Nº 13/2025 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2025: ____

PRESENÇAS E FALTAS: _____

Presidente da Câmara: Mário de Sousa Passos, _____

Vereadores:

2 - Eduardo Salvador Costa Oliveira _____
3 - Ricardo Jorge Costa Mendes _____
4 - Alfredo Augusto Azevedo Morais Lima _____
5 - Paulo Agostinho Faria Costa Marques Folhadela _____
6 - Pedro Manuel Santos Oliveira _____
7 - Juliana Vicente Santos _____
8 - Luísa Marlene Costa Azevedo _____
9 - Hélder Joaquim Fernandes Pereira _____
10 - António Sérgio Cortinhas de Freitas _____
11 - David Filipe Oliveira Carvalho _____

Secretariou: Zeferino Joaquim da Silva Araújo Pinheiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira. _____

Hora de abertura desta reunião: **10h00 (__ minutos).** _____

Hora a que foi encerrada: _____ **horas e** _____ **minutos.** _____

ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES PROFERIDAS: _____

ÍNDICE

REUNIÃO DE 26.06.2025

	Página
PRESIDÊNCIA:	
1 - Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 12 de junho de 2025.	**5**
2 - Atribuição dos Galardões Municipais.	**6**
GESTÃO FINANCEIRA:	
3 - 3.ª Alteração Orçamental Modificativa.	**12**
PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:	
4 - Adenda ao Protocolo de Cooperação entre a IP - Infraestruturas de Portugal, S.A., a Medway - Operador Ferroviário de Mercadorias, S.A. e o Município de Vila Nova de Famalicão.	**15**
5 - Emissão de parecer prévio não vinculativo da Câmara Municipal relativo à construção de um parque com fins pedagógicos e de lazer, promovido pela Junta de Freguesia de Vale São Martinho.	**38**
6 - Segundo relatório de monitorização da operação de reabilitação urbana de Ribeirão/Lousado.	**80**
FREGUESIAS:	
7 - Apoios financeiros para as Freguesias de Brufe e de Ribeirão e para as Uniões das Freguesias de Arnoso (Sta. Maria e Sta. Eulália) e Sezures, de Avidos e Lagoa e de Esmeriz e Cabeçudos.	**97**
8 - Delegação de competências nas Freguesias de Oliveira Sta. Maria, do Louro, de Pedome e de Requião e na União de Freguesias de Ruivães e Novais – Transferência de verbas.	**194**
HABITAÇÃO:	
9 - Residência de Estudantes - Vila – Abertura de Candidaturas para o ano letivo 2025/2026.	**279**

10 - Ratificação dos despachos do Presidente da Câmara Municipal, datados de 09 e 12 de junho de 2025, de decisão sobre erros, omissões e esclarecimentos no âmbito do Procedimento 2025DEP0003DHF: Reabilitação das Habitações Sociais da Urbanização Moinhos de Vento, Fradelos. **293**

RECURSOS HUMANOS:

11 - Recrutamento de 2 trabalhadores para a categoria de Agente Graduado da Carreira de Polícia Municipal, com recurso à reserva de recrutamento. **693**

SOLIDARIEDADE SOCIAL:

12 - Apoios financeiros para obras de construção, ampliação e remodelação de respostas sociais de IPSS's do Concelho. **697**

13 - Mecenato Social - aceitação de doações para a Loja Social do Município. **828**

PATRIMÓNIO:

14 - Aquisição de terreno destinado a equipamento de utilização coletiva, na União das Freguesia de Ruivães e Novais, mediante permuta de prédios - alteração. **841**

15 - Permuta de prédios, sitos na União das Freguesias de Antas e Abade de Vermoim. **913**

TRANSPORTES E MOBILIDADE:

16 - Adjudicação do Procedimento de Ajuste Direto 2025BBS0129DMVSR para aquisição de serviços ocasionais de transporte coletivo de passageiros para o tecido associativo. **936**

EDUCAÇÃO E CIÊNCIA:

17 - Transportes escolares - apoio local EB de Ruivães e AE de Ribeirão **950**

18 - Transferência de verbas Agrupamento de Escolas - 3.º trimestre de 2025 **962**

DESPORTO:

19 - Apoio financeiro para obras de requalificação - Clube Motard Escorpiões de V. N. Famalicão **994**

CULTURA:

20 - Emissão de parecer ao Orfeão Famalicense (Associação Cultural), para atribuição do Estatuto de Utilidade Pública **1007**

21 - Ratificação do protocolo de parceria celebrado com o Teatro Nacional de São João, E. P. E., no âmbito das comemorações do Bicentenário de Camilo Castelo Branco, relativo ao desenvolvimento do projeto de criação artística e produção própria, denominado "Memórias do Cárcere" **1023**

ASSOCIATIVISMO:

22 - Apoio financeiro à Associação Amigos do Cavalo das Feiras de Vila Nova de Famalicão e Eventos, para o desenvolvimento de atividades **1031**

AMBIENTE:

23 - Adjudicação do Procedimento de Concurso Limitado por Prévia Qualificação com publicidade internacional (2024HBS0001DASU), para aquisição de serviços de recolha de resíduos urbanos e limpeza urbana **1043**

24 - Reforço de Cabimento - Contrato "Serviços de Recolha de Resíduos Urbanos para o município de Vila Nova de Famalicão" **1070**

PRESIDÊNCIA:

1 - Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 12 de junho de 2025. (Página 5)

2 - Atribuição dos Galardões Municipais. (Página 6)

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Presidência

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Atribuição dos Galardões Municipais

A atribuição dos Galardões Municipais de Vila Nova de Famalicão radica numa nobre tradição cívica, com origem na década de 1940, que reflete o enraizamento de uma cultura de reconhecimento público sustentada nos valores da preservação da memória coletiva e da valorização do mérito individual e institucional.

Este legado, integrante do património imaterial do Município, tem vindo a consolidar-se ao longo de sucessivas gerações, assumindo-se como reflexo vivo da identidade da sociedade famalicense.

Em 2025, ano em que se celebram os 40 anos da elevação de Vila Nova de Famalicão à categoria de Cidade, ato aprovado pela Assembleia da República em 1985, a ocasião reveste-se de um significado histórico e simbólico particularmente elevado, oferecendo o enquadramento ideal para a atribuição dos Galardões Municipais.

Com efeito, este marco representa não apenas uma efeméride de cariz comemorativo, mas também uma oportunidade privilegiada para reforçar os vínculos entre o passado, o presente e o futuro, através do reconhecimento de personalidades e entidades cujos percursos se entrelaçam com a afirmação e o engrandecimento do concelho.

Pelo exposto, atento o teor do Regulamento de Atribuição de Galardões Municipais, **tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Registo n.º 27931/2025 INT
RL - GAP - Secretariado da Presidência

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Atribuir os Galardões Municipais às individualidades e às instituições mencionadas em anexo, reconhecendo os atos e serviços relevantes prestados na prossecução do bem comum e na valorização da identidade e do desenvolvimento do nosso concelho.

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Mário de Sousa Passos
Dados: 2025.06.18 16:43:42 +01'00'

Mário Passos, Prof.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Presidência
mayor's office

www.famalicao.pt
gabinetepresidente@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Anexo

Galardões Municipais

Medalha de Honra do Município

Rosa Glória Barroso da Costa Serra

Medalha de Mérito Municipal de Benemerência

Associação Gerações - Educação, Solidariedade e Serviços

Medalha de Mérito Municipal de Ciência

Pedro Miguel de Castro Fernandes

Medalha de Mérito Municipal Cultural

Carlos Manuel Ferreira Gomes

Jorge Reis-Sá

José Manuel Ribeiro de Oliveira

Libório Manuel Silva

Maria Filomena Fonseca Pereira

Maria Helena Carvalho Dias Pereira

Marta Vilarinho de Freitas

Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 441 de Castelões

Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 445 de Cabeçudos

Escola Profissional CIOR - Cooperativa de Ensino de Vila Nova de Famalicão, CRL

FORAVE - Associação para Educação Profissional do Vale do Ave

Fraternidade de Nuno Álvares - Pousada de Saramagos

Grupo Folclórico de Santa Leocádia de Fradelos

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Medalha de Mérito Municipal Desportivo

Luís Miguel Robalo Espinho Pimenta Ribeiro

Associação Recreativa, Cultural e Desportiva da Graxa

Associação Recreativa e Cultural de Vale São Cosme

Clube Motard Escorpiões de V. N. Famalicão

Medalha de Mérito Municipal Autárquico

António Jorge Vieira Amaral

António José Braga Oliveira

Armindo Manuel Sampaio Mourão

Avelino Freitas Silva

Bernardino Gomes Martins

Carlos Alberto da Costa Fernandes

Jerónimo Silva Pereira

Joaquim Moniz Ferreira (a título póstumo)

Jorge Paulo da Silva Oliveira

José Carlos da Silva Lima

José Luís Sampaio Alves

Judite Celeste Ribeiro Costa

Manuel Francisco Carvalho de Oliveira

Manuel Joaquim Faria da Silva

Manuel Novais Oliveira

Manuel Silva Alves

Maria Augusta Araújo Fontes Santos

Maria Estela de Sá Veloso Cardona

Paulo Jorge Barbosa Oliveira

Rui Pedro Pacheco Alves

Tomás Manuel Cunha Sousa

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Medalha de Mérito Municipal Económico

Alberto Augusto Couto Alves

Gabriel Alves Sampaio Couto (a título póstumo)

Manuel Ferreira Martins

Fábrica de Botões Elite, Lda.

Francisco de Oliveira & Cia., Lda.

Longo - Indústria Alimentar de Carnes, Lda.

RNM - Produtos Químicos, S.A.

S. Nogueira & Companhia, Lda.

TELEFAMA - Reparações de Eletrodomésticos, Lda.

GESTÃO FINANCEIRA:

3 - 3.ª Alteração Orçamental Modificativa. (Página 12)

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Gestão Financeira

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: 3.ª Alteração Orçamental Modificativa.

Considerando a necessidade de se proceder a reajustamentos nas dotações do Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento, **proponho que a Câmara Municipal delibere:**

1) **Aprovar, ao abrigo do ponto 8.3.1 do POCAL, publicado no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, bem como nos termos do ponto 8.1 da NCP 26 do SNC-AP publicado no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 setembro, na sua redação atual, as alterações orçamentais modificativas ao "Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento de 2025", discriminadas nos termos dos quadros em anexo.**

2) **Remeter a presente proposta para apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.**

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Mário de Sousa Passos
Dados: 2025.06.18 16:36:28 +01'00'

Mário Passos, Prof.

Registo n.º 27560/2025 INT
RL - GAP - Secretariado da Presidência

ALTERAÇÃO NÚMERO : 11 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 3 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objetivo : CLASSIPICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código [2]	Ano	Tipo	Número	Descrição / Designação do projeto [3]	Classificação	Datas Inicio [4]	Datas Fim [5]	Pagamentos 2025 Dot. atual [6]	Pagamentos 2025 Dot. corrigida [7]	Pagamentos Períodos seguintes 2026 [8]	2027 [9]	2028 [10]	2029 [11]	Outros [12]	Modificação (+/-) [13] = [7] - [6]
2.					FUNÇÕES SOCIAIS						880.000,00					
2.2.					SAÚDE						880.000,00					
2.2.1.					SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE						880.000,00					
2.2.1.	01	2023			IMPLANTAÇÃO DE NOVOS NÚCLEOS		2023/01/01	2026/12/31			310.000,00					
2.2.1.	0101	2023	I	36	USF Joane						75.000,00					
2.2.1.	0101	2023	I	36	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	2605/070109					90.000,00					
2.2.1.	0101	2023	I	36	OUTROS INVESTIMENTOS	2605/070115										
2.2.1.	0102	2023	I	37	USF S. Miguel-o-Anjo		2023/01/01	2025/12/31			85.000,00					
2.2.1.	0102	2023	I	37	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	2605/070109					60.000,00					
2.2.1.	0102	2023	I	37	OUTROS INVESTIMENTOS	2605/070115					515.000,00					
2.2.1.	01	2024			IMPLANTAÇÃO DE NOVOS NÚCLEOS											
2.2.1.	0101	2024	I	120	Unidade de Saúde Urbana		2024/05/01	2026/12/31			175.000,00					
2.2.1.	0101	2024	I	120	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	2605/070109					150.000,00					
2.2.1.	0101	2024	I	120	OUTROS INVESTIMENTOS	2605/070115										
2.2.1.	0102	2024	I	121	CDP - Centro de Diagnóstico Pneumológico		2024/05/01	2026/12/31			25.000,00					
2.2.1.	0102	2024	I	121	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	2605/070109					5.000,00					
2.2.1.	0102	2024	I	121	OUTROS INVESTIMENTOS	2605/070115										
2.2.1.	0103	2024	I	122	USF do Vale do Este		2024/05/01	2026/12/31			30.000,00					
2.2.1.	0103	2024	I	122	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	2605/070109					35.000,00					
2.2.1.	0103	2024	I	122	OUTROS INVESTIMENTOS	2605/070115										
2.2.1.	0104	2024	I	123	UCSP Ruivães e Landim		2024/05/01	2026/12/31			55.000,00					
2.2.1.	0104	2024	I	123	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	2605/070109					40.000,00					
2.2.1.	0104	2024	I	123	OUTROS INVESTIMENTOS	2605/070115					55.000,00					
2.2.1.	01	2025			IMPLANTAÇÃO DE NOVOS NÚCLEOS											
2.2.1.	0101	2025	I	105	UCSP Lousado		2025/05/01	2026/12/31			30.000,00					
2.2.1.	0101	2025	I	105	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	2605/070109					25.000,00					
2.2.1.	0101	2025	I	105	OUTROS INVESTIMENTOS	2605/070115										
								Total :			880.000,00					

PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

4 - Adenda ao Protocolo de Cooperação entre a IP - Infraestruturas de Portugal, S.A., a Medway - Operador Ferroviário de Mercadorias, S.A. e o Município de Vila Nova de Famalicão. (Página 15)

5 - Emissão de parecer prévio não vinculativo da Câmara Municipal relativo à construção de um parque com fins pedagógicos e de lazer, promovido pela Junta de Freguesia de Vale São Martinho. (Página 38)

6 - Segundo relatório de monitorização da operação de reabilitação urbana de Ribeirão/Lousado. (Página 80)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Planeamento e Gestão

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Adenda ao Protocolo de Cooperação entre a IP - Infraestruturas de Portugal, S.A., a Medway - Operador Ferroviário de Mercadorias, S.A. e o Município de Vila Nova de Famalicão.

Considerando que:

A empresa MEDWAY – Operador Ferroviário de Mercadorias, S.A. pretende construir um Terminal rodoferroviário, no concelho de Vila Nova de Famalicão, num terreno localizado na freguesia de Lousado e na União de Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos, junto à Linha do Minho;

De acordo com os responsáveis da MEDWAY, este novo Terminal irá servir os portos de Leixões e de Sines, dando resposta ao crescente número de pedidos de transporte ferroviário de mercadorias e de armazenamento da Região Norte de Portugal. Acompanha, assim, a evolução do crescimento da economia e da necessidade de investimento logístico nesta parte do país, designadamente do concelho de Vila Nova de Famalicão, que é um dos maiores exportadores de Portugal Continental;

Além dos propósitos supramencionados, o projeto referente ao Terminal rodoferroviário tem os seguintes objetivos:

- Disponibilização de todo o tipo de serviços prestados num terminal rodoviário em regime de livre acesso assegurando as condições não discriminatórias nos termos do Decreto-Lei n.º 217/2015, de 7 de outubro e do Regulamento de Execução (EU) 2017/2177;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

- Responder às crescentes necessidades de transporte na Região Norte do País e que se estendem a todo o Portugal Continental;

- Favorecer o crescimento das empresas da Região Norte do País através da oferta de um transporte ferroviário de mercadorias integrado com soluções de logísticas;

- Promover o desenvolvimento e o ordenamento concertado do território de Vila Nova de Famalicão;

- Fomentar o transporte ferroviário de mercadorias;

- Servir como ponto estratégico para a distribuição e armazenamento de mercadorias transportadas por meio rodoviário ou ferroviário;

- Estimular o transporte rodoviário com complemento ao transporte ferroviário e promover a utilização de transporte contentorizado;

- Dinamizar a economia nacional e, em particular, providenciar resposta às necessidades potenciadas pelo crescimento da economia da Região norte do País, atendendo ao interesse público envolvido.

No dia 16 de janeiro de 2019, a MEDWAY assinou um Protocolo de Cooperação com o Município de Vila Nova de Famalicão e a IP - Infraestruturas de Portugal, para o desenvolvimento do projeto, construção e funcionamento do Terminal rodoferroviário na freguesia do Lousado em Vila Nova de Famalicão, que se anexa;

Entretanto, na fase de estudos e projetos, identificaram-se algumas matérias que será importante incorporar numa Adenda ao Protocolo e outras que, como estava previsto, é necessário densificar;

Nesta Adenda, as Partes acordam alterar o Protocolo de Cooperação entre a IP-Infraestruturas de Portugal, a MEDWAY e o Município de Vila Nova de Famalicão para o apoio à construção e ligação do Terminal rodoferroviário na freguesia do Lousado, no que concerne a:

- Intervenção de cada parte no projeto e empreitadas;

- Cedência de materiais por parte da IP;

- Expropriações e acertos dominiais.

- Procedimentos operacionais;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Planeamento e Gestão

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

- Manutenção da infraestrutura;

- Compromissos de tráfego.

Considerando que compete à Câmara Municipal colaborar no apoio a projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, conforme disposto na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Pelo exposto, atentos os fundamentos invocados no corpo da presente proposta, **proponho que a Câmara Municipal delibere:**

1 – Aprovar a Adenda ao Protocolo de Cooperação entre a IP – Infraestruturas de Portugal, a MEDWAY e o Município de Vila Nova de Famalicão para o apoio à construção e ligação de um Terminal rodoferroviário na freguesia do Lousado, que se anexa à presente proposta.

2 - Conferir poderes ao Presidente da Câmara Municipal para, em nome e em representação do Município, outorgar e assinar o referido Acordo e a praticar os demais atos que se revelem necessários.

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Mário de Sousa Passos
Dados: 2025.06.18 16:38:19 +01'00'

(Mário Passos, Prof.)

ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Entre:

MEDWAY – Operador Ferroviário de Mercadorias, S.A., com número único de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e de pessoa coletiva 509017800, com o capital social de EUR 162.865.885,00, com sede na Avenida da República n.º 66, 1050-197 Lisboa, representada pelo Senhor Dr. Carlos Alberto Silva Pereira de Vasconcelos e pelo Senhor Eng. Bruno Miguel Abreu da Silva, com poderes para o ato, que outorgam respetivamente na qualidade de Presidente do Conselho de Administração e de Procurador desta Sociedade, adiante designada por **MEDWAY**,

E

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A., com número único de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e de pessoa coletiva 503933813, com o capital social de EUR 13.077.465.000,00, com sede na Praça da Portagem, 2809-013 Almada, representada pelos Senhores Miguel Jorge de Campos Cruz e Carlos Alberto João Fernandes, na qualidade, respetivamente, de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo, adiante designada por **INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL ou IP**,

E

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, com número de pessoa coletiva 506663264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, representada pelo Senhor Dr. Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, adiante designado por **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO OU CMVNF**,

Conjuntamente designados por "**PARTES**",

Considerando que:

a) As partes assinaram em 16 de janeiro de 2019 um Protocolo de Cooperação para o projeto, construção e funcionamento de um Terminal rodoferroviário na freguesia do Lousado em Vila Nova de Famalicão;
b) Na fase de estudos e projetos identificaram-se algumas matérias que é importante incorporar no Protocolo e outras que, como estava previsto, é necessário densificar. Tendo em conta a necessidade de concretização de ações estruturantes, nomeadamente a realização de expropriações pela IP, a construção da linha de Expedição/Receção e respetiva integração na RFN, bem como a execução de obras de manutenção dessas infraestruturas, justifica-se a presente revisão do Protocolo.

É livremente e de boa-fé celebrada a presente Adenda ao Protocolo, que se enquadra pelos considerandos *supra* enunciados e se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

(Objeto)

Pela presente Adenda as Partes acordam alterar o Protocolo de Cooperação entre a IP, a MEDWAY e a CMVNF para o apoio à construção e ligação de um Terminal rodoferroviário na freguesia do Lousado, no que concerne a:

a) Intervenção de cada parte no projeto e empreitadas;
b) Cedência de materiais por parte da IP;
c) Expropriações e acertos dominiais.
d) Procedimentos operacionais;
e) Manutenção da infraestrutura;
f) Compromissos de tráfego.

Cláusula 2.ª

(Intervenção das partes)

1. A MEDWAY assumirá, para além dos seus projetos para o Terminal, os projetos das interfaces com a Rede Ferroviária Nacional (RFN) e as alterações à RFN necessárias à operação daquele garantindo a devida coordenação com a IP.
2. A MEDWAY deverá fazer prova à IP da existência de seguros de responsabilidade civil e profissional por erros e omissões das entidades projetistas que irão a elaborar os projetos identificados no número 1, em particular dos projetistas dos trabalhos a executar no Domínio Público Ferroviário (DPF) e nas interfaces do Terminal com a RFN. A exigência de tais seguros não exonera a MEDWAY da responsabilidade perante a IP por quaisquer danos decorrentes de atos ou omissões das entidades projetistas.
3. A MEDWAY assumirá na sua empreitada os seguintes trabalhos:
    a. de prolongamento da Passagem Superior Rodoviária (PSR) ao PK 28+426 sobre a Linha do Minho;
    b. dos muros de suporte e beneficiação de taludes da interface entre o Terminal e a Linha de Receção/Expedição (R/E) e entre o Feixe de Triagem/Manobra do Terminal e a Linha do Minho.
4. A IP assumirá os trabalhos:
    a. da plataforma de via na zona da Linha R/E, das respetivas drenagens transversais, da drenagem longitudinal e vedações;
    b. de prolongamento da Passagem Inferior Rodoviária (PIR) ao PK 26+716;
    c. de demolição da PIR 27+360 e respetivo aterro;
    d. superstrutura de via, catenária, infraestruturas de sinalização e telecomunicações da Linha R/E, com os ajustes de configuração dos Aparelhos de Mudança de Via (AMV) e inserção na Linha do Minho.

5. Os trabalhos referidos na alínea b), do número 3 e nas alíneas a) e c) do número 4, deverão ser devidamente articulados entre a MEDWAY e a IP, devendo ser articulados para assegurar coerência técnica, sem prejuízo da liberdade contratual de cada parte.
6. As condições de exploração ferroviária para a execução dos trabalhos serão estabelecidas pela IP.
7. As obras e os respetivos projetos relativos aos trabalhos que nos termos do presente protocolo correm por conta da MEDWAY, serão previamente autorizados e aprovados pela IP.
8. Todas as obras a realizar pela MEDWAY podem ser fiscalizadas pela IP quando da sua execução, pelo modo que esta entender adequado, sem que tal constitua qualquer limitação da responsabilidade da MEDWAY.
9. A MEDWAY deve entregar as telas finais das infraestruturas que tenham interface com a RFN, incluindo a PSR ao PK 28+426

Cláusula 3.ª

(Cedência de materiais)

A IP compromete-se, mediante as suas disponibilidades, a fornecer à MEDWAY os materiais de via existentes, em estado usado, em armazém ou a retirar da infraestrutura. A lista de materiais a ceder será objeto de definição posterior e acordada entre as partes. A cedência dos materiais será objeto de compensação pela MEDWAY, conforme a estipular entre as partes.

Cláusula 4.ª

(Expropriações e regularizações dominiais)

1. O projeto de expropriações, que será desenvolvido em resultado do projeto ferroviário e conforme normativo interno da IP, será da responsabilidade da MEDWAY.
2. A expropriação das áreas necessárias para a instalação da Linha de Receção/Expedição (R/E) será da responsabilidade da IP.

3. A IP, a CMVNF e a MEDWAY deverão acordar tempestivamente a formalização das diversas ações necessárias às expropriações e regularizações dominiais espoletadas por este projeto.
4. As partes acordarão, mediante contratos a celebrar nos termos da lei, a afetação de terrenos do domínio público ao terminal de mercadorias, bem como definirão de que forma os terrenos privados da MEDWAY ingressarão no domínio público ferroviário.

Cláusula 5.ª

(Procedimentos operacionais)

A IP compromete-se a estabelecer tempestivamente um Procedimento de Gestão de Circulação (PGC) para o Terminal do Lousado, o qual definirá as regras de exploração e circulação do terminal ferroviário de mercadorias de Lousado, bem como os termos em que a IP assegura a ligação operacional entre o terminal e a Rede Ferroviária Nacional.

Cláusula 6.ª

(Manutenção da infraestrutura)

1. A IP encarregar-se-á da:
   a) manutenção da Superstrutura de Via da linha de R/E até ao portão entre o AMV 9A e a Transversal de Junção Dupla (TJD) 15/17 e das inserções na Linha do Minho. A MEDWAY assegurará a restante manutenção da Superstrutura de Via a partir da TJD referida (ver Anexo 1);
   b) manutenção do sistema de Sinalização de todos os ativos instalados nas inserções na Linha do Minho e na linha de R/E até ao AMV 9A da interface (ver Anexo 1);
   c) manutenção da drenagem longitudinal e a toda a infraestrutura que suporta a linha de R/E até ao muro de contenção, bem como da drenagem transversal sob a Linha do Minho e da Linha R/E;
   d) manutenção da infraestrutura de via, catenária, ou outra infraestrutura da IP que possa estar dentro da vedação do Terminal. Para tal, devem a IP e a MEDWAY

acertar formas ágeis de acesso aos equipamentos por parte dos colaboradores da IP, sem colocar em causa os requisitos de segurança do Terminal.

2. A MEDWAY encarregar-se-á da:
   a) manutenção da catenária do Terminal rodoferroviário, até ao isolador de secção de separação elétrica do Terminal (entre o AMV 9A e a TJD 15/17), inclusive (ver Anexo 2) e das restantes Instalações Fixas de Tração Elétrica (IFTE) a ele afetas de acordo com os roteiros de manutenção de catenária e de Energia de tração;
   b) manutenção do muro de contenção que confina com a linha de expedição de receção que deverá ser feita com uma periocidade constante, de modo que não comprometa o correto funcionamento da RFN. Em caso de emergência, em que a IP detete perigo de derrocamento, deverá a MEDWAY assegurar a correta resolução do problema detetado;
   c) manutenção do muro de contenção que confina com o Feixe de Triagem/Manobra e a Linha do Minho, e a respetiva rotina de intervenção deve seguir as Instruções Técnicas da IP;
   d) manutenção dos sistemas de drenagem transversais às Linhas de R/E e do Minho que deverá ser feita com uma periocidade anual, pelo menos de modo que não comprometa o correto funcionamento das infraestruturas da IP, a montante da Linha R/E. Em caso de acontecimentos atípicos, como por exemplo precipitações fortes com possibilidades de cheias, a MEDWAY deverá efetuar a correta limpeza destes sistemas de drenagem, caso a IP assim o entenda.

A manutenção da Passagem Superior Rodoviária (PSR) ao PK 28+426, após o seu prolongamento e com a futura configuração, manter-se-á da responsabilidade do Município.

Cláusula 7.ª

(Compromissos de dinamização do tráfego)

1. Considerando que com as novas condições do Terminal do Lousado se pretende induzir mais tráfego ferroviário na região norte de Portugal, a MEDWAY compromete-se a realizar um número mínimo de CKs nos próximos 9 anos, com base nos dois Terminais do Lousado e de Leixões, e considerando todas as origens, de acordo com a tabela abaixo:

CKs minimos a gerar em Lousado e Leixões				
Terminal		**CKs**		
		Ano 1-2	**Ano 3-4**	**Ano 5-9**
Total	**por ano**	**714 913**	**842 038**	**969 163**
	periodo 9 anos	**7 959 716**		

2. Para um efetivo controlo dos resultados de tráfego, a MEDWAY e a IP acertarão regularmente o valor do tráfego gerado pelos dois terminais discriminado das respetivas Origem-Destino (O-D) considerando o número de comboios e as distâncias dos trajetos.

3. Em caso de divergência dos valores de tráfego e suas O-D, e após efetuadas as diligências para a sua convergência, prevalecerão os valores da IP.

4. Anualmente, a IP e a MEDWAY avaliarão e compararão os CKs Realizados com os CKs Planeados de acordo com a fórmula:

$$\sum_{i=1}^{N}(CKs_{Realizados})i + \sum_{i=1}^{N-1}(CKs_{Ressarcidos})i \geq \sum_{i=1}^{N}(CKs_{Planeados})i$$

5. Se o valor do primeiro membro da inequação for inferior ao do segundo, a MEDWAY ressarcirá a IP do valor da diferença de CKs com base na média aritmética das seis tarifas de mercadorias publicadas no DR do ano N considerando Horário Regular e Low, Tração Elétrica.

6. Se o valor do primeiro membro da inequação for igual ou superior a 7.959.716 CKs (Acumulado de CKs Planeados em 9 anos), os objetivos de tráfego do Protocolo consideram-se cumpridos, cessando imediatamente os efeitos do presente Protocolo nesta matéria.

7. A IP emitirá anualmente um relatório respeitante à procura ferroviária, com informação relativa aos valores dos CKs realizados, ressarcidos e planeados.

8. A emissão do relatório referido no número anterior será precedida de consulta à

MEDWAY, que poderá pronunciar-se no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de receção do mesmo, após o qual se considera que nada tem a objetar.

9. Caso os objetivos de tráfego acordados entre as partes não sejam atingidos, a IP, com base nos critérios definidos nos pontos 4 e 5, quantificará o valor imputado à MEDWAY e emitirá fatura no respetivo valor.

10. A MEDWAY efetuará o pagamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de emissão da correspondente fatura.

Cláusula 8.ª

(Incumprimento)

1. O incumprimento por qualquer das Partes das suas obrigações protocolares, com exceção para o incumprimento do volume de tráfego cujas penalidades se encontram definidas na Cláusula 7.ª, confere à outra parte o direito de resolver o presente protocolo, nos termos gerais de direito, se após notificação à parte inadimplente, o incumprimento persistir.

2. Em caso de resolução do protocolo por incumprimento imputável a uma das partes, bem como a cessação dos efeitos do mesmo por qualquer motivo que não a resolução, constitui a parte inadimplente na obrigação de ressarcir a outra parte pelos prejuízos causados nos termos gerais de direito.

Cláusula 9.ª

(Produção de efeitos)

A presente adenda produz efeitos na data da sua assinatura.

Cláusula 10.ª

(Regime Aplicável)

Em tudo o que não for alterado pela presente Adenda, aplica-se o regime constante do Protocolo de Cooperação celebrado entre a IP, o Município de Vila Nova de Famalicão e a MEDWAY.

A presente Adenda corresponde à vontade das **PARTES**, pelo que é assinado em ……., em três exemplares de igual valor, ficando um na posse de cada parte.

Pela **MEDWAY – Operador Ferroviário de Mercadorias, S.A.**

_____

_____

Pela **INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.**

_____

_____

Pelo **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**

_____

Anexos:

Anexo 1 – AMVs

Anexo 2 – IFTE

Anexo 1 – AMVs

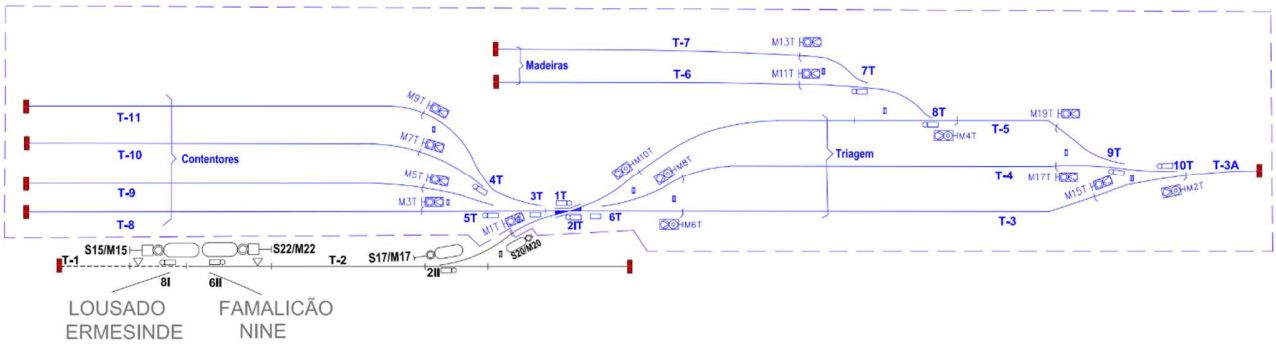
T-11
T-10
T-9
T-8
Contentores
Madeiras
T-7
T-6
M13T
M11T
7T
8T
M19T
T-5
M4T
9T
10T
T-3A
T-4
M17T
M15T
M2T
Triagem
M9T
M7T
M5T
M3T
4T
3T
1T
5T
M1T
2IT
6T
M10T
M8T
M6T
T-1
S15/M15
8I
S22/M22
6II
T-2
S17/M17
2II
S20/M20
LOUSADO
ERMESINDE
FAMALICÃO
NINE

Anexo 2 - IFTE

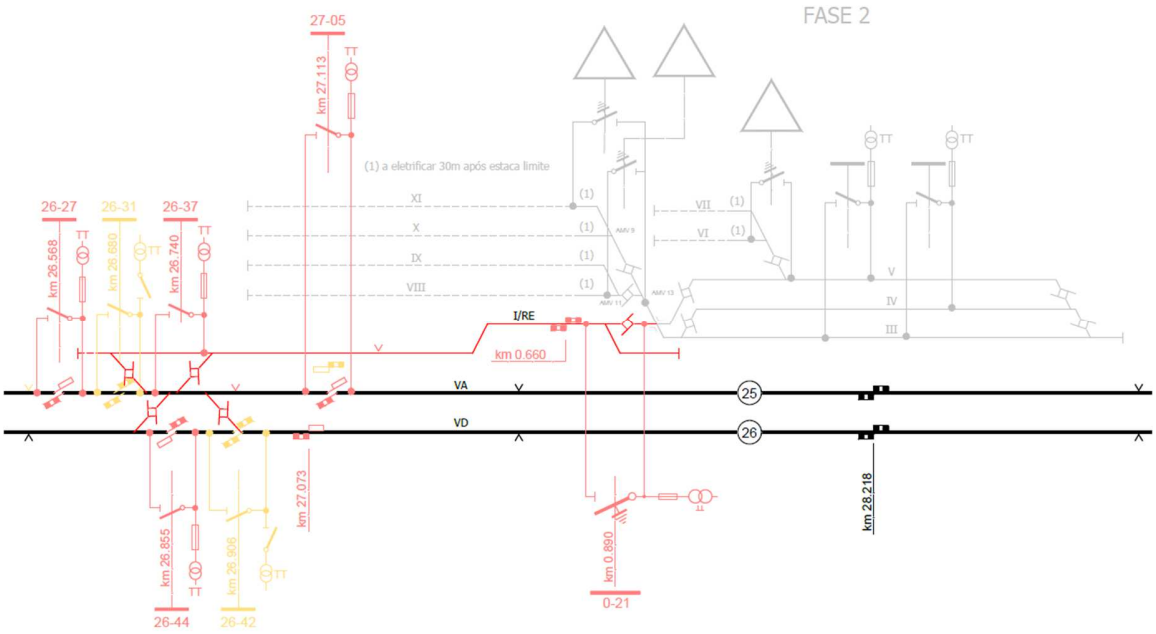
FASE 2
27-05
km 27.113
(1) a eletrificar 30m após estaca limite
26-27
26-31
26-37
km 26.568
km 26.690
km 26.740
XI
X
IX
VIII
VII
VI
V
IV
III
I/RE
km 0.660
VA
VD
25
26
km 27.073
km 26.855
km 26.906
26-44
26-42
km 0.890
0-21
km 28.218

100035822173-500

MEDWAY Infraestruturas de Portugal VILA NOVA de FAMALICÃO CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Entre----------

MEDWAY – Operador Ferroviário e Logístico de Mercadorias, S.A., com número único de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e de pessoa coletiva 509017800, com o capital social de EUR 121.312.810,00, com sede na Avenida da República n.º 66, 1050-197 Lisboa, representada pelo Senhor Dr. Carlos Alberto Silva Pereira de Vasconcelos e pelo Senhor Eng. Bruno Miguel Abreu da Silva, com poderes para o ato, que outorgam respetivamente na qualidade de Presidente do Conselho de Administração e de Procurador desta Sociedade, adiante designada por MEDWAY,------

E----------

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A., com número único de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e de pessoa coletiva 503933813, com o capital social de EUR 5.375.375.000,00, com sede na Praça da Portagem, 2809-013 Almada, representada pelo Senhor Eng. António Laranjo, com poderes para o ato, que outorga na qualidade de Presidente do Conselho de Administração Executivo desta Sociedade, adiante designada por INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.,--------

E----------

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, com número de pessoa coletiva 506663264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, representada pelo Senhor Dr. Paulo Cunha, com poderes para o ato, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, adiante designado por MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO,----------

---

Conjuntamente designados por "PARTES",

Considerando que:

a) A MEDWAY é uma empresa que tem como objeto social o transporte ferroviário de mercadorias, atividades logísticas e operações conexas;

b) A MEDWAY tem verificado um crescente número de pedidos de transporte ferroviário de mercadorias e de armazenamento na região Norte de Portugal que acompanha a evolução do crescimento da economia e da necessidade de investimento logístico nesta parte do País;

c) A implementação de novas infraestruturas ferroviárias e rodoviárias, designadamente a criação de um terminal rodoferroviário, é de vital importância para a dinamização da economia não só do Norte, mas como de todo o País;

d) A MEDWAY tenciona construir e operar um terminal rodoferroviário na freguesia de Lousado em Vila Nova de Famalicão, situado em domínio privado com ligação à rede ferroviária nacional gerida pela IP;

e) A construção deste tipo de terminal rodoferroviário, também comummente apelidado de "Porto Seco", implicará um investimento de cerca de €35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de euros) por parte da MEDWAY;

f) A INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. tem por objeto a conceção, projeto, construção, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais, incluindo-se nesta última o comando e o controlo da circulação;

g) A INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. como gestor da infraestrutura ferroviária é a entidade responsável por assegurar a disponibilização da infraestrutura e gerir a respetiva capacidade, assegurando a gestão dos sistemas de comando, controlo de circulação e segurança e assegurando ainda a renovação e manutenção da infraestrutura e também a construção, instalação e readaptação desta;

h) A INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. procura fomentar o desenvolvimento da atividade ferroviária, apoiando a realização de investimentos com potencial estratégico relevante para a economia nacional, como foi considerado este terminal rodoferroviário;

i) O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO tem como atribuições a promoção e a salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com as freguesias, nomeadamente, no domínio dos transportes, promoção do desenvolvimento e ordenamento do território;

j) Compete ao MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para o município, assim como promover e apoiar o desenvolvimento de atividades relacionados com a atividade económica de interesse municipal;

k) A cooperação entre as PARTES, de acordo com as respetivas competências e atribuições, é fundamental para a construção de um terminal rodoferroviário, na freguesia de Lousado, que servirá o interesse público e responderá às necessidades emergentes da economia nacional.

l) Um terminal rodoferroviário na freguesia de Lousado propiciará o desenvolvimento da região em termos económicos, dado que potenciará um aumento do PIB, através da criação de novos postos de trabalho, do incremento do comércio nacional e o consequente crescimento económico das empresas-alvo do meio envolvente.

É livremente e de boa-fé celebrado o presente Protocolo, que se enquadra pelos considerandos *supra* enunciados e se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

(Objeto)

1. O presente Protocolo tem por objeto estabelecer os termos e as condições em que as PARTES se comprometem a cooperar e a encetar todas as diligências que se reputem necessárias para a construção e funcionamento do terminal rodoferroviário na freguesia de Lousado em Vila Nova de Famalicão.
2. É imperativo que as PARTES, dentro das suas atribuições e competências, promovam os seus melhores esforços para agilizar todo o processo de construção do terminal rodoferroviário e a mitigar quaisquer obstáculos que surjam, para que seja possível, com a instalação e funcionamento do terminal, providenciar uma célere resposta às necessidades prementes da região e da economia nacional.

Cláusula 2.ª

(Vigência)

O presente Protocolo produzirá efeitos a partir da data da sua assinatura e vigorará após a abertura do terminal rodoferroviário até ao final do período de ressarcimento da IP, conforme cláusula 5ª.

Cláusula 3.ª

(Objetivos)

O projeto referente ao terminal rodoferroviário tem os seguintes objetivos:

a) Disponibilização de todo o tipo de serviços prestados num terminal rodoferroviário em regime de livre acesso assegurando condições não discriminatórias nos termos do Decreto-Lei nº 217/2015 e do Regulamento de Execução (UE) 2017/2177;

b) Responder às crescentes necessidades de transporte na região Norte do País e que se estendem a todo o Portugal continental;

c) Favorecer o crescimento das empresas da região do Norte do País através da oferta de um transporte ferroviário de mercadorias integrado com soluções logísticas;
d) Promover o desenvolvimento e o ordenamento concertado do território de Vila Nova de Famalicão;
e) Fomentar o transporte ferroviário de mercadorias;
f) Servir como ponto estratégico para a distribuição e armazenamento de mercadorias transportadas por meio rodoviário ou ferroviário.
g) Estimular o transporte rodoviário como complemento ao transporte ferroviário e promover a utilização do transporte contentorizado;
h) Dinamizar a economia nacional e, em particular, providenciar resposta às necessidades potenciadas pelo crescimento da economia na região norte do País, atendendo ao interesse público envolvido;

Cláusula 4.ª

(Cooperação)

As PARTES comprometem-se, na medida das suas atribuições e competências, a promover e a desenvolver todas as ações que se reputem necessárias e fundamentais para a construção do terminal rodoferroviário e do seu funcionamento.

Cláusula 5.ª

(Compromissos da MEDWAY)

Para efeitos do presente Protocolo, a MEDWAY compromete-se a:

a) Adquirir os terrenos necessários para a instalação do terminal rodoferroviário, com exceção dos terrenos que devam ser expropriados por utilidade pública pelo MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, em conformidade com as suas atribuições e competências;
b) Construir um terminal rodoferroviário, incluindo as infraestruturas de ligação à rede ferroviária nacional;

c) Afetar material circulante ao terminal rodoferroviário para colmatar as necessidades prementes de transporte;

d) Afetar material logístico ao terminal rodoferroviário por forma a realizar a sua atividade;

e) Garantir prestação de serviços em regime de livre acesso assegurando condições não discriminatórias nos termos do Decreto-Lei nº 217/2015 e do Regulamento de Execução (UE) 2017/2177;

f) Garantir um volume tráfego, de/para o terminal, a estabelecer por acordo entre as partes.

Cláusula 6.ª

(Compromissos da INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.)

Para efeitos do presente Protocolo, a INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. compromete-se a colaborar mediante compensação pela MEDWAY, com serviços de assistência técnica e fornecimento de materiais, nos termos que vierem a ser definidos entre as partes, em acordo especifico celebrado para o efeito.

Cláusula 7.ª

(Compromissos do MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO)

Para efeitos do presente Protocolo, o MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO compromete-se a encetar toda e qualquer diligência que se repute necessária para o estabelecimento e funcionamento do terminal rodoferroviário, nomeadamente e sem carácter limitativo:

a) Assegurar o desenvolvimento e o ordenamento concertado do território de Vila Nova de Famalicão, dando primazia à definição dos limites necessários para a construção do terminal;

b) Promover e agilizar os procedimentos e aprovações necessárias;

c) Promover e mediar a distribuição, entre todos os proprietários dos terrenos confinantes do terminal rodoferroviário a construir e dos respetivos custos de acessibilidade;

d) Assegurar a análise e o acompanhamento da candidatura, que venha a ser a presenta pela MEDWAY – Operador Ferroviário e Logístico de Mercadorias, S.A., ao abrigo do Regulamento dos Projetos de Interesse Municipal, o qual prevê a concessão de benefícios fiscais, benefícios de taxas municipais contratuais e acesso a um regime especial de procedimento administrativo;

Cláusula 8.ª

(Alterações)

Toda e qualquer alteração ou aditamento ao presente Protocolo exige a forma escrita e o acordo das PARTES.

Cláusula 9.ª

Celebração de acordo específico

No prazo de 6 meses a contar da assinatura do presente Protocolo, as Partes concretizarão por via da celebração de acordo específico os compromissos ora assumidos.

Cláusula 10.ª

Comunicações e notificações

1. As comunicações e notificações previstas no presente Protocolo serão sempre efetuadas por escrito e remetidas por correio para a morada das PARTES que consta no introito do presente Protocolo ou remetidas por comunicação eletrónica (e-mail).
2. As PARTES podem alterar o seu domicílio ou contactos, tendo de notificar esta alteração às demais, por escrito, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis relativamente à data de produção de efeitos.

O presente Protocolo corresponde à vontade das PARTES, pelo que é assinado em Vila Nova de Famalicão, no dia 16 de janeiro de 2019, em três exemplares de igual valor, ficando um na posse de cada parte.

Pela MEDWAY – Operador Ferroviário e Logístico de Mercadorias, S.A.

Carlos Alberto Silva Pereira de Vasconcelos, Dr.

Bruno Miguel Abreu da Silva, Eng.

Pela INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.

António Laranjo, Eng.

Pelo MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Paulo Cunha, Dr.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

À Reunião de Câmara

Planeamento e Gestão

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Emissão de parecer prévio não vinculativo da Câmara Municipal relativo à construção de um parque com fins pedagógicos e de lazer, promovido pela Junta de Freguesia de Vale São Martinho.

Considerando que:

A Freguesia de Vale São Martinho pretende construir um parque com fins pedagógicos e de lazer, no terreno cedido pela Câmara Municipal, conforme contrato de cedência de utilização de domínio público, de 6 de agosto de 2024, sito na rua do Tojão (lugar de Tojão) e rua da Devesa, na freguesia de Vale de São Martinho.

De acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com redação atualizada (RJUE) as operações urbanísticas promovidas pelas autarquias locais, em área abrangida por plano municipal ou intermunicipal de ordenamento do território, estão isentas de controlo prévio;

Para o efeito, a Junta de Freguesia apresentou um pedido de parecer prévio não vinculativo à Câmara Municipal, com o registo OAP 1/2025, ao abrigo do n.º 2 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE).

Compete à Promotora observar as normas legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, designadamente as constantes nos instrumentos de gestão territorial, no regime jurídico de proteção do património cultural, no regime jurídico aplicável à gestão de resíduos de construção e demolição, e as normas técnicas de construção, para a operação em apreço, conforme disposto no artigo 7.º do RJUE.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Foi elaborada informação técnica da Chefe de Divisão, datada de 20 de junho de 2025, que a seguir se transcreve:

"INFORMAÇÃO TÉCNICA

1.*Enquadramento*

1.1. *A requerente solicitou parecer prévio não vinculativo da Câmara Municipal relativo à construção de um parque com fins pedagógicos e de lazer, ao abrigo do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação (RJUE).*

1.2. *O parque infantil está abrangido pelo Decreto-Lei n.º 203/2015 de 17 de setembro, o qual aprovou o regulamento que estabelece as condições de segurança a observar na localização, implantação, conceção e organização funcional dos espaços de jogo e recreio, respetivo equipamento e superfícies de impacto.*

1.3. *A pretensão ocorre no prédio sito na rua do Tojão (lugar de Tojão) e rua da Devesa, na freguesia de Vale de São Martinho.*

2.*Instrução do pedido*

2.1. *Analisados os elementos apresentados, verifica-se que foram apresentados os demais elementos exigíveis para a análise da pretensão.*

2.2. *Consta do procedimento termo de responsabilidade do autor de projeto, conforme previsto no n.º 7 do artigo 7.º do RJUE.*

2.3. *Foram anexadas novas peças desenhadas ao procedimento, por forma a esclarecer a intervenção em relação às servidões e restrições de utilidade pública.*

3.*Consulta de entidades externas e serviços internos*

3.1. *Nos termos do disposto nos artigos 13.º e 13.ºA do RJUE foi efetuada consulta a entidades externas, quando à localização, através do registo da plataforma do SIRJUE VNF2025/01728, tendo sido emitida uma decisão global favorável condicionado, por parte da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região do Norte (CCDR-Norte), a qual engloba a consulta das seguintes entidades:*

a) Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional - Norte (CCDR-N), nos termos do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, com redação atualizada, uma vez que o terreno está parcialmente em Reserva Ecológica Nacional;

b) Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional do Norte (ERRAN - Norte), nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/2009 de 31 de março, com redação atualizada, uma vez que o terreno está parcialmente em Reserva Agrícola Nacional;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Planeamento e Gestão

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

c) *Agência Portuguesa do Ambiente, I.P - ARH (A.P.A. I.P - ARH), nos termos do Decreto-Lei nº 226-A/2007, de 31 de maio, com redação atualizada e da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro com redação atualizada.*

3.2. *Foi solicitado novo parecer da Divisão de Cultura (DC), atendendo à proximidade de património, através do registo interno n.º 20785/2025, a qual emitiu parecer favorável condicionado, devendo ser considerado durante a execução da obra.*

4. *Análise do pedido*

4.1. *De acordo com o disposto no Plano Diretor Municipal em vigor, publicado no Aviso n.º 10268/2015 do Município de Vila Nova de Famalicão, do Diário da República, 2ª série, de 8 de setembro de 2015, informa-se que o terreno da pretensão se situa:*

a) *Na Planta de Ordenamento I - Qualificação Funcional e Operativa do Solo, a pretensão localiza-se em espaço agrícola e confronta com uma via local, nível 4,*

b) *Na Planta de Ordenamento II - Património Edificado e Arqueológico verifica-se a existência na proximidade de património, identificado como 1163, com o n.º Alminhas do Tojão;*

c) *Na Planta de Ordenamento III - Salvaguardas insere-se em estrutura ecológica principal, nível 1 e de conexão - nível 3 e está identificada uma área com ameaça de cheias, zona inundável;*

d) *Na Planta de Condicionantes I o terreno da intervenção situa-me em Reserva Ecológica Nacional e o terreno é atravessa por uma linha de água, existe solo em Reserva Agrícola Nacional, no entanto a intervenção não colide com essa servidão e restrição de utilidade pública.*

4.2. *Na Planta de Reserva Ecológica Nacional (REN), aprovada pela Portaria n.º 298/2015, de 21 de setembro, a pretensão colide com área de infiltração máxima.*

4.3. *É pretensão da Junta de Freguesia promover a construção de um conjunto de intervenções no terreno com a área de 7.615,29m2, para um parque de lazer, com um percurso pedonal perimetral, um parque infantil e um edifício que reúne as funções de palco polivalente e instalações sanitárias.*

4.4. *De acordo com a alínea b) do artigo 39.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal em vigor, a pretensão enquadra-se nos usos admitidos na classe do solo.*

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

4.5. *Analisada a proposta e dos pareceres rececionados não se veem inconvenientes urbanísticos nem arquitetónicos.*

5. *Proposta de decisão*

5.1. *Em face da análise efetuada, poderá ser emitido parecer favorável à pretensão, nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), conjugado com a alínea z) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.*

5.2. *Informa-se a Junta de Freguesia que para a realização da presente operação urbanística, terá que cumprir as normas legais e regulamentares que lhes forem aplicáveis, designadamente as constantes de instrumentos de gestão territorial, do regime jurídico de proteção do património cultural, do regime jurídico aplicável à gestão de resíduos de construção e demolição, e as normas técnicas de construção, regulamento que estabelece as condições de segurança a observar na localização, implantação, conceção e organização funcional dos espaços de jogo e recreio, respetivo equipamento e superfícies de impacto, conforme disposto no n.º 6 do artigo 7.º do RJUE.*

5.3. *Para efeitos do disposto no n.º 7 do citado artigo 7.º, à realização desta operação urbanística aplica-se o disposto no RJUE no que se refere à publicitação do início e do fim das operações urbanísticas e ao pagamento de taxas urbanísticas.*

5.4. *Informa-se que, de acordo com o n.º 9 do citado artigo 7.º e do n.º 1 do artigo 80.º-A do RJUE, até 5 dias antes do início dos trabalhos, deve informar a Câmara Municipal dessa intenção, comunicando, igualmente a identidade da pessoa, singular ou coletiva, encarregada da execução dos mesmos, para efeitos de eventual fiscalização e de operações de gestão de resíduos de construção e demolição.*

5.5. *Deverá submeter-se a pretensão à Câmara Municipal para emissão de parecer, conforme determina o n.º 2 do artigo 7.º do RJUE.*

5.6. *Deverá comunicar-se à requerente a informação supra, assim como os pareceres descritos no ponto 3..»*

Foi emitido o parecer da Senhora Diretora do Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística, datado de 20 de junho de 2025, que a seguir se transcreve: *"Concordo. Poderá ser submetida à Câmara Municipal a proposta de emissão de parecer favorável, nos termos do artigo 7.º do RJUE.»*

Foi proferido o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 20 de junho de 2025, que a seguir se transcreve:

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Planeamento e Gestão

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

"Proceda-se em conformidade.»

Pelo exposto, atentos os fundamentos invocados no corpo da presente proposta, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Emitir parecer favorável ao projeto de construção de um parque com fins pedagógicos e de lazer, nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com a alínea z) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Mário de Sousa Passos
Dados: 2025.06.20 10:05:23 +01'00'

(Mário Passos, Prof.)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Operações Urbanísticas promovidas pela Administração Pública

Artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Identificação do/a requerente

Nome: Junta de Freguesia de Vale São Martinho
N.º Identificação Civil: _____ NIF: 507042727
Morada: praceta da Escola nº21
C. Postal: 4770-611 Freguesia/Concelho: Vale São Martinho, Vila Nova de Famalicão
Telemóvel: _____ e-mail: _____
Na qualidade de: ☒ Proprietário ☐ Arrendatário ☐ Usufrutuário ☐ Locatário ☐ Outro _____
Autorizo a utilização dos contactos de telemóvel e e-mail acima referenciados para o envio de informações e notificações relativamente a este processo ☐

Identificação do/a representante

Nome: José Pedro Marinho Brandão Ferreira
N.º Identificação Civil: 13598489 NIF: 232392161
Morada: Rua de S.Tiago, 272
C. Postal: 4765-047 Freguesia/Concelho: Bairro, Vila Nova de Famalicão
Telemóvel: 915003600 e-mail: correio.pedro.brandao@gmail.com
Na qualidade de: ☒ Mandatário ☐ Sócio-gerente ☐ Administrador ☐ Outro _____
Autorizo a utilização dos contactos de telemóvel e e-mail acima referenciados para o envio de informações e notificações relativamente a este processo ☒

Pedido

Vem requerer a V. Exa. a emissão de parecer prévio, relativo a:

☒ Operações urbanísticas e as operações de loteamento promovidas pelas autarquias locais, suas associações e pelas empresas municipais ou intermunicipais

☐ Operações urbanísticas e as operações de loteamento promovidas pelo Estado, pelos institutos públicos, incluindo fundos de investimento imobiliário públicos e, universidades e politécnicos e pelas empresas públicas, do setor empresarial do Estado e regional destinadas a:

- ☐ Equipamentos ou infraestruturas destinados à instalação de serviços públicos
- ☐ Equipamentos ou infraestruturas afetos ao uso direto e imediato do público, sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 7.º do RJUE
- ☐ Equipamentos ou infraestruturas nas áreas portuárias ou do domínio público ferroviário ou aeroportuário na respetiva área de jurisdição e na prossecução das suas atribuições
- ☐ Equipamentos ou infraestruturas afetos à habitação ou para pessoas beneficiárias de políticas sociais, incluindo, residências para estudantes deslocados
- ☐ Parques industriais, empresariais ou de logística, e similares, nomeadamente zonas empresariais responsáveis (ZER), zonas industriais e de logística

0504-00

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

☐ Equipamentos ou infraestruturas para salvaguarda do património cultural
☐ Equipamentos ou infraestruturas do parque habitacional do Estado
☐ Obras de edificação ou de demolição e os trabalhos promovidos por entidades concessionárias de obras ou serviços públicos, quando se reconduzam à prossecução do objeto da concessão
☐ Obras de edificação e os trabalhos de remodelação de terrenos promovidos por cooperativas de habitação e outras entidades privadas para fins de habitação, desde que, na sequência de procedimento concursal, tenha sido celebrado acordo para a cedência do terreno por parte de uma entidade prevista na alínea b)
☐ Obras de construção e reabilitação respeitantes a estruturas residenciais para pessoas idosas, creches e no âmbito da Bolsa de Alojamento Urgente e Temporário quando as mesmas tenham financiamento público

Local do pedido

Morada: Rua da Devesa C. Postal: não atribuido
Freguesia/União de Freguesias: Vale São Martinho
Prédio(s) descrito(s) na Conservatória do Registo Predial sob os n.os _____ e inscrito(s) na matriz sob o(s) artigo(s): _____ e com a área de 7615 m²

Antecedentes

☐ Existem antecedentes processuais na Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão
Identificação do processo: _____
Em nome de: _____

Observações

Na cartografia do município a Rua da Devesa, onde se localiza a pretensão do requerente é erradamente denominada "Rua do Tojão".

Toma de conhecimento

O Município de Vila Nova de Famalicão utiliza os dados pessoais constantes neste requerimento para dar resposta ao pedido, instruir o respetivo processo, prestar informações sobre assuntos do Município e para fins estatísticos. Para mais informações consulte a Política de Privacidade em www.famalicao.pt/politica-de-privacidade ou contacte o Encarregado de Proteção de Dados pelo endereço eletrónico dpo@famalicao.pt.

Assinado por: JOSE PEDRO MARINHO BRANDAO FERREIRA
Num. de Identificação: 13598489
Data: 2025.04.10 17:45:16 +01'00'

Pede deferimento,

Assinatura

_____

0504-00

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assuntos Jurídicos e Contencioso
legal matters and litigation

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

CONTRATO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO

Entre ----------

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva de Direito Público número 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, na Cidade de Vila Nova de Famalicão, aqui representado pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato, conferidos pela deliberação camarária aprovada na sua reunião de 01 de agosto de 2024; ----------

---

Segundo Outorgante: FREGUESIA DE VALE SÃO MARTINHO, Pessoa Coletiva de Direito Público número 507.042.717, com sede no Praceta da escola, n.º 21, da Freguesia de Vale São Martinho, do concelho de Vila Nova de Famalicão aqui representada pelo Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Manuel Francisco Carvalho Oliveira, com poderes para o ato, conferidos pela deliberação de 08 de outubro de 2024 da Junta de Freguesia, conforme Ata de Instalação da Assembleia de Freguesia para o Quadriénio 2021/2025; ---

---

é celebrado o presente contrato o qual se rege pelas cláusulas seguintes: ----------

---

Cláusula Primeira

Pelo representante do Primeiro Outorgante é dito que o seu representado é dono, legítimo possuidor e proprietário de uma parcela de terreno, com a área de 7.202,42 metros quadrados, sita no Lugar do Tojão, na Rua do Tojão, da Freguesia de Vale São Martinho, deste concelho, melhor identificada na planta anexa, que ingressou na esfera patrimonial do Município, mais concretamente no domínio público. ----------

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula Segunda

Pelo presente contrato o Primeiro Outorgante cede a título precário ao Segundo Outorgante a utilização da parcela integrada no domínio público do Primeiro Outorgante, melhor identificada na cláusula anterior. ----------

Cláusula Terceira

Esta cedência de utilização tem como fim permitir ao Segundo Outorgante a criação de um futuro parque de lazer, para fins pedagógicos, de recreio e de lazer, permitindo a sua utilização pela população. ----------

Cláusula Quarta

Com a presente cedência de utilização o Segundo Outorgante, fica obrigado a: ----------

a) Promover e suportar todos os encargos inerentes aos fins para os quais se cede a utilização desta parcela de terreno; ----------

b) Manter, conservar e substituir os equipamentos que eventualmente venha a instalar, assim como do espaço aqui cedido, a expensas suas; ----------

c) Permitir que população em geral possa utilizar o terreno ora cedido sempre que necessite; ----------

Cláusula Quinta

Pelo Primeiro Outorgante é ainda dito que a presente cedência é válida por um período de 4 anos, renováveis por igual período, desde que nenhuma das partes a isso obste mediante notificação escrita à outra parte com 120 dias de antecedência. ----------

Cláusula Sexta

Independentemente do prazo indicado na cláusula anterior, pelo Segundo Outorgante é dito que se obriga a restituir ao Primeiro Outorgante o prédio assim cedido, logo que, por razões de interesse municipal, este o deseje e nesse sentido o notifique, através de documento escrito com 120 dias de antecedência. ----------

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula Sétima

Todas as benfeitorias realizadas ou a realizar pelo Segundo Outorgante no objeto deste contrato ficam a fazer parte integrante do prédio, não podendo exigir por elas qualquer indemnização ou usar do direito de retenção. ----------

Cláusula Oitava

No final do contrato, o terreno é entregue ao Primeiro Outorgante, ficando integrado no património municipal sem que o Segundo Outorgante tenha direito a qualquer indemnização. ----------

Cláusula Nona

O incumprimento das condições da cedência ou a inconveniência da sua manutenção constituem o Segundo Outorgante no dever de restituir o terreno cedido no prazo de 30 dias, sem que isso dê direito a qualquer indemnização, sendo que o incumprimento deste prazo implica o dever de o Segundo Outorgante indemnizar o Primeiro Outorgante. ------

Para constar, outorgam o presente contrato que assinam em duplicado, ficando cada uma das partes com um exemplar do mesmo. ----------

------- Vila Nova de Famalicão, 06 de agosto de 2024. ----------

Pelo Primeiro Outorgante

(Mário de Sousa Passos, Prof.)

Pelo Segundo Outorgante

(Manuel Francisco Carvalho Oliveira)

Assinado por: **JOSÉ PEDRO MARINHO BRANDÃO FERREIRA**
Num. de Identificação: 13598489
Data: 2025.04.10 17:38:12+01'00'

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Memória Descritiva e Justificativa do projeto do

parque de lazer de Vale S. Martinho

I - Enquadramento legal

A presente memória descritiva surge no âmbito da instrução do processo para o pedido de utilização de áreas integradas em Reserva Ecológica Nacional (REN) em cumprimento dos termos citados na Portaria nº419/2012, de 20 de Dezembro.

II - Pretensão

É objetivo da junta de freguesia de Vale São Martinho promover a construção de um conjunto de intervenções em terreno REN na freguesia, ocupando a totalidade dos 7615,29 m2 do prédio, nomeadamente um parque de lazer com um percurso pedonal perimetral, um parque infantil e um edifício que reúne as funções de palco polivalente e instalações sanitárias.
A pretensão da realização das obras enquadra-se numa estratégia de desenvolvimento local integrado para esta área da freguesia de Vale São Martinho. O interesse é visto em prol do desenvolvimento local, donde resulta o interesse público, não existindo na freguesia outro espaço com a dimensão e localização central necessários para a construção das intervenções pretendidas.
O terreno localiza-se num local estratégico da freguesia, com proximidade à EM309, num local já marcado pela existência de habitação de baixa densidade, topografia adequada à implantação de um parque de lazer e com possibilidade de reperfilamento da rua da Devesa para acomodar o estacionamento dos utilizadores deste parque.
A tipologia do equipamento a construir insere-se nos usos compatíveis previstos nas áreas integradas em Reserva Ecológica Nacional, nomeadamente no capítulo VII - Equipamentos, recreio e lazer, na alínea e) Espaços verdes equipados de utilização coletiva.

III - A proposta

A presente memória descritiva descreve as intenções do projeto de arquitetura do parque de lazer de Vale São martinho, localizado entre a Rua Da Devesa e a Av. Pde. Manuel da Costa Rego na Freguesia de Vale São Martinho.

O local a intervencionar é caracterizado por terrenos com cadastro e uso recente ligado à exploração agrícola integrados atualmente em REN. Destaca-se a existência de uma linha de

água e de uma topografia maioritariamente plana com uma diferença de cotas residual, que beneficia o uso a que se propõe, um parque de lazer versátil que permite tanto a prática desportiva como o pontual acolhimento de atividades e eventos organizados pela autarquia local e eventuais associações culturais e desportivas da freguesia.

O acesso principal ao parque é feito através da Rua da Devesa (erradamente denominada nas cartografias como rua do Tojão) e propõe-se a construção de uma baía de estacionamento para 22 lugares de aparcamento automóvel sendo 2 deles com dimensionamento adequado a condutores com mobilidade condicionada. É proposto também o acesso pedonal ao parque no topo norte através de um caminho público existente.

Os percursos pedonais perimetrais são pavimentados e permitem uma utilização tanto lúdica como mais desportiva com um circuito externo com extensão de 500 m aproximadamente. A intenção foi maximizar estes percursos implantando-os nos topos norte e sul e deixando a área central (onde está presente um curso de água) mais permeável, menos intervencionada e com maior amplitude. Com esta estratégia conseguimos garantir uma utilização da zona verde do parque mais versátil e com áreas amplas que possam albergar as utilizações variadas que possam vir a acontecer neste espaço, sem modelações de terreno consideráveis, e com respeito das áreas de infiltração máxima junto ao ribeiro.

Não está prevista nesta proposta nenhuma intervenção em espaços pertencentes ao domínio hídrico ou espaços RAN que também compõem este lote a poente e junto à linha de água. Considerou-se que nestes espaços com percursos perfeitamente definidos e delimitados, numa zona arborizada e consolidada e com proximidade com a linha de água não seria necessário existir intervenção porque estes espaços já são utilizados de forma informal.

A criação de um parque infantil neste espaço foi um dos requisitos programáticos na conceção do parque e no seu conceito de utilização intergeracional e versátil. O parque infantil dispõe de vários equipamentos adequados às brincadeiras dos mais novos, com destaque para um equipamento deslizável, uma torre multi atividades, um baloiço e diverso mobiliário urbano em betão que convida à apropriação por parte dos mais novos e dos seus acompanhantes.

III – Materiais utilizados

Todos os materiais utilizados nos pavimentos dos percursos são considerados permeáveis, é o caso do bloco de encaixe de betão poroso e as lajetas de betão poroso tal como discriminado nas peças desenhadas. O pavimento do estacionamento em calçada de granito (com junta de areão) também responde a este princípio. A utilização de pavimentos considerados impermeáveis é pontual considerando a área total de implantação e está apenas reservada

à base de betão utilizada por baixo do pavimento amortecedor do parque infantil (170m2) assim como aos lancis de betão delimitadores do pavimento.

O mobiliário urbano proposto também é na sua grande maioria leve, com materiais reciclados e recicláveis, com preferência por soluções em metal e madeira (plástico reciclado) com pontos de apoio pontuais de forma a não criarem obstáculos em caso de subida do nível da agua nas áreas adjacentes à linha de água.

A construção de um palco coberto está também equacionada nesta proposta assim como sanitários para uso dos utilizadores do parque. Este palco é um suporte versátil a atividades culturais e desportivas e os sanitários essenciais ao funcionamento e comodidade dos utilizadores. Os sanitários propostos são considerados acessíveis ao abrigo do DL 163/2006, e tem 2 cabines por sexo e uma individual para utilizadores de mobilidade condicionada com fraldário rebatível incorporado. Na estrutura do palco também se pretende evitar a impermeabilização integral da área do palco. Optou-se por elevar a laje do palco com pilares e desta forma o impacto da impermeabilização é reduzido significativamente em relação a um piso térreo convencional.

Considerando a proposta citada podemos concluir que se propõe uma impermeabilização de aproximadamente 5% da área REN, de escassa relevância para a dimensão da parcela a intervir e com a utilização de materiais que reduzem o impacto ecológico que este equipamento de lazer tem sobre aquele lugar.

Vila Nova de Famalicão, 20 de março de 2025.

José Pedro Brandão, Arq.º

Assinado por: JOSÉ PEDRO MARINHO BRANDÃO FERREIRA
Num. de Identificação: 13598489
Data: 2025.04.10 17:38:22+01'00'

——— Loacalização da área de intervenção

——— Área total da intervenção: 7.61[illegible] m²

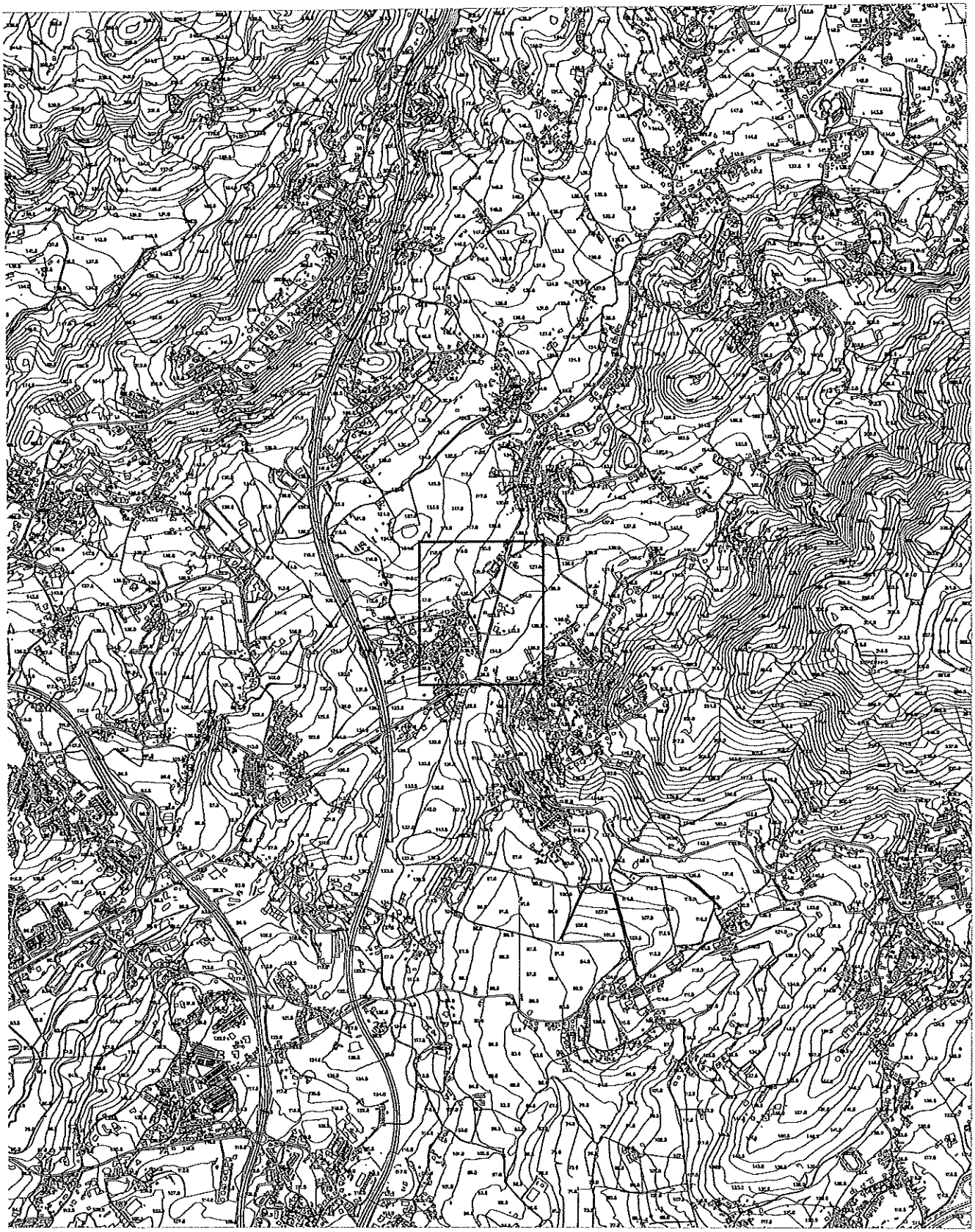

ENTIDADE:
Município de Vila Nova de Famalicão
MORADA:
Praça Álvaro Marques

OPERAÇÃO:
Parque Vale (São Martinho)
DESIGNAÇÃO:
Planta de Localização
LOCALIZAÇÃO:
Vale (São Martinho)

DATA:
março de 2025
ESCALA:
1:25000
TÉCNICO:
Cristiano Agra

BASE CARTOGRÁFICA:

Entidade Proprietária: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão
Entidade Produtora: Socarto - Sociedade de Levantamentos Topo - Cartográficos, Lda.
Data de Edição: 2020 | Data do voo: 23 e 24 de setembro de 2018
Processo MDData de Homologação [illegible] de 5 de fevereiro de 2021

Sistema de Referência Altimétrico: Datum Altimétrico - Marégrafo de Cascais
Sistema de Coordenadas: PT-TM06/ETRS89
Elipsóide de Referência: GRS80
Equidistância das Curvas de Nível: 5 metros

CÓDIGO:

Assinado por: **Cristiano Armindo Campos Lopes Agra**
Num. de Identificação: 11339129

Loacalização da área de intervenção

Área total da intervenção: 7.615,38 m²

LEGENDA:

QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL E OPERATIVA DO SOLO

SOLO RURAL

- Espaço Agrícola
- Espaço Florestal de Produção

SOLO URBANO

	Urbanizado	Urbanizável
Espaço Atividade Económica		
Espaço Central (C1 - Nível 1, C2 - Nível 2, C3 - Nível 3)		
Espaço Residencial		
Espaço Urbano de Baixa Densidade		
Espaço de Uso Especial - Equipamento		
Espaço Verde Público		
Espaço Verde de Enquadramento		

- Nível 2 Rede Intermunicipal
  - Rede Nacional Complementar (EN's)
  - Outras vias
- Nível 3 Rede Municipal
  - Vias Distribuidoras Principais
  - Vias Distribuidoras Secundárias
- Limite das UOPG
- Limite dos PU / PP
- Limite das ARU

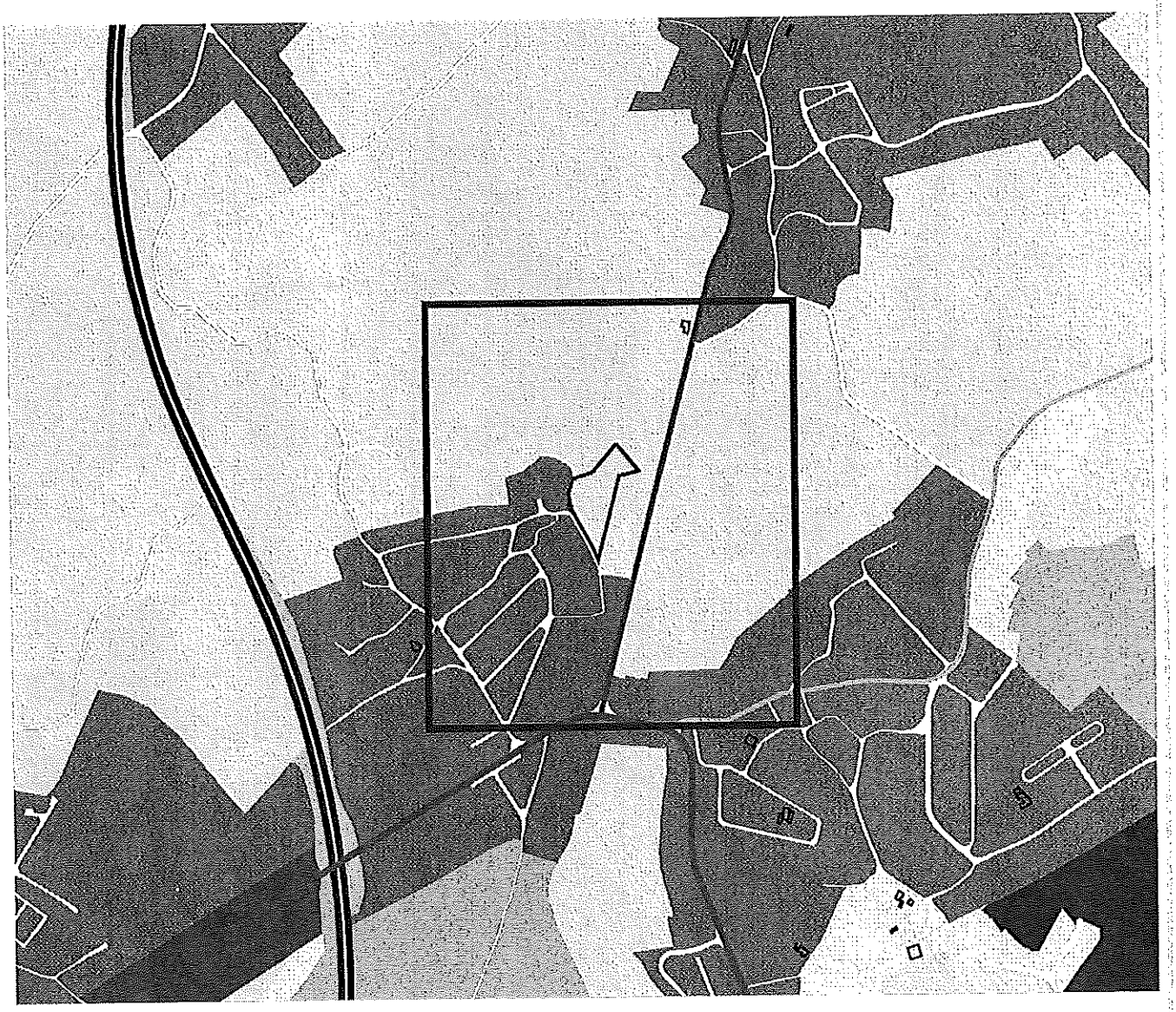

ENTIDADE:
Município de Vila Nova de Famalicão

MORADA:
Praça Álvaro Marques

OPERAÇÃO:
Parque Vale (São Martinho)

DESIGNAÇÃO:
Planta de Ordenamento I - Sobreposição

LOCALIZAÇÃO:
Vale (São Martinho)

DATA:
março de 2025

ESCALA:
1:10000

TÉCNICO:
Cristiano, Geógrafo

BASE CARTOGRÁFICA:

Entidade Proprietária: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão
Entidade Produtora: Estereofoto - Geoengenharia, S.A.
Data de Edição: 2011 | Data do voo: Outubro de 2010

Sistema de Referência Altimétrico: Datum Altimétrico - Marégrafo de Cascais
Sistema de Coordenadas: PT-TM06/ETRS89
Escala de Referência: 1/5000

Cofinanciado por: POSEUR PORTUGAL 2020

Loacalização da área de intervenção

Área total da intervenção: 7.615,30 m²

LEGENDA:

1- RECURSOS NATURAIS

1.1- RECURSOS HÍDRICOS

- Leitos dos cursos de água
- Zona Inundável

1.2- RECURSOS GEOLÓGICOS

- Extracção massas minerais
- Concessão Mineira de Caulino (DL 88/90, de 16 de março)

1.3- RECURSOS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS

- Reserva Agrícola Nacional
- Árvores de Interesse Público (Aviso nº 4 de 10 de março de 2010)

1.4- RECURSOS ECOLÓGICOS

- Leitos dos cursos de água que integram a REN
- Reserva Ecológica Nacional

Exclusões da REN (ver quadro de exclusões da REN)

- Exclusão de áreas ocupadas ou comprometidas
- Exclusão de áreas para satisfação de carências

2- INFRAESTRUTURAS

Rede Rodoviária Nacional

- Autoestrada IP1/A3 | Rede Nacional Fundamental
- Autoestrada IC5/A7 | Rede Nacional Complementar
- Estradas Nacionais

Outras Vias sob jurisdição da EP

- Estradas Regionais
- Estradas Nacionais Desclassificadas pelo PRN2000

Rede Rodoviária Prevista

- Variante à EN14

Rede Rodoviária (Rede Municipal)

- Estradas Regionais sob a jurisdição do Município
- Estradas Nacionais Desclassificadas pelo PRN2000
- Estradas Nacionais Desclassificadas pela construção da Variante Nascente (VN)
- Via Intermunicipal (VIM)
- Estradas Municipais
- Caminhos Municipais

ENTIDADE:
Município de Vila Nova de Famalicão
MORADA:
Praça Alvaro Marques

OPERAÇÃO:
Parque Vale (São Martinho)
DESIGNAÇÃO:
Planta de Condicionantes I - Sobreposição
LOCALIZAÇÃO:
Vale (São Martinho)

DATA:
março de 2025
ESCALA:
1:10000
TÉCNICO:
Cristiano Agra

BASE CARTOGRÁFICA:

Entidade Proprietária: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão
Entidade Produtora: Esteiofoto - Geoengenharia, S.A.
Data da Edição: 2011 | Data do voo: Outubro de 2010

Sistema de Referência Altimétrico: Datum Altimétrico - Marégrafo de Cascais
Sistema de Coordenadas: PT-TM06/ETRS89
Elipsóide de Referência: GRS80

Cofinanciado por
POSEUR PORTUGAL 2020

LEGENDA:

RAN

área total da intervenção: 7.615,30 m^2

área sobreposição á RAN: 502,84 m^2

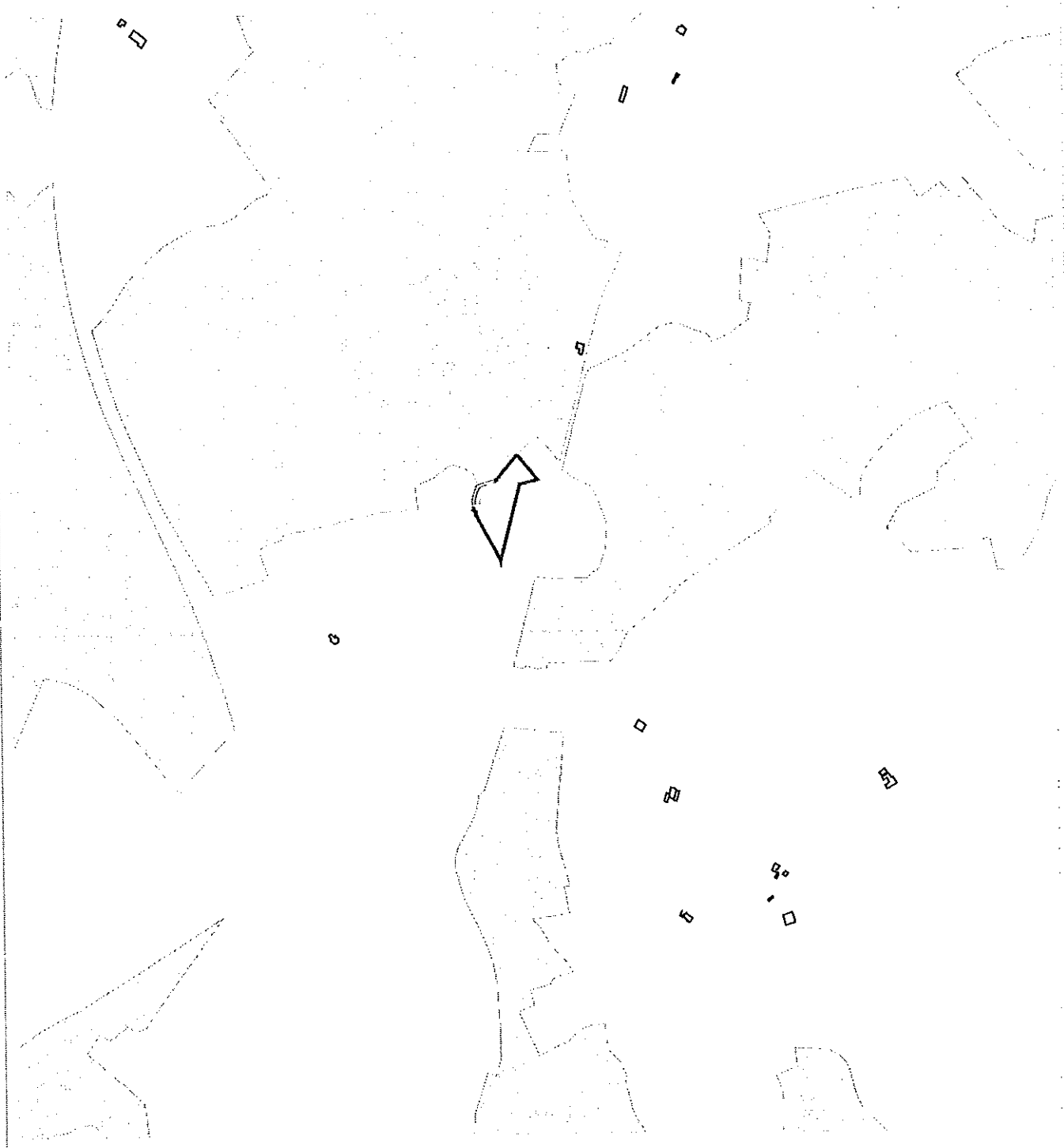

ENTIDADE:
Município de Vila Nova de Famalicão
MORADA:
Praça Álvaro Marques

OPERAÇÃO:
Parque Vale (São Martinho)
DESIGNAÇÃO:
Planta de Sobreposição RAN
LOCALIZAÇÃO:
Vale (São Martinho)

DATA:
março de 2025
ESCALA:
1:10000
TÉCNICO:
Cristiano Agra

BASE CARTOGRÁFICA:

Entidade Proprietária: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão
Entidade Produtora: Eletrotécnica - Geoengenharia, S.A.
Data de Edição: 2011 | Data do voo: Outubro de 2010

Sistema de Referência Altimétrico: Datum Altimétrico - Marégrafo de Cascais
Sistema de Coordenadas: PT-TM06/ETRS89
Elipsóide de Referência: GRS80

CÓDIGO:

Loacalização da área de intervenção

Área total da intervenção: 7.615,30 m²
Área sobreposição á REN: 7.573,48 m²

Área de sobreposição - Área de Infiltração Máxima: 7.573,48 m²
Área de sobreposição - Zonas Ameaçadas pelas Cheias: 2.117,86 m²

LEGENDA:

TIPOLOGIAS DA REN

- Áreas de Infiltração Máxima
- Zonas Ameaçadas pelas Cheias
- Ínsuas
- Cabeceiras das Linhas de Água
- Áreas com Riscos de Erosão
- Leitos dos Cursos de Água

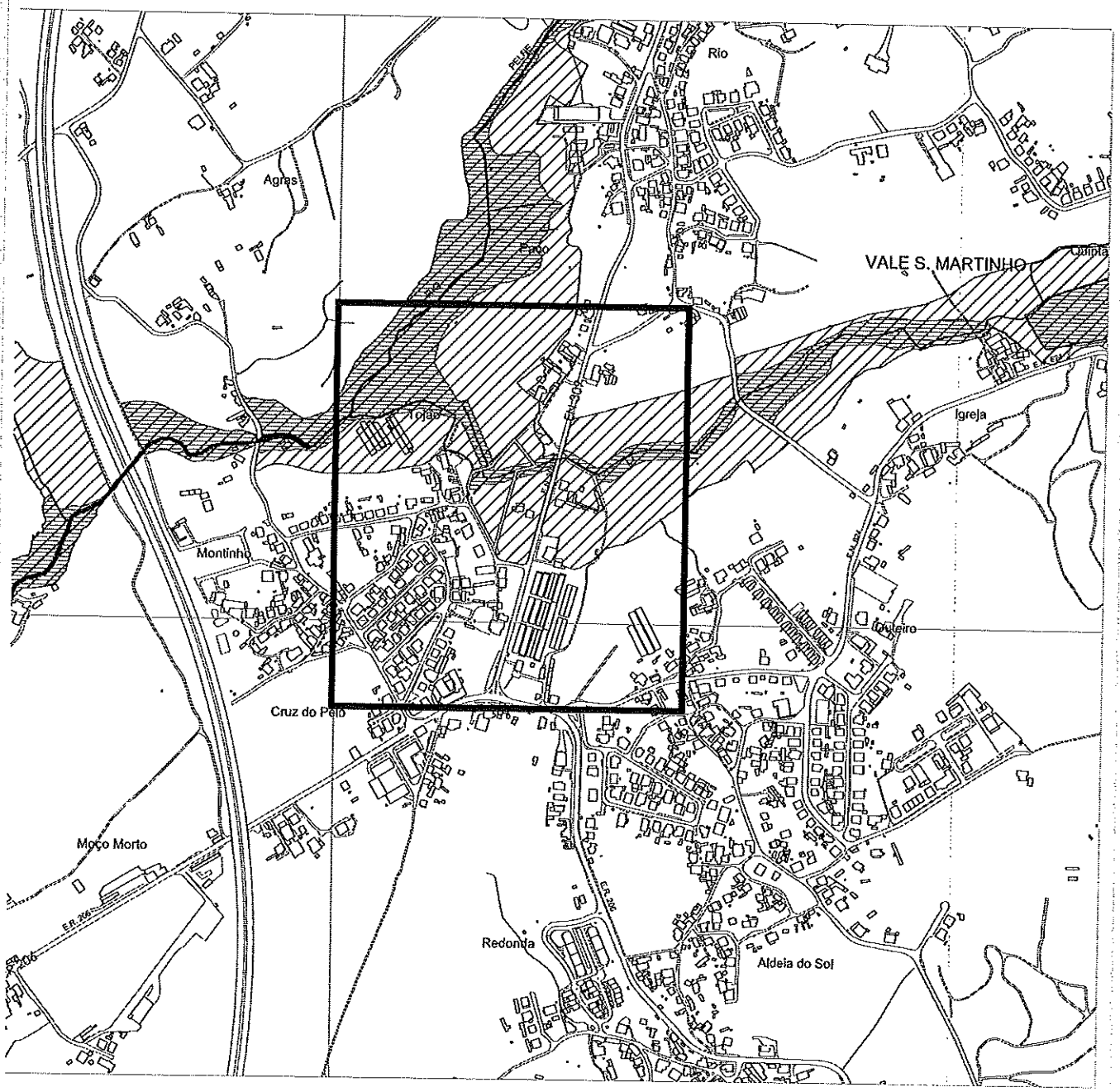

ENTIDADE:
Município de Vila Nova de Famalicão
MORADA:
Praça Álvaro Marques

OPERAÇÃO:
Parque Vale (São Martinho)
DESIGNAÇÃO:
Planta da REN - Sobreposição
LOCALIZAÇÃO:
Vale (São Martinho)

DATA:
março de 2025
ESCALA:
1:10000
TÉCNICO:
Cristiano Agra

BASE CARTOGRÁFICA:

Entidade Proprietária: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão
Entidade Produtora: Estereofoto - Geoengenharia, S.A.
Data de Edição: 2011 | Data do voo: Outubro de 2010.

Sistema de Referência Altimétrico: Datum Altimétrico - Marégrafo de Cascais
Sistema de Coordenadas: PT-TM06/ETRS89
Elipsóide de Referência: GRS80

CÓDIGO:

——— Loacalização das áreas de intervenção

——— Área total das intervenções: 7.615,30 m

ENTIDADE: Município de Vila Nova de Famalicão **MORADA:** Praça Álvaro Marques	**OPERAÇÃO:** Parque Vale (São Martinho) **DESIGNAÇÃO:** Extrato da Carta Militar de 2011_2012 **LOCALIZAÇÃO:** Vale (São Martinho)	**DATA:** março de 2025 **ESCALA:** 1:25000 **TÉCNICO:** Cristiano, Geógrafo

——— Área total da intervenção: 7.615,30 m²

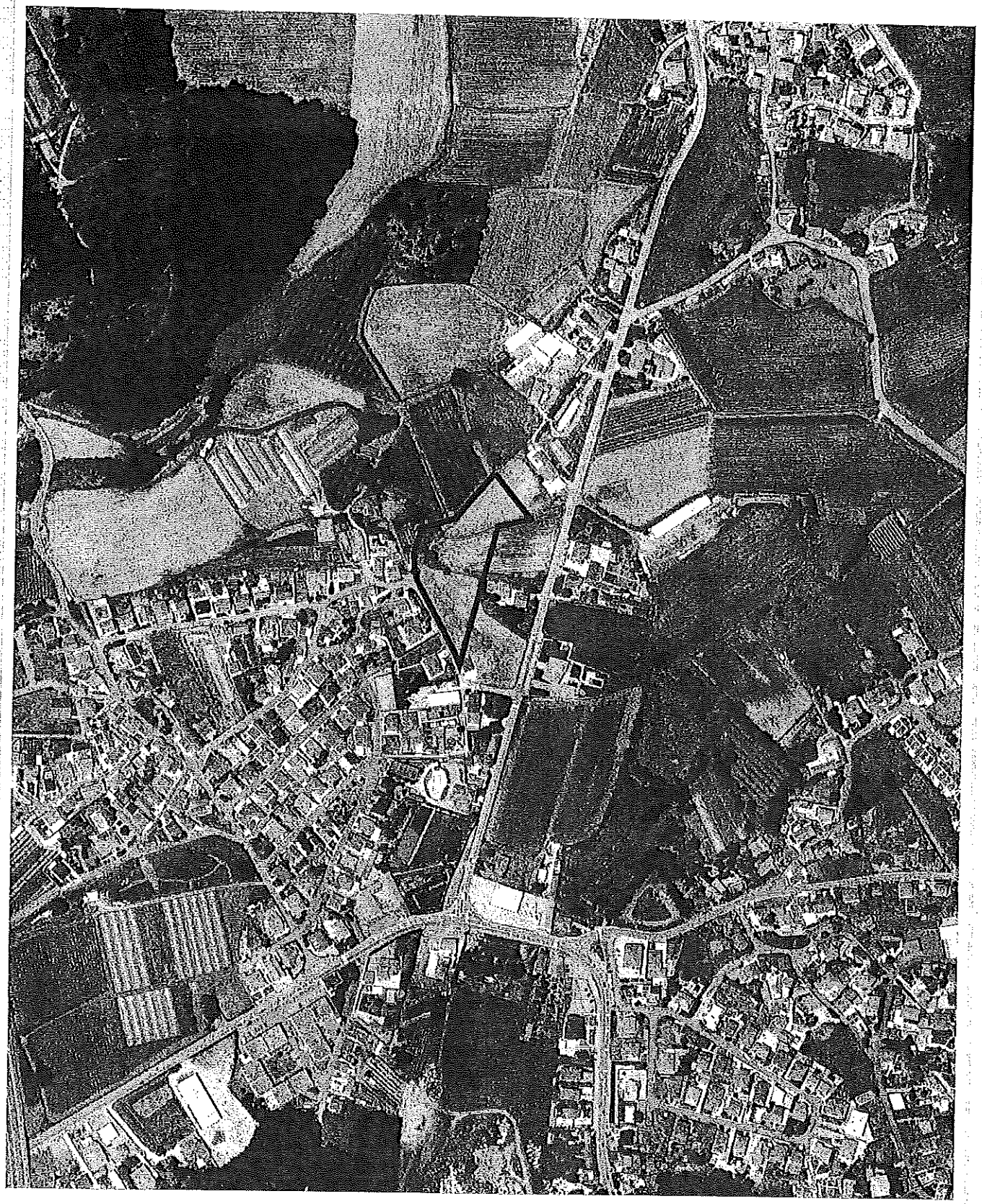

SISTEMA INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

ENTIDADE:
Município de Vila Nova de Famalicão
MORADA:
Praça Álvaro Marques

OPERAÇÃO:
Parque Vale (São Martinho)
DESIGNAÇÃO:
Ortofotomapa
LOCALIZAÇÃO:
Vale (São Martinho)

DATA:
março de 2025
ESCALA:
1:5000
TÉCNICO:
Cristiano, Geógrafo

Assinado por: Cristiano Armindo Campos Lopes Agra
Num. de identificação: 11339129
Data: 2025.04.08 12:29:03+01'00'

"Ortofotos cedidos sem custos pela Direção-Geral do Território e produzidos com base na *cobertura aerofotográfica digital de 2021 adquirida pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P (IFAP) e financiada pelo Fundo Florestal Permanente.*"
"Informação produzida com base em ortofotos cedidos sem custos pela Direção-Geral do Território e

POSEUR PORTUGAL 2020

ÍNDICE DE PEÇAS DESENHADAS:

Índice	
01 - Levantamento topográfico	escala 1:1000
02 - Planta da proposta geral	escala 1:500
03 - Proposta geral - proposta de faseamento	escala 1:500
04 - Proposta geral - construções e demolições	escala 1:500
05 - Perfis	escala 1:200
06 - Perfis - vermelhos e amarelos	escala 1:200
07 - Planta parcial - indicação dos materiais	escala 1:200
08 - Plantas, Cortes, Alçados Palco e Sanitários	escala 1:100
09 - Planta parcial - materiais e equipamentos	escala 1:200
10 - Planta parcial - materiais e equipamentos	escala 1:100
11 -Proposta geral - condicionantes REN e RAN	escala 1:500
12 - Proposta geral - áreas impermeabilizadas	escala 1:500
Folha de layers	

Famalicão
O SEU LUGAR

Obra	parque de lazer	Responsável	Pedro Brandão, arquiteto.		
Freguesia	V.S. Martinho	Equipa técnica	Pedro Brandão, arquiteto.		
Fase	Licenciamento			Escala	1:100
Descrição	Índice	Especialidades		Data	FEV. 2025
Local	Rua da Devesa	Lev. topográfico	Ricardo Aguiar, topógrafo.		

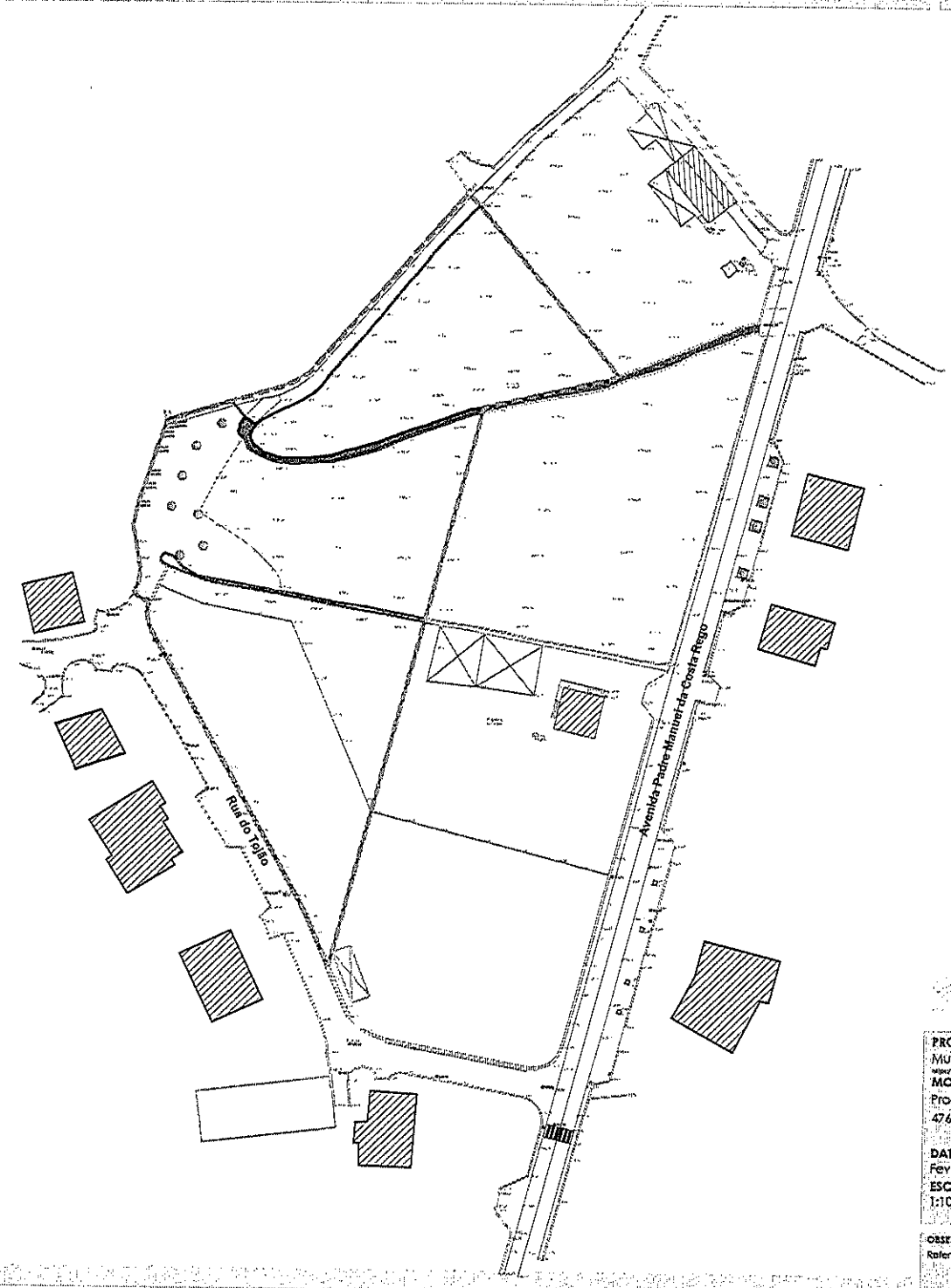

Parque de lazer para fins pedagógicos, de recreio e de lazer, com uma área de 7202.42m2, na freguesia de Vale (São Martinho)
No levantamento topográfico de prédios rústicos e urbanos, e na ausência de limites físicos e/ou de marcas de propriedade, é da responsabilidade do(s) seus proprietário (s), seu representante ou procurador a indicação das estremas dos prédios.

Limite da área de intervenção com uma área de 7615.29m2

PROPRIETÁRIO:
Município de Vila Nova de Famalicão
MORADA:
Praça Álvaro Marques,
4764-502 Vila Nova de Famalicão

DATA:
Fevereiro 2024
ESCALA:
1:1000

ESPECIALIDADE:
Topografia
DESIGNAÇÃO:
Planta topográfica - Medição de áreas
AMBITO:

MORADA-LOCALIDADE:
Rua Padre Manuel da Costa Rego
FREGUESIA:
Vale São Martinho

RESPONSÁVEL:
Ricardo Aguiar, Eng.º

DESENHADOR:
Fernando Salgado
EQUIPA TRABALHOS CAMPO
Fernando Salgado
Philippe Carvalho

OBSERVAÇÕES:
Referencial planimétrico PT-TM06/ETRS89 (EPSG:3763) | Referencial altimétrico: Cascais 1938 (EPSG: 5780)

CODIGO:
2024_07_031241_TOP_01_MA_R08

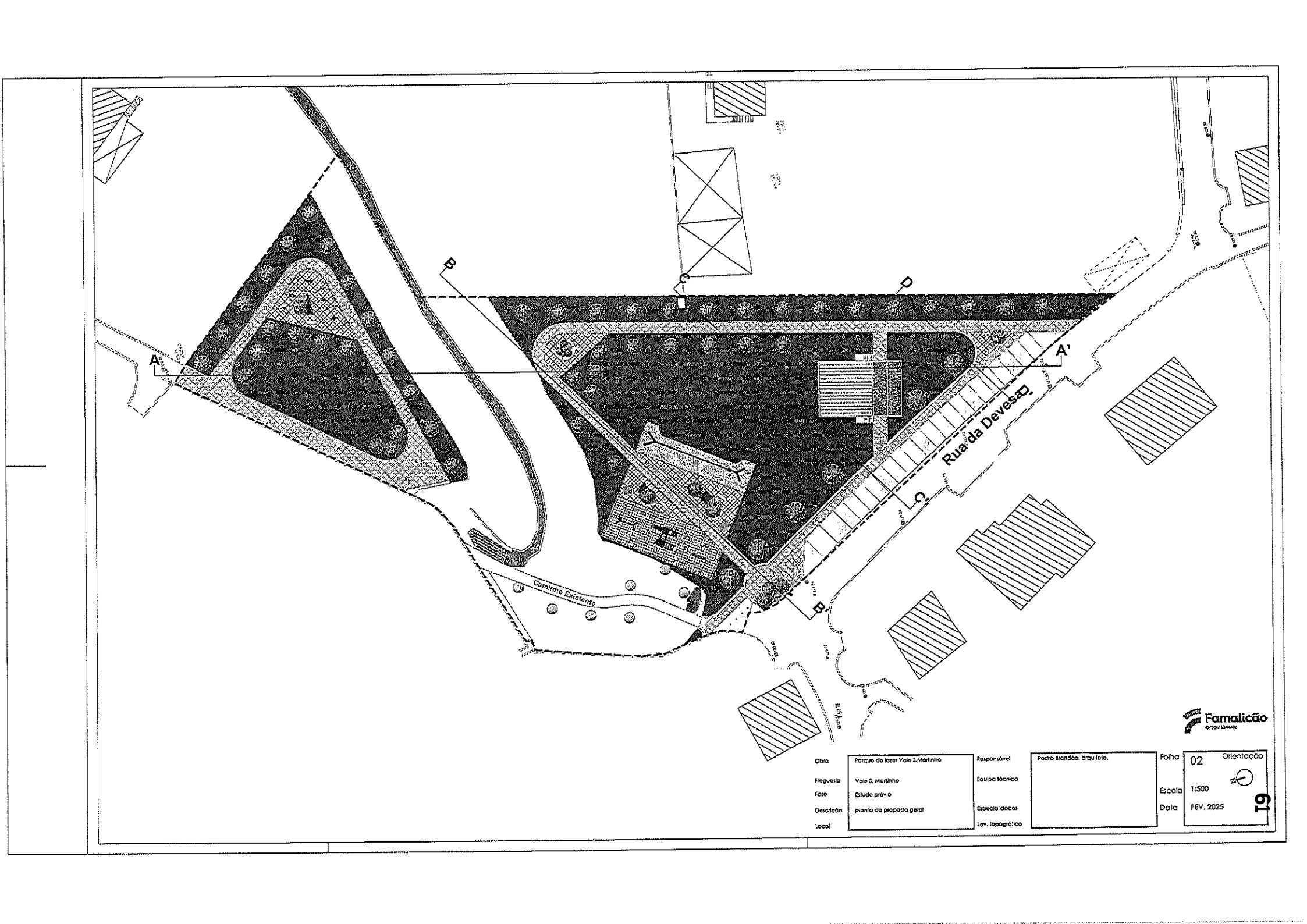

Obra	Parque de lazer Vale S.Martinho	Responsável	Pedro Brandão, arquitetto.	Folha	02
Freguesia	Vale S. Martinho	Equipa técnica		Orientação	
Fase	Estudo prévio			Escala	1:500
Descrição	planta da proposta geral	Especialidades		Data	FEV. 2025
Local		Lev. topográfico			

01

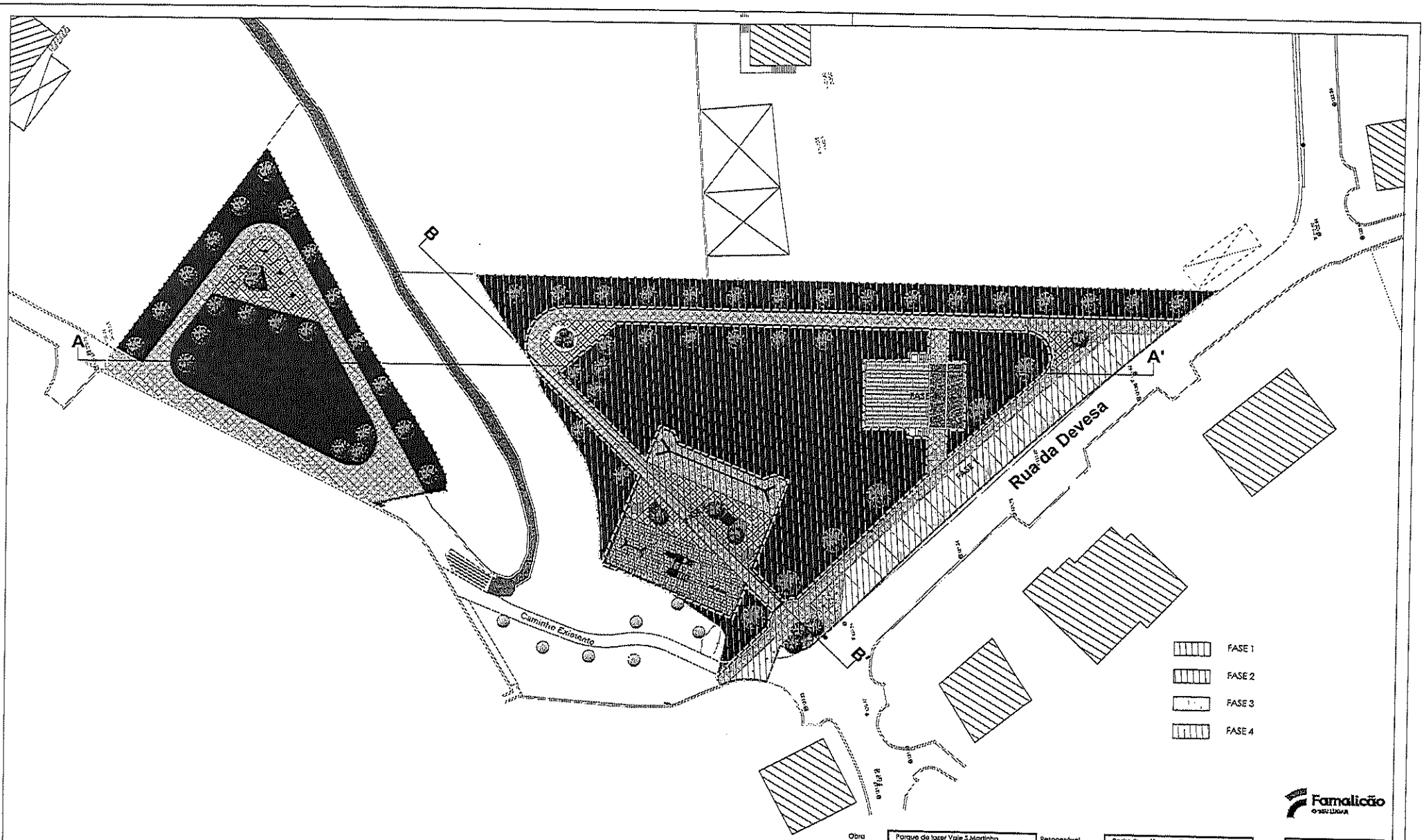

Famalicão

Obra	Parque de lazer Vale S.Martinho	Responsável	Pedro Brandão, Arquitecto.
Freguesia	Vale S. Martinho	Equipa técnica	
Fase	Estudo prévio	Especialidades	
Descrição	planta da proposta geral - proposta de faseamento	Lev. topográfico	
Local			

Folha 03 Orientação

Escala 1:500

Data FEV. 2025

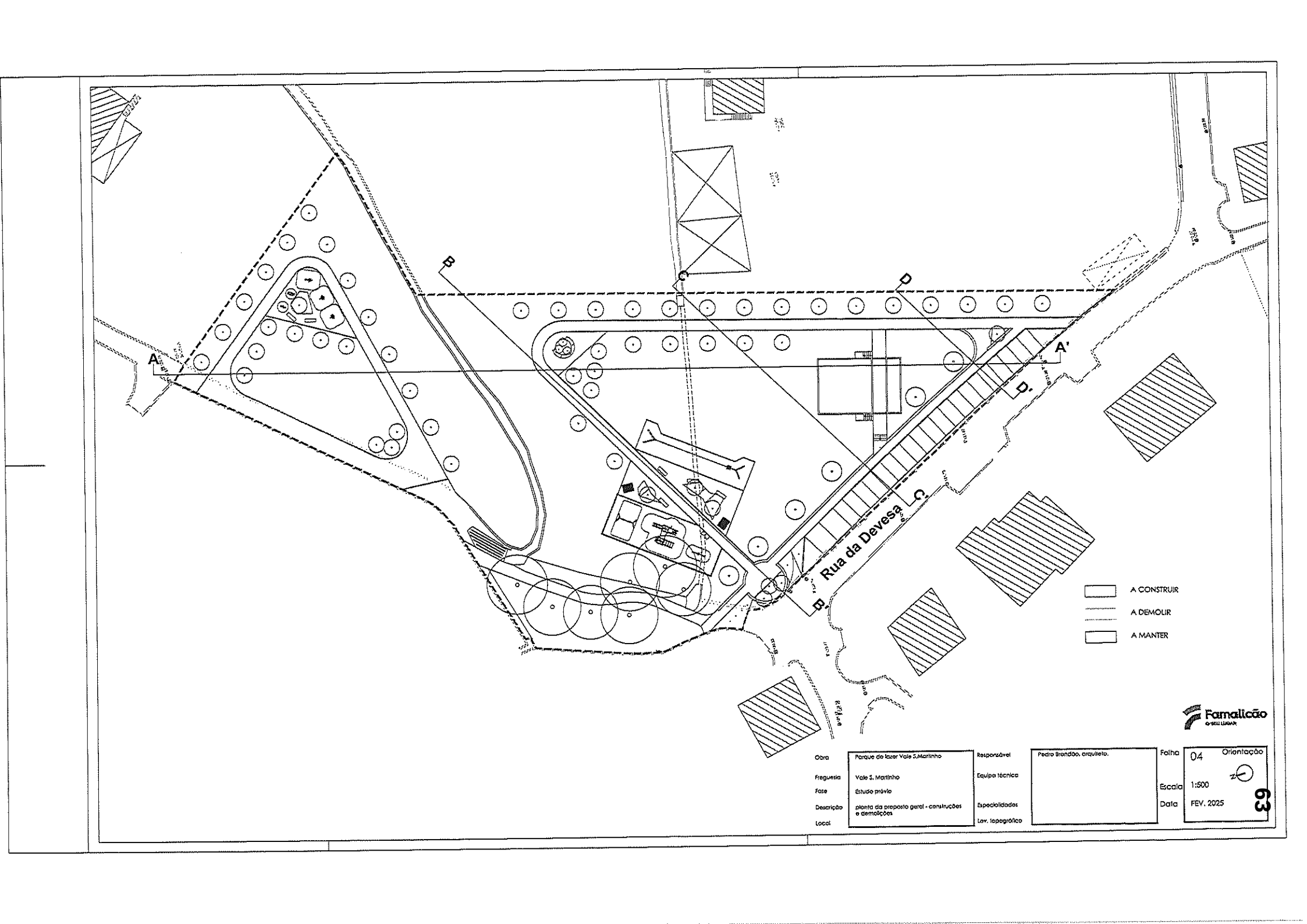

Obra	Parque de lazer Vale S.Martinho	Responsável	Pedro Brandão, arquiteto.
Freguesia	Vale S. Martinho	Equipa técnica	
Fase	Estudo prévio		
Descrição	planta da proposta geral - construções e demolições	Especialidades	
Local		Lev. topográfico	

Folha 04 — Orientação

Escala 1:500

Data FEV. 2025

63

A'
B'
A
B

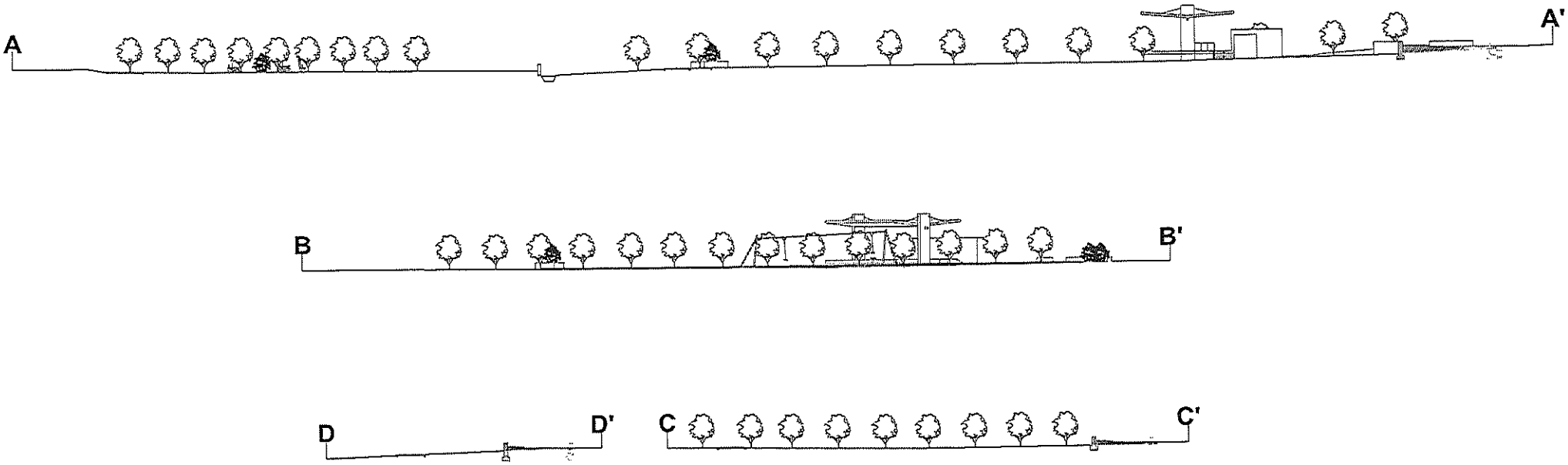
A
A'
B
B'
D
D'
C
C'
A CONSTRUIR
A DEMOLIR
A MANTER
ATERROS
ESCAVAÇÃO

Rua da Devesa
Rua da Devesa
Rua do Tojão
121.90
121.92
121.67
121.75
120.74
120.53
Famalicão

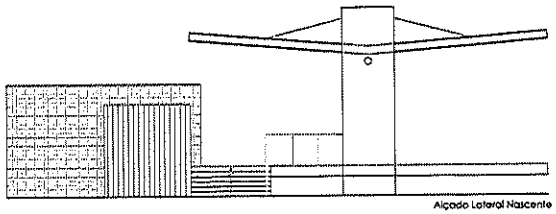

Alçado Lateral Nascente

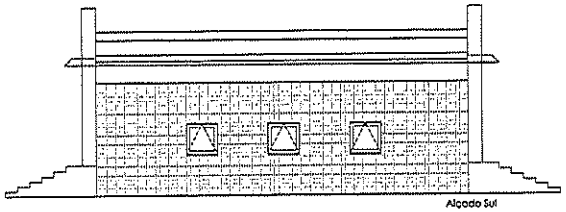

Alçado Sul

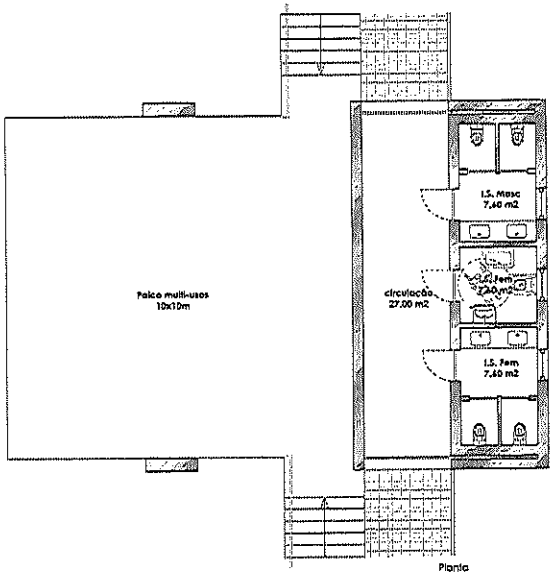

Planta

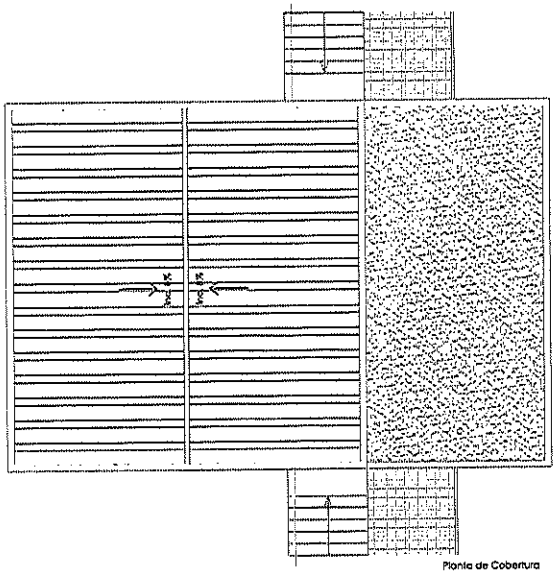

Planta de Cobertura

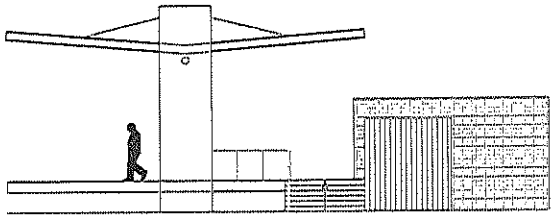

Alçado Lateral Poente

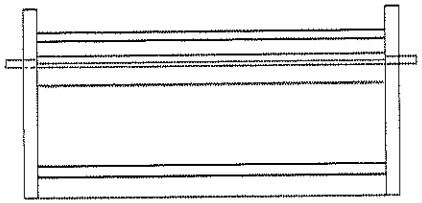

Alçado Frontal Norte

Famalicão

Obra	Parque de lazer Vale S.Martinho	Responsável	Pedro Brandão, arquitetto.	Folha	08
Freguesia	Vale S. Martinho	Outros técnicos	Pedro Brandão, arquitetto.	Escala	1:100
Fase	Licenciamento	Especialidades		Data	FEV. 2025
Descrição	Plantas, Cortes, Alçados Palco e Sanitários	Lev. topográfico	Ricardo Aguiar, topógrafo.	Orientação	
Local	Rua da Devesa				

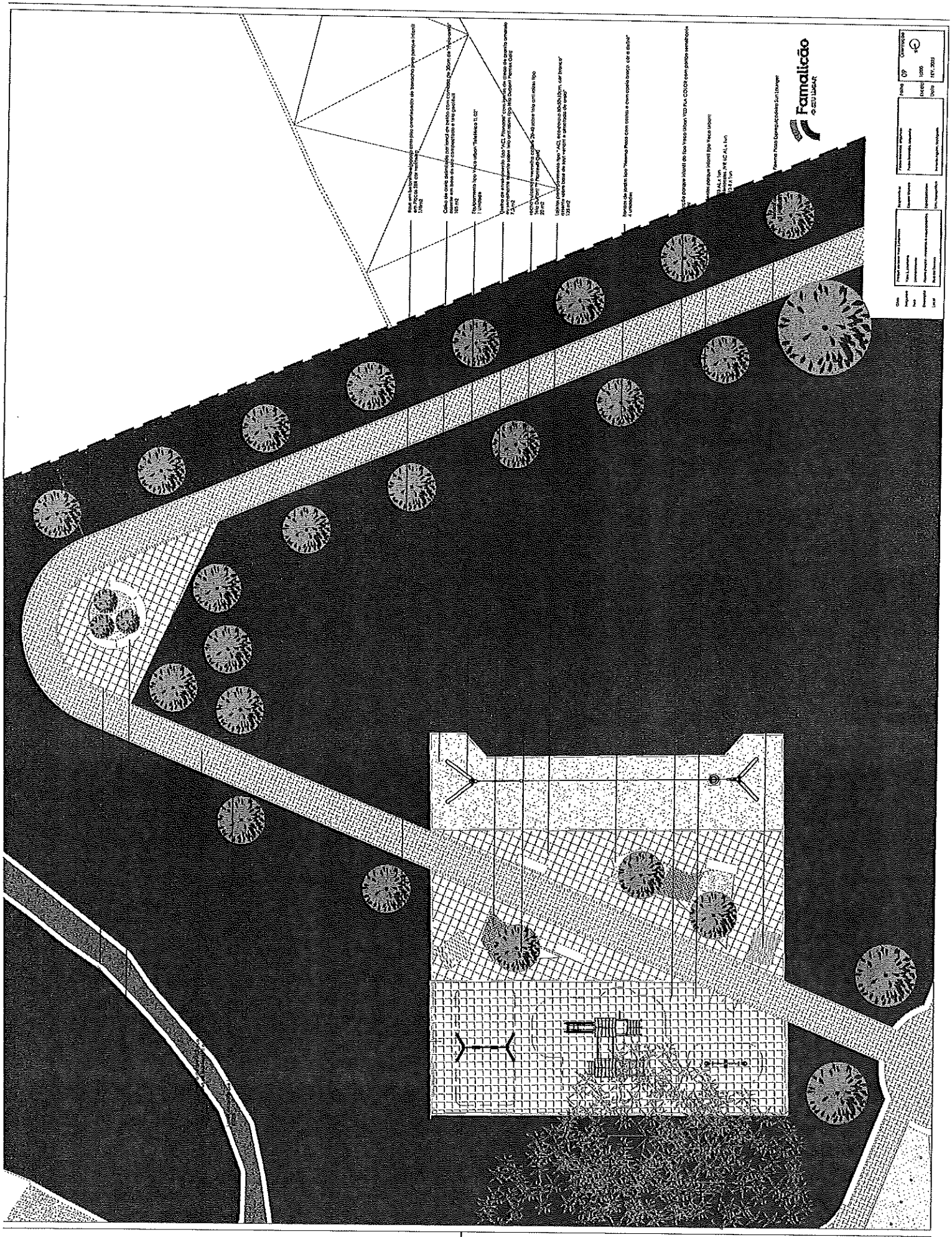
Famalicão
Piso em borracha reciclada com pilo amortecedor de impacto para parque infantil
espessura 40 mm com rendilhado
170m2
Cabo de corda sobre pilo com corda de 20cm de "Polipropileno"
Balanço em cabo de aço compactado e tela gaiolinha
165 m2
Escorregador tipo Vaca vulcan Tekaflex 3.027
1 Unidade
Jogos de entretenimento tipo "ACL Rhinoceros" com brinquedo em forma de panda amarelo
em monofonia cilindro sobre mola com assento tipo MG Dorsum Plastico e Cabo
14 m2
Vaivém Vulcano "Vermelho" cilindro 30x40 sobre mola com molas tipo
"MG Dorsum" Plastico Cabo
20 m2
Uniplay parque infantil tipo "ACL Minhocão 6 (Multi,10cm, cor branco"
cilindro sobre mola em aço revestido a plastificado de cores"
135 m2
Bancos de jardim tipo "Nemesis Plaza com costas e com pipeta branco, cor e atelier"
4 Unidades
Mesa de piquenique parque infantil tipo Vaca Vulcan YEO Kid COLOR com pontos sentados
1 Unidade
Parque infantil tipo Vaca Vulcan
Torre 2 AL-1 un
Escorregadeira, M1 M2 AL-1 un
Ponte 1 Un
Famalicão Polis Parque Arborizado Sun Lounger
Obra
Designação
Fase
Desenho
Local
Projeto
Escala
Data
Nº
Alteração
1/200
MAI. 2022

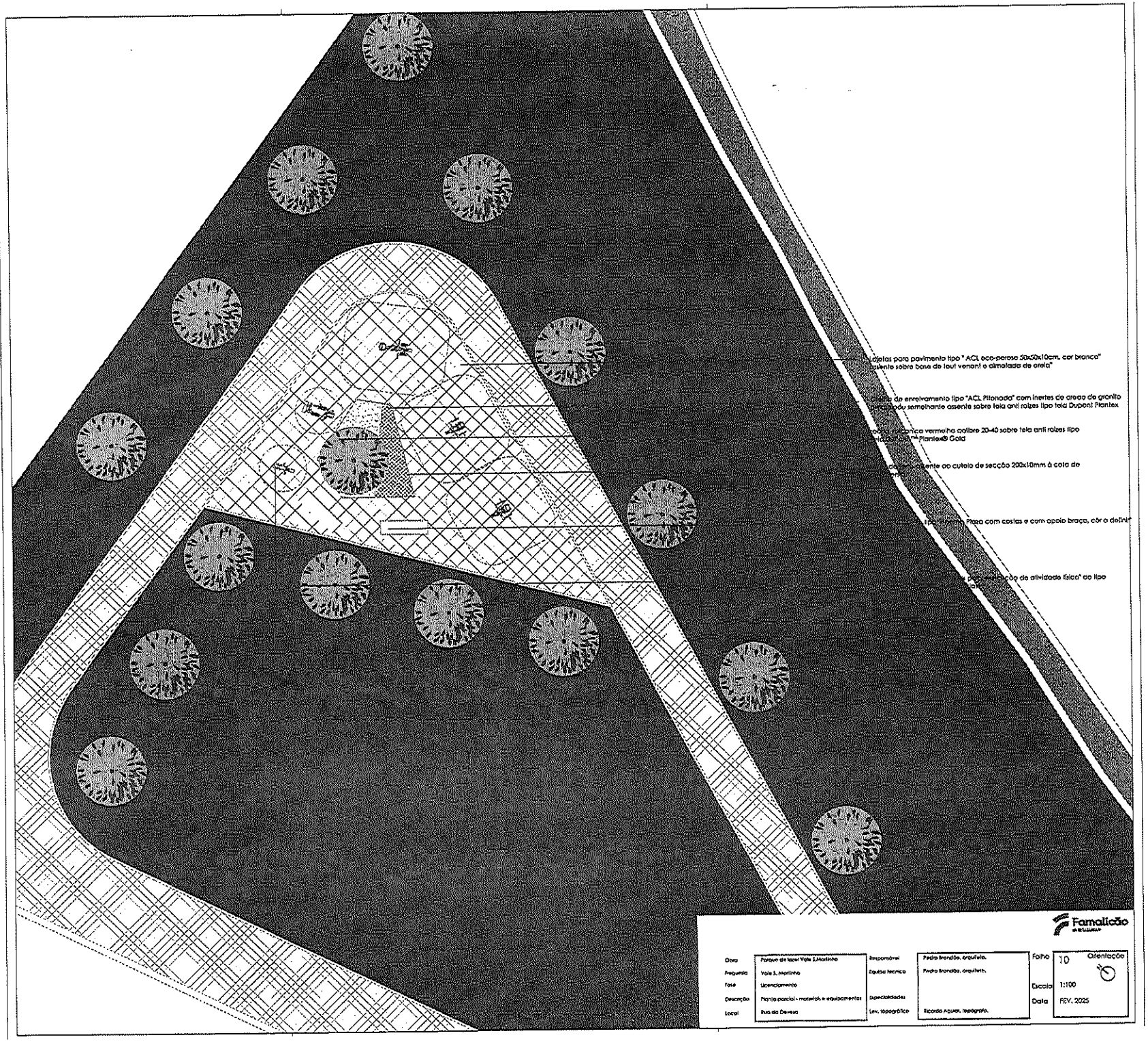

Famalicão

Obra	Parque de lazer Vale S.Martinho	Responsável	Pedro Brandão, arquitecto.	Folha	10
Freguesia	Vale S. Martinho	Equipa técnica	Pedro Brandão, arquitecto.	Escala	1:100
Fase	Licenciamento				
Descrição	Planta parcial - materiais e equipamentos	Especialidades		Data	FEV. 2025
Local	Rua da Devesa	Lev. topográfico	Ricardo Aguiar, topógrafo.		

Orientação

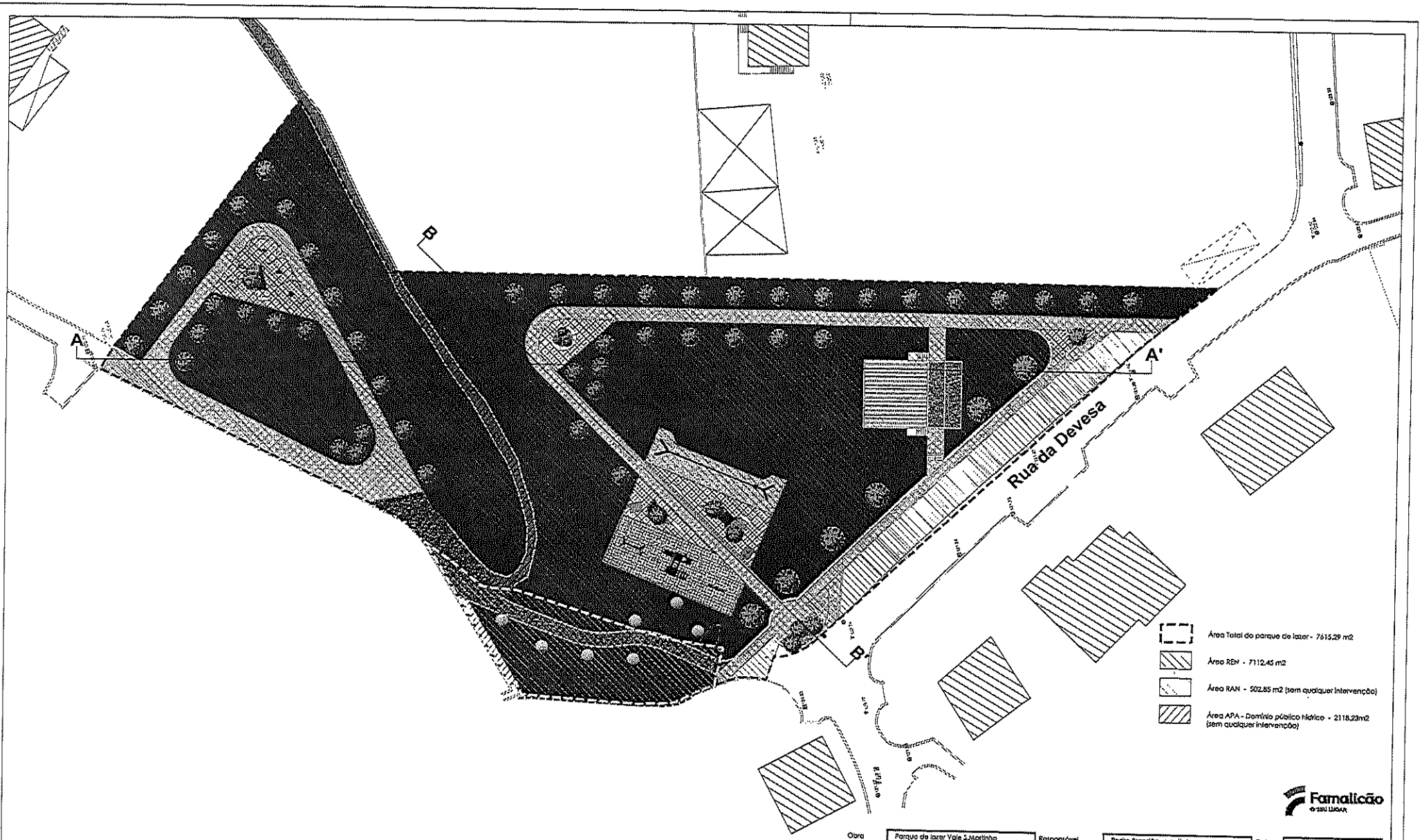

Obra	Parque de lazer Vale S.Martinho	Responsável	Pedro Brandão, arquiteto.
Freguesia	Vale S. Martinho	Equipa técnica	
Fase	Estudo prévio		
Descrição	planta de proposta geral com indicação cond. REN e RAN	Especialidades	
Local		Lev. topográfico	

Folha 09 Orientação

Escala 1:500

Data FEV. 2025

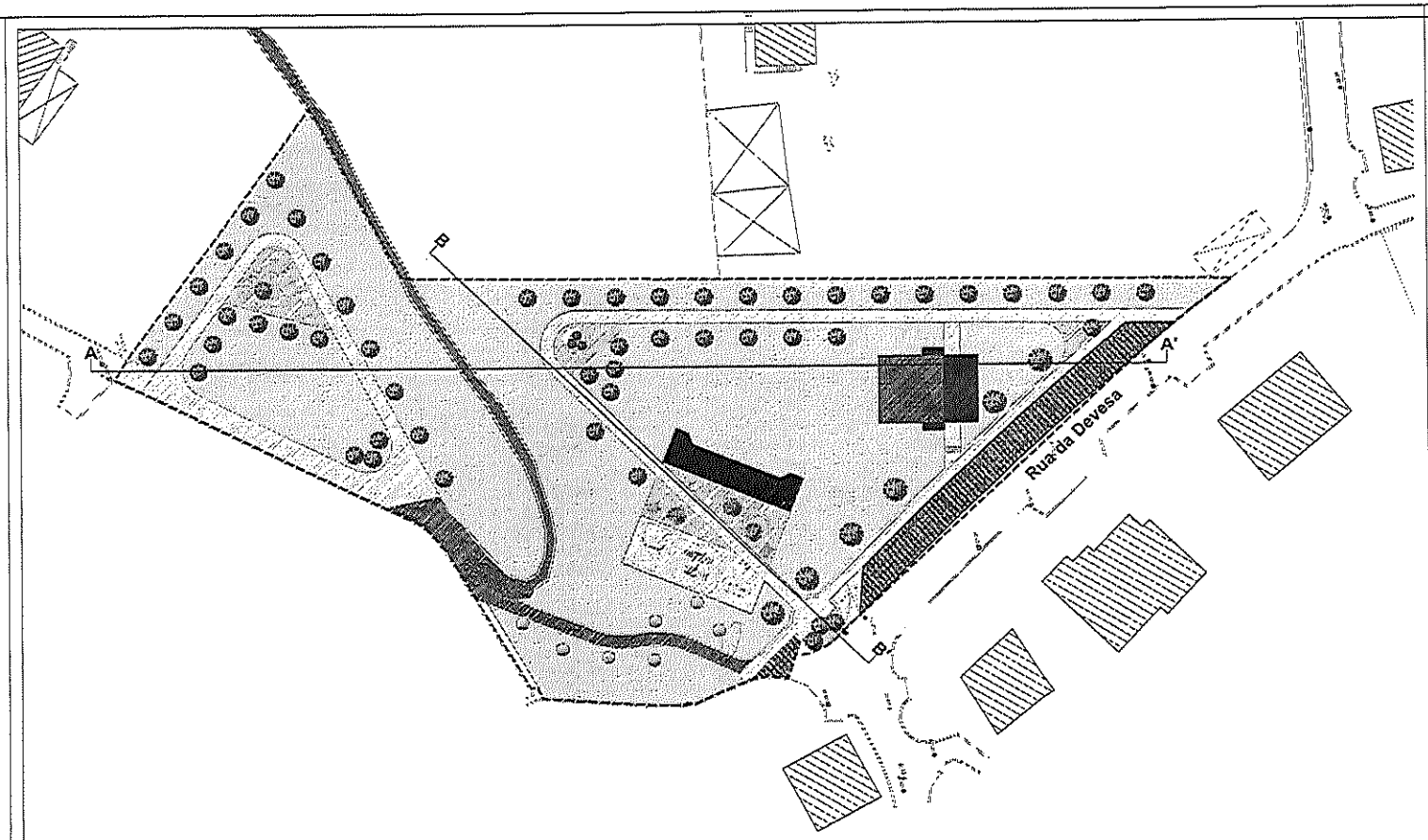

	- Limite de Parcela a intervir		7.919,29 m2

Caracterização das áreas impermeabilizadas (m2)

Legda	Material	impermeável	permeável
	Construção sobre aterro sanitário com camada drenante de brita sobre o terreno natural.	57,15	
	Cubo de granito amarelo 11x11cm (junta em areia)		237,50
C	Lajetas para pavimento tipo "ACL sem-pérmea 50x50x10cm"		298,98
D	Blocos de betão para pavimento tipo "ACL sem-pérmea 20x20x10cm"		882,26
E	grelha plástica em betão para preenchimento e grelha ferro.		11,23
F	Pavimento amortecedor em borracha EPDM colocado sobre base em betonilha	158,44	
G	Muro em alvenaria de pedra argamassada com junta rebaixada, com argamassa.		28,46
H	Área Verde		5188,06
L	Banco Madeira nacional/ou assente sobre laje pré-aterro		63,11
	Construção em laje alveolada 60cm acima do solo assente sobre plantio em betão	185,78	
	Cama de areia, 30cm de "mosa-pérmea" assente em base de saibro compactado e leito geotextil		194,75
	Solo consolidado (percursos existentes não intervencionados)		120,81
M	Degraus em granito	2,83	
N	Linha de água		179,52
	Banco de ferro perfil 200x10mm	0,20	
	Lancil de betão (1000x250x140/200)	13,53	
	Lancil de betão (600x250x150-80)	37,30	
TOTAL IMPERMEABILIZADO:		402,99 (5,28 %)	
TOTAL PERMEÁVEL:			7213,14 (94,71%)

Famalicão

Obra	Parque de lazer Vale S.Martinho	Responsável	Pedro Granadeiro, arquitetto.	Folha	12
Freguesia	Vale S. Martinho	Equipa técnica		Escala	1:500
Fase	Estudo prévio	Especialidades		Data	FEV. 2025
Designação	planta de proposta geral - áreas impermeabilizadas	Lev. topográfico			
Local					

Orientação

Assinado por: JOSÉ PEDRO MARINHO BRANDÃO FERREIRA
Num. de Identificação: 13598489
Data: 2025.06.12 17:18:38+01'00'

LISTA DE LAYERS:

LAYER	COR	LINETYPE	LINEWEIGHT
árvores	79	Continuous	0.000 mm
0	7 (white)	Continuous	0.000 mm
0_area_verde	63	Continuous	0.000 mm
0_folha	7 (white)	Continuous	0.000 mm
0_lancil de betão_8	7 (white)	Continuous	0.000 mm
0_lancil de betão_20	7 (white)	Continuous	0.000 mm
0_trama_cubo_granito	21	Continuous	0.000 mm
0_trama_pavê	161	Continuous	0.000 mm
035	4 (cyan)	Continuous	0.000 mm
A01_EDIF_PERMANENTE	7 (white)	Continuous	0.000 mm
A13_ANEXO	253	Continuous	0.000 mm
A14_COBERT_TELHEIRO	253	Continuous	0.000 mm
arvores	82	Continuous	0.090 mm
Defpoints	7 (white)	Continuous	0.000 mm
EXISTENTE_PEN_NO__8	8	Continuous	0.000 mm
folha	7 (white)	Continuous	0.000 mm
L-shrub	74	Continuous	0.050 mm
L-tree	102	Continuous	0.000 mm
L01_TOPONIMO_RUA	7 (white)	Continuous	0.000 mm
LEV_ANTIGO	250	Continuous	0.000 mm
LIMITE	7 (white)	DASHDOT2	0.050 mm
Linhas Vista	3 (green)	Continuous	0.000 mm
M	7 (white)	Continuous	0.000 mm
MOB_PEN_NO__255_PEN_NO__8	252	Continuous	0.000 mm
Parque_vale_sao_martinho	7 (white)	Continuous	0.000 mm
Quadro Legenda	251	Continuous	0.050 mm
ROTULO	7 (white)	Continuous	0.000 mm
SANITANA	4 (cyan)	Continuous	0.000 mm
t-paredesporm	8	Continuous	0.000 mm
texto	7 (white)	Continuous	0.000 mm
Texto Quadro Legenda	7 (white)	ACAD_ISO03W100	0.000 mm
TOP_Aqueduto	63,111,127	Continuous	0.050 mm
TOP_Arvoreisolada	0,204,0	Continuous	0.000 mm
TOP_Berma	100,100,100	Continuous	0.000 mm
TOP_CaixaAbastecimentoAgua	0,127,255	Continuous	0.050 mm
TOP_CaixaIndefinida	250,0,0	Continuous	0.050 mm
TOP_CaixaSaneamento	0,0,153	Continuous	0.050 mm
TOP_CaixaTelecomunicacoes	210,0,0	Continuous	0.050 mm
TOP_CotaSoleira	255,127,0	Continuous	0.000 mm
TOP_EdificioHabitacao	101,101,101	Continuous	0.090 mm
TOP_Escadaria	223,127,255	Continuous	0.090 mm
TOP_GradeamentoVedacao	150,150,0	Continuous	0.090 mm
TOP_Grelha	0,127,255	Continuous	0.050 mm
TOP_MuroAlvenaria	223,127,255	Continuous	0.090 mm
TOP_PlanoAgua	0,180,180	Continuous	0.000 mm
TOP_Poco	0,210,210	Continuous	0.090 mm
TOP_Ponte	120,120,120	Continuous	0.090 mm
TOP_PontoCotado	230,150,0	Continuous	0.000 mm
TOP_PosteBaixaTensao	204,0,0	Continuous	0.090 mm
TOP_Postelluminacao	225,0,0	Continuous	0.090 mm
Tramas Cor	7 (white)	Continuous	0.000 mm
Tramas Outras	251	Continuous	0.000 mm
Zona_Ameacada_Cheia	102,119,205	Continuous	0.150 mm

Famalicão
O SEU LUGAR

Obra	parque de lazer	Responsável	Pedro Brandão, arquiteto.
Freguesia	V.S. Martinho	Equipa técnica	Pedro Brandão, arquiteto.
Fase	Licenciamento		
Descrição	Lista de Layers	Especialidades	
Local	Rua da Devesa	Lev. topográfico	Ricardo Aguiar, topógrafo.

Escala 1:100
Data FEV. 2025

CCDR NORTE
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, I.P.

Exmo.(a) Sr.(a)
Presidente da Câmara Municipal
Município de Vila Nova de Famalicão
Praça Alvaro Marques
4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência
VNF2025/01728	2025-05-23	**OF_DGTC_AMB_8447/2025** RJUE_1097/2025

Assunto|Subject Consulta de entidades em razão da localização - Artigo 13.º-A do RJUE
Portal do RJUE n.º: VNF2025/01728
Município: Vila Nova de Famalicão
Requerente: Junta de Freguesia de Vale (São Martinho)
Freguesia: Vale (São Martinho)
Local da obra: Rua da Devesa
Tipo de Procedimento: Operação urbanística promovida pela administração pública (art. 7.º do RJUE)
Operação Urbanística: Parque de lazer de Vale de S. Martinho

Em resposta ao pedido de parecer de entidades da Administração Central, em razão da localização, relativo à operação urbanística referenciada em epígrafe, remetido por essa Câmara Municipal no âmbito do artigo 13.º-A, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação – RJUE, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redação atual, vimos comunicar que foram consultadas as seguintes entidades:

- APA, ARH Norte - Adm Reg Hidrogr Norte (Domínio Hídrico)
- ERRAN Norte - Entidade Regional da Reserva Agrícola do Norte (RAN)
- CCDR Norte - ESR Braga (REN)

As entidades consultadas pronunciaram-se dentro do prazo previsto no n.º 3, do artigo 13.º-A, do RJUE.

Tomando como base os pareceres emitidos, por serem emitidos em razão da localização, e se enquadrarem no âmbito do art.º 13.º-A, do RJUE, na sua redação atual, estando, como tal, sujeito a decisão global e vinculativa de toda a administração central, foi proferida a seguinte decisão:

- Decisão global favorável à pretensão, condicionada nos seguintes termos:

  - A APA considera que a ação em causa não envolve impactes significativos e que os mesmos são suscetíveis de serem compatíveis com a salvaguarda do recurso ou do risco relativamente ao sistema REN envolvido, e uma vez que a pretensão não prevê construções e movimentos de terras em áreas integrantes do domínio hídrico, no âmbito da afetação dos recursos hídricos, emite parecer favorável à pretensão, condicionado ao seguinte:

• Salvaguarda integral do leito e margens da linha de águas públicas que atravessa o terreno em causa;

• Não é autorizada qualquer obra de construção ou movimentos de terras no domínio hídrico ou em zona ameaçada pelas cheias, devendo ser sempre garantida a salvaguarda da servidão administrativa definida no artigo 21° da Lei n° 54/2005, de 15 de novembro;

• A vegetação ripícola autóctone existente deverá ser salvaguardada, de forma a conservar e melhorar o contínuo fluvial e evitar erosão das margens ou estreitamento do local, salvaguardar a integridade biofísica e paisagística do meio, e não destruir a flora e fauna dos ecossistemas em presença;

• Se possível, deverá ser promovida a recuperação da galeria ripícola com espécies autóctones (designadamente amieiros, freixos ou salgueiros), respeitando a integridade das margens e do leito da linha de água que atravessa o terreno em causa;

• As ações a desenvolver para plantação de espécies arbóreas não deverão criar alterações à funcionalidade da corrente e espraiamento das cheias, e não deverão implicar movimentações de terra que alterem a seção de vazão, a configuração das linhas de água e integridade das margens, ou conduzam ao transporte de material sólido para o meio hídrico, assim como não devem agravar riscos naturais, nomeadamente de erosão hídrica dos solos;

• A plantação de árvores, que não sejam de espécies ripícolas autóctones, deverá cumprir um afastamento mínimo de 5 m relativamente à linha de água que atravessa o local;

• Da realização dos trabalhos não deve resultar prejuízo para a qualidade das massas de água, devendo ser adotadas todas as medidas de minimização necessárias;

• Na eventual necessidade de utilização de herbicidas ou outros produtos fitofarmacêuticos, deverão ser respeitadas as dosagens e condições para a sua aplicação, a realizar fora do período húmido do ano hidrológico, de modo a evitar a contaminação e degradação do solo e da água;

• A concretização da pretensão não poderá comprometer os direitos à utilização da água, ou colocar em risco a futura estabilidade dos leitos, margens;

• Garantida a recuperação das áreas do domínio hídrico que, de alguma forma, venham a ser afetadas pela intervenção, e evitar a circulação de equipamentos ou veículos pesados dentro da margem da linha de água.

Mais informa que, nos termos da Portaria n.° 205-A/2025/1, de 30 de abril, as águas no local em causa não estão identificadas como águas balneares interiores, assim como não possuem

qualificação de praias de banhos de água fluviais e lacustres para o presente ano, pelo que não deverá ser potenciada a prática balnear local onde a mesma é desaconselhável.

Informa-se ainda que as ações ou utilizações que eventualmente possam vir a incidir sobre áreas afetas ao domínio hídrico, estão sujeitas a Título Prévio, autorização ou licença de utilização dos recursos hídricos, por parte desta Instituição. O título deverá ser requerido nos termos do Decreto-Lei nº 226-A/2007, de 31 de maio, através da plataforma de licenciamento SILIAMB (https://siliamb.apambiente.pt), acompanhado com o respetivo projeto de execução a desenvolver, o qual deverá ter em conta as condições acima referidas, e incluir uma justificação fundamentada da necessidade de ocupação do domínio hídrico, juntamente com o parecer favorável/aceitação da CCDR-N para utilização de solos integrados na REN. O projeto a apresentar deverá incluir uma planta topográfica devidamente cotada, abrangendo as intervenções/construções e o troço da linha de água em causa, com a indicação da situação existente e proposta, bem como a apresentação de cortes/perfis do projeto (corte transversais à corrente), abrangendo igualmente as intervenções/ construções e o troço da linha de água em causa, com a indicação da situação existente e a proposta.

- A CCDR-Norte informa que, à luz do Regime Jurídico da REN, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, com a redação atribuída pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto, designadamente o constante da alínea e) do ponto VII do Anexo II, atentas as características da intervenção pretendida, a utilização dos sistemas Áreas de Máxima Infiltração, Leitos de Cursos de água e Zonas Ameaçadas por Cheias, da REN, se encontra isenta de comunicação prévia.

- A ERRAN informa que, consultada a planta de pormenor no formato DWG e efetuada a respetiva sobreposição com o SIG, conforme imagem em infra, verifica-se a representação de um caminho já existente na RAN, mas a implantação do parque de lazer ocorre fora da delimitação da Reserva Agrícola Nacional, pelo que não há lugar a parecer desta Entidade, conforme decorre do art.º 23º do Decreto-Lei n.º 199/2015, de 16 de setembro.

CCDR
NORTE
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, I.P.

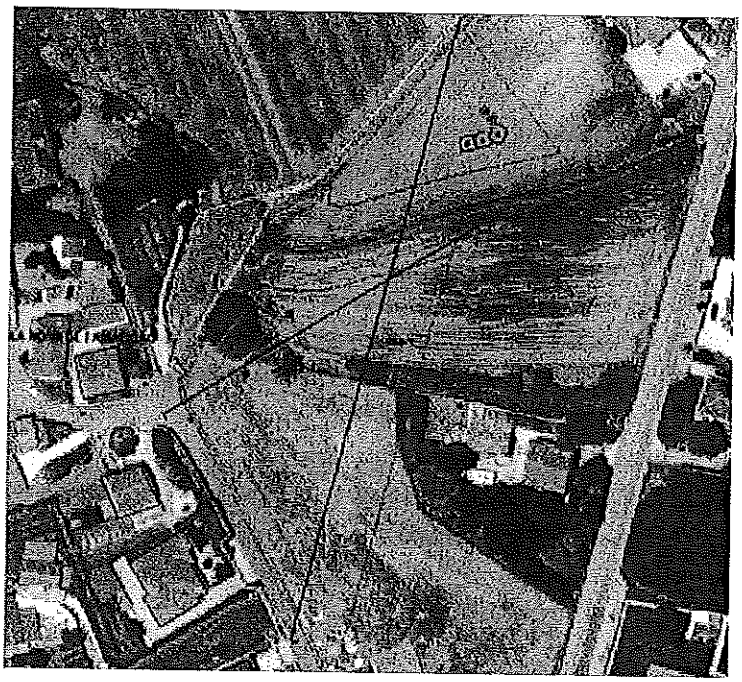

Sobre o pedido formulado, mais se informa que caberá à Câmara Municipal, apreciar e deliberar com base nas demais questões legais e regulamentares aplicáveis, designadamente o cumprimento dos Instrumentos de Gestão Territorial em vigor na área da operação urbanística em causa.

Com os melhores cumprimentos,

Diretora de Unidade de Ordenamento do Território, Conservação da Natureza e Biodiversidade

Alexandra Cabral

Alexandra Cabral

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística
www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Processo: OAP - 1/2025

Data de Abertura: 14-04-2025
Motivo da Obra: Equipamento Público
Localização da Obra: Rua da Devesa - São Martinho Vale

Despacho

Proceda-se em conformidade.

20-06-2025

O Presidente da Câmara Municipal
Mário Passos, Prof.

Parecer

Concordo.

Poderá ser submetida à Câmara Municipal a proposta de emissão de parecer favorável, nos termos do artigo 7.º do RJUE.

20-06-2025

A Diretora do Departamento
Francisca Magalhães, Arq.ª

Parecer

1. Enquadramento

1.1. A requerente solicitou parecer prévio não vinculativo da Câmara Municipal relativo à construção de um parque com fins pedagógicos e de lazer, ao abrigo do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação (RJUE).

1.2. O parque infantil está abrangido pelo Decreto-Lei n.º 203/2015 de 17 de setembro, o qual aprovou o regulamento que estabelece as condições de segurança a observar na localização, implantação, conceção e organização funcional dos espaços de jogo e recreio, respetivo equipamento e superfícies de impacto.

1.3. A pretensão ocorre no prédio sito na rua do Tojão (lugar de Tojão) e rua da Devesa, na freguesia de Vale de São Martinho.

2. Instrução do pedido

2.1. Analisados os elementos apresentados, verifica-se que foram apresentados os demais elementos exigíveis para a análise da pretensão.

2.2. Consta do procedimento termo de responsabilidade do autor de projeto, conforme previsto no n.º 7 do artigo 7.º do RJUE.

2.3. Foram anexadas novas peças desenhadas ao procedimento, por forma a esclarecer a intervenção em relação às servidões e restrições de utilidade pública.

3. Consulta de entidades externas e serviços internos

3.1. Nos termos do disposto nos artigos 13.º e 13.ºA do RJUE foi efetuada consulta a entidades externas, quando à localização, através do registo da plataforma do SIRJUE VNF2025/01728, tendo sido emitida uma decisão global favorável condicionado, por parte da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região do Norte (CCDR-Norte), a qual engloba a consulta das seguintes entidades:

a) Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional - Norte (CCDR-N), nos termos do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, com redação atualizada, uma vez que o terreno está parcialmente em Reserva Ecológica Nacional;

b) Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional do Norte (ERRAN - Norte), nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/2009 de 31 de março, com redação atualizada, uma vez que o terreno está parcialmente em Reserva Agrícola Nacional;

c) Agência Portuguesa do Ambiente, I.P - ARH (A.P.A. I.P - ARH), nos termos do Decreto-Lei nº 226-A/2007, de 31 de maio, com redação atualizada e da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro com redação atualizada.

3.2. Foi solicitado novo parecer da Divisão de Cultura (DC), atendendo à proximidade de património, através do registo interno n.º 20785/2025, a qual emitiu parecer favorável condicionado, devendo ser considerado durante a execução da obra.

4. Análise do pedido

4.1. De acordo com o disposto no Plano Diretor Municipal em vigor, publicado no Aviso n.º 10268/2015 do Município de Vila Nova de Famalicão, do Diário da República, 2ª série, de 8 de setembro de 2015, informa-se que o terreno da pretensão se situa:

a) Na Planta de Ordenamento I - Qualificação Funcional e Operativa do Solo, a pretensão localiza-se em espaço agrícola e confronta com uma via local, nível 4;

b) Na Planta de Ordenamento II - Património Edificado e Arqueológico verifica-se a existência na proximidade de património, identificado como 1163, com o n.º Alminhas do Tojão;

c) Na Planta de Ordenamento III - Salvaguardas insere-se em estrutura ecológica principal, nível 1 e de conexão - nível 3 e está identificada uma área com ameaça de cheias, zona inundável;

d) Na Planta de Condicionantes I o terreno da intervenção situa-me em Reserva Ecológica Nacional e o terreno é atravessa por uma linha de água, existe solo em Reserva Agrícola Nacional, no entanto a intervenção não colide com essa servidão e restrição de utilidade pública.

4.2. Na Planta de Reserva Ecológica Nacional (REN), aprovada pela Portaria n.º 298/2015, de 21 de setembro, a pretensão colide com área de infiltração máxima.

4.3. É pretensão da Junta de Freguesia promover a construção de um conjunto de intervenções no terreno com a área de 7.615,29m2, para um parque de lazer, com um percurso pedonal perimetral, um parque infantil e um edifício que reúne as funções de palco polivalente e instalações sanitárias.

4.4. De acordo com a alínea b) do artigo 39.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal em vigor, a pretensão enquadra-se nos usos admitidos na classe do solo.

4.5. Analisada a proposta e dos pareceres rececionados não se veem inconvenientes urbanísticos nem arquitetónicos.

5. Proposta de decisão

5.1. Em face da análise efetuada, poderá ser emitido parecer favorável à pretensão, nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), conjugado com a alínea z) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

5.2. Informa-se a Junta de Freguesia que para a realização da presente operação urbanística, terá que cumprir as normas legais e regulamentares que lhes forem aplicáveis, designadamente as constantes de instrumentos de gestão territorial, do regime

jurídico de proteção do património cultural, do regime jurídico aplicável à gestão de resíduos de construção e demolição, e as normas técnicas de construção, regulamento que estabelece as condições de segurança a observar na localização, implantação, conceção e organização funcional dos espaços de jogo e recreio, respetivo equipamento e superfícies de impacto, conforme disposto no n.º 6 do artigo 7.º do RJUE.

5.3. Para efeitos do disposto no n.º 7 do citado artigo 7.º, à realização desta operação urbanística aplica-se o disposto no RJUE no que se refere à publicitação do início e do fim das operações urbanísticas e ao pagamento de taxas urbanísticas.

5.4. Informa-se que, de acordo com o n.º 9 do citado artigo 7.º e do n.º 1 do artigo 80.º-A do RJUE, até 5 dias antes do início dos trabalhos, deve informar a Câmara Municipal dessa intenção, comunicando, igualmente a identidade da pessoa, singular ou coletiva, encarregada da execução dos mesmos, para efeitos de eventual fiscalização e de operações de gestão de resíduos de construção e demolição.

5.5. Deverá submeter-se a pretensão à Câmara Municipal para emissão de parecer, conforme determina o n.º 2 do artigo 7.º do RJUE.

Deverá comunicar-se à requerente a informação supra, assim como os pareceres descritos no ponto 3.

20-06-2025

A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística

Cristiana Caldas, Arq.ª

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Planeamento e Gestão

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Segundo relatório de monitorização da operação de reabilitação urbana de Ribeirão/Lousado.

Considerando que:

A Operação de Reabilitação Urbana, traduzida em Estratégia de Reabilitação Urbana de Ribeirão/Lousado, foi deliberada em Reunião de Câmara de 24 de março de 2022, aprovada pela Assembleia Municipal da 27 de outubro de 2022 e publicada em Diário da República através do Aviso n.º 12497/2022 de 11 de novembro;

O Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual de redação, nomeadamente o artigo 20.º - A, determina que a entidade gestora elabore anualmente um relatório de monitorização de operação de reabilitação em curso, o qual deve ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal;

O relatório referido e os termos da sua apreciação pela Assembleia Municipal são obrigatoriamente objeto de divulgação na página eletrónica do Município;

A Estratégia de Reabilitação Urbana de Ribeirão/Lousado é composta por 19 ações, distribuídas por 4 ações territoriais, 10 ações imateriais de atuação municipal, 3 ações sobre instrumentos de natureza fiscal e 2 relativas a instrumentos de natureza regulamentar;

O relatório anexo à presente proposta reporta o estádio das ações programadas, previstas na Estratégia de Reabilitação Urbana, durante o período de 2023 a 11/11/2024;

Sem prejuízo do exposto, a cada cinco anos de vigência da operação de reabilitação urbana, a Câmara Municipal deve submeter à apreciação da Assembleia Municipal um

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

relatório de avaliação da execução dessa operação, acompanhado, se for caso disso, de uma proposta de alteração do respetivo instrumento de programação;

Pelo exposto, atentos os fundamentos invocados no corpo da presente proposta, **tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1 – Submeter o 2.º relatório de monitorização da operação de reabilitação urbana de Ribeirão/Lousado à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1, do artigo 20.º - A, do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, documento que se anexa e que se dá por integralmente reproduzido;

2 - Divulgar o relatório de monitorização da operação de reabilitação urbana de Ribeirão/Lousado, assim como os termos da sua apreciação pela Assembleia Municipal na página eletrónica do município, conforme o previsto no n.º 3 do artigo 20.º - A, do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação.

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Mário de Sousa Passos
Dados: 2025.06.18 16:57:05 +01'00'

(Mário Passos, Prof.)

2.º RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DE RIBEIRÃO/LOUSADO

2025

2.º RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DE RIBEIRÃO/LOUSADO - ESTRATÉGIA DE REABILITAÇÃO URBANA 2025

FICHA TÉCNICA

Equipa Técnica

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística

Francisca Magalhães (supervisão global) _ Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística

Ana Pinto Tsou _ Serviço de Reabilitação Urbana

Adriana Pereira _ Serviço de Reabilitação Urbana

João Moreira _ Serviço de Reabilitação Urbana

José Barbosa _ Divisão dos Assuntos Jurídicos e do Contencioso

Vila Nova de Famalicão, 30 de maio de 2025

Índice

1. INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO 4
2. CRONOLOGIA 5
3. MONITORIZAÇÃO DO PLANO DAS AÇÕES 7
4. OUTROS DADOS DE MONITORIZAÇÃO 8
   4.1. ESTADO CONSERVAÇÃO DOS EDIFICIOS 9
   4.2. INVESTIMENTO PRIVADO PREVISTO 10
   4.3. DINÂMICA URBANÍSTICA 11
   4.4. VISTORIAS SOBRE A AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO 11
   4.5. EMISSÃO DE CERTIDÕES 12
5. CONCLUSÃO 13

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Cronologia 5
Tabela 2 - Quadro resumo da ORU 6
Tabela 3 - Quadro das ações 7
Tabela 4 - Indicadores de monitorização e avaliação (2023 a 11/11/2024) 8
Tabela 5 - Tabela geral (2023 a 11/11/2024) 13

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Cartografia com a delimitação da ARU 6
Figura 2- Espacialização dos edifícios em ruína, mau e péssimo estado de conservação 9
Figura 3 - Estado de Conservação ARU Ribeirão / Lousado 9
Figura 4 - Estado de Conservação (Mau) versus Ocupação 10
Figura 5 - Estado de Conservação (Péssimo) versus Ocupação 10
Figura 6 - investimento privado (2023 a 11/11/2024) 10
Figura 7 - Dinâmica urbanística (2023 a 11/11/2024) 11
Figura 8 - Vistorias do Estado de Conservação do Edifício (2023 a 11/11/2024) 12
Figura 9 - Certidões para redução da taxa do IVA (2023 a 11/11/2024) 12

SIGLAS

ARU - Área de Reabilitação Urbana

CIVA - Código do Imposto de Valor Acrescentado

EBF - Estatuto dos Benefícios Fiscais

ERU - Estratégia de Reabilitação Urbana

IVA - Imposto de Valor Acrescentado

ORU - Operação de Reabilitação Urbana

RJRU - Regime Jurídico da Reabilitação Urbana

1. INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO

Determina o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), nomeadamente o artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 370/2009, de 23 de outubro, o acompanhamento e avaliação da operação de reabilitação urbana, pela entidade gestora, a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, assim como a elaboração anual de um relatório de monitorização da operação de reabilitação em curso, o qual deve ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal.

A cada cinco anos de vigência da operação de reabilitação urbana, a Câmara Municipal deve submeter à apreciação da Assembleia Municipal um relatório de avaliação da execução dessa operação, acompanhado, se for caso disso, de uma proposta de alteração do respetivo instrumento de programação.

Os relatórios referidos anteriormente e os termos da sua apreciação pela Assembleia Municipal são obrigatoriamente objeto de divulgação na página eletrónica do município.

O presente relatório incide sobre o investimento realizado nas ações previstas na Estratégia de Reabilitação Urbana (ERU), e inclui o segundo ano de vigência da Operação de Reabilitação Urbana (ORU), publicada pelo Aviso n.º 12497/2022, em Diário da República II série de 11 de novembro.

O objetivo deste relatório de monitorização é avaliar a execução da operação de reabilitação em curso, através da análise de um conjunto de indicadores que traduzem o ponto de situação das ações pré-definidas na ERU.

O período de vigência desta ORU é de 15 anos.

A presente Operação a monitorizar trata-se de uma ORU simples.

Uma **ORU simples** consiste numa intervenção integrada de reabilitação urbana de uma área, dirigindo-se primacialmente à **reabilitação do edificado**, num quadro articulado de coordenação e apoio da respetiva execução.

Sem prejuízo dos deveres de gestão cometidos à entidade gestora, nos termos do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, as ações de reabilitação de edifícios tendentes à execução de uma ORU simples **devem ser realizadas preferencialmente pelos respetivos proprietários e titulares de outros direitos, ónus e encargos.**

Neste âmbito, salienta-se como objetivo principal a reabilitação de edifícios que se encontram degradados ou funcionalmente inadequados, sustentado por dois princípios:

a) O princípio da responsabilização dos proprietários e titulares de outros direitos, ónus e encargos sobre os edifícios, conferindo-se à sua iniciativa um papel

preponderante na reabilitação do edificado e sendo-lhes, nessa medida, imputados os custos inerente a esta atividade;

b) O princípio da proteção do existente, permitindo a realização de intervenções no edificado que, embora não cumpram o disposto em todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis à data da intervenção, não agravam a desconformidade dos edifícios relativamente a estas disposições ou têm como resultado a melhoria das condições de segurança e salubridade da edificação ou delas resulta uma melhoria das condições de desempenho e segurança funcional, estrutural e construtiva da edificação e o sacrifício decorrente do cumprimento daquelas disposições seja desproporcionado em face da desconformidade criada ou agravada pela realização da intervenção.

Neste relatório são apresentados dados relativos à dinâmica urbanística, à quantificação de vistorias realizadas no âmbito do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), certidões emitidas para os efeitos previstos na alínea b) do artigo 14.º do RJRU e do trabalho de campo desenvolvido no capítulo da conservação e ocupação dos edifícios na Aru de Ribeirão/Lousado.

2. CRONOLOGIA

A tabela abaixo retrata a cronologia das etapas desde o período que antecedeu a delimitação da ARU de Ribeirão/Lousado até à publicação da ORU, cuja monitorização se apresenta neste relatório.

TABELA 1 - CRONOLOGIA

Data	Documento
02/2013	Documento de orientação estratégica para a reabilitação urbana para o concelho de Vila nova de Famalicão (DOERU)
24/03/2022	Deliberação de Câmara para a aprovação e discussão publica da delimitação da Área de Reabilitação Urbana e da Operação de Reabilitação Urbana de Ribeirão/Lousado, nos termos previstos no Regime da Reabilitação Urbana (RJRU) e no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão territorial (RJIGT)
22/06/2022	Abertura do período de discussão pública da Estratégia de Reabilitação Urbana de Ribeirão/Lousado para a respetiva Área de Reabilitação Urbana, através do Aviso n.º 12497/2022 do Diário da República, 2.ª série
14/07/2022	Emissão de parecer do IHRU sobre o projeto de operação de reabilitação urbana (ORU) para a área de reabilitação urbana (ARU) de Ribeirão Lousado
31/08/2022	Deliberação de Câmara para a aprovação da delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Ribeirão/Lousado e aprovação e divulgação do relatório de ponderação do período de Discussão Pública e Estratégia de Reabilitação Urbana de Ribeirão/Lousado
27/10/2022	Deliberação da Assembleia Municipal da delimitação da Área de Reabilitação Urbana e Estratégia de Reabilitação Urbana de Ribeirão/Lousado

11/11/2022	Publicação da delimitação da área de reabilitação urbana de Ribeirão/Lousado e respetiva operação de reabilitação urbana, através do Aviso n.º 12497/2022 do Diário da República, 2.ª série
05/12/2024	Deliberação de Câmara para submeter o 1.º Relatório de Monitorização à apreciação da Assembleia Municipal e divulgação na página eletrónica do Município.
17/01/2025	Apreciação da proposta da Câmara Municipal do Relatório de monitorização da operação de reabilitação urbana de Ribeirão e Lousado.

Figura 1 - Cartografia com a delimitação da ARU

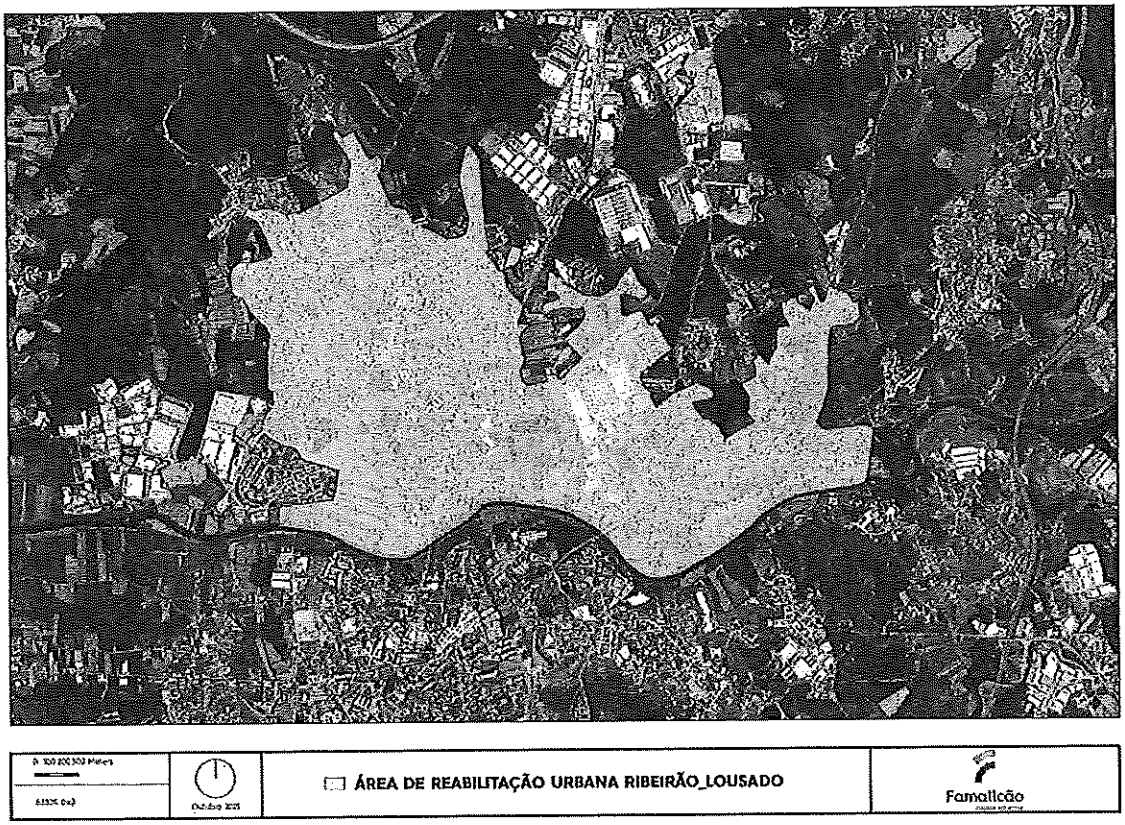

Tabela 2 - Quadro resumo da ORU

Designação da ARU	Área de Reabilitação Urbana de Ribeirão/Lousado
Publicação em Diário da República	Aviso n.º 12497/2022, 11 de novembro
Designação da ORU	Estratégia de Reabilitação Urbana de Ribeirão/Lousado
Área	623,74 ha
Entidade gestora	Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão
Âmbito temporal	15 anos
Tipo de ORU	ORU simples - instrumento próprio

3. MONITORIZAÇÃO DO PLANO DAS AÇÕES

As ações previstas, num total de 19, distribuem-se por 4 tipologias: 1) ações territoriais, 2) ações imateriais de ação municipal, 3) instrumentos de natureza fiscal e 4) instrumentos de natureza regulamentar.

Tabela 3 - Quadro das ações

Componente	Cód.	Ação	Promotor	Tipo de financiamento ou benefício	Calendarização														
					2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037
Ações territoriais	1	Reabilitação do parque edificado privado	Proprietários e investidores	Capitais próprios Fundo ambiental, IFRRU, Outros IF															
	2	Reabilitação do parque edificado público	MVNF	Orçamento municipal Outros IF															
	3	Colmatação de frentes urbana em consolidação	Proprietários e investidores	Capitais próprios Fundo ambiental, IFRRU, Outros IF															
	4	Implementação da ELH	MVNF, Proprietários e investidores	IHRU, Outros IF															
Ações imateriais de ação municipal	5	Levantamento de edifícios em mau estado de conservação	MVNF	Orçamento municipal															
	6	Levantamento de edifícios em ruína	MVNF	Orçamento municipal															
	7	Atualização do levantamento de edifícios com valor cultural	MVNF	Orçamento municipal															
	8	Identificação e diagnóstico de possíveis edifícios públicos a incluir no FNRE	MVNF	Orçamento municipal															
	9	Divulgação de informação sobre eficiência energética em reabilitação de edifícios	MVNF	Orçamento municipal															
	10	Elaboração e monitorização da Carta Municipal de Habitação	MVNF	Orçamento municipal															
	11	Elaboração de um guia de boas práticas para a reabilitação de edifícios	MVNF	Orçamento municipal															
	12	Prémio Januário Godinho	MVNF	Orçamento municipal															
	13	Ações de divulgação das ORU	MVNF	Orçamento municipal															
	14	Acompanhamento e monitorização das ORU	MVNF	Orçamento municipal															
Instrumentos de natureza fiscal	15	Divulgação dos incentivos fiscais que decorrem do EBF	MVNF	Orçamento municipal															
	16	Divulgação dos incentivos fiscais que decorrem do IVA	MVNF	Orçamento municipal															
	17	Implementação e divulgação das penalizações fiscais decorrentes IMI	MVNF	Orçamento municipal															
Instrumentos de natureza regulamentar	18	Adoção de um regime especial de taxas municipais	MVNF	Orçamento municipal															
	19	Contributos para regulamentação municipal conexa com a reabilitação de edifícios	MVNF	Orçamento municipal															

Entre setembro e dezembro de 2024 foi realizado trabalho de campo para reavaliação do estado de conservação dos edifícios implantados na ARU Ribeirão/Lousado.

Definiu-se ainda, um conjunto de 5 indicadores a monitorizar. Nas tabelas abaixo identificam os dados de 2023 até 11 de novembro de 2024.

Tabela 4 - Indicadores de monitorização e avaliação (2023 a 11/11/2024)

Indicadores:	N.º
Ações imateriais	0
Edifícios habitacionais reabilitados	7
Edifícios com incorporação de sistemas de sustentabilidade ambiental	0
Edifícios reabilitados com classificação energética A ou superior	0
Casos que recorreram a programas, benefícios ou apoios (interferência do município)	16

Nos processos sujeitos a controlo prévio, não foram identificados edifícios com incorporação de sistemas de sustentabilidade ambiental, ou seja, projetos que incluam sistemas de drenagens e retenção de águas pluviais, coberturas ajardinadas ou paredes verdes.

Os casos que recorreram a programas, benefícios ou apoios (interferência do município) incluem os pedidos de vistoria e os pedidos de emissão de certidão face ao enquadramento do artigo 14.º do RJRU.

4. OUTROS DADOS DE MONITORIZAÇÃO

Nesta parte do relatório apresentam-se outros dados relevantes dos resultados e das ações realizadas neste território, nomeadamente o trabalho de campo realizado entre setembro e dezembro de 2024 para reavaliação do estado de conservação dos edifícios implantados na ARU Ribeirão/Lousado.

4.1. ESTADO CONSERVAÇÃO DOS EDIFICIOS

Foi concluído o levantamento do estado de conservação do edificado, constatando-se que existem 428 edifícios em ruína, péssimo ou mau estado de conservação.

Figura 2- Espacialização dos edifícios em ruína, mau e péssimo estado de conservação

Figura 3 - Estado de Conservação ARU Ribeirão / Lousado

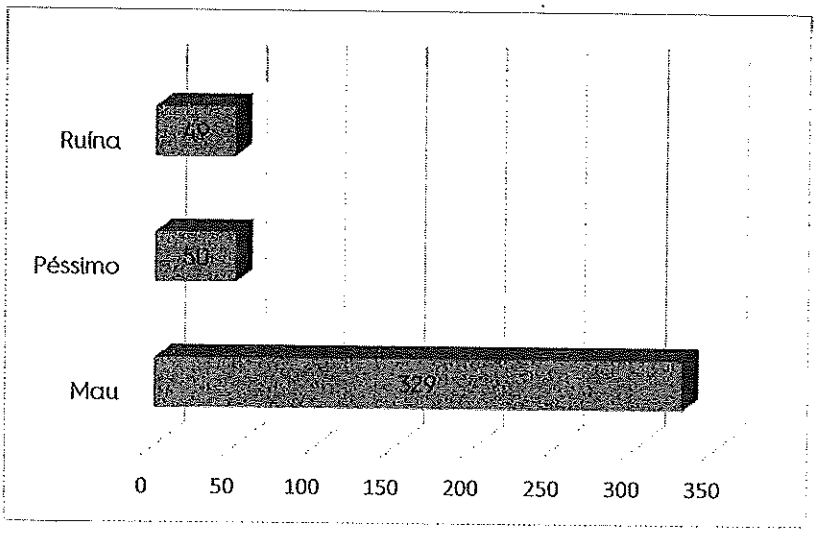

Figura 4 - Estado de Conservação (Mau) versus Ocupação

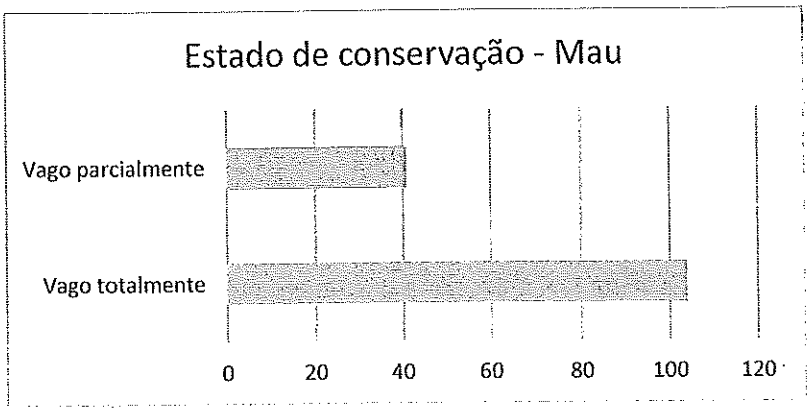

Figura 5 - Estado de Conservação (Péssimo) versus Ocupação

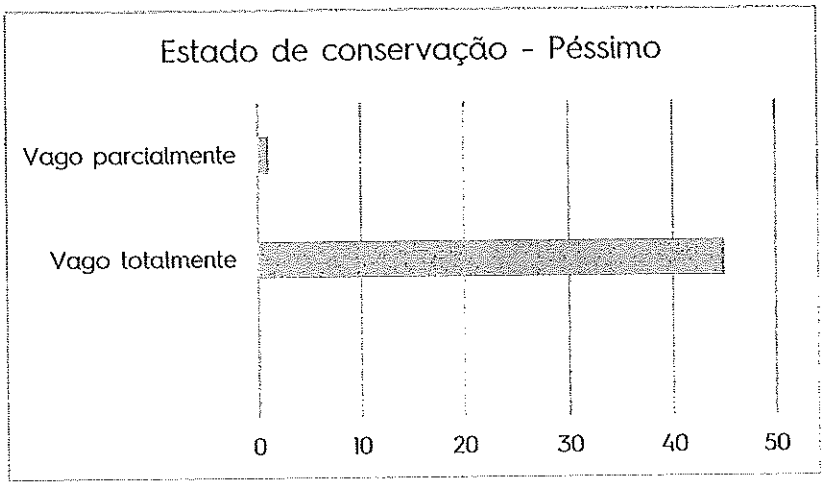

FONTE: - B-SMART – REABILITAÇÃO URBANA

Verifica-se que cerca de 150 edifícios encontram-se totalmente vagos.

4.2. INVESTIMENTO PRIVADO PREVISTO

Figura 6 - investimento privado (2023 a 11/11/2024)

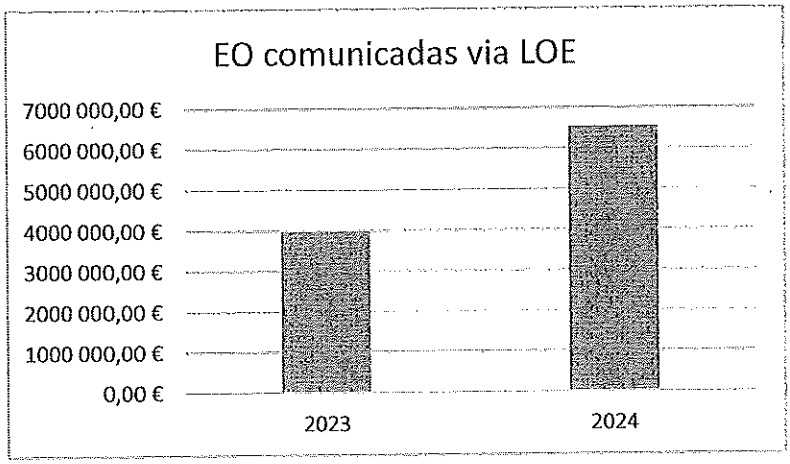

Verifica-se um aumento de investimento relativamente ao ano anterior.

4.3. DINÂMICA URBANÍSTICA

A dinâmica urbanística é aferida através do número de entrada de pedidos de Licenciamento de Obras de Edificação (LOE) por ano. Verifica-se a entrada de 56 processos nesta ARU. As obras isentas de controlo prévio não se encontram traduzidas no gráfico.

Figura 7 - Dinâmica urbanística (2023 a 11/11/2024)

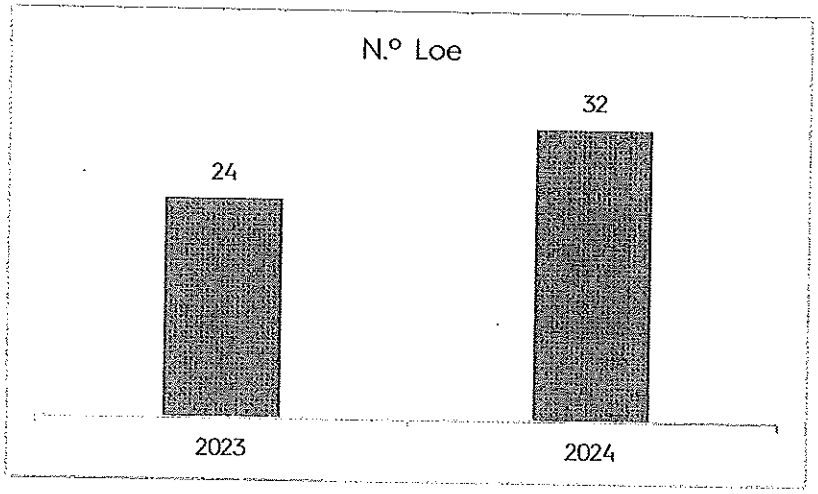

4.4. VISTORIAS SOBRE A AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Neste período foram realizadas 13 vistorias de avaliação do estado de conservação para efeito da aplicação dos benefícios fiscais previstos nos artigos 45.º e 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF).

Figura 8 - Vistorias do Estado de Conservação do Edifício (2023 a 11/11/2024)

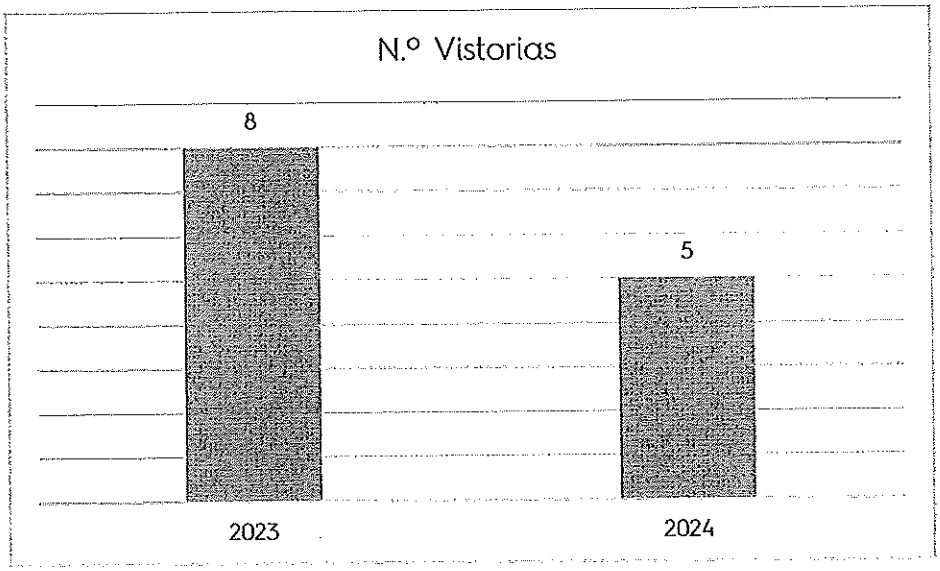

4.5. EMISSÃO DE CERTIDÕES

Foram 16 as certidões emitidas nos termos definidos pela verba 2.23 da lista I do CIVA, cuja aplicação do IVA é a prevista na alínea a) do artigo 18.º.

Figura 9 - Certidões para redução da taxa do IVA (2023 a 11/11/2024)

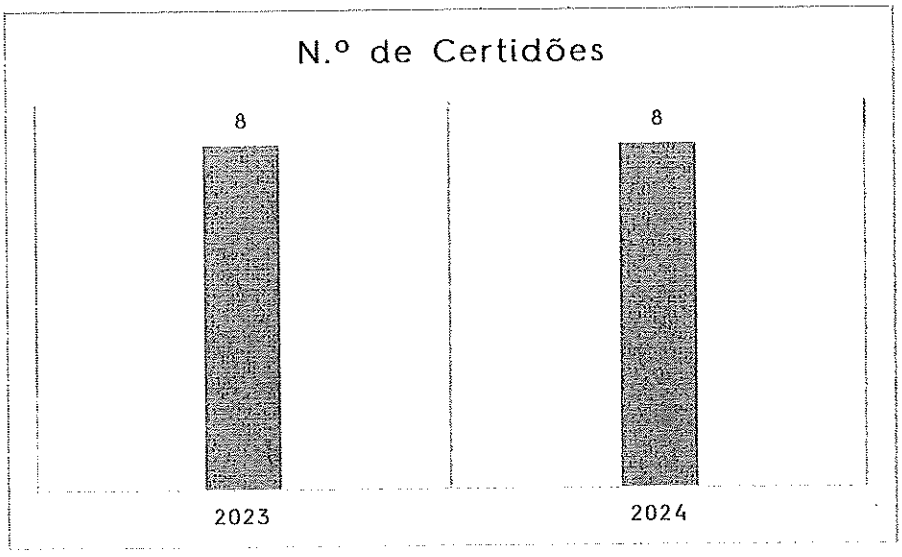

A certidão positiva confere aos proprietários e titulares de outros direitos, ónus e encargos sobre os edifícios ou frações nela compreendidos o direito de acesso aos apoios e incentivos fiscais.

A tabela abaixo retrata a somas dos dados acima tratados.

Tabela 5 - Tabela geral (2023 a 11/11/2024)

	N.º
DINÂMICA URBANISTICA (Licenciamento de obras de edificação, sujeitas a controlo prévio)	56
VISTORIAS DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO	13
CERTIDÕES DE IVA	16
AGRAVAMENTO FISCAL	n.a

5. CONCLUSÃO

Este 2.º relatório de monitorização, consolida as ações e investimentos que têm sido realizados nesta ARU. As freguesias de Ribeirão e Lousado têm dinâmica urbanística, sendo que na Área de Reabilitação Urbana essa dinâmica também se verifica. Consequentemente, verifica-se também um aumento no investimento.

Face à dimensão desta ARU e à identificação de uma quantidade significativa de edifícios em mau estado de conservação deverá eventualmente, aplicar-se mecanismos de pressão, nomeadamente a penalização de IMI para os edifícios que se encontrem degradados e devolutos.

FREGUESIAS:

7 - Apoios financeiros para as Freguesias de Brufe e de Ribeirão e para as Uniões das Freguesias de Arnoso (Sta. Maria e Sta. Eulália) e Sezures, de Avidos e Lagoa e de Esmeriz e Cabeçudos. (Página 97)

8 - Delegação de competências nas Freguesias de Oliveira Sta. Maria, do Louro, de Pedome e de Requião e na União de Freguesias de Ruivães e Novais - Transferência de verbas. (Página 194)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de apoios financeiros para as Freguesias de Brufe e de Ribeirão e para as Uniões das Freguesias de Arnoso (Sta. Maria e Sta. Eulália) e Sezures, de Avidos e Lagoa e de Esmeriz e Cabeçudos.

Considerando que:

Nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;

A Assembleia Municipal, em reunião datada de 06 de dezembro de 2021, delegou esta competência na Câmara Municipal;

O Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, prevê nas alíneas c), d) e e) do seu artigo 54.º a possibilidade de atribuição de apoio financeiro às freguesias para obras de construção ou conservação de instalações de imóveis integrados no património da Freguesia, para atividades e projetos pontuais e para infraestruturas diversas, nomeadamente vias vicinais e suas infraestruturas básicas;

Às Juntas de Freguesia, no âmbito das suas competências, tal como definido na alínea ii), do n.º 1, do artigo 16.º do citado Anexo I da Lei n.º 75/2013, na sua redação atual, cumpre administrar e conservar património da Freguesia;

As Juntas das Freguesias de Brufe e de Ribeirão e as Uniões das Freguesias de Arnoso (Sta. Maria e Sta. Eulália) e Sezures, de Avidos e Lagoa e de Esmeriz e Cabeçudos solicitaram, conforme disposto no artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, um apoio financeiro para diversas obras nas Freguesias, nomeadamente:

Registo n.º 27756/2025 INT
DC - FREG - Gabinete Freguesias

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

a) Freguesia de Brufe – Obra de alargamento da rua António da Costa Araújo e rua Caetano Faria – Orçamentada em 23.276,00 euros + IVA;

b) Freguesia de Ribeirão – Obra de requalificação da rua dos Açores, rua do Pinheiral e rua Manuel Paraísa – Orçamentada em 49.023,43 euros + IVA;

c) União de Freguesias de Arnoso (Arnoso Sta. Maria e Arnoso Sta. Eulália) e Sezures – Instalação de Som e luz no espaço polivalente (Casa de Arnoso) - Arnoso Sta. Maria – Orçamentada em 68.444,54 euros + IVA;

d) União de Freguesias de Avidos e Lagoa – Para a colocação de piso, porta e instalação elétrica dos pavilhões junto ao edifício das associações, antigo edifício escolar da Lagoa – Orçamentada em 15.640,00 euros + IVA;

e) União de Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos – Obra de construção da Casa Mortuária de Cabeçudos – Orçamentada em 93.777,52 euros + IVA;

Tais pedidos enquadram-se nos critérios de atribuição de apoios previstos no n.º 1 do artigo 59.º e n.º 3 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, conforme informações técnicas em anexo;

O custo das obras cifrar-se-á em 250.161,49 euros (duzentos e cinquenta mil cento e sessenta e um euros e quarenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com os orçamentos apresentados pelas Juntas de Freguesia, e que se anexam à presente proposta;

Nos termos do n.º 1 do artigo 65.º do citado Código Regulamentar, os pagamentos são efetuados após pedido apresentado pela Freguesia, sendo que, no caso de obras, é feita uma vistoria documentada pelos técnicos da Câmara Municipal, que constate estarem realizadas as obras de acordo com os projetos ou, quando tal não seja exigível, com a memória descritiva que instruiu o requerimento do pedido de apoio.

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. **Atribuir um apoio financeiro até ao montante global de 248.500,00 € destinado às freguesias:**

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

1.1. Freguesia de Brufe NIPC 506 915 670, até ao montante de 23.000,00 € (vinte e três mil euros), destinado a comparticipar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta;

1.2. Freguesia de Ribeirão NIPC 506 914 410, até ao montante de 49.000,00 € (quarenta e nove mil euros), destinado a comparticipar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta;

1.3. União de Freguesias de Arnoso (Sta. Maria e Sta. Eulália) e Sezures NIPC 510 834 655, até ao montante de 68.000,00 € (sessenta e oito mil euros), destinado a comparticipar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta;

1.4. União de Freguesias de Avidos e Lagoa NIPC 510 834 795, até ao montante de 15.000,00 € (quinze mil euros), destinado a comparticipar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta;

1.5. União de Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos NIPC 510 836 577, até ao montante de 93.500,00 € (noventa e três mil e quinhentos mil euros), destinado a comparticipar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta;

2. Que os pagamentos dos referidos apoios sejam pagos de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis e, atento o disposto no n.º 1 do artigo 65.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, após a realização de uma vistoria que constate que a obra foi realizada nos termos aprovados;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

3. **Aprovar as minutas dos contratos de cooperação, anexos à presente proposta e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido;**

4. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e representação do Município, outorgar e assinar os referidos contratos de cooperação.**

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Mário de Sousa Passos
Dados: 2025.06.18 16:40:56 +01'00'

(Mário Passos, Prof.)

RQI's n.º 12114, 12116, 12117, 12118 e 12119

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias
parishes

www.famalicao.pt
freguesias@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 954
NIF 506 663 264

CONTRATO COOPERAÇÃO
(Atribuição de Apoio Financeiro)

ENTRE:

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, pessoa coletiva n.º 506663264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, neste ato legalmente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Prof. Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de _____/_____/2025,

E,

SEGUNDA OUTORGANTE: FREGUESIA DE ARNOSO (SANTA MARIA E SANTA EULÁLIA) E SEZURES, pessoa coletiva n.º 510834655, com sede na Avenida do Altinho, n.º 261, da união de freguesias de Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures, neste ato legalmente representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, António Jorge Vieira Amaral, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual,

É celebrado o presente contrato de cooperação, o qual encontra a sua razão de ser na presente Nota Justificativa:

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, estabelece que as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e

desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do citado dispositivo legal, as atribuições das freguesias abrangem o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei;

Considerando que, de entre as competências das juntas de freguesia previstas no artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete às mesmas, no que concerne ao seu património, a gestão, conservação e promoção dos equipamentos de interesse e utilização pública;

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em ____ de ____ de 2025, deliberou atribuir um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira
Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, através da Instalação de Som e luz no espaço polivalente (Casa de Arnoso) - Arnoso Sta. Maria.

Cláusula segunda
Período de vigência do contrato

O presente contrato vigorará até à data do efetivo pagamento do apoio financeiro concedido, cuja modalidade de pagamento será definida entre as partes embora desde já se estipule que, a haver pagamento em prestações, a última será devida até 31 de dezembro de 2025, e verificado que seja o disposto na cláusula sexta.

Cláusula terceira
Apoio financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo Outorgante através do pagamento de _____ € (_____), efetuada com base no cabimento 2025/___ e com o compromisso n.º 2025/____, para a realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

Cláusula quarta
Obrigações do segundo outorgante

Constitui obrigação do Segundo Outorgante cumprir e fazer cumprir o disposto legalmente em matéria de execução de despesa, e se aplicável o Código de Contratação Pública,

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

bem como assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato.

Cláusula quinta
Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução.

Cláusula sexta
Pagamento

O pagamento da verba agora atribuída será de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante o estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios.

Cláusula sétima
Incumprimento e rescisão do contrato

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ de 2025.

Pelo Primeiro Outorgante

_____

(Mário Passos, Prof.)

Pelo Segundo Outorgante

_____

(António Jorge Vieira Amaral)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias
parishes

www.famalicao.pt
freguesias@famalicao.pt

Rua Direita
4760-134 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 954
NIF 506 663 264

CONTRATO COOPERAÇÃO
(Atribuição de Apoio Financeiro)

Entre:

Primeiro Outorgante: Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva de direito público número 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Exmo. Sr. Prof. Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de ____/____/2025,

E

Segunda Outorgante: Freguesia de Brufe, pessoa coletiva n.º 506915670, com sede na Rua dos Tanques, n.º 54, freguesia de Brufe, neste ato legalmente representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, Carlos Alberto da Costa Gomes, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual,

É celebrado o presente contrato de cooperação, o qual encontra a sua razão de ser na presente Nota Justificativa:

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, estabelece que as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do citado dispositivo legal, as atribuições das freguesias abrangem o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei;

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que, de entre as competências das juntas de freguesia previstas no artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete às mesmas, no que concerne ao seu património, a gestão, conservação e promoção dos equipamentos de interesse e utilização pública;

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em _____ de _____ de 2025, deliberou atribuir um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira
Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, através da realização de obras de alargamento da rua António da Costa Araújo e rua Caetano Faria.

Cláusula segunda
Período de vigência do contrato

O presente contrato vigorará até à data do efetivo pagamento do apoio financeiro concedido, cuja modalidade de pagamento será definida entre as partes embora desde já se estipule que, a haver pagamento em prestações, a última será devida até 31 de dezembro de 2025, e verificado que seja o disposto na cláusula sexta.

Cláusula terceira
Apoio financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo Outorgante através do pagamento de _____ € (_____), efetuada com base no cabimento 2025/_____ e com o compromisso n.º 2025/_____, para a realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

Cláusula quarta
Obrigações do segundo outorgante

Constitui obrigação do Segundo Outorgante cumprir e fazer cumprir o disposto legalmente em matéria de execução de despesa, e se aplicável o Código de Contratação Pública, bem como assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula quinta
Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução.

Cláusula sexta
Pagamento

O pagamento da verba agora atribuída será de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante o estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios.

Cláusula sétima
Incumprimento e rescisão do contrato

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ de 2025.

Pelo Primeiro Outorgante

_____
(Mário Passos, Prof.)

Pelo Segundo Outorgante

_____
(Carlos Alberto da Costa Gomes)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias
parishes

www.famalicao.pt
freguesias@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 954
NIF 506 663 264

CONTRATO COOPERAÇÃO
(Atribuição de Apoio Financeiro)

ENTRE:

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, pessoa coletiva n.º 506663264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, neste ato legalmente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Prof. Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de _____/_____/2025,

E,

SEGUNDA OUTORGANTE: FREGUESIA DE ESMERIZ E CABEÇUDOS, pessoa coletiva n.º 510836577, com sede na Rua Jorge Silva, n.º 286, da união de freguesias de Esmeriz e Cabeçudos, neste ato legalmente representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, Armindo Manuel Sampaio Mourão, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual,

É celebrado o presente contrato de cooperação, o qual encontra a sua razão de ser na presente Nota Justificativa:

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, estabelece que as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e

desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do citado dispositivo legal, as atribuições das freguesias abrangem o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei;

Considerando que, de entre as competências das juntas de freguesia previstas no artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete às mesmas, no que concerne ao seu património, a gestão, conservação e promoção dos equipamentos de interesse e utilização pública;

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em _____ de _____ de 2025, deliberou atribuir um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira
Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, através da obra de construção da Casa Mortuária de Cabeçudos.

Cláusula segunda
Período de vigência do contrato

O presente contrato vigorará até à data do efetivo pagamento do apoio financeiro concedido, cuja modalidade de pagamento será definida entre as partes embora desde já se estipule que, a haver pagamento em prestações, a última será devida até 31 de dezembro de 2025, e verificado que seja o disposto na cláusula sexta.

Cláusula terceira
Apoio financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo Outorgante através do pagamento de _____ € (_____), efetuada com base no cabimento 2025/_____ e com o compromisso n.º 2025/_____, para a realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

Cláusula quarta
Obrigações do segundo outorgante

Constitui obrigação do Segundo Outorgante cumprir e fazer cumprir o disposto legalmente em matéria de execução de despesa, e se aplicável o Código de Contratação Pública,

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

bem como assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato.

Cláusula quinta
Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução.

Cláusula sexta
Pagamento

O pagamento da verba agora atribuída será de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante o estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios.

Cláusula sétima
Incumprimento e rescisão do contrato

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ de 2025.

Pelo Primeiro Outorgante

_____

(Mário Passos, Prof.)

Pelo Segundo Outorgante

_____

(Armindo Manuel Sampaio Mourão)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias
parishes

www.famalicao.pt
freguesias@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 954
NIF 506 663 264

CONTRATO COOPERAÇÃO
(Atribuição de Apoio Financeiro)

ENTRE:

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, pessoa coletiva n.º 506663264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, neste ato legalmente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Prof. Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de _____/_____/2025,

E,

SEGUNDA OUTORGANTE: FREGUESIA DE AVIDOS E LAGOA, pessoa coletiva n.º 510834795, com sede no Largo da Igreja, n.º 40, da união de freguesias de Avidos e Lagoa, neste ato legalmente representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, António Manuel Carvalho Gomes, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual,

É celebrado o presente contrato de cooperação, o qual encontra a sua razão de ser na presente Nota Justificativa:

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, estabelece que as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do citado dispositivo legal, as atribuições das freguesias abrangem o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei;

Considerando que, de entre as competências das juntas de freguesia previstas no artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete às mesmas, no que concerne ao seu património, a gestão, conservação e promoção dos equipamentos de interesse e utilização pública;

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em _____ de _____ de 2025, deliberou atribuir um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira
Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, através da colocação de piso, portas e instalação elétrica dos pavilhões junto ao edifício das associações, antigo edifício escolar da Lagoa.

Cláusula segunda
Período de vigência do contrato

O presente contrato vigorará até à data do efetivo pagamento do apoio financeiro concedido, cuja modalidade de pagamento será definida entre as partes embora desde já se estipule que, a haver pagamento em prestações, a última será devida até 31 de dezembro de 2025, e verificado que seja o disposto na cláusula sexta.

Cláusula terceira
Apoio financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo Outorgante através do pagamento de _____ € (_____), efetuada com base no cabimento 2025/_____ e com o compromisso n.º 2025/_____, para a realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

Cláusula quarta
Obrigações do segundo outorgante

Constitui obrigação do Segundo Outorgante cumprir e fazer cumprir o disposto legalmente em matéria de execução de despesa, e se aplicável o Código de Contratação Pública, bem como assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula quinta
Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução.

Cláusula sexta
Pagamento

O pagamento da verba agora atribuída será de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante o estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios.

Cláusula sétima
Incumprimento e rescisão do contrato

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ de 2025.

Pelo Primeiro Outorgante

_____
(Mário Passos, Prof.)

Pelo Segundo Outorgante

_____
(António Manuel Carvalho Gomes)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias
parishes

www.famalicao.pt
freguesias@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 954
NIF 506 663 264

CONTRATO COOPERAÇÃO
(Atribuição de Apoio Financeiro)

ENTRE:

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, pessoa coletiva n.º 506663264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, neste ato legalmente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Prof. Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de _____/_____/2025,

E,

SEGUNDA OUTORGANTE: FREGUESIA DE RIBEIRÃO, NIPC 506 914 410, com sede na Avenida Rio Veirão, n.º 1, freguesia de Ribeirão, com o endereço eletrónico geral@freg-ribeirao.pt, representada neste contrato pelo Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia Leonel Agostinho Azevedo Rocha, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual,

É celebrado o presente contrato de cooperação, o qual encontra a sua razão de ser na presente Nota Justificativa:

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, estabelece que as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e

desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do citado dispositivo legal, as atribuições das freguesias abrangem o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei;

Considerando que, de entre as competências das juntas de freguesia previstas no artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete às mesmas, no que concerne ao seu património, a gestão, conservação e promoção dos equipamentos de interesse e utilização pública;

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em _____ de _____ de 2025, deliberou atribuir um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira
Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, através da obra de requalificação da rua dos Açores, rua do Pinheiral e rua Manuel Paraísa.

Cláusula segunda
Período de vigência do contrato

O presente contrato vigorará até à data do efetivo pagamento do apoio financeiro concedido, cuja modalidade de pagamento será definida entre as partes embora desde já se estipule que, a haver pagamento em prestações, a última será devida até 31 de dezembro de 2025, e verificado que seja o disposto na cláusula sexta.

Cláusula terceira
Apoio financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo Outorgante através do pagamento de _____ € (_____), efetuada com base no cabimento 2025/_____ e com o compromisso n.º 2025/_____, para a realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

Cláusula quarta
Obrigações do segundo outorgante

Constitui obrigação do Segundo Outorgante cumprir e fazer cumprir o disposto legalmente em matéria de execução de despesa, e se aplicável o Código de Contratação Pública,

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

bem como assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato.

Cláusula quinta
Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução.

Cláusula sexta
Pagamento

O pagamento da verba agora atribuída será de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante o estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios.

Cláusula sétima
Incumprimento e rescisão do contrato

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ de 2025.

Pelo Primeiro Outorgante

_____

(Mário Passos, Prof.)

Pelo Segundo Outorgante

_____

(Leonel Agostinho Azevedo Rocha)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Registo:	34208/2025
Requerente:	União das Freguesias de Arnoso Santa Maria, Arnoso Santa Eulália e Sezures
Assunto:	Pedido de apoio financeiro instalação de som e luz no Polivalente de Arnoso de Santa Maria

Informação técnica:

A União das freguesias de Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures, através de ofício solicita a atribuição de um apoio financeiro para o fornecimento e instalação de iluminação cénica e som no Polivalente de Arnoso de Santa Maria (Casa de Arnoso), dando assim cumprimento ao disposto nos pontos n.ºs 1 e 2 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação.

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, em casos de relevante interesse público, o prazo da apresentação dos pedidos de apoios financeiros, para a sua formalização, é aceite em prazo diferente ao estabelecido no n.º1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, visto que as obras propostas, só no presente ano, foram consideradas necessárias para o bom desenvolvimento da freguesia.

As obras propostas a realizar, consistem:

No fornecimento e instalação de equipamentos de som (colunas de som; mesa de mistura digital; fichas; entre outros equipamentos necessários para a boa execução) e o fornecimento e instalação

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

de iluminação cénica (projetores led; projetores de recorte; mesa de luz entre outros equipamentos necessários).

Pelo exposto sou da opinião de que, os trabalhos acima descritos, e nos orçamentos apresentados, são necessários, para o fornecimento e instalação de iluminação cénica e som no Polivalente de Arnoso de Santa Maria.

CC.2685.25

16 de junho de 2025

Alexandra Isabel Pinheiro Martinho Gonçalves,arquiteta

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL
Freguesias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Registo N:	34161/2025
Requerente:	Freguesia de Brufe
Assunto:	Pedido de apoio financeiro Rua António Costa Araújo

Informação Técnica

A freguesia de Brufe através de ofício solicita a atribuição de um apoio financeiro para as obras de alargamento da Rua António da Costa Araújo e Rua Caetano Faria dando assim cumprimento ao disposto nos pontos n.ºs 1 e 2 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação.

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, em casos de relevante interesse público, o prazo da apresentação dos pedidos de apoios financeiros, para a sua formalização, é aceite em prazo diferente ao estabelecido no n.º1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, visto que as obras propostas, só no presente ano, foram consideradas necessárias para o bom desenvolvimento da freguesia.

Os trabalhos propostos consistem no alargamento e reperfilamento destas vias, com construção de um muro de vedação em blocos de betão e execução de passeios em pavê de betão.

Pelo exposto sou da opinião de que, os trabalhos acima descritos, e nos orçamentos apresentados, são necessários para as obras de alargamento da Rua António da Costa Araújo e Rua Caetano Faria, em Brufe.

CC: 2689.25

17 de junho de 2025

José Pedro Marinho Brandão Ferreira, Arq.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Registo:	34216/2025
Requerente:	União das Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos
Assunto:	Pedido de apoio financeiro Casa Mortuária de Cabeçudos

Informação técnica:

A União das Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos, através de ofício solicita a atribuição de um apoio financeiro para a obras a realizar na reabilitação de um espaço existente com finalidade de ser a Casa Mortuária de Cabeçudos , dando assim cumprimento ao disposto nos pontos n.ºs 1 e 2 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação.

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, em casos de relevante interesse público, o prazo da apresentação dos pedidos de apoios financeiros, para a sua formalização, é aceite em prazo diferente ao estabelecido no n.º1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, visto que as obras propostas, só no presente ano, foram consideradas necessárias para o bom desenvolvimento da freguesia.

As obras propostas a realizar, consistem:
Na demolição de paredes exteriores e interiores; do pavimento do patamar exterior existente, na desmontagem e levantamento de vãos existentes no exterior conforme projeto apresentado e no levantamento do pavimento interior. Pretende-se também; no fornecimento e aplicação de revestimentos de paredes exteriores e interiores, tetos e pavimentos, no fornecimento e execução de caixilharias e carpintaria; no fornecimento e execução de equipamento sanitário e execução de arranjos exteriores.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Pelo exposto sou da opinião de que, os trabalhos acima descritos, e nos orçamentos apresentados, são necessários, para a boa execução das obras a realizar na reabilitação de um espaço existente com finalidade de ser a Casa Mortuária de Cabeçudos.
CC.2690.25

16 de junho de 2025

Alexandra Gonçalves
Alexandra Isabel Pinheiro Martinho Gonçalves,arquiteta

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL
Freguesias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Registo N:	34743/2025
Requerente:	União de Freguesias de Avidos e Lagoa
Assunto:	Obras no pavilhão de apoio às associações em Lagoa

Informação Técnica

A União de Freguesias de Avidos e Lagoa através de ofício solicita a atribuição de um apoio financeiro para as obras no pavilhão de apoio às associações em Lagoa, dando assim cumprimento ao disposto nos pontos n.ºs 1 e 2 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação. De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, em casos de relevante interesse público, o prazo da apresentação dos pedidos de apoios financeiros, para a sua formalização, é aceite em prazo diferente ao estabelecido no n.º1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, visto que as obras propostas, só no presente ano, foram consideradas necessárias para o bom desenvolvimento da freguesia.

Os trabalhos propostos consistem na execução de um pavimento em betão, colocação de portas e janelas nas quantidades indicadas em orçamento e adaptação/revisão do sistema elétrico.

Pelo exposto sou da opinião de que, os trabalhos acima descritos, e nos orçamentos apresentados, são necessários para as obras no pavilhão de apoio às associações em Lagoa.

CC: 2703.25

17 de junho de 2025

José Pedro Marinho Brandão Ferreira, Arq.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL
Freguesias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Registo N:	34203/2025
Requerente:	Freguesia de Ribeirão
Assunto:	Pedido de apoio financeiro rua dos Açores, rua do Pinheiral e rua Manuel Paraísa

Informação Técnica

Analisando os orçamentos, apresentados pela Junta da Freguesia de Ribeirão solicita apoio financeiro para obras de requalificação da rua dos Açores, rua do Pinheiral e rua Manuel Paraísa, verifica-se o seguinte: Os trabalhos propostos resultam da necessidade requalificação da rua dos Açores, rua do Pinheiral e rua Manuel Paraísa. A obra consiste na pavimentação das referidas ruas em betuminoso, na execução de um muro em betão armado, um muro de blocos e execução de drenagem de aguas pluviais, incluindo todos os trabalhos necessários.

Pelo exposto, sou da opinião de que os trabalhos descritos nos orçamentos são necessários para a boa execução da obra.

CC 2720.25

17 de junho de 2025

Tiago Gonçalves, Arq.

União das Freguesias de Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures

Exmo(a). Sr(a).
Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão

Santa Maria Arnoso, 12 de junho de 2025

Ofício n.º: 2025/84

Assunto: Pedido de Apoio Financeiro - Instalação de Som e luz no multiusos (Casa de Arnoso) - Arnoso Santa Maria

A União de Freguesias de Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures, vem por este meio solicitar a V. Ex.ª, apoio financeiro, para Instalação de Som e luz no multiusos (Casa de Arnoso) - Arnoso Santa Maria.

Por se tratar de um multiusos, que será utilizados para diversos eventos e espetáculos, será necessário a colocação de um sistema de som e luz.---

O Valor estimado para a obra é de 69.000,00 €.---

Agradecendo desde já a atenção dispensada, despeço-me com elevada estima e consideração.

Com os melhores cumprimentos,
O Presidente,

(António Jorge Vieira Amaral)

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVIDOS E LAGOA

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Dr. Mário Passos
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão

Data, 16/06/2025

Vimos solicitar a V. Ex.ª, apoio financeiro, para colocação de piso, portas e parte elétrica, dos pavilhões junto ao edifício das Associações (sito no lugar da antiga escola da lagoa), com o valor estimado em 16 000,00€

Agradecendo desde já a atenção dispensada, despeço-me com elevada estima e consideração,

O Presidente da Junta da União de Freguesias de Avidos e Lagoa

Junta de Freguesia de Avidos e Lagoa
Cont.: 510 934 795

(António Manuel Carvalho Gomes)

FREGUESIA DE BRUFE

Mi Sem. Doc. 931/2025
2025-06-12 10:28:26.0
Class.

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Prof. Dr. Mário Passos
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão

S/ref.: S/carta: N/ref.: Data: Brufe 05 de junho de 2025

Assunto: Pedido de Apoio Financeiro

A Junta da Freguesia de Brufe solicita apoio financeiro para o alargamento da rua António da Costa Araújo e rua Caetano Faria.

Valor estimado de 24.000,00 euros.

Este alargamento deve-se ao facto do afunilamento do entrocamento destas duas vias. Como temos cedência gratuita por parte de um morador seria a altura ideal para podermos fazer esta pequena obra mas de grande valor para todos os que transitam nesta via, pois além de alargar a rua passa ater passeios.

Agradecendo desde já a atenção dispensada, despeço-me com elevada estima e consideração.

O Presidente da Junta da Freguesia de Brufe

(Carlos Alberto Costa Gomes)

Município de Vila Nova de Famalicão
Rua dos Tanques nº 54
4760-253 BRUFE VNF
e-mail: geral@freg-brufe.pt
Tel: (351) 252 373 094
Fax: (351)252 373 094
Pessoa colectiva de Direito Público nº 506 915 670

Casa de Esmeriz
Rua Jorge Silva, 286
4760-480 Esmeriz
T. +351 252 331 105
F. +351 252 319 491

Casa de Cabeçudos
Alameda Dr. Alberto Sampaio, 37
4770-085 Cabeçudos
T. +351 935 845 599

UNIÃO DAS FREGUESIAS
ESMERIZ E CABEÇUDOS

Exmo(a). Sr(a).
Município de Vila Nova de Famalicão
Praça Álvaro Marques
4764-502 V. N. de Famalicão

Esmeriz, 16 de junho de 2025

Ofício n.º: 2025/151

Assunto: Pedido de apoio financeiro Casa Mortuária de Cabeçudos.

Exmos. Srs.,

A Junta de Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos vem pelo presente solicitar apoio financeiro para as obras de construção da Casa Mortuária de Cabeçudos.

Valor estimado de 94.000,00 euros.

A referida obra considera-se necessária visto não existir nenhum espaço adquado para a execução de velório,
Em anexo declaração da paróquia referente à autorização que a Junta da União de Freguesias efetue as obras.

Agradecendo desde já a atenção dispensada, despeço-me com elevada estima e consideração.
Sem mais de momento, apresentamos os mais respeitosos cumprimentos.

Atentamente,

Com os melhores cumprimentos,
O Presidente,

(Armindo Manuel Sampaio Mourão)

Freguesia da Vila de Ribeirão

Concelho de Vila Nova de Famalicão

Exmo. Senhor,
Doutor Mário Passos
Presidente do Município de Vila Nova de Famalicão
Praça Álvaro Marques
4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		18/2025	12/06/2025

Assunto: Pedido de apoio financeiro - Rua dos Açores, Pinheiral e Manuel Alves Moreira Paraísa

A Junta de Freguesia de Ribeirão solicita apoio financeiro para obras de requalificação das Ruas dos Açores, Rua do Pinheiral e Rua Manuel Alves Moreira Paralisa.

Valor estimado de 50.000,00 euros (cinquenta mil euros).

Agradecendo desde já a atenção dispensada, despeço-me com elevada estima e consideração.

O Presidente da Junta de Freguesia da Vila de Ribeirão,

Leonel Agostinho Azevedo Rocha

Avenida Rio Veirão, 1 - 4760-715 VILA DE RIBEIRÃO • Tel.: 252 493 582 • Fax.: 0
Email: geral@freg-ribeirao.pt URL: http://www.freg-ribeirao.pt Software:www.modulac.pt

ATCUD:JJ7K9CF2-209

Factura Proforma 128

Original

Nº	ORC 25/209	Data	2025-05-07

FAMINHO
INSTRUMENTOS MUSICAIS

RUA CONSELHEIRO SANTOS VIEGAS, 48, 58 E 84
4760-129 VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE: 502283637 CAP.SOCIAL: 49879,79€
TLF: 252 375 482 - TLM :917 341 163 (*)
(*) Custo da Chamada para a rede móvel ou fixa de acordo com o seu tarifário
CRC DE VILA NOVA FAMALICÃO NR. 2460
EMAIL : GERAL@FAMINHO.COM
WWW.FAMINHO.COM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ARNOSO (ST.ª MARIA E STª EULÁLIA) SEZURES
AV. DO ALTINHO Nº 261

ARNOSO E SEZURES
4770-522 UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ARNOS

Cliente	Contribuinte	Desconto	Zona	Vendedor	Referência	Expedição	Vencimento
7063	510834655	0,00	1	GEN		GEN	07/05/2025

Artigo	Descrição	Qtd.	Preço	Desc.	Iva	Valor
	ELEVADOR CARGA FRONTAL ALTURA 6,65/270KG KUZAR K-40	2,00	3 900,00		23,00	7 800,00
	ADAPTADOR DE ELEVADOR CARGA FRONTAL/TRUSS 50MM	4,00	100,00		23,00	400,00
	TRUSS QUADRADA 29CM X 3MT KUZAR TCG29/3	3,00	700,00		23,00	2 100,00
	MESA DE LUZ LIGHTSHARK LS-1	1,00	2 040,00		23,00	2 040,00
	PROJETOR DE LED TRITON BLUE AQUA 180 PAR 8X10 RGBWA	12,00	470,00		23,00	5 640,00
	PROJETOR DE LED TEATRO TRITON BLUE T300 RGBAL MOTOI	6,00	870,00		23,00	5 220,00
	LENTE RECORTE ZOOM 25/50 PARA T300	6,00	390,00		23,00	2 340,00
	PROJETOR DE RECORTE TRITON BLUE STELLAR 160	6,00	870,00		23,00	5 220,00
	GARRAS TRITON BLUE ALUMINIO 150KG 28MM	30,00	40,00		23,00	1 200,00
	ESPIA DE SEGURANÇA 80CM X 3MM C/PROTEÇÃO PVP PRET	30,00	6,00		23,00	180,00
	CABO POWERCON 1.5MT	20,00	25,00		23,00	500,00
	CABO POWERCON 3MT	6,00	30,00		23,00	180,00
	CABO DMX PROCAB CMX222	400,00	5,00		23,00	2 000,00
NTNC3MXX	FICHA CANON NEUTRIK NC3MXX	34,00	5,40		23,00	183,60
NTNC3FXX	FICHA CANON NEUTRIK NC3FXX	34,00	5,75		23,00	195,50
	SPLITTER DMX 4 CANAIS	1,00	500,00		23,00	500,00
	INSTALAÇÃO / FORMAÇÃO	1,00	1 805,00		23,00	1 805,00

Total 37 504,10

Este documento não serve de fatura

Natureza: Orçamento

ghDr - Processado por programa certificado nº 2649/AT - Sage

Este documento não constitui documento de transporte, nos termos do Decreto-Lei n.º 147/2003

Faminho - Instrumentos Musicais, Lda. - Rua Conselheiro Santos Viegas, nr 48 e 58 - VN Famalicão - 4760-129 VN Famalicão - 502283637

Data Carga	07/05/2025 Hora Carga 16:21
Local carga	VN FAMALICAO
Descarga	ARNOSO E SEZURES
Transporte	
Data Descarga	
Hora Descarga	

Observações

Incidência	Taxa	Imposto
	6,00	
	13,00	
30.491,13	23,00	7.012,97

Documento processado com IVA incluído

Total Mercadoria	30.491,13
Despesas	
Adiantamentos	
Desc. Cabeçalho	
Desc. Linhas	
Total Iva	7 012,97
Total em EUR	37.504,10

Trinta e sete mil quinhentos e quatro EUR e dez Cêntimo

IBAN : PT50 0018 2124 0277 5049 020 15

Roland YAMAHA BOSE Fender JBL Pioneer DJ Alhambra GUITARS audio-technica

ATCUD:JJ7K9CF2-208

Factura Proforma

Original

Nº ORC 25/208 Data 2025-05-07

FAMINHO
INSTRUMENTOS MUSICAIS

RUA CONSELHEIRO SANTOS VIEGAS, 48, 58 E 84
4760-129 VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE: 502283637 CAP.SOCIAL: 49879,79€
TLF: 252 375 482 - TLM :917 341 163 (*)
(*) Custo da Chamada para a rede móvel ou fixa de acordo com o seu tarifário
CRC DE VILA NOVA FAMALICÃO NR. 2460
EMAIL : GERAL@FAMINHO.COM
WWW.FAMINHO.COM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ARNOSO (ST.ª MARIA E STª EULÁLIA) SEZURES
AV. DO ALTINHO Nº 261

ARNOSO E SEZURES
4770-522 UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ARNOS

Cliente	Contribuinte	Desconto	Zona	Vendedor	Referência	Expedição	Vencimento
7063	510834655	0,00	1	GEN		GEN	07/05/2025

Artigo	Descrição	Qtd.	Preço	Desc.	Iva	Valor
	CABO DE AÇO 100MM - 1MT/1T CERTIFICADO COM MANGA	2,00	40,00		23,00	80,00
	GARIBALDE DE 100KG C/6 METROS CORRENTE	2,00	420,00		23,00	840,00
	SACO PARA CORRENTE	2,00	90,00		23,00	180,00
	MANILHA SWL 13X16MM 2T	4,00	15,00		23,00	60,00
	BUMPER DAS AX-EV26	2,00	770,00		23,00	1 540,00
	COLUNA SUB DAS EVENT 115A	4,00	1 900,00		23,00	7 600,00
	COLUNA TOP DAS LINE ARRAY EVENT 26A	12,00	1 680,00		23,00	20 160,00
PRBCT60U	CABO PROCAB REDE CAT6 UTP 24AWG (PREÇO P/METRO)	250,00	9,00		23,00	2 250,00
KLMY206SW	CABO KLOTZ MY206SW (PREÇO P/METRO)	300,00	6,50		23,00	1 950,00
	FICHA POWERCON ALIMENTAÇÃO FÊMEA	9,00	16,00		23,00	144,00
	FICHA POWERCON ALIMENTAÇÃO MACHO	9,00	16,00		23,00	144,00
NTNC3MXX	FICHA CANON NEUTRIK NC3MXX	23,00	5,40		23,00	124,20
NTNC3FXX	FICHA CANON NEUTRIK NC3FXX	18,00	5,75		23,00	103,50
	FICHA XLR PAINEL FEMEA	4,00	9,00		23,00	36,00
	FICHA REDE NEUTRIK NE8FDX	2,00	40,00		23,00	80,00
	FICHA REDE NEUTRIK NE8MX6	6,00	35,00		23,00	210,00
	RACK 4U PARA SNAKE	1,00	911,00		23,00	911,00
	MESA MISTURA DIGITAL MIDAS M32	1,00	3 900,00		23,00	3 900,00
MIDASDL32	STAGEBOX MIDAS DL32	1,00	1 870,00		23,00	1 870,00
	INSTALAÇÃO/CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORMAÇ	1,00	4 500,00		23,00	4 500,00

Total 46 682,70

Natureza: Orçamento

Este documento não serve de fatura

E46x - Processado por programa certificado nº 2649/AT - Sage

Este documento não constitui documento de transporte, nos termos do Decreto-Lei n.º 147/2003

Faminho - Instrumentos Musicais, Lda. - Rua Conselheiro Santos Viegas, nr 48 e 58 - VN Famalicão - 4760-129 VN Famalicão - 502283637

Data Carga 07/05/2025 Hora Carga 16:17
Local carga VN FAMALICAO
Descarga ARNOSO E SEZURES
Transporte
Data Descarga
Hora Descarga
Observações

Incidência	Taxa	Imposto
	6,00	
	13,00	
37.953,41	23,00	8.729,29

Documento processado com IVA incluído

Total Mercadoria	37.953,41
Despesas	
Adiantamentos	
Desc. Cabeçalho	
Desc. Linhas	
Total Iva	8 729,29
Total em EUR	46.682,70

IBAN : PT50 0018 2124 0277 5049 020 15

Quarenta e seis mil seiscentos e oitenta e dois EUR e setenta Cêntimos

Roland YAMAHA BOSE Fender JBL Pioneer DJ Alhambra GUITARS audio-technica

Zona Industrial
3140-580 Tentúgal

Telef. 239 952 112
Fax 239 952 319

E-mail: info@livesound.pt
www.livesound.pt

União Freguesia de Arnoso
NIF 510 834 655
ARNOSO

Proposta 34 2025

No seguimento da vossa solicitação a qual antes de mais gostaríamos de agradecer, estes são os nossos melhores valores para possivel fornecimento do equipamento de iluminação solicitado:

002 - ELEVADOR COM CARGA FRONTAL DE 270KG - 6,65 **7.600,00 €**
034 - CONECTORES CANON NEUTRIK NC3FXX **180,20 €**
034 - CONECTORES CANON NEUTRIK NC3MXX **180,20 €**
020 - CABO COM 1,5 METROS POWERCON **530,00 €**
006 - CABO COM 3 METROS POWERCON **186,00 €**
400 - CABO PROCAB CMX222 **1.920,00 €**
001 - CAIXA SPLITTER 4 VIAS DMX **525,00 €**
004 - ADAPTADOR PARA ELEVADOR - TRUSS 50MM **448,00 €**
003 - TRUSS 29CM X 3METROS KUZAR TCG29/3 **2.100,00 €**
001 - MESA LIGHTSHARK LS1 **2.030,00 €**
012 - PROJ. TRITON BLUE 8X10 RGBWA AQUA 180 PAR **5.760,00 €**
006 - PROJ. TEATRO T300 RGBAL TRITON BLUE **5.310,00 €**
006 - LENTE PROJ. RECORTE ZOOM 25/50 **2.298,00 €**
006 - PROJ. RECORTE STELLAR 160 TRITON BLUE **5.190,00 €**
030 - GRAMPOS EM ALUMÍNIO TRITON BLUE 150KG 28MM **1.170,00 €**
030 - ESPIAS - SEGURANÇA 80CM X 3MM **216,00 €**
001 – INSTALAÇÃO **2.650,00 €**

PREÇO TOTAL DA PROPOSTA 38.293,40 €UROS IVA 23% INCLUIDO

Tentúgal 07 de maio de 2025

LIVE SOUND, LDA
A GERÊNCIA

Zona Industrial
3140-580 Tentúgal

Telef. 239 952 112
Fax 239 952 319

E-mail: info@livesound.pt
www.livesound.pt

União Freguesia de Arnoso
NIF 510 834 655
ARNOSO

Proposta 33 2025

No seguimento da vossa solicitação a qual antes de mais gostaríamos de agradecer, estes são os nossos melhores valores para possivel fornecimento do equipamento de audio solicitado:

004 - DAS EVENT 115 A **7.000,00 €**
012 - DAS EVENT 26 A **21.060,00 €**
002 - CABO EM AÇO 1M/1T COM MANGA **76,00 €**
002 - GARIBALDE COM CORRENTE DE 6M - CARGA 100KG **860,00 €**
002 - SACO PARA CORRENTE DE GARIBALDE **210,00 €**
004 - MANILHA P/2 TONELADAS 13X16MM **55,00 €**
002 - BUMPER DAS AXEV26 **1.590,00 €**
250 - CABO CAT6 UTP-24AWG – METRO **2.225,00 €**
300 - CABO KLOTZ MY206 – METRO **1.470,00 €**
009 - FICHAS POWERCOM MACHO **157,50 €**
009 - FICHAS POWERCOM FÊMEA **157,50 €**
023 - FICHA XLR NEUTRIK NC3MXX **135.70 €**
018 - FICHA XLR NEUTRIK NC3FXX **109,80 €**
004 - FICHA PAINEL NEUTRIK **35,60 €**
002 - FICHA DE REDE NEUTRIK NE8FDX **68,00 €**
006 - FICHA DE REDE NEUTRIK NE8MX6 **204,00 €**
001 - RACK COM 4 UNID. **800,00 €**
001 - MESA DE SOM MIDAS M32 **4.070,00 €**
001 - STAGE MIDAS DL32 **1.890,00 €**
001 - INSTALAÇÃO **7.300,00 €**

PREÇO TOTAL DA PROPOSTA 49.474,10 €UROS IVA 23% INCLUIDO

Tentúgal 07 de maio de 2025

LIVESOUND, LDA
A GERÊNCIA

MUSICARTE

RUA DA BOAVISTA, 80 • 4050-102 PORTO - PORTUGAL
TEL. 222 008 576 · 222 004 723 · 222 082 422
TELEMÓVEIS: BALCÃO 936 011 398 · 937570984
EMAIL: MUSICARTE@CLIX.PT MUSICARTE.CEBOLO@GMAIL.COM

VENDA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS
EDITORES DE LIVROS DE MÚSICA

CONTRIBUINTE Nº 748569774
NIB: 0010 0000 1261 1370 0019 0

EXMº.S SENHORES
FREGUESIA DE ARNOSO (SANTA MARIA E SANTA EULÁLIA) E SEZURES
NIF: 510834655

Porto, 05 de MAIO de 2025

ORÇAMENTO MATERIAL DE LUZ

2 - ELEVADOR CARGA FRONTAL 6,65 - 270KG	7.870,00 €
34 - FICHA XLR NEUTRIK NC3FXX	166,60 €
34 - FICHA XLR NEUTRIK NC3MXX	166,60 €
20 - CABOS 1.5 METROS POWERCON	480,00 €
6 - CABOS 3 METROS POWERCON	155,00 €
400 – METRO CABO PROCAB CMX222 DMX	2.120,00 €
1 - SPLITTER DMX 4 COM CANAIS	525,00 €
4 - ADAPTADOR ELEVADOR /TRUSS 50MM	387,00 €
3 - TRUSS 29CM X 3METROS KUZAR TCG29/3	2.350,00 €
1 - MESA LIGHTSHARK LS-1	2.100,00 €
12 - LED TRITON BLUE 8X10 RGBWA AQUA 180 PAR	5.590,00 €
6 - LED TEATRO T300 RGBAL TRITON BLUE	5.090,00 €
6 - LENTE RECORTE ZOOM 25/50	2.350,00 €
6 - PROJETOR DE RECORTE STELLAR 160 TRITON BLUE	5.325,00 €
30 - TRITON BLUE 150KG 28MM	1.236,00 €
30 - ESPIAS DE SEGURANÇA 80CM X 3MM	185,00 €
1 – INSTALAÇÃO	2.400,00 €
TOTAL	38.496,20€

IVA INCLUIDO Á TAXA 23%

MUSICARTE

RUA DA BOAVISTA, 80 • 4050-102 PORTO - PORTUGAL
TEL. 222 008 576 · 222 004 723 · 222 082 422
TELEMÓVEIS: BALCÃO 936 011 398 · 937570984
EMAIL: MUSICARTE@CLIX.PT MUSICARTE.CEBOLO@GMAIL.COM

VENDA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS
EDITORES DE LIVROS DE MÚSICA

CONTRIBUINTE Nº 748569774
NIB: 0010 0000 1261 1370 0019 0

EXMº.S SENHORES

FREGUESIA DE ARNOSO (SANTA MARIA E SANTA EULÁLIA) E SEZURES

NIF: 510834655

Porto, 05 de MAIO de 2025

ORÇAMENTO MATERIAL DE SOM

4 - SUB WOOFER DAS EVENT 115A	7.500,00 €
12 - TOP DAS EVENT 26A	20.556,00 €
2 - CABO CERTIFICADO EM AÇO 1M	76,00 €
2 - GARIBALDE COM CORRENTE DE 6M - CARGA 100KG COM SACO	1.078,00 €
4 - MANILHA P/2 TONELADAS 13X16MM	59,60 €
2 - DAS BUMPER AXEV26	1.570,00 €
250 - METRO de CABO CAT5 UTP-24AWG	2.125,00 €
300 - METRO de CABO KLOTZ MY206 – PRETO	1.590,00 €
18 - FICHAS POWERCOM	180,00 €
23 - CONECTOR XLR NEUTRIK NC3MXX	112.70 €
18 - CONECTOR XLR NEUTRIK NC3FXX	88,20 €
4 - CONECTOR PAINEL NEUTRIK	31,60 €
2 - CONECTOR REDE NEUTRIK NE8FDX	34,00 €
6 - CONECTOR REDE NEUTRIK NE8MX6	102,00 €
1 - RACK COM 4 UNID.	630,00 €
1 - MESA DE SOM MIDAS M32	4.100,00 €
1 - STAGE MIDAS DL32	1.930,00 €
INSTALAÇÃO E FORMAÇÃO	7.000,00 €
TOTAL	48.763,10€

IVA INCLUIDO Á TAXA 23%

J. GOMES & FARIA
CONSTRUÇÕES, DEMOLIÇÕES E TERRAPLANAGENS, LDA.
Nº de Alvará 63070

FREGUESIA DE BRUFE
RUA DOS TANQUES Nº54
BRUFE

V.N. de Famalicão 07/10/2024

Proposta Orçamental :

Exmo(s) Senhor (s),
Com os meus melhores cumprimentos .
Serve a presente , para submeter à apreciação de V.Exª a m/ melhor proposta de preços para execução dos trabalhos "Alargamento da Rua António da Costa Araújo e Rua Caetano Faria -Brufe

Quant.	designação	Preço unit.	total
	Remoção de terras para alargamento ,limpeza e transporte a vazadouro	2.500,00€	2.500,00 €
78m2	Construção de muro em blocos 50x20x25 de cofragem areado.	80,00 €	6.240,00 €
	Viga de fundação em betão armado . (Medidas: 39ml x0,80x0,40 m).	5.616,00€	5.616,00 €
	PASSEIO ZONA A		
85ml	Fornecimento e assentamento de lancil normal 1000x250x150x120 em argamassa .	16,00 €	1.360,00 €
125m2	Fornecimento de Abge sub-base para execução de caixa.	8,00 €	1.000,00 €
125m2	Fornecimento e assentamento de pavê 200x100x55 cor vermelho.	26,00 €	3.250,00 €
	PASSEIO ZONA B		
39ml	Fornecimento e assentamento de lancil normal 1000x250x150x120 em argamassa.	16,00 €	624,00 €
79m2	Fornecimento de Abge sub-base para execução de caixa	8,00 €	632,00 €
79m2	Fornecimento e assentamento de pavê 200x100x55 cor vermelho	26,00 €	2.054,00 €
	TOTAL DO ORÇAMENTO		23.276,00 €

CONDIÇÕES GERAIS
I.V.A ..... a incluir
Prazos de execução .....a combinar
Pagamentos .....idem
Validade da proposta .....30 dias

Gratos pela consulta e na expectativa das V/ prezadas ordens, e com elevada estima e consideração que nos subscrevemos,
De V.Exªs
Mtº Atenciosamente

A Gerência

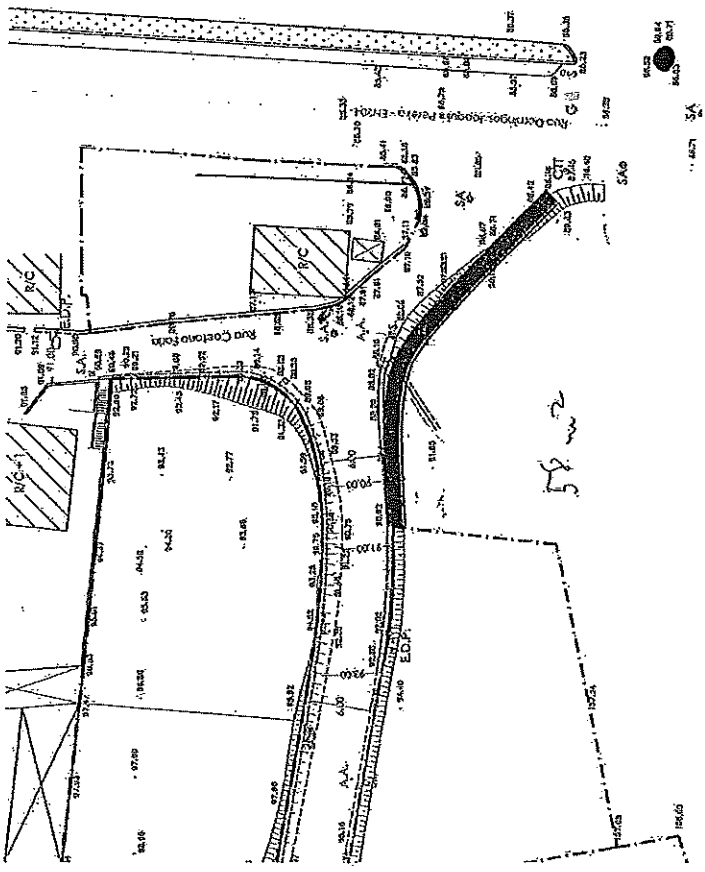
Rua Dom Hugo Bispo de Penafiel - ENTRADA
Rua Coelho e Costa
R/C
R/C
E.D.P.
E.D.P.
S.A.
S.A.
S.A.
G.T.
S.A.

AVLISCONS, LDA.
Obras em boas mãos.

Exmo(s) Sr(s)
Junta de Freguesia de Brufe
Rua dos Tanques,54
4760-253 V.N. de Famalicão

21/11/2024

Item	Designação	Un	Quant.	Preço unitário	Valor
	"Alargamento da Rua António da Costa Araujo"				
	Remoção de terras para alargamento, limpeza e transporte a vazadouro	m2	78	2.650,00€	2.650,00€
	Construção de muro em blocos 50x20x25 de cofragem areado	m2	78	85,00€	6.630,00€
	Viga de fundação em betão armado (Medidas:39 ml x 0.80 x 0.40m)	m2	78	5.750,00€	5.750,00€
	PASSEIO ZONA A				
	Fornecimento e assentamento de lancil normal 1000x250x150x120x em argamassa	ml	85	17,00€	1.445,00€
	Fornecimento de Abge sub-base para execução de caixa	m2	125	8,50€	1.062,50€
	Fornecimento e assentamento de pavê 200x100x55 cor vermelho	m2	126	26,50€	3.312,50€
	PASSEIO ZONA B				
	Fornecimento e assentamento de lancil normal 1000x250x150x120x em argamassa	ml	39	17,00€	663,00€
	Fornecimento de Abge sub-base para execução de caixa	m2	79	8,50€	671,50€
	Fornecimento e assentamento de pavê 200x100x55 cor vermelho	m2	79	26,50€	2.093,50€
Nota: O fornecimento de energia elétrica e água são da responsabilidade do cliente		Total da proposta			24 278,00 €

Aos valores apresentados acresce o IVA à taxa em vigor.

Com os melhores cumprimentos,

Bruno Alexandre da Silva

ua do Monte,72 - Calendário
760-854 - Vila Nova Famalicão

Telef. 252 175 103 / 918 775 213
geral@avliscons.pt

IMPIC

Sampulau construções

Exmos, Senhores

Junta de Freguesia de Brufe

Rua Tanques, 54

4760-253 Brufe

E.mail: geral@freg-brufe.pt

ASSUNTO: ORÇAMENTO **N/ Ref:** SPO 045/2024

Vimos por este meio dar o melhor orçamento para v/ apreciação do preço para os trabalhos abaixo designados:

Trabalhos a executar

- **Execução de passeios na Rua António da Costa Araújo e na Rua Caetano de Faria:**
  - ✓ Execução de 125m2 de passeio em pavê vermelho, de 20x10x6, com 85 ml de guias de 100x25x8 em cimento conforme planta apresentada;

O valor deste orçamento é de 20.065,00€ (vinte mil e sessenta e cinco euros), à qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor.

- **Execução de passeio com pavê vermelho com guias, execução de muro de suporte de terras, na Rua António da Costa Araújo:**
  - ✓ Execução de 79m2 de passeio com pavê vermelho, de 20x10x6, e 39ml de guias em cimento, de 100x25x8,conforme planta apresentada;
  - ✓ Execução de muro de suporte de terras com 39ml, conforme planta apresentada.

O valor deste orçamento é de 52.185,00€ (cinquenta e dois mil, cento e oitenta e cinco euros), à qual acresce o valor do IVA à taxa legal.

Mapa de Pagamentos

- ➢ Conforme o mapa de pagamentos a mencionar no contrato empreitado.

Rua Fernando Mesquita, 335 – Antas – 4760 - 034 V. N. FAMALICÃO – Telefone 252 374 676 – E-mail: geral@sampulau.com – www.sampulau.com
Contrib. N.º507 432 444 – Soc. Por Quotas – Capital Social: € 30.000,00 – Matric. Cons. Reg. Com. de V. N. Famalicão sob o N.º6.132 – Alvará de Const. N.º54030

Sampulau construções

Pagamento por Transferência Bancária

- CGD – NIB - 0035 0882 0008616813019
- TOTTA – NIB – 0018 0003 1561526302051

Proteção de dados Pessoais

Ao solicitar este orçamento, o cliente dá o seu consentimento para a recolha e tratamento dos seus dados pessoais à Sampulau Lda.,, para efeitos previsto no disposto no art.º 13.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (EU) 2016/679 do P. E. e do Conselho de 27 de abril (RGPD). Leu e aceitou a Política de Privacidade e de Proteção de Dados pessoais da Sampulau Lda

Tomou conhecimento que tem o direito de retirar o seu consentimento a qualquer momento, não comprometendo nesse caso, a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado.

GERÊNCIA:

Francisco Sampaio - Diretor Técnico/ Condutor de Obra

Margarida Sampaio - Técnica de Segurança e Higiene no Trabalho/Condutora de Obra

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO:
Nº: 54030, passado pelo Instituto da Construção e do Imobiliário

SEGUROS:
Apólice de Acidentes de Trabalho nº AT23829112 da Fidelidade S.A;
Apólice de Responsabilidade Civil nº RC23829428 da Fidelidade S.A.

Esperamos sinceramente a adjudicação da mesma a qual consideramos satisfatória para ambas as partes.

Este orçamento é válido durante 30 dias.

Sem mais de momento, subscrevemos – nos com os melhores cumprimentos.

Antas, 04 de Outubro 2024
A Gerência:
Margarida Sampaio
Francisco Sampaio

Rua Fernando Mesquita, 335 – Antas – 4760-034 V. N. FAMALICÃO – Telefone 252 374 676 – E-mail: geral@sampulau.com – www.sampulau.com

Contrib. N.º507 432 444 – Soc. Por Quotas – Capital Social: € 30.000,00 – Matric. Cons. Reg. Com. de V. N. Famalicão sób o N.º6.132 – Alvará de Const. N.º54030

croquima

Cliente: União de Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos
Local: Vila Nova de Famalicão
Empreitada: Casa Mortuária de Cabeçudos
Ref: O035_025
Data: 11 de Junho de 2025

ARTIGO	DESCRIÇÃO DO ARTIGO	QUANT.	UN	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	ESTALEIRO				
1.1	Montagem, manutenção e desmontagem de estaleiro, para execução da empreitada, incluindo máquinas, redes provisórias de águas, saneamento e eletricidade, placas identificativas, vedação da obra, plano de segurança e higiene e demais trabalhos de acordo com C.E.	1,00	vg	2 400,00 €	2 400,00 €
1.2	Elaboração e implementação do Plano de Segurança e Saúde do estaleiro de acordo com a legislação em vigor e dos princípios constantes do caderno de encargos, com fornecimento de todas as placas indicadoras, vedações, sinais de trânsito, meios de combate a incêndios, meios de protecção colectiva e individual, de acordo com as Condições Técnicas especiais.	1,00	vg	540,00 €	540,00 €
2	DEMOLIÇÕES				
2.1	Levantamento do pavimento interior existente em cerâmico, por forma a obterem-se as cotas de projeto, prontos a incorporar os acabamentos finais previstos, incluindo todo o equipamento inerente à operação, estabelecimento de meios de protecção e de segurança necessários à execução dos trabalhos, limpeza e carga, transporte e descarga dos materiais demolidos a vazadouro.	92,00	m²	14,95 €	1 375,40 €
2.2	Demolição de paredes exteriores e interiores existentes de alvenaria de qualquer natureza, incluindo todo o equipamento inerente à operação, estabelecimento de meios de protecção e de segurança necessários à execução dos trabalhos, limpeza e carga, transporte e descarga dos materiais demolidos a vazadouro.	32,84	m²	28,30 €	929,41 €
2.3	Demolição de todo o pavimento do patamar exterior existente, por forma a obterem-se as cotas de projeto, prontos a incorporar os acabamentos finais previstos, incluindo todo o equipamento inerente à operação, estabelecimento de meios de protecção e de segurança necessários à execução dos trabalhos, limpeza e carga, transporte e descarga dos materiais demolidos a vazadouro.	10,69	m²	27,44 €	293,22 €
2.4	Levantamento de todo o pavimento exterior em cubo de granito e sua base de assentamento, por forma a obterem-se as cotas de projeto, prontos a incorporar os acabamentos finais previstos, incluindo todo o equipamento inerente à operação, estabelecimento de meios de protecção e de segurança necessários à execução dos trabalhos, limpeza e carga, transporte e descarga dos materiais demolidos a vazadouro.	49,50	m²	20,00 €	990,00 €
2.5	Levantamento de guias em betão no exterior, por forma a obterem-se as cotas de projeto, prontos a incorporar os acabamentos finais previstos, incluindo todo o equipamento inerente à operação, estabelecimento de meios de protecção e de segurança necessários à execução dos trabalhos, limpeza e carga, transporte e descarga dos materiais demolidos a vazadouro.	17,44	ml	6,90 €	120,34 €

croquima

Cliente: União de Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos
Local: Vila Nova de Famalicão
Empreitada: Casa Mortuária de Cabeçudos
Ref: O035_025
Data: 11 de Junho de 2025

ARTIGO	DESCRIÇÃO DO ARTIGO	QUANT.	UN	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2.6	Levantamento e relocalização de 3 oliveiras para os jardins propostos, levantamento das caldeiras existentes em granito, incluindo todo o equipamento inerente à operação, estabelecimento de meios de protecção e de segurança necessários à execução dos trabalhos, limpeza e carga, transporte e descarga dos materiais demolidos a vazadouro.	3,00	uni	160,00 €	480,00 €
2.7	Desativação e levantamento de todas as infra-estruturas existentes (redes de água, saneamento, eletricidade e gás) no interior do edifício a intervir, incluindo todo o equipamento inerente à operação, estabelecimento de meios de protecção e de segurança necessários à execução dos trabalhos, limpeza e carga, transporte e descarga dos materiais demolidos a vazadouro.	1,00	vg	990,00 €	990,00 €
2.8	Desmontagem e levantamento de todos os vãos existentes no exterior e interior, incluindo todo o equipamento inerente à operação, estabelecimento de meios de protecção e de segurança necessários à execução dos trabalhos, limpeza e carga, transporte e descarga dos materiais demolidos a vazadouro.	1,00	vg	575,00 €	575,00 €
2.9	Desmontagem e levantamento de todos os elementos sanitários e mobiliários fixos existentes, incluindo todo o equipamento inerente à operação, estabelecimento de meios de protecção e de segurança necessários à execução dos trabalhos, limpeza e carga, transporte e descarga dos materiais demolidos a vazadouro.	1,00	vg	285,00 €	285,00 €
3	PAREDES				
3.1	Alvenarias interiores				
3.1.1	Fornecimento e assentamento paredes simples em tijolo cerâmico vazado de 30x20x11cm, em paredes interiores com 15cm no pronto, incluindo argamassa de cimento, cal branca e areia ao traço 2:3:6, rede em PVC aplicada nas zonas de encosto das alvenarias com os elementos estruturais em betão, de acordo com pormenores construtivos, memória descritiva e caderno de encargos.	38,05	m²	27,55 €	1 048,22 €
3.1.2	Fornecimento e assentamento paredes duplas em tijolo cerâmico vazado de 30x20x11cm + 30x20x11cm, em paredes interiores com 30cm no pronto, incluindo argamassa de cimento, cal branca e areia ao traço 2:3:6, rede em PVC aplicada nas zonas de encosto das alvenarias com os elementos estruturais em betão, de acordo com pormenores construtivos, memória descritiva e caderno de encargos.	10,64	m²	55,00 €	585,37 €
3.1.3	Fornecimento e assentamento paredes duplas em tijolo cerâmico vazado de 30x20x11cm + 30x20x11cm, em paredes exteriores com 37cm no pronto, incluindo argamassa de cimento, cal branca e areia ao traço 2:3:6, rede em PVC aplicada nas zonas de encosto das alvenarias com os elementos estruturais em betão, de acordo com pormenores construtivos, memória descritiva e caderno de encargos.	5,65	m²	55,00 €	310,67 €

croquima

Cliente: União de Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos
Local: Vila Nova de Famalicão
Empreitada: Casa Mortuária de Cabeçudos
Ref: 0035_025
Data: 11 de Junho de 2025

ARTIGO	DESCRIÇÃO DO ARTIGO	QUANT.	UN	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
3.1.4	Execução de murete no exterior, em bloco de betão 50x20x30cm, assente sobre lintel de fundação em betão armado, incluindo argamassa de assentamento e respaldo armado, de acordo com os pormenores construtivos, memória descritiva e caderno de encargos.	5,32	m²	63,75 €	339,15 €
4	REVESTIMENTOS EXTERIORES				
4.1	Pavimentos				
4.1.1	Execução de pavimento térreo no exterior, constituído por camada de tout-venant com 15cm de espessura e massame em betão armado com malhassol, com 10cm de espessura e acabamento talochado, pronto a receber acabamento final, de acordo com mapa de acabamentos, pormenor construtivo da estabilidade, plantas de arquitetura, memória descritiva e caderno de encargos.	75,00	m²	32,28 €	2 421,00 €
4.1.2	Fornecimento e assentamento de lageado com 0,80 x 0,40m, em granito amarelo, com acabamento bujardado e 30mm de espessura, incluindo cimento cola, betumação de juntas, todos os remates e trabalhos necessários ao seu bom acabamento, conforme os pormenores construtivos e cotas das bases dos acabamentos.	75,00	m²	86,00 €	6 450,00 €
4.1.3	Fornecimento e assentamento de cobertor e espelho, para degrau exterior, em granito amarelo, com acabamento bujardado e 30mm de espessura, incluindo cimento cola, betumação de juntas, todos os remates e trabalhos necessários ao seu bom acabamento, conforme os pormenores construtivos e cotas das bases dos acabamentos.				
4.1.3.1	Cobertor com 0,35m	2,86	ml	77,00 €	220,22 €
4.1.3.2	Espelho com 0,18m	2,86	ml	48,35 €	138,28 €
4.1.4	Execução de degrau de escada em betão armado com 2,86 x 0,35m, com acabamento talochado, pronto a receber acabamento final, de acordo com mapa de acabamentos, pormenor construtivo da estabilidade, plantas de arquitetura, memória descritiva e caderno de encargos.	1,00	un	367,00 €	367,00 €
4.1.5	Fornecimento e assentamento de guia em betão pré-fabricado, igual à existente, na delimitação de zona ajardinada, incluindo massame de fundação em betão, todos os materiais e trabalhos necessários ao seu assentamento, todos os remates, de acordo com mapa de acabamentos, plantas de arquitectura, memória descritiva e caderno de encargos.	8,00	ml	26,52 €	212,16 €

croquima

Cliente: União de Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos
Local: Vila Nova de Famalicão
Empreitada: Casa Mortuária de Cabeçudos
Ref: 0035_025
Data: 11 de Junho de 2025

ARTIGO	DESCRIÇÃO DO ARTIGO	QUANT.	UN	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
4.1.6	Fornecimento e assentamento de guia em granito de 20cm, igual à existente, na delimitação do lajeado, incluindo massame de fundação em betão, todos os materiais e trabalhos necessários ao seu assentamento, todos os remates, de acordo com mapa de acabamentos, plantas de arquitectura, memória descritiva e caderno de encargos.	6,00	ml	100,50 €	603,00 €
4.1.7	Fornecimento e aplicação de camada de terra vegetal de primeira qualidade, nas zonas ajardinadas, com 50cm de profundidade, incluindo tela antifestante, conforme especificações do fornecedor, de acordo com mapa de acabamentos, plantas de arquitectura, memória descritiva e caderno de encargos.	7,02	m²	19,60 €	137,64 €
4.2	Paredes				
4.2.1	Chapisco, emboço e reboco, com acabamento igual às paredes exteriores da fachada, para posterior pintura, incluindo argamassa de cimento e areia, de acordo com pormenores construtivos, memória descritiva e caderno de encargos.	5,65	m²	20,75 €	117,21 €
4.2.2	Chapisco, emboço e reboco, com acabamento areado fino, para posterior pintura, incluindo argamassa de cimento e areia, de acordo com pormenores construtivos, memória descritiva e caderno de encargos.	11,84	m²	22,44 €	265,62 €
4.2.3	Execução de revestimento com sistema tipo "ETICS" (capoto) nas fachadas exteriores, tipo a definir, constituído por placas EPS 80mm de espessura, coladas com cimento cola, reboco aditivado em duplo barramento armado com rede de fibra de vidro anti-alcalina e acabamento final com pintura acrílica na cor a definir, incluindo fixação mecânica através de buchas em PVC, dobras para os vãos exteriores, de acordo com pormenores construtivos, memória descritiva e caderno de encargos.	27,00	m²	53,45 €	1 443,15 €
5	REVESTIMENTOS INTERIORES				
5.1	Pavimentos				
5.1.1	Fornecimento e assentamento de pavimento cerâmico tipo marble cream 80 x 80 RET.9 mm da love ceramic, incluindo cimento cola e betumação de juntas, de acordo com mapa de acabamentos, plantas de arquitetura, memória descritiva e caderno de encargos.	92,00	m²	48,70 €	4 480,40 €
5.2	Paredes				
5.2.1	Fornecimento e assentamento de forra de paredes interiores, com perfil montante de 48mm de largura, constituídas por chapa gesso cartonado com 15mm de espessura, incluindo todos os perfis e acessórios necessários à sua fixação, barramento total da superfície, aplicação de fita tapa-juntas, nova aplicação de pasta de juntas, betumagem de fixações, todos os acessórios e trabalhos inerentes, conforme os desenhos e mapa de acabamentos.	188,50	m²	32,25 €	6 079,13 €

croquima

Cliente: União de Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos
Local: Vila Nova de Famalicão
Empreitada: Casa Mortuária de Cabeçudos
Ref: O035_025
Data: 11 de Junho de 2025

ARTIGO	DESCRIÇÃO DO ARTIGO	QUANT.	UN	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5.2.2	Chapisco, emboço e reboco, com acabamento sarrafado para posterior revestimento a cerâmico, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários ao seu bom acabamento, de acordo com pormenores construtivos, memória descritiva e caderno de encargos.	42,92	m²	18,90 €	811,19 €
5.2.3	Fornecimento e assentamento de revestimento cerâmico tipo cinca tiffany Diamond Jasmim 2240/350 M 10x30x0,75 cm, colocado de forma desencontrada, nas instalações sanitárias, incluindo cimento cola e betumação de juntas, de acordo com mapa de acabamentos, plantas de arquitectura, memória descritiva e caderno de encargos.	77,74	m²	44,75 €	3 478,87 €
5.2.4	Fornecimento e assentamento de mural em pedra natural de granito amarelo com cerca de 2,00m2, colado diretamente sobre o gesso cartonado, com lettering gravado na pedra com o texto "Eu sou o caminho, a Verdade e a Vida" Jo 14, 6, conforme alçado interior, incluindo cimento cola, todos os trabalhos e materiais necessários, de acordo com mapa de acabamentos, plantas de arquitectura, memória descritiva e caderno de encargos.	1,00	vg	1 725,00 €	1 725,00 €
5,3	Tetos				
5.3.1	Fornecimento e colocação de tetos falsos, executados em placas de gesso cartonado com 12,5mm de espessura, tipo hidrofugado, aplicado sobre estrutura metálica suspensa da laje por tirantes metálicos, afixados por buchas metálicas, incluindo emassamento, aberturas para iluminação, recaldas, de acordo com mapa de acabamentos, plantas de arquitectura, memória descritiva e caderno de encargos.	92,00	m²	26,48 €	2 436,16 €
5,3,2	Execução de sanca de luz redonda, com placas de gesso cartonado com 12,5mm de espessura, aplicado sobre estrutura metálica, incluindo fita led e ligação à rede elétrica, emassamento, pintura com tinta plástica, de acordo com mapa de acabamentos, plantas de arquitectura, memória descritiva e caderno de encargos.	16,65	ml	41,59 €	690,98 €
6	CANTARIAS				
6.1	Fornecimento e assentamento de soleiras e peitoris em granito amarelo bujardado com 30mm de espessura, incluindo argamassa de assentamento, betumação de juntas, todos os trabalhos e materiais inerentes a uma boa impermeabilização, em vãos exteriores, de acordo com os pormenores construtivos.				
6.1.1	VE 1 e 2, com 0,40cm de largura;	4,48	ml	98,94 €	443,25 €
6.1.2	VE 3, com 0,20cm de largura;	2,01	ml	62,22 €	125,06 €
7	CARPINTARIAS				

croquima

Cliente: União de Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos
Local: Vila Nova de Famalicão
Empreitada: Casa Mortuária de Cabeçudos
Ref: O035_025
Data: 11 de Junho de 2025

ARTIGO	DESCRIÇÃO DO ARTIGO	QUANT.	UN	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
7.1	Fornecimento e montagem de portas interiores em MDF hidrófugo, incluindo apainelados, com acabamento lacado à cor a definir, puxadores, fechaduras, dobradiças, calhas para portas de correr, acessórios e todas as ferragens em aço inox de marca a definir, de acordo com pormenores construtivos, memória descritiva e caderno de encargos, do tipo:				
7.1.1	Porta de batente de 1 folha, com 0,82 x 2,00m	4,00	un	470,00 €	1 880,00 €
7.1.2	Porta de correr de 1 folha, com 2,00 x 2,00m	1,00	un	1 100,00 €	1 100,00 €
7.2	Fornecimento e montagem de armários diversos em MDF hidrófugo, lacados à cor a definir, com fundos interiores revestidos na mesma madeira, prateleiras na horizontal e painéis divisórios na vertical, incluindo todos os trabalhos e materiais inerentes, todas as ferragens e dobradiças de acordo com os pormenores construtivos, memória descritiva e caderno de encargos, do tipo:				
7.2.1	Armário com 7,38 x 0,32 x 2,70m (sala mortuária)	1,00	un	4 585,00 €	4 585,00 €
7.2.2	Armário com 1,80 x 0,60 x 2,70m (copa)	1,00	un	1 030,00 €	1 030,00 €
7.2.3	Armário com 2,00 x 0,60 x 2,70m (hall)	1,00	un	1 165,00 €	1 165,00 €
7.3	Fornecimento e assentamento de lambrim em MDF hidrófugo com 18mm de espessura e 1,00m de altura, lacado a cor a definir, incluindo fixação, todos os trabalhos e materiais inerentes, de acordo com os pormenores construtivos, memória descritiva e caderno de encargos.	25,81	m²	78,35 €	2 022,21 €
7.4	Fornecimento e assentamento de rodapé em MDF hidrófugo, com 70mm de altura, lacado a cor a definir, incluindo fixação, todos os trabalhos e materiais inerentes, de acordo com os pormenores construtivos, memória descritiva e caderno de encargos.	32,41	ml	20,75 €	672,51 €
7.5	Fornecimento e aplicação de barrotes 10x10cm, em madeira maciça em freixo ou pinho, lacado a cor a definir, com fixação à parede e teto com perfil metálico para instalação na lateral de fita led, incluindo todos os trabalhos e materiais inerentes, de acordo com os pormenores construtivos, memória descritiva e caderno de encargos.	83,11	ml	32,65 €	2 713,54 €
7.6	Fornecimento de diverso mobiliário, em madeira maciça de freixo, com acabamento a definir, incluindo todos os trabalhos e materiais inerentes ao seu bom acabamento, de acordo com os pormenores construtivos, memória descritiva e caderno de encargos.				
7.6.1	Banco de 2 lugares	6,00	un	980,00 €	5 880,00 €
7.6.2	Banco de 3 lugares	2,00	un	1 380,00 €	2 760,00 €
7.6.3	Púlpito	1,00	un	1 150,00 €	1 150,00 €
8	SERRALHARIAS DE ALUMÍNIO				

croquima

Cliente: União de Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos
Local: Vila Nova de Famalicão
Empreitada: Casa Mortuária de Cabeçudos
Ref: 0035_025
Data: 11 de Junho de 2025

ARTIGO	DESCRIÇÃO DO ARTIGO	QUANT.	UN	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
8.1	Fornecimento e montagem de caixilharia exterior alumínio termolacado , RAL a definir, com RPT - ruptura de ponte térmica, incluindo vidros duplos 4+16+4.4 laminado pelo interior, borrachas e vedações, todos os acessórios, ferragens, mecanismos, e todos os trabalhos e materiais inerentes, de acordo com os pormenores construtivos, memória descritiva e caderno de encargos:				
8.1.1	VE 1 e 2 com 2,24 x 2,20m, com 2 folhas basculantes	2,00	un	1 800,00 €	3 600,00 €
9	SERRALHARIAS DE FERRO / AÇO				
9.1	Fornecimento e montagem de vão exterior VE3, com uma folha de correr, com 2,00x2,23m, em aço galvanizado com fixação de letras em alto relevo, com acabamento em tinta de esmalte RAL a definir, incluindo sistema de correr, fechadura, puxador, todos os acessórios e ferragens inerentes, de acordo com os pormenores construtivos, memória descritiva e caderno de encargos.	1,00	un	3 715,00 €	3 715,00 €
9.2	Fornecimento e assentamento de guarda na escada exterior, constituído por perfis verticais e corrimão tubular na horizontal, com acabamento em tinta de esmalte RAL a definir, incluindo fixação ao pavimento, todas as soldaduras e chapas necessárias, todos os materiais ou elementos para a sua fixação, todos os remates, de acordo com mapa de acabamentos, plantas de arquitectura, memória descritiva e caderno de encargos.				
9.2.1	Com 0,90m de altura	1,00	ml	230,00 €	230,00 €
9.3	Fornecimento e assentamento de cobertura exterior constituída por 7 pilares em estrutura metálica, com 12 x 12cm de secção e 2,58m de altura, cobertura metálica com 5,35 x 2,75m, com estrutura metálica de suporte e remate perimetral metálico, incluindo sistema de fixação ao pavimento, todas as soldaduras e fixações necessárias, todos os materiais e ferragens necessárias, de acordo com mapa de acabamentos, plantas de arquitectura, memória descritiva e caderno de encargos.	1,00	vg	3 740,00 €	3 740,00 €
10	PINTURAS				
10.1	Pinturas Exteriores				
10.1.1	Execução de pintura de paramentos exteriores, com tinta plástica hidrófuga da "CIN", ou equivalente, à cor branca, incluindo uma demão de primário e as demãos necessárias ao seu bom acabamento, de acordo a memória descritiva e caderno de encargos.	11,84	m²	16,35 €	193,53 €
10.2	Pinturas Interiores				

croquima

Cliente: União de Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos
Local: Vila Nova de Famalicão
Empreitada: Casa Mortuária de Cabeçudos
Ref: 0035_025
Data: 11 de Junho de 2025

ARTIGO	DESCRIÇÃO DO ARTIGO	QUANT.	UN	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10.2.1	Execução de pintura de paredes interiores, com tinta plástica da "CIN", ou equivalente, da cor branca, sobre paredes em gesso cartonado, incluindo lixagem, uma demão de primário e as demãos necessárias ao seu bom acabamento, nas áreas indicadas no mapa de acabamentos, de acordo a memória descritiva e caderno de encargos.	188,50	m²	10,80 €	2 035,80 €
10.2.2	Execução de pintura de telos interiores, com tinta plástica da "CIN", ou equivalente, da cor branca, incluindo lixagem, posterior emassamento, uma demão de primário e as demãos necessárias ao seu bom acabamento, sobre telos em gesso cartonado, nas áreas indicadas no mapa de acabamentos, de acordo a memória descritiva e caderno de encargos.	92,00	m²	10,80 €	993,60 €
11	VIDROS				
11.1	Fornecimento e colocação de espelhos tipo cristal, nas instalações sanitárias, incluindo fixações à parede, todos os trabalhos inerentes, de acordo com os desenhos, memória descritiva e caderno de encargos.	1,60	m²	100,00 €	160,00 €
12	LOUÇAS SANITÁRIAS				
12.1	Fornecimento e montagem de Sanita compacta com descarga dual, curva e kit de fixação incluídos tipo sanita compacta POP ART da sanitana -REF: S10076923300000 + tampo de queda amortecida em termodur + tanque, incluindo mecanismos e placa de dupla descarga, ligações à rede de abastecimento e saneamento de água, todas as fixações, acessórios e materiais necessários ao bom funcionamento, de acordo com pormenores construtivos, memória descritiva e caderno de encargos.	1,00	un	368,00 €	368,00 €
12.2	Fornecimento e montagem de Sanita acessibilidade - Sanita compacta com fixação 69cm + Tanque compacto com mecanismo dupla descarga. (690x360x885 mm) e tampo da sanita em termodur anti-bacteriano, tipo MOBIL da Sanitana, incluindo mecanismos e placa de dupla descarga, ligações à rede de abastecimento e saneamento de água, todas as fixações, acessórios e materiais necessários ao bom funcionamento, de acordo com pormenores construtivos, memória descritiva e caderno de encargos.	1,00	un	500,00 €	500,00 €
12.3	Fornecimento e montagem de Lavatório lava-mãos 39 tipo ISLA da sanitana, aplicação mural Ref.: S10066117200000 , incluindo, sifão, ligações à rede de abastecimento e saneamento de água, todas as fixações e acessórios necessários, de acordo com os pormenores construtivos, memória descritiva e caderno de encargos.	2,00	un	175,00 €	350,00 €
12.4	Torneira monocomando com manípulo acessibilidade tipo UNIC da sanitana - Ref.: S50005913150703	1,00	un	135,00 €	135,00 €
12.5	Torneira monocomando para lavatório SELEKT da sanitana Ref.: S50005313350703	1,00	un	122,00 €	122,00 €

croquima

Cliente: União de Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos
Local: Vila Nova de Famalicão
Empreitada: Casa Mortuária de Cabeçudos
Ref: O035_025
Data: 11 de Junho de 2025

ARTIGO	DESCRIÇÃO DO ARTIGO	QUANT.	UN	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12.6	Torneira urinol - Torneira temporizada de urinol com tubo e espelho tipo BRUMA Ref.:143 000 3CR	1,00	un	122,00 €	122,00 €
12.7	Fornecimento e montagem de Urinol tipo PIK da sanitana com entrada de água vertical e kit de fixação, ligações à rede de abastecimento e saneamento de água, todas as fixações e acessórios necessários, de acordo com os pormenores construtivos, memória descritiva e caderno de encargos.	1,00	un	145,00 €	145,00 €
12.8	Fornecimento e montagem de Barras de apoio tipo nofer BARRA APOIO 80 CM INOX ESCOVADO COM SUPORTE PARA PAPEL | N15051805 – 1 UNIDADE BARRA DE APOIO EM AÇO INOX 80CM | N15051SP80S – 1 UNIDADE, para pessoas de mobilidade reduzida, de marca a definir, incluindo todas as fixações, todos os trabalhos e acessórios necessários ao seu correcto funcionamento, conforme desenhos de pormenor e caderno de encargos.	2,00	un	225,00 €	450,00 €
12.9	Fornecimento e fixação de separador fenólico com 0,50x0,80m, incluindo todas as fixações e acessórios necessários, de acordo com os pormenores construtivos, memória descritiva e caderno de encargos.	1,00	un	135,00 €	135,00 €
13	DIVERSOS				
13.1	ESTORES Fornecimento e assentamento de rolos de estore com 2,24 x 2,22m, em tela microperfurada de poliester revestida a PVC, tipo "Screen 3500", ref.ª DS301, corrente de comando manual com esferas em PVC, incluindo perfil em alumínio branco na base e todas as ferragens e acessórios necessários para perfeito funcionamento, conforme desenhos de pormenor e caderno de encargos.	1,00	un	325,00 €	325,00 €
13.2	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA Execução de nova de rede de abastecimento de águas, em tubagem PPR, considerando nova disposição de wc's e respectivos artigos sanitários, incluindo ponto de água na copa	1,00	vg	2 100,00 €	2 100,00 €
13.3	REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS Execução de nova de rede de águas residuais, em tubagem PVC, considerando nova disposição de wc's e respectivos artigos sanitários.	1,00	vg	1 530,00 €	1 530,00 €
13.4	ELETRICIDADE				

croquima

Cliente: União de Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos
Local: Vila Nova de Famalicão
Empreitada: Casa Mortuária de Cabeçudos
Ref: 0035_025
Data: 11 de Junho de 2025

ARTIGO	DESCRIÇÃO DO ARTIGO	QUANT.	UN	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	Execução de toda a rede de eletricidade no interior, incluindo toda a tubagem, cabos e acessórios inerentes a definir pelo projetista, fornecimento e instalação de quadros elétricos e sua ligação à rede de terras, todas as aparelhagens inerentes às redes de marca a definir, luminárias de marca a definir, assim como a abertura e fecho de roços e valas, todos os trabalhos de construção civil, ligações e demais materiais necessários ao bom funcionamento da rede, realização da vistoria para a certificação da rede, de acordo com o projeto, memória descritiva e caderno de encargos	1,00	vg	7 360,00 €	7 360,00 €
13.5	ITED Execução de toda a rede de telecomunicações, incluindo toda a tubagem, cabos e acessórios inerentes a definir pelo projetista, fornecimento e instalação de todas as aparelhagens inerentes às redes de marca a definir, assim como a abertura e fecho de roços e valas, todos os trabalhos de construção civil, ligações e demais materiais necessários ao bom funcionamento da rede, realização da vistoria para a certificação da rede, de acordo com o projeto, memória descritiva e caderno de encargos.	1,00	vg	1 365,00 €	1 365,00 €
13.6	AR-CONDICIONADO Fornecimento e montagem de aparelho split de Ar-Condicionado, de 18000BTU's da Samsung, no sala principal, incluindo rede de cobre e rede de condensados.	1,00	vg	1 730,00 €	1 730,00 €
13.7	LIMPEZA Limpeza geral de todo o edificio e entrega de todos os resíduos a vazadouro autorizado, de acordo com as condições técnicas especiais.	1,00	vg	580,00 €	580,00 €
	TOTAL				100 850,28 €

Nota 1 Os trabalhos solicitados pelo Dono de Obra ou pessoa nomeada pelo mesmo, que não constem deste orçamento, serão considerados como trabalhos à mais.

Nota 2 É da responsabilidade do cliente, o fornecimento de energia elétrica e água, assim como obtenção de licenças necessárias para a realização dos trabalhos.

Nota 3 Este orçamento foi executado segundo os elementos fornecidos e segundo a vontade do cliente. Os preços dados correspondem rigorosamente ao que está descrito, sendo efectuados os respectivos acertos mediante as oscilações de material e quantidades colocadas

Nota 4 Não inclui omissões ou trabalhos não especificados

A estes valores acresce IVA à taxa em vigor.

Este orçamento é válido por trinta (30) dias.

croquima construção · remodelação · reabilitação

Croquima,Lda.
NIF. 513 968 776 | ALVARÁ. 83558
A Gerência

CONSTRUGRANITOS

Cliente: União de Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos

Empreitada: Casa Mortuária de Cabeçudos

Local: Cabeçudos, V. N. Famalicão

Data: 09/06/2025

ART.	DESIGNAÇÃO	UN	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
1	**ESTALEIRO**				
1.1	Montagem, manutenção e desmontagem de estaleiro, para execução da empreitada, incluindo máquinas, redes provisórias de águas, saneamento e eletricidade, placas identificativas, vedação da obra, plano de segurança e higiene e demais trabalhos de acordo com C.E.	vg	1	2 360,00 €	2 360,00 €
1.2	Elaboração e implementação do Plano de Segurança e Saúde do estaleiro de acordo com a legislação em vigor e dos princípios constantes do caderno de encargos, com fornecimento de todas as placas indicadoras, vedações, sinais de trânsito, meios de combate a incêndios, meios de protecção colectiva e individual, de acordo com as Condições Técnicas especiais.	vg	1	528,00 €	528,00 €
2	**DEMOLIÇÕES**				
2.1	Levantamento do pavimento interior existente em cerâmico, por forma a obterem-se as cotas de projeto, prontos a incorporar os acabamentos finais previstos, incluindo todo o equipamento inerente à operação, estabelecimento de meios de protecção e de segurança necessários à execução dos trabalhos, limpeza e carga, transporte e descarga dos materiais demolidos a vazadouro.	m²	92	14,66 €	1 348,72 €
2.2	Demolição de paredes exteriores e interiores existentes de alvenaria de qualquer natureza, incluindo todo o equipamento inerente à operação, estabelecimento de meios de protecção e de segurança necessários à execução dos trabalhos, limpeza e carga, transporte e descarga dos materiais demolidos a vazadouro.	m²	32,8414	27,75 €	911,35 €
2.3	Demolição de todo o pavimento do patamar exterior existente, por forma a obterem-se as cotas de projeto, prontos a incorporar os acabamentos finais previstos, incluindo todo o equipamento inerente à operação, estabelecimento de meios de protecção e de segurança necessários à execução dos trabalhos, limpeza e carga, transporte e descarga dos materiais demolidos a vazadouro.	m²	10,6858	26,90 €	287,45 €
2.4	Levantamento de todo o pavimento exterior em cubo de granito e sua base de assentamento, por forma a obterem-se as cotas de projeto, prontos a incorporar os acabamentos finais previstos, incluindo todo o equipamento inerente à operação, estabelecimento de meios de protecção e de segurança necessários à execução dos trabalhos, limpeza e carga, transporte e descarga dos materiais demolidos a vazadouro.	m²	49,5	19,62 €	971,19 €

CONSTRUGRANITOS

Cliente: União de Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos

Empreitada: Casa Mortuária de Cabeçudos

Local: Cabeçudos, V. N. Famalicão

Data: 09/06/2025

ART.	DESIGNAÇÃO	UN	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
2.5	Levantamento de guias em betão no exterior, por forma a obterem-se as cotas de projeto, prontos a incorporar os acabamentos finais previstos, incluindo todo o equipamento inerente à operação, estabelecimento de meios de protecção e de segurança necessários à execução dos trabalhos, limpeza e carga, transporte e descarga dos materiais demolidos a vazadouro.	ml	17,44	6,75 €	117,72 €
2.6	Levantamento e relocalização de 3 oliveiras para os jardins propostos, levantamento das caldeiras existentes em granito, incluindo todo o equipamento inerente à operação, estabelecimento de meios de protecção e de segurança necessários à execução dos trabalhos, limpeza e carga, transporte e descarga dos materiais demolidos a vazadouro.	uni	3	158,00 €	474,00 €
2.7	Desativação e levantamento de todas as infra-estruturas existentes (redes de água, saneamento, eletricidade e gás) no interior do edifício a intervir, incluindo todo o equipamento inerente à operação, estabelecimento de meios de protecção e de segurança necessários à execução dos trabalhos, limpeza e carga, transporte e descarga dos materiais demolidos a vazadouro.	vg	1	970,00 €	970,00 €
2.8	Desmontagem e levantamento de todos os vãos existentes no exterior e interior, incluindo todo o equipamento inerente à operação, estabelecimento de meios de protecção e de segurança necessários à execução dos trabalhos, limpeza e carga, transporte e descarga dos materiais demolidos a vazadouro.	vg	1	564,00 €	564,00 €
2.9	Desmontagem e levantamento de todos os elementos sanitários e mobiliários fixos existentes, incluindo todo o equipamento inerente à operação, estabelecimento de meios de protecção e de segurança necessários à execução dos trabalhos, limpeza e carga, transporte e descarga dos materiais demolidos a vazadouro.	vg	1	282,00 €	282,00 €
3	**PAREDES**				
3.1	Alvenarias Interiores				
3.1.1	Fornecimento e assentamento paredes simples em tijolo cerâmico vazado de 30x20x11cm, em paredes interiores com 15cm no pronto, incluindo argamassa de cimento, cal branca e areia ao traço 2:3:6, rede em PVC aplicada nas zonas de encosto das alvenarias com os elementos estruturais em betão, de acordo com pormenores construtivos, memória descritiva e caderno de encargos.	m²	38,048	27,00 €	1 027,30 €

CONSTRUGRANITOS

Cliente: União de Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos

Empreitada: Casa Mortuária de Cabeçudos

Local: Cabeçudos, V. N. Famalicão

Data: 09/06/2025

ART.	DESIGNAÇÃO	UN	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
3.1.2	Fornecimento e assentamento paredes duplas em tijolo cerâmico vazado de 30x20x11cm + 30x20x11cm, em paredes interiores com 30cm no pronto, incluindo argamassa de cimento, cal branca e areia ao traço 2:3:6, rede em PVC aplicada nas zonas de encosto das alvenarias com os elementos estruturais em betão, de acordo com pormenores construtivos, memória descritiva e caderno de encargos.	m²	10,643	54,00 €	574,72 €
3.1.3	Fornecimento e assentamento paredes duplas em tijolo cerâmico vazado de 30x20x11cm + 30x20x11cm, em paredes exteriores com 37cm no pronto, incluindo argamassa de cimento, cal branca e areia ao traço 2:3:6, rede em PVC aplicada nas zonas de encosto das alvenarias com os elementos estruturais em betão, de acordo com pormenores construtivos, memória descritiva e caderno de encargos.	m²	5,6486	54,00 €	305,02 €
3.1.4	Execução de murete no exterior, em bloco de betão 50x20x30cm, assente sobre lintél de fundação em betão armado, incluindo argamassa de assentamento e respaldo armado, de acordo com os pormenores construtivos, memória descritiva e caderno de encargos.	m²	5,32	62,50 €	332,50 €
4	**REVESTIMENTOS EXTERIORES**				
4.1	Pavimentos				
4.1.1	Execução de pavimento térreo no exterior, constituído por camada de tout venant com 15cm de espessura e massame em betão armado com malhassol, com 10cm de espessura e acabamento talochado, pronto a receber acabamento final, de acordo com mapa de acabamentos, pormenor construtivo da estabilidade, plantas de arquitetura, memória descritiva e caderno de encargos.	m²	75	31,65 €	2 373,75 €
4.1.2	Fornecimento e assentamento de lageado com 0,60 x 0,40m, em granito amarelo, com acabamento bujardado e 30mm de espessura, incluindo cimento cola, betumação de juntas, todos os remates e trabalhos necessários ao seu bom acabamento, conforme os pormenores construtivos e cotas das bases dos acabamentos.	m²	75	84,40 €	6 330,00 €
4.1.3	Fornecimento e assentamento de cobertor e espelho, para degrau exterior, em granito amarelo, com acabamento bujardado e 30mm de espessura, incluindo cimento cola, betumação de juntas, todos os remates e trabalhos necessários ao seu bom acabamento, conforme os pormenores construtivos e cotas das bases dos acabamentos.				
4.1.3.1	Cobertor com 0,35m	ml	2,86	75,63 €	216,30 €
4.1.3.2	Espelho com 0,18m	ml	2,86	47,40 €	135,56 €

CONSTRUGRANITOS

Cliente: União de Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos

Empreitada: Casa Mortuária de Cabeçudos

Local: Cabeçudos, V. N. Famalicão

Data: 09/06/2025

ART.	DESIGNAÇÃO	UN	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
4.1.4	Execução de degrau de escada em betão armado com 2,86 x 0,35m, com acabamento talochado, pronto a receber acabamento final, de acordo com mapa de acabamentos, pormenor construtivo da estabilidade, plantas de arquitetura, memória descritiva e caderno de encargos.	un	1	360,00 €	360,00 €
4.1.5	Fornecimento e assentamento de guia em betão pré-fabricado, igual à existente, na delimitação de zona ajardinada, incluindo massame de fundação em betão, todos os materiais e trabalhos necessários ao seu assentamento, todos os remates, de acordo com mapa de acabamentos, plantas de arquitectura, memória descritiva e caderno de encargos.	ml	8	26,00 €	208,00 €
4.1.6	Fornecimento e assentamento de guia em granito de 20cm, igual à existente, na delimitação do lajeado, incluindo massame de fundação em betão, todos os materiais e trabalhos necessários ao seu assentamento, todos os remates, de acordo com mapa de acabamentos, plantas de arquitectura, memória descritiva e caderno de encargos.	ml	6	98,50 €	591,00 €
4.1.7	Fornecimento e aplicação de camada de terra vegetal de primeira qualidade, nas zonas ajardinadas, com 50cm de profundidade, incluindo tela antifestante, conforme especificações do fornecedor, de acordo com mapa de acabamentos, plantas de arquitectura, memória descritiva e caderno de encargos.	m²	7,0225	19,20 €	134,83 €
4.2	Paredes				
4.2.1	Chapisco, emboço e reboco, com acabamento igual às paredes exteriores da fachada, para posterior pintura, incluindo argamassa de cimento e areia, de acordo com pormenores construtivos, memória descritiva e caderno de encargos.	m²	5,6486	20,32 €	114,78 €
4.2.2	Chapisco, emboço e reboco, com acabamento areado fino, para posterior pintura, incluindo argamassa de cimento e areia, de acordo com pormenores construtivos, memória descritiva e caderno de encargos.	m²	11,837	22,00 €	260,41 €
4.2.3	Execução de revestimento com sistema tipo "ETICS" (capoto) nas fachadas exteriores, tipo a definir, constituído por placas EPS 80mm de espessura, coladas com cimento cola, reboco aditivado em duplo barramento armado com rede de fibra de vidro anti-alcalina e acabamento final com pintura acrílica na cor a definir, incluindo fixação mecânica através de buchas em PVC, dobras para os vãos exteriores, de acordo com pormenores construtivos, memória descritiva e caderno de encargos.	m²	27	52,38 €	1 414,26 €
5	**REVESTIMENTOS INTERIORES**				
5.1	Pavimentos				

CONSTRUGRANITOS

Cliente: União de Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos

Empreitada: Casa Mortuária de Cabeçudos

Local: Cabeçudos, V. N. Famalicão

Data: 09/06/2025

ART.	DESIGNAÇÃO	UN	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
5.1.1	Fornecimento e assentamento de pavimento cerâmico tipo marble cream 80 x 80 RET.9 mm da love ceramic, incluindo cimento cola e betumação de juntas, de acordo com mapa de acabamentos, plantas de arquitetura, memória descritiva e caderno de encargos.	m²	92	47,75 €	4 393,00 €
5.2	Paredes				
5.2.1	Fornecimento e assentamento de forra de paredes interiores, com perfil montante de 48mm de largura, constituídas por chapa gesso cartonado com 15mm de espessura, incluindo todos os perfis e acessórios necessários à sua fixação, barramento total da superfície, aplicação de fita tapa-juntas, nova aplicação de pasta de juntas, betumagem de fixações, todos os acessórios e trabalhos inerentes, conforme os desenhos e mapa de acabamentos.	m²	188,5	31,60 €	5 956,60 €
5.2.2	Chapisco, emboço e reboco, com acabamento sarrafado para posterior revestimento a cerâmico, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários ao seu bom acabamento, de acordo com pormenores construtivos, memória descritiva e caderno de encargos.	m²	42,92	18,50 €	794,02 €
5.2.3	Fornecimento e assentamento de revestimento cerâmico tipo cinca tiffany Diamond Jasmim 2240/350 M 10x30x0,75 cm, colocado de forma desencontrada, nas instalações sanitárias, incluindo cimento cola e betumação de juntas, de acordo com mapa de acabamentos, plantas de arquitectura, memória descritiva e caderno de encargos.	m²	77,74	43,90 €	3 412,79 €
5.2.4	Fornecimento e assentamento de mural em pedra natural de granito amarelo com cerca de 2,00m2, colado diretamente sobre o gesso cartonado, com lettering gravado na pedra com o texto "Eu sou o caminho, a Verdade e a Vida" Jo 14, 6, conforme alçado interior, incluindo cimento cola, todos os trabalhos e materiais necessários, de acordo com mapa de acabamentos, plantas de arquitectura, memória descritiva e caderno de encargos.	vg	1	1 693,00 €	1 693,00 €
5.3	Tetos				
5.3.1	Fornecimento e colocação de tetos falsos, executados em placas de gesso cartonado com 12,5mm de espessura, tipo hidrofugado, aplicado sobre estrutura metálica suspensa da laje por tirantes metálicos, afixados por buchas metálicas, incluindo emassamento, aberturas para iluminação, recaídas, de acordo com mapa de acabamentos, plantas de arquitectura, memória descritiva e caderno de encargos.	m²	92	25,96 €	2 388,32 €

CONSTRUGRANITOS

Cliente: União de Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos

Empreitada: Casa Mortuária de Cabeçudos

Local: Cabeçudos, V. N. Famalicão

Data: 09/06/2025

ART.	DESIGNAÇÃO	UN	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
5.3.2	Execução de sanca de luz redonda, com placas de gesso cartonado com 12,5mm de espessura, aplicado sobre estrutura metálica, incluindo fita led e ligação à rede elétrica, emassamento, pintura com tinta plástica, de acordo com mapa de acabamentos, plantas de arquitectura, memória descritiva e caderno de encargos.	ml	16,65	40,64 €	676,66 €
6	**CANTARIAS**				
6.1	Fornecimento e assentamento de soleiras e peitoris em granito amarelo bujardado com 30mm de espessura, incluindo argamassa de assentamento, betumação de juntas, todos os trabalhos e materiais inerentes a uma boa impermeabilização, em vãos exteriores, de acordo com os pormenores construtivos.				
6.1.1	VE 1 e 2, com 0,40cm de largura;	ml	4,48	97,00 €	434,56 €
6.1.2	VE 3, com 0,20cm de largura;	ml	2,01	61,00 €	122,61 €
7	**CARPINTARIAS**				
7.1	Fornecimento e montagem de portas interiores em MDF hidrófugo, incluindo apainelados, com acabamento lacado à cor a definir, puxadores, fechaduras, dobradiças, calhas para portas de correr, acessórios e todas as ferragens em aço inox de marca a definir, de acordo com pormenores construtivos, memória descritiva e caderno de encargos, do tipo:				
7.1.1	Porta de batente de 1 folha, com 0,82 x 2,00m	un	4	460,00 €	1 840,00 €
7.1.2	Porta de correr de 1 folha, com 2,00 x 2,00m	un	1	1 080,00 €	1 080,00 €
7.2	Fornecimento e montagem de armários diversos em MDF hidrófugo, lacados à cor a definir, com fundos interiores revestidos na mesma madeira, prateleiras na horizontal e painéis divisórios na vertical, incluindo todos os trabalhos e materiais inerentes, todas as ferragens e dobradiças de acordo com os pormenores construtivos, memória descritiva e caderno de encargos, do tipo:				
7.2.1	Armário com 7,38 x 0,32 x 2,70m (sala mortuária)	un	1	4 495,00 €	4 495,00 €
7.2.2	Armário com 1,80 x 0,60 x 2,70m (copa)	un	1	1 010,00 €	1 010,00 €
7.2.3	Armário com 2,00 x 0,60 x 2,70m (hall)	un	1	1 140,00 €	1 140,00 €
7.3	Fornecimento e assentamento de lambrim em MDF hidrófugo com 18mm de espessura e 1,00m de altura, lacado a cor a definir, incluindo fixação, todos os trabalhos e materiais inerentes, de acordo com os pormenores construtivos, memória descritiva e caderno de encargos.	m²	25,81	76,80 €	1 982,21 €

CONSTRUGRANITOS

Cliente: União de Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos

Empreitada: Casa Mortuária de Cabeçudos

Local: Cabeçudos, V. N. Famalicão

Data: 09/06/2025

ART.	DESIGNAÇÃO	UN	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
7.4	Fornecimento e assentamento de rodapé em MDF hidrófugo, com 70mm de altura, lacado a cor a definir, incluindo fixação, todos os trabalhos e materiais inerentes, de acordo com os pormenores construtivos, memória descritiva e caderno de encargos.	ml	32,41	20,32 €	658,57 €
7.5	Fornecimento e aplicação de barrotes 10x10cm, em madeira maciça em freixo ou pinho, lacado a cor a definir, com fixação à parede e teto com perfil metálico para instalação na lateral de fita led, incluindo todos os trabalhos e materiais inerentes, de acordo com os pormenores construtivos, memória descritiva e caderno de encargos.	ml	83,11	32,00 €	2 659,52 €
7.6	Fornecimento de diverso mobiliário, em madeira maciça de freixo, com acabamento a definir, incluindo todos os trabalhos e materiais inerentes ao seu bom acabamento, de acordo com os pormenores construtivos, memória descritiva e caderno de encargos.				
7.6.1	Banco de 2 lugares	un	6	960,00 €	5 760,00 €
7.6.2	Banco de 3 lugares	un	2	1 355,00 €	2 710,00 €
7.6.3	Pulpito	un	1	1 130,00 €	1 130,00 €
8	**SERRALHARIAS DE ALUMÍNIO**				
8.1	Fornecimento e montagem de caixilharia exterior alumínio termolacado , RAL a definir, com RPT - ruptura de ponte térmica, incluindo vidros duplos 4+16+4.4 laminado pelo interior, borrachas e vedações, todos os acessórios, ferragens, mecanismos, e todos os trabalhos e materiais inerentes, de acordo com os pormenores construtivos, memória descritiva e caderno de encargos:				
8.1.1	VE 1 e 2 com 2,24 x 2,20m, com 2 folhas basculantes	un	2	1 775,00 €	3 550,00 €
9	**SERRALHARIAS DE FERRO / AÇO**				
9.1	Fornecimento e montagem de vão exterior VE3, com uma folha de correr, com 2,00x2,23m, em aço galvanizado com fixação de letras em alto relevo, com acabamento em tinta de esmalte RAL a definir, incluindo sistema de correr, fechadura, puxador, todos os acessórios e ferrangens inerentes, de acordo com os pormenores construtivos, memória descritiva e caderno de encargos.	un	1	3 645,00 €	3 645,00 €
9.2	Fornecimento e assentamento de guarda na escada exterior, constituído por perfis verticais e corrimão tubular na horizontal, com acabamento em tinta de esmalte RAL a definir, incluindo fixação ao pavimento, todas as soldaduras e chapas necessárias, todos os materiais ou elementos para a sua fixação, todos os remates, de acordo com mapa de acabamentos, plantas de arquitectura, memória descritiva e caderno de encargos.				

CONSTRUGRANITOS

Cliente: União de Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos

Empreitada: Casa Mortuária de Cabeçudos

Local: Cabeçudos, V. N. Famalicão

Data: 09/06/2025

ART.	DESIGNAÇÃO	UN	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
9.2.1	Com 0,90m de altura	ml	1	225,00 €	225,00 €
9.3	Fornecimento e assentamento de cobertura exterior constituida por 7 pilares em estrutura metálica, com 12 x 12cm de secção e 2,58m de altura, cobertura metálica com 5,35 x 2,75m, com estrutura metálica de suporte e remate perimetral metálico, incluindo sistema de fixação ao pavimento, todas as soldaduras e fixações necessárias, todos os materiais e ferragens necessárias, de acordo com mapa de acabamentos, plantas de arquitectura, memória descritiva e caderno de encargos.	vg	1	3 665,00 €	3 665,00 €
10	**PINTURAS**				
10.1	Pinturas Exteriores				
10.1.1	Execução de pintura de paramentos exteriores, com tinta plástica hidrófuga da "CIN", ou equivalente, à cor branca, incluindo uma demão de primário e as demãos necessárias ao seu bom acabamento, de acordo a memória descritiva e caderno de encargos.	m²	11,837	16,00 €	189,39 €
10.2	Pinturas Interiores				
10.2.1	Execução de pintura de paredes interiores, com tinta plástica da "CIN", ou equivalente, da cor branca, sobre paredes em gesso cartonado, incluindo lixagem, uma demão de primário e as demãos necessárias ao seu bom acabamento, nas áreas indicadas no mapa de acabamentos, de acordo a memória descritiva e caderno de encargos.	m²	188,5	10,55 €	1 988,68 €
10.2.2	Execução de pintura de tetos interiores, com tinta plástica da "CIN", ou equivalente, da cor branca, incluindo lixagem, posterior emassamento, uma demão de primário e as demãos necessárias ao seu bom acabamento, sobre tetos em gesso cartonado, nas áreas indicadas no mapa de acabamentos, de acordo a memória descritiva e caderno de encargos.	m²	92	10,55 €	970,60 €
11	**VIDROS**				
11.1	Fornecimento e colocação de espelhos tipo cristal, nas instalações sanitárias, incluindo fixações à parede, todos os trabalhos inerentes, de acordo com os desenhos, memória descritiva e caderno de encargos.	m²	1,6	97,05 €	155,28 €
12	**LOUÇAS SANITÁRIAS**				

CONSTRUGRANITOS

Cliente: União de Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos

Empreitada: Casa Mortuária de Cabeçudos

Local: Cabeçudos, V. N. Famalicão

Data: 09/06/2025

ART.	DESIGNAÇÃO	UN	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
12.1	Fornecimento e montagem de Sanita compacta com descarga dual, curva e kit de fixação incluídos tipo sanita compacta POP ART da sanitana –REF: S10076923300000 + tampo de queda amortecida em termodur + tanque, incluindo mecanismos e placa de dupla descarga, ligações à rede de abastecimento e saneamento de água, todas as fixações, acessórios e materiais necessários ao bom funcionamento, de acordo com pormenores construtivos, memória descritiva e caderno de encargos.	un	1	360,81 €	360,81 €
12.2	Fornecimento e montagem de Sanita acessibilidade - Sanita compacta com fixação 69cm + Tanque compacto com mecanismo dupla descarga (690x360x885 mm) e tampo da sanita em termodur anti-bacteriano, tipo MOBIL da Sanitana, incluindo mecanismos e placa de dupla descarga, ligações à rede de abastecimento e saneamento de água, todas as fixações, acessórios e materiais necessários ao bom funcionamento, de acordo com pormenores construtivos, memória descritiva e caderno de encargos.	un	1	490,00 €	490,00 €
12.3	Fornecimento e montagem de Lavatório lava-mãos 39 tipo ISLA da sanitana, aplicação mural Ref.: S10066117200000 , incluindo, sifão, ligações à rede de abastecimento e saneamento de água, todas as fixações e acessórios necessários, de acordo com os pormenores construtivos, memória descritiva e caderno de encargos.	un	2	175,00 €	350,00 €
12.4	Torneira monocomando com manípulo acessibilidade tipo UNIC da sanitana - Ref.: S50005913150703	un	1	132,00 €	132,00 €
12.5	Torneira monocomando para lavatório SELEKT da sanitana Ref.: S50005313350703	un	1	120,00 €	120,00 €
12.6	Torneira urinol - Torneira temporizada de urinol com tubo e espelho tipo BRUMA Ref.:143 000 3CR	un	1	120,00 €	120,00 €
12.7	Fornecimento e montagem de Urinol tipo PIK da sanitana com entrada de água vertical e kit de fixação, ligações à rede de abastecimento e saneamento de água, todas as fixações e acessórios necessários, de acordo com os pormenores construtivos, memória descritiva e caderno de encargos.	un	1	145,00 €	145,00 €
12.8	Fornecimento e montagem de Barras de apoio tipo nofer BARRA APOIO 80 CM INOX ESCOVADO COM SUPORTE PARA PAPEL | N1505180S – 1 UNIDADE BARRA DE APOIO EM AÇO INOX 80CM | N15051SP80S – 1 UNIDADE, para pessoas de mobilidade reduzida, de marca a definir, incluindo todas as fixações, todos os trabalhos e acessórios necessários ao seu correcto funcionamento, conforme desenhos de pormenor e caderno de encargos.	un	2	220,00 €	440,00 €

CONSTRUGRANITOS

Cliente: União de Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos

Empreitada: Casa Mortuária de Cabeçudos

Local: Cabeçudos, V. N. Famalicão

Data: 09/06/2025

ART.	DESIGNAÇÃO	UN	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
12.9	Fornecimento e fixação de separador fenólico com 0,50x0,80m, incluindo todas as fixações e acessórios necessários, de acordo com os pormenores construtivos, memória descritiva e caderno de encargos.	un	1	135,00 €	135,00 €
13	**DIVERSOS**				
13.1	ESTORES Fornecimento e assentamento de rolos de estore com 2,24 x 2,22m, em tela microperfurada de poliester revestida a PVC, tipo "Screen 3500", ref.ª DS301, corrente de comando manual com esferas em PVC, incluindo perfil em alumínio branco na base e todas as ferragens e acessórios necessários para perfeito funcionamento, conforme desenhos de pormenor e caderno de encargos.	un	1	320,00 €	320,00 €
13.2	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA Execução de nova de rede de abastecimento de águas, em tubagem PPR, considerando nova disposição de wc´s e respectivos artigos sanitários, inlcuindo ponto de água na copa	vg	1	2 070,00 €	2 070,00 €
13.3	REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS Execução de nova de rede de águas residuais, em tubagem PVC, considerando nova disposição de wc´s e respectivos artigos sanitários.	vg	1	1 500,00 €	1 500,00 €
13.4	ELETRICIDADE Execução de toda a rede de eletricidade no interior, incluindo toda a tubagem, cabos e acessórios inerentes a definir pelo projetista, fornecimento e instalação de quadros elétricos e sua ligação à rede de terras, todas as aparelhagens inerentes às redes de marca a definir, luminárias de marca a definir, assim como a abertura e fecho de roços e valas, todos os trabalhos de construção civil, ligações e demais materiais necessários ao bom funcionamento da rede, realização da vistoria para a certificação da rede, de acordo com o projeto, memória descritiva e caderno de encargos.	vg	1	7 215,00 €	7 215,00 €
13.5	ITED Execução de toda a rede de telecomunicações, incluindo toda a tubagem, cabos e acessórios inerentes a definir pelo projetista, fornecimento e instalação de todas as aparelhagens inerentes às redes de marca a definir, assim como a abertura e fecho de roços e valas, todos os trabalhos de construção civil, ligações e demais materiais necessários ao bom funcionamento da rede, realização da vistoria para a certificação da rede, de acordo com o projeto, memória descritiva e caderno de encargos.	vg	1	1 340,00 €	1 340,00 €

CONSTRUGRANITOS

Cliente: União de Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos

Empreitada: Casa Mortuária de Cabeçudos

Local: Cabeçudos, V. N. Famalicão

Data: 09/06/2025

ART.	DESIGNAÇÃO	UN	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
13.6	AR-CONDICIONADO				
	Fornecimento e montagem de aparelho split de Ar-Condicionado, de 18000BTU´s da Samsung, no sala princiapl, incluindo rede de cbre e rede de condensados.	vg	1	1 695,00 €	1 695,00 €
13.7	LIMPEZA				
	Limpeza geral de todo o edificio e entrega de todos os resíduos a vazadouro autorizado, de acordo com as condições técnicas especiais.	vg	1	565,00 €	565,00 €
				TOTAL S/ IVA	98 916,48 €

NOTA: Aos preços apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor.
O presente orçamento é válido pelo periodo de 30 dias.
Por conta do cliente o fornecimento de água e electricidade.
Quantidades aproximadas e sujeitas a medição final.

Carlos Gomes

Goodcasa
construção e reabilitação

Exm.ª Senhor

Presidente da UF Esmeriz e Cabeçudos

Rua Jorge Silva, nº 286

Esmeriz - V. N. Famalicão

ASSUNTO: Orçamento para Construção de Casa Mortuária de Cabeçudos

A empresa Goodcasa - Construção e Reabilitação, com sede na Avenida Carlos Bacelar, n.º 968, sala 5B, U. F. de Vila Nova de Famalicão e Calendário, em resposta à v/ solicitação, relativa ao assunto em título, vem remeter a V. Ex.a, o seu melhor orçamento.

O edifício ser-nos-á entregue, no seu estado actual.

Nele se farão os trabalhos descrito no mapa que se encontra em anexo.

As condições de execução corresponderão, em todos os casos, às melhores normas aplicáveis.

Os materiais e os trabalhos a executar são os que constam do respectivo mapa que se anexa.

As omissões, terão sempre como referências materiais de qualidade média/superior.

Com os n/ melhores cumprimentos

Vila Nova de Famalicão, 2025, Maio, 28

GOODCASA
Construção e Reabilitação,
Unipessoal, Lda

Goodcasa
construção e reabilitação

MAPA DE MEDIÇÕES Casa Mortuária de Cabeçudos		Maio de 2025
ARTº		PREÇOS TOTAL
1	ESTALEIRO	2 740,00 €
2	DEMOLIÇÕES	5 620,03 €
3	PAREDES	2 121,20 €
4	REVESTIMENTOS EXTERIORES	11 502,24 €
5	REVESTIMENTOS INTERIORES	18 310,64 €
6	CANTARIAS	528,39 €
7	CARPINTARIAS	23 190,90 €
8	SERRALHARIAS DE ALUMÍNIO	3 370,00 €
9	SERRALHARIAS DE FERRO / AÇO	7 144,00 €
10	PINTURAS	2 984,92 €
11	VIDROS	147,20 €
12	LOUÇAS SANITÁRIAS	2 178,00 €
13	DIVERSOS	13 940,00 €
	TOTAL (sem IVA)	93 777,52 €

Goodcasa
construção e reabilitação

MAPA DE MEDIÇÕES
Casa Mortuária de Cabeçudos

Maio de 2025

ARTº	DESIGNAÇÃO	Quant.	Uni.	PREÇOS Unitários	PREÇOS Total
1	**ESTALEIRO**				
1.1	Montagem, manutenção e desmontagem de estaleiro, para execução da empreitada, incluindo máquinas, redes provisórias de águas, saneamento e eletricidade, placas identificativas, vedação da obra, plano de segurança e higiene e demais trabalhos de acordo com C.E	1,00	vg	2 240,00 €	2 240,00 €
1.2	Elaboração e implementação do Plano de Segurança e Saúde do estaleiro de acordo com a legislação em vigor e dos principios constantes do caderno de encargos, com fornecimento de todas as placas indicadoras, vedações, sinais de trânsito, meios de combate a incêndios, meios de protecção colectiva e individual, de acordo com as Condições Técnicas especiais	1,00	vg	500,00 €	500,00 €
2	**DEMOLIÇÕES**				
2.1	Levantamento do pavimento interior existente em cerâmico, por forma a obterem-se as cotas de projeto, prontos a incorporar os acabamentos finais previstos, incluindo todo o equipamento inerente à operação, estabelecimento de meios de protecção e de segurança necessários à execução dos trabalhos, limpeza e carga, transporte e descarga dos materiais demolidos a vazadouro	92,00	m²	13,90 €	1 278,80 €
2.2	Demolição de paredes exteriores e interiores existentes de alvenaria de qualquer natureza, incluindo todo o equipamento inerente à operação, estabelecimento de meios de protecção e de segurança necessários à execução dos trabalhos, limpeza e carga, transporte e descarga dos materiais demolidos a vazadouro	32,84	m²	26,30 €	863,73 €
2.3	Demolição de todo o pavimento do patamar exterior existente, por forma a obterem-se as cotas de projeto, prontos a incorporar os acabamentos finais previstos, incluindo todo o equipamento inerente à operação, estabelecimento de meios de protecção e de segurança necessários à execução dos trabalhos, limpeza e carga, transporte e descarga dos materiais demolidos a vazadouro	10,69	m²	25,50 €	272,49 €
2.4	Levantamento de todo o pavimento exterior em cubo de granito e sua base de assentamento, por forma a obterem-se as cotas de projeto, prontos a incorporar os acabamentos finais previstos, incluindo todo o equipamento inerente à operação, estabelecimento de meios de protecção e de segurança necessários à execução dos trabalhos, limpeza e carga, transporte e descarga dos materiais demolidos a vazadouro.	49,50	m²	18,60 €	920,70 €
2.5	Levantamento de guias em betão no exterior, por forma a obterem-se as cotas de projeto, prontos a incorporar os acabamentos finais previstos, incluindo todo o equipamento inerente à operação, estabelecimento de meios de protecção e de segurança necessários à execução dos trabalhos, limpeza e carga, transporte e descarga dos materiais demolidos a vazadouro	17,44	ml	6,40 €	111,62 €
2.6	Levantamento e relocalização de 3 oliveiras para os jardins propostos, levantamento das caldeiras existentes em granito, incluindo todo o equipamento inerente à operação, estabelecimento de meios de protecção e de segurança necessários à execução dos trabalhos, limpeza e carga, transporte e descarga dos materiais demolidos a vazadouro.	3,00	uni	150,00 €	450,00 €
2.7	Desativação e levantamento de todas as infra-estruturas existentes (redes de água, saneamento, eletricidade e gás) no interior do edifício a intervir, incluindo todo o equipamento inerente à operação, estabelecimento de meios de protecção e de segurança necessários à execução dos trabalhos, limpeza e carga, transporte e descarga dos materiais demolidos a vazadouro	1,00	vg	920,20 €	920,20 €
2.8	Desmontagem e levantamento de todos os vãos existentes no exterior e interior, incluindo todo o equipamento inerente à operação, estabelecimento de meios de protecção e de segurança necessários à execução dos trabalhos, limpeza e carga, transporte e descarga dos materiais demolidos a vazadouro	1,00	vg	535,00 €	535,00 €

Goodcasa
construção e reabilitação

MAPA DE MEDIÇÕES
Casa Mortuária de Cabeçudos

Maio de 2025

ARTº	DESIGNAÇÃO	Quant.	Uni.	PREÇOS Unitários	PREÇOS Total
2.9	Desmontagem e levantamento de todos os elementos sanitários e mobiliários fixos existentes, incluindo todo o equipamento inerente à operação, estabelecimento de meios de protecção e de segurança necessários à execução dos trabalhos, limpeza e carga, transporte e descarga dos materiais demolidos a vazadouro	1,00	vg	267,50 €	267,50 €
3	**PAREDES**				
3.1	**Alvenarias Interiores**				
3.1.1	Fornecimento e assentamento paredes simples em tijolo cerâmico vazado de 30x20x11cm, em paredes interiores com 15cm no pronto, incluindo argamassa de cimento, cal branca e areia ao traço 2:3:6, rede em PVC aplicada nas zonas de encosto das alvenarias com os elementos estruturais em betão, de acordo com pormenores construtivos, memória descritiva e caderno de encargos	38,05	m²	25,68 €	977,07 €
3.1.2	Fornecimento e assentamento paredes duplas em tijolo cerâmico vazado de 30x20x11cm + 30x20x11cm, em paredes interiores com 30cm no pronto, incluindo argamassa de cimento, cal branca e areia ao traço 2:3:6, rede em PVC aplicada nas zonas de encosto das alvenarias com os elementos estruturais em betão, de acordo com pormenores construtivos, memória descritiva e caderno de encargos.	10,64	m²	51,36 €	546,62 €
3.1.3	Fornecimento e assentamento paredes duplas em tijolo cerâmico vazado de 30x20x11cm + 30x20x11cm, em paredes exteriores com 37cm no pronto, incluindo argamassa de cimento, cal branca e areia ao traço 2:3:6, rede em PVC aplicada nas zonas de encosto das alvenarias com os elementos estruturais em betão, de acordo com pormenores construtivos, memória descritiva e caderno de encargos.	5,65	m²	51,36 €	290,11 €
3.1.4	Execução de murete no exterior, em bloco de betão 50x20x30cm, assente sobre lintél de fundação em betão armado, incluindo argamassa de assentamento e respaldo armado, de acordo com os pormenores construtivos, memória descritiva e caderno de encargos	5,32	m²	57,78 €	307,39 €
4	**REVESTIMENTOS EXTERIORES**				
4.1	**Pavimentos**				
4.1.1	Execução de pavimento térreo no exterior, constituído por camada de tout-venant com 15cm de espessura e massame em betão armado com malhassol, com 10cm de espessura e acabamento talochado, pronto a receber acabamento final, de acordo com mapa de acabamentos, pormenor construtivo da estabilidade, plantas de arquitetura, memória descritiva e caderno de encargos	75,00	m²	30,00 €	2 250,00 €
4.1.2	Fornecimento e assentamento de lageado com 0,60 x 0,40m, em granito amarelo, com acabamento bujardado e 30mm de espessura, incluindo cimento cola, betumação de juntas, todos os remates e trabalhos necessários ao seu bom acabamento, conforme os pormenores construtivos e cotas das bases dos acabamentos.	75,00	m²	80,00 €	6 000,00 €
4.1.3	Fornecimento e assentamento de cobertor e espelho, para degrau exterior, em granito amarelo, com acabamento bujardado e 30mm de espessura, incluindo cimento cola, betumação de juntas, todos os remates e trabalhos necessários ao seu bom acabamento, conforme os pormenores construtivos e cotas das bases dos acabamentos				
4.1.3.1	Cobertor com 0,35m	2,86	ml	71,69 €	205,03 €
4.1.3.2	Espelho com 0,18m	2,86	ml	44,94 €	128,53 €
4.1.4	Execução de degrau de escada em betão armado com 2,86 x 0,35m, com acabamento talochado, pronto a receber acabamento final, de acordo com mapa de acabamentos, pormenor construtivo da estabilidade, plantas de arquitetura, memória descritiva e caderno de encargos	1,00	un	342,40 €	342,40 €

Goodcasa construção e reabilitação

MAPA DE MEDIÇÕES
Casa Mortuária de Cabeçudos

Maio de 2025

ARTº	DESIGNAÇÃO	Quant.	Uni.	PREÇOS Unitários	PREÇOS Total
4.1.5	Fornecimento e assentamento de guia em betão pré-fabricado, igual à existente, na delimitação de zona ajardinada, incluindo massame de fundação em betão, todos os materiais e trabalhos necessários ao seu assentamento, todos os remates, de acordo com mapa de acabamentos, plantas de arquitectura, memória descritiva e caderno de encargos	8,00	ml	24,72 €	197,76 €
4.1.6	Fornecimento e assentamento de guia em granito de 20cm, igual à existente, na delimitação do lajeado, incluindo massame de fundação em betão, todos os materiais e trabalhos necessários ao seu assentamento, todos os remates, de acordo com mapa de acabamentos, plantas de arquitectura, memória descritiva e caderno de encargos.	6,00	ml	92,40 €	554,40 €
4.1.7	Fornecimento e aplicação de camada de terra vegetal de primeira qualidade, nas zonas ajardinadas, com 50cm de profundidade, incluindo tela antifestante, conforme especificações do fornecedor, de acordo com mapa de acabamentos, plantas de arquitectura, memória descritiva e caderno de encargos	7,02	m²	18,19 €	127,74 €
4.2	**Paredes**				
4.2.1	Chapisco, emboço e reboco, com acabamento igual às paredes exteriores da fachada, para posterior pintura, incluindo argamassa de cimento e areia, de acordo com pormenores construtivos, memória descritiva e caderno de encargos.	5,65	m²	19,26 €	108,79 €
4.2.2	Chapisco, emboço e reboco, com acabamento areado fino, para posterior pintura, incluindo argamassa de cimento e areia, de acordo com pormenores construtivos, memória descritiva e caderno de encargos.	11,84	m²	20,87 €	247,04 €
4.2.3	Execução de revestimento com sistema tipo "ETICS" (capoto) nas fachadas exteriores, tipo a definir, constituído por placas EPS 80mm de espessura, coladas com cimento cola, reboco aditivado em duplo barramento armado com rede de fibra de vidro anti-alcalina e acabamento final com pintura acrílica na cor a definir, incluindo fixação mecânica através de buchas em PVC, dobras para os vãos exteriores, de acordo com pormenores construtivos, memória descritiva e caderno de encargos.	27,00	m²	49,65 €	1 340,55 €
5	**REVESTIMENTOS INTERIORES**				
5.1	**Pavimentos**				
5.1.1	Fornecimento e assentamento de pavimento cerâmico tipo marble cream 80 x 80 RET.9 mm da love ceramic, incluindo cimento cola e betumação de juntas, de acordo com mapa de acabamentos, plantas de arquitetura, memória descritiva e caderno de encargos	92,00	m²	45,26 €	4 163,92 €
5.2	**Paredes**				
5.2.1	Fornecimento e assentamento de forra de paredes interiores, com perfil montante de 48mm de largura, constituídas por chapa gesso cartonado com 15mm de espessura, incluindo todos os perfis e acessórios necessários à sua fixação, barramento total da superfície, aplicação de fita tapa-juntas, nova aplicação de pasta de juntas, betumagem de fixações, todos os acessórios e trabalhos inerentes, conforme os desenhos e mapa de acabamentos	188,50	m²	29,96 €	5 647,46 €
5.2.2	Chapisco, emboço e reboco, com acabamento sarrafado para posterior revestimento a cerâmico, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários ao seu bom acabamento, de acordo com pormenores construtivos, memória descritiva e caderno de encargos.	42,92	m²	17,55 €	753,25 €
5.2.3	Fornecimento e assentamento de revestimento cerâmico tipo cinca tiffany Diamond Jasmim 2240/350 M 10x30x0,75 cm, colocado de forma desencontrada, nas instalações sanitárias, incluindo cimento cola e betumação de juntas, de acordo com mapa de acabamentos, plantas de arquitectura, memória descritiva e caderno de encargos.	77,74	m²	41,62 €	3 235,54 €

Goodcasa
construção e reabilitação

MAPA DE MEDIÇÕES
Casa Mortuária de Cabeçudos

Maio de 2025

ARTº	DESIGNAÇÃO	Quant.	Uni.	PREÇOS Unitários	PREÇOS Total
5.2.4	Fornecimento e assentamento de mural em pedra natural de granito amarelo com cerca de 2,00m2, colado diretamente sobre o gesso cartonado, com lettering gravado na pedra com o texto "Eu sou o caminho, a Verdade e a Vida" Jo 14, 6, conforme alçado interior, incluindo cimento cola, todos os trabalhos e materiais necessários, de acordo com mapa de acabamentos, plantas de arquitectura, memória descritiva e caderno de encargos	1,00	vg	1 605,00 €	1 605,00 €
5.3	**Tetos**				
5.3.1	Fornecimento e colocação de tetos falsos, executados em placas de gesso cartonado com 12,5mm de espessura, tipo hidrofugado, aplicado sobre estrutura metálica suspensa da laje por tirantes metálicos, afixados por buchas metálicas, incluindo emassamento, aberturas para iluminação, recaídas, de acordo com mapa de acabamentos, plantas de arquitectura, memória descritiva e caderno de encargos.	92,00	m²	24,61 €	2 264,12 €
5.3.2	Execução de sanca de luz redonda, com placas de gesso cartonado com 12,5mm de espessura, aplicado sobre estrutura metálica, incluindo fita led e ligação à rede elétrica, emassamento, pintura com tinta plástica, de acordo com mapa de acabamentos, plantas de arquitectura, memória descritiva e caderno de encargos	16,65	ml	38,52 €	641,36 €
6	**CANTARIAS**				
6.1	Fornecimento e assentamento de soleiras e peitoris em granito amarelo bujardado com 30mm de espessura, incluindo argamassa de assentamento, betumação de juntas, todos os trabalhos e materiais inerentes a uma boa impermeabilização, em vãos exteriores, de acordo com os pormenores construtivos				
6.1.1	VE 1 e 2, com 0,40cm de largura;	4,48	ml	92,02 €	412,25 €
6.1.2	VE 3, com 0,20cm de largura;	2,01	ml	57,78 €	116,14 €
7	**CARPINTARIAS**				
7.1	Fornecimento e montagem de portas interiores em MDF hidrófugo, incluindo apainelados, com acabamento lacado à cor a definir, puxadores, fechaduras, dobradiças, calhas para portas de correr, acessórios e todas as ferragens em aço inox de marca a definir, de acordo com pormenores construtivos, memória descritiva e caderno de encargos, do tipo:				
7.1.1	Porta de batente de 1 folha, com 0,82 x 2,00m	4,00	un	435,00 €	1 740,00 €
7.1.2	Porta de correr de 1 folha, com 2,00 x 2,00m	1,00	un	1 027,00 €	1 027,00 €
7.2	Fornecimento e montagem de armários diversos em MDF hidrófugo, lacados à cor a definir, com fundos interiores revestidos na mesma madeira, prateleiras na horizontal e painéis divisórios na vertical, incluindo todos os trabalhos e materiais inerentes, todas as ferragens e dobradiças de acordo com os pormenores construtivos, memória descritiva e caderno de encargos, do tipo:				
7.2.1	Armário com 7,38 x 0,32 x 2,70m (sala mortuária)	1,00	un	4 260,00 €	4 260,00 €
7.2.2	Armário com 1,80 x 0,60 x 2,70m (copa)	1,00	un	960,00 €	960,00 €
7.2.3	Armário com 2,00 x 0,60 x 2,70m (hall)	1,00	un	1 080,00 €	1 080,00 €
7.3	Fornecimento e assentamento de lambrim em MDF hidrófugo com 18mm de espessura e 1,00m de altura, lacado a cor a definir, incluindo fixação, todos os trabalhos e materiais inerentes, de acordo com os pormenores construtivos, memória descritiva e caderno de encargos	25,81	m²	72,80 €	1 878,97 €
7.4	Fornecimento e assentamento de rodapé em MDF hidrófugo, com 70mm de altura, lacado a cor a definir, incluindo fixação, todos os trabalhos e materiais inerentes, de acordo com os pormenores construtivos, memória descritiva e caderno de encargos.	32,41	ml	19,26 €	624,22 €

Goodcasa
construção e reabilitação

MAPA DE MEDIÇÕES
Casa Mortuária de Cabeçudos

Maio de 2025

ARTº	DESIGNAÇÃO	Quant.	Uni.	PREÇOS Unitários	PREÇOS Total
7.5	Fornecimento e aplicação de barrotes 10x10cm, em madeira maciça em freixo ou pinho, lacado a cor a definir, com fixação à parede e teto com perfil metálico para instalação na lateral de fita led, incluindo todos os trabalhos e materiais inerentes, de acordo com os pormenores construtivos, memória descritiva e caderno de encargos.	83,11	ml	30,39 €	2 525,71 €
7.6	Fornecimento de diverso mobiliário, em madeira maciça de freixo, com acabamento a definir, incluindo todos os trabalhos e materiais inerentes ao seu bom acabamento, de acordo com os pormenores construtivos, memória descritiva e caderno de encargos.				
7.6.1	Banco de 2 lugares	6,00	un	909,50 €	5 457,00 €
7.6.2	Banco de 3 lugares	2,00	un	1 284,00 €	2 568,00 €
7.6.3	Pulpito	1,00	un	1 070,00 €	1 070,00 €
8	SERRALHARIAS DE ALUMÍNIO				
8.1	Fornecimento e montagem de caixilharia exterior alumínio termolacado , RAL a definir, com RPT - ruptura de ponte térmica, incluindo vidros duplos 4+16+4.4 laminado pelo interior, borrachas e vedações, todos os acessórios, ferragens, mecanismos, e todos os trabalhos e materiais inerentes, de acordo com os pormenores construtivos, memória descritiva e caderno de encargos:				
8.1.1	VE 1 e 2 com 2,24 x 2,20m, com 2 folhas basculantes	2,00	un	1 685,00 €	3 370,00 €
9	SERRALHARIAS DE FERRO / AÇO				
9.1	Fornecimento e montagem de vão exterior VE3, com uma folha de correr, com 2,00x2,23m, em aço galvanizado com fixação de letras em alto relevo, com acabamento em tinta de esmalte RAL a definir, incluindo sistema de correr, fechadura, puxador, todos os acessórios e ferrangens inerentes, de acordo com os pormenores construtivos, memória descritiva e caderno de encargos	1,00	un	3 455,00 €	3 455,00 €
9.2	Fornecimento e assentamento de guarda na escada exterior, constituído por perfis verticais e corrimão tubular na horizontal, com acabamento em tinta de esmalte RAL a definir, incluindo fixação ao pavimento, todas as soldaduras e chapas necessárias, todos os materiais ou elementos para a sua fixação, todos os remates, de acordo com mapa de acabamentos, plantas de arquitectura, memória descritiva e caderno de encargos.				
9.2.1	Com 0,90m de altura	1,00	ml	214,00 €	214,00 €
9.3	Fornecimento e assentamento de cobertura exterior constituida por 7 pilares em estrutura metálica, com 12 x 12cm de secção e 2,58m de altura, cobertura metálica com 5,35 x 2,75m, com estrutura metálica de suporte e remate perimetral metálico, incluindo sistema de fixação ao pavimento, todas as soldaduras e fixações necessárias, todos os materiais e ferragens necessárias, de acordo com mapa de acabamentos, plantas de arquitectura, memória descritiva e caderno de encargos.	1,00	vg	3 475,00 €	3 475,00 €
10	PINTURAS				
10.1	Pinturas Exteriores				
10.1.1	Execução de pintura de paramentos exteriores, com tinta plástica hidrófuga da "CIN", ou equivalente, à cor branca, incluindo uma demão de primário e as demãos necessárias ao seu bom acabamento, de acordo a memória descritiva e caderno de encargos	11,84	m²	15,20 €	179,92 €
10.2	Pinturas Interiores				

Goodcasa
construção e reabilitação

MAPA DE MEDIÇÕES
Casa Mortuária de Cabeçudos

Maio de 2025

ARTº	DESIGNAÇÃO	Quant.	Uni.	PREÇOS Unitários	PREÇOS Total
10.2.1	Execução de pintura de paredes interiores, com tinta plástica da "CIN", ou equivalente, da cor branca, sobre paredes em gesso cartonado, incluindo lixagem, uma demão de primário e as demãos necessárias ao seu bom acabamento, nas áreas indicadas no mapa de acabamentos, de acordo a memória descritiva e caderno de encargos.	188,50	m²	10,00 €	1 885,00 €
10.2.2	Execução de pintura de tetos interiores, com tinta plástica da "CIN", ou equivalente, da cor branca, incluindo lixagem, posterior emassamento, uma demão de primário e as demãos necessárias ao seu bom acabamento, sobre tetos em gesso cartonado, nas áreas indicadas no mapa de acabamentos, de acordo a memória descritiva e caderno de encargos	92,00	m²	10,00 €	920,00 €
11	VIDROS				
11.1	Fornecimento e colocação de espelhos tipo cristal, nas instalações sanitárias, incluindo fixações à parede, todos os trabalhos inerentes, de acordo com os desenhos, memória descritiva e caderno de encargos.	1,60	m²	92,00 €	147,20 €
12	LOUÇAS SANITÁRIAS				
12.1	Fornecimento e montagem de Sanita compacta com descarga dual, curva e kit de fixação incluídos tipo sanita compacta POP ART da sanitana –REF: S10076923300000 + tampo de queda amortecida em termodur + tanque, incluindo mecanismos e placa de dupla descarga, ligações à rede de abastecimento e saneamento de água, todas as fixações, acessórios e materiais necessários ao bom funcionamento, de acordo com pormenores construtivos, memória descritiva e caderno de encargos.	1,00	un	342,00 €	342,00 €
12.2	Fornecimento e montagem de Sanita acessibilidade - Sanita compacta com fixação 69cm + Tanque compacto com mecanismo dupla descarga (690x360x885 mm) e tampo da sanita em termodur anti-bacteriano, tipo MOBIL da Sanitana, incluindo mecanismos e placa de dupla descarga, ligações à rede de abastecimento e saneamento de água, todas as fixações, acessórios e materiais necessários ao bom funcionamento, de acordo com pormenores construtivos, memória descritiva e caderno de encargos.	1,00	un	468,00 €	468,00 €
12.3	Fornecimento e montagem de Lavatório lava-mãos 39 tipo ISLA da sanitana, aplicação mural Ref.: S10066117200000 , incluindo, sifão, ligações à rede de abastecimento e saneamento de água, todas as fixações e acessórios necessários, de acordo com os pormenores construtivos, memória descritiva e caderno de encargos.	2,00	un	164,00 €	328,00 €
12.4	Torneira monocomando com manípulo acessibilidade tipo UNIC da sanitana - Ref.: S50005913150703	1,00	un	125,00 €	125,00 €
12.5	Torneira monocomando para lavatório SELEKT da sanitana Ref.: S50005313350703	1,00	un	115,00 €	115,00 €
12.6	Torneira urinol - Torneira temporizada de urinol com tubo e espelho tipo BRUMA Ref.:143 000 3CR	1,00	un	112,00 €	112,00 €
12.7	Fornecimento e montagem de Urinol tipo PIK da sanitana com entrada de água vertical e kit de fixação, ligações à rede de abastecimento e saneamento de água, todas as fixações e acessórios necessários, de acordo com os pormenores construtivos, memória descritiva e caderno de encargos	1,00	un	138,00 €	138,00 €
12.8	Fornecimento e montagem de Barras de apoio tipo nofer BARRA APOIO 80 CM INOX ESCOVADO COM SUPORTE PARA PAPEL | N1505180S – 1 UNIDADE BARRA DE APOIO EM AÇO INOX 80CM | N15051SP80S – 1 UNIDADE, para pessoas de mobilidade reduzida, de marca a definir, incluindo todas as fixações, todos os trabalhos e acessórios necessários ao seu correcto funcionamento, conforme desenhos de pormenor e caderno de encargos	2,00	un	210,00 €	420,00 €

Goodcasa
construção e reabilitação

MAPA DE MEDIÇÕES
Casa Mortuária de Cabeçudos

Maio de 2025

ARTº	DESIGNAÇÃO	Quant.	Uni.	PREÇOS Unitários	PREÇOS Total
12.9	Fornecimento e fixação de separador fenólico com 0,50x0,80m, incluindo todas as fixações e acessórios necessários, de acordo com os pormenores construtivos, memória descritiva e caderno de encargos.	1,00	un	130,00 €	130,00 €
13	DIVERSOS				
13.1	ESTORES Fornecimento e assentamento de rolos de estore com 2,24 x 2,22m, em tela microperfurada de poliester revestida a PVC, tipo "Screen 3500", ref.ª DS301, corrente de comando manual com esferas em PVC, incluindo perfil em alumínio branco na base e todas as ferragens e acessórios necessários para perfeito funcionamento, conforme desenhos de pormenor e caderno de encargos	1,00	un	300,00 €	300,00 €
13.2	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA Execução de nova de rede de abastecimento de águas, em tubagem PPR, considerando nova disposição de wc's e respectivos artigos sanitários, inlcuindo ponto de água na copa	1,00	vg	1 960,00 €	1 960,00 €
13.3	REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS Execução de nova de rede de águas residuais, em tubagem PVC, considerando nova disposição de wc's e respectivos artigos sanitários.	1,00	vg	1 430,00 €	1 430,00 €
13.4	ELETRICIDADE Execução de toda a rede de eletricidade no interior, incluindo toda a tubagem, cabos e acessórios inerentes a definir pelo projetista, fornecimento e instalação de quadros elétricos e sua ligação à rede de terras, todas as aparelhagens inerentes às redes de marca a definir, luminárias de marca a definir, assim como a abertura e fecho de roços e valas, todos os trabalhos de construção civil, ligações e demais materiais necessários ao bom funcionamento da rede, realização da vistoria para a certificação da rede, de acordo com o projeto, memória descritiva e caderno de encargos.	1,00	vg	6 840,00 €	6 840,00 €
13.5	ITED Execução de toda a rede de telecomunicações, incluindo toda a tubagem, cabos e acessórios inerentes a definir pelo projetista, fornecimento e instalação de todas as aparelhagens inerentes às redes de marca a definir, assim como a abertura e fecho de roços e valas, todos os trabalhos de construção civil, ligações e demais materiais necessários ao bom funcionamento da rede, realização da vistoria para a certificação da rede, de acordo com o projeto, memória descritiva e caderno de encargos.	1,00	vg	1 270,00 €	1 270,00 €
13.6	AR-CONDICIONADO Fornecimento e montagem de aparelho split de Ar-Condicionado, de 18000BTU's da Samsung, no sala principal, incluindo rede de cbre e rede de condensados.	1,00	vg	1 605,00 €	1 605,00 €
13.7	LIMPEZA Limpeza geral de todo o edificio e entrega de todos os resíduos a vazadouro autorizado, de acordo com as condições técnicas especiais.	1,00	vg	535,00 €	535,00 €
			TOTAL GLOBAL (sem IVA)		93 777,52 €

Vila Nova de Famalicão, 28 de Maio de 2025

GOODCASA
Construção e Reabilitação,
Unipessoal, Lda
Hugo Teixeira

ORÇAMENTO

CLIENTE	JUNTA DE FREGUESIA DE AVIDOS E LAGOA	OBRA N.º 2025.0078	PRISMOTEPI
OBRA	PAVILHÃO APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES	AUTO N.º	Av. 25 de Abril, n.º21 Camosos 4770-286 Lagoa V.N.Famalicão Tlf.: 252 320 250 Fax: 252 320 259
LOCAL	LAGOA, VILA NOVA DE FAMALICÃO	DATA 31-05-2025	

ART.º	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	ORÇ. N.º	UN	QUANT.	PREÇO (€) UNIT	PREÇO (€) TOTAL
1.	Execução de pavimento em betão, incluindo:	PAV2025650PT	m2	437,00	20,00 €	8.740,00 €
	Fornecimento e aplicação de betão-pronto c20/25 com bombagem	"				
	Fornecimento e aplicação de malhasol CQ38	"				
	Fornecimento e aplicação de endurecedor de superficie vermelho	"				
	Espalhamento e nivelamento de betão-pronto, atalochamento mecânico com acabamento polido e serragem de juntas;	"				
2.	Portas e Janelas, incluindo:	"	un	1,00	3.550,00 €	3.550,00 €
	Porta 1 Folha - Abertura Exterior cor 9110 Branco, 1200x2100 Painel Liso	"	un	2,00		
	Porta 1 Folha - Aberturainterior cor 9110 Branco, 1000x1950 Painel Liso	"	un	1,00		
	Janela 1 Folha Basculante cor 9110 Branco, 1200x600 Vidro Fosco	"	un	1,00		
	Janela correr 2 Folhas cor 9110 Branco, 2000x1200 Vidro 5x12x4 Climaguard	"	un	2,00		
3	Eletricidade, incluindo:	"	un	1,00	3.350,00 €	3.350,00 €
	Cabo RV-K 5X6	"	un	50,00		
	Cabo FVV 4x1,5	"	un	150,00		
	Cabo FVV 3x2,5	"	un	150,00		
	Quadro EXT	"	un	1,00		
	Armadura 1,5m	"	un	8,00		
	Lampadas Led 1,5m	"	un	16,00		
	Tomada Exterior	"	un	8,00		
	Comutador de lustre	"	un	2,00		
	Tubo VD-20	"	un	131,00		
	Abraçadeira VD-20	"	un	250,00		
	Caixa derivação	"	un	12,00		
	Bucins PG13,5	"	un	30,00		
	Diferencial 20A	"	un	1,00		
	Diferencial 25A	"	un	1,00		
	Disjuntor 10A	"	un	2,00		
	Disjuntor 16A	"	un	2,00		
	Pomteira 1,5mm	"	un	100,00		
	Ponteira 2,5mm	"	un	100,00		
	Parafusos VDK	"	un	200,00		

SUB-TOTAL	15.640,00 €
IVA (6%)	938,40 €
TOTAL	16.578,40 €

OBSERVAÇÕES:	COND. PAGAM.	PRISMOTEPI	CLIENTE
	A combinar		

PRISMOTEPI, Lda.
Contribuinte nº 513 218 378
Avenida 25 de Abril, 21, Lagoa
4770-286 - Lagoa, V.N. de Famalicão

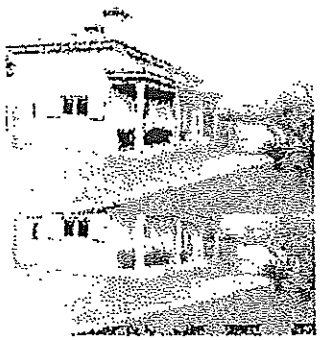

CONSTRUÇÕES VELOSO

Rua de Serufe nº 306 – 4770-817 – Avidos – Vila Nova De Famalicão

Telemóvel: 917130761

16 de Junho 2025

Exmo. Sr. Junta de Freguesia de Avidos e Lagoa

Obra na Lagoa – Pavilhão apoio às associações

Quantidade	DESIGNAÇÃO	Importância
	Orçamento: - Execução de pavimento em betão: • fornecimento e aplicação de betão, malhasol, endurecedor de superfície vermelho	8.980,00 €
	- Portas e janelas: •2 portas de 1 folha, abertura exterior cor branco, 1200x2100 painel liso •1 porta de 1 folha, abertura interior cor branco, 1000x1950 painel liso •1 janela 1 folha, basculante cor branco, 1200x600 vidro fosco •2 Janela correr 2 folhas, cor branco, 2000x1200	3.850,00 €
	- Eletricidade, incluindo cabos, quadro, armadura, tubo, , caixa de derivação, diferenciais, disjuntores, ponteira, tomada exterior.	3540,00 €
	Total Nota: acresce Iva à taxa em rigor	16.370,00 €

Assinatura: _____

CONSTRUÇÕES VELOSO
Joaquim Veloso da Costa
Contribuinte N.º 189716 367
Rua de Serufe, n.º 306
4770 - 817 AVIDOS - V. N. FAMALICÃO

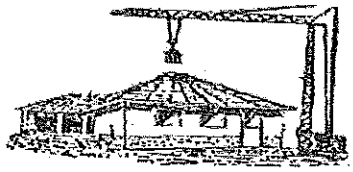

J.M.ALMEIDA & SOUSAS,LDA.
Construções e Reparações
de Edifícios

Rua de Cela Nº 354
4780 -254 Couto (São Miguel) Sº Tirso
Alvará - 52831
Contrib. 504 954 296
Telem - António Sousa - 917575462
Telem - José Almeida - 918551913
Telem - Domingos Sousa - 917575486

Assunto: ORÇAMENTO

Exmo. Sr. União, de Freguesia de Avidos e Lagoa
Rua: Largo da Igreja nº 40/ 4770 – 795/ Avidos V.N.F
V/ Contribuinte: 510 834 795
Data. 16 de junho de 2025

Exmo. Senhor:
De acordo com o seu pedido de orçamento, que desde já agradecemos, vimos por este meio apresentar N/ melhor preço p/ execução dos seguintes trabalhos e materiais.
Incluindo materiais e mão-de-obra em todas as artes, que a seguir se discriminam:

Obra na Lagoa - Pavilhão apoio ás associações

Art.	Descrição dos Trabalhos	Un	Quant	Preço Unit.	Importância
	Execução de pavimento em betão Fornecimento e aplicação de betão- pronto c20/25 com bombagem Fornecimento e aplicação de malhasol cq38 Fornecimento e aplicação de endurecedor de superfície vermelho incluindo o nivelamento de betão pronto atalochamento mecânico com ababamento poloido e serragem de juntas;	m2	437.00	20.50€	8958.50€
	Portas e Janelas, incluídas	un	1	3760	3760.00€
	Porta 1 folha – Abertura exterior cor 9110 branco 1200x2100 painel Liso	un	2		
	Porta 1 folha - Abertura cor 9110 Branco, 1000x1950 painel Liso	un	1		
	Janela 1 folha Basculante cor 9110 Branco, 1200x600 Vidro fosco	un	1		
	Janela correr 2 Folhas cor Branco, 2000x1200 Vidro 5x12x4 Climaguard	un	2		
	Instalação elétrica incluindo cabos, quadros elétricos, armaduras, tubos, caixas de derivação, diferenciais, disjuntores, ponteira, tomadas exterior, tudo pronto a funcionar.	un	0.1	3470.00€	3470.00€
				Total	16 188.50€
				OBSERVAÇÕES: Acresce IVA à taxa em vigor	

ASSINATURA: J.M. Almeida & SOUSAS Lda.

PAVIFER
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Entrada EXT. 34203/2025
U. Sec. Doc. 934/2025
25-03-12 11:41:26 0
Class.
CRISTINAOL 49-PDM

Exmo. Senhor:
Freguesia de Ribeirão
Av. Rio Veirão 1
4760-715 Ribeirão

Proposta n.º 402B2024

1.1 - INTRODUÇÃO

PAVIFER - Engenharia e Construção, com sede na Rua Lino José Sousa Ferreira, nº 1503 4760-152-Vila Nova de Famalicão, titular do alvará de construção n.º 73311, contendo as autorizações - 1.ª Subcategoria – Vias de Circulação rodoviária e aeródromos da 2.ª categoria – Vias de Comunicação, depois de terem tomado conhecimento do objecto da empreitada de "Requalificação Rua dos Açores, Rua do Pinheiral, Rua Manuel Paraísa" obrigam-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o caderno de encargos, pela quantia de 49.023,43 € (Quarenta e Nove Mil Euros Vinte e Três Euros e Quarenta e Três Cêntimos.) que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme a lista de preços unitários apenas a esta proposta e que dela faz parte integrante.

1.2 - ADJUDICAÇÃO

A adjudicação deve ser efetuada por escrito, com a devolução deste documento devidamente assinado e carimbado

ADJUDICAÇÃO DA PROPOSTA
Pela assinatura deste documento, o cliente confirma a Adjudicação desta Empreitada
Nome do Cliente:"Freguesia de Ribeirão"
Empreitada: "Requalificação Rua dos Açores, Rua do Pinheiral, Rua Manuel Paraísa "
Proposta N.º: 402B2024
Função:_____ Data:__/__/____ Assinatura:_____

Antecipadamente gratos pela atenção dispensada, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração,
Atentamente

PAVIFER
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

EMPREITADA: " Requalificação Rua dos Açores, Rua do Pinheiral, Rua Manuel Paraísa"

Artº.	Designação dos Trabalhos	Uni.	Quant	Preços Unit.	Preços Totais
1.	Rua dos Açores				
1.1	Fornecimento e aplicação de camada de desgaste em betão betuminoso AC14 surf 35/50, com 5 cm após compactação, incluindo rega de colagem (Medição desde Cruz Vermelha)	(m2)	797,56	14,10 €	11 245,60 €
1.2	Levantar caixas existentes para a cota do pavimento	(un)	6,00	90,00 €	540,00 €
2.	Rua do Pinheiral				
2.1	Fornecimento e aplicação de camada de desgaste em betão betuminoso AC14 surf 35/50, com 5 cm após compactação, incluindo rega de colagem	(m2)	882,51	14,10 €	12 443,39 €
2.2	Levantar caixas existentes para a cota do pavimento	un	4,00	90,00 €	360,00 €
3.	Rua Manuel Paraísa				
3.1	Fornecimento e aplicação de camada de desgaste em betão betuminoso AC14 surf 35/50, com 5 cm após compactação, incluindo rega de colagem	(m2)	1 115,98	11,66 €	13 034,65 €
3.2	Levantar caixas existentes para a cota do pavimento	(un)	4,00	90,00 €	360,00 €
4	Demolição e movimento de terras				
4.1	Escavação, remoção de muro existente incluindo transporte a vazadouro	(m3)	89,00	14,25 €	1 268,25 €
5.	Muro em betão Armado				
5.1	Execução de sapata em betão armado com 0,60X0,4X26,5 ml de comprimento; Aço A400 com armadura superior e inferior; ferro de 12mm e 6mm; Betão C20/25	(m3)	6,36	205,00 €	1 303,80 €
5.2	Execução de muro em blocos de cofragem com 1m de alturaX0,25m de largura e 26,5 ml de comprimento; Aço A400 com armadura simples de ferro de 12mm e ferro de 8mm; Betão C20/25	(m3)	6,35	285,00 €	1 809,75 €
6 .	Muro em blocos de 0,20m				
6.1	Execução de muro em blocos de 0,20m incluindo pilares de 5 em 5 metros e respetivo respaldo incluindo entradas	(m2)	26,50	83,00 €	2 199,50 €
7	Águas Pluviais				
7.1	Execução de valetas	(ml)	241,00	18,50 €	4 458,50 €
	Total Geral.....				49 023,43 €

A presente proposta importa na quantia de Quarenta e Nove Mil Euros Vinte e Três Euros e Quarenta e Três Cêntimos.

A este valor acresce o IVA a taxa legal em vigor.

Excluídos quaisquer custos com trabalhos preparatórios ou acessórios, não expressamente constantes da lista de trabalhos.

Vila Nova de Famalicão, 10 de março de 2025

PAVIFER
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

EMPREITADA: " Requalificação Rua dos Açores, Rua do Pinheiral, Rua Manuel Paraísa"

Artº.	Designação dos Trabalhos	Uni.	Quant	Preços Unit.	Preços Totais
1.	Rua dos Açores				
1.1	Fornecimento e aplicação de camada de desgaste em betão betuminoso AC14 surf 35/50, com 5 cm após compactação, incluindo rega de colagem (Medição desde Cruz Vermelha)	(m2)	797,56	14,10 €	11 245,60 €
1.2	Levantar caixas existentes para a cota do pavimento	(un)	6,00	90,00 €	540,00 €
2.	Rua do Pinheiral				
2.1	Fornecimento e aplicação de camada de desgaste em betão betuminoso AC14 surf 35/50, com 5 cm após compactação, incluindo rega de colagem	(m2)	882,51	14,10 €	12 443,39 €
2.2	Levantar caixas existentes para a cota do pavimento	un	4,00	90,00 €	360,00 €
3.	Rua Manuel Paraísa				
3.1	Fornecimento e aplicação de camada de desgaste em betão betuminoso AC14 surf 35/50, com 5 cm após compactação, incluindo rega de colagem	(m2)	1 115,98	11,68 €	13 034,65 €
3.2	Levantar caixas existentes para a cota do pavimento	(un)	4,00	90,00 €	360,00 €
4	Demolição e movimento de terras				
4.1	Escavação, remoção de muro existente incluindo transporte a vazadouro	(m3)	89,00	14,25 €	1 268,25 €
5.	Muro em betão Armado				
5.1	Execução de sapata em betão armado com 0,60X0,4X26,5 ml de comprimento; Aço A400 com armadura superior e inferior; ferro de 12mm e 8mm; Betão C20/25	(m3)	6,36	205,00 €	1 303,80 €
5.2	Execução de muro em blocos de cofragem com 1m de alturaX0,25m de largura e 26,5 ml de comprimento; Aço A400 com armadura simples de ferro de 12mm e ferro de 8mm; Betão C20/25	(m3)	6,35	285,00 €	1 809,75 €
6 .	Muro em blocos de 0,20m				
6.1	Execução de muro em blocos de 0,20m incluindo pilares de 5 em 5 metros e respetivo respaldo incluindo entradas	(m2)	26,50	83,00 €	2 199,50 €
7	Águas Pluviais				
7.1	Execução de valetas	(ml)	241,00	18,50 €	4 458,50 €
	Total Geral.....				49 023,43 €

A presente proposta importa na quantia de Quarenta e Nove Mil Euros Vinte e Três Euros e Quarenta e Três Cêntimos.
A este valor acresce o IVA a taxa legal em vigor.
Excluídos quaisquer custos com trabalhos preparatórios ou acessórios, não expressamente constantes da lista de trabalhos.

Vila Nova de Famalicão, 10 de março de 2025

dst domingos da silva teixeira

domingos da silva teixeira, s.a.
Rua de Pitancinhos
Apartado 208 Palmeira
4711-911 Braga
(+351) 253 307 200/1
(+351) 253 307 210
geral@dstsgps.com
dstsgps.com
dstsa.pt

PROPOSTA PREÇO

domingos da silva teixeira, s.a., com sede na Rua de Pitancinhos, Freguesia de Palmeira, Concelho de Braga, pessoa coletiva n.º 501489126, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Braga, sob o n.º 501 489 126, com o capital social de 12.500.000,00 €, titular do Alvará de Construção nº 2846, representada pela Senhora Ângela Filomena Almeida Fernandes, portadora do cartão de cidadão n.º 10749533, com residência profissional na Rua de Pitancinhos, Palmeira, 4711-911 Braga, na qualidade de procuradora, depois de ter tomado conhecimento do objeto da empreitada de **"Requalificação Rua dos Açores, Rua do Pinheiral, Rua Manuel Paraísa"**, obriga-se a executar referida empreitada, de harmonia com o projeto e caderno de encargos, pela quantia de **60.397,97€ (sessenta mil, trezentos e noventa e sete euros e noventa e sete cêntimos)**, que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme a lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

À quantia supra mencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais se declara, que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Braga, 26 de maio de 2025

ANGELA FILOMENA ALMEIDA FERNANDES

Capital Social 12.500.000,00 €
MCRC Braga/NIF 501 489 126
Alvará transporte n.º 868484 – PUB
Alvará construção n.º 2846 – PUB

dst domingos da silva teixeira

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Ref. nº:

Empreitada: Requalificação Rua dos Açores, Rua do Pinheiral, Rua Manuel Paraísa

Dono de Obra: Freguesia de Ribeirão

Data: 26 de maio de 2025

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.		PREÇOS (€)	
		UNID	TOTAL	PR. UNIT.	TOTAL
1.	**Rua dos Açores**				
1.1	Fornecimento e aplicação de camada de desgaste em betão betuminoso AC14 surf 35/50, com 5 cm após compactação, incluindo rega de colagem (Medição desde Cruz Vermelha)	(m2)	797,56	17,37 €	13 853,62 €
1.2	Levantar caixas existentes para a cota do pavimento	(un)	6,00	110,89 €	665,34 €
2.	**Rua do Pinheiral**				
2.1	Fornecimento e aplicação de camada de desgaste em betão betuminoso AC14 surf 35/50, com 5 cm após compactação, incluindo rega de colagem	(m2)	882,51	17,37 €	15 329,20 €
2.2	Levantar caixas existentes para a cota do pavimento	un	4,00	110,89 €	443,56 €
3.	**Rua Manuel Paraísa**				
3.1	Fornecimento e aplicação de camada de desgaste em betão betuminoso AC14 surf 35/50, com 5 cm após compactação, incluindo rega de colagem	(m2)	1 115,98	14,39 €	16 058,95 €
3.2	Levantar caixas existentes para a cota do pavimento	(un)	4,00	110,89 €	443,56 €
4	**Demolição e movimento de terras**				
4.1	Escavação, remoção de muro existente incluindo transporte a vazadouro	(m3)	89,00	17,56 €	1 562,84 €
5.	**Muro em betão Armado**				
5.1	Execução de sapata em betão armado com 0,60X0,4X26,5 ml de comprimento; Aço A400 com armadura superior e inferior; ferro de 12mm e 6mm; Betão C20/25	(m3)	6,36	252,58 €	1 606,41 €
5.2	Execução de muro em blocos de cofragem com 1m de alturaX0,25m de largura e 26,5 ml de comprimento; Aço A400 com armadura simples de ferro de 12mm e ferro de 8mm; Betão C20/25	(m3)	6,35	351,15 €	2 229,80 €
6	**Muro em blocos de 0,20m**				
6.1	Execução de muro em blocos de 0,20m incluindo pilares de 5 em 5 metros e respetivo respaldo incluindo entradas	(m2)	26,50	102,26 €	2 709,89 €
7	**Águas Pluviais**				
7.1	Execução de valetas	(ml)	241,00	22,80 €	5 494,80 €
	TOTAL				60 397,97 €
Extenso: Sessenta mil, trezentos e noventa e sete euros e noventa e sete cêntimos					
Ao valor da proposta acresce I.V.A. à taxa legal em vigor					

Arnaldo Fernandes & Ca, Lda.
Empreitadas e Obras Públicas
Alvará N.º 51643

Exmos Senhores:
FREGUESIA DE RIBEIRÃO
Avenida Rio Veirão n.º 1
4760-715 Ribeirão

PROPOSTA

Arnaldo Fernandes & Companhia, Lda., com sede na Rua Vilar D'Este, n.º 110, 4775-460, freguesia de Nine, Concelho de Vila Nova de Famalicão, CAE 41200 – R3, titular do Alvará de Construção n.º 51643, depois de ter tomado conhecimento do objeto da empreitada de "Requalificação Rua dos Açores, Rua do Pinheiral e Rua Manuel Paraísa" obriga-se a executar a referida empreitada pela quantia de 52.711,07 € (Cinquenta e Dois Mil, Setecentos e Onze Euros e Sete Cêntimos), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme a lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

À quantia supramencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais se declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Vila Nova de Famalicão, 10 de março de 2025

Telems.: 927 979 675 / 927 979 671 • Email: arnaldofernandes1998@gmail.com • Avenida S. Cristóvão, n.º 2134 • Edifício Santa Catarina, 1.º Dir.º Frente • 4770-085 CABEÇUDOS - V. N. Famalicão
NIF 504 074 792 • Soc. por Quotas • Capital Social: 200.000 euros • Matriculada na Conc. Reg. Com. de V. N. Famalicão sob o n.º 504 074 792

Arnaldo Fernandes & Ca, Lda.
Empreitadas e Obras Públicas
Alvará N.º 51643

Exmos. Senhores
Freguesia de Ribeirão
Av. Rio Veirão 1
4760-715 Ribeirão

Data: 2025-03-10

PROPOSTA

Empreitada: *"Requalificação Rua dos Açores; Rua do Pinheiral, Rua Manuel Paraísa"*

Código	Descrição dos Trabalhos	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Totais
1	RUA DOS AÇORES				
1.1	Fornecimento e aplicação de camada de desgaste em betão betuminoso AC14 surf 35/50, com 5 cm após compactação, incluindo rega de colagem (Medição desde Cruz Vermelha)	m2	797,56	15,16 €	12 091,01 €
1.2	Levantar caixas existentes para a cota do pavimento	Uni.	6,00	96,77 €	580,62 €
2	RUA DO PINHEIRAL				
2.1	Fornecimento e aplicação de camada de desgaste em betão betuminoso AC14 surf 35/50, com 5 cm após compactação, incluindo rega de colagem	M2	882,51	15,16 €	13 378,85 €
2.2	Levantar caixas existentes para a cota do pavimento	m2	4,00	96,77 €	387,08 €
3	RUA MANUEL PARAÍSA				
3.1	Fornecimento e aplicação de camada de desgaste em betão betuminoso AC14 surf 35/50, com 5 cm após compactação, incluindo rega de colagem	m2	1 115,98	12,56 €	14 016,71 €
3.2	Levantar caixas existentes para a cota do pavimento	Uni.	4,00	96,77 €	387,08 €
4	DEMOLIÇÃO E MOVIMENTO DE TERRAS				
4.1	Escavação, remoção de muro existente incluindo transporte a vazadouro	m3	89,00	15,32 €	1 363,48 €
5	MURO EM BETÃO ARMADO				
5.1	Execução de sapata em betão armado com 0,60X0,4X26,5 ml de comprimento; Aço A400 com armadura superior e inferior, ferro de 12mm e 8mm; Betão C20/25	m3	6,36	220,43 €	1 401,93 €
5.2	Execução de muro em blocos de cofragem com 1m de alturaX0,25m de largura e 26,5 ml de comprimento; Aço A400 com armadura simples de ferro de 12mm e ferro de 8mm; Betão C20/25	m3	6,35	306,45 €	1 945,96 €
6	MURO EM BLOCOS DE 0,20M				
6.1	Execução de muro em blocos de 0,20m incluindo pilares de 5 em 5 metros e respetivo respaldo incluindo entradas	m2	26,50	89,24 €	2 364,86 €
7	AGUAS PLUVIAIS				
7.1	Execução de valetas	ml	241,00	19,89 €	4 793,49 €
	TOTAL DO ORÇAMENTO				52 711,07 €

A presente proposta importa em CINQUENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E ONZE EUROS E SETE CÊNTIMOS.

Vila Nova de Famalicão, 10 de março de 2025

Telemóveis 927 979 675 / 927 979 671 • E-mail: arnaldofernandes58@gmail.com • Avenida S. Cristóvão, nº 2134 • Edifício Santa Catarina, 1º Dtº Frente • 4770-085 CABEÇUDOS - V. N. Famalicão
NIF 504 074 792 • Soc. por Quotas • Capital Social: 200.000 euros • Matriculada na Conº. Reg. Conº de V. N. Famalicão sob o nº 504 074 792

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE ARNOSO SANTA MARIA E SANTA EULALIA E SEZURES
NIF: 510834655

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 15 de Novembro de 2013, é disponibilizada a presente informação, em 22 de Maio de 2025.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE ARNOSO (SANTA MARIA E SANTA EULÁLIA) E SEZURES

Firma/Denominação FREGUESIA DE ARNOSO (SANTA MARIA E SANTA EULÁLIA) E SEZURES

N.º de Identificação de Segurança Social 25108346557

N.º de Identificação Fiscal 510834655

N.º do pedido 061188666ASCD25

Data 2025-05-22

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento:

Número de Identificação - 25108346557

Código de Verificação - NK3E7DDH2UDXCHX

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2025-05-22 15:50:48 WEST

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE BRUFE
NIF: 506915670

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 26 de Julho de 2007, é disponibilizada a presente informação, em 22 de Maio de 2025.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE BRUFE

Firma/Denominação FREGUESIA DE BRUFE

N.º de Identificação de Segurança Social 20016736341

N.º de Identificação Fiscal 506915670

N.º do pedido 061188683ASCD25

Data 2025-05-22

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20016736341

Código de Verificação - 34SVPX8WHTB9XVT

Para verificar a autenticidade deste documento aceda a Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2025.05.22 16:00:58 WEST

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE ESMERIZ E CABEÇUDOS
NIF: 510836577

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 29 de Outubro de 2013, é disponibilizada a presente informação, em 22 de Maio de 2025.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE ESMERIZ E CABEÇUDOS

Firma/Denominação FREGUESIA DE ESMERIZ E CABEÇUDOS

N.º de Identificação de Segurança Social 25108365778

N.º de Identificação Fiscal 510836577

N.º do pedido 061190330ASCD25

Data 2025-05-22

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 25108365778

Código de Verificação - 68P8UWGGEU5C926

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA I.P.
Date: 2025.05.22 16:22:05 WEST

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE AVIDOS E LAGOA
NIF: 510834795

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 20 de Dezembro de 2013, é disponibilizada a presente informação, em 22 de Maio de 2025.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE AVIDOS E LAGOA

Firma/Denominação FREGUESIA DE AVIDOS E LAGOA

N.º de Identificação de Segurança Social 25108347950

N.º de Identificação Fiscal 510834795

N.º do pedido 061188673ASCD25

Data 2025-05-22

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 25108347950

Código de Verificação - WZ3GX28TJZ3TDWK

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE... INFORMATICA, I.P.
Date: 2... 15:54:38 WEST

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE RIBEIRÃO
NIF: 506914410

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 19 de Julho de 2007, é disponibilizada a presente informação, em 22 de Maio de 2025.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

LJ.CIDADÃO VILA N.FAMALICÃO,R.ANTÓNIO CARVALHO FARIA, Nº80, 4760-120 VILA NOVA DE FAMALICÃO
Tel: 252301390 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA RIBEIRAO

Firma/Denominação FREGUESIA RIBEIRAO

N.º de Identificação de Segurança Social 20005978820

N.º de Identificação Fiscal 506914410

N.º do pedido 061196800ASCD25

Data 2025-05-22

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento:

Número de Identificação - 20005978820

Código de Verificação - 97KBJ6NWYY3MJ6E

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2025.05.22 17:62:14 WEST

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/06/20	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2672	anabela	2025/06/20	5395	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
506914410	97	CFRE	2025 / 4407

FREGUESIA DE RIBEIRÃO
AVENIDA RIO VEIRAO N°1
35 RIBEIRAO
4760-715 RIBEIRAO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2025/06/20	RC DATADA DE 26/06/2025. APOIO FINANCEIRO Requalificação da rua dos Açores, rua do Pinheiral e rua M	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATRIBUICAO DE APOIO - OBRA DE REQUALIFICACAO DA RUA DOS ACORES, RUA DO PINHEIRAL E RUA MANUEL PARAISA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0201004	CAPITAL FREGUESIAS OBRAS (CAPITAL)	UN	1.000	49.000,000			49.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		49.000,00		49.000,00	

EXTENSO
QUARENTA E NOVE MIL EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	49.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	49.000,00

Documento n.° 2025 / 5395, Compromisso n.° 2025 / 4407, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/5346

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/06/20

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/06/20	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2672	anabela	2025/06/20	5396	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
506915670	11	CFRE	2025 / 4408

FREGUESIA DE BRUFE
RUA DOS TANQUES, N°54
6 BRUFE
4760-253 BRUFE
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2025/06/20	RC DATADA DE 26/06/2025. APOIO FINANCEIRO PARA Alargamento da rua António da Costa Araújo e rua Caet	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATRIBUICAO DE APOIO FINANCEIRO - OBRA DE ALARGAMENTO DA RUA ANTONIO DA COSTA ARAUJO E RUA CAETANO FARIA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0201004	CAPITAL FREGUESIAS OBRAS (CAPITAL)	UN	1.000	23.000,000			23.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		23.000,00		23.000,00	

EXTENSO
VINTE E TRÊS MIL EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	23.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	23.000,00

Documento n.° 2025 / 5396, Compromisso n.° 2025 / 4408, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/5347

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/06/20

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/06/20	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2672	anabela	2025/06/20	5397	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
510834655	11342	CFRE	2025 / 4417

FREGUESIA DE ARNOSO(SANTA MARIA E SANTA EULALIA) E SEZURES
LUGAR DO ALTINHO

4770-522 ARNOSO SANTA MARIA
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2025/06/20	RC DATADA 26/06/2025. APOIO FINANCEIRO Instalação de Som e luz no espaço polivalente (Casa de Arnoso	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATRIBUICAO DE APOIO FINANCEIRO - INSTALACAO DE SOM E LUZ NO ESPACO POLIVALENTE (CASA DE ARNOSO)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0201004	CAPITAL FREGUESIAS OBRAS (CAPITAL)	UN	1.000	68.000,000			68.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		68.000,00		68.000,00	

EXTENSO
SESSENTA E OITO MIL EUROS

Documento n.° 2025 / 5397, Compromisso n.° 2025 / 4417, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/5348

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	68.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	68.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/06/20

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/06/20	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2672	anabela	2025/06/20	5398	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
510834795	11343	CFRE	2025 / 4424

FREGUESIA DE AVIDOS E LAGOA
RUA LARGO DA IGREJA, N° 40

4770-795 AVIDOS
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2025/06/20	RC DATADA DE 26/06/2025. APOIO FINANCEIRO PARA Construção da Casa Mortuária de Cabeçudos - DHF-Apoio	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATRIBUICAO DE APOIO FINANCEIRO - COLOCACAO DE PISO, PORTA E INSTALACAO ELETRICA DOS PAVILHOES JUNTO AO EDIFICIO DAS ASSOCIACOES

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0201004	CAPITAL FREGUESIAS OBRAS (CAPITAL)	UN	1.000	15.000,000			15.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		15.000,00		15.000,00	

EXTENSO
QUINZE MIL EUROS

Documento n.° 2025 / 5398, Compromisso n.° 2025 / 4424, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/5349

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	15.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	15.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/06/20

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/06/20	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2672	anabela	2025/06/20	5399	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
510836577	11345	CFRE	2025 / 4425

FREGUESIA DE ESMERIZ E CABECUDOS
RUA JORGE SILVA, N° 286

4760-480 ESMERIZ
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2025/06/20	RC DATADA DE 26/06/2025. APOIO FINANCEIRO PARA colocação de piso, porta e instalação elétrica dos pa	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATRIBUICAO DE APOIO FINNACEIRO - OBRA DE CONSTRUCAO DA CASA MORTUARIA DE CABECUDOS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0201004	CAPITAL FREGUESIAS OBRAS (CAPITAL)	UN	1.000	93.500,000			93.500,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		93.500,00		93.500,00	

EXTENSO
NOVENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS EUROS

Documento n.° 2025 / 5399, Compromisso n.° 2025 / 4425, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/5350

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	93.500,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	93.500,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/06/20

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Delegação de competências nas Freguesias de Oliveira Sta. Maria, do Louro, de Pedome e de Requião e na União de Freguesias de Ruivães e Novais – Transferência de verbas.

Considerando que:

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, introduziu um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através do contrato interadministrativo previsto no artigo 120.º do Anexo I da referida Lei, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem competências nos órgãos das freguesias em todos os domínios dos interesses das populações, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais;

A concretização da delegação de competências visa a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade de serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis, conforme preceituado no artigo 118.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

A par das regras estabelecidas pelo regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os contratos interadministrativos de delegação de competências estão ainda sujeitos, a título subsidiário, ao Código dos Contratos Públicos e ao Código do Procedimento Administrativo;

Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios do equipamento rural e urbano e na promoção do desenvolvimento, sendo da competência da Câmara Municipal criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços e redes de circulação, conforme estabelecido, respetivamente, nas alíneas a) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e na

Registo n.º 27770/2025 INT
DC - FREG - Gabinete Freguesias

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

A Câmara Municipal pretende concretizar a delegação de competências de obras nas seguintes Freguesias:

a) Freguesia de Oliveira Sta. Maria - Repavimentação da Avenida do Mosteiro (EM 574) - (33.835,86 euros);
b) Freguesia do Louro - Substituição da Rede de Águas Residuais e Reparação da Rede de Águas Pluviais na Rua António Martins Oliveira Barros - (43.116,49 euros);
c) Freguesia de Pedome - Execução de passeios na Avenida de S. Pedro (EM574) e pavimentação de parte do logradouro da EB de Pedome - (27.257,90 euros);
d) Freguesia de Requião - Alargamento e construção de muro na rua Padre António do Xisto (CM 1507) - (84.452,85 euros);
e) Freguesia de Requião - Prolongamento da rede de águas pluviais e residuais na rua do Outeiro - (14.396,32 euros);
f) União de Freguesias de Ruivães e Novais - Repavimentação de parte da rua da Manobra (CM 1522), Ruivães - (39.228,97 euros);

As obras serão executadas de acordo com as informações técnicas em anexo, sendo também de interesse das Juntas de Freguesia esta delegação de competências que ficam melhor acauteladas se delegadas nas Freguesias, em virtude de se encontrarem mais perto da população e, por isso, melhores conhecedoras das necessidades destas e num contexto de escassez de recursos, importa rentabilizar os meios disponíveis, num quadro de corresponsabilização, cooperação, solidariedade;

Pelo exposto, é presente em anexo as minutas do "Contrato Interadministrativo de delegação de competências", a celebrar entre o Município de Vila Nova de Famalicão e as Juntas de Freguesia de Oliveira Sta. Maria, do Louro, de Pedome, de Requião e da União de Freguesias de Ruivães e Novais sendo que o valor total destas delegações de competências é de 242.288,39 euros (duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e oito euros e trinta e nove cêntimos);

Termos em que tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1 - Aprovar, nos termos do disposto na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as minutas do "Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências", que se apensam,

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

conjuntamente com os respetivos anexos, e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido;

2 – Remeter aos órgãos executivos das Freguesias de Oliveira Sta. Maria, de Pedome, de Requião e da União de Freguesias de Ruivães e Novais a presente deliberação, conjuntamente com as minutas referidas no ponto 1, para efeitos de aprovação e posterior envio à Assembleia de Freguesia, conforme disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 9º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para que através dos seus órgãos, aceitarem a delegação de competências que agora se pretende efetuar;

3 – Autorizar a assunção dos compromissos resultantes das minutas dos "Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências" em anexo, para o ano de 2025, de transferência:

a) Para a Freguesia de Oliveira Sta. Maria, NIPC 506 925 439, até ao montante de 33.835,86 euros, para as obras de repavimentação da Avenida do Mosteiro (EM 574);
b) Para a Freguesia do Louro, NIPC 506 970 787, até ao montante de 43.116,49 euros, para as obras de substituição da Rede de Águas Residuais e Reparação da Rede de Águas Pluviais na Rua António Martins Oliveira Barros;
c) Para a Freguesia de Pedome, NIPC 507 132 467, até ao montante de 27.257,90 euros, para as obras de execução de passeios na Avenida de S. Pedro (EM574) e pavimentação de parte do logradouro da EB de Pedome;
d) Para a Freguesia de Requião, NIPC 506 996 360, até ao montante de 42.226,42 euros, para a obra de alargamento e construção de muro na rua Padre António do Xisto (CM 1507);
e) Para a Freguesia de Requião, NIPC 506 996 360, até ao montante de 14.396,32 euros, para a obra de prolongamento da rede de águas pluviais e residuais na rua do Outeiro;
f) Para a União de Freguesias de Ruivães e Novais, NIPC 510 839 320, até ao montante de 39.228,97 euros, para as obras de repavimentação de parte da rua da Manobra (CM 1522), Ruivães;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

4 – Submeter à Assembleia Municipal:

4.1 - Para aprovar, em votação individual de cada um dos instrumentos jurídicos, a celebração dos contratos interadministrativos de Delegação de Competências com as Freguesias de Oliveira Sta. Maria, do Louro, de Pedome, de Requião e a União de Freguesias de Ruivães e Novais, para as obras mencionadas no ponto 3 da presente deliberação, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, solicitando, ainda, que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos nos termos da Lei;

4.2 – Para efeitos de autorização prévia da assunção dos compromissos plurianuais relativos ao "Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências", ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, para o ano de 2026, considerando o prazo de vigência da delegação de competências estabelecido no respetivo contrato, de transferência:

a) Para a Freguesia de Requião, NIPC 506 996 360, até ao montante de 42.226,43 euros para a obra de alargamento e construção de muro na rua Padre António do Xisto (CM 1507);

5 – Efetuar os pagamentos resultantes das obrigações contratuais de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Mário de Sousa Passos
Dados: 2025.06.18 16:44:50 +01'00'

(Mário Passos, Prof.)

RQI n.º 12120, 12122, 12123, 12124, 12125 e 12126

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias
parishes

www.famalicao.pt
freguesias@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 954
NIF 506 663 264

Nr.º /2025

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA FREGUESIA DO LOURO

ENTRE:

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NIPC 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, com o endereço eletrónico camaramunicipal@famalicao.pt, representado neste contrato pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Prof. Mário de Sousa Passos, com domicílio profissional na Praça Álvaro Marques, da união de freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

SEGUNDA OUTORGANTE: FREGUESIA DE LOURO, pessoa coletiva n.º 506970787, com sede na Rua Dª Elzira Cupertino de Miranda, n.º 10, freguesia do Louro, neste ato legalmente representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, Manuel Joaquim Faria Silva, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual,

Considerandos:

- O regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, prevê a concretização da delegação de competências através da celebração de contratos interadministrativos, prevista no artigo 120.º, entre órgãos de municípios e órgãos das freguesias, sob pena de nulidade;

- A par das regras estabelecidas pelo regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os contratos interadministrativos de delegação de competências estão ainda

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

sujeitos, a título subsidiário, ao Código dos Contratos Públicos e ao Código do Procedimento Administrativo;

- A concretização da delegação de competências visa a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade de serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis, conforme preceituado pelo artigo 118.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

- O Município, por força do disposto no n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da referida Lei n.º 75/2013, dispõe de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, tempos livres e desporto, ambiente e saneamento básico, promoção do desenvolvimento, educação, entre outras e a Câmara Municipal dispõe de competências próprias, designadamente, em matéria de criação, construção de equipamentos, serviços e redes de circulação, conforme estabelecido na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal;

- Da conjugação do disposto no n.º 2 do artigo 117.º com o artigo 131.º ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios, através dos seus órgãos, podem delegar competências nos órgãos das freguesias para a prossecução das suas atribuições em todos os domínios dos interesses próprios das populações, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais;

- De acordo com os estudos que têm sido promovidos pelo Município esta competência fica melhor acautelada se delegada na freguesia, em virtude de se encontrar mais perto da população e, por isso, melhor conhecedora das necessidades desta e num contexto de escassez de recursos, importa rentabilizar os meios disponíveis, num quadro de corresponsabilização, cooperação, solidariedade, mas sobretudo tendo em atenção a necessidade de encontrar respostas eficazes para os problemas e dificuldades com que todos os dias as autarquias locais são confrontadas;

- A concretização da delegação de competências, materializada no presente contrato, respeita os princípios estabelecidos no artigo 135.º da referida Lei n.º 75/2013, bem como os demais princípios que devem reger a negociação, celebração, execução e a cessação dos contratos, obedecendo aos princípios da igualdade, da não discriminação, da estabilidade, da prossecução do interesse público, da continuidade da prestação do serviço público, e

O seu lugar your place

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

da necessidade e suficiência dos recursos, constantes do artigo 121.º do mesmo diploma legal;

Com base no disposto na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º conjugada com a alínea i) do n.º 1 do artigo 16º e no disposto no artigo 120.º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão discutiu, preparou e vai celebrar com a Junta da Freguesia do Louro o presente contrato interadministrativo, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª
Objeto do contrato

1. O presente contrato tem por objeto a delegação de competências da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão na Junta da Freguesia do Louro, para a execução da obra denominada substituição da Rede de Águas Residuais e Reparação da Rede de Águas Pluviais na Rua António Martins Oliveira Barros prevista no plano de atividades para o ano em curso e dotada no respetivo orçamento.

Cláusula 2.ª
Disposições e cláusulas por que se rege o contrato

1. Na execução do presente contrato de delegação de competências observar-se-ão:
a) As cláusulas deste contrato;
b) A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
2. Subsidiariamente, aplicam-se ainda:
a) O Código dos Contratos Públicos;
b) O Código do Procedimento Administrativo;

Cláusula 3.ª
Condições por que se rege o contrato

A obra será executada de acordo com o projeto aprovado pela Câmara Municipal que consta do respetivo processo administrativo.

Cláusula 4.ª
Recursos Financeiros

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

1. Para a prossecução do objeto definido na cláusula 1ª e a sua execução nos termos previstos na cláusula 3.ª e 6.ª, é concedida, pelo Município à Freguesia, uma verba de _____ € por conta da delegação efetuada.
2. A referida verba será processada mensalmente, em conformidade com o valor de obra executada nesse período, tendo em vista a sua transferência para a Freguesia.
3. Sem prejuízo do disposto no ponto 1, o montante da verba a conceder poderá ser, desde que devidamente fundamentado e justificado, objeto de acertos financeiros.

Cláusula 5.ª
Recursos Humanos e patrimoniais

Não são afetos recursos humanos nem patrimoniais à execução do presente contrato por não ter sido considerado necessário.

Cláusula 6.ª
Prazo

O período de vigência do presente contrato de delegação de competências estima-se ser de __ meses, com o seguinte faseamento:

1. O prazo de organização processual estima-se em 1 mês;
2. O prazo de execução da obra estima-se em ___ meses.

A Junta de Freguesia deverá comunicar à Câmara Municipal, com antecedência de 8 dias, o início dos trabalhos, bem como da sua conclusão.

Cláusula 7.ª
Obrigações do Município

No âmbito do presente contrato de delegação de competências, o Município obriga-se a:

a) Prestar acompanhamento técnico à Freguesia, quando solicitado;

Cláusula 8.ª
Obrigações da Freguesia

No âmbito do presente contrato de delegação de competências, a Freguesia obriga-se a:

a) Cumprir rigorosamente as condições constantes do projeto, cabendo-lhe a responsabilidade pela sua execução em conformidade com as regras legalmente aplicáveis;

O seu lugar your place

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

b) Designar um representante para a verificação do modo de cumprimento do contrato e acompanhamento técnico, de acordo com a Lei nº 31/2009, de 3 de julho;
c) Informar o Município do início da obra com antecedência mínima de oito dias, bem como das eventuais suspensões e reinício dos trabalhos;
d) Cumprir todas as orientações e normas técnicas, legais e regulamentares relacionadas com a execução da obra, designadamente publicitando a execução da obra, sob a forma de aviso, segundo modelo indicado pela Câmara, a colocar no local de execução de forma bem visível da via publica, no prazo de cinco dias antes de iniciar as obras.

Cláusula 9.ª
Obrigações adicionais

Para uma articulação entre o Município e a Freguesia, no âmbito da execução deste contrato, podem reunir-se, os técnicos de ambas as partes, quando solicitado.

Cláusula 10.ª
Informação a disponibilizar pela Freguesia

1. Serão elaborados pela Freguesia os seguintes relatórios:
   a) Deve apresentar os respetivos documentos de despesa referentes à obra em referência;
   b) Autos de receção provisória e definitiva da obra, com parecer favorável dos serviços técnicos do Município;
2. O Município pode solicitar relatórios/esclarecimentos adicionais que visem uma melhor compreensão da satisfação da empreitada.

Cláusula 11.ª
Ocorrências e emergências

A Freguesia deve comunicar ao Município, imediatamente, por contacto pessoal e por escrito, qualquer anomalia que afete ou possa afetar de forma significativa o cumprimento do objeto do presente contrato.

Cláusula 12.ª
Verificação do cumprimento do objeto do contrato

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

1. O Município pode verificar o cumprimento do objeto do contrato pela Freguesia, mediante a realização de vistorias e inspeções, bem como exigir-lhe informações e documentos que julgue necessárias.
2. As determinações do Município emitidas no âmbito da verificação do cumprimento desse contrato são imediatamente aplicáveis e vinculam a Freguesia, devendo esta proceder à correção das situações em conformidade com aquelas.

Cláusula 13.ª
Modificação do contrato

1. O presente contrato pode ser modificado por acordo das partes outorgantes, sempre que se verifique uma alteração anormal e imprevisível das circunstâncias em que as partes outorgantes fundaram a decisão de contratar a delegação de competências objeto do presente contrato ou que assim o imponham razões de interesse público, desde que devidamente fundamentadas.
2. A modificação do contrato obedece a forma escrita.

Cláusula 14.ª
Suspensão do contrato

1. A execução das prestações que constituem o objeto do presente contrato pode ser, total ou parcialmente, suspensa com os seguintes fundamentos:
   a) Impossibilidade temporária de cumprimento do contrato, designadamente em virtude de mora de um dos Outorgantes na disponibilização de meios ou bens necessários à sua execução;
   b) Por razões de relevante interesse público devidamente fundamentadas.
2. Quando a suspensão seja fundamentada nos termos da alínea b) do número anterior, os Outorgantes devem, com as devidas adaptações, demonstrar o preenchimento dos requisitos previstos nas alíneas a) a e) do n.º 3 do artigo 115.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Cláusula 15.ª
Resolução pelas Partes Outorgantes

1. Sem prejuízo dos fundamentos gerais de resolução do contrato, as partes outorgantes podem resolver o presente contrato quando se verifique:
   a) Incumprimento definitivo por facto imputável a um dos outorgantes;
   b) Por razões de relevante interesse público devidamente fundamentado.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2. Quando a resolução seja fundamentada nos termos da alínea b) do número anterior, a Primeira Outorgante deve demonstrar o preenchimento dos requisitos previstos nas alíneas a) a e) do n.º 3 do artigo 115.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Cláusula 16.ª
Revogação

1. As Partes podem, por mútuo acordo, revogar o presente contrato de delegação de competências.
2. A revogação obedece a forma escrita.

Cláusula 17.ª
Gestor do Contrato

1. O primeiro outorgante designa como gestor do contrato o Chefe de Divisão das Vias, Eng.º _____, a quem compete acompanhar permanentemente a execução do contrato, designadamente, servir de interlocutor da parte do Primeiro Outorgante, dar o apoio necessário, monitorizar as prestações contratuais e fornecer os elementos e esclarecimentos que se mostrem necessários.
Contacto: _____
2. O Segundo Outorgante designa como interlocutor o subscritor do presente contrato, sem prejuízo de, posteriormente, poderem ser designados outros(s) interlocutor(es).

Cláusula 18.ª
Comunicações e notificações

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as Partes do contrato, estas deverão ser dirigidas, através de correio eletrónico, com aviso de receção e leitura para o respetivo endereço eletrónico identificado neste contrato.
2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deverá ser comunicada à outra parte.

Cláusula 19.ª
Entrada em vigor

O presente contrato entra em vigor no dia _____ de _____ de 2025.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula 20.ª
Publicidade

Este contrato é publicitado conforme estipulado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º e no n.º 2 do artigo 120.º do RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Cláusula 21.ª
Cabimento e compromisso

A despesa relativa a este contrato encontra-se devidamente cabimentada na rubrica ____ pelo cabimento nº _____/_____, correspondendo-lhe o compromisso nº _____/_____.

Para constar se lavrou o presente contrato em duplicado, ficando um exemplar para cada uma das partes.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão,

_____

O Presidente da Junta da Freguesia do Louro,

_____

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Parágrafo único:

A minuta deste contrato interadministrativo foi presente à reunião da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão em _____ de _____ de _____ e, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, submetida à sessão da Assembleia Municipal de Vila Nova de Famalicão em _____ de _____ de _____, para efeitos de autorização, no termos da alínea k) do n.º1 do artigo 25.º da mesma Lei, e presente à reunião da Junta da Freguesia do Louro em _____ de _____ de _____, em conformidade com o disposto na alínea i) e j) do n.º 1 do artigo 16.ª da referida Lei, e submetido à sessão da Assembleia da Freguesia do Louro em _____ de _____ de _____, para efeitos de autorização nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º, do mesmo diploma.

Arquiva-se:

a) As referidas deliberações da Assembleia Municipal, da Câmara Municipal, da Assembleia de Freguesia e da Junta de Freguesia;

b) O respetivo documento de cabimento e compromisso;

c) A certidão comprovativa em como a Freguesia tem a situação regularizada relativamente a impostos devidos ao Estado, emitida em _____ de _____ de _____, pelo Serviço de Finanças de Famalicão;

d) A declaração comprovativa em como a Freguesia tem a situação contributiva regularizada para com a Segurança Social, emitida em _____ de _____ de _____, pelo Serviço Segurança Social Direta.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias
parishes

www.famalicao.pt
freguesias@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 954
NIF 506 663 264

Nr.º /2025

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA FREGUESIA DE OLIVEIRA STA. MARIA

ENTRE:

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NIPC 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, com o endereço eletrónico camaramunicipal@famalicao.pt, representado neste contrato pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Prof. Mário de Sousa Passos, com domicílio profissional na Praça Álvaro Marques, da união de freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

SEGUNDA OUTORGANTE: FREGUESIA DE OLIVEIRA STA. MARIA, pessoa coletiva n.º 506925439, com sede na Urbanização do Sestelo, n.º 183, freguesia de Oliveira de Santa Maria, neste ato legalmente representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, António José Dinis Pereira, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual,

Considerandos:

- O regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, prevê a concretização da delegação de competências através da celebração de contratos interadministrativos, prevista no artigo 120.º, entre órgãos de municípios e órgãos das freguesias, sob pena de nulidade;

- A par das regras estabelecidas pelo regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os contratos interadministrativos de delegação de competências estão ainda

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

sujeitos, a título subsidiário, ao Código dos Contratos Públicos e ao Código do Procedimento Administrativo;

- A concretização da delegação de competências visa a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade de serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis, conforme preceituado pelo artigo 118.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

- O Município, por força do disposto no n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da referida Lei n.º 75/2013, dispõe de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, tempos livres e desporto, ambiente e saneamento básico, promoção do desenvolvimento, educação, entre outras e a Câmara Municipal dispõe de competências próprias, designadamente, em matéria de criação, construção de equipamentos, serviços e redes de circulação, conforme estabelecido na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal;

- Da conjugação do disposto no n.º 2 do artigo 117.º com o artigo 131.º ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios, através dos seus órgãos, podem delegar competências nos órgãos das freguesias para a prossecução das suas atribuições em todos os domínios dos interesses próprios das populações, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais;

- De acordo com os estudos que têm sido promovidos pelo Município esta competência fica melhor acautelada se delegada na freguesia, em virtude de se encontrar mais perto da população e, por isso, melhor conhecedora das necessidades desta e num contexto de escassez de recursos, importa rentabilizar os meios disponíveis, num quadro de corresponsabilização, cooperação, solidariedade, mas sobretudo tendo em atenção a necessidade de encontrar respostas eficazes para os problemas e dificuldades com que todos os dias as autarquias locais são confrontadas;

- A concretização da delegação de competências, materializada no presente contrato, respeita os princípios estabelecidos no artigo 135.º da referida Lei n.º 75/2013, bem como os demais princípios que devem reger a negociação, celebração, execução e a cessação dos contratos, obedecendo aos princípios da igualdade, da não discriminação, da estabilidade, da prossecução do interesse público, da continuidade da prestação do serviço público, e

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

da necessidade e suficiência dos recursos, constantes do artigo 121.º do mesmo diploma legal;

Com base no disposto na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º conjugada com a alínea i) do n.º 1 do artigo 16º e no disposto no artigo 120.º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão discutiu, preparou e vai celebrar com a Junta da Freguesia de Oliveira Sta. Maria o presente contrato interadministrativo, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª
Objeto do contrato

1. O presente contrato tem por objeto a delegação de competências da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão na Junta da Freguesia de Joane, para a execução da obra denominada **repavimentação da Avenida do Mosteiro (EM 574)** prevista no plano de atividades para o ano em curso e dotada no respetivo orçamento.

Cláusula 2.ª
Disposições e cláusulas por que se rege o contrato

1. Na execução do presente contrato de delegação de competências observar-se-ão:
a) As cláusulas deste contrato;
b) A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
2. Subsidiariamente, aplicam-se ainda:
a) O Código dos Contratos Públicos;
b) O Código do Procedimento Administrativo;

Cláusula 3.ª
Condições por que se rege o contrato

A obra será executada de acordo com o projeto aprovado pela Câmara Municipal que consta do respetivo processo administrativo.

Cláusula 4.ª
Recursos Financeiros

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

1. Para a prossecução do objeto definido na cláusula 1ª e a sua execução nos termos previstos na cláusula 3.ª e 6.ª, é concedida, pelo Município à Freguesia, uma verba de _____ € por conta da delegação efetuada.
2. A referida verba será processada mensalmente, em conformidade com o valor de obra executada nesse período, tendo em vista a sua transferência para a Freguesia.
3. Sem prejuízo do disposto no ponto 1, o montante da verba a conceder poderá ser, desde que devidamente fundamentado e justificado, objeto de acertos financeiros.

Cláusula 5.ª
Recursos Humanos e patrimoniais

Não são afetos recursos humanos nem patrimoniais à execução do presente contrato por não ter sido considerado necessário.

Cláusula 6.ª
Prazo

O período de vigência do presente contrato de delegação de competências estima-se ser de ___ meses, com o seguinte faseamento:

1. O prazo de organização processual estima-se em 1 mês;
2. O prazo de execução da obra estima-se em ___ meses.

A Junta de Freguesia deverá comunicar à Câmara Municipal, com antecedência de 8 dias, o início dos trabalhos, bem como da sua conclusão.

Cláusula 7.ª
Obrigações do Município

No âmbito do presente contrato de delegação de competências, o Município obriga-se a:

a) Prestar acompanhamento técnico à Freguesia, quando solicitado;

Cláusula 8.ª
Obrigações da Freguesia

No âmbito do presente contrato de delegação de competências, a Freguesia obriga-se a:

a) Cumprir rigorosamente as condições constantes do projeto, cabendo-lhe a responsabilidade pela sua execução em conformidade com as regras legalmente aplicáveis;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

b) Designar um representante para a verificação do modo de cumprimento do contrato e acompanhamento técnico, de acordo com a Lei nº 31/2009, de 3 de julho;
c) Informar o Município do início da obra com antecedência mínima de oito dias, bem como das eventuais suspensões e reinício dos trabalhos;
d) Cumprir todas as orientações e normas técnicas, legais e regulamentares relacionadas com a execução da obra, designadamente publicitando a execução da obra, sob a forma de aviso, segundo modelo indicado pela Câmara, a colocar no local de execução de forma bem visível da via publica, no prazo de cinco dias antes de iniciar as obras.

Cláusula 9.ª
Obrigações adicionais

Para uma articulação entre o Município e a Freguesia, no âmbito da execução deste contrato, podem reunir-se, os técnicos de ambas as partes, quando solicitado.

Cláusula 10.ª
Informação a disponibilizar pela Freguesia

1. Serão elaborados pela Freguesia os seguintes relatórios:
   a) Deve apresentar os respetivos documentos de despesa referentes à obra em referência;
   b) Autos de receção provisória e definitiva da obra, com parecer favorável dos serviços técnicos do Município;
2. O Município pode solicitar relatórios/esclarecimentos adicionais que visem uma melhor compreensão da satisfação da empreitada.

Cláusula 11.ª
Ocorrências e emergências

A Freguesia deve comunicar ao Município, imediatamente, por contacto pessoal e por escrito, qualquer anomalia que afete ou possa afetar de forma significativa o cumprimento do objeto do presente contrato.

Cláusula 12.ª
Verificação do cumprimento do objeto do contrato

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

1. O Município pode verificar o cumprimento do objeto do contrato pela Freguesia, mediante a realização de vistorias e inspeções, bem como exigir-lhe informações e documentos que julgue necessárias.
2. As determinações do Município emitidas no âmbito da verificação do cumprimento desse contrato são imediatamente aplicáveis e vinculam a Freguesia, devendo esta proceder à correção das situações em conformidade com aquelas.

Cláusula 13.ª
Modificação do contrato

1. O presente contrato pode ser modificado por acordo das partes outorgantes, sempre que se verifique uma alteração anormal e imprevisível das circunstâncias em que as partes outorgantes fundaram a decisão de contratar a delegação de competências objeto do presente contrato ou que assim o imponham razões de interesse público, desde que devidamente fundamentadas.
2. A modificação do contrato obedece a forma escrita.

Cláusula 14.ª
Suspensão do contrato

1. A execução das prestações que constituem o objeto do presente contrato pode ser, total ou parcialmente, suspensa com os seguintes fundamentos:
   a) Impossibilidade temporária de cumprimento do contrato, designadamente em virtude de mora de um dos Outorgantes na disponibilização de meios ou bens necessários à sua execução;
   b) Por razões de relevante interesse público devidamente fundamentadas.
2. Quando a suspensão seja fundamentada nos termos da alínea b) do número anterior, os Outorgantes devem, com as devidas adaptações, demonstrar o preenchimento dos requisitos previstos nas alíneas a) a e) do n.º 3 do artigo 115.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Cláusula 15.ª
Resolução pelas Partes Outorgantes

1. Sem prejuízo dos fundamentos gerais de resolução do contrato, as partes outorgantes podem resolver o presente contrato quando se verifique:
   a) Incumprimento definitivo por facto imputável a um dos outorgantes;
   b) Por razões de relevante interesse público devidamente fundamentado.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2. Quando a resolução seja fundamentada nos termos da alínea b) do número anterior, a Primeira Outorgante deve demonstrar o preenchimento dos requisitos previstos nas alíneas a) a e) do n.º 3 do artigo 115.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Cláusula 16.ª
Revogação

1. As Partes podem, por mútuo acordo, revogar o presente contrato de delegação de competências.
2. A revogação obedece a forma escrita.

Cláusula 17.ª
Gestor do Contrato

1. O primeiro outorgante designa como gestor do contrato o Chefe de Divisão das Vias, Eng.º _____, a quem compete acompanhar permanentemente a execução do contrato, designadamente, servir de interlocutor da parte do Primeiro Outorgante, dar o apoio necessário, monitorizar as prestações contratuais e fornecer os elementos e esclarecimentos que se mostrem necessários.
Contacto: _____
2. O Segundo Outorgante designa como interlocutor o subscritor do presente contrato, sem prejuízo de, posteriormente, poderem ser designados outros(s) interlocutor(es).

Cláusula 18.ª
Comunicações e notificações

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as Partes do contrato, estas deverão ser dirigidas, através de correio eletrónico, com aviso de receção e leitura para o respetivo endereço eletrónico identificado neste contrato.
2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deverá ser comunicada à outra parte.

Cláusula 19.ª
Entrada em vigor

O presente contrato entra em vigor no dia ____ de ____ de 2025.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula 20.ª
Publicidade

Este contrato é publicitado conforme estipulado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º e no n.º 2 do artigo 120.º do RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Cláusula 21.ª
Cabimento e compromisso

A despesa relativa a este contrato encontra-se devidamente cabimentada na rubrica _____ pelo cabimento nº _____/_____, correspondendo-lhe o compromisso nº _____/_____.

Para constar se lavrou o presente contrato em duplicado, ficando um exemplar para cada uma das partes.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão,

_____

O Presidente da Junta da Freguesia de Oliveira Sta. Maria,

_____

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Parágrafo único:

A minuta deste contrato interadministrativo foi presente à reunião da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão em _____ de _____ de _____ e, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, submetida à sessão da Assembleia Municipal de Vila Nova de Famalicão em _____ de _____ de _____, para efeitos de autorização, no termos da alínea k) do n.º1 do artigo 25.º da mesma Lei, e presente à reunião da Junta da Freguesia de Oliveira Sta. Maria em _____ de _____ de _____, em conformidade com o disposto na alínea i) e j) do n.º 1 do artigo 16.ª da referida Lei, e submetido à sessão da Assembleia da Freguesia de Oliveira Sta. Maria em _____ de _____ de _____, para efeitos de autorização nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º, do mesmo diploma.

Arquiva-se:

a) As referidas deliberações da Assembleia Municipal, da Câmara Municipal, da Assembleia de Freguesia e da Junta de Freguesia;

b) O respetivo documento de cabimento e compromisso;

c) A certidão comprovativa em como a Freguesia tem a situação regularizada relativamente a impostos devidos ao Estado, emitida em _____ de _____ de _____, pelo Serviço de Finanças de Famalicão;

d) A declaração comprovativa em como a Freguesia tem a situação contributiva regularizada para com a Segurança Social, emitida em _____ de _____ de _____, pelo Serviço Segurança Social Direta.

O seu lugar your place

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias
parishes

www.famalicao.pt
freguesias@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tél. +351 252 320 954
NIF 506 663 264

Nr.º /2025

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA FREGUESIA DE PEDOME

ENTRE:

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NIPC 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, com o endereço eletrónico camaramunicipal@famalicao.pt, representado neste contrato pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Prof. Mário de Sousa Passos, com domicílio profissional na Praça Álvaro Marques, da união de freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

SEGUNDA OUTORGANTE: FREGUESIA DE PEDOME, pessoa coletiva n.º 507132467, com sede na Avenida de S. Pedro, n.º 279, freguesia de Pedome, neste ato legalmente representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, José Luís Sampaio Alves, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual,

Considerandos:

- O regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, prevê a concretização da delegação de competências através da celebração de contratos interadministrativos, prevista no artigo 120.º, entre órgãos de municípios e órgãos das freguesias, sob pena de nulidade;

- A par das regras estabelecidas pelo regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os contratos interadministrativos de delegação de competências estão ainda sujeitos, a título subsidiário, ao Código dos Contratos Públicos e ao Código do Procedimento Administrativo;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

- A concretização da delegação de competências visa a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade de serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis, conforme preceituado pelo artigo 118.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

- O Município, por força do disposto no n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da referida Lei n.º 75/2013, dispõe de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, tempos livres e desporto, ambiente e saneamento básico, promoção do desenvolvimento, educação, entre outras e a Câmara Municipal dispõe de competências próprias, designadamente, em matéria de criação, construção de equipamentos, serviços e redes de circulação, conforme estabelecido na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal;

- Da conjugação do disposto no n.º 2 do artigo 117.º com o artigo 131.º ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios, através dos seus órgãos, podem delegar competências nos órgãos das freguesias para a prossecução das suas atribuições em todos os domínios dos interesses próprios das populações, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais;

- De acordo com os estudos que têm sido promovidos pelo Município esta competência fica melhor acautelada se delegada na freguesia, em virtude de se encontrar mais perto da população e, por isso, melhor conhecedora das necessidades desta e num contexto de escassez de recursos, importa rentabilizar os meios disponíveis, num quadro de corresponsabilização, cooperação, solidariedade, mas sobretudo tendo em atenção a necessidade de encontrar respostas eficazes para os problemas e dificuldades com que todos os dias as autarquias locais são confrontadas;

- A concretização da delegação de competências, materializada no presente contrato, respeita os princípios estabelecidos no artigo 135.º da referida Lei n.º 75/2013, bem como os demais princípios que devem reger a negociação, celebração, execução e a cessação dos contratos, obedecendo aos princípios da igualdade, da não discriminação, da estabilidade, da prossecução do interesse público, da continuidade da prestação do serviço público, e da necessidade e suficiência dos recursos, constantes do artigo 121.º do mesmo diploma legal;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Com base no disposto na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º conjugada com a alínea i) do n.º 1 do artigo 16º e no disposto no artigo 120.º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão discutiu, preparou e vai celebrar com a Junta da Freguesia de Pedome o presente contrato interadministrativo, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª
Objeto do contrato

1. O presente contrato tem por objeto a delegação de competências da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão na Junta da Freguesia de Joane, para a execução da obra denominada **execução de passeios na Avenida de S. Pedro (EM574) e pavimentação de parte do logradouro da EB de Pedome** prevista no plano de atividades para o ano em curso e dotada no respetivo orçamento.

Cláusula 2.ª
Disposições e cláusulas por que se rege o contrato

1. Na execução do presente contrato de delegação de competências observar-se-ão:
a) As cláusulas deste contrato;
b) A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
2. Subsidiariamente, aplicam-se ainda:
a) O Código dos Contratos Públicos;
b) O Código do Procedimento Administrativo;

Cláusula 3.ª
Condições por que se rege o contrato

A obra será executada de acordo com o projeto aprovado pela Câmara Municipal que consta do respetivo processo administrativo.

Cláusula 4.ª
Recursos Financeiros

1. Para a prossecução do objeto definido na cláusula 1ª e a sua execução nos termos previstos na cláusula 3.ª e 6.ª, é concedida, pelo Município à Freguesia, uma verba de _____ € por conta da delegação efetuada.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2. A referida verba será processada mensalmente, em conformidade com o valor de obra executada nesse período, tendo em vista a sua transferência para a Freguesia.
3. Sem prejuízo do disposto no ponto 1, o montante da verba a conceder poderá ser, desde que devidamente fundamentado e justificado, objeto de acertos financeiros.

Cláusula 5.ª
Recursos Humanos e patrimoniais

Não são afetos recursos humanos nem patrimoniais à execução do presente contrato por não ter sido considerado necessário.

Cláusula 6.ª
Prazo

O período de vigência do presente contrato de delegação de competências estima-se ser de __ meses, com o seguinte faseamento:

1. O prazo de organização processual estima-se em 1 mês;
2. O prazo de execução da obra estima-se em ___ meses.

A Junta de Freguesia deverá comunicar à Câmara Municipal, com antecedência de 8 dias, o início dos trabalhos, bem como da sua conclusão.

Cláusula 7.ª
Obrigações do Município

No âmbito do presente contrato de delegação de competências, o Município obriga-se a:

a) Prestar acompanhamento técnico à Freguesia, quando solicitado;

Cláusula 8.ª
Obrigações da Freguesia

No âmbito do presente contrato de delegação de competências, a Freguesia obriga-se a:

a) Cumprir rigorosamente as condições constantes do projeto, cabendo-lhe a responsabilidade pela sua execução em conformidade com as regras legalmente aplicáveis;
b) Designar um representante para a verificação do modo de cumprimento do contrato e acompanhamento técnico, de acordo com a Lei nº 31/2009, de 3 de julho;

O seu lugar your place

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

c) Informar o Município do início da obra com antecedência mínima de oito dias, bem como das eventuais suspensões e reinício dos trabalhos;
d) Cumprir todas as orientações e normas técnicas, legais e regulamentares relacionadas com a execução da obra, designadamente publicitando a execução da obra, sob a forma de aviso, segundo modelo indicado pela Câmara, a colocar no local de execução de forma bem visível da via publica, no prazo de cinco dias antes de iniciar as obras.

Cláusula 9.ª
Obrigações adicionais

Para uma articulação entre o Município e a Freguesia, no âmbito da execução deste contrato, podem reunir-se, os técnicos de ambas as partes, quando solicitado.

Cláusula 10.ª
Informação a disponibilizar pela Freguesia

1. Serão elaborados pela Freguesia os seguintes relatórios:
a) Deve apresentar os respetivos documentos de despesa referentes à obra em referência;
b) Autos de receção provisória e definitiva da obra, com parecer favorável dos serviços técnicos do Município;
2. O Município pode solicitar relatórios/esclarecimentos adicionais que visem uma melhor compreensão da satisfação da empreitada.

Cláusula 11.ª
Ocorrências e emergências

A Freguesia deve comunicar ao Município, imediatamente, por contacto pessoal e por escrito, qualquer anomalia que afete ou possa afetar de forma significativa o cumprimento do objeto do presente contrato.

Cláusula 12.ª
Verificação do cumprimento do objeto do contrato

1. O Município pode verificar o cumprimento do objeto do contrato pela Freguesia, mediante a realização de vistorias e inspeções, bem como exigir-lhe informações e documentos que julgue necessárias.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2. As determinações do Município emitidas no âmbito da verificação do cumprimento desse contrato são imediatamente aplicáveis e vinculam a Freguesia, devendo esta proceder à correção das situações em conformidade com aquelas.

Cláusula 13.ª
Modificação do contrato

1. O presente contrato pode ser modificado por acordo das partes outorgantes, sempre que se verifique uma alteração anormal e imprevisível das circunstâncias em que as partes outorgantes fundaram a decisão de contratar a delegação de competências objeto do presente contrato ou que assim o imponham razões de interesse público, desde que devidamente fundamentadas.
2. A modificação do contrato obedece a forma escrita.

Cláusula 14.ª
Suspensão do contrato

1. A execução das prestações que constituem o objeto do presente contrato pode ser, total ou parcialmente, suspensa com os seguintes fundamentos:

a) Impossibilidade temporária de cumprimento do contrato, designadamente em virtude de mora de um dos Outorgantes na disponibilização de meios ou bens necessários à sua execução;
b) Por razões de relevante interesse público devidamente fundamentadas.

2. Quando a suspensão seja fundamentada nos termos da alínea b) do número anterior, os Outorgantes devem, com as devidas adaptações, demonstrar o preenchimento dos requisitos previstos nas alíneas a) a e) do n.º 3 do artigo 115.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Cláusula 15.ª
Resolução pelas Partes Outorgantes

1. Sem prejuízo dos fundamentos gerais de resolução do contrato, as partes outorgantes podem resolver o presente contrato quando se verifique:

a) Incumprimento definitivo por facto imputável a um dos outorgantes;
b) Por razões de relevante interesse público devidamente fundamentado.

2. Quando a resolução seja fundamentada nos termos da alínea b) do número anterior, a Primeira Outorgante deve demonstrar o preenchimento dos requisitos previstos nas alíneas a) a e) do n.º 3 do artigo 115.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O seu lugar your place

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula 16.ª
Revogação

1. As Partes podem, por mútuo acordo, revogar o presente contrato de delegação de competências.
2. A revogação obedece a forma escrita.

Cláusula 17.ª
Gestor do Contrato

1. O primeiro outorgante designa como gestor do contrato o Chefe de Divisão das Vias, Eng.º _____, a quem compete acompanhar permanentemente a execução do contrato, designadamente, servir de interlocutor da parte do Primeiro Outorgante, dar o apoio necessário, monitorizar as prestações contratuais e fornecer os elementos e esclarecimentos que se mostrem necessários.
Contacto: _____
2. O Segundo Outorgante designa como interlocutor o subscritor do presente contrato, sem prejuízo de, posteriormente, poderem ser designados outros(s) interlocutor(es).

Cláusula 18.ª
Comunicações e notificações

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as Partes do contrato, estas deverão ser dirigidas, através de correio eletrónico, com aviso de receção e leitura para o respetivo endereço eletrónico identificado neste contrato.
2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deverá ser comunicada à outra parte.

Cláusula 19.ª
Entrada em vigor

O presente contrato entra em vigor no dia _____ de _____ de 2025.

Cláusula 20.ª
Publicidade

Este contrato é publicitado conforme estipulado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º e no n.º 2 do artigo

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

120.º do RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Cláusula 21.ª
Cabimento e compromisso

A despesa relativa a este contrato encontra-se devidamente cabimentada na rubrica ____ pelo cabimento nº _____/_____, correspondendo-lhe o compromisso nº _____/_____.

Para constar se lavrou o presente contrato em duplicado, ficando um exemplar para cada uma das partes.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão,

O Presidente da Junta da Freguesia de Pedome,

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Parágrafo único:

A minuta deste contrato interadministrativo foi presente à reunião da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão em _____ de _____ de _____ e, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, submetida à sessão da Assembleia Municipal de Vila Nova de Famalicão em _____ de _____ de _____, para efeitos de autorização, no termos da alínea k) do n.º1 do artigo 25.º da mesma Lei, e presente à reunião da Junta da Freguesia de Pedome em _____ de _____ de _____, em conformidade com o disposto na alínea i) e j) do n.º 1 do artigo 16.ª da referida Lei, e submetido à sessão da Assembleia da Freguesia de Pedome em _____ de _____ de _____, para efeitos de autorização nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º, do mesmo diploma.

Arquiva-se:

a) As referidas deliberações da Assembleia Municipal, da Câmara Municipal, da Assembleia de Freguesia e da Junta de Freguesia;

b) O respetivo documento de cabimento e compromisso;

c) A certidão comprovativa em como a Freguesia tem a situação regularizada relativamente a impostos devidos ao Estado, emitida em _____ de _____ de _____, pelo Serviço de Finanças de Famalicão;

d) A declaração comprovativa em como a Freguesia tem a situação contributiva regularizada para com a Segurança Social, emitida em _____ de _____ de _____, pelo Serviço Segurança Social Direta.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias
parishes

www.famalicao.pt
freguesias@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 954
NIF 506 663 264

Nr.º /2025

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA FREGUESIA DE REQUIÃO

ENTRE:

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NIPC 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, com o endereço eletrónico camaramunicipal@famalicao.pt, representado neste contrato pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Prof. Mário de Sousa Passos, com domicílio profissional na Praça Álvaro Marques, da união de freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

SEGUNDA OUTORGANTE: FREGUESIA DE REQUIÃO, pessoa coletiva n.º 506 996 360, com sede na Alameda do Mosteiro, n.º 200, freguesia de Requião, neste ato legalmente representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, António Francisco Costa Oliveira, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual,

Considerandos:

- O regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, prevê a concretização da delegação de competências através da celebração de contratos interadministrativos, prevista no artigo 120.º, entre órgãos de municípios e órgãos das freguesias, sob pena de nulidade;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

- A par das regras estabelecidas pelo regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os contratos interadministrativos de delegação de competências estão ainda sujeitos, a título subsidiário, ao Código dos Contratos Públicos e ao Código do Procedimento Administrativo;

- A concretização da delegação de competências visa a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade de serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis, conforme preceituado pelo artigo 118.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

- O Município, por força do disposto no n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da referida Lei n.º 75/2013, dispõe de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, tempos livres e desporto, ambiente e saneamento básico, promoção do desenvolvimento, educação, entre outras e a Câmara Municipal dispõe de competências próprias, designadamente, em matéria de criação, construção de equipamentos, serviços e redes de circulação, conforme estabelecido na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal;

- Da conjugação do disposto no n.º 2 do artigo 117.º com o artigo 131.º ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios, através dos seus órgãos, podem delegar competências nos órgãos das freguesias para a prossecução das suas atribuições em todos os domínios dos interesses próprios das populações, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais;

- De acordo com os estudos que têm sido promovidos pelo Município esta competência fica melhor acautelada se delegada na freguesia, em virtude de se encontrar mais perto da população e, por isso, melhor conhecedora das necessidades desta e num contexto de escassez de recursos, importa rentabilizar os meios disponíveis, num quadro de corresponsabilização, cooperação, solidariedade, mas sobretudo tendo em atenção a necessidade de encontrar respostas eficazes para os problemas e dificuldades com que todos os dias as autarquias locais são confrontadas;

- A concretização da delegação de competências, materializada no presente contrato, respeita os princípios estabelecidos no artigo 135.º da referida Lei n.º 75/2013, bem como os demais princípios que devem reger a negociação, celebração, execução e a cessação dos contratos, obedecendo aos princípios da igualdade, da não discriminação, da estabilidade,

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

da prossecução do interesse público, da continuidade da prestação do serviço público, e da necessidade e suficiência dos recursos, constantes do artigo 121.º do mesmo diploma legal;

Com base no disposto na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º conjugada com a alínea i) do n.º 1 do artigo 16º e no disposto no artigo 120.º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão discutiu, preparou e vai celebrar com a Junta de Freguesia de Requião o presente contrato interadministrativo, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª
Objeto do contrato

1. O presente contrato tem por objeto a delegação de competências da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão na Junta da Freguesia de Requião, para a execução da obra denominada **prolongamento da rede de águas pluviais e residuais na rua do Outeiro,** prevista no plano de atividades para o ano em curso e dotada no respetivo orçamento.

Cláusula 2.ª
Disposições e cláusulas por que se rege o contrato

1. Na execução do presente contrato de delegação de competências observar-se-ão:
a) As cláusulas deste contrato;
b) A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
2. Subsidiariamente, aplicam-se ainda:
a) O Código dos Contratos Públicos;
b) O Código do Procedimento Administrativo;

Cláusula 3.ª
Condições por que se rege o contrato

A obra será executada de acordo com o projeto aprovado pela Câmara Municipal que consta do respetivo processo administrativo.

Cláusula 4.ª
Recursos Financeiros

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

1. Para a prossecução do objeto definido na cláusula 1ª e a sua execução nos termos previstos na cláusula 3.ª e 6.ª, é concedida, pelo Município à Freguesia, uma verba de _____ por conta da delegação efetuada.
2. A referida verba será processada mensalmente, em conformidade com o valor de obra executada nesse período, tendo em vista a sua transferência para a Freguesia.
3. Sem prejuízo do disposto no ponto 1, o montante da verba a conceder poderá ser, desde que devidamente fundamentado e justificado, objeto de acertos financeiros.

Cláusula 5.ª
Recursos Humanos e patrimoniais

Não são afetos recursos humanos nem patrimoniais à execução do presente contrato por não ter sido considerado necessário.

Cláusula 6.ª
Prazo

O período de vigência do presente contrato de delegação de competências estima-se ser de ___ meses, com o seguinte faseamento:

1. O prazo de organização processual estima-se em 1 mês;
2. O prazo de execução da obra estima-se em ___ meses.

A Junta de Freguesia deverá comunicar à Câmara Municipal, com antecedência de 8 dias, o início dos trabalhos, bem como da sua conclusão.

Cláusula 7.ª
Obrigações do Município

No âmbito do presente contrato de delegação de competências, o Município obriga-se a:

a) Prestar acompanhamento técnico à Freguesia, quando solicitado;

Cláusula 8.ª
Obrigações da Freguesia

No âmbito do presente contrato de delegação de competências, a Freguesia obriga-se a:

a) Cumprir rigorosamente as condições constantes do projeto, cabendo-lhe a responsabilidade pela sua execução em conformidade com as regras legalmente aplicáveis;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

b) Designar um representante para a verificação do modo de cumprimento do contrato e acompanhamento técnico, de acordo com a Lei nº 31/2009, de 3 de julho;
c) Informar o Município do início da obra com antecedência mínima de oito dias, bem como das eventuais suspensões e reinício dos trabalhos;
d) Cumprir todas as orientações e normas técnicas, legais e regulamentares relacionadas com a execução da obra, designadamente publicitando a execução da obra, sob a forma de aviso, segundo modelo indicado pela Câmara, a colocar no local de execução de forma bem visível da via publica, no prazo de cinco dias antes de iniciar as obras.

Cláusula 9.ª
Obrigações adicionais

Para uma articulação entre o Município e a Freguesia, no âmbito da execução deste contrato, podem reunir-se, os técnicos de ambas as partes, quando solicitado.

Cláusula 10.ª
Informação a disponibilizar pela Freguesia

1. Serão elaborados pela Freguesia os seguintes relatórios:
   a) Deve apresentar os respetivos documentos de despesa referentes à obra em referência;
   b) Autos de receção provisória e definitiva da obra, com parecer favorável dos serviços técnicos do Município;
2. O Município pode solicitar relatórios/esclarecimentos adicionais que visem uma melhor compreensão da satisfação da empreitada.

Cláusula 11.ª
Ocorrências e emergências

A Freguesia deve comunicar ao Município, imediatamente, por contacto pessoal e por escrito, qualquer anomalia que afete ou possa afetar de forma significativa o cumprimento do objeto do presente contrato.

Cláusula 12.ª
Verificação do cumprimento do objeto do contrato

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

1. O Município pode verificar o cumprimento do objeto do contrato pela Freguesia, mediante a realização de vistorias e inspeções, bem como exigir-lhe informações e documentos que julgue necessárias.
2. As determinações do Município emitidas no âmbito da verificação do cumprimento desse contrato são imediatamente aplicáveis e vinculam a Freguesia, devendo esta proceder à correção das situações em conformidade com aquelas.

Cláusula 13.ª
Modificação do contrato

1. O presente contrato pode ser modificado por acordo das partes outorgantes, sempre que se verifique uma alteração anormal e imprevisível das circunstâncias em que as partes outorgantes fundaram a decisão de contratar a delegação de competências objeto do presente contrato ou que assim o imponham razões de interesse público, desde que devidamente fundamentadas.
2. A modificação do contrato obedece a forma escrita.

Cláusula 14.ª
Suspensão do contrato

1. A execução das prestações que constituem o objeto do presente contrato pode ser, total ou parcialmente, suspensa com os seguintes fundamentos:
   a) Impossibilidade temporária de cumprimento do contrato, designadamente em virtude de mora de um dos Outorgantes na disponibilização de meios ou bens necessários à sua execução;
   b) Por razões de relevante interesse público devidamente fundamentadas.
2. Quando a suspensão seja fundamentada nos termos da alínea b) do número anterior, os Outorgantes devem, com as devidas adaptações, demonstrar o preenchimento dos requisitos previstos nas alíneas a) a e) do n.º 3 do artigo 115.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Cláusula 15.ª
Resolução pelas Partes Outorgantes

1. Sem prejuízo dos fundamentos gerais de resolução do contrato, as partes outorgantes podem resolver o presente contrato quando se verifique:
   a) Incumprimento definitivo por facto imputável a um dos outorgantes;
   b) Por razões de relevante interesse público devidamente fundamentado.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2. Quando a resolução seja fundamentada nos termos da alínea b) do número anterior, a Primeira Outorgante deve demonstrar o preenchimento dos requisitos previstos nas alíneas a) a e) do n.º 3 do artigo 115.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Cláusula 16.ª
Revogação

1. As Partes podem, por mútuo acordo, revogar o presente contrato de delegação de competências.
2. A revogação obedece a forma escrita.

Cláusula 17.ª
Gestor do Contrato

1. O primeiro outorgante designa como gestor do contrato o Chefe de Divisão das Vias, Eng.º _____, a quem compete acompanhar permanentemente a execução do contrato, designadamente, servir de interlocutor da parte do Primeiro Outorgante, dar o apoio necessário, monitorizar as prestações contratuais e fornecer os elementos e esclarecimentos que se mostrem necessários.
Contacto: _____
2. O Segundo Outorgante designa como interlocutor o subscritor do presente contrato, sem prejuízo de, posteriormente, poderem ser designados outros(s) interlocutor(es).

Cláusula 18.ª
Comunicações e notificações

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as Partes do contrato, estas deverão ser dirigidas, através de correio eletrónico, com aviso de receção e leitura para o respetivo endereço eletrónico identificado neste contrato.
2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deverá ser comunicada à outra parte.

Cláusula 19.ª
Entrada em vigor

O presente contrato entra em vigor no dia ____ de ____ de 2025.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula 20.ª
Publicidade

Este contrato é publicitado conforme estipulado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º e no n.º 2 do artigo 120.º do RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Cláusula 21.ª
Cabimento e compromisso

A despesa relativa a este contrato encontra-se devidamente cabimentada na rubrica _____ pelo cabimento nº _____/_____, correspondendo-lhe o compromisso nº _____/_____.

Para constar se lavrou o presente contrato em duplicado, ficando um exemplar para cada uma das partes.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão,

_____

O Presidente da Junta da Freguesia de Requião,

_____

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Parágrafo único:

A minuta deste contrato interadministrativo foi presente à reunião da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão em _____ de _____ de _____ e, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, submetida à sessão da Assembleia Municipal de Vila Nova de Famalicão em _____ de _____ de _____, para efeitos de autorização, no termos da alínea k) do n.º1 do artigo 25.º da mesma Lei, e presente à reunião da Junta da Freguesia de Requião em _____ de _____ de _____, em conformidade com o disposto na alínea i) e j) do n.º 1 do artigo 16.ª da referida Lei, e submetido à sessão da Assembleia da Freguesia de Requião em _____ de _____ de _____, para efeitos de autorização nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º, do mesmo diploma.

Arquiva-se:

a) As referidas deliberações da Assembleia Municipal, da Câmara Municipal, da Assembleia de Freguesia e da Junta de Freguesia;

b) O respetivo documento de cabimento e compromisso;

c) A certidão comprovativa em como a Freguesia tem a situação regularizada relativamente a impostos devidos ao Estado, emitida em _____ de _____ de _____, pelo Serviço de Finanças de Famalicão;

d) A declaração comprovativa em como a Freguesia tem a situação contributiva regularizada para com a Segurança Social, emitida em _____ de _____ de _____, pelo Serviço Segurança Social Direta.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias
parishes

www.famalicao.pt
freguesias@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 954
NIF 506 663 264

Nr.º /2025

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA FREGUESIA DE REQUIÃO

ENTRE:

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NIPC 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, com o endereço eletrónico camaramunicipal@famalicao.pt, representado neste contrato pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Prof. Mário de Sousa Passos, com domicílio profissional na Praça Álvaro Marques, da união de freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

SEGUNDA OUTORGANTE: FREGUESIA DE REQUIÃO, pessoa coletiva n.º 506 996 360, com sede na Alameda do Mosteiro, n.º 200, freguesia de Requião, neste ato legalmente representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, António Francisco Costa Oliveira, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual,

Considerandos:

- O regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, prevê a concretização da delegação de competências através da celebração de contratos interadministrativos, prevista no artigo 120.º, entre órgãos de municípios e órgãos das freguesias, sob pena de nulidade;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

- A par das regras estabelecidas pelo regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os contratos interadministrativos de delegação de competências estão ainda sujeitos, a título subsidiário, ao Código dos Contratos Públicos e ao Código do Procedimento Administrativo;

- A concretização da delegação de competências visa a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade de serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis, conforme preceituado pelo artigo 118.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

- O Município, por força do disposto no n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da referida Lei n.º 75/2013, dispõe de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, tempos livres e desporto, ambiente e saneamento básico, promoção do desenvolvimento, educação, entre outras e a Câmara Municipal dispõe de competências próprias, designadamente, em matéria de criação, construção de equipamentos, serviços e redes de circulação, conforme estabelecido na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal;

- Da conjugação do disposto no n.º 2 do artigo 117.º com o artigo 131.º ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios, através dos seus órgãos, podem delegar competências nos órgãos das freguesias para a prossecução das suas atribuições em todos os domínios dos interesses próprios das populações, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais;

- De acordo com os estudos que têm sido promovidos pelo Município esta competência fica melhor acautelada se delegada na freguesia, em virtude de se encontrar mais perto da população e, por isso, melhor conhecedora das necessidades desta e num contexto de escassez de recursos, importa rentabilizar os meios disponíveis, num quadro de corresponsabilização, cooperação, solidariedade, mas sobretudo tendo em atenção a necessidade de encontrar respostas eficazes para os problemas e dificuldades com que todos os dias as autarquias locais são confrontadas;

- A concretização da delegação de competências, materializada no presente contrato, respeita os princípios estabelecidos no artigo 135.º da referida Lei n.º 75/2013, bem como os demais princípios que devem reger a negociação, celebração, execução e a cessação dos contratos, obedecendo aos princípios da igualdade, da não discriminação, da estabilidade,

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

da prossecução do interesse público, da continuidade da prestação do serviço público, e da necessidade e suficiência dos recursos, constantes do artigo 121.º do mesmo diploma legal;

Com base no disposto na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º conjugada com a alínea i) do n.º 1 do artigo 16º e no disposto no artigo 120.º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão discutiu, preparou e vai celebrar com a Junta de Freguesia de Requião o presente contrato interadministrativo, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª
Objeto do contrato

1. O presente contrato tem por objeto a delegação de competências da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão na Junta da Freguesia de Requião, para a execução da obra denominada **alargamento e construção de muro na rua Padre António do Xisto (CM 1507)**, prevista no plano de atividades para o ano em curso e dotada no respetivo orçamento.

Cláusula 2.ª
Disposições e cláusulas por que se rege o contrato

1. Na execução do presente contrato de delegação de competências observar-se-ão:
a) As cláusulas deste contrato;
b) A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
2. Subsidiariamente, aplicam-se ainda:
a) O Código dos Contratos Públicos;
b) O Código do Procedimento Administrativo;

Cláusula 3.ª
Condições por que se rege o contrato

A obra será executada de acordo com o projeto aprovado pela Câmara Municipal que consta do respetivo processo administrativo.

Cláusula 4.ª
Recursos Financeiros

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

1. Para a prossecução do objeto definido na cláusula 1ª e a sua execução nos termos previstos na cláusula 3.ª e 6.ª, é concedida, pelo Município à Freguesia, uma verba de _____ € por conta da delegação efetuada distribuída da seguinte forma:
Para o ano de 2025 - _____ €
Para o ano de 2026 - _____ €
2. A referida verba será processada mensalmente, em conformidade com o valor de obra executada nesse período, tendo em vista a sua transferência para a Freguesia.
3. Sem prejuízo do disposto no ponto 1, o montante da verba a conceder poderá ser, desde que devidamente fundamentado e justificado, objeto de acertos financeiros.

Cláusula 5.ª
Recursos Humanos e patrimoniais

Não são afetos recursos humanos nem patrimoniais à execução do presente contrato por não ter sido considerado necessário.

Cláusula 6.ª
Prazo

O período de vigência do presente contrato de delegação de competências estima-se ser de 7 meses, com o seguinte faseamento:

1. O prazo de organização processual estima-se em 2 meses;
2. O prazo de execução da obra estima-se em 5 meses.

A Junta de Freguesia deverá comunicar à Câmara Municipal, com antecedência de 8 dias, o início dos trabalhos, bem como da sua conclusão.

Cláusula 7.ª
Obrigações do Município

No âmbito do presente contrato de delegação de competências, o Município obriga-se a:

a) Prestar acompanhamento técnico à Freguesia, quando solicitado;

Cláusula 8.ª
Obrigações da Freguesia

No âmbito do presente contrato de delegação de competências, a Freguesia obriga-se a:

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

a) Cumprir rigorosamente as condições constantes do projeto, cabendo-lhe a responsabilidade pela sua execução em conformidade com as regras legalmente aplicáveis;
b) Designar um representante para a verificação do modo de cumprimento do contrato e acompanhamento técnico, de acordo com a Lei nº 31/2009, de 3 de julho;
c) Informar o Município do início da obra com antecedência mínima de oito dias, bem como das eventuais suspensões e reinício dos trabalhos;
d) Cumprir todas as orientações e normas técnicas, legais e regulamentares relacionadas com a execução da obra, designadamente publicitando a execução da obra, sob a forma de aviso, segundo modelo indicado pela Câmara, a colocar no local de execução de forma bem visível da via publica, no prazo de cinco dias antes de iniciar as obras.

Cláusula 9.ª
Obrigações adicionais

Para uma articulação entre o Município e a Freguesia, no âmbito da execução deste contrato, podem reunir-se, os técnicos de ambas as partes, quando solicitado.

Cláusula 10.ª
Informação a disponibilizar pela Freguesia

1. Serão elaborados pela Freguesia os seguintes relatórios:
   a) Deve apresentar os respetivos documentos de despesa referentes à obra em referência;
   b) Autos de receção provisória e definitiva da obra, com parecer favorável dos serviços técnicos do Município;
2. O Município pode solicitar relatórios/esclarecimentos adicionais que visem uma melhor compreensão da satisfação da empreitada.

Cláusula 11.ª
Ocorrências e emergências

A Freguesia deve comunicar ao Município, imediatamente, por contacto pessoal e por escrito, qualquer anomalia que afete ou possa afetar de forma significativa o cumprimento do objeto do presente contrato.

Cláusula 12.ª
Verificação do cumprimento do objeto do contrato

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

1. O Município pode verificar o cumprimento do objeto do contrato pela Freguesia, mediante a realização de vistorias e inspeções, bem como exigir-lhe informações e documentos que julgue necessárias.
2. As determinações do Município emitidas no âmbito da verificação do cumprimento desse contrato são imediatamente aplicáveis e vinculam a Freguesia, devendo esta proceder à correção das situações em conformidade com aquelas.

Cláusula 13.ª
Modificação do contrato

1. O presente contrato pode ser modificado por acordo das partes outorgantes, sempre que se verifique uma alteração anormal e imprevisível das circunstâncias em que as partes outorgantes fundaram a decisão de contratar a delegação de competências objeto do presente contrato ou que assim o imponham razões de interesse público, desde que devidamente fundamentadas.
2. A modificação do contrato obedece a forma escrita.

Cláusula 14.ª
Suspensão do contrato

1. A execução das prestações que constituem o objeto do presente contrato pode ser, total ou parcialmente, suspensa com os seguintes fundamentos:

a) Impossibilidade temporária de cumprimento do contrato, designadamente em virtude de mora de um dos Outorgantes na disponibilização de meios ou bens necessários à sua execução;
b) Por razões de relevante interesse público devidamente fundamentadas.

2. Quando a suspensão seja fundamentada nos termos da alínea b) do número anterior, os Outorgantes devem, com as devidas adaptações, demonstrar o preenchimento dos requisitos previstos nas alíneas a) a e) do n.º 3 do artigo 115.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Cláusula 15.ª
Resolução pelas Partes Outorgantes

1. Sem prejuízo dos fundamentos gerais de resolução do contrato, as partes outorgantes podem resolver o presente contrato quando se verifique:

a) Incumprimento definitivo por facto imputável a um dos outorgantes;
b) Por razões de relevante interesse público devidamente fundamentado.

O seu lugar your place

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2. Quando a resolução seja fundamentada nos termos da alínea b) do número anterior, a Primeira Outorgante deve demonstrar o preenchimento dos requisitos previstos nas alíneas a) a e) do n.º 3 do artigo 115.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Cláusula 16.ª
Revogação

1. As Partes podem, por mútuo acordo, revogar o presente contrato de delegação de competências.
2. A revogação obedece a forma escrita.

Cláusula 17.ª
Gestor do Contrato

1. O primeiro outorgante designa como gestor do contrato o Chefe de Divisão das Vias, Eng.º _____, a quem compete acompanhar permanentemente a execução do contrato, designadamente, servir de interlocutor da parte do Primeiro Outorgante, dar o apoio necessário, monitorizar as prestações contratuais e fornecer os elementos e esclarecimentos que se mostrem necessários.
Contacto: _____
2. O Segundo Outorgante designa como interlocutor o subscritor do presente contrato, sem prejuízo de, posteriormente, poderem ser designados outros(s) interlocutor(es).

Cláusula 18.ª
Comunicações e notificações

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as Partes do contrato, estas deverão ser dirigidas, através de correio eletrónico, com aviso de receção e leitura para o respetivo endereço eletrónico identificado neste contrato.
2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deverá ser comunicada à outra parte.

Cláusula 19.ª
Entrada em vigor

O presente contrato entra em vigor no dia ____ de ____ de 2025.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula 20.ª
Publicidade

Este contrato é publicitado conforme estipulado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º e no n.º 2 do artigo 120.º do RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Cláusula 21.ª
Cabimento e compromisso

A despesa relativa a este contrato encontra-se devidamente cabimentada na rubrica _____ pelo cabimento nº _____/_____, correspondendo-lhe o compromisso nº _____/_____.

Para constar se lavrou o presente contrato em duplicado, ficando um exemplar para cada uma das partes.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão,

_____

O Presidente da Junta da Freguesia de Requião,

_____

O seu lugar your place

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Parágrafo único:

A minuta deste contrato interadministrativo foi presente à reunião da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão em _____ de _____ de _____ e, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, submetida à sessão da Assembleia Municipal de Vila Nova de Famalicão em _____ de _____ de _____, para efeitos de autorização, no termos da alínea k) do n.º1 do artigo 25.º da mesma Lei, e presente à reunião da Junta da Freguesia de Requião em _____ de _____ de _____, em conformidade com o disposto na alínea i) e j) do n.º 1 do artigo 16.ª da referida Lei, e submetido à sessão da Assembleia da Freguesia de Requião em _____ de _____ de _____, para efeitos de autorização nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º, do mesmo diploma.

Arquiva-se:

a) As referidas deliberações da Assembleia Municipal, da Câmara Municipal, da Assembleia de Freguesia e da Junta de Freguesia;

b) O respetivo documento de cabimento e compromisso;

c) A certidão comprovativa em como a Freguesia tem a situação regularizada relativamente a impostos devidos ao Estado, emitida em _____ de _____ de _____, pelo Serviço de Finanças de Famalicão;

d) A declaração comprovativa em como a Freguesia tem a situação contributiva regularizada para com a Segurança Social, emitida em _____ de _____ de _____, pelo Serviço Segurança Social Direta.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias
parishes

www.famalicao.pt
freguesias@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 954
NIF 506 663 264

Nr.º /2025

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA UF DE RUIVÃES E NOVAIS

ENTRE:

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, pessoa coletiva n.º 506663264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, neste ato legalmente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Prof. Mário de Sousa Passos, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual,

E,

SEGUNDA OUTORGANTE: FREGUESIA DE RUIVÃES E NOVAIS, pessoa coletiva n.º 510839320, com sede na Rua Nova, n.º 36, da união de freguesias de Ruivães e Novais, neste ato legalmente representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, Duarte Antenor Silva Veiga, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual,

Considerandos:

- O regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, prevê a concretização da delegação de competências através da celebração de contratos interadministrativos, prevista no artigo 120.º, entre órgãos de municípios e órgãos das freguesias, sob pena de nulidade;

- A par das regras estabelecidas pelo regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os contratos interadministrativos de delegação de competências estão ainda sujeitos, a título subsidiário, ao Código dos Contratos Públicos e ao Código do Procedimento Administrativo;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

- A concretização da delegação de competências visa a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade de serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis, conforme preceituado pelo artigo 118.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

- O Município, por força do disposto no n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da referida Lei n.º 75/2013, dispõe de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, tempos livres e desporto, ambiente e saneamento básico, promoção do desenvolvimento, educação, entre outras e a Câmara Municipal dispõe de competências próprias, designadamente, em matéria de criação, construção de equipamentos, serviços e redes de circulação, conforme estabelecido na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal;

- Da conjugação do disposto no n.º 2 do artigo 117.º com o artigo 131.º ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os municípios através dos seus órgãos, podem delegar competências nos órgãos das freguesias para a prossecução das suas atribuições em todos os domínios dos interesses próprios das populações, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais;

- De acordo com os estudos que têm sido promovidos pelo Município esta competência fica melhor acautelada se delegada na freguesia, em virtude de se encontrar mais perto da população e, por isso, melhor conhecedora das necessidades desta e num contexto de escassez de recursos, importa rentabilizar os meios disponíveis, num quadro de corresponsabilização, cooperação, solidariedade, mas sobretudo tendo em atenção a necessidade de encontrar respostas eficazes para os problemas e dificuldades com que todos os dias as autarquias locais são confrontadas;

- A concretização da delegação de competências, materializada no presente contrato, respeita os princípios estabelecidos no artigo 135.º da referida Lei n.º 75/2013, bem como os demais princípios que devem reger a negociação, celebração, execução e a cessação dos contratos, obedecendo aos princípios da igualdade, da não discriminação, da estabilidade, da prossecução do interesse público, da continuidade da prestação do serviço público, e da necessidade e suficiência dos recursos, constantes do artigo 121.º do mesmo diploma legal;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Com base no disposto na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º conjugada com a alínea i) do n.º 1 do artigo 16º e no disposto no artigo 120.º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão discutiu, preparou e vai celebrar com a Junta da União de Freguesias de Ruivães e Novais o presente contrato interadministrativo, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objeto do contrato

1. O presente contrato tem por objeto a delegação de competências da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão na Junta da União de Freguesias de Ruivães e Novais, para a execução da obra denominada **repavimentação de parte da rua da Manobra (CM 1522), Ruivães**, prevista no plano de atividades para o ano em curso e dotada no respetivo orçamento.

Cláusula 2.ª

Disposições e cláusulas por que se rege o contrato

1. Na execução do presente contrato de delegação de competências observar-se-ão:

a) As cláusulas deste contrato;

b) A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2. Subsidiariamente, aplicam-se ainda:

a) O Código dos Contratos Públicos;

b) O Código do Procedimento Administrativo;

Cláusula 3.ª

Condições por que se rege o contrato

A obra será executada de acordo com o projeto aprovado pela Câmara Municipal que consta do respetivo processo administrativo.

Cláusula 4.ª

Recursos Financeiros

1. Para a prossecução do objeto definido na cláusula 1ª e a sua execução nos termos previstos na cláusula 3.ª e 6.ª, é concedida, pelo Município à Freguesia, uma verba de _____ € por conta da delegação efetuada.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2. A referida verba será processada mensalmente, em conformidade com o valor de obra executada nesse período, tendo em vista a sua transferência para a Freguesia.
3. Sem prejuízo do disposto no ponto 1, o montante da verba a conceder poderá ser, desde que devidamente fundamentado e justificado, objeto de acertos financeiros.

Cláusula 5.ª

Recursos Humanos e patrimoniais

Não são afetos recursos humanos nem patrimoniais à execução do presente contrato por não ter sido considerado necessário.

Cláusula 6.ª

Prazo

O período de vigência do presente contrato de delegação de competências estima-se ser de 2 meses, com o seguinte faseamento:

1. O prazo de organização processual estima-se em 1 mês;
2. O prazo de execução da obra estima-se em 1 mês.

A Junta de Freguesia deverá comunicar à Câmara Municipal, com antecedência de 8 dias, o início dos trabalhos, bem como da sua conclusão.

Cláusula 7.ª

Obrigações do Município

No âmbito do presente contrato de delegação de competências, o Município obriga-se a:

a) Prestar acompanhamento técnico à Freguesia, quando solicitado;

Cláusula 8.ª

Obrigações da Freguesia

No âmbito do presente contrato de delegação de competências, a Freguesia obriga-se a:

a) Cumprir rigorosamente as condições constantes do projeto, cabendo-lhe a responsabilidade pela sua execução em conformidade com as regras legalmente aplicáveis;
b) Designar um representante para a verificação do modo de cumprimento do contrato e acompanhamento técnico, de acordo com a Lei nº 31/2009, de 3 de julho;
c) Informar o Município do início da obra com antecedência mínima de oito dias, bem como das eventuais suspensões e reinício dos trabalhos;
d) Cumprir todas as orientações e normas técnicas, legais e regulamentares relacionadas com a execução da obra, designadamente publicitando a execução da obra, sob a forma de

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

aviso, segundo modelo indicado pela Câmara, a colocar no local de execução de forma bem visível da via publica, no prazo de cinco dias antes de iniciar as obras.

Cláusula 9.ª

Obrigações adicionais

Para uma articulação entre o Município e a Freguesia, no âmbito da execução deste contrato, podem reunir-se, os técnicos de ambas as partes, quando solicitado.

Cláusula 10.ª

Informação a disponibilizar pela Freguesia

1. Serão elaborados pela Freguesia os seguintes relatórios:
   a) Deve apresentar os respetivos documentos de despesa referentes à obra em referência;
   b) Autos de receção provisória e definitiva da obra, com parecer favorável dos serviços técnicos do Município;
2. O Município pode solicitar relatórios/esclarecimentos adicionais que visem uma melhor compreensão da satisfação da empreitada.

Cláusula 11.ª

Ocorrências e emergências

A Freguesia deve comunicar ao Município, imediatamente, por contacto pessoal e por escrito, qualquer anomalia que afete ou possa afetar de forma significativa o cumprimento do objeto do presente contrato.

Cláusula 12.ª

Verificação do cumprimento do objeto do contrato

1. O Município pode verificar o cumprimento do objeto do contrato pela Freguesia, mediante a realização de vistorias e inspeções, bem como exigir-lhe informações e documentos que julgue necessárias.
2. As determinações do Município emitidas no âmbito da verificação do cumprimento desse contrato são imediatamente aplicáveis e vinculam a Freguesia, devendo esta proceder à correção das situações em conformidade com aquelas.

Cláusula 13.ª

Modificação do contrato

1. O presente contrato pode ser modificado por acordo das partes outorgantes, sempre que se verifique uma alteração anormal e imprevisível das circunstâncias em que as partes outorgantes

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

fundaram a decisão de contratar a delegação de competências objeto do presente contrato ou que assim o imponham razões de interesse público, desde que devidamente fundamentadas.

2. A modificação do contrato obedece a forma escrita.

Cláusula 14.ª

Suspensão do contrato

1. A execução das prestações que constituem o objeto do presente contrato pode ser, total ou parcialmente, suspensa com os seguintes fundamentos:

a) Impossibilidade temporária de cumprimento do contrato, designadamente em virtude de mora de um dos Outorgantes na disponibilização de meios ou bens necessários à sua execução;

b) Por razões de relevante interesse público devidamente fundamentadas.

2. Quando a suspensão seja fundamentada nos termos da alínea b) do número anterior, os Outorgantes devem, com as devidas adaptações, demonstrar o preenchimento dos requisitos previstos nas alíneas a) a e) do n.º 3 do artigo 115.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Cláusula 15.ª

Resolução pelas Partes Outorgantes

1. Sem prejuízo dos fundamentos gerais de resolução do contrato, as partes outorgantes podem resolver o presente contrato quando se verifique:

a) Incumprimento definitivo por facto imputável a um dos outorgantes;

b) Por razões de relevante interesse público devidamente fundamentado.

2. Quando a resolução seja fundamentada nos termos da alínea b) do número anterior, a Primeira Outorgante deve demonstrar o preenchimento dos requisitos previstos nas alíneas a) a e) do n.º 3 do artigo 115.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Cláusula 16.ª

Revogação

1. As Partes podem, por mútuo acordo, revogar o presente contrato de delegação de competências.

2. A revogação obedece a forma escrita.

Cláusula 17.ª

Comunicações e notificações

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

entre as Partes do contrato, estas deverão ser dirigidas, através de correio eletrónico, com aviso de receção e leitura para o respetivo endereço eletrónico identificado neste contrato.

2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deverá ser comunicada à outra parte.

Cláusula 18.ª

Entrada em vigor

O presente contrato entra em vigor no dia _____ de _____ de 2025.

Cláusula 19.ª

Publicidade

Este contrato é publicitado conforme estipulado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º e no n.º 2 do artigo 120.º do RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Cláusula 20.ª

Cabimento e compromisso

A despesa relativa a este contrato encontra-se devidamente cabimentada na rubrica ____/_____ pelo cabimento n° 2025/_____, correspondendo-lhe o compromisso n° 2025/_____.

Para constar se lavrou o presente contrato em duplicado, ficando um exemplar para cada uma das partes.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão,

_____

O Presidente da Junta da UF de Ruivães e Novais,

_____

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Parágrafo único:

A minuta deste contrato interadministrativo foi presente à reunião da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão em _____ de _____ de 2025 e, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, submetida à sessão da Assembleia Municipal de Vila Nova de Famalicão em _____ de _____ de 2025, para efeitos de autorização, no termos da alínea k) do n.º1 do artigo 25.º da mesma Lei, e presente à reunião da Junta da União de Freguesias de Ruivães e Novais em _____ de _____ de 2025, em conformidade com o disposto na alínea i) e j) do n.º 1 do artigo 16.ª da referida Lei, e submetido à sessão da Assembleia da União de Freguesias de Ruivães e Novais em _____ de _____ de 2025, para efeitos de autorização nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º, do mesmo diploma.

Arquiva-se:

a) As referidas deliberações da Assembleia Municipal, da Câmara Municipal, da Assembleia de Freguesia e da Junta de Freguesia;

b) O respetivo documento de cabimento e compromisso;

c) A certidão comprovativa em como a Freguesia tem a situação regularizada relativamente a impostos devidos ao Estado, emitida em _____ de _____ de 2025, pelo Serviço de Finanças de Famalicão;

d) A declaração comprovativa em como a Freguesia tem a situação contributiva regularizada para com a Segurança Social, emitida em _____ de _____ de 2025, pelo Serviço Segurança Social Direta.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Ambiente e Serviços Urbanos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Informação interna N.º 14389/2025

De: DA - Chefe Divisão Ambiente

Data: 16-06-2025

Assunto: Contrato Interadministrativo ¿ Freguesia do Louro ¿ Substituição da Rede de Águas Residuais e Reparação da Rede de Águas Pluviais na Rua António Martins Oliveira Barros

Informação Técnica

A Junta de Freguesia do Louro pretende proceder à substituição da rede de águas residuais existente e à reparação da rede de águas pluviais.

A substituição da rede de águas residuais inclui a remoção da tubagem existente e a instalação de tubagem em PP SN8 com 200 mm de diâmetro, numa extensão de 269.00 metros, bem como a reparação de oito caixas de visita e a execução de um ramal de ligação completo.

A reparação da rede de águas pluviais compreende a execução de uma câmara de visita completa e a execução de um sumidouro.

Para a execução desta obra, estima-se um custo total de 43.116,49 € (IVA incluído), com um prazo previsto de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

CC 2807.25

Chefe de Divisão,

Assinado por: **MANUEL CARLOS DO REGO PINHEIRO**
Num. de Identificação: BI128758210
Carlos Rego Pinheiro

Registo n.º 27653/2025 INT
MP - DA - Chefe Divisão Ambiente

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Ambiente e Serviços Urbanos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Informação interna N.º 14388/2025

De: DA - Chefe Divisão Ambiente

Data: 16-06-2025

Assunto: Contrato Interadministrativo ¿ Freguesia de Requião ¿ Prolongamento da Rede de Águas Residuais e da Rede de Águas Pluviais na Rua do Outeiro

Informação Técnica

A Junta de Freguesia de Requião pretende proceder ao prolongamento da rede de águas residuais e à execução de pequenos troços para o prolongamento da rede de águas pluviais na Rua do Outeiro.

O prolongamento da rede de águas residuais incluirá duas ligações domiciliárias e a eliminação das fossas existentes.

O prolongamento da rede de águas pluviais será realizado com tubagem em PP SN8, com 200 mm de diâmetro e uma extensão de 84,5 metros, incluindo a instalação de quatro sarjetas para o escoamento das águas pluviais.

Estes trabalhos incluirão ainda a reposição dos passeios e dos pavimentos existentes, garantindo a reposição das condições originais após a execução das infraestruturas.

Para a realização desta obra, estima-se um custo total de 14.396,32 € (IVA incluído), com um prazo previsto de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

C.C. 2819/2025

Chefe de Divisão,

Assinado por: **MANUEL CARLOS DO REGO PINHEIRO**
Num. de Identificação: BI28758216

Carlos Rego Pinheiro

Registo n.º 27652/2025 INT
MP - DA - Chefe Divisão Ambiente

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Vias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Informação interna N.º 14448/2025

Número do Documento: 27744/2025

Assunto: Contrato Interadministrativo - Repavimentação da Avenida do Mosteiro (EM 574) - Freguesia de Oliveira Santa Maria

Informação Técnica

A Junta de Freguesia de Oliveira Santa Maria, propõe a realização de obras de repavimentação da avenida do Mosteiro, na EM 574.

As obras a realizar consistem no levantamento do pavimento em cubo de granito existente para posterior reaplicação, execução de fundo de caixa com 15cm de espessura, pequenas intervenções ao nível da rede de águas pluviais, ou seja, colocação de tubagem em PP com 250mm de diâmetro, sarjetas, retificação de pedras (lajeado) existente e consequente reaplicação do cubo de granito levantado.

Para a execução desta obra estima-se um valor de 33.835,86 euros (IVA incluído) e um prazo para a realização da obra de 2 meses.

CC 2813.25.

Assinado por: **PAULO ALEXANDRE DE OLIVEIRA BASTOS**
Núm. de Identificação: 10822505
Data: 2025.06.17 12:11:11+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

Registo n.º 27744/2025 INT
CA - GAV - Obras Municipais

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Vias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Informação interna N.º 14444/2025

Número do Documento: 27737/2025

Assunto: Contrato Interadministrativo - Execução de passeios na Avenida d S. Pedro (EM574) e pavimentação de parte do logradouro da EB de Pedome - Freguesia de Pedome

Informação Técnica

A Junta de Freguesia de Pedome, propõe a realização de obras de pavimentação de passeios na Av. de São Pedro (EM 574) e logradouro da Escola Básica.

As obras a realizar consistem na demolição do pavimento existente e execução de abertura de caixa com a consequente execução de fundação em tout-venant com 10cm para receber o pavimento em lajetas de betão amarelo.

Na zona do logradouro da escola, está prevista a execução de caixa de fundação e colocação de pavimento em cubo 9x11cm.

Em conclusão, está prevista a adaptação às cotas do projeto de caixas existentes e reposicionamento da sinalização vertical existente.

Para a execução desta obra estima-se um valor de 27.257,90 euros (IVA incluído) e um prazo para a realização da obra de 2 meses.

CC 2816.25.

Assinado por: **PAULO ALEXANDRE DE OLIVEIRA BASTOS**
Num. de Identificação: 10822505
Data: 2025.06.17 12:02:19+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

Registo n.º 27737/2025 INT
CA - GAV - Obras Municipais

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Vias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Informação interna N.º 14437/2025

Número do Documento: 27729/2025

Assunto: Contrato Interadministrativo - Alargamento e construção de muro na rua Padre António do Xisto (CM 1507) - Freguesia de Requião

Informação Técnica

A Junta de Freguesia de Requião, propõe a realização de obras de requalificação e alargamento na Rua Padre António do Xisto, CM 1507.

As obras a realizar consistem na execução de muros em alvenaria e aterros para alargamento da via, estando também incluídos os trabalhos de implementação de uma pequena rede de águas pluviais e passeios, nomeadamente a colocação de lancis em betão de 15cm, sarjetas e caixas de derivação, coletor em tubagem de betão para passagem hidráulica e consequente pavimentação do passeio em betão e rede eletro-soldada e endurecedor à cor amarela.

Para a faixa de rodagem, está prevista fresagem do material betuminoso existente, numa espessura média de 5cm e consequente pavimentação em camada de regularização AC20 com 5cm e desgaste AC14 com 7cm de espessura após recalque.

Em conclusão, está prevista a limpeza e execução de valetas e sinalização horizontal de eixo e bermas em tinta termoplástica a quente.

Para a execução desta obra estima-se um valor de 84.452,85 euros (IVA incluído) e um prazo para a realização da obra de 5 meses.

CC 2819.25.

Assinado por: **PAULO ALEXANDRE DE OLIVEIRA BASTOS**
Num. de Identificação: 10822505
Data: 2025.06.17 12:01:45+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

Registo n.º 27729/2025 INT
CA - GAV - Obras Municipais

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Vias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Informação interna N.º 14439/2025

Número do Documento: 27732/2025

Assunto: Contrato Interadministrativo - Repavimentação de parte da rua da Manobra (CM 1522) - União de Freguesias de Ruivães e Novais

Informação Técnica

A união de freguesias de Ruivães e Novais, propõe a realização de obras de repavimentação de parte da rua da Manobra, no CM 1522.

As obras a realizar consistem na renovação do pavimento na rua da Manobra, estando prevista a remoção do pavimento existente em cubo de granito, escavação e abertura de caixa para receber o novo pavimento. Para a faixa de rodagem, está prevista a colocação de uma camada em tout-venant de 0.20cm de espessura após compactação e uma camada de desgaste em betão betuminoso AC14 com espessura de 7cm após recalque.

Em conclusão, está previsto o nivelamento das tampas e grelhas existentes, bem como execução de valeta em betão e uma grade de proteção à mesma.

Para a execução desta obra estima-se um valor de 39.228,97 euros (IVA incluído) e um prazo para a realização da obra de 2 meses.

CC 2822.25.

Assinado por: **PAULO ALEXANDRE DE OLIVEIRA BASTOS**
Num. de Identificação: 10822505
Data: 2025.06.17 12:02:05+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

Registo n.º 27732/2025 INT
CA - GAV - Obras Municipais

ESTUDO RELATIVO À DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO E AS FREGUESIAS DO LOURO E A FREGUESIA DE REQUIÃO

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 115º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável aos contratos de delegação de competências outorgados entre os municípios e as freguesias por força do disposto no artigo 122º do citado diploma legal, compete aos contraentes públicos promover os estudos necessários à demostração do cumprimento dos requisitos constantes nas alíneas a) e e) do referido artigo.

A análise e verificação dos estudos acima mencionados foi feita nos seguintes termos:

a) O não aumento da despesa pública global:

As obras em questão são as abaixo descritas:

- Freguesia do Louro – Substituição da rede de águas residuais e reparação da rede de águas pluviais na rua António Martins Oliveira Barros;

A obra a realizar consiste:

Na substituição da rede de águas residuais inclui a remoção da tubagem existente e a instalação de tubagem em PP SN8 com 200 mm de diâmetro, numa extensão de 269.00 metros, bem como a reparação de oito caixas de visita e a execução de um ramal de ligação completo.

A reparação da rede de águas pluviais compreende a execução de uma câmara de visita completa e a execução de um sumidouro.

A delegação desta competência na Junta de Freguesia prevê a transferência e afetação de recursos financeiros respeitantes à execução da empreitada. A solução técnica foi desenvolvida em coordenação com a freguesia, sendo a empreitada acompanhada pelo Município e ajustada, caso seja necessário, a fim de garantir a racionalização da despesa.

- Freguesia de Requião – Prolongamento da rede de águas pluviais e residuais na rua do Outeiro;

A obra a realizar consiste, no prolongamento da rede de águas residuais incluirá duas ligações domiciliárias e a eliminação das fossas existentes.

O prolongamento da rede de águas pluviais será realizado com tubagem em PP SN8, com 200 mm de diâmetro e uma extensão de 84,5 metros, incluindo a instalação de quatro sarjetas para o escoamento das águas pluviais.

Estes trabalhos incluirão ainda a reposição dos passeios e dos pavimentos existentes, garantindo a reposição das condições originais após a execução das infraestruturas.

A delegação desta competência na Junta de Freguesia prevê a transferência e afetação de recursos financeiros respeitantes à execução da empreitada. A solução técnica foi desenvolvida em coordenação com a freguesia, sendo a empreitada acompanhada pelo Município e ajustada, caso seja necessário, a fim de garantir a racionalização da despesa.

b) O aumento da eficiência da gestão dos recursos pelas autarquias locais ou pelas entidades intermunicipais;

c) Os ganhos de eficácia do exercício das competências pelos órgãos das autarquias locais ou das entidades intermunicipais:

A Junta de Freguesia tem uma menor dispersão de recursos e melhor conhecimento das necessidades de intervenção, o que poderá proporcionar uma maior celeridade no lançamento, acompanhamento e gestão do procedimento concursal, bem como no acompanhamento da execução da empreitada e respetivo contrato.

d) O cumprimento dos objetivos referidos no artigo 112.º:

As intervenções a executar no âmbito da presente delegação de competências têm por objetivo resolver um problema e compromisso assumido pelo Município, garantindo desta forma uma maior racionalização dos recursos humanos e materiais disponíveis, libertando recursos para outras ações.

e) A articulação entre os diversos níveis da administração pública:

A presente proposta foi articulada entre o Município de Vila Nova de Famalicão e a Junta de Freguesia, no âmbito das correlativas competências.

Vila Nova de Famalicão, 16 de junho de 2025.

A EQUIPA

Assinado por: **ZEFERINO JOAQUIM DA SILVA ARAÚJO PINHEIRO**
Num. de Identificação: BI06681350
Data: 2025.06.18 09:02:52+01'00'

CHAVE MÓVEL

Dr. Zeferino Pinheiro

Dr. Luís Miguel Fernandes

Assinado por: **Luís Miguel Alves Fernandes**
Num. de Identificação: 10106004
Data: 2025.06.18 09:46:27+01'00'

Arq. Ana Isabel Araújo

Assinado por: **Ana Isabel da Rocha Lopes Dias Araújo**
Num. de Identificação: 10720554
Data: 2025.06.18 11:08:25+01'00'

CHAVE MÓVEL

Eng. Manuel Carlos Pinheiro

Assinado por: **MANUEL CARLOS DO REGO PINHEIRO**
Num. de Identificação: BI128758210

Eng. António Barbosa

Assinado por: **ANTÓNIO CARLOS TEIXEIRA MARTINS BARBOSA**
Num. de Identificação: 09832454
Data: 2025.06.18 09:29:25+01'00'

ESTUDO RELATIVO À DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO E AS FREGUESIAS DE OLIVEIRA STA. MARIA, ~~OLIVEIRA S. MATEUS,~~ PEDOME, REQUIÃO E UNIÃO DE FREGUESIAS DE RUIVÃES E NOVAIS

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 115º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável aos contratos de delegação de competências outorgados entre os municípios e as freguesias por força do disposto no artigo 122º do citado diploma legal, compete aos contraentes públicos promover os estudos necessários à demostração do cumprimento dos requisitos constantes nas alíneas a) e e) do referido artigo.

A análise e verificação dos estudos acima mencionados foi feita nos seguintes termos:

a) O não aumento da despesa pública global:

As obras em questão são as abaixo descritas:

- Freguesia de Oliveira Sta. Maria – Repavimentação da Avenida do Mosteiro (EM 574);

As obras a realizar consistem no levantamento do pavimento em cubo de granito existente para posterior reaplicação, execução de fundo de caixa com 15cm de espessura, pequenas intervenções ao nível da rede de águas pluviais, ou seja, colocação de tubagem em PP com 250mm de diâmetro, sarjetas, retificação de pedras (lajeado) existente e consequente reaplicação do cubo de granito levantado.

A delegação desta competência na Junta de Freguesia prevê a transferência e afetação de recursos financeiros respeitantes à execução da empreitada. A solução técnica foi desenvolvida em coordenação com a freguesia, sendo a empreitada acompanhada pelo Município e ajustada, caso seja necessário, a fim de garantir a racionalização da despesa.

- Freguesia de Pedome – Execução de passeios na Avenida de S. Pedro (EM574) e pavimentação de parte do logradouro da EB de Pedome;

As obras a realizar consistem na demolição do pavimento existente e execução de abertura de caixa com a consequente execução de fundação em tout-venant com 10cm para receber o pavimento em lajetas de betão amarelo.

Na zona do logradouro da escola, está prevista a execução de caixa de fundação e colocação de pavimento em cubo 9x11cm.

Em conclusão, está prevista a adaptação às cotas do projeto de caixas existentes e reposicionamento da sinalização vertical existente.

A delegação desta competência na Junta de Freguesia prevê a transferência e afetação de recursos financeiros respeitantes à execução da empreitada. A solução técnica foi

desenvolvida em coordenação com a freguesia, sendo a empreitada acompanhada pelo Município e ajustada, caso seja necessário, a fim de garantir a racionalização da despesa.

- Freguesia de Requião – Alargamento e construção de muro na rua Padre António do Xisto (CM 1507);

As obras a realizar consistem na execução de muros em alvenaria e aterros para alargamento da via, estando também incluídos os trabalhos de implementação de uma pequena rede de águas pluviais e passeios, nomeadamente a colocação de lancis em betão de 15cm, sarjetas e caixas de derivação, coletor em tubagem de betão para passagem hidráulica e consequente pavimentação do passeio em betão e rede eletro-soldada e endurecedor à cor amarela.

Para a faixa de rodagem, está prevista fresagem do material betuminoso existente, numa espessura média de 5cm e consequente pavimentação em camada de regularização AC20 com 5cm e desgaste AC14 com 7cm de espessura após recalque.

Em conclusão, está prevista a limpeza e execução de valetas e sinalização horizontal de eixo e bermas em tinta termoplástica a quente.
A delegação desta competência na Junta de Freguesia prevê a transferência e afetação de recursos financeiros respeitantes à execução da empreitada. A solução técnica foi desenvolvida em coordenação com a freguesia, sendo a empreitada acompanhada pelo Município e ajustada, caso seja necessário, a fim de garantir a racionalização da despesa.

- União de Freguesias de Ruivães e Novais – Repavimentação de parte da rua da Manobra (CM 1522), Ruivães;

As obras a realizar consistem na renovação do pavimento na rua da Manobra, estando prevista a remoção do pavimento existente em cubo de granito, escavação e abertura de caixa para receber o novo pavimento. Para a faixa de rodagem, está prevista a colocação de uma camada em tout-venant de 0.20cm de espessura após compactação e uma camada de desgaste em betão betuminoso AC14 com espessura de 7cm após recalque.

Em conclusão, está previsto o nivelamento das tampas e grelhas existentes, bem como execução de valeta em betão e uma grade de proteção à mesma.

A delegação desta competência na Junta de Freguesia prevê a transferência e afetação de recursos financeiros respeitantes à execução da empreitada. A solução técnica foi desenvolvida em coordenação com a freguesia, sendo a empreitada acompanhada pelo Município e ajustada, caso seja necessário, a fim de garantir a racionalização da despesa.

b) O aumento da eficiência da gestão dos recursos pelas autarquias locais ou pelas entidades intermunicipais;

c) Os ganhos de eficácia do exercício das competências pelos órgãos das autarquias locais ou das entidades intermunicipais:

A Junta de Freguesia tem uma menor dispersão de recursos e melhor conhecimento das necessidades de intervenção, o que poderá proporcionar uma maior celeridade no lançamento, acompanhamento e gestão do procedimento concursal, bem como no acompanhamento da execução da empreitada e respetivo contrato.

d) O cumprimento dos objetivos referidos no artigo 112.º:

As intervenções a executar no âmbito da presente delegação de competências têm por objetivo resolver um problema e compromisso assumido pelo Município, garantindo desta forma uma maior racionalização dos recursos humanos e materiais disponíveis, libertando recursos para outras ações.

e) A articulação entre os diversos níveis da administração pública:

A presente proposta foi articulada entre o Município de Vila Nova de Famalicão e a Junta de Freguesia, no âmbito das correlativas competências.

Vila Nova de Famalicão, 16 de junho de 2025.

A EQUIPA

Dr. Zeferino Pinheiro

Assinado por: **ZEFERINO JOAQUIM DA SILVA ARAÚJO PINHEIRO**
Num. de Identificação: BI06681350
Data: 2025.06.18 08:51:43+01'00'

CHAVE MÓVEL

Dr. Luís Miguel Fernandes

Assinado por: **Luís Miguel Alves Fernandes**
Num. de Identificação: 10106004
Data: 2025.06.18 09:45:00+01'00'

Arq. Ana Isabel Araújo

Assinado por: **Ana Isabel da Rocha Lopes Dias Araújo**
Num. de Identificação: 10720554
Data: 2025.06.18 11:12:48+01'00'

Eng. Paulo Bastos

Assinado por: **PAULO ALEXANDRE DE OLIVEIRA BASTOS**
Num. de Identificação: 10822505
Data: 2025.06.18 11:37:41+01'00'

CHAVE MÓVEL

Eng. António Barbosa

Assinado por: **ANTÓNIO CARLOS TEIXEIRA MARTINS BARBOSA**
Num. de Identificação: 09832454
Data: 2025.06.18 09:30:38+01'00'

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DO LOURO
NIF: 506970787

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 29 de Maio de 2008, é disponibilizada a presente informação, em 22 de Maio de 2025.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DO LOURO

Firma/Denominação FREGUESIA DO LOURO

N.º de Identificação de Segurança Social 20016724990

N.º de Identificação Fiscal 506970787

N.º do pedido 061192414ASCD25

Data 2025-05-22

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento:

Número de Identificação - 20016724990

Código de Verificação - U566M2GEFHSWMRR

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2025.05.22 17:07:43 WEST

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE OLIVEIRA SANTA MARIA
NIF: 506925439

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 16 de Abril de 2008, é disponibilizada a presente informação, em 22 de Maio de 2025.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE OLIVEIRA SANTA MARIA

Firma/Denominação FREGUESIA DE OLIVEIRA SANTA MARIA

N.º de Identificação de Segurança Social 20003295476

N.º de Identificação Fiscal 506926439

N.º do pedido 061192485ASCD25

Data 2025-05-22

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20003295476

Código de Verificação - FEQZY83JLPRYBK3

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2025.05.22 17:19:54 WEST

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE PEDOME
NIF: 507132467

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 01 de Novembro de 2007, é disponibilizada a presente informação, em 29 de Maio de 2025.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE POUSADA DE SARAMAGOS

Firma/Denominação FREGUESIA DE POUSADA DE SARAMAGOS

N.º de Identificação de Segurança Social 20016777893

N.º de Identificação Fiscal 507034325

N.º do pedido 061194652ASCD25

Data 2025-05-22

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20016777893

Código de Verificação - WSGNSVW3SBFB7QF

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2025.05.22 17:33:53 WEST

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE REQUIÃO
NIF: 506996360

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 23 de Março de 2010, é disponibilizada a presente informação, em 22 de Maio de 2025.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE REQUIAO

Firma/Denominação FREGUESIA DE REQUIAO

N.º de Identificação de Segurança Social 20003293824

N.º de Identificação Fiscal 506996360

N.º do pedido 061194684ASCD25

Data 2025-05-22

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20003293824

Código de Verificação - X73MZX72WC43PQY

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2025.05.22 7:42:37 WEST

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE RUIVÃES E NOVAIS
NIF: 510839320

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 17 de Dezembro de 2013, é disponibilizada a presente informação, em 22 de Maio de 2025.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE RUIVÃES E NOVAIS

Firma/Denominação FREGUESIA DE RUIVÃES E NOVAIS

N.º de Identificação de Segurança Social 25108393206

N.º de Identificação Fiscal 510839320

N.º do pedido 061196803ASCD25

Data 2025-05-22

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de 6 meses, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 25108393206

Código de Verificação - 5DN6CG8QF94KH6F

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DA INFORMATICA I.P.
Date: 2025.05.22 17:55:12 WEST

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/06/20	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2672	anabela	2025/06/20	5382	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
506925439	54	CFRE	2025 / 4395

FREGUESIA DE OLIVEIRA SANTA MARIA
URBANIZAÇÃO DE SESTELO N°183

4765-334 OLIVEIRA SANTA MARIA
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2025/06/20	rc datada de 26/06/2025. Remodelação da rede de águas residuais na rua António Martins Oliveira Barr	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
REPAVIMENTACAO DA AVENIDA DO MOSTEIRO (EM574)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0201018	CAPITAL FREGUESIAS OBRAS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	UN	1.000	33.835,860			33.835,860	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		33.835,86		33.835,86	

EXTENSO
TRINTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E TRINTA E CINCO EUROS E OITENTA E SEIS CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	33.835,86
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	33.835,86

Documento n.° 2025 / 5382, Compromisso n.° 2025 / 4395, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/5330

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/06/20

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/06/20	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2672	anabela	2025/06/20	5383	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
506970787	112	CFRE	2025 / 4396

FREGUESIA DO LOURO
RUA D. ELZIRA CUPERTINO DE MIRANDA, N° 10
23 LOURO
4760-590 LOURO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2025/06/20	RC DATADA DE 26/06/2025. Repavimentação da Avenida do Mosteiro (EM 574) - DHF-Delegacao de competen	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
DELEGACAO DE COMPETENCIAS - SUBSTITUICAO DA REDE DE AGUAS RESIDUAIS E REPARACAO DA REDE DE AGUAS PLUVIAIS NA RUA ANTONIO MARTINS OLIVEIRA BARROS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0201018	CAPITAL FREGUESIAS OBRAS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	UN	1.000	43.116,490			43.116,490	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		43.116,49		43.116,49	

EXTENSO
QUARENTA E TRÊS MIL CENTO E DEZASSEIS EUROS E QUARENTA E NOVE CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	43.116,49
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	43.116,49

Documento n.° 2025 / 5383, Compromisso n.° 2025 / 4396, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/5331

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/06/20

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/06/20	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2672	anabela	2025/06/20	5384	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
507132467	56	CFRE	2025 / 4397

FREGUESIA DE PEDOME
AV. S.PEDRO N°279

4765-150 PEDOME
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2025/06/20	RC DATADA DE 26/06/2025. Alargamento e construção de muro na rua Padre António do Xisto (CM 1507) -	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
DELEGACAO DE COMPETENCIAS - EXECUCAO DE PASSEIOS NA AVENIDA DE S. PEDRO (EM574) E PAVIMENTACAO DE PARTE DO LOGRADOURO DA EB DE PEDOME

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0201018	CAPITAL FREGUESIAS OBRAS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	UN	1.000	27.257,900			27.257,900	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		27.257,90		27.257,90	

EXTENSO
VINTE E SETE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SETE EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	27.257,90
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	27.257,90

Documento n.° 2025 / 5384, Compromisso n.° 2025 / 4397, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/5332

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/06/20

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/06/20	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2672	anabela	2025/06/20	5385	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
506996360	96	CFRE	2025 / 4398

FREGUESIA DE REQUIÃO
ALAMEDA DO MOSTEIRO -200

4770-449 REQUIÃO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2025/06/20	RC DATADA DE 26/06/2025. Execução de passeios na Avenida de S. Pedro (EM574) e pavimentação de parte	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
DELEGACAO DE COMPETENCIAS - PROLONGAMENTO DA REDE DE AGUAS PLUVIAIS E RESIDUAIS NA RUA DO OUTEIRO

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0201018	CAPITAL FREGUESIAS OBRAS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	UN	1.000	14.396,320			14.396,320	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		14.396,32		14.396,32	

EXTENSO
CATORZE MIL TREZENTOS E NOVENTA E SEIS EUROS E TRINTA E DOIS CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	14.396,32
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	14.396,32

Documento n.° 2025 / 5385, Compromisso n.° 2025 / 4398, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/5333

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/06/20

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/06/20	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2672	anabela	2025/06/20	5386	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
510839320	11348	CFRE	2025 / 4399

FREGUESIA DE RUIVAES E NOVAIS
RUA NOVA, N° 36

4770-495 RUIVAES
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2025/06/20	RC DATADA DE 26/06/2025. Prolongamento da rede de águas pluviais e residuais na rua do Outeiro - DHF	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
DELEGACAO DE COMPETENICAS - REPAVIMENTACAO DE PARTE DA RUA DA MANOBRA (CM 1522

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0201018	CAPITAL FREGUESIAS OBRAS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	UN	1.000	39.228,970			39.228,970	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		39.228,97		39.228,97	

EXTENSO
TRINTA E NOVE MIL DUZENTOS E VINTE E OITO EUROS E NOVENTA E SETE CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	39.228,97
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	39.228,97

Documento n.° 2025 / 5386, Compromisso n.° 2025 / 4399, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/5334

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/06/20

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/06/20	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2672	anabela	2025/06/20	5387	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
506996360	96	CFRE	2025 / 4400

FREGUESIA DE REQUIÃO
ALAMEDA DO MOSTEIRO -200

4770-449 REQUIÃO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO PAGAMENTO
	APROVISIONAMENTO		

CONT. DIVIDA	PCO	DESCRIÇÃO
13425	CONFORME PCO N.° 3465/X/O/25/2025	DELEGACAO DE COMPETENCIAS - ALARGAMENTO E CONSTRUCAO DE MURO NA RUA PADRE

DESCRIÇÃO DA DESPESA
DELEGACAO DE COMPETENCIAS - ALARGAMENTO E CONSTRUCAO DE MURO NA RUA PADRE ANTONIO DO XISTO (CM 1507)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0201018	CAPITAL FREGUESIAS OBRAS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	UN	1.000	84.452,850			42.226,420	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		42.226,42		42.226,42	

EXTENSO
QUARENTA E DOIS MIL DUZENTOS E VINTE E SEIS EUROS E QUARENTA E DOIS CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	42.226,42
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	42.226,42

Documento n.° 2025 / 5387, Compromisso n.° 2025 / 4400, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/5335

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/06/20

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

HABITAÇÃO:

9 - Residência de Estudantes - Vila - Abertura de Candidaturas para o ano letivo 2025/2026. (Página 279)

10 - Ratificação dos despachos do Presidente da Câmara Municipal, datados de 09 e 12 de junho de 2025, de decisão sobre erros, omissões e esclarecimentos no âmbito do Procedimento 2025DEP0003DHF: Reabilitação das Habitações Sociais da Urbanização Moinhos de Vento, Fradelos. (Página 293)

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Habitação

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Residência de Estudantes - Vila – Abertura de Candidaturas para o ano letivo 2025/2026.

Considerando que:

Ao Município de Vila Nova de Famalicão compete a gestão operacional da Residência de Estudantes, Vila, desde a fase da candidatura ao alojamento até à implementação e desenvolvimento de modelos de gestão participada dos residentes;

Para cumprir este desiderato, foi aprovado pelos órgãos do Município e publicado pelo Edital nº 817/2025, no Diário da República, 2ª Série, nº 84, de 2 de maio, o Regulamento de Funcionamento da VILA - Residência de Estudantes de Vila Nova de Famalicão;

O período normal de alojamento da Residência de Estudantes tem início em 1 de setembro e o termo em 31 de julho de cada ano letivo;

Atendendo à proximidade de abertura da residência, é necessário a abertura das candidaturas para a seleção dos candidatos.;

Para o efeito, propõe-se que a candidatura ao alojamento na VILA para o ano letivo 2025-2026 seja realizada conforme o Edital em anexo e o respetivo Regulamento, mediante as seguintes fases:

- A 1ª fase destina-se aos estudantes deslocados bolseiros, inscritos e matriculados no ano letivo 2024-2025 nos estabelecimentos de ensino superior sediados em Vila Nova de Famalicão, e que apresentem aproveitamento escolar;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

- A 2ª fase de candidatura destina-se aos estudantes inscritos e matriculados no 1º ano do 1º ou 2º ciclos de estudo do ensino superior, deslocados e candidatos à bolsa de estudo da DGES;

- A 3ª fase destina-se a ocupar as vagas sobrantes das fases anteriores, sendo dada prioridade aos estudantes deslocados e com aproveitamento escolar;

Para cumprimento do disposto no artigo n.º 12 do Regulamento de Funcionamento da VILA - Residência de Estudantes de Vila Nova de Famalicão e de acordo com a Lei n.º 71/2017, de 16 de agosto e o Regulamento anexo ao Despacho n.º 9276-A/2021, de 20 de setembro, a mensalidade a pagar pelo alojamento, para o ano letivo 2025/2026 é o seguinte:

a) Estudante bolseiro - mensalidade no valor de € 91,44;
b) Estudante não bolseiro - mensalidade no valor de € 261,25;
c) Investigador - mensalidade no valor de € 365,75;

Perante o exposto e conforme o disposto no n.º 1 e na alínea d) e i) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e o disposto no Regulamento de Funcionamento da VILA - Residência de Estudantes de Vila Nova de Famalicão, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. **Autorizar a abertura das candidaturas ao Alojamento na Residência de Estudantes – Vila para o ano letivo 2025/2026 nos termos das condições do Edital, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta;**
2. **Aprovar a minuta do contrato de alojamento em anexo à presente proposta e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido;**
3. **Conceder poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e em representação do Município, outorgar e assinar os contratos de alojamento.**

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Mário de Sousa Passos
Dados: 2025.06.18 16:55:09 +01'00'

(Mário Passos, Prof.)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

CANDIDATURA AO ALOJAMENTO PARA O ANO LETIVO 2025/2026
VILA - RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, torna pública a intenção do Município de Vila Nova de Famalicão proceder à abertura de candidaturas ao alojamento para o ano letivo 2025/2026, no âmbito do Regulamento de Funcionamento da VILA – Residência de Estudantes de Vila Nova de Famalicão, edital n.º 817/2025, publicado em Diário da República, 2ª Série, em de 2 de maio de 2025.

I. OBJETO DA CANDIDATURA

1. Candidatura a alojamento na VILA - Residência de Estudantes de Vila Nova de Famalicão para o ano letivo de 2025/2026.

II. DESTINATÁRIOS

1ª Fase (1 a 31 de julho)

1. Estudantes deslocados bolseiros que se encontrem a frequentar cursos de licenciatura, curso técnico superior profissional e mestrado nos estabelecimentos de ensino superior sediados em Vila Nova de Famalicão no ano letivo 2024/2025.

2. Estudantes que se encontrem a frequentar cursos de licenciatura, curso técnico superior profissional e mestrado e que receberam, durante o ano letivo 2024/2025, complemento de alojamento fora da residência, e que pretendam alojamento para o ano letivo 2025/2026.

2ª Fase (25 a 31 de agosto)

1. Estudantes inscritos e matriculados no 1º ano do 1º ou 2º ciclos de estudo do ensino superior, deslocados e candidatos à bolsa de estudo da DGES.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

3ª Fase (15 de setembro 2025 a 31 de maio 2026)

1. Todos os estudantes dos estabelecimentos de ensino superior sediados em Vila Nova de Famalicão.

III. CRITÉRIOS DE ADMISSÃO

1. Estar matriculado e inscrito em cursos conducentes a graus académicos (licenciatura ou mestrado) e cursos técnicos superiores profissionais num dos estabelecimentos de ensino superior sediados em Vila Nova de Famalicão.
2. Apresentar candidatura conforme o presente edital.

IV. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1ª Fase (1 a 31 de julho)

1. As candidaturas serão avaliadas de acordo com o definido no artigo 8.º Regulamento de Funcionamento da VILA — Residência de Estudantes de Vila Nova de Famalicão e seriados pelos critérios, conforme estabelecido no referido artigo:

a. Prioridade Um: estudantes bolseiros, deslocados, da Direção Geral de Ensino Superior (DGES), no ano letivo anterior, com preferências para os que beneficiaram de complemento de alojamento fora da residência, sendo ordenados por capitação;
b. Prioridade Dois: estudantes cuja candidatura a bolsa de estudo no ano anterior tenha sido indeferida por motivos de existência de situação contributiva ou tributária irregular do estudante, devendo comprovar que a situação, entretanto, foi regularizada;
c. Prioridade Três: demais estudantes que apresentem grave carência económica, mas não enquadráveis no processo de bolsa de estudo da DGES.

2ª Fase (25 a 31 de agosto)

1. As candidaturas serão avaliadas de acordo com o definido no artigo 8.º Regulamento de Funcionamento da VILA — Residência de Estudantes de Vila Nova de Famalicão e seriados pelos critérios, conforme estabelecido no referido artigo:

a. Prioridade Um: estudantes inscritos pela primeira vez no ensino e num dos estabelecimentos de ensino superior sediados em Vila Nova de Famalicão que

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

tenham apresentado candidatura a bolsa de estudo da DGES e que sejam deslocados;

b. Prioridade Dois: demais estudantes que apresentam grave carência económica, mas não enquadráveis no processo de atribuição de bolsa de estudo na DGES.

3ª Fase (15 de setembro 2025 a 31 de maio 2026)

1. As candidaturas serão avaliadas de acordo com o definido no artigo 8.º Regulamento de Funcionamento da VILA — Residência de Estudantes de Vila Nova de Famalicão e seriados pelos seguintes critérios:
    a. Estudante deslocado, bolseiro e que apresente menor rendimento per capita;
    b. Estudante, cuja residência do agregado familiar dista a maior distância de Vila Nova de Famalicão;
    c. Estudante que obteve maior percentagem de aproveitamento (que tem o maior número de ECTS em que esteve inscrito aprovados).

V. PRAZO DE CANDIDATURAS

1ª Fase - de 1 a 31 de julho de 2025.

2ª Fase – de 25 a 31 de agosto de 2025.

3ª Fase – de 15 de setembro de 2025 a 31 de maio de 2026

VI. SUBMISSÃO DE CANIDATURAS

Através do portal Famalicão Mais +

VII. RESULTADOS E RECLAMAÇÕES

1. Divulgação de Resultados:
    a. Data da Divulgação dos Resultados:
        1ª Fase: até 11 de agosto de 2025;
        2ª Fase: até 12 de setembro de 2025;
        3ª Fase: de acordo com a data de submissão da candidatura.
    b. Os candidatos ao alojamento serão notificados do resultado da candidatura por

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

correio eletrónico, para o email institucional;

c. O resultado da candidatura de cada estudante ficará disponível na sua Área Pessoal do portal Famalicão Mais +;

2. Correções e Reclamações:
    a. Qualquer correção ou reclamação deve ser apresentada por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, no prazo de dez dias, a contar da data de envio da notificação de resultado;
    b. Após análise da correção ou reclamação, será dada resposta no portal Famalicão Mais + e será enviada nova notificação.

NOTA: os candidatos são responsáveis pelos dados fornecidos na sua candidatura.

O presente edital está disponível para consulta na página da internet da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão (www.famalicao.pt).

Vila Nova de Famalicão, ...

O Presidente de Câmara,

_____

(Mário de Sousa Passos, Prof.)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Habitação
housing

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Minuta do Contrato

CONTRATO DE ALOJAMENTO

ANO LETIVO 2025/2026

Entre:

Primeiro Outorgante: Município de Vila Nova de Famalicão, representado por Mário de Sousa Passos, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão), com sede na Praça Álvaro Marques, em Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva número 506 663 264;

e

Segundo Outorgante: _____,
o(a) estudante, residente habitual em _____,

_____/_____ _____, estudante do curso de _____, com o nº _____, portador do Cartão de Cidadão/ passaporte nº _____, ou outro documento _____, adiante designado por residente;

Celebram entre si, de comum acordo e de boa fé, o presente contrato de alojamento, respeitante ao ano letivo 2025/2026, mais concretamente a _____ meses (_____/_____).

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula Primeira
(Objeto)

1. Este contrato tem por objeto a atribuição, pelo Primeiro Outorgante, o Município de Vila Nova de Famalicão, ao Segundo Outorgante, de alojamento na Vila - Residência de Estudantes, situada na Praça D. Maria II nº 282, 4760-111 Vila Nova de Famalicão, especificamente da cama _____ no quarto nº _____ e ainda as partes comuns da Residência, nas condições fixadas no Regulamento de Funcionamento da VILA – Residência de Estudantes de Vila Nova de Famalicão, edital n.º 817/2025, publicado em Diário da República, 2ª Série, em de 2 de maio de 2025, doravante designado por Regulamento, em anexo a este contrato e dele fazendo parte integrante.

2. Pela atribuição e utilização da cama _____ no quarto nº _____, fica o residente responsável pelo pagamento de uma mensalidade de €_____ na qualidade de estudante bolseiro/ não bolseiro.

Cláusula Segunda
(Serviços de alojamento)

1. Para efeitos do presente contrato, o serviço de alojamento na Residência a VILA a prestar pelo Primeiro Outorgante ao Segundo Outorgante compreende:
   a) Mobiliário: cama, mesa de cabeceira, roupeiro, secretária, cadeira;
   b) WC;
   c) Limpeza e arrumação dos espaços comuns;
   d) Limpeza quinzenal do quarto.

2. O (a) residente tem acesso à confeção de alimentos, lavagem e tratamento de roupas em locais previamente definidos pelo Primeiro Outorgante.

3. As regras para a utilização da cozinha e do serviço de lavandaria e demais espaços comuns são fixadas em local próprio.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula Terceira
(Mensalidade, Caução e Pagamentos)

1. Pela assinatura do contrato fica o(a) residente obrigado(a) ao pagamento da mensalidade, cujo montante é, de acordo com a tabela de preços em vigor, para o ano letivo 2025/2026 o seguinte:
   a) Estudante bolseiro valor de € 91,44 para a cama.
   b) Estudante não bolseiro valor de € 261,25 para a cama.
   c) Investigador valor de € 365,75 para a cama.

2. Pela assinatura do contrato fica o(a) residente obrigado(a) ao depósito de caução no valor aprovado anualmente pelo Município de Vila Nova de Famalicão. Este valor destina-se a cobrir eventuais danos que, porventura, venha a causar nas instalações e em equipamentos. O pagamento da caução é efetuado através dos meios de pagamento disponibilizados no Município, ou nos serviços de tesouraria se efetuado em numerário.

3. O pagamento da mensalidade deve ser pago de acordo com o seguinte:
   a) Estudantes bolseiros – até cinco dias úteis a contar da data do reconhecimento do complemento de alojamento do mês a que respeita;
   b) Restantes casos – até ao dia oito do mês a que respeita ou dia útil imediatamente seguinte, no caso de fim de semana ou feriado.

4. O não pagamento da mensalidade nos prazos estabelecidos determina o pagamento de juros de mora por dívidas ao Estado calculados sobre o montante em dívida à taxa legal em vigor.

5. O não cumprimento dos prazos de pagamento em duas mensalidades, podem decorrer as consequências previstas no nº 3 do artigo 15º do Regulamento.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula Quarta
(Responsabilidade por danos)

1. No ato de entrada da residência, ao(à) residente é efetuado um registo de entrada que configura o preenchimento de dados de identificação do(a) estudante, a modalidade de alojamento, o quarto atribuído e os materiais disponibilizados, assim como lhe é entregue a chave de acesso ao quarto e ao edifício da residência ficando inteiramente responsável pela mesma, não podendo, em caso algum facultá-la a terceiros.

2. Em caso de danos provocados no quarto e partes comuns da residência ou em caso de necessidade de substituição ou reparação dos objetos inventariados que se apresentem partidos, destruídos ou em mau estado de conservação, será aberto processo de averiguações para apuramento de responsabilidades.

Cláusula Quinta
(Duração)

1. O alojamento tem início em __/__/___ e termo em __/__/___, sendo o último mês de julho, devendo o residente retirar todos os seus pertences do quarto que ocupa até ao último dia útil desse mês de julho.

2. Em regra, a saída deverá ocorrer em dias úteis entre as 14h e as 17h.

Cláusula Sexta
(Interdições)

1. É interdito ao(à) residente a cedência, sob qualquer título, do seu alojamento a terceiros.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2. É igualmente interdita a partilha do alojamento seja com quem for.

3. A não observância destas disposições faz incorrer o(a) residente em ilícito sancionado pelo Regulamento, além de poder ser solicitado a abandonar as instalações.

Cláusula Sétima
(Deveres do Residente)

1. Ao(À) residente cabe o dever de cumprir com todas as normas estipuladas no presente contrato bem como as que se encontram estabelecidas no Regulamento.

2. O não cumprimento das disposições estabelecidas neste contrato, bem como do Regulamento, implica a advertência escrita ou a perda de direito à residência, conforme gravidade do caso.

3. Sempre que existam motivos para a resolução do contrato por parte do Município, o(a) residente será convocado(a) para uma reunião naqueles serviços para que possa ser ouvido(a).

4. No caso de não cumprido o estabelecido no número anterior, ao Município assiste-lhe o direito de rescindir o presente contrato se se verificar que o(a) residente violou de forma dolosa ou mesmo ou mesmo por negligência, as regras a que estava obrigado(a).

5. A fim de dar cumprimento ao estipulado no número anterior, o Município avisa o estudante, por escrito, para a Residência e para a morada do agregado familiar, com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias em relação à data de saída.

6. O(A) residente pretendendo dar por findo o presente contrato, deverá fazê-lo por escrito, ao Município, com a antecedência mínima de 15 dias.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula Oitava
(Disposições Finais)

1. O Município reserva-se o direito de entrar no quarto nas condições previstas no Regulamento.

2. O Município não se responsabiliza por quaisquer perdas ou danos de objetos pertencentes aos residentes.

3. Os(as) residentes devem zelar pelo bom funcionamento das instalações e do equipamento disponibilizado para o seu alojamento, bem como garantir um bom relacionamento entre si e na partilha dos espaços comuns.

4. No ato de saída, é obrigatória a presença do estudante e de um colaborador do Município, que deve preencher uma ficha de verificação de conservação do quarto e do estado do mobiliário e da roupa, que será assinada por ambos e entregue um exemplar ao estudante.

5. Se se verificar que há lugar ao pagamento por danos verificados sob a sua responsabilidade, o residente terá de suportar os encargos, conforme o disposto no artigo 13º do Regulamento.

Cláusula Nona
(Casos Omissos)

Em tudo o que não estiver expressamente previsto neste contrato aplicasse, subsidiariamente, o Regulamento, bem como o disposto no Decreto-Lei nº 129/93, de 22 de abril, na parte aplicável.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

O(A) Residente declara aceitar de forma integral e sem reservas todas as cláusulas do presente contrato, bem como o Regulamento de Funcionamento da VILA – Residência de Estudantes de Vila Nova de Famalicão, bem como as alterações que forem aprovadas pelos órgãos competentes.

Feito em duplicado, ficando uma cópia assinada em poder do Residente.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ de _____

_____

O Município

_____

Residente

Anexos:

- 1 Fotocópia do Cartão de Cidadão ou Passaporte (documento de identificação),

- 1 Fotocópia do NIF (número de identificação fiscal/cartão de contribuinte),

- 1 Fotocópia do comprovativo de pagamento da caução (depósito de garantia) – recibo da tesouraria,

- 1 Impressão/comprovativo do NIB (Número de Identificação Bancária de uma conta), e/ou do SWIFT/BIC, Bank Identifier Code (código de identificação de um banco necessário para efetuar transferências internacionais) e do IBAN, Internacional Bank

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Account Number (número internacional de identificação de conta bancária), bem como do nome e endereço do Banco.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Habitação

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Ratificação dos despachos do Presidente da Câmara Municipal, datados de 09 e 12 de junho de 2025, de decisão sobre erros, omissões e esclarecimentos no âmbito do Procedimento 2025DEP0003DHF: Reabilitação das Habitações Sociais da Urbanização Moinhos de Vento, Fradelos.

Considerando que:

No âmbito do procedimento pré-contratual acima identificado, foram submetidos pedidos de esclarecimentos e listas de erros e omissões pela entidade "Vierominho - Construções e Revestimentos Lda.";

Com vista a não protelar o prazo normal de resposta às questões formuladas pela entidade acima referida e, assim, evitar atrasos na conclusão do procedimento e atendendo à impossibilidade de reunir, em tempo útil, a Câmara Municipal para a deliberação destes atos atempadamente, foi necessário proferir decisões conforme Despachos do Presidente da Câmara Municipal e respetivos documentos, que se anexam e se dá por reproduzido fazendo parte integrante da presente proposta;

O ato praticado carece de ratificação por parte do órgão executivo, conforme disposto no n.º 3 do artigo 35.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **pelo que se propõe que a Câmara Municipal delibere:**

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Ratificar os despachos do Presidente da Câmara Municipal, datados de 09 e 12 de junho de 2025, que decidiu sobre erros, omissões e esclarecimentos no âmbito do Procedimento 2025DEP0003DHF: Reabilitação das Habitações Sociais da Urbanização Moinhos de Vento, Fradelos.

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Mário de Sousa Passos
Dados: 2025.06.18 16:47:28 +01'00'

(Mário Passos, Prof.)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Contratação Pública
public procurement

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

DECISÃO SOBRE ERROS E OMISSÕES
E
ESCLARECIMENTOS

Procedimento 2025DEP0003DHF: Reabilitação das Habitações Sociais da Urbanização Moinhos de Vento, Fradelos

Relativamente à obra supracitada e atendendo ao Pedido de Esclarecimentos e à lista de erros e omissões submetida pela entidade Vierominho - Construções e Revestimentos Lda., para efeitos do disposto no nº 5 e seguintes do artigo 50º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, informam-se todos os interessados que:

- a lista de erros de quantidades apresentada pela entidade Vierominho não foi aceite;
- prestam-se os esclarecimentos devidos, sendo que alguns deles se traduzem em erros e omissões ao projeto aceites:

1. Tendo em conta o facto das habitações se encontrarem atualmente em utilização, solicita-se o fornecimento de reportagem fotográfica que permita avaliar o estado geral dos elementos do âmbito da intervenção bem como visita técnica ao local de trabalhos, com acompanhamento, de forma a ser possível visualizar o interior das habitações;

Resp.: Fica providenciada uma visita ao local para todos os interessados, conforme aviso na plataforma, onde podem registar fotograficamente os pontos que pretendam.

2. Questionamos se, para efeitos de cumprimento do disposto na alínea b) do ponto 9.2 do Programa de Procedimento (Lista de preços unitários), é autorizada por V. Exas. A remoção das células relativas às medições parciais de cada artigo aquando da apresentação do documento "mapa medições e quantidades Fradelos", parte

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

integrante dos elementos processuais. Na imagem abaixo, a fronteira vermelha delimita a área que sugerimos remover:

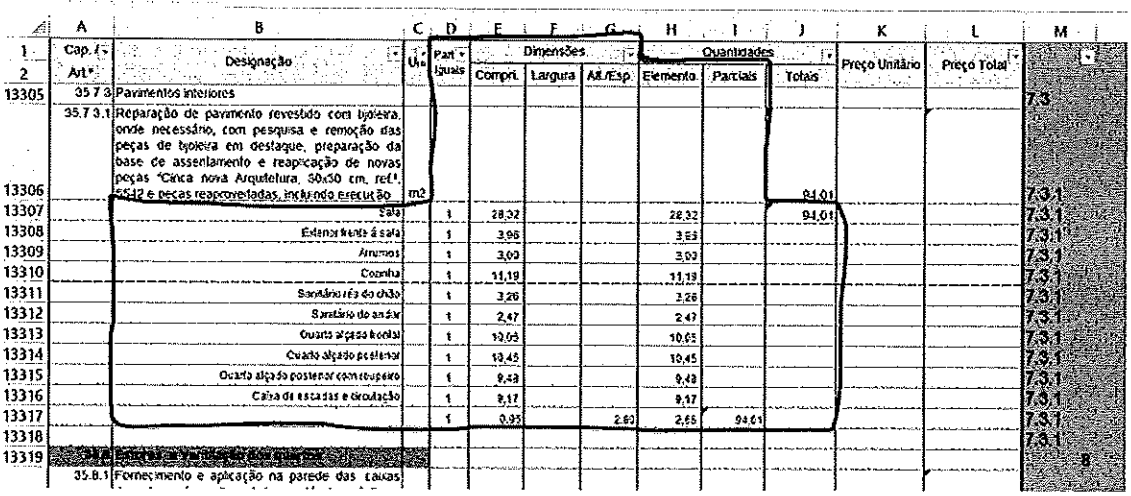

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
1	Cap. /	Designação	Un.	Part. Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total	
2	Art.º				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento	Parciais	Totais			
13305	35.7.3.	Pavimentos interiores											7.3
13306	35.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, ref.ª, cor2 e peças reaproveitadas, incluindo execução	m2							94,01			7.3.1
13307		Sala		1	28,32			28,32		94,01			7.3.1
13308		Extensão à sala		1	3,96			3,96					7.3.1
13309		Arumos		1	3,00			3,00					7.3.1
13310		Cozinha		1	11,19			11,19					7.3.1
13311		Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26					7.3.1
13312		Sanitário do anexo		1	2,47			2,47					7.3.1
13313		Quarto alçado lateral		1	10,05			10,05					7.3.1
13314		Quarto alçado posterior		1	10,45			10,45					7.3.1
13315		Quarto alçado posterior com recuperio		1	9,48			9,48					7.3.1
13316		Caixa de escadas e circulação		1	9,17			9,17					7.3.1
13317				1	0,95		2,80	2,65	94,01				7.3.1
13318													7.3.1
13319	35.8.	[redacted]											8
	35.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas											

Resp.: Sim, podem remover as células que pretenderem e construírem um mapa de orçamento a partir de um mapa de quantidades (sem medições parciais). Lembro que em caso de divergência, os dados que prevalecem são os do mapa de medições e orçamento do documento em PDF.

3. No que diz respeito ao plano de trabalhos, âmbito da alínea e) do ponto 9.2 do Programa de Procedimento, solicita-se a confirmação de que a apresentação do documento sem as células das medições parciais supramencionadas é permitido e não prejudicará, à partida exclusão;

Resp.: O programa de trabalhos deve ser apresentado sem as medições parciais, pelo que não prejudicará a proposta, nem será motivo de exclusão.

4. Relativamente ao item infra, interpretamos que deverá haver um erro na contabilização dos totais. Solicita-se a confirmação de que, conforme notas gerais no mapa de quantidades, não está prevista qualquer relocalização de moradores no período de duração dos trabalhos da empreitada;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	
1	Cap. /	Designação	Un	Part.	Dimensões			Quantidades			Pre
2	Art.º			Iguais	Compn	Largura	Alt./Esp.	Elemento	Parciais	Totais	
13350	35.12	Arranjos exteriores									
13351	35.12.1	Muros de vedação									
13352	3	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml								
13353		Voltados á rua		1	0,92			0,92			
13354				1	6,82			6,82			
13355				1	7,63			7,63			
13356				1	11,14			11,14			
13357		Divisórios entre lotes		1	2,85			2,85			
13358				1	4,76			4,76			
13359				1	26,42			26,42	60,54		

Resp. Existe um erro que será corrigido no novo mapa de medições e orçamento.

5 . Solicita-se a confirmação de que, conforme notas gerais no mapa de quantidades, não está prevista qualquer relocalização de moradores no período de duração dos trabalhos da empreitada;

Resp. Não está prevista relocalização dos moradores. A obra será realizada com os moradores a habitar. Apenas as casas n.ºs 10, 11, 22 e 44 estão devolutas.

6. Ainda relativamente à questão anterior, e caso se verifique que irá haver relocalização dos moradores no período de execução dos trabalhos na respetiva habitação, solicita-se dimensionamento de instalações temporárias e introdução de rúbrica própria no mapa de quantidades;

Resp.: Não aplicável

7. Relativamente ao item 0.3.1, "Fornecimento e colocação de painéis informativos da obra, de acordo com o modelo em vigor no município. Inclui suportes com altura ate 6 m, fixação e fundação. Inclui manutenção durante o período de decurso da obra.", solicita-se informação sobre o layout do painel, nomeadamente em termos de dimensões e informação a incluir;

Resp.: Execução de montagem de estrutura metálica para painel informativo da obra, para outdoor em lona. A lona será fornecida e montada pelo município, apenas vai ser

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

necessário a execução de montagem da estrutura, para posterior colocação de outdoor de dimensões 4,00x3,00m
Correção no mapa de medições e quantidades

8. Relativamente ao capítulo "Cobertura", item 1.1.3, "Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.", e aos itens equivalentes a este nas restantes habitações, solicita-se informação adicional acerca do modelo de telha pretendido;

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1	Cap. /			Part	Dimensões			Quantidades			Prev
2	Art.º	Designação	Um	Iguais	Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais	
13350	35.12	Arranjos exteriores									
13351	35.12.1	Muros de vedação									
13352	3	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml								
13353		Voltados á rua		1	0,92			0,92			
13354				1	6,82			6,82			
13355				1	7,63			7,63			
13356				1	11,14			11,14			
13357		Divisórios entre lotes		1	2,85			2,85			
13358				1	4,76			4,76			
13359				1	26,42			26,42	60,54		

Resp.: Modelo de telha Lusa, cor natural vermelha.

9. Questiona-se se o item 1.1.7 não se tratará de uma repetição do item 1.1.5, podendo, portanto, ser suprimido, tendo em conta a natureza do descritivo, que é exatamente igual;

Resp.: Refere-se aos artigos 1.2.5 e 1.2.7. Há erro na descrição do artigo 1.2.7.
Vai ser alterado o descritivo no novo mapa de medições e quantidades. Este artigo aplica-se a todas as habitações T3 e habitação n.º 45.

10. Relativamente ao capítulo "Chaminés", não vislumbramos, no projeto de execução, qualquer desenho de pormenor desse elemento; solicita-se fornecimento do mesmo;

Resp.: Ver desenho n.º 51

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

11. No capítulo "Caleiras e tubos de queda", em particular no que diz respeito ao item 8.2.5, não está definido no descritivo o diâmetro do tubo de queda; será para considerar Ø75, à semelhança das estantes habitações?

Resp.: Sim, é de Ø75mm, o descritivo vai ser corrigido no novo mapa de medições.

12. No capítulo "Instalação Sanitária", mais concretamente no que diz respeito ao item 1.4.2, "Fornecimento e aplicação de chuveiros de duche de eficiência energética hídrica A++ do modelo "Balance da marca Sanitana" ou equivalente, par substituição das existentes instaladas.", e aos itens equivalentes a este nas restantes habitações, solicita-se a confirmação de que o pretendido será uma torneira monocomando, ou o sistema de duche completo, e ainda a indicação do modelo de referência pretendido para o equipamento;

Resp.: Vai ser alterado o descritivo no novo mapa de medições, para aplicação dos materiais tipo:
Referência tipo dos materiais a aplicar neste artigo, tipo OFA:
Misturadora banheira termostática H2MID, GTT9001N
Misturador duche termostática H2MID GTT9002N
Flexível chuveiro PVC cinza mate anti torção GHT1516 - 150cm
Chuveiro mão MATTIS GHT0029 Ø8,2cm
Flexível chuveiro PVC cinza mate anti torção GHT1516 150cm

13. Após análise do descritivo do item 1.4.1.3 (bem como dos itens equivalentes a este nas restantes habitações), verificámos a indicação de "Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em lã de rocha de 10mm (...)"; não se tratará de um lapso? Solicita-se esclarecimento;

Resp.: Correção no mapa de medições e quantidades, com alteração do material.

14. Ainda em relação ao mesmo item, e tendo em conta a variedade de referências ao dispor, solicita-se indicação do modelo de referência pretendido;

Resp.: isolamento térmico de espuma elastómera, em manta, adesivo, com 10mm de espessura.

15. Passando agora ao capítulo "Soleiras e Peitoris", verificou-se que no descritivo dos artigos é mencionado que a cantaria deve possuir pingadeira, tanto em soleiras como em peitoris; confirmam esta situação?

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Resp.: Sim.

16. Solicita-se a indicação da qualidade e tipo de granito pretendido para a materialização das Soleiras e peitoris

Resp.: Igual ou semelhante ao existente. Pode ser visualizado na visita ao local.

17. Solicita-se igualmente desenho de pormenor destes elementos e dos vãos existentes (V1 – V8), para melhor identificação das soleiras / peitoris a colocar;

Resp.: Ver desenho n.º 52

18. O item 1.6.1 menciona a colocação de uma soleira nos vãos designados por "V1"; no entanto, de acordo com o descritivo das restantes habitações, o vão "V1" refere-se a outro tipo de vão mencionando a aplicação de peitoril; solicita-se esclarecimento sobre esta situação;

Resp.: Correção no mapa de medições e quantidades

19. De acordo com a quantidade do item 1.6.5, o descritivo aparenta estar errado, mencionando a colocação de uma soleira com comprimento diferente do indicado; solicita-se esclarecimento e eventual correção;

Resp.: Correção no mapa de medições e quantidades

20. O item 5.6.4 refere-se à colocação de peitoril em vãos do tipo V8; verifica-se que este vão se repete em várias habitações, sendo que em alguns casos foi considerado soleira (10.6.4, 20.6.4, 30.6.4), e, em outros, peitoril; pelo que foi possível identificar nas plantas, o vão em causa parece ser uma janela; será para considerar peitoril em todos os casos?

Resp.: Correção no mapa de medições e quantidades

21. Solicita-se a correção do descritivo do item 7.6.4, de forma a incluir as dimensões da soleira;

Resp.: Correção no mapa de medições e quantidades

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

22. Solicita-se a correção do descritivo do item 8.6.4, de forma a incluir as dimensões da soleira;

Resp.: Correção no mapa de medições e quantidades

23. Na habitação Nº9, existe a repetição da designação do vão V1 nos itens 9.6.1 e 9.6.2, com comprimentos diferentes para os peitoris; qual o comprimento que prevalece?

Resp.: Correção no mapa de medições e quantidades

24. O item 9.6.3 menciona a colocação de um peitoril nos vãos designados por "V2"; no entanto, de acordo com o descritivo das restantes habitações, o vão "V2" refere-se a outro tipo de vão mencionando a aplicação de soleira; solicita-se esclarecimento sobre esta situação;

Resp.: Correção no mapa de medições e quantidades

25. Relativamente aos itens 11.6.4 e 11.6.5, confirma-se a intenção de considerar elementos de soleira e peitoril em chapa lacada? Qual o material e cor pretendidos?

Resp.: Correção no mapa de medições e quantidades

26. De acordo com a quantidade do item 12.6.3, o descritivo aparenta estar errado, mencionando a colocação de um peitoril com comprimento diferente do indicado; solicita-se esclarecimento e eventual correção;

Resp.: Correção no mapa de medições e quantidades

27. De acordo com a quantidade do item 12.6.4, o descritivo aparenta estar errado, mencionando a colocação de uma soleira com comprimento diferente do indicado; solicita-se esclarecimento e eventual correção;

Resp.: Correção no mapa de medições e quantidades

28. De acordo com a quantidade do item 15.6.2, o descritivo aparenta estar errado, mencionando a colocação de um peitoril com comprimento diferente do indicado; solicita-se esclarecimento e eventual correção;

Resp.: Correção no mapa de medições e quantidades

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

29. De acordo com a quantidade do item 15.6.4 da habitação Nº15, o descritivo aparenta estar errado, mencionando a colocação de um peitoril com comprimento diferente do indicado; solicita-se esclarecimento e eventual correção;

Resp.: Correção no mapa de medições e quantidades

30. O item 18.6.3 menciona a colocação de um peitoril nos vãos designados por "V2"; no entanto, de acordo com o descritivo das restantes habitações, o vão "V2" refere-se a outro tipo de vão mencionando a aplicação de soleira; solicita-se esclarecimento sobre esta situação;

Resp.: Correção no mapa de medições e quantidades

31. O item 18.6.4 menciona a colocação de um peitoril nos vãos designados por "V5"; no entanto, de acordo com o descritivo das restantes habitações, o vão "V5" refere-se a outro tipo de vão mencionando a aplicação de soleira; solicita-se esclarecimento sobre esta situação;

Resp.: Correção no mapa de medições e quantidades

32. De acordo com a quantidade do item 20.6.2, o descritivo aparenta estar errado, mencionando a colocação de um peitoril com comprimento diferente do indicado; solicita-se esclarecimento e eventual correção;

Resp.: Correção no mapa de medições e quantidades

33. De acordo com a quantidade do item 24.6.2, o descritivo aparenta estar errado, mencionando a colocação de um peitoril com comprimento diferente do indicado; solicita-se esclarecimento e eventual correção;

Resp.: Correção no mapa de medições e quantidades

34. De acordo com a quantidade do item 26.6.2, o descritivo aparenta estar errado, mencionando a colocação de um peitoril com comprimento diferente do indicado; solicita-se esclarecimento e eventual correção;

Resp.: Correção no mapa de medições e quantidades

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

35. De acordo com a quantidade do item 27.6.2, o descritivo aparenta estar errado, mencionando a colocação de um peitoril com comprimento diferente do indicado; solicita-se esclarecimento e eventual correção;

Resp.: Correção no mapa de medições e quantidades

36. De acordo com a quantidade do item 28.6.2, o descritivo aparenta estar errado, mencionando a colocação de um peitoril com comprimento diferente do indicado; solicita-se esclarecimento e eventual correção;

Resp.: Correção no mapa de medições e quantidades

37. De acordo com a quantidade do item 29.6.2, o descritivo aparenta estar errado, mencionando a colocação de um peitoril com comprimento diferente do indicado; solicita-se esclarecimento e eventual correção;

Resp.: Correção no mapa de medições e quantidades

38. Solicita-se a correção do descritivo do item 31.6.4, de forma a incluir o material e as dimensões do peitoril;

Resp.: Correção no mapa de medições e quantidades

39. De acordo com a quantidade do item 32.6.4, o descritivo aparenta estar errado, mencionando a colocação de uma soleira com comprimento diferente do indicado; solicita-se esclarecimento e eventual correção;

Resp.: Correção no mapa de medições e quantidades

40. De acordo com a quantidade do item 33.6.3, o descritivo aparenta estar errado, mencionando a colocação de um peitoril com comprimento diferente do indicado; solicita-se esclarecimento e eventual correção;

Resp.: Correção no mapa de medições e quantidades

41. De acordo com a quantidade do item 33.6.4, o descritivo aparenta estar errado, mencionando a colocação de uma soleira com comprimento diferente do indicado; solicita-se esclarecimento e eventual correção;

Resp.: Correção no mapa de medições e quantidades

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

42. De acordo com a quantidade do item 34.6.3, o descritivo aparenta estar errado, mencionando a colocação de um peitoril com comprimento diferente do indicado; solicita-se esclarecimento e eventual correção;

Resp.: Correção no mapa de medições e quantidades

43. De acordo com a quantidade do item 34.6.4, o descritivo aparenta estar errado, mencionando a colocação de uma soleira com comprimento diferente do indicado; solicita-se esclarecimento e eventual correção;

Resp.: Correção no mapa de medições e quantidades

44. De acordo com a quantidade do item 35.6.2, o descritivo aparenta estar errado, mencionando a colocação de um peitoril com comprimento diferente do indicado; solicita-se esclarecimento e eventual correção;

Resp.: Correção no mapa de medições e quantidades

45. De acordo com a quantidade do item 35.6.4 da habitação Nº35, o descritivo aparenta estar errado, mencionando a colocação de um peitoril com comprimento diferente do indicado; solicita-se esclarecimento e eventual correção;

Resp.: Correção no mapa de medições e quantidades

46. Solicita-se a correção do descritivo do item 40.6.3, de forma a incluir as dimensões da soleira;

Resp.: Correção no mapa de medições e quantidades

47. Solicita-se a correção do descritivo do item 40.6.4, de forma a incluir as dimensões da cantaria; adicionalmente, de acordo com o descritivo e o vão em questão, parece-nos ser um peitoril, solicita-se confirmação;

Resp.: Correção no mapa de medições e quantidades

48. Solicita-se a correção do descritivo do item 40.6.5, de forma a incluir as dimensões da cantaria; adicionalmente, de acordo com o descritivo e o vão em questão, parece-nos ser um peitoril, solicita-se confirmação;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Resp.: Correção no mapa de medições e quantidades

49. De acordo com a quantidade do item 45.6.6, o descritivo aparenta estar errado, mencionando a colocação de uma soleira com comprimento diferente do indicado; solicita-se esclarecimento e eventual correção;

Resp.: Correção no mapa de medições e quantidades

50. Relativamente ao capítulo "Paredes, tetos e pavimentos interiores" está preconizado, no item 1.7.1.3 (e nos itens equivalentes a este nas restantes habitações), em paredes, aplicação de azulejo com novas peças do tipo Nova Arquitetura da Cinca, dimensão 20x20 quando necessário; solicita-se a confirmação de que a referência de cor pretendida será a mesma que é indicada no artigo referente aos pavimentos (ref.ª de cor 5542);

Resp.: Sim, confirma-se que a cor do pavimento é igual à das paredes. Correção no mapa de medições e quantidades

51. De acordo com o exposto nas medições parciais, a medição da área de paredes é realizada a toda a altura, ou seja, o valor de quantidade apresentado inclui também a área por detrás de todo o mobiliário existente, no caso do compartimento da cozinha; confirmam o nosso entendimento?

Resp.: Sim, inclui e pode haver necessidade de desmontar móveis.

52. Conforme o descritivo do artigo, verifica-se a indicação de incluir a montagem e desmontagem de móveis de cozinha no preço unitário, caso necessário; solicita-se a confirmação de não estar prevista a substituição de elementos existentes por novos;

Resp.:
No caos do azulejo: Se a peça sair limpa, pode ser reaproveitada, senão terá que ser nova.
No caso dos móveis: não está previsto colocação de móveis novos, ou peças de móveis novas.

53. Caso efetivamente se pretenda a substituição de alguns elementos, solicita-se desenho de pormenor com alçado das cozinhas, por habitação, com indicação das dimensões em altura dos vários móveis, e ainda o material e cores dos mesmos;

Resp.: Não aplicável

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

54. Sugere-se, ainda, a separação deste trabalho de montagem / desmontagem de móveis de cozinha em item à parte da aplicação da loiça cerâmica;

Resp.: Correção no mapa de medições e quantidades

55. Ainda em relação ao item supra, verifica-se a indicação de incluir a montagem e desmontagem de louças sanitárias se necessário; solicita-se a confirmação de não estar prevista a substituição de elementos existentes por novos;

Resp.: Não está prevista a substituição das peças existentes por novas.

56. Caso efetivamente se pretenda a substituição de alguns elementos, solicita-se informação dos modelos e marcas de loiças sanitárias de referência existentes nas habitações;

Resp.: Não aplicável

57. Sugere-se, ainda, a separação deste trabalho de montagem / desmontagem de loiças sanitárias em item à parte da aplicação da loiça cerâmica;

Resp.: Optamos por manter o descritivo

58. No capítulo "Estores e Ventilação dos Quartos" está prevista a aplicação de grelhas autorreguláveis acústicas nas paredes das caixas de estore; solicita-se a confirmação de que o objetivo é realizar esta intervenção pela parede exterior da habitação, não obrigando à substituição da caixa de estore nem tão pouco de elementos de caixilharia;

Resp.: Não é para aplicar a grelha exterior, apenas é aplicada a grelha interior. A colocação da grelha é na parede interior, a meio da caixa de estores. A caixa de estore é em betonilha.

59. Relativamente ao capítulo "Pinturas de grades" solicita-se, por um lado, o fornecimento de desenho de pormenor das grades e, por outro, a indicação dos comprimentos dos elementos das guardas e corrimão, de forma a permitir a sua orçamentação;

Resp.: O corrimão é um tubular com fixação à parede, com o comprimento indicado. A guarda de escadas é uma guarda em perfis verticais e corrimão, com as dimensões indicadas no artigo. Na visita ao local podem visualizar.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

60. Passando ao capítulo "Carpintarias", verifica-se que, de um modo geral, nas habitações tipo T3 está prevista a reabilitação de três tipos de vãos, sendo que a dimensão destes é constante de habitação para habitação, com a exceção da Nº45, onde está previsto um vão com 2,80x0,50m (item 45.10.1.3); confirmam que não há lapso na atribuição das dimensões em questão?

Resp.: A dimensão está correta

61. Solicita-se mapa de vãos dos elementos previstos no capítulo "Carpintarias";

Resp.: As medições no mapa, definem as medidas dos vãos. À a considerar a largura de 18cm, dos apainelados a envernizar, na padieira e 2 ombreiras, e baguetes envolventes, peitoril, padieira e 2 ombreiras, com 7cm de largura.

62. Passando ao capítulo "Instalação e Sistema AQS", detetamos uma aparente repetição do item 8.11.2; solicita-se suprimento do artigo duplicado, caso se confirme o nosso entendimento:

	Cap./ Art.º	Designação	Un.	Part. Iguais	Dimensões Compri.	Largura	Alt./Esp.	Quantidades Elemento.	Parciais	Totais	Preço Unitário	Preço Total	
1													
2	8.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270 COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as fulagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00			11.1
3044	8.11.2	Fornecimento e montagem do vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00			11.2
3045		Fornecimento e montagem do vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un		1,00					1,00			11.2

Resp.: Correção no mapa de medições e quantidades

63. Após análise dos elementos de projetos disponibilizados, solicitamos a confirmação de que a tubagem de ligação entre a bomba de calor e a rede de abastecimento de água existente será de instalação à vista;

Resp.: Não é instalada à vista, é embebida, ver descrição artigo 1.11.3. No exterior em vala e no interior na parede da cozinha, com a reposição de azulejos.

64. O item 1.11.3.3 (e itens equivalentes referentes às restantes habitações) refere-se à tubagem de saída dos condensados, sendo indicado no descritivo que esta liga a uma caixa de águas pluviais no logradouro; no entanto, no projeto de abastecimento de água, esta tubagem liga ao interior do edifício, mais concretamente a caixa de

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

pavimento na cozinha; solicita-se esclarecimento sobre esta situação, nomeadamente qual a solução que prevalece;

Resp.: A ligação do esgoto de condensados é ligada à caixa de águas pluviais

65. Solicita-se a confirmação de que falta considerar um item no articulado para fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico da Habitação n.º 15 - T3; em caso afirmativo, solicita-se igualmente a introdução desse item no articulado patenteado a concurso;

Resp.: Correção no mapa de medições e quantidades

66. Solicita-se a confirmação de que falta considerar um item no articulado para a Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro da Habitação n.º 15 - T3; em caso afirmativo, solicita-se igualmente a introdução desse item no articulado patenteado a concurso;

Resp.: Correção no mapa de medições e quantidades

67. Ainda relativamente ao sistema AQS, verifica-se que no projeto de Abastecimento de Água está previsto um desenho de pormenor para o abrigo da bomba de calor, que nos parece geometricamente distinto daquele que se encontra no projeto de Arquitetura; solicita-se a confirmação de que o desenho de Arquitetura é o que prevalece para efeitos de orçamentação do item referente ao abrigo da bomba de calor (itens 1.12.3.1 e 1.12.3.2, bem como itens equivalentes para as restantes habitações);

Resp.: Devem seguir o desenho de arquitetura

68. Solicita-se elementos de projeto para os trabalhos que consistem na ligação elétrica entre o quadro geral da habitação e a bomba de calor a instalar, de suporte à orçamentação dos itens do capítulo 1.11.4 (bem como dos capítulos equivalentes nas restantes habitações), nomeadamente a implantação da rede elétrica e a indicação do diâmetro da tubagem prevista para encamizamento do cabo elétrico no primeiro artigo;

Resp.: Abertura e tapamento de rasgos e colocação de tubo 32mm desde o QG, até ao teto; passagem em calhe PVC, no teto e parede, até parede exterior da cozinha; abertura e tapamento de rasgos, para descida em tubo 32mm até à cota soleira, pelo exterior; colocação de caixa estanque na parede exterior, abertura e tapamento de vala, até à cabine, em tubo corrugado 63mm; dentro da cabine, colocação de caixa estanque, ligação à bomba de calor.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Apresenta-se, em anexo, o novo mapa de trabalhos e quantidades, Versão 1, com as correções do descritivo dos artigos e erros detetados., ao qual todos os concorrentes deverão obedecer.

Mais se informa que o preço base se mantém inalterado.

O Presidente
da Câmara
Municipal,

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Mário de Sousa Passos
Dados: 2025.06.09 16:27:17 +01'00'

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Contratação Pública
public procurement

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

2ª DECISÃO SOBRE ERROS E OMISSÕES
E
ESCLARECIMENTOS

Procedimento 2025DEP0003DHF: Reabilitação das Habitações Sociais da Urbanização Moinhos de Vento, Fradelos

Foi detetado no Mapa de Medições e Quantidades - versão 1, submetido na plataforma dia 09/06/2025 que existe um erro num artigo, que se repete em cada habitação, num total de 45, Art.º 1.11.3; 2.11.3, 3.11.3,... e 45.11.3, com a descrição:
"Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:"
Neste artigo, em cada habitação, deve ser retirada a quantidade (1 Un), pois o mesmo é subdividido em subartigos, e por isso não lhe é atribuída nenhuma quantidade. Apenas os subartigos relacionados tem quantidades, como se pode verificar no novo Mapa em anexo.

Presta-se ainda o esclarecimento solicitado pela entidade Vierominho - Construções e Revestimentos Lda. e que consiste no seguinte:

"Na resposta à pergunta 12, são apresentadas várias referências de equipamentos sanitários a aplicar no item 1.4.2 (bem como nos itens equivalentes às restantes moradias); para além dos chuveiros e braços flexíveis, verificamos, em particular, a inclusão de uma misturadora de banheira e de uma misturadora de duche; no entanto, ao analisar o descritivo dos artigos correspondentes no mapa de quantidades, apenas verificámos que existe a referência à misturadora de banheira, não estando explícito onde será para fornecer a misturadora de duche; perante esta situação, vimos por este

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

meio solicitar informação adicional que nos permita identificar os locais onde todos estes equipamentos serão aplicados."

Resp.: Relativamente ao artigo 4.2 de todas as habitações, referente às torneiras misturadoras: todos os T4 e as habitações T3 n.º 5, 14 e 26, tem 1 Un de misturadora de duche e 1 Un de misturadora de banheira. As restantes têm 1 Un misturadora de banheira, situação corrigida no novo mapa em anexo.

Deste modo, anexa-se novo Mapa de Medições e Quantidades - versão 2, corrigido, bem como Mapa de Quantidades versão 2, extraído do Mapa anterior, conforme sugerido no pedido de esclarecimentos e para facilitar a apresentação do orçamento por parte dos concorrentes. No entanto, qualquer divergência entre o Mapa de Quantidades - versão 2, e o Mapa de Medições e Quantidades - versão 2, é da responsabilidade dos concorrentes, prevalecendo este último em PDF.

Informa-se, ainda, que o preço base se mantém inalterado.

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Mário de Sousa Passos
Dados: 2025.06.12 12:50:05 +01'00'

Assinado por Vitor Manuel Gaspar Monteiro Lima Moreira (Qualificada) Dados: 2025.06.12 13:43:21 +01'00'

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Global Estaleiro - Moradias n.º 1 a n.º 45										
NOTAS:	1 - As eventuais referências a marcas, de materiais, de produtos ou de equipamentos, são apresentadas a título meramente indicativo das características e qualidade pretendida, devendo entender-se associados ao termo "ou equivalente".										
	2 - Em todos os artigos que constam deste Mapa, consideram-se incluídos nos preços unitários a apresentar, a totalidade dos trabalhos de apoio de construção civil e outros preparatórios e complementares, entre outros se necessário a desmontagem e montagem de louças sanitárias e móveis de cozinha, de modo a garantir a perfeita execução dos trabalhos e funcionamento das instalações respetivas. Devem ainda incluir nos preços unitários os respetivos ensaios, vistoria e certificações, nos termos das normas regulamentares aplicáveis.										
	3 - As habitações encontram-se habitadas, pelo que os preços dos trabalhos, devem englobar os custos pela realização dos trabalhos com as habitações habitadas e mobiladas.										
0	**Trabalhos Acessórios e Preparatórios**										
0.1	Plano de Segurança e Saúde										
0.1.1	Desenvolvimento e implementação do Plano de Segurança e Saúde nos termos do DL n.º 273/03 de 29 de Outubro, incluindo fornecimento e colocação de sinalização temporária de acordo com o DR 22A/98 de 01 de Outubro, se aplicável e indicações do Coordenador de Segurança e Saúde.	un	1				1,00		1,00		
0.2	Estaleiro										
0.2.1	Montagem de estaleiro de acordo com o disposto no artigo 350º, do CCP e Caderno de Encargos e Plano de Segurança e Saúde aprovado. Inclui a disponibilização de uma instalação para a fiscalização com área mínima de 10m2, dotada de climatização e mobiliário apropriado à realização de reuniões.	un	1				1,00		1,00		
0.2.2	Manutenção do estaleiro no prazo de execução da empreitada. Inclui a disponibilização de instalação para fiscalização com área mínima de 10m2, climatizada e dotada de mobiliário que possibilite a realização de reuniões com pelo menos 6 intervenientes.	un	1				1,00		1,00		
0.2.3	Desmontagem de estaleiro de acordo com o disposto no art.º 350º, do CCP e no Caderno de Encargos e de forma a que a obra fique em perfeitas condições de utilização.	un	1				1,00		1,00		
0.2.4	Implementação do Plano de Prevenção e Gestão dos Resíduos de Construção e Demolição (PPG)s, incluindo a execução de todos os trabalhos e implementação das medidas previstas no, incluindo a recolha, triagem (separação de resíduos por tipologia de materiais), licenciamentos, armazenamento temporário, assegurando igualmente que os RCD são mantidos na obra o menor tempo possível , bem como a promoção da reutilização de materiais e a incorporação de reciclados de RCD na obra, ou nos casos que tal não seja possível o seu transporte e encaminhamento para operadores de gestão licenciados, tendo em vista a sua posterior utilização, valorização ou eliminação por esta ordem de prioridade, incluindo todos os custos inerentes ao registo(SIRAPA), na Agência Portuguesa do Ambiente(APA), dos resíduos produzidos no âmbito da obra, bem como de todas as taxas relativas à gestão e tratamento de resíduos inertes para depósito em aterro.	un	1				1,00		1,00		
0.3	Informação da empreitada										
0.3.1	Execução e montagem de estrutura metálica, para painel informativo da obra, para outdoor em lona a colocar pelo município, dimensão do outdoor 4,00x3,00m. Inclui suportes com altura até 6m, fixação e fundação. Inclui manutenção durante o período de decurso da obra.	un	1				1,00		1,00		
										Sub total	

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
1	**Habitação n.º 1 - T3**										
1.1	**Cobertura**										
1.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
1.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
1.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							73,18		
1.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os	ml							37,81		
	Lateral direita		1	3,70			3,70		37,81		
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Zona central		1	1,81			1,81				
			1	5,59			5,59				
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Entre habitações		1	11,10			11,10				
	Zona frontal		1	3,55			3,55	37,81			
1.1.5	Isolamento da cobertura										
1.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							46,58		
	Sobre a laje de teto		1	46,58			46,58	46,58	46,58		
1.2	**Caleiras e tubos de queda**										
1.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
1.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
1.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
1.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
1.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
1.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							19,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		19,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	19,40			
1.2.7	Fornecimento e colocação de tubo de queda de águas pluviais, na cobertura sobre o wc do r/c, nos T3 e Habitação n.º 45, com a colocação de curva e tubo com 0,50m de comprimento, para desviar as águas da empena.	Un	1				1,00		1,00		
1.3	Chaminés										
1.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
1.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
1.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
1.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos.	un	1				1,00		1,00		
1.4	Instalação Sanitária										
1.4.1	Ventilação										
1.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
1.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
1.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico de espuma elastómera, em manta, adesivo, com 10mm de espessura, entre tubo condutor em PVC de 90mm e tubo em aço inox de 110mm	un	1				1,00		1,00		
1.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm.	un	1				1,00		1,00		
1.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de eficiência hídrica A++, do tipo misturadora banheira termostática H2MID, Ref.ª GTT9001N, mangueira flexível chuveiro PVC, cinza mate, anti torção, Ref.ª GHT1516 - 150cm, Chuveiro de mão, MATTIS, Ref.ª GHT0029, Ø8,2cm, da OFA, ou equivalente, incluindo desmontagem das existentes e transporte a vazadouro.	un	1				1,00		1,00		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
1.5	Paredes Exteriores										
1.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							25,44		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		25,44		
			1	2,70			2,70				
	Alçado lateral direito		1	11,83			11,83				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,10			2,10	25,44			
1.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							161,99		
	Alçado frontal		1	40,96			40,96		161,99		
			1	0,52		2,00	1,04				
			1	0,50		5,55	2,78				
	A descontar Janelas		-2	1,50		1,00	-3,00				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	3,30		0,40	-1,32				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	A descontar telhado		-1	3,65		0,71	-2,59				
	Cornijas		1	3,30	0,42		1,39				
			1	3,40	0,50		1,70				
			1	3,30	0,98		3,23				
	Alçado lateral direito		1	47,39			47,39				
	A descontar Janelas		-1	1,35		0,55	-0,74				
	Alçado posterior		1	40,58			40,58				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,57	6,68				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97				
	Empena central		1	17,19			17,19				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		0,72	2,59	161,99			
1.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							29,84		
	Alçado frontal		1	5,14			5,14		29,84		
			1	0,55		2,00	1,10				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,65	1,01		3,69				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	4,79			4,79				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	29,84			
1.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
1.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							144,00		
	Alçado frontal		1	9,99			9,99		144,00		
			1	16,04			16,04				
	Alçado lateral direito		1	46,78			46,78				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74	144,00			
1.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							2,90		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90	2,90		
1.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							188,82		
	XPS 3cm								188,82		
	Alçado frontal		1	5,14			5,14				
			1	0,55		2,00	1,10				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,65	1,01		3,69				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	4,79			4,79				
			1	0,56		5,55	3,11				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	30,01			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	9,99			9,99				
			1	16,04			16,04				
	Alçado lateral direito		1	46,78			46,78				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74	144,00			
	XPS 10cm										
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90			
	OMBREIRAS										
	J1 - 1,35x0,50m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	1,35		0,20	0,27				
	J2 - 2,20x0.50m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	2,20		0,20	0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		10	1,10		0,20	2,20				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			5	1,50		0,20	1,50				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40		0,20	0,16				
			1	3,40		0,20	0,68				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50		0,20	0,50				
			1	0,50		0,20	0,10				
			1	2,00		0,30	0,60				
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	0,80		0,20	0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	1,50		0,20	0,30	8,91			
1.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	188,82					188,82		
1.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							25,98		
	Alçado frontal		1	5,23			5,23		25,98		
			1	2,70			2,70				
	Alçado lateral direito		1	12,78			12,78				
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				
			1	2,10			2,10	25,98			
1.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							162,84		
	Medição total		1	188,82			188,82		162,84		
	A descontar pintura cinza		-1	25,98			-25,98	162,84			
1.6	Soleiras e Peitoris										
1.6.1	Fornecimento e colocação de peitoril dos vãos designados por "V1", em granito igual ao existente, com 1,50m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							7,50		
	Alçado frontal		2	1,50			3,00		7,50		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	7,50			
1.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4", em granito igual ao existente com 2,38m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							2,38		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		
1.6.3	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2", com 1,50m cm x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
1.6.4	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5", com 0,88m comp x 0,11m larg x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88		1,76		
	Alçado Posterior		1	0,88			0,88	1,76			
1.6.5	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V6"., com 3,19 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							3,19		
	Alçado frontal		1	3,19			3,19	3,19	3,19		

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
1.6.6	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V7", com 1,35m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,35		
	Alçado lateral direito		1	1,35			1,35	1,35	1,35		
1.7	Paredes, tetos e pavimentos interiores										
1.7.1	Paredes interiores										
1.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
1.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
1.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanilárias, para execução do trabalho.	m2							64,50		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04		64,50		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	1,35		0,55	-0,74				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	64,50			
1.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
1.7.2	Tetos interiores										
1.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
1.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
1.7.3	Pavimentos interiores										
1.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, Ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							94,01		
	Sala		1	28,32			28,32		94,01		
	Exterior frente á sala		1	3,96			3,96				
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	2,47			2,47				
	Quarto alçado frontal		1	10,05			10,05				
	Quarto alçado posterior		1	10,45			10,45				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,48			9,48				
	Caixa de escadas e circulação		1	9,17			9,17				
			1	0,95		2,80	2,66	94,01			
1.8	Estores e Ventilação dos quartos										

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
1.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un	4						4,00		
1.8.2	Fornecimento e aplicação de persianas em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano, incluindo remoção dos existentes, a vazadouro. A esteira térmica é composta por lâminas de 45 mm, do tipo Caixlave, com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução e funcionamento.	m2							10,50		
	V1		5	1,50		1,00	7,50				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	10,50			
1.9	Pinturas de grades										
1.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
1.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
1.10	Carpintarias										
1.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										
1.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	4						4,00		
1.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
1.10.1.3	Vão 3,30x0,50m	un	1						1,00		
1.11	Instalação e sistema AQS										
1.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
1.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		
1.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:										
1.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
1.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
1.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
1.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
1.11.4.1	Abertura e tapamento de rasgos e colocação de tubo 32mm desde o QG, até ao teto; passagem em calha PVC, no teto e parede, até parede exterior da cozinha; abertura e tapamento de rasgos, para descida em tubo 32mm até à cota soleira, pelo exterior; colocação de caixa estanque na parede exterior, abertura e tapamento de vala, até à cabine, em tubo corrugado 63mm; dentro da cabine, colocação de caixa estanque, ligação à bomba de calor.	ml	1	15,00					15,00		
1.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calha técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
1.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
1.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
1.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
1.12	Arranjos exteriores										
1.12.1	Muros de vedação										
1.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							37,60		
	Voltados á rua		1	3,69			3,69		37,60		
			1	7,61			7,61				
			1	8,14			8,14				
			1	6,95			6,95				
	Divisórios entre lotes		1	3,49			3,49				
			1	7,72			7,72	37,60			
1.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							37,60		
	Voltados á rua ou de vedação para o arruamento		1	3,69			3,69		37,60		
			1	7,61			7,61				
			1	8,14			8,14				
			1	6,95			6,95				
	Divisórios entre lotes		1	3,49			3,49				
			1	7,72			7,72	37,60			
1.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
1.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
1.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
1.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado:										
1.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		
1.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhassoi eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
2	Habitação n.º 2 - T3										
2.1	Cobertura										
2.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
	2		1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
2.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
2.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							73,18		
2.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							37,81		
	Lateral direita		1	3,70			3,70		37,81		
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Zona central		1	1,81			1,81				
			1	5,59			5,59				
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Entre habitações		1	11,10			11,10				
	Zona frontal		1	3,55			3,55	37,81			
2.1.5	Isolamento da cobertura										
2.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							46,58		
	Sobre a laje de teto		1	46,58			46,58	46,58	46,58		
2.2	Caleiras e tubos de queda										
2.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
2.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
2.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
2.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
2.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diám. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
2.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							19,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		19,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	19,40			
2.2.7	Fornecimento e colocação de tubo de queda de águas pluviais, na cobertura sobre o wc do r/c, nos T3 e Habitação n.º 45, com a colocação de curva e tubo com 0,50m de comprimento, para desviar as águas da empena.	un	1				1,00		1,00		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
2.3	**Chaminés**										
2.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
2.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
2.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
2.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
2.4	**Instalação Sanitária**										
2.4.1	Ventilação										
2.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
2.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
2.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico de espuma elastómera, em manta, adesivo, com 10mm de espessura, entre tubo condutor em PVC de 90mm e tubo em aço inox de 110mm	un	1				1,00		1,00		
2.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm.	un	1				1,00		1,00		
2.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de eficiência hídrica A++, do tipo misturadora banheira termostática H2MID, Ref.ª GTT9001N, mangueira flexível chuveiro PVC, cinza mate, anti torção, Ref.ª GHT1516 - 150cm, Chuveiro de mão, MATTIS, Ref.ª GHT0029, Ø8,2cm, da OFA, ou equivalente, incluindo desmontagem das existentes e transporte a vazadouro.	un	1				1,00		1,00		
2.5	**Fachada exterior**										
2.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							13,56		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		13,56		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,05			2,05	13,56			
2.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							130,89		
	Alçado frontal		1	39,97			39,97		130,89		
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
			1	0,50		5,55	2,78				
	A descontar Janelas		-2	1,50		1,00	-3,00				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	3,30		0,40	-1,32				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	A descontar telhado		-1	3,65		0,71	-2,59				
	Cornijas		1	3,30	0,42		1,39				

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			1	3,40	0,50		1,70				
			1	3,30	0,98		3,23				
	Alçado posterior		1	39,99			39,99				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,57	6,68				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97				
	Empena central		1	17,19			17,19				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		0,72	2,59	130,89			
2.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							25,54		
	Alçado frontal		1	3,76			3,76		25,54		
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,30	1,01		3,33				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	3,33			3,33				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	25,54			
2.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		
2.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							104,35		
	Alçado frontal		1	5,34			5,34		104,35		
			1	4,58			4,58				
			1	16,04			16,04				
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		2,00	7,20	104,35			
2.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							2,90		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90	2,90		

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
2.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).										
		m2							144,23		
	XPS 3cm								144,23		
	Alçado frontal		1	3,76			3,76				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,30	1,01		3,33				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	3,33			3,33				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	25,54			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	5,34			5,34				
			1	4,58			4,58				
			1	16,04			16,04				
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		2,00	7,20	104,35			
	XPS 10cm										
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90			
	dobragem ombreira e padieiras dos vãos										
	J2 - 2,20x0.50m		2	0,50	0,20		0,20				
			1	2,20	0,20		0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		10	1,10	0,20		2,20				
			5	1,50	0,20		1,50				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40	0,20		0,16				
			1	3,40	0,20		0,68				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50	0,20		0,50				
			1	0,50	0,20		0,10				
			1	2,00	0,30		0,60				
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00	0,20		0,80				
			1	0,80	0,20		0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00	0,20		0,80				
			1	1,50	0,20		0,30	8,44			
2.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).										
		m2	1	144,23					144,23		
2.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)										
		m2							13,20		
	Alçado frontal		1	5,23			5,23		13,20		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				
			1	2,10			2,10	13,20			
2.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)										
		m2							131,03		
	Medição total		1	144,23			144,23		131,03		
	A descontar pintura cinza		-1	13,20			-13,20	131,03			
2.6	Soleiras e Peitoris										

Cap. / Art.º	Designação	Un	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
2.6.1	Fornecimento e colocação de peitoril dos vãos designados por "V1", em granito igual ao existente, com 1,50m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							7,50		
	Alçado frontal		2	1,50			3,00		7,50		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	7,50			
2.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4", em granito igual ao existente com 2,38m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							2,38		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		
2.6.3	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2", com 1,50m cm x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
2.6.4	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5", com 0,88m comp x 0,11m larg x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88		1,76		
	Alçado Posterior		1	0,88			0,88	1,76			
2.6.5	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V6"., com 3,19 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							3,19		
	Alçado frontal		1	3,19			3,19	3,19	3,19		
2.7	Paredes, tetos e pavimentos interiores										
2.7.1	Paredes interiores										
2.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
2.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
2.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							64,50		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04		64,50		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	1,35		0,55	-0,74				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	64,50			
2.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
2.7.2	Tetos interiores										
2.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
2.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
2.7.3	Pavimentos interiores										

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
2.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, Ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							94,01		
	Sala		1	28,32			28,32		94,01		
	Exterior frente á sala		1	3,96			3,96				
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	2,47			2,47				
	Quarto alçado frontal		1	10,05			10,05				
	Quarto alçado posterior		1	10,45			10,45				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,48			9,48				
	Caixa de escadas e circulação		1	9,17			9,17				
			1	0,95		2,80	2,66	94,01			
2.8	**Estores e Ventilação dos quartos**										
2.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un	4						4,00		
2.8.2	Fornecimento e aplicação de persianas em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano, incluindo remoção dos existentes, a vazadouro. A esteira térmica é composta por lâminas de 45 mm, do tipo Caixlave, com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução e funcionamento.	m2							10,50		
	V1		5	1,50		1,00	7,50				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	10,50			
2.9	**Pinturas de grades**										
2.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo fixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
2.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diám. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
2.10	**Carpinterias**										
2.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										
2.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	4						4,00		
2.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
2.10.1.3	Vão 3,30x0,50m	un	1						1,00		
2.11	**Instalação e sistema AQS**										
2.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
2.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		
2.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:										
2.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
2.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
2.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
2.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
2.11.4.1	Abertura e tapamento de rasgos e colocação de tubo 32mm desde o QG, até ao teto; passagem em calha PVC, no teto e parede, até parede exterior da cozinha; abertura e tapamento de rasgos, para descida em tubo 32mm até à cota soleira, pelo exterior; colocação de caixa estanque na parede exterior, abertura e tapamento de vala, até à cabine, em tubo corrugado 63mm; dentro da cabine, colocação de caixa estanque, ligação à bomba de calor.	ml	1	15,00					15,00		
2.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calha técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
2.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
2.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
2.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
2.12	Arranjos exteriores										
2.12.1	Muros de vedação										
2.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							34,11		
	Voltados á rua		1	0,53			0,53		34,11		
			1	3,79			3,79				
			1	6,62			6,62				
	Divisórios entre lotes		1	3,24			3,24				
			1	4,65			4,65				
			1	7,72			7,72				
			1	7,56			7,56	34,11			
2.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							34,11		
	Voltados á rua		1	0,53			0,53		34,11		
			1	3,79			3,79				
			1	6,62			6,62				
	Divisórios entre lotes		1	3,24			3,24				
			1	4,65			4,65				
			1	7,72			7,72				
			1	7,56			7,56	34,11			
2.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
2.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
2.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
2.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado:										
2.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		

Cap./ Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
2.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhassol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
3	**Habitação n.º 3 - T3**										
3.1	**Cobertura**										
3.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
3.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
3.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							73,18		
3.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							37,81		
	Lateral direita		1	3,70			3,70		37,81		
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Zona central		1	1,81			1,81				
			1	5,59			5,59				
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Entre habitações		1	11,10			11,10				
	Zona frontal		1	3,55			3,55	37,81			
3.1.5	Isolamento da cobertura										
3.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							46,58		
	Sobre a laje de teto		1	46,58			46,58	46,58	46,58		
3.2	**Caleiras e tubos de queda**										
3.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
3.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
3.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Comprl.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
3.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
3.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
3.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							19,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		19,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	19,40			
3.2.7	Fornecimento e colocação de tubo de queda de águas pluviais, na cobertura sobre o wc do r/c, nos T3 e Habitação n.º 45, com a colocação de curva e tubo com 0,50m de comprimento, para desviar as águas da empena.	Un	1				1,00		1,00		
3.3	Chaminés										
3.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
3.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
3.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
3.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
3.4	Instalação Sanitária										
3.4.1	Ventilação										
3.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
3.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
3.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico de espuma elastómera, em manta, adesivo, com 10mm de espessura, entre tubo condutor em PVC de 90mm e tubo em aço inox de 110mm	un	1				1,00		1,00		
3.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
3.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de eficiência hídrica A++, do tipo misturadora banheira termostática H2MID, Ref.ª GTT9001N, mangueira flexível chuveiro PVC, cinza mate, anti torção, Ref.ª GHT1516 - 150cm, Chuveiro de mão, MATTIS, Ref.ª GHT0029, Ø8,2cm, da OFA, ou equivalente, incluindo desmontagem das existentes e transporte a vazadouro.	un	1				1,00		1,00		
3.5	Paredes exteriores										
3.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							13,56		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		13,56		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,05			2,05	13,56			
3.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							130,89		
	Alçado frontal		1	39,97			39,97		130,89		
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
			1	0,50		5,55	2,78				
	A descontar Janelas		-2	1,50		1,00	-3,00				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	3,30		0,40	-1,32				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	A descontar telhado		-1	3,65		0,71	-2,59				
	Cornijas		1	3,30	0,42		1,39				
			1	3,40	0,50		1,70				
			1	3,30	0,98		3,23				
	Alçado posterior		1	39,99			39,99				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,57	6,68				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97				
	Empena central		1	17,19			17,19				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		0,72	2,59	130,89			
3.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							25,54		
	Alçado frontal		1	3,76			3,76		25,54		
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,30	1,01		3,33				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	3,33			3,33				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	25,54			
3.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Comprt.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
3.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							104,35		
	Alçado frontal		1	5,34			5,34		104,35		
			1	4,58			4,58				
			1	16,04			16,04				
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		2,00	7,20	104,35			
3.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							2,90		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90	2,90		
3.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							144,23		
	XPS 3cm								144,23		
	Alçado frontal		1	3,76			3,76				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,30	1,01		3,33				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	3,33			3,33				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	25,54			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	5,34			5,34				
			1	4,58			4,58				
			1	16,04			16,04				
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		2,00	7,20	104,35			
	XPS 10cm										
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90			
	dobragem ombreira e padieiras dos vãos										
	J2 - 2,20x0.50m		2	0,50	0,20		0,20				
			1	2,20	0,20		0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		10	1,10	0,20		2,20				
			5	1,50	0,20		1,50				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40	0,20		0,16				
			1	3,40	0,20		0,68				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50	0,20		0,50				
			1	0,50	0,20		0,10				
			1	2,00	0,30		0,60				

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00	0,20		0,80				
			1	0,80	0,20		0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00	0,20		0,80				
			1	1,50	0,20		0,30	8,44			
3.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	144,23					144,23		
3.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							13,20		
	Alçado frontal		1	5,23			5,23		13,20		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				
			1	2,10			2,10	13,20			
3.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							131,03		
	Medição total		1	144,23			144,23		131,03		
	A descontar pintura cinza		-1	13,20			-13,20	131,03			
3.6	Soleiras e Peitoris										
3.6.1	Fornecimento e colocação de peitoril dos vãos designados por "V1", em granito igual ao existente, com 1,50m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							7,50		
	Alçado frontal		2	1,50			3,00		7,50		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	7,50			
3.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4", em granito igual ao existente com 2,38m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							2,38		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		
3.6.3	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2", com 1,50m cm x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
3.6.4	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5", com 0,88m comp x 0,11m larg x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88		1,76		
	Alçado Posterior		1	0,88			0,88	1,76			
3.6.5	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V6"., com 3,19 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							3,19		
	Alçado frontal		1	3,19			3,19	3,19	3,19		
3.7	Paredes, tetos e pavimentos interiores										
3.7.1	Paredes interiores										
3.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robblalac)	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Comprl.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
3.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
3.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							64,50		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04		64,50		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	1,35		0,55	-0,74				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	64,50			
3.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
3.7.2	Tetos interiores										
3.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
3.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
3.7.3	Pavimentos interiores										
3.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, Ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							94,01		
	Sala		1	28,32			28,32		94,01		
	Exterior frente á sala		1	3,96			3,96				
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	2,47			2,47				
	Quarto alçado frontal		1	10,05			10,05				
	Quarto alçado posterior		1	10,45			10,45				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,48			9,48				
	Caixa de escadas e circulação		1	9,17			9,17				
			1	0,95		2,80	2,66	94,01			
3.8	Estores e Ventilação dos quartos										
3.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un	4						4,00		
3.8.2	Fornecimento e aplicação de persianas em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano, incluindo remoção dos existentes, a vazadouro. A esteira térmica é composta por lâminas de 45 mm, do tipo Caixiave, com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução e funcionamento.	m2							10,50		
	V1		5	1,50		1,00	7,50				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	10,50			
3.9	Pinturas de grades										
3.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
3.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
3.10	Carpintarias										
3.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										
3.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	4						4,00		
3.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
3.10.1.3	Vão 3,30x0,50m	un	1						1,00		
3.11	Instalação e sistema AQS										
3.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
3.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		
3.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:										
3.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
3.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
3.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
3.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
3.11.4.1	Abertura e tapamento de rasgos e colocação de tubo 32mm desde o QG, até ao teto; passagem em calha PVC, no teto e parede, até parede exterior da cozinha; abertura e tapamento de rasgos, para descida em tubo 32mm até à cota soleira, pelo exterior; colocação de caixa estanque na parede exterior, abertura e tapamento de vala, até à cabine, em tubo corrugado 63mm; dentro da cabine, colocação de caixa estanque, ligação à bomba de calor.	ml	1	15,00					15,00		
3.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calha técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
3.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
1.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
1.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
3.12	Arranjos exteriores										
3.12.1	Muros de vedação										
3.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							35,08		
	Voltados á rua		1	0,50			0,50		35,08		
			1	3,85			3,85				
			1	7,09			7,09				
	Divisórios entre lotes		1	4,40			4,40				
			1	4,29			4,29				
			1	7,56			7,56				
			1	7,39			7,39	35,08			
3.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							35,08		
	Voltados á rua		1	0,50			0,50		35,08		

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento:	Parciais	Totais		
			1	3,85			3,85				
			1	7,09			7,09				
	Divisórios entre lotes		1	4,40			4,40				
			1	4,29			4,29				
			1	7,56			7,56				
			1	7,39			7,39	35,08			
3.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
3.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
3.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
3.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado:										
3.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		
3.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhassol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
4	**Habitação n.º 4 - T3**										
4.0	**Demolições**										
4.0.1	Demolição de construções anexas no logradouro, constituída por coberto em estrutura de madeira e chapas em fibrocimento, incluindo transporte a vazadouro certificado.	m2							14,25		
			1	7,00	1,50		10,50	10,50			
			1	2,50	1,50		3,75	3,75			
4.1	**Cobertura**										
4.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
4.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
4.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento,	m2							73,18		
4.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							37,81		
	Lateral direita		1	3,70			3,70		37,81		
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Zona central		1	1,81			1,81				
			1	5,59			5,59				
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Entre habitações		1	11,10			11,10				
	Zona frontal		1	3,55			3,55	37,81			
4.1.5	Isolamento da cobertura										

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
4.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							46,58		
	Sobre a laje de teto		1	46,58			46,58	46,58	46,58		
4.2	Caleiras e tubos de queda										
4.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
4.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
4.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
4.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
4.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
4.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							19,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		19,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	19,40			
4.2.7	Fornecimento e colocação de tubo de queda de águas pluviais, na cobertura sobre o wc do r/c, nos T3 e Habitação n.º 45, com a colocação de curva e tubo com 0,50m de comprimento, para desviar as águas da empena.	Un	1				1,00		1,00		
4.3	Chaminés										
4.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
4.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
4.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
4.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
4.4	Instalação Sanitária										
4.4.1	Ventilação										
4.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
4.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
4.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico de espuma elastómera, em manta, adesivo, com 10mm de espessura, entre tubo condutor em PVC de 90mm e tubo em aço inox de 110mm	un	1				1,00		1,00		
4.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		
4.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de eficiência hídrica A++, do tipo misturadora banheira termostática H2MID, Ref.ª GTT9001N, mangueira flexível chuveiro PVC, cinza mate, anti torção, Ref.ª GHT1516 - 150cm, Chuveiro de mão, MATTIS, Ref.ª GHT0029, Ø8,2cm, da OFA, ou equivalente, incluindo desmontagem das existentes e transporte a vazadouro.	un	1				1,00		1,00		
4.5	Paredes exteriores										
4.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							13,56		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		13,56		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,05			2,05	13,56			
4.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							130,89		
	Alçado frontal		1	39,97			39,97		130,89		
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
			1	0,50		5,55	2,78				
	A descontar Janelas		-2	1,50		1,00	-3,00				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	3,30		0,40	-1,32				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	A descontar telhado		-1	3,65		0,71	-2,59				
	Cornijas		1	3,30	0,42		1,39				
			1	3,40	0,50		1,70				
			1	3,30	0,98		3,23				
	Alçado posterior		1	39,99			39,99				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,57	6,68				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97				
	Empena central		1	17,19			17,19				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		0,72	2,59	130,89			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
4.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							25,54		
	Alçado frontal		1	3,76			3,76		25,54		
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,30	1,01		3,33				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	3,33			3,33				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	25,54			
4.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		
4.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							104,35		
	Alçado frontal		1	5,34			5,34		104,35		
			1	4,58			4,58				
			1	16,04			16,04				
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		2,00	7,20	104,35			
4.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							2,90		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90	2,90		
4.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							144,23		
	XPS 3cm								144,23		
	Alçado frontal		1	3,76			3,76				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,30	1,01		3,33				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	3,33			3,33				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	25,54			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	5,34			5,34				
			1	4,58			4,58				
			1	16,04			16,04				
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		2,00	7,20	104,35			
	XPS 10cm										
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90			
	dobragem ombreira e padieiras dos vãos										
	J2 - 2,20x0.50m		2	0,50	0,20		0,20				
			1	2,20	0,20		0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		10	1,10	0,20		2,20				
			5	1,50	0,20		1,50				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40	0,20		0,16				
			1	3,40	0,20		0,68				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50	0,20		0,50				
			1	0,50	0,20		0,10				
			1	2,00	0,30		0,60				
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00	0,20		0,80				
			1	0,80	0,20		0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00	0,20		0,80				
			1	1,50	0,20		0,30	8,44			
4.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	144,23					144,23		
4.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							13,20		
	Alçado frontal		1	5,23			5,23		13,20		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				
			1	2,10			2,10	13,20			
4.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							131,03		
	Medição total		1	144,23			144,23		131,03		
	A descontar pintura cinza		-1	13,20			-13,20	131,03			
4.6	Soleiras e Peitoris										
4.6.1	Fornecimento e colocação de peitoril dos vãos designados por "V1", em granito igual ao existente, com 1,50m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							7,50		
	Alçado frontal		2	1,50			3,00		7,50		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	7,50			
4.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4", em granito igual ao existente com 2,38m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							2,38		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
4.6.3	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2", com 1,50m cm x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
4.6.4	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5", com 0,88m comp x 0,11m larg x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88		1,76		
	Alçado Posterior		1	0,88			0,88	1,76			
4.6.5	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V6"., com 3,19 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							3,19		
	Alçado frontal		1	3,19			3,19	3,19	3,19		
4.7	Paredes, tetos e pavimentos interiores										
4.7.1	Paredes interiores										
4.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
4.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
4.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							64,50		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04		64,50		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	1,35		0,55	-0,74				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	64,50			
4.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
4.7.2	Tetos Interiores										
4.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
4.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
4.7.3	Pavimentos Interiores										
4.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, Ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							94,01		
	Sala		1	28,32			28,32		94,01		
	Exterior frente á sala		1	3,96			3,96				
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	2,47			2,47				
	Quarto alçado frontal		1	10,05			10,05				
	Quarto alçado posterior		1	10,45			10,45				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,48			9,48				
	Caixa de escadas e circulação		1	9,17			9,17				
			1	0,95		2,80	2,66	94,01			
4.8	Estores e Ventilação dos quartos										
4.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un	4						4,00		
4.8.2	Fornecimento e aplicação de persianas em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano, incluindo remoção dos existentes, a vazadouro. A esteira térmica é composta por lâminas de 45 mm, do tipo Caixlave, com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais à sua perfeita execução e funcionamento.	m2							10,50		
	V1		5	1,50		1,00	7,50				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	10,50			
4.9	Pinturas de grades										
4.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
4.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
4.10	Carpintarias										
4.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										
4.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	4						4,00		
4.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
4.10.1.3	Vão 3,30x0,50m	un	1						1,00		
									1,00		
4.11	Instalação e Sistema AQS										
4.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
4.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		
4.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:										
4.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
4.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
4.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
4.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
4.11.4.1	Abertura e tapamento de rasgos e colocação de tubo 32mm desde o QG, até ao teto; passagem em calhe PVC, no teto e parede, até parede exterior da cozinha; abertura e tapamento de rasgos, para descida em tubo 32mm até à cota soleira, pelo exterior; colocação de caixa estanque na parede exterior, abertura e tapamento de vala, até à cabine, em tubo corrugado 63mm; dentro da cabine, colocação de caixa estanque, ligação à bomba de calor.	ml	1	15,00					15,00		
4.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calhe técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
4.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
1.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
1.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
4.12	**Arranjos exteriores**										
4.12.1	Muros de vedação										
4.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							34,16		
	Voltados á rua		1	0,34			0,34		34,16		
			1	3,94			3,94				
			1	7,00			7,00				
	Divisórios entre lotes		1	4,29			4,29				
			1	3,97			3,97				
			1	7,39			7,39				
			1	7,23			7,23	34,16			
4.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m da altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							34,16		
	Voltados á rua		1	0,34			0,34		34,16		
			1	3,94			3,94				
			1	7,00			7,00				
	Divisórios entre lotes		1	4,29			4,29				
			1	3,97			3,97				
			1	7,39			7,39				
			1	7,23			7,23	34,16			
4.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
4.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
4.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
4.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado:										
4.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		
4.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1,15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhassol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
5	**Habitação n.º 5 - T3**										
5.1	**Cobertura**										

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
5.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
5.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
5.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							73,18		
5.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							37,81		
	Lateral direita		1	3,70			3,70		37,81		
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Zona central		1	1,81			1,81				
			1	5,59			5,59				
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Entre habitações		1	11,10			11,10				
	Zona frontal		1	3,55			3,55	37,81			
5.1.5	Isolamento da cobertura										
5.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							46,58		
	Sobre a laje de teto		1	46,58			46,58	46,58	46,58		
5.2	Caleiras e tubos de queda										
5.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
5.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
5.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
5.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
5.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
5.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							19,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		19,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	19,40			
5.2.7	Fornecimento e colocação de tubo de queda de águas pluviais, na cobertura sobre o wc do r/c, nos T3 e Habitação n.º 45, com a colocação de curva e tubo com 0,50m de comprimento, para desviar as águas da empena.	Un	1				1,00		1,00		
5.3	**Chaminés**										
5.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
5.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
5.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
5.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
5.4	**Instalação Sanitária**										
5.4.1	Ventilação										
5.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
5.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
5.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico de espuma elastómera, em manta, adesivo, com 10mm de espessura, entre tubo condutor em PVC de 90mm e tubo em aço inox de 110mm	un	1				1,00		1,00		
5.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		
5.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de eficiência hídrica A++, do tipo misturadora banheira termostática H2MID, Ref.ª GTT9001N, mangueira flexível chuveiro PVC, cinza mate, anti torção, Ref.ª GHT1516 - 150cm, Chuveiro de mão, MATTIS, Ref.ª GHT0029, Ø8,2cm, da OFA, ou equivalente, incluindo desmontagem das existentes e transporte a vazadouro.	un	1				1,00		1,00		
5.4.3	Fornecimento e aplicação de chuveiros de eficiência hídrica A++, do tipo misturadora de duche termostática H2MID GTT9002N, mangueira flexível chuveiro PVC, cinza mate, anti torção, Ref.ª GHT1516 - 150cm, Chuveiro de mão, MATTIS, Ref.ª GHT0029, Ø8,2cm, da OFA, ou equivalente, incluindo desmontagem das existentes e transporte a vazadouro.	un	1				1,00		1,00		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
5.5	**Paredes exteriores**										
5.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							25,44		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		25,44		
			1	2,70			2,70				
	Alçado lateral direito		1	11,83			11,83				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,10			2,10	25,44			
5.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							161,99		
	Alçado frontal		1	40,96			40,96		161,99		
			1	0,52		2,00	1,04				
			1	0,50		5,55	2,78				
	A descontar Janelas		-2	1,50		1,00	-3,00				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	3,30		0,40	-1,32				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	A descontar telhado		-1	3,65		0,71	-2,59				
	Cornijas		1	3,30	0,42		1,39				
			1	3,40	0,50		1,70				
			1	3,30	0,98		3,23				
	Alçado lateral direito		1	47,39			47,39				
	A descontar Janelas		-1	1,35		0,55	-0,74				
	Alçado posterior		1	40,58			40,58				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,57	6,68				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97				
	Empena central		1	17,19			17,19				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		0,72	2,59	161,99			
5.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							29,84		
	Alçado frontal		1	5,14			5,14		29,84		
			1	0,55		2,00	1,10				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,65	1,01		3,69				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	4,79			4,79				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	29,84			
5.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
5.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							148,35		
	Alçado frontal		1	9,99			9,99		148,35		
			1	16,04			16,04				
	Alçado lateral direito		1	66,71			66,71				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		0,72	2,59				
								148,35			
5.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							2,90		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90	2,90		
5.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							193,14		
	XPS 3cm								193,14		
	Alçado frontal		1	5,14			5,14				
			1	0,55		2,00	1,10				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,65	1,01		3,69				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	4,79			4,79				
			1	0,56		5,55	3,11				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	30,01			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	9,99			9,99				
			1	16,04			16,04				
	Alçado lateral direito		1	66,71			66,71				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		0,72	2,59	148,35			
	XPS 10cm										
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90			
	dobragem ombreira e padieiras dos vãos										
	J2 - 2,20x0.50m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	2,20		0,20	0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		10	1,10		0,20	2,20				
			5	1,50		0,20	1,50				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40		0,20	0,16				
			1	3,40		0,20	0,68				
	J5 - 1,20x,050m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	1,20		0,20	0,24				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50		0,20	0,50				
			1	0,50		0,20	0,10				
			1	2,00		0,30	0,60				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	0,80		0,20	0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	1,50		0,20	0,30	8,88			
5.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	193,14					193,14		
5.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							25,98		
	Alçado frontal		1	5,23			5,23		25,98		
			1	2,70			2,70				
	Alçado lateral direito		1	12,78			12,78				
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				
			1	2,10			2,10	25,98			
5.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							167,16		
	Medição total		1	193,14			193,14		167,16		
	a deduzir		-1	25,98			-25,98	167,16			
5.6	Soleiras e Peitoris										
5.6.1	Fornecimento e colocação de peitoril dos vãos designados por "V1", em granito igual ao existente, com 1,50m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							7,50		
	Alçado frontal		2	1,50			3,00		7,50		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	7,50			
5.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4", em granito igual ao existente com 2,38m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							2,38		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		
5.6.3	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2", com 1,50m cm x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
5.6.4	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5", com 0,88m comp x 0,11m larg x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88		1,76		
	Alçado Posterior		1	0,88			0,88	1,76			
5.6.5	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V6"., com 3,19 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							3,19		
	Alçado frontal		1	3,19			3,19	3,19	3,19		
5.6.6	Fornecimento e colocação de peitoril dos vãos designados por "V8", em granito igual ao existente com 1,20m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,20		
	Alçado lateral		1	1,20			1,20	1,20	1,20		
5.7	Paredes, tetos e pavimentos interiores										
5.7.1	Paredes interiores										

Cap./ Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
5.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
5.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
5.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							64,50		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04		64,50		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	1,35		0,55	-0,74				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	64,50			
5.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
5.7.2	Tetos interiores										
5.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
5.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
5.7.3	Pavimentos interiores										
5.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, Ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							94,01		
	Sala		1	28,32			28,32		94,01		
	Exterior frente á sala		1	3,96			3,96				
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	2,47			2,47				
	Quarto alçado frontal		1	10,05			10,05				
	Quarto alçado posterior		1	10,45			10,45				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,48			9,48				
	Caixa de escadas e circulação		1	9,17			9,17				
			1	0,95		2,80	2,66	94,01			
5.8	Estores e Ventilação dos quartos										
5.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un	4						4,00		
5.8.2	Fornecimento e aplicação de persianas em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano, incluindo remoção dos existentes, a vazadouro. A esteira térmica é composta por lâminas de 45 mm, do tipo Caixiave, com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução e funcionamento.	m2							10,50		
	V1		5	1,50		1,00	7,50				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	10,50			
5.9	Pinturas de grades										

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
5.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
5.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
5.10	Carpintarias										
5.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										
5.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	4						4,00		
5.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
5.10.1.3	Vão 3,30x0,50m	un	1						1,00		
5.11	Instalação e ETSAR AQS										
5.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
5.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		
5.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:										
5.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
5.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
5.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
5.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
5.11.4.1	Abertura e tapamento de rasgos e colocação de tubo 32mm desde o QG, até ao teto; passagem em calha PVC, no teto e parede, até parede exterior da cozinha; abertura e tapamento de rasgos, para descida em tubo 32mm até à cota soleira, pelo exterior; colocação de caixa estanque na parede exterior, abertura e tapamento de vala, até à cabine, em tubo corrugado 63mm; dentro da cabine, colocação de caixa estanque, ligação à bomba de calor.	ml	1	15,00					15,00		
5.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calha técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
5.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
5.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
5.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
5.12	Arranjos exteriores										
5.12.1	Muros de vedação										
5.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							48,84		
	Voltados á rua		1	0,50			0,50		48,84		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			1	6,72			6,72				
			1	9,93			9,93				
	Divisórios entre lotes		1	3,97			3,97				
			1	7,23			7,23				
			1	20,49			20,49	48,84			
5.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							48,84		
	Voltados á rua		1	0,50			0,50		48,84		
			1	6,72			6,72				
			1	9,93			9,93				
	Divisórios entre lotes		1	3,97			3,97				
			1	7,23			7,23				
			1	20,49			20,49	48,84			
5.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
5.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
5.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
5.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado:										
5.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		
5.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhassol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
6	**Habitação n.º 6 - T3**										
6.0	**Demolições**										
6.0.1	Demolição de construções anexas no logradouro, constituída por coberto em estrutura de madeira e ferro e chapas em fibrocimento e acrílicas, incluindo transporte a vazadouro certificado.	m2							21,00		
			1	7,00	3,00		21,00	21,00			
6.1	**Cobertura**										
6.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
6.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
6.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							73,18		
6.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							37,81		
	Lateral direita		1	3,70			3,70		37,81		
			1	3,78			3,78				

Cap. / Art.º	Designação	Un	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			1	2,25			2,25				
	Zona central		1	1,81			1,81				
			1	5,59			5,59				
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Entre habitações		1	11,10			11,10				
	Zona frontal		1	3,55			3,55	37,81			
6.1.5	Isolamento da cobertura										
6.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							46,58		
	Sobre a laje de teto		1	46,58			46,58	46,58	46,58		
6.2	Caleiras e tubos de queda										
6.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
6.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
6.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
6.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
6.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
6.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							19,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		19,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	19,40			
6.2.7	Fornecimento e colocação de tubo de queda de águas pluviais, na cobertura sobre o wc do r/c, nos T3 e Habitação n.º 45, com a colocação de curva e tubo com 0,50m de comprimento, para desviar as águas da empena.	Un	1				1,00		1,00		
6.3	Chaminés										
6.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
6.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
6.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
6.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
6.4	Rede de Águas e Esgotos										
6.4.1	Ventilação										
6.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
6.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
6.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico de espuma elastómera, em manta, adesivo, com 10mm de espessura, entre tubo condutor em PVC de 90mm e tubo em aço inox de 110mm	un	1				1,00		1,00		
6.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		
6.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de eficiência hídrica A++, do tipo misturadora banheira termostática H2MID, Ref.ª GTT9001N, mangueira flexível chuveiro PVC, cinza mate, anti torção, Ref.ª GHT1516 - 150cm, Chuveiro de mão, MATTIS, Ref.ª GHT0029, Ø8,2cm, da OFA, ou equivalente, incluindo desmontagem das existentes e transporte a vazadouro.	un	1				1,00		1,00		
6.5	Paredes Exteriores										
6.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							25,44		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		25,44		
			1	2,70			2,70				
	Alçado lateral direito		1	11,83			11,83				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,10			2,10	25,44			
6.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão, para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							161,99		
	Alçado frontal		1	40,96			40,96		161,99		
			1	0,52		2,00	1,04				
			1	0,50		5,55	2,78				
	A descontar Janelas		-2	1,50		1,00	-3,00				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	3,30		0,49	-1,32				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	A descontar telhado		-1	3,65		0,71	-2,59				
	Cornijas		1	3,30	0,42		1,39				
			1	3,40	0,50		1,70				
			1	3,30	0,98		3,23				
	Alçado lateral direito		1	47,39			47,39				
	A descontar Janelas		-1	1,35		0,55	-0,74				
	Alçado posterior		1	40,58			40,58				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,57	6,68				
			2	0,95		0,52	0,99				

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97				
	Empena central		1	17,19			17,19				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		0,72	2,59	161,99			
6.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							29,84		
	Alçado frontal		1	5,14			5,14		29,84		
			1	0,55		2,00	1,10				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,65	1,01		3,69				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	4,79			4,79				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	29,84			
6.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		
6.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							144,00		
	Alçado frontal		1	9,99			9,99		144,00		
			1	16,04			16,04				
	Alçado lateral direito		1	46,78			46,78				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74	144,00			
6.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							2,90		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90	2,90		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
6.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							188,82		
	XPS 3cm								188,82		
	Alçado frontal		1	5,14			5,14				
			1	0,55		2,00	1,10				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,65	1,01		3,69				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	4,79			4,79				
			1	0,56		5,55	3,11				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	30,01			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	9,99			9,99				
			1	16,04			16,04				
	Alçado lateral direito		1	46,78			46,78				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74	144,00			
	XPS 10cm										
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90			
	OMBREIRAS										
	J1 - 1,35x0,50m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	1,35		0,20	0,27				
	J2 - 2,20x0.50m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	2,20		0,20	0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		10	1,10		0,20	2,20				
			5	1,50		0,20	1,50				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40		0,20	0,16				
			1	3,40		0,20	0,68				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50		0,20	0,50				
			1	0,50		0,20	0,10				
			1	2,00		0,30	0,60				
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	0,80		0,20	0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	1,50		0,20	0,30	8,91			
6.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	188,82					188,82		
6.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							25,98		
	Alçado frontal		1	5,23			5,23		25,98		
			1	2,70			2,70				
	Alçado lateral direito		1	12,78			12,78				
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				
			1	2,10			2,10	25,98			
6.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							162,84		
	Medição total		1	188,82			188,82		162,84		
	A descontar pintura cinza		-1	25,98			-25,98	162,84			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
6.6	Soleiras e Peitoris										
6.6.1	Fornecimento e colocação de peitoril dos vãos designados por "V1", em granito igual ao existente, com 1,50m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							7,50		
	Alçado frontal		2	1,50			3,00		7,50		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	7,50			
6.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4", em granito igual ao existente com 2,38m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							2,38		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		
6.6.3	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2", com 1,50m cm x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
6.6.4	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5", com 0,88m comp x 0,11m larg x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88		1,76		
	Alçado Posterior		1	0,88			0,88	1,76			
6.6.5	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V6"., com 3,19 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							3,19		
	Alçado frontal		1	3,19			3,19	3,19	3,19		
6.6.6	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V7", com 1,35m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,35		
	Alçado lateral direito		1	1,35			1,35	1,35	1,35		
6.7	Paredes, tetos e pavimentos interiores										
6.7.1	Paredes interiores										
6.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
6.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				

Cap. / Art.º	Designação	Un	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Comprt.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
6.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							64,50		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04		64,50		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	1,35		0,55	-0,74				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	64,50			
6.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
6.7.2	Tetos interiores										
6.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
6.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
6.7.3	Pavimentos Interiores										
6.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, Ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							94,01		
	Sala		1	28,32			28,32		94,01		
	Exterior frente á sala		1	3,96			3,96				
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	2,47			2,47				
	Quarto alçado frontal		1	10,05			10,05				
	Quarto alçado posterior		1	10,45			10,45				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,48			9,48				
	Caixa de escadas e circulação		1	9,17			9,17				
			1	0,95		2,80	2,66	94,01			
6.8	Estores e Ventilação dos quartos										
6.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un	4						4,00		
6.8.2	Fornecimento e aplicação de persianas em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano, incluindo remoção dos existentes, a vazadouro. A esteira térmica é composta por lâminas de 45 mm, do tipo Caixlave, com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução e funcionamento.	m2							10,50		
	V1		5	1,50		1,00	7,50				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	10,50			
6.9	Pinturas de grades										
6.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
6.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
6.10	Carpintarias										
6.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										
6.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	4						4,00		
6.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
6.10.1.3	Vão 3,30x0,50m	un	1						1,00		
6.11	Instalação e sistema AQS										
6.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
6.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
6.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, Inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:										
6.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
6.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
6.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
6.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
6.11.4.1	Abertura e tapamento de rasgos e colocação de tubo 32mm desde o QG, até ao teto; passagem em calha PVC, no teto e parede, até parede exterior da cozinha; abertura e tapamento de rasgos, para descida em tubo 32mm até à cota soleira, pelo exterior; colocação de caixa estanque na parede exterior, abertura e tapamento de vala, até à cabine, em tubo corrugado 63mm; dentro da cabine, colocação de caixa estanque, ligação à bomba de calor.	ml	1	15,00					15,00		
6.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calha técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
6.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
6.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
6.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
6.12	Arranjos exteriores										
6.12.1	Muros de vedação										
6.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							47,65		
	Voltados á rua		1	3,50			3,50		47,65		
			1	3,84			3,84				
			1	10,33			10,33				
			1	20,49			20,49				
	Divisórios entre lotes		1	2,74			2,74				
			1	6,75			6,75	47,65			
6.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							47,65		
	Voltados á rua ou de vedação para o arruamento		1	3,50			3,50		47,65		
			1	3,84			3,84				
			1	10,33			10,33				
			1	20,49			20,49				
	Divisórios entre lotes		1	2,74			2,74				
			1	6,75			6,75	47,65			
6.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
6.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
6.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
6.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado:										

Cap./ Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
6.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		
6.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhassol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
7	**Habitação n.º 7 - T4**										
7.0	**Demolições**										
7.0.1	Demolição de construções anexas no logradouro, constituída por coberto em estrutura de ferro e chapas cobertura em chapas acrílicas, incluindo transporte a vazadouro certificado.	m2							25,16		
			1	6,80	3,70		25,16	25,16			
7.1	**Cobertura**										
7.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							77,28		
	Empena frontal		1	6,95	5,56		38,64		77,28		
	Empena posterior		1	6,95	5,56		38,64	77,28			
7.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							77,28		
	Empena frontal		1	6,95	5,56		38,64		77,28		
	Empena posterior		1	6,95	5,56		38,64	77,28			
7.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							77,28		
7.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							22,24		
	Lateral esquerda		2	5,56			11,12		22,24		
	Lateral direita		2	5,56			11,12	22,24			
7.1.5	Isolamento da cobertura										
7.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							60,07		
	Sobre a laje de teto		1	60,07			60,07	60,07	60,07		
7.2	**Caleiras e tubos de queda**										
7.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
7.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
7.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
7.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			

Cap./ Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
7.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							14,00		
	Zona frontal		1	7,00			7,00		14,00		
	Zona posterior		1	7,00			7,00	14,00			
7.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							14,00		
	Zona frontal		1	7,00			7,00		14,00		
	Zona posterior		1	7,00			7,00	14,00			
7.3	Chaminés										
7.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
7.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
7.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
7.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
7.4	Instalação Sanitária										
7.4.1	Ventilação										
7.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
7.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
7.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico de espuma elastómera, em manta, adesivo, com 10mm de espessura, entre tubo condutor em PVC de 90mm e tubo em aço inox de 110mm	un	1				1,00		1,00		
7.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		
7.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de eficiência hídrica A++, do tipo misturadora banheira termostática H2MID, Ref.ª GTT9001N, mangueira flexível chuveiro PVC, cinza mate, anti torção, Ref.ª GHT1516 - 150cm, Chuveiro de mão, MATTIS, Ref.ª GHT0029, Ø8,2cm, da OFA, ou equivalente, incluindo desmontagem das existentes e transporte a vazadouro.	un	1				1,00		1,00		
7.4.3	Fornecimento e aplicação de chuveiros de eficiência hídrica A++, do tipo misturadora de duche termostática H2MID GTT9002N, mangueira flexível chuveiro PVC, cinza mete, anti torção, Ref.ª GHT1516 - 150cm, Chuveiro de mão, MATTIS, Ref.ª GHT0029, Ø8,2cm, da OFA, ou equivalente, incluindo desmontagem das existentes e transporte a vazadouro.	un	1				1,00		1,00		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
7.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							13,61		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		13,61		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,10			2,10	13,61			
7.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							118,31		
	Alçado frontal		1	39,97			39,97		118,31		
			2	1,88		2,70	10,15				
			2	0,50		5,55	5,55				
	A descontar Janelas		-3	1,50		1,00	-4,50				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,30	1,88		6,20				
	Alçado posterior		1	39,99			39,99				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,04	5,30				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97				
	Empena lateral esquerda entre habitações		2	5,46		0,75	8,19	118,31			
7.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							22,30		
	Alçado frontal		1	3,24			3,24		22,30		
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55				
	Alçado posterior		1	3,68			3,68				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,69	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	22,30			
7.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		
7.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							87,88		
	Alçado frontal		1	5,34			5,34		87,88		
			1	7,59			7,59				
			1	16,04			16,04				
			1	1,96		2,70	5,29				
			1	0,95		2,70	2,57				
			1	0,42		5,55	2,33				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				

Cap. / Art.º	Designação	Un	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena lateral esquerda entre habitações		2	5,46		1,00	10,92	87,88			
7.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							9,37		
	Alçado frontal - Teto		1	3,30	1,96		6,47		9,37		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	9,37			
7.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							122,55		
	XPS 3cm								122,55		
	Alçado frontal		1	3,24			3,24				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55				
	Alçado posterior		1	3,68			3,68				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	22,30			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	5,34			5,34				
			1	7,59			7,59				
			1	16,04			16,04				
			1	1,96		2,70	5,29				
			1	0,95		2,70	2,57				
			1	0,42		5,55	2,33				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena lateral esquerda entre habitações		2	5,46		1,00	10,92	87,88			
	XPS 10cm										
	Alçado frontal - Teto		1	3,30	1,96		6,47				
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	9,37			
	dobragem ombreira e padieiras dos vãos										
	J2 - 2,20x0.50m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	2,20		0,20	0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		16	1,10		0,20	3,52				
			6	1,50		0,20	1,80				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40		0,20	0,16				
			1	3,40		0,20	0,68				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50		0,20	0,50				
			1	0,50		0,20	0,10				
			1	2,00		0,30	0,60				
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	0,80		0,20	0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	1,50		0,20	0,30	10,06			
7.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	122,55					122,55		
7.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							13,20		
	Alçado frontal		1	5,23			5,23		13,20		
			1	2,70			2,70				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				
			1	2,10			2,10	13,20			
7.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							109,35		
	Medição total		1	122,55			122,55				
	A descontar pintura cinza		-1	13,20			-13,20	109,35			
7.6	Soleiras e Peitoris										
7.6.1	Fornecimento e colocação de peitoril dos vãos designados por "V1", em granito igual ao existente, com 1,50m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							9,00		
	Alçado frontal		3	1,50			4,50		9,00		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	9,00			
7.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4", em granito igual ao existente com 2,38m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							2,38		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		
7.6.3	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2", com 1,50m cm x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
7.6.4	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5", com 0,88m comp x 0,11m larg x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88		1,76		
	Alçado Posterior		1	0,88			0,88	1,76			
7.7	Paredes, tetos e pavimentos interiores										
7.7.1	Paredes interiores										
7.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64				
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
7.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		209,69		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
7.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							65,24		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	65,24			
7.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64				
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
7.7.2	Tetos interiores										
7.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81				
	Arrumos		1	3,00			3,00		98,51		
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
7.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81		98,51		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
7.7.3	Pavimentos interiores										
7.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, Ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81		98,51		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
7.8	Estores e Ventilação dos quartos										
7.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un	5						5,00		
7.8.2	Fornecimento e aplicação de persianas em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano, incluindo remoção dos existentes, a vazadouro. A esteira térmica é composta por lâminas de 45 mm, do tipo Caixlave, com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução e funcionamento.	m2							12,00		
	V1		6	1,50		1,00	9,00				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	12,00			
7.9	Pinturas de grades										
7.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
7.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
7.10	Carpintarias										
7.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										
7.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	5						5,00		
7.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
7.11	Instalação e sistema AQS										
7.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
7.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
7.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:										
7.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
7.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
7.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
7.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
7.11.4.1	Abertura e tapamento de rasgos e colocação de tubo 32mm desde o QG, até ao teto; passagem em calha PVC, no teto e parede, até parede exterior da cozinha; abertura e tapamento de rasgos, para descida em tubo 32mm até à cota soleira, pelo exterior; colocação de caixa estanque na parede exterior, abertura e tapamento de vala, até à cabine, em tubo corrugado 63mm; dentro da cabine, colocação de caixa estanque, ligação à bomba de calor.	ml	1	15,00					15,00		
7.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calha técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
7.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
7.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
7.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
7.12	Arranjos exteriores										
7.12.1	Muros de vedação										
7.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							30,21		
	Voltados á rua		1	0,51			0,51		30,21		
			1	3,73			3,73				
			1	6,69			6,69				
	Divisórios entre lotes		1	3,21			3,21				
			1	2,72			2,72				
			1	6,75			6,75				
			1	6,60			6,60	30,21			
7.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							30,21		
	Voltados á rua		1	0,51			0,51		30,21		
			1	3,73			3,73				
			1	6,69			6,69				
	Divisórios entre lotes		1	3,21			3,21				
			1	2,72			2,72				
			1	6,75			6,75				
			1	6,60			6,60	30,21			
7.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
7.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		

Cap./ Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
7.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
7.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado:										
7.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		
7.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhassol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
8	**Habitação n.º 8 - T4**										
8.1	**Cobertura**										
8.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							77,28		
	Empena frontal		1	6,95	5,56		38,64		77,28		
	Empena posterior		1	6,95	5,56		38,64	77,28			
8.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							77,28		
	Empena frontal		1	6,95	5,56		38,64		77,28		
	Empena posterior		1	6,95	5,56		38,64	77,28			
8.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							77,28		
8.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							22,24		
	Lateral esquerda		2	5,56			11,12		22,24		
	Lateral direita		2	5,56			11,12	22,24			
8.1.5	Isolamento da cobertura										
8.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							60,07		
	Sobre a laje de teto		1	60,07			60,07	60,07	60,07		
8.2	**Caleiras e tubos de queda**										
8.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
8.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
8.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
8.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totals		
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
8.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							14,00		
	Zona frontal		1	7,00			7,00		14,00		
	Zona posterior		1	7,00			7,00	14,00			
8.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							14,00		
	Zona frontal		1	7,00			7,00		14,00		
	Zona posterior		1	7,00			7,00	14,00			
8.3	Chaminés										
8.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
8.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
8.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
8.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
8.4	Instalação Sanitária										
8.4.1	Ventilação										
8.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
8.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
8.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico de espuma elastómera, em manta, adesivo, com 10mm de espessura, entre tubo condutor em PVC de 90mm e tubo em aço inox de 110mm	un	1				1,00		1,00		
8.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		
8.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de eficiência hídrica A++, do tipo misturadora banheira termostática H2MID, Ref.ª GTT9001N, mangueira flexível chuveiro PVC, cinza mate, anti torção, Ref.ª GHT1516 - 150cm, Chuveiro de mão, MATTIS, Ref.ª GHT0029, Ø8,2cm, da OFA, ou equivalente, incluindo desmontagem das existentes e transporte a vazadouro.	un	1				1,00		1,00		
8.4.3	Fornecimento e aplicação de chuveiros de eficiência hídrica A++, do tipo misturadora de duche termostática H2MID GTT9002N, mangueira flexível chuveiro PVC, cinza mate, anti torção, Ref.ª GHT1516 - 150cm, Chuveiro de mão, MATTIS, Ref.ª GHT0029, Ø8,2cm, da OFA, ou equivalente, incluindo desmontagem das existentes e transporte a vazadouro.	un	1				1,00		1,00		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
8.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							13,61		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		13,61		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,10			2,10	13,61			
8.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							118,31		
	Alçado frontal		1	39,97			39,97		118,31		
			2	1,88		2,70	10,15				
			2	0,50		5,55	5,55				
	A descontar Janelas		-3	1,50		1,00	-4,50				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,30	1,88		6,20				
	Alçado posterior		1	39,99			39,99				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,04	5,30				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97				
	Empena lateral esquerda entre habitações		2	5,46		0,75	8,19	118,31			
8.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							22,30		
	Alçado frontal		1	3,24			3,24		22,30		
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55				
	Alçado posterior		1	3,68			3,68				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	22,30			
8.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		
8.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							87,88		
	Alçado frontal		1	5,34			5,34		87,88		
			1	7,59			7,59				
			1	16,04			16,04				
			1	1,96		2,70	5,29				
			1	0,95		2,70	2,57				
			1	0,42		5,55	2,33				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena lateral esquerda entre habitações		2	5,46		1,00	10,92	87,88			
8.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							9,37		
	Alçado frontal - Teto		1	3,30	1,96		6,47		9,37		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	9,37			
8.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							132,61		
	XPS 3cm								132,61		
	Alçado frontal		1	3,24			3,24				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55				
	Alçado posterior		1	3,68			3,68				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	22,30			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	5,34			5,34				
			1	7,59			7,59				
			1	16,04			16,04				
			1	1,96		2,70	5,29				
			1	0,95		2,70	2,57				
			1	0,42		5,55	2,33				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena lateral esquerda entre habitações		2	5,46		1,00	10,92	87,88			
	XPS 10cm										
	Alçado frontal - Teto		1	3,30	1,96		6,47				
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	9,37			
	dobragem ombreira e padeiras dos vãos										
	J2 - 2,20x0,50m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	2,20		0,20	0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		16	1,10		0,20	3,52				
			6	1,50		0,20	1,80				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40		0,20	0,16				
			1	3,40		0,20	0,68				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50		0,20	0,50				
			1	0,50		0,20	0,10				
			1	2,00		0,30	0,60				
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	0,80		0,20	0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	1,50		0,20	0,30	10,06			
8.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	132,61					132,61		
8.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							13,20		

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Alçado frontal		1	5,23			5,23		13,20		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				
			1	2,10			2,10	13,20			
8.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							119,41		
	Medição total		1	132,61			132,61				
	A descontar pintura cinza		-1	13,20			-13,20	119,41			
8.6	Soleiras e Peitoris										
8.6.1	Fornecimento e colocação de peitoril dos vãos designados por "V1", em granito igual ao existente, com 1,50m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							9,00		
	Alçado frontal		3	1,50			4,50		9,00		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	9,00			
8.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4", em granito igual ao existente com 2,38m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							2,38		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		
8.6.3	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2", com 1,50m cm x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
8.6.4	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5", com 0,88m comp x 0,11m larg x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88		1,76		
	Alçado Posterior		1	0,88			0,88	1,76			
8.7	Paredes, tetos e pavimentos interiores										
8.7.1	Paredes interiores										
8.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64				
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
8.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		209,69		
			1	0,79		2,55	2,01				

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
8.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							65,24		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	65,24			
8.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64				
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
8.7.2	Tetos interiores										
8.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81				
	Arrumos		1	3,00			3,00		98,51		
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
8.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81		98,51		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
8.7.3	Pavimentos interiores										
8.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, Ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81		98,51		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
8.8	Estores e Ventilação dos quartos										
8.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un	5						5,00		
8.8.2	Fornecimento e aplicação de persianas em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano, incluindo remoção dos existentes, a vazadouro. A esteira térmica é composta por lâminas de 45 mm, do tipo Caixlave, com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução e funcionamento.	m2							12,00		
	V1		6	1,50		1,00	9,00				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	12,00			
8.9	Pinturas de grades										
8.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
8.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
8.10	Carpintarias										
8.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodlec":										
8.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	5						5,00		
8.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
8.11	Instalação e sistema AQS										
8.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
8.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		
8.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:										
8.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
8.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
8.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
8.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
8.11.4.1	Abertura e tapamento de rasgos e colocação de tubo 32mm desde o QG, até ao teto; passagem em calha PVC, no teto e parede, até parede exterior da cozinha; abertura e tapamento de rasgos, para descida em tubo 32mm até à cota soleira, pelo exterior; colocação de caixa estanque na parede exterior, abertura e tapamento de vala, até à cabine, em tubo corrugado 63mm; dentro da cabine, colocação de caixa estanque, ligação à bomba de calor.	ml	1	15,00					15,00		
8.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calha técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
8.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
8.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
8.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
8.12	Arranjos exteriores										
8.12.1	Muros de vedação										
8.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							29,99		
	Voltados á rua		1	0,61			0,61		29,99		
			1	3,77			3,77				
			1	7,11			7,11				
	Divisórios entre lotes		1	2,73			2,73				
			1	2,74			2,74				
			1	6,60			6,60				
			1	6,43			6,43	29,99			
8.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							29,99		
	Voltados á rua		1	0,61			0,61		29,99		
			1	3,77			3,77				
			1	7,11			7,11				
	Divisórios entre lotes		1	2,73			2,73				
			1	2,74			2,74				
			1	6,60			6,60				
			1	6,43			6,43	29,99			
8.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
8.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
8.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com fixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-160 C-POX ST160AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
8.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado:										
8.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		
8.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhassol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
9	**Habitação n.º 9 - T4**										
9.0	**Demolições**										
9.0.1	Demolição de construções anexas no logradouro, constituída por cobertura em estrutura de ferro e chapas acrílicas, paredes em chapa acrílica e porta em ferro, incluindo transporte a vazadouro certificado.	m2							24,75		
			1	7,00	2,00		14,00	14,00			
			1	4,30	2,50		10,75	10,75			
9.1	**Cobertura**										
9.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							77,28		
	Empena frontal		1	6,95	5,56		38,64		77,28		
	Empena posterior		1	6,95	5,56		38,64	77,28			
9.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							77,28		
	Empena frontal		1	6,95	5,56		38,64		77,28		
	Empena posterior		1	6,95	5,56		38,64	77,28			
9.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							77,28		
9.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							22,24		
	Lateral esquerda		2	5,56			11,12		22,24		
	Lateral direita		2	5,56			11,12	22,24			
9.1.5	Isolamento da cobertura										
9.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							60,07		
	Sobre a laje de teto		1	60,07			60,07	60,07	60,07		
9.2	**Caleiras e tubos de queda**										
9.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
9.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
9.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
9.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
9.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							14,00		
	Zona frontal		1	7,00			7,00		14,00		
	Zona posterior		1	7,00			7,00	14,00			
9.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							14,00		
	Zona frontal		1	7,00			7,00		14,00		
	Zona posterior		1	7,00			7,00	14,00			
9.3	Chaminés										
9.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
9.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
9.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
9.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
9.4	Instalação Sanitária										
9.4.1	Ventilação										
9.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
9.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
9.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico de espuma elastómera, em manta, adesivo, com 10mm de espessura, entre tubo condutor em PVC de 90mm e tubo em aço inox de 110mm	un	1				1,00		1,00		
9.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
9.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de eficiência hídrica A++, do tipo misturadora banheira termostática H2MID, Ref.ª GTT9001N, mangueira flexível chuveiro PVC, cinza mate, anti torção, Ref.ª GHT1516 - 150cm, Chuveiro de mão, MATTIS, Ref.ª GHT0029, Ø8,2cm, da OFA, ou equivalente, incluindo desmontagem das existentes e transporte a vazadouro.	un	1				1,00		1,00		
9.4.3	Fornecimento e aplicação de chuveiros de eficiência hídrica A++, do tipo misturadora de duche termostática H2MID GTT9002N, mangueira flexível chuveiro PVC, cinza mate, anti torção, Ref.ª GHT1516 - 150cm, Chuveiro de mão, MATTIS, Ref.ª GHT0029, Ø8,2cm, da OFA, ou equivalente, incluindo desmontagem das existentes e transporte a vazadouro.	un	1				1,00		1,00		
9.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							13,61		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		13,61		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,10			2,10	13,61			
9.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, comijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							118,31		
	Alçado frontal		1	39,97			39,97		118,31		
			2	1,88		2,70	10,15				
			2	0,50		5,55	5,55				
	A descontar Janelas		-3	1,50		1,00	-4,50				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,30	1,88		6,20				
	Alçado posterior		1	39,99			39,99				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,04	5,30				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97				
	Empena lateral esquerda entre habitações		2	5,46		0,75	8,19	118,31			
9.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							22,30		
	Alçado frontal		1	3,24			3,24		22,30		
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55				
	Alçado posterior		1	3,68			3,68				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	22,30			
9.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
9.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							87,88		
	Alçado frontal		1	5,34			5,34		87,88		
			1	7,59			7,59				
			1	16,04			16,04				
			1	1,96		2,70	5,29				
			1	0,95		2,70	2,57				
			1	0,42		5,55	2,33				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena lateral esquerda entre habitações		2	5,46		1,00	10,92	87,88			
9.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							9,37		
	Alçado frontal - Teto		1	3,30	1,96		6,47		9,37		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	9,37			
9.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							132,61		
	XPS 3cm								132,61		
	Alçado frontal		1	3,24			3,24				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55				
	Alçado posterior		1	3,68			3,68				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	22,30			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	5,34			5,34				
			1	7,59			7,59				
			1	16,04			16,04				
			1	1,96		2,70	5,29				
			1	0,95		2,70	2,57				
			1	0,42		5,55	2,33				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena lateral esquerda entre habitações		2	5,46		1,00	10,92	87,88			
	XPS 10cm										
	Alçado frontal - Teto		1	3,30	1,96		6,47				
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	9,37			
	dobragem ombreira e padieiras dos vãos										
	J2 - 2,20x0.50m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	2,20		0,20	0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		16	1,10		0,20	3,52				
			6	1,50		0,20	1,80				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40		0,20	0,16				
			1	3,40		0,20	0,68				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50		0,20	0,50				
			1	0,50		0,20	0,10				

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			1	2,00		0,30	0,60				
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	0,80		0,20	0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	1,50		0,20	0,30	10,06			
9.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	132,61					132,61		
9.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							13,20		
	Alçado frontal		1	5,23			5,23		13,20		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				
			1	2,10			2,10	13,20			
9.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							119,41		
	Medição total		1	132,61			132,61				
	A descontar pintura cinza		-1	13,20			-13,20	119,41			
9.6	Soleiras e Peitoris										
9.6.1	Fornecimento e colocação de peitoril dos vãos designados por "V1", em granito igual ao existente, com 1,50m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							9,00		
	Alçado frontal		3	1,50			4,50		9,00		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	9,00			
9.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4", em granito igual ao existente com 2,38m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							2,38		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		
9.6.3	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2", com 1,50m cm x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
9.6.4	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5", com 0,88m comp x 0,11m larg x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88		1,76		
	Alçado Posterior		1	0,88			0,88	1,76			
9.7	Paredes, tetos e pavimentos interiores										
9.7.1	Paredes interiores										
9.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64				
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
9.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		209,69		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
9.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							65,24		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	65,24			
9.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64				
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
9.7.2	Tetos interiores										
9.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81				
	Arrumos		1	3,00			3,00		98,51		
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
9.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81		98,51		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
9.7.3	Pavimentos interiores										
9.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, Ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81		98,51		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
9.8	Estores e Ventilação dos quartos										
9.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un	5						5,00		
9.8.2	Fornecimento e aplicação de persianas em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano, incluindo remoção dos existentes, a vazadouro. A esteira térmica é composta por lâminas de 45 mm, do tipo Caixiave, com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução e funcionamento.	m2							12,00		
	V1		6	1,50		1,00	9,00				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	12,00			
9.9	Pinturas de grades										
9.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
9.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.										
		un	1						1,00		
9.10	**Carpintarias**										
9.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										
9.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	5						5,00		
9.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
9.11	**Instalação e sistema AQS**										
9.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
9.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		
9.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:										
9.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
9.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
9.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
9.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
9.11.4.1	Abertura e tapamento de rasgos e colocação de tubo 32mm desde o QG, até ao teto; passagem em calha PVC, no teto e parede, até parede exterior da cozinha; abertura e tapamento de rasgos, para descida em tubo 32mm até à cota soleira, pelo exterior; colocação de caixa estanque na parede exterior, abertura e tapamento de vala, até à cabine, em tubo corrugado 63mm; dentro da cabine, colocação de caixa estanque, ligação à bomba de calor.	ml	1	15,00					15,00		
9.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calha técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
9.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
9.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
9.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
9.12	**Arranjos exteriores**										
9.12.1	Muros de vedação										
9.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							29,45		
	Voltados á rua		1	0,52			0,52		29,45		
			1	3,78			3,78				
			1	7,00			7,00				
	Divisórios entre lotes		1	2,74			2,74				
			1	2,72			2,72				

Cap./ Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Comprt.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			1	6,43			6,43				
			1	6,26			6,26	29,45			
9.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							29,45		
	Voltados á rua		1	0,52			0,52		29,45		
			1	3,78			3,78				
			1	7,00			7,00				
	Divisórios entre lotes		1	2,74			2,74				
			1	2,72			2,72				
			1	6,43			6,43				
			1	6,26			6,26	29,45			
9.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
9.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
9.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
9.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado:										
9.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		
9.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhassol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
10	**Habitação n.º 10 - T4**										
10.0	**Demolições**										
10.0.1	Demolição de construções anexas no logradouro, constituída por paredes em alvenaria rebocada, cobertura em estrutura de ferro e chapas sanduiche, incluindo transporte a vazadouro certificado.	m2							12,83		
			1	5,00	1,75		8,75	8,75			
			1	3,40	1,20		4,08	4,08			
10.1	**Cobertura**										
10.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							77,28		
	Empena frontal		1	6,95	5,56		38,64		77,28		
	Empena posterior		1	6,95	5,56		38,64	77,28			
10.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							77,28		
	Empena frontal		1	6,95	5,56		38,64		77,28		
	Empena posterior		1	6,95	5,56		38,64	77,28			
10.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							77,28		
10.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							22,24		
	Lateral esquerda		2	5,56			11,12		22,24		
	Lateral direita		2	5,56			11,12	22,24			
10.1.5	Isolamento da cobertura										

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
10.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							60,07		
	Sobre a laje de teto		1	60,07			60,07	60,07	60,07		
10.2	Caleiras e rufos de chaminé										
10.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
10.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
10.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
10.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
10.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							14,00		
	Zona frontal		1	7,00			7,00		14,00		
	Zona posterior		1	7,00			7,00	14,00			
10.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							14,00		
	Zona frontal		1	7,00			7,00		14,00		
	Zona posterior		1	7,00			7,00	14,00			
10.3	Chaminés										
10.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
10.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
10.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
10.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
10.4	Instalação Sanitária										

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
10.4.1	Ventilação										
10.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
10.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
10.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico de espuma elastómera, em manta, adesivo, com 10mm de espessura, entre tubo condutor em PVC de 90mm e tubo em aço inox de 110mm	un	1				1,00		1,00		
10.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		
10.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de eficiência hídrica A++, do tipo misturadora banheira termostática H2MID, Ref.ª GTT9001N, mangueira flexível chuveiro PVC, cinza mate, anti torção, Ref.ª GHT1516 - 150cm, Chuveiro de mão, MATTIS, Ref.ª GHT0029, Ø8,2cm, da OFA, ou equivalente, incluindo desmontagem das existentes e transporte a vazadouro.	un	1				1,00		1,00		
10.4.3	Fornecimento e aplicação de chuveiros de eficiência hídrica A++, do tipo misturadora de duche termostática H2MID GTT9002N, mangueira flexível chuveiro PVC, cinza mate, anti torção, Ref.ª GHT1516 - 150cm, Chuveiro de mão, MATTIS, Ref.ª GHT0029, Ø8,2cm, da OFA, ou equivalente, incluindo desmontagem das existentes e transporte a vazadouro.	un	1				1,00		1,00		
10.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							25,44		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		25,44		
			1	2,70			2,70				
	Alçado lateral esquerdo		1	11,83			11,83				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,10			2,10	25,44			
10.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							178,55		
	Alçado frontal		1	40,96			40,96		178,55		
			2	1,88		2,70	10,15				
			2	0,50		5,55	5,55				
	A descontar Janelas		-3	1,50		1,00	-4,50				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	Cornijas		1	6,75	0,50		3,38				
	Teto		1	3,30	1,88		6,20				
	Alçado lateral esquerdo		1	66,98			66,98				
	A descontar Janela		-1	1,20		0,55	-0,66				
	Alçado posterior		1	41,05			41,05				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,04	5,30				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,75	0,50		3,38				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97	178,55			
10.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							30,61		
	Alçado frontal		1	4,68			4,68		30,61		
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	6,75	0,53		3,58				

Cap. / Art.º	Designação	Un	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Alçado posterior		1	4,86			4,86				
			2	0,53		5,55	5,88				
			1	1,30		2,04	2,65				
			1	2,94	0,83		2,44				
	Cornijas		1	6,75	0,53		3,58	30,61			
10.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		
10.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							139,56		
	Alçado frontal		1	5,34			5,34		139,56		
			1	7,59			7,59				
			1	16,04			16,04				
			1	1,96		2,70	5,29				
			1	0,95		2,70	2,57				
			1	0,42		5,55	2,33				
	Alçado lateral esquerdo		1	66,67			66,67				
	Alçado posterior		1	29,20			29,20				
			1	1,38		2,42	3,34				
			1	3,05		1,00	3,05				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86	139,56			
10.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							9,37		
	Alçado frontal - Teto		1	3,30	1,96		6,47		9,37		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	9,37			
10.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							193,04		
	XPS 3cm								193,04		
	Alçado frontal		1	4,68			4,68				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	6,75	0,53		3,58				
	Alçado posterior		1	4,86			4,86				
			2	0,53		5,55	5,88				
			1	1,30		2,04	2,65				
			1	2,94	0,83		2,44				
	Cornijas		1	6,75	0,53		3,58	30,61			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	5,34			5,34				
			1	7,59			7,59				
			1	16,04			16,04				
			1	1,96		2,70	5,29				
			1	0,95		2,70	2,57				
			1	0,42		5,55	2,33				
	Alçado lateral esquerdo		1	66,67			66,67				
	Alçado posterior		1	29,20			29,20				
			1	1,38		2,42	3,34				

Cap. / Art.º	Designação	Unf	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			1	3,05		1,00	3,05				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86	139,56			
	XPS 10cm										
	Alçado frontal - Teto		1	3,30	1,96		6,47				
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	9,37			
	dobragem ombreira e padieiras dos vãos										
	J2 - 2,20x0.50m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	2,20		0,20	0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		16	1,10		0,20	3,52				
			6	1,50		0,20	1,80				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40		0,20	0,16				
			1	3,40		0,20	0,68				
	J5 - 1,20x,050m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	1,20		0,20	0,24				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50		0,20	0,50				
			1	0,50		0,20	0,10				
			1	2,00		0,30	0,60				
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	0,80		0,20	0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	1,50		0,20	0,30	10,50			
10.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	193,04					193,04		
10.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							25,19		
	Alçado frontal		1	5,28			5,28		25,19		
			1	2,70			2,70				
	Alçado lateral esquerdo		1	11,83			11,83				
	Alçado posterior		1	3,28			3,28				
			1	2,10			2,10	25,19			
10.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							167,85		
	Medição total		1	193,04			193,04		167,85		
	A descontar pintura cinza		-1	25,19			-25,19	167,85			
10.6	Soleiras e Peitoris										
10.6.1	Fornecimento e colocação de peitoril dos vãos designados por "V1", em granito igual ao existente, com 1,50m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							9,00		
	Alçado frontal		3	1,50			4,50		9,00		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	9,00			
10.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4", em granito igual ao existente com 2,38m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							2,38		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		
10.6.3	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2", com 1,50m cm x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
10.6.4	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5", com 0,88m comp x 0,11m larg x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88		1,76		
	Alçado Posterior		1	0,88			0,88	1,76			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
10.6.5	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V8", com 1,20m comp x 0,11m larg x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,20		
	Alçado lateral		1	1,20			1,20	1,20	1,20		
10.7	Paredes, tetos e pavimentos interiores										
10.7.1	Paredes interiores										
10.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64				
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
10.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		209,69		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
10.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							64,58		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04		64,58		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				

Cap./ Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar janelas e portas		-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	1,20		0,55	-0,66	64,58			
10.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64				
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
10.7.2	Tetos interiores										
10.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81				
	Arrumos		1	3,00			3,00		98,51		
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
10.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81		98,51		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
10.7.3	Pavimentos interiores										
10.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, Ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81		98,51		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
10.8	Estores e Ventilação dos quartos										
10.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un	5						5,00		
10.8.2	Fornecimento e aplicação de persianas em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano, incluindo remoção dos existentes, a vazadouro. A esteira térmica é composta por lâminas de 45 mm, do tipo Caixlave, com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução e funcionamento.	m2							12,00		
	V1		6	1,50		1,00	9,00				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	12,00			
10.9	Pintura de grades										
10.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
10.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
10.10	Carpintarias										
10.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										
10.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	5						5,00		
10.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
10.11	Instalação e sistema AQS										
10.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
10.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		
10.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, Inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:										
10.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
10.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
10.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
10.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
10.11.4.1	Abertura e tapamento de rasgos e colocação de tubo 32mm desde o QG, até ao teto; passagem em calha PVC, no teto e parede, até parede exterior da cozinha; abertura e tapamento de rasgos, para descida em tubo 32mm até à cota soleira, pelo exterior; colocação de caixa estanque na parede exterior, abertura e tapamento de vala, até à cabine, em tubo corrugado 63mm; dentro da cabine, colocação de caixa estanque, ligação à bomba de calor.	ml	1	15,00					15,00		
10.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calha técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
10.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
10.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
10.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
10.12	**Arranjos exteriores**										
10.12.1	Muros de vedação										
10.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							47,10		
	Voltados á rua		1	0,55			0,55		47,10		
			1	7,15			7,15				
			1	10,48			10,48				
			1	19,94			19,94				
	Divisórios entre lotes		1	2,72			2,72				
			1	6,26			6,26	47,10			
10.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							47,10		
	Voltados á rua		1	0,55			0,55		47,10		
			1	7,15			7,15				
			1	10,48			10,48				
			1	19,94			19,94				
	Divisórios entre lotes		1	2,72			2,72				
			1	6,26			6,26	47,10			
10.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
10.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
10.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
10.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado:										
10.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		
10.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhassol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
11	**Habitação n.º 11 - T3**										
11.1	**Cobertura**										
11.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
11.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
11.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							73,18		
11.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							37,81		
	Lateral direita		1	3,70			3,70		37,81		
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Zona central		1	1,81			1,81				
			1	5,59			5,59				
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Entre habitações		1	11,10			11,10				
	Zona frontal		1	3,55			3,55	37,81			
11.1.5	Isolamento da cobertura										
11.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							46,58		
	Sobre a laje de teto		1	46,58			46,58	46,58	46,58		
11.2	Caleiras e tubos de queda										
11.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
11.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
11.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
11.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
11.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
11.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							19,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		19,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	19,40			

Cap./ Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
11.2.7	Fornecimento e colocação de tubo de queda de águas pluviais, na cobertura sobre o wc do r/c, nos T3 e Habitação n.º 45, com a colocação de curva e tubo com 0,50m de comprimento, para desviar as águas da empena.	Un	1				1,00		1,00		
11.3	**Chaminés**										
11.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
11.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
11.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
11.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
11.4	**Instalação Sanitária**										
11.4.1	Ventilação										
11.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
11.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
11.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico de espuma elastómera, em manta, adesivo, com 10mm de espessura, entre tubo condutor em PVC de 90mm	un	1				1,00		1,00		
11.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		
11.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de eficiência hídrica A++, do tipo misturadora banheira termostática H2MID, Ref.ª GTT9001N, mangueira flexível chuveiro PVC, cinza mate, anti torção, Ref.ª GHT1516 - 150cm, Chuveiro de mão, MATTIS, Ref.ª GHT0029, Ø8,2cm, da OFA, ou equivalente, incluindo desmontagem das existentes e transporte a vazadouro.	un	1				1,00		1,00		
11.5	**Paredes exteriores**										
11.5.1	Remoção de revestimento de tadrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							25,44		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		25,44		
			1	2,70			2,70				
	Alçado lateral esquerdo		1	11,83			11,83				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,10			2,10	25,44			
11.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							161,99		
	Alçado frontal		1	40,96			40,96		161,99		
			1	0,52		2,00	1,04				
			1	0,50		5,55	2,78				
	A descontar Janelas		-2	1,50		1,00	-3,00				
			-1	2,17		0,55	-1,19				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			-1	3,30		0,40	-1,32				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	A descontar telhado		-1	3,65		0,71	-2,59				
	Cornijas		1	3,30	0,42		1,39				
			1	3,40	0,50		1,70				
			1	3,30	0,98		3,23				
	Alçado lateral esquerdo		1	47,39			47,39				
	A descontar Janelas		-1	1,35		0,55	-0,74				
	Alçado posterior		1	40,58			40,58				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,57	6,68				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97				
	Empena central		1	17,19			17,19				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		0,72	2,59	161,99			
11.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							29,84		
	Alçado frontal		1	5,14			5,14		29,84		
			1	0,55		2,00	1,10				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,65	1,01		3,69				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	4,79			4,79				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	29,84			
11.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		
11.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							144,00		
	Alçado frontal		1	9,99			9,99		144,00		
			1	16,04			16,04				
	Alçado lateral direito		1	46,78			46,78				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74	144,00			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
11.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							2,90		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90	2,90		
11.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							188,82		
	XPS 3cm								188,82		
	Alçado frontal		1	5,14			5,14				
			1	0,55		2,00	1,10				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,65	1,01		3,69				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	4,79			4,79				
			1	0,56		5,55	3,11				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	30,01			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	9,99			9,99				
			1	16,04			16,04				
	Alçado lateral direito		1	46,78			46,78				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74	144,00			
	XPS 10cm										
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90			
	OMBREIRAS										
	J1 - 1,35x0,50m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	1,35		0,20	0,27				
	J2 - 2,20x0.50m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	2,20		0,20	0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		10	1,10		0,20	2,20				
			5	1,50		0,20	1,50				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40		0,20	0,16				
			1	3,40		0,20	0,68				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50		0,20	0,50				
			1	0,50		0,20	0,10				
			1	2,00		0,30	0,60				
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	0,80		0,20	0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	1,50		0,20	0,30	8,91			
11.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	188,82					188,82		
11.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							25,98		
	Alçado frontal		1	5,23			5,23		25,98		

Cap. / Art.º	Designação	Un	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			1	2,70			2,70				
	Alçado lateral esquerdo		1	12,78			12,78				
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				
			1	2,10			2,10	25,98			
11.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							162,84		
	Medição total		1	188,82			188,82		162,84		
	A descontar pintura cinza		-1	25,98			-25,98	162,84			
11.6	Soleiras e Peitoris										
11.6.1	Fornecimento e colocação de peitoril dos vãos designados por "V1", em granito igual ao existente, com 1,50m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							7,50		
	Alçado frontal		2	1,50			3,00		7,50		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	7,50			
11.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4", em granito igual ao existente com 2,38m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							2,38		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		
11.6.3	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2", com 1,50m cm x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
11.6.4	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5", com 0,88m comp x 0,11m larg x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88		1,76		
	Alçado Posterior		1	0,88			0,88	1,76			
11.6.5	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V6"., com 3,19 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							3,19		
	Alçado frontal		1	3,19			3,19	3,19	3,19		
11.6.6	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V7", com 1,35m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,35		
	Alçado lateral direito		1	1,35			1,35	1,35	1,35		
11.7	Paredes, tetos e pavimentos interiores										
11.7.1	Paredes interiores										
11.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
11.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
11.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							64,50		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04		64,50		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	1,35		0,55	-0,74				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	64,50			
11.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
11.7.2	Tetos interiores										
11.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
11.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
11.7.3	Pavimentos interiores										
11.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, Ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							94,01		
	Sala		1	28,32			28,32		94,01		
	Exterior frente á sala		1	3,96			3,96				
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	2,47			2,47				
	Quarto alçado frontal		1	10,05			10,05				
	Quarto alçado posterior		1	10,45			10,45				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,48			9,48				
	Caixa de escadas e circulação		1	9,17			9,17				
			1	0,95		2,80	2,66	94,01			
11.8	Estores e Ventilação dos quartos										
11.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un	4						4,00		
11.8.2	Fornecimento e aplicação de persianas em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano, incluindo remoção dos existentes, a vazadouro. A esteira térmica é composta por lâminas de 45 mm, do tipo Caixlave, com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução e funcionamento.	m2							10,50		
	V1		5	1,50		1,00	7,50				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	10,50			
11.9	Pinturas de grades										
11.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
11.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
11.10	Carpintarias										
11.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										
11.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	4						4,00		
11.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
11.10.1.3	Vão 3,30x0,50m	un	1						1,00		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
11.11	Instalação e sistema AQS										
11.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
11.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		
11.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:										
11.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
11.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
11.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
11.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
11.11.4.1	Abertura e tapamento de rasgos e colocação de tubo 32mm desde o QG, até ao teto; passagem em calha PVC, no teto e parede, até parede exterior da cozinha; abertura e tapamento de rasgos, para descida em tubo 32mm até à cota soleira, pelo exterior; colocação de	ml	1	15,00					15,00		
11.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calha técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
11.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
11.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
11.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
11.12	Arranjos exteriores										
11.12.1	Muros de vedação										
11.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							39,12		
	Voltados á rua		1	20,55			20,55		39,12		
			1	3,81			3,81				
	Divisórios entre lotes		1	2,71			2,71				
			1	4,98			4,98				
			1	7,07			7,07	39,12			
11.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							39,12		
	Voltados á rua		1	20,55			20,55		39,12		
			1	3,81			3,81				
	Divisórios entre lotes		1	2,71			2,71				
			1	4,98			4,98				
			1	7,07			7,07	39,12			
11.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
11.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
11.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Clnacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
11.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado:										
11.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		
11.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhassol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
12	**Habitação n.º 12 - T3**										
12.1	**Cobertura**										
12.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
12.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
12.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							73,18		
12.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							37,81		
	Lateral direita		1	3,70			3,70		37,81		
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Zona central		1	1,81			1,81				
			1	5,59			5,59				
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Entre habitações		1	11,10			11,10				
	Zona frontal		1	3,55			3,55	37,81			
12.1.5	Isolamento da cobertura										
12.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							46,58		
	Sobre a laje de teto		1	46,58			46,58	46,58	46,58		
12.2	**Caleiras e tubos de queda**										
12.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
12.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							17,35		

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
12.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
12.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
12.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
12.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							19,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		19,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	19,40			
12.2.7	Fornecimento e colocação de tubo de queda de águas pluviais, na cobertura sobre o wc do r/c, nos T3 e Habitação n.º 45, com a colocação de curva e tubo com 0,50m de comprimento, para desviar as águas da empena.	Un	1				1,00		1,00		
12.3	**Chaminés**										
12.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
12.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
12.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
12.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
12.4	**Instalação Sanitária**										
12.4.1	Ventilação										
12.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		

Cap. / Art.º	Designação	Unt	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
12.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
12.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico de espuma elastómera, em manta, adesivo, com 10mm de espessura, entre tubo condutor em PVC de 90mm	un	1				1,00		1,00		
12.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		
12.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de eficiência hídrica A++, do tipo misturadora banheira termostática H2MID, Ref.ª GTT9001N, mangueira flexível chuveiro PVC, cinza mate, anti torção, Ref.ª GHT1516 - 150cm, Chuveiro de mão, MATTIS, Ref.ª GHT0029, Ø8,2cm, da OFA, ou equivalente, incluindo desmontagem das existentes e transporte a vazadouro.	un	1				1,00		1,00		
12.5	[illegible]										
12.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							13,56		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		13,56		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,05			2,05	13,56			
12.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							130,89		
	Alçado frontal		1	39,97			39,97		130,89		
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
			1	0,50		5,55	2,78				
	A descontar Janelas		-2	1,50		1,00	-3,00				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	3,30		0,40	-1,32				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	A descontar telhado		-1	3,65		0,71	-2,59				
	Cornijas		1	3,30	0,42		1,39				
			1	3,40	0,50		1,70				
			1	3,30	0,98		3,23				
	Alçado posterior		1	39,99			39,99				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,57	6,68				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97				
	Empena central		1	17,19			17,19				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		0,72	2,59	130,89			
12.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							25,54		
	Alçado frontal		1	3,76			3,76		25,54		
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,30	1,01		3,33				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	3,33			3,33				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	25,54			

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
12.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		
12.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							104,35		
	Alçado frontal		1	5,34			5,34		104,35		
			1	4,58			4,58				
			1	16,04			16,04				
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		2,00	7,20	104,35			
12.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							2,90		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90	2,90		
12.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							144,23		
	XPS 3cm								144,23		
	Alçado frontal		1	3,76			3,76				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,30	1,01		3,33				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	3,33			3,33				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	25,54			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	5,34			5,34				
			1	4,58			4,58				
			1	16,04			16,04				
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		2,00	7,20	104,35			
	XPS 10cm										
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90			
	dobragem ombreira e padeiras dos vãos										
	J2 - 2,20x0.50m		2	0,50	0,20		0,20				
			1	2,20	0,20		0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		10	1,10	0,20		2,20				
			5	1,50	0,20		1,50				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40	0,20		0,16				
			1	3,40	0,20		0,68				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50	0,20		0,50				
			1	0,50	0,20		0,10				
			1	2,00	0,30		0,60				
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00	0,20		0,80				
			1	0,80	0,20		0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00	0,20		0,80				
			1	1,50	0,20		0,30	8,44			
12.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	144,23					144,23		
12.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							13,20		
	Alçado frontal		1	5,23			5,23		13,20		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				
			1	2,10			2,10	13,20			
12.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							131,03		
	Medição total		1	144,23			144,23		131,03		
	A descontar pintura cinza		-1	13,20			-13,20	131,03			
12.6	Soleiras e Peitoris										
12.6.1	Fornecimento e colocação de peitoril dos vãos designados por "V1", em granito igual ao existente, com 1,50m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							7,50		
	Alçado frontal		2	1,50			3,00		7,50		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	7,50			
12.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4", em granito igual ao existente com 2,38m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							2,38		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		
12.6.3	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2", com 1,50m cm x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
12.6.4	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5", com 0,88m comp x 0,11m larg x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88		1,76		
	Alçado Posterior		1	0,88			0,88	1,76			

Cap./ Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
12.6.5	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V6"., com 3,19 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							3,19		
	Alçado frontal		1	3,19			3,19	3,19	3,19		
12.7	Paredes, tetos e pavimentos interiores										
12.7.1	Paredes interiores										
12.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
12.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
12.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							64,50		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04		64,50		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	1,35		0,55	-0,74				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	64,50			
12.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							179,54		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
12.7.2	Tetos interiores										
12.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
12.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
12.7.3	Pavimentos interiores										
12.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, Ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							94,01		
	Sala		1	28,32			28,32		94,01		
	Exterior frente á sala		1	3,96			3,96				
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	2,47			2,47				
	Quarto alçado frontal		1	10,05			10,05				
	Quarto alçado posterior		1	10,45			10,45				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,48			9,48				
	Caixa de escadas e circulação		1	9,17			9,17				
			1	0,95		2,80	2,66	94,01			
12.8	Estores e Ventilação nos quartos										
12.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un	4						4,00		

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
12.8.2	Fornecimento e aplicação de persianas em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano, incluindo remoção dos existentes, a vazadouro. A esteira térmica é composta por lâminas de 45 mm, do tipo Caixiave, com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução e funcionamento.	m2							10,50		
	V1		5	1,50		1,00	7,50				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	10,50			
12.9	**Pinturas de grades**										
12.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
12.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
12.10	**Carpintarias**										
12.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodlec":										
12.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	4						4,00		
12.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
12.10.1.3	Vão 3,30x0,50m	un	1						1,00		
12.11	**Instalação e sistema AQS**										
12.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
12.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		
12.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:										
12.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
12.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
12.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
12.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
12.11.4.1	Abertura e tapamento de rasgos e colocação de tubo 32mm desde o QG, até ao teto; passagem em calha PVC, no teto e parede, até parede exterior da cozinha; abertura e tapamento de rasgos, para descida em tubo 32mm até à cota soleira, pelo exterior; colocação de caixa estanque na parede exterior, abertura e tapamento de vala, até à cabine, em tubo corrugado 63mm; dentro da cabine, colocação de caixa estanque, ligação à bomba de calor.	ml	1	15,00					15,00		
12.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calhe técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
12.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
12.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
12.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
12.12	**Arranjos exteriores**										
12.12.1	Muros de vedação										
12.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							29,35		
	Voltados á rua		1	7,02			7,02		29,35		
	Divisórios entre lotes		1	2,71			2,71				
			1	2,71			2,71				
			1	4,98			4,98				
			1	6,87			6,87				
			1	5,06			5,06	29,35			
12.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							29,35		
	Voltados á rua		1	7,02			7,02		29,35		
	Divisórios entre lotes		1	2,71			2,71				
			1	2,71			2,71				
			1	4,98			4,98				
			1	6,87			6,87				
			1	5,06			5,06	29,35			
12.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
12.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
12.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
12.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado:										
12.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		
12.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhassol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
13	**Habitação n.º 13 - T3**										
13.1	**Cobertura**										
13.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
13.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
13.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							73,18		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
13.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							37,81		
	Lateral direita		1	3,70			3,70		37,81		
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Zona central		1	1,81			1,81				
			1	5,59			5,59				
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Entre habitações		1	11,10			11,10				
	Zona frontal		1	3,55			3,55	37,81			
13.1.5	Isolamento da cobertura										
13.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							46,58		
	Sobre a laje de teto		1	46,58			46,58	46,58	46,58		
13.2	Caleiras e tubos de queda										
13.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
13.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
13.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
13.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
13.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
13.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							19,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		19,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	19,40			
13.2.7	Fornecimento e colocação de tubo de queda de águas pluviais, na cobertura sobre o wc do r/c, nos T3 e Habitação n.º 45, com a colocação de curva e tubo com 0,50m de comprimento, para desviar as águas da empena.	Un	1				1,00		1,00		
13.3	Chaminés										
13.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
13.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
13.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
13.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
13.4	Instalação Sanitária										
13.4.1	Ventilação										
13.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
13.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
13.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico de espuma elastómera, em manta, adesivo, com 10mm de espessura, entre tubo condutor em PVC de 90mm	un	1				1,00		1,00		
13.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		
13.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de eficiência hídrica A++, do tipo misturadora banheira termostática H2MID, Ref.ª GTT9001N, mangueira flexível chuveiro PVC, cinza mate, anti torção, Ref.ª GHT1516 - 150cm, Chuveiro de mão, MATTIS, Ref.ª GHT0029, Ø8,2cm, da OFA, ou equivalente, incluindo desmontagem das existentes e transporte a vazadouro.	un	1				1,00		1,00		
13.5	Paredes exteriores										
13.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							13,56		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		13,56		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,05			2,05	13,56			
13.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							130,89		
	Alçado frontal		1	39,97			39,97		130,89		
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
			1	0,50		5,55	2,78				
	A descontar Janelas		-2	1,50		1,00	-3,00				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	3,30		0,40	-1,32				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	A descontar telhado		-1	3,65		0,71	-2,59				
	Cornijas		1	3,30	0,42		1,39				
			1	3,40	0,50		1,70				
			1	3,30	0,98		3,23				
	Alçado posterior		1	39,99			39,99				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,57	6,68				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97				
	Empena central		1	17,19			17,19				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		0,72	2,59	130,69			
13.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							25,54		
	Alçado frontal		1	3,76			3,76		25,54		
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,30	1,01		3,33				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	3,33			3,33				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	25,54			
13.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		
13.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							104,35		
	Alçado frontal		1	5,34			5,34		104,35		
			1	4,58			4,58				
			1	16,04			16,04				
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		2,00	7,20	104,35			
13.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							2,90		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90	2,90		

Cap. / Art.º	Designação	Un	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Comprt.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
13.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).										
		m2							140,07		
	XPS 3cm								140,07		
	Alçado frontal		1	3,76			3,76				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,30	1,01		3,33				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	3,33			3,33				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	25,54			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	5,34			5,34				
			1	4,58			4,58				
			1	16,04			16,04				
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		2,00	7,20	104,35			
	XPS 10cm										
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90			
	dobragem ombreira e padieiras dos vãos										
	J2 - 2,20x0.50m	2	1		0,20		0,10				
		1	2		0,20		0,44				
	J3 - 1,50x1,10m	10	1		0,20		0,22				
		5	2		0,20		0,30				
	J4 - 3,40x0,40m	2	0		0,20		0,08				
		1	3		0,20		0,68				
	P1 - 0,80x2,50m	1	3		0,20		0,50				
		1	1		0,20		0,10				
		1	2		0,30		0,60				
	P2 - 0,80x2,00m	2	2		0,20		0,40				
		1	1		0,20		0,16				
	P3 - 1,50x2,00m	2	2		0,20		0,40				
		1	2		0,20		0,30	4,28			
13.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).										
		m2	1	140,07					140,07		
13.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)										
		m2							13,20		
	Alçado frontal		1	5,23			5,23		13,20		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				
			1	2,10			2,10	13,20			
13.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)										
		m2							126,87		
	Medição total		1	140,07			140,07		126,87		
	A descontar pintura cinza		-1	13,20			-13,20	126,87			

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
13.6	**Soleiras e Peitoris**										
13.6.1	Fornecimento e colocação de peitoril dos vãos designados por "V1", em granito igual ao existente, com 1,50m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							7,50		
	Alçado frontal		2	1,50			3,00		7,50		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	7,50			
13.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4", em granito igual ao existente com 2,38m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							2,38		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		
13.6.3	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2", com 1,50m cm x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
13.6.4	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5", com 0,88m comp x 0,11m larg x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88		1,76		
	Alçado Posterior		1	0,88			0,88	1,76			
13.6.5	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V6"., com 3,19 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							3,19		
	Alçado frontal		1	3,19			3,19	3,19	3,19		
13.7	**Paredes, tetos e pavimentos interiores**										
13.7.1	Paredes interiores										
13.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
13.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
13.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							64,50		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04		64,50		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	1,35		0,55	-0,74				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	64,50			
13.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,85		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
13.7.2	Tetos interiores										
13.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
13.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
13.7.3	Pavimentos interiores										
13.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, Ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							94,01		
	Sala		1	28,32			28,32		94,01		
	Exterior frente á sala		1	3,96			3,96				
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	2,47			2,47				
	Quarto alçado frontal		1	10,05			10,05				
	Quarto alçado posterior		1	10,45			10,45				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,48			9,48				
	Caixa de escadas e circulação		1	9,17			9,17				
			1	0,95		2,80	2,66	94,01			
13.8	Estores e Ventilação dos quartos										
13.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un	4						4,00		
13.8.2	Fornecimento e aplicação de persianas em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano, incluindo remoção dos existentes, a vazadouro. A esteira térmica é composta por lâminas de 45 mm, do tipo Caixiave, com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução e funcionamento.	m2							10,50		
	V1		5	1,50		1,00	7,50				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	10,50			
13.9	Pinturas de grades										
13.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
13.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
13.10	Carpintarias										
13.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										
13.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	4						4,00		
13.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
13.10.1.3	Vão 3,30x0,50m	un	1						1,00		
13.11	Instalação e sistema AQS										
13.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
13.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		
13.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:										
13.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm,	ml	1	5,35					5,35		

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
13.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
13.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
13.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
13.11.4.1	Abertura e tapamento de rasgos e colocação de tubo 32mm desde o QG, até ao teto; passagem em calha PVC, no teto e parede, até parede exterior da cozinha; abertura e tapamento de rasgos, para descida em tubo 32mm até à cota soleira, pelo exterior; colocação de caixa estanque na parede exterior, abertura e tapamento de vala, até à cabine, em tubo corrugado 63mm; dentro da cabine, colocação de caixa estanque, ligação à bomba de calor.	ml	1	15,00					15,00		
13.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calha técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
13.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
13.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
13.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
13.12	**Arranjos exteriores:**										
13.12.1	Muros de vedação										
13.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							26,96		
	Voltados á rua		1	0,23			0,23		26,96		
			1	4,08			4,08				
	Divisórios entre lotes		1	2,71			2,71				
			1	2,69			2,69				
			1	5,06			5,06				
			1	7,07			7,07				
			1	5,12			5,12	26,96			
13.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							26,96		
	Voltados á rua		1	0,23			0,23		26,96		
			1	4,08			4,08				
	Divisórios entre lotes		1	2,71			2,71				
			1	2,69			2,69				
			1	5,06			5,06				
			1	7,07			7,07				
			1	5,12			5,12	26,96			
13.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
13.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
13.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
13.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado:										
13.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		

Cap./ Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
13.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhassol etetrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
14	**Habitação n.º 14 - T3**										
14.1	**Cobertura**										
14.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
14.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
14.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							73,18		
14.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							37,81		
	Lateral direita		1	3,70			3,70		37,81		
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Zona central		1	1,81			1,81				
			1	5,59			5,59				
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Entre habitações		1	11,10			11,10				
	Zona frontal		1	3,55			3,55	37,81			
14.1.5	Isolamento da cobertura										
14.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							46,58		
	Sobre a laje de teto		1	46,58			46,58	46,58	46,58		
14.2	**Caleiras e tubos de queda**										
14.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
14.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
14.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
14.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
14.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
14.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							19,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		19,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	19,40			
14.2.7	Fornecimento e colocação de tubo de queda de águas pluviais, na cobertura sobre o wc do r/c, nos T3 e Habitação n.º 45, com a colocação de curva e tubo com 0,50m de comprimento, para desviar as águas da empena.	Un	1				1,00		1,00		
14.3	Chaminés										
14.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
14.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
14.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
14.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
14.4	Instalação Sanitária										
14.4.1	Ventilação										
14.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
14.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
14.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico de espuma elastómera, em manta, adesivo, com 10mm de espessura, entre tubo condutor em PVC de 90mm	un	1				1,00		1,00		

Cap./ Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
14.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girándola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		
14.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de eficiência hídrica A++, do tipo misturadora banheira termostática H2MID, Ref.ª GTT9001N, mangueira flexível chuveiro PVC, cinza mate, anti torção, Ref.ª GHT1516 - 150cm, Chuveiro de mão, MATTIS, Ref.ª GHT0029, Ø8,2cm, da OFA, ou equivalente, incluindo desmontagem das existentes e transporte a vazadouro.	un	1				1,00		1,00		
14.4.3	Fornecimento e aplicação de chuveiros de eficiência hídrica A++, do tipo misturadora de duche termostática H2MID GTT9002N, mangueira flexível chuveiro PVC, cinza mate, anti torção, Ref.ª GHT1516 - 150cm, Chuveiro de mão, MATTIS, Ref.ª GHT0029, Ø8,2cm, da OFA, ou equivalente, incluindo desmontagem das existentes e transporte a vazadouro.	un	1				1,00		1,00		
14.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							13,56		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		13,56		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,05			2,05	13,56			
14.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							130,89		
	Alçado frontal		1	39,97			39,97		130,89		
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
			1	0,50		5,55	2,78				
	A descontar Janelas		-2	1,50		1,00	-3,00				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	3,30		0,40	-1,32				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	A descontar telhado		-1	3,65		0,71	-2,59				
	Cornijas		1	3,30	0,42		1,39				
			1	3,40	0,50		1,70				
			1	3,30	0,98		3,23				
	Alçado posterior		1	39,99			39,99				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,57	6,68				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97				
	Empena central		1	17,19			17,19				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		0,72	2,59	130,89			
14.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							25,54		
	Alçado frontal		1	3,76			3,76		25,54		
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,30	1,01		3,33				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	3,33			3,33				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	25,54			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
14.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		
14.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							104,35		
	Alçado frontal		1	5,34			5,34		104,35		
			1	4,58			4,58				
			1	16,04			16,04				
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		2,00	7,20	104,35			
14.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							2,90		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90	2,90		
14.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							135,79		
	XPS 3cm								135,79		
	Alçado frontal		1	3,76			3,76				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,30	1,01		3,33				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	3,33			3,33				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	25,54			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	5,34			5,34				
			1	4,58			4,58				
			1	16,04			16,04				
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		2,00	7,20	104,35			
	XPS 10cm										
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90			
	dobragem ombreira e padieiras dos vãos										
	J2 - 2,20x0.50m		2	0,50	0,20		0,20				
			1	2,20	0,20		0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		10	1,10	0,20		2,20				
			5	1,50	0,20		1,50				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40	0,20		0,16				
			1	3,40	0,20		0,68				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50	0,20		0,50				
			1	0,50	0,20		0,10				
			1	2,00	0,30		0,60				
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00	0,20		0,80				
			1	0,80	0,20		0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00	0,20		0,80				
			1	1,50	0,20		0,30	8,44			
14.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	135,79					135,79		
14.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							13,20		
	Alçado frontal		1	5,23			5,23		13,20		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				
			1	2,10			2,10	13,20			
14.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							122,59		
	Medição total		1	135,79			135,79		122,59		
	A descontar pintura cinza		-1	13,20			-13,20	122,59			
14.6	Soleiras e Peitoris										
14.6.1	Fornecimento e colocação de peitoril dos vãos designados por "V1", em granito igual ao existente, com 1,50m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							7,50		
	Alçado frontal		2	1,50			3,00		7,50		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	7,50			
14.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4", em granito igual ao existente com 2,38m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							2,38		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		
14.6.3	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2", com 1,50m cm x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
14.6.4	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5", com 0,88m comp x 0,11m larg x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88		1,76		
	Alçado Posterior		1	0,88			0,88	1,76			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
14.6.5	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V6"., com 3,19 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento arnaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							3,19		
	Alçado frontal		1	3,19			3,19	3,19	3,19		
14.7	Paredes, tetos e pavimentos interiores										
14.7.1	Paredes interiores										
14.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
14.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
14.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							64,50		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04		64,50		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	1,35		0,55	-0,74				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	64,50			

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
14.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
14.7.2	Tetos Interiores										
1.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
14.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
14.7.3	Pavimentos Interiores										
14.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoteira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, Ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							94,01		
	Sala		1	28,32			28,32		94,01		
	Exterior frente á sala		1	3,96			3,96				
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	2,47			2,47				
	Quarto alçado frontal		1	10,05			10,05				
	Quarto alçado posterior		1	10,45			10,45				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,48			9,48				
	Caixa de escadas e circulação		1	9,17			9,17				
			1	0,95		2,60	2,66	94,01			
14.8	Estores e Ventilação dos quartos										
14.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un	4						4,00		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
14.8.2	Fornecimento e aplicação de persianas em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano, incluindo remoção dos existentes, a vazadouro. A esteira térmica é composta por lâminas de 45 mm, do tipo Caixiave, com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução e funcionamento.	m2							10,50		
	V1		5	1,50		1,00	7,50				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	10,50			
14.9	**Pinturas em grades**										
1.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
1.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
14.10	**Carpintarias**										
14.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										
14.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	4						4,00		
14.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
14.10.1.3	Vão 3,30x0,50m	un	1						1,00		
14.11	**Instalação e sistema AQS**										
14.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
14.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		
14.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:										
14.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
14.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
14.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
14.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
14.11.4.1	Abertura e tapamento de rasgos e colocação de tubo 32mm desde o QG, até ao teto; passagem em calha PVC, no teto e parede, até parede exterior da cozinha; abertura e tapamento de rasgos, para descida em tubo 32mm até à cota soleira, pelo exterior; colocação de caixa estanque na parede exterior, abertura e tapamento de vala, até à cabine, em tubo corrugado 63mm; dentro da cabine, colocação de caixa estanque, ligação à bomba de calor.	ml	1	15,00					15,00		
14.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calha técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
14.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
14.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
14.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
14.12	**Arranjos exteriores**										
14.12.1	Muros de vedação										
14.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							27,06		
	Voltados á rua		1	0,50			0,50		27,06		
			1	3,91			3,91				
	Divisórios entre lotes		1	2,69			2,69				
			1	2,67			2,67				
			1	5,12			5,12				
			1	6,99			6,99				
			1	5,18			5,18	27,06			
14.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Novàqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							27,06		
	Voltados á rua		1	0,50			0,50		27,06		
			1	3,91			3,91				
	Divisórios entre lotes		1	2,69			2,69				
			1	2,67			2,67				
			1	5,12			5,12				
			1	6,99			6,99				
			1	5,18			5,18	27,06			
14.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
14.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
14.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
14.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado:										
14.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		
14.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhassol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
15	**Habitação n.º 15 - T3**										
15.0	**Demolições**										
15.01	Demolição de Construções anexas no logradouro, incluindo remoção a vazadouro certificado:										
15.0.1.1	Demolição de telheiro em estrutura metálica e chapa canelada.	m2							8,41		
			1	2,90	2,90		8,41	8,41	8,41		
15.0.1.2	Vão em alumínio anodizado e vidro	m2							6,56		
			1	3,05	2,15		6,56	6,56	6,56		
15.1	**Cobertura**										
15.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,65	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
15.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
15.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							73,18		
15.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							37,81		
	Lateral direita		1	3,70			3,70		37,81		
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Zona central		1	1,81			1,81				
			1	5,59			5,59				
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Entre habitações		1	11,10			11,10				
	Zona frontal		1	3,55			3,55	37,81			
15.1.5	Isolamento da cobertura										
15.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							46,58		
	Sobre a laje de teto		1	46,58			46,58	46,58	46,58		
15.2	Caleiras e tubos de queda										
15.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
15.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
15.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
15.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
15.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
15.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							19,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		19,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	19,40			

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
15.2.7	Fornecimento e colocação de tubo de queda de águas pluviais, na cobertura sobre o wc do r/c, nos T3 e Habitação n.º 45, com a colocação de curva e tubo com 0,50m de comprimento, para desviar as águas da empena.	Un	1				1,00		1,00		
15.3	Chaminés										
15.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
15.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
15.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
15.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
15.4	Instalação Sanitária										
15.4.1	Ventilação										
15.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
15.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
15.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico de espuma elastómera, em manta, adesivo, com 10mm de espessura, entre tubo condutor em PVC de 90mm	un	1				1,00		1,00		
15.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		
15.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de eficiência hídrica A++, do tipo misturadora banheira termostática H2MID, Ref.ª GTT9001N, mangueira flexível chuveiro PVC, cinza mate, anti torção, Ref.ª GHT1516 - 150cm, Chuveiro de mão, MATTIS, Ref.ª GHT0029, Ø8,2cm, da OFA, ou equivalente, incluindo desmontagem das existentes e transporte a vazadouro.	un	1				1,00		1,00		
15.5	Paredes exteriores										
15.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							25,44		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		25,44		
			1	2,70			2,70				
	Alçado lateral direito		1	11,83			11,83				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,10			2,10	25,44			
15.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, comijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							161,99		
	Alçado frontal		1	40,96			40,96		161,99		
			1	0,52		2,00	1,04				
			1	0,50		5,55	2,78				
	A descontar Janelas		-2	1,50		1,00	-3,00				
			-1	2,17		0,55	-1,19				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			-1	3,30		0,40	-1,32				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	A descontar telhado		-1	3,65		0,71	-2,59				
	Cornijas		1	3,30	0,42		1,39				
			1	3,40	0,50		1,70				
			1	3,30	0,98		3,23				
	Alçado lateral direito		1	47,39			47,39				
	A descontar Janelas		-1	1,35		0,55	-0,74				
	Alçado posterior		1	40,58			40,58				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,57	6,68				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97				
	Empena central		1	17,19			17,19				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		0,72	2,59	161,99			
15.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							29,84		
	Alçado frontal		1	5,14			5,14		29,84		
			1	0,55		2,00	1,10				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,65	1,01		3,69				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	4,79			4,79				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	29,84			
15.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		
15.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							148,35		
	Alçado frontal		1	9,99			9,99		148,35		
			1	16,04			16,04				
	Alçado lateral direito		1	66,71			66,71				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		0,72	2,59				
								148,35			

Cap. / Art.º	Designação	Un	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
15.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							2,90		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90	2,90		
15.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							193,14		
	XPS 3cm								193,14		
	Alçado frontal		1	5,14			5,14				
			1	0,55		2,00	1,10				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,65	1,01		3,69				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	4,79			4,79				
			1	0,56		5,55	3,11				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	30,01			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	9,99			9,99				
			1	16,04			16,04				
	Alçado lateral direito		1	66,71			66,71				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		0,72	2,59	148,35			
	XPS 10cm										
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90			
	dobragem ombreira e padeiras dos vãos										
	J2 - 2,20x0.50m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	2,20		0,20	0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		10	1,10		0,20	2,20				
			5	1,50		0,20	1,50				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40		0,20	0,16				
			1	3,40		0,20	0,68				
	J5 - 1,20x,050m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	1,20		0,20	0,24				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50		0,20	0,50				
			1	0,50		0,20	0,10				
			1	2,00		0,30	0,60				
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	0,80		0,20	0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00		0,20	0,60				
			1	1,50		0,20	0,30	8,88			
15.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	193,14					193,14		
15.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							25,98		
	Alçado frontal		1	5,23			5,23		25,98		
			1	2,70			2,70				

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Alçado lateral direito		1	12,78			12,78				
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				
			1	2,10			2,10	25,98			
15.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							167,16		
	Medição total		1	193,14			193,14		167,16		
	a deduzir		-1	25,98			-25,98	167,16			
15.6	Soleiras e peitoris										
15.6.1	Fornecimento e colocação de peitoril dos vãos designados por "V1", em granito igual ao existente, com 1,50m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							7,50		
	Alçado frontal		2	1,50			3,00		7,50		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	7,50			
15.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4", em granito igual ao existente com 2,38m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							2,38		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		
15.6.3	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2", com 1,50m cm x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
1.6.4	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5", com 0,88m comp x 0,11m larg x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88		1,76		
	Alçado Posterior		1	0,88			0,88	1,76			
15.6.5	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V6"., com 3,19 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							3,19		
	Alçado frontal		1	3,19			3,19	3,19	3,19		
15.6.6	Fornecimento e colocação de peitoril dos vãos designados por "V8", em granito igual ao existente com 1,20m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,20		
	Alçado lateral		1	1,20			1,20	1,20	1,20		
15.7	Paredes, tetos e pavimentos interiores										
15.7.1	Paredes interiores										
15.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				

Cap./ Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
15.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
15.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							64,50		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04		64,50		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	1,35		0,55	-0,74				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	64,50			
15.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
15.7.2	Tetos interiores										

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
15.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
15.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
15.7.3	Pavimentos interiores										
15.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, Ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							94,01		
	Sala		1	28,32			28,32		94,01		
	Exterior frente á sala		1	3,96			3,96				
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	2,47			2,47				
	Quarto alçado frontal		1	10,05			10,05				
	Quarto alçado posterior		1	10,45			10,45				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,48			9,48				
	Caixa de escadas e circulação		1	9,17			9,17				
			1	0,95		2,80	2,66	94,01			
15.8	Estores e Ventilação dos quartos										
15.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un	4						4,00		
15.8.2	Fornecimento e aplicação de persianas em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano, incluindo remoção dos existentes, a vazadouro. A esteira térmica é composta por lâminas de 45 mm, do tipo Caixlave, com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução e funcionamento.	m2							10,50		
	V1		5	1,50		1,00	7,50				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	10,50			
15.9	Pinturas de grades										
15.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
15.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
15.10	Carpintarias										
15.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
15.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	4						4,00		
15.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
15.10.1.3	Vão 3,30x0,50m	un	1						1,00		
15.11	Instalação e sistema AQS										
15.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
15.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		
15.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:										
15.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
15.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
15.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
15.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
15.11.4.1	Abertura e tapamento de rasgos e colocação de tubo 32mm desde o QG, até ao teto; passagem em calha PVC, no teto e parede, até parede exterior da cozinha; abertura e tapamento de rasgos, para descida em tubo 32mm até à cota soleira, pelo exterior; colocação de caixa estanque na parede exterior, abertura e tapamento de vala, até à cabine, em tubo corrugado 63mm; dentro da cabine, colocação de caixa estanque, ligação à bomba de calor.	ml	1	15,00					15,00		
15.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calha técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
15.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
15.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
15.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
15.12	Arranjos exteriores										
15.12.1	Muros de vedação										
15.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							48,84		
	Voltados á rua		1	0,50			0,50		48,84		
			1	6,72			6,72				
			1	9,93			9,93				
	Divisórios entre lotes		1	3,97			3,97				
			1	7,23			7,23				
			1	20,49			20,49	48,84			
15.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							48,84		
	Voltados á rua		1	0,50			0,50		48,84		
			1	6,72			6,72				
			1	9,93			9,93				
	Divisórios entre lotes		1	3,97			3,97				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			1	7,23			7,23				
			1	20,49			20,49	48,84			
15.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
15.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
15.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
15.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado:										
15.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		
15.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhassol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
16	**Habitação n.º 16 - T3**										
16.1	**Cobertura**										
16.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
16.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
16.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							73,18		
16.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							37,81		
	Lateral esquerda		1	3,70			3,70		37,81		
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Zona central		1	1,81			1,81				
			1	5,59			5,59				
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Entre habitações		1	11,10			11,10				
	Zona frontal		1	3,55			3,55	37,81			
16.1.5	Isolamento da cobertura										
16.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							46,58		
	Sobre a laje de teto		1	46,58			46,58	46,58	46,58		
16.2	**Caleiras e tubos de queda**										
16.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							17,35		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
16.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
16.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
16.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
16.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
16.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							19,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		19,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	19,40			
16.2.7	Fornecimento e colocação de tubo de queda de águas pluviais, na cobertura sobre o wc do r/c, nos T3 e Habitação n.º 45, com a colocação de curva e tubo com 0,50m de comprimento, para desviar as águas da empena.	Un	1				1,00		1,00		
16.3	Chaminés										
16.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
16.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
16.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
16.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
16.4	Instalação Sanitária										
16.4.1	Ventilação										
16.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
16.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
16.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico de espuma elastómera, em manta, adesivo, com 10mm de espessura, entre tubo condutor em PVC de 90mm	un	1				1,00		1,00		
16.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		
16.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de eficiência hídrica A++, do tipo misturadora banheira termostática H2MID, Ref.ª GTT9001N, mangueira flexível chuveiro PVC, cinza mate, anti torção, Ref.ª GHT1516 - 150cm, Chuveiro de mão, MATTIS, Ref.ª GHT0029, Ø8,2cm, da OFA, ou equivalente, incluindo desmontagem das existentes e transporte a vazadouro.	un	1				1,00		1,00		
16.5	Rondas exteriores										
16.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							25,44		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		25,44		
			1	2,70			2,70				
	Alçado lateral esquerdo		1	11,83			11,83				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,10			2,10	25,44			
16.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							161,99		
	Alçado frontal		1	40,96			40,96		161,99		
			1	0,52		2,00	1,04				
			1	0,50		5,55	2,78				
	A descontar Janelas		-2	1,50		1,00	-3,00				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	3,30		0,40	-1,32				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	A descontar telhado		-1	3,65		0,71	-2,59				
	Cornijas		1	3,30	0,42		1,39				
			1	3,40	0,50		1,70				
			1	3,30	0,98		3,23				
	Alçado lateral esquerdo		1	47,39			47,39				
	A descontar Janelas		-1	1,35		0,55	-0,74				
	Alçado posterior		1	40,58			40,58				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,57	6,68				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97				
	Empena central		1	17,19			17,19				
	Empena lateral direita entre habitações		1	3,60		0,72	2,59	161,99			
16.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							29,84		
	Alçado frontal		1	5,14			5,14		29,84		
			1	0,55		2,00	1,10				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,65	1,01		3,69				

Cap./ Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	4,79			4,79				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	29,84			
16.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		
16.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							144,00		
	Alçado frontal		1	9,99			9,99		144,00		
			1	16,04			16,04				
	Alçado lateral direito		1	46,78			46,78				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74	144,00			
16.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							2,90		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90	2,90		
16.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							188,82		
	XPS 3cm								188,82		
	Alçado frontal		1	5,14			5,14				
			1	0,55		2,00	1,10				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,65	1,01		3,69				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	4,79			4,79				
			1	0,56		5,55	3,11				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	30,01			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	9,99			9,99				
			1	16,04			16,04				
	Alçado lateral direito		1	46,78			46,78				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74	144,00			
	XPS 10cm										
	Alçado posterior - Teto		1	0,85	3,05		2,90	2,90			
	OMBREIRAS										
	J1 - 1,35x0,50m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	1,35		0,20	0,27				
	J2 - 2,20x0.50m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	2,20		0,20	0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		10	1,10		0,20	2,20				
			5	1,50		0,20	1,50				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40		0,20	0,16				
			1	3,40		0,20	0,68				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50		0,20	0,50				
			1	0,50		0,20	0,10				
			1	2,00		0,30	0,60				
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	0,80		0,20	0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	1,50		0,20	0,30	8,91			
16.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	188,82					188,82		
16.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							25,98		
	Alçado frontal		1	5,23			5,23		25,98		
			1	2,70			2,70				
	Alçado lateral esquerdo		1	12,78			12,78				
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				
			1	2,10			2,10	25,98			
16.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							162,84		
	Medição total		1	188,82			188,82		162,84		
	A descontar pintura cinza		-1	25,98			-25,98	162,84			
16.6	Soleiras e Peitoris										
16.6.1	Fornecimento e colocação de peitoril dos vãos designados por "V1", em granito igual ao existente, com 1,50m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							7,50		
	Alçado frontal		2	1,50			3,00		7,50		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	7,50			
16.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4", em granito igual ao existente com 2,38m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							2,38		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		
16.6.3	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2", com 1,50m cm x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
16.6.4	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5", com 0,88m comp x 0,11m larg x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88		1,76		
	Alçado Posterior		1	0,88			0,88	1,76			
16.6.5	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V6"., com 3,19 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							3,19		
	Alçado frontal		1	3,19			3,19	3,19	3,19		
16.6.6	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V7", com 1,35m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,35		
	Alçado lateral direito		1	1,35			1,35	1,35	1,35		
16.7	**Paredes, tetos e pavimentos interiores**										
16.7.1	Paredes interiores										
16.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
16.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
16.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							64,50		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04		64,50		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	1,35		0,55	-0,74				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	64,50			
16.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
16.7.2	Tetos interiores										
16.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
16.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
16.7.3	Pavimentos interiores										
16.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, Ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							94,01		
	Sala		1	28,32			28,32		94,01		
	Exterior frente á sala		1	3,96			3,96				
	Arrumos		1	3,00			3,00				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	2,47			2,47				
	Quarto alçado frontal		1	10,05			10,05				
	Quarto alçado posterior		1	10,45			10,45				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,48			9,48				
	Caixa de escadas e circulação		1	9,17			9,17				
			1	0,95		2,80	2,66	94,01			
16.8	**Estores e Ventilação dos quartos**										
16.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un	4						4,00		
16.8.2	Fornecimento e aplicação de persianas em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano, incluindo remoção dos existentes, a vazadouro. A esteira térmica é composta por lâminas de 45 mm, do tipo Caixiave, com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução e funcionamento.	m2							10,50		
	V1		5	1,50		1,00	7,50				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	10,50			
16.9	**Pinturas de grades**										
16.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo fixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
16.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
16.10	**Carpintarias**										
16.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										
16.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	4						4,00		
16.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
16.10.1.3	Vão 3,30x0,50m	un	1						1,00		
16.11	**Instalação e sistema AQS**										
16.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
16.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		
16.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:										
16.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
16.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
16.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
16.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										

Cap./ Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
16.11.4.1	Abertura e tapamento de rasgos e colocação de tubo 32mm desde o QG, até ao teto; passagem em calha PVC, no teto e parede, até parede exterior da cozinha; abertura e tapamento de rasgos, para descida em tubo 32mm até à cota soleira, pelo exterior; colocação de caixa estanque na parede exterior, abertura e tapamento de vala, até à cabine, em tubo corrugado 63mm; dentro da cabine, colocação de caixa estanque, ligação à bomba de calor.	ml	1	15,00					15,00		
16.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calha técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
16.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
16.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
16.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
16.12	Arranjos exteriores										
16.12.1	Muros de vedação										
16.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							43,63		
	Voltados á rua		1	3,60			3,60		43,63		
			1	3,80			3,80				
	Divisórios entre lotes		1	2,70			2,70				
			1	18,60			18,60				
			1	10,00			10,00				
			1	4,93			4,93	43,63			
16.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							43,63		
	Voltados á rua		1	3,60			3,60		43,63		
			1	3,80			3,80				
	Divisórios entre lotes		1	2,70			2,70				
			1	18,60			18,60				
			1	10,00			10,00				
			1	4,93			4,93	43,63			
16.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
16.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
16.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
16.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado:										
16.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		
16.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhassol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
17	Habitação n.º 17 - T4										
17.0	Demolições										

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
17.0.1	Demolição de construção anexa no logradouro, para botija de gás, com 80cm de altura, em alvenaria de tijolo rebocado e cobertura em lajeta de betão, incluindo remoção a vazadouro certificado.	m2							1,05		
			1	1,50	0,70		1,05	1,05	1,05		
17.1	Cobertura										
17.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes,	m2							77,28		
	Empena frontal		1	6,95	5,56		38,64		77,28		
	Empena posterior		1	6,95	5,56		38,64	77,28			
17.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							77,28		
	Empena frontal		1	6,95	5,56		38,64		77,28		
	Empena posterior		1	6,95	5,56		38,64	77,28			
17.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							77,28		
17.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							22,24		
	Lateral esquerda		2	5,56			11,12		22,24		
	Lateral direita		2	5,56			11,12	22,24			
17.1.5	Isolamento da cobertura										
17.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							60,07		
	Sobre a laje de tefo		1	60,07			60,07	60,07	60,07		
17.2	Caleiras e tubos de queda										
17.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
17.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
17.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
17.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
17.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							14,00		
	Zona frontal		1	7,00			7,00		14,00		
	Zona posterior		1	7,00			7,00	14,00			
17.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							14,00		
	Zona frontal		1	7,00			7,00		14,00		
	Zona posterior		1	7,00			7,00	14,00			
17.3	Chaminés										

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
17.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
17.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
17.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
17.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
17.4	Instalação Sanitária										
17.4.1	Ventilação										
17.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
17.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
17.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico de espuma elastómera, em manta, adesivo, com 10mm de espessura, entre tubo condutor em PVC de 90mm	un	1				1,00		1,00		
17.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		
17.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de eficiência hídrica A++, do tipo misturadora banheira termostática H2MID, Ref.ª GTT9001N, mangueira flexível chuveiro PVC, cinza mate, anti torção, Ref.ª GHT1516 - 150cm, Chuveiro de mão, MATTIS, Ref.ª GHT0029, Ø8,2cm, da OFA, ou equivalente, incluindo desmontagem das existentes e transporte a vazadouro.	un	1				1,00		1,00		
17.4.3	Fornecimento e aplicação de chuveiros de eficiência hídrica A++, do tipo misturadora de duche termostática H2MID GTT9002N, mangueira flexível chuveiro PVC, cinza mate, anti torção, Ref.ª GHT1516 - 150cm, Chuveiro de mão, MATTIS, Ref.ª GHT0029, Ø8,2cm, da OFA, ou equivalente, incluindo desmontagem das existentes e transporte a vazadouro.	un	1				1,00		1,00		
17.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							13,61		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		13,61		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,10			2,10	13,61			
17.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							118,31		
	Alçado frontal		1	39,97			39,97		118,31		
			2	1,88		2,70	10,15				
			2	0,50		5,55	5,55				
	A descontar Janelas		-3	1,50		1,00	-4,50				
			-1	2,17		0,55	-1,19				

Cap. / Art.º	Designação	Un	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,30	1,88		6,20				
	Alçado posterior		1	39,99			39,99				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,04	5,30				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97				
	Empena lateral esquerda entre habitações		2	5,46		0,75	8,19	118,31			
17.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							22,30		
	Alçado frontal		1	3,24			3,24		22,30		
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55				
	Alçado posterior		1	3,68			3,68				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	22,30			
17.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		
17.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							87,88		
	Alçado frontal		1	5,34			5,34		87,88		
			1	7,59			7,59				
			1	16,04			16,04				
			1	1,96		2,70	5,29				
			1	0,95		2,70	2,57				
			1	0,42		5,55	2,33				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena lateral esquerda entre habitações		2	5,46		1,00	10,92	87,88			
17.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							9,37		
	Alçado frontal - Teto		1	3,30	1,96		6,47		9,37		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	9,37			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
17.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							132,61		
	XPS 3cm								132,61		
	Alçado frontal		1	3,24			3,24				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55				
	Alçado posterior		1	3,68			3,68				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	22,30			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	5,34			5,34				
			1	7,59			7,59				
			1	16,04			16,04				
			1	1,96		2,70	5,29				
			1	0,95		2,70	2,57				
			1	0,42		5,55	2,33				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena lateral esquerda entre habitações		2	5,46		1,00	10,92	87,88			
	XPS 10cm										
	Alçado frontal - Telo		1	3,30	1,96		6,47				
	Alçado posterior - Telo		1	0,95	3,05		2,90	9,37			
	dobragem ombreira e padeiras dos vãos										
	J2 - 2,20x0.50m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	2,20		0,20	0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		16	1,10		0,20	3,52				
			6	1,50		0,20	1,80				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40		0,20	0,16				
			1	3,40		0,20	0,68				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50		0,20	0,50				
			1	0,50		0,20	0,10				
			1	2,00		0,30	0,60				
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	0,80		0,20	0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	1,50		0,20	0,30	10,06			
17.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	132,61					132,61		
17.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							13,20		
	Alçado frontal		1	5,23			5,23		13,20		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				
			1	2,10			2,10	13,20			
17.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							119,41		
	Medição total		1	132,61			132,61				
	A descontar pintura cinza		-1	13,20			-13,20	119,41			
	17.6 Soleiras e Peitoris										

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
17.6.1	Fornecimento e colocação de peitoril dos vãos designados por "V1", em granito igual ao existente, com 1,50m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							9,00		
	Alçado frontal		3	1,50			4,50		9,00		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	9,00			
17.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4", em granito igual ao existente com 2,38m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							2,38		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		
17.6.3	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2", com 1,50m cm x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
17.6.4	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5", com 0,88m comp x 0,11m larg x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88		1,76		
	Alçado Posterior		1	0,88			0,88	1,76			
17.7	Paredes, tetos e pavimentos interiores										
17.7.1	Paredes interiores										
17.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e taparmento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64				
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
17.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		209,69		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
17.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							65,24		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	65,24			
17.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64				
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
17.7.2	Tetos interiores										
17.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81				
	Arrumos		1	3,00			3,00		98,51		
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
17.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81		98,51		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
17.7.3	Pavimentos interiores										
17.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, Ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81		98,51		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
17.8	Estores e Ventilação dos quartos										
17.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série iSOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un	5						5,00		
17.8.2	Fornecimento e aplicação de persianas em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano, incluindo remoção dos existentes, a vazadouro. A esteira térmica é composta por lâminas de 45 mm, do tipo Caixlave, com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução e funcionamento.	m2							12,00		
	V1		6	1,50		1,00	9,00				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	12,00			
17.9	Pinturas de grades										
17.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
17.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
17.10	Carpintarias										
17.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										
17.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	5						5,00		
17.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
17.11	Instalação e sistema AQS										
17.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
17.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		
17.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:										
17.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
17.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
17.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
17.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
17.11.4.1	Abertura e tapamento de rasgos e colocação de tubo 32mm desde o QG, até ao teto; passagem em calha PVC, no teto e parede, até parede exterior da cozinha; abertura e tapamento de rasgos, para descida em tubo 32mm até à cota soleira, pelo exterior; colocação de caixa estanque na parede exterior, abertura e tapamento de vala, até à cabine, em tubo corrugado 63mm; dentro da cabine, colocação de caixa estanque, ligação à bomba de calor.	ml	1	15,00					15,00		
17.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calha técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
17.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
17.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
17.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
17.12	Arranjos exteriores:										
17.12.1	Muros de vedação										
17.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							27,02		
	Voltados á rua		1	0,43			0,43		27,02		
			1	3,71			3,71				
	Divisórios entre lotes		1	2,94			2,94				
			1	3,04			3,04				
			1	4,93			4,93				
			1	7,02			7,02				
			1	4,95			4,95	27,02			
17.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							27,02		
	Voltados á rua		1	0,43			0,43		27,02		
			1	3,71			3,71				
	Divisórios entre lotes		1	2,94			2,94				
			1	3,04			3,04				
			1	4,93			4,93				
			1	7,02			7,02				
			1	4,95			4,95	27,02			
17.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
17.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
17.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
17.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado:										
17.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
17.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhassol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
18	**Habitação n.º 18 - T4**										
18.0	**Demolições**										
18.0.1	Demolição de construções anexas no logradouro, constituída por cobertura em estrutura de ferro e painel com isolamento térmico tipo sanduiche, paredes em alvenaria rebocada, caixilharias em alumínio, incluindo transporte a vazadouro certificado.	m2							15,00		
			1	5,00	3,00		15,00	15,00			
18.1	**Cobertura**										
18.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							77,28		
	Empena frontal		1	6,95	5,56		38,64		77,28		
	Empena posterior		1	6,95	5,56		38,64	77,28			
18.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							77,28		
	Empena frontal		1	6,95	5,56		38,64		77,28		
	Empena posterior		1	6,95	5,56		38,64	77,28			
18.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							77,28		
18.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							22,24		
	Lateral esquerda		2	5,56			11,12		22,24		
	Lateral direita		2	5,56			11,12	22,24			
18.1.5	Isolamento da cobertura										
18.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							60,07		
	Sobre a laje de teto		1	60,07			60,07	60,07	60,07		
18.2	**Caleiras e tubos de queda**										
18.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
18.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
18.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
18.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
18.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							14,00		
	Zona frontal		1	7,00			7,00		14,00		
	Zona posterior		1	7,00			7,00	14,00			
18.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							14,00		
	Zona frontal		1	7,00			7,00		14,00		
	Zona posterior		1	7,00			7,00	14,00			
18.3	Chaminés										
18.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
18.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
18.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
18.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
18.4	Instalação Sanitária										
18.4.1	Ventilação										
18.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
18.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
18.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico de espuma elastómera, em manta, adesivo, com 10mm de espessura, entre tubo condutor em PVC de 90mm	un	1				1,00		1,00		
18.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		
18.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de eficiência hídrica A++, do tipo misturadora banheira termostática H2MID, Ref.ª GTT9001N, mangueira flexível chuveiro PVC, cinza mate, anti torção, Ref.ª GHT1516 - 150cm, Chuveiro de mão, MATTIS, Ref.ª GHT0029, Ø8,2cm, da OFA, ou equivalente, incluindo desmontagem das existentes e transporte a vazadouro.	un	1				1,00		1,00		
18.4.3	Fornecimento e aplicação de chuveiros de eficiência hídrica A++, do tipo misturadora de duche termostática H2MID GTT9002N, mangueira flexível chuveiro PVC, cinza mate, anti torção, Ref.ª GHT1516 - 150cm, Chuveiro de mão, MATTIS, Ref.ª GHT0029, Ø8,2cm, da OFA, ou equivalente, incluindo desmontagem das existentes e transporte a vazadouro.	un	1				1,00		1,00		

Cap./ Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
18.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							13,61		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		13,61		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,10			2,10	13,61			
18.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							118,31		
	Alçado frontal		1	39,97			39,97		118,31		
			2	1,88		2,70	10,15				
			2	0,50		5,55	5,55				
	A descontar Janelas		-3	1,50		1,00	-4,50				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,30	1,88		6,20				
	Alçado posterior		1	39,99			39,99				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,04	5,30				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97				
	Empena lateral esquerda entre habitações		2	5,46		0,75	8,19	118,31			
18.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							22,30		
	Alçado frontal		1	3,24			3,24		22,30		
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55				
	Alçado posterior		1	3,68			3,68				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	22,30			
18.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		
18.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							87,88		
	Alçado frontal		1	5,34			5,34		87,88		
			1	7,59			7,59				
			1	16,04			16,04				
			1	1,96		2,70	5,29				
			1	0,95		2,70	2,57				
			1	0,42		5,55	2,33				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena lateral esquerda entre habitações		2	5,46		1,00	10,92	87,88			
18.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							9,37		
	Alçado frontal - Teto		1	3,30	1,96		6,47		9,37		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	9,37			
18.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							132,61		
	XPS 3cm								132,61		
	Alçado frontal		1	3,24			3,24				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55				
	Alçado posterior		1	3,68			3,68				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	22,30			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	5,34			5,34				
			1	7,59			7,59				
			1	16,04			16,04				
			1	1,96		2,70	5,29				
			1	0,95		2,70	2,57				
			1	0,42		5,55	2,33				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena lateral esquerda entre habitações		2	5,46		1,00	10,92	87,88			
	XPS 10cm										
	Alçado frontal - Teto		1	3,30	1,96		6,47				
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	9,37			
	dobragem ombreira e padieiras dos vãos										
	J2 - 2,20x0.50m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	2,20		0,20	0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		16	1,10		0,20	3,52				
			6	1,50		0,20	1,80				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40		0,20	0,16				
			1	3,40		0,20	0,68				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50		0,20	0,50				
			1	0,50		0,20	0,10				
			1	2,00		0,30	0,60				
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	0,80		0,20	0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00		0,20	0,60				
			1	1,50		0,20	0,30	10,06			
18.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	132,61					132,61		
18.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							13,20		
	Alçado frontal		1	5,23			5,23		13,20		

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				
			1	2,10			2,10	13,20			
18.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							119,41		
	Medição total		1	132,61			132,61				
	A descontar pintura cinza		-1	13,20			-13,20	119,41			
18.6	Soleiras e Peitoris										
18.6.1	Fornecimento e colocação de peitoril dos vãos designados por "V1", em granito igual ao existente, com 1,50m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							9,00		
	Alçado frontal		3	1,50			4,50		9,00		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	9,00			
18.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4", em granito igual ao existente com 2,38m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							2,38		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		
18.6.3	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2", com 1,50m cm x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
18.6.4	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5", com 0,88m comp x 0,11m larg x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88		1,76		
	Alçado Posterior		1	0,88			0,88	1,76			
18.7	Paredes, tetos e pavimentos interiores										
18.7.1	Paredes interiores										
18.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64				
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
18.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		209,69		

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
18.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							65,24		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	65,24			
18.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64				
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
18.7.2	Tetos interiores										
18.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81				
	Arrumos		1	3,00			3,00		98,51		
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
18.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81		98,51		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
18.7.3	Pavimentos interiores										
18.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, Ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81		98,51		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
18.8	**Estores e Ventilação dos quartos**										
18.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un	5						5,00		
18.8.2	Fornecimento e aplicação de persianas em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano, incluindo remoção dos existentes, a vazadouro. A esteira térmica é composta por lâminas de 45 mm, do tipo Caixiave, com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução e funcionamento.	m2							12,00		
	V1		6	1,50		1,00	9,00				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	12,00			
18.9	**Pinturas de grades**										
18.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
18.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
18.10	**Carpintarias**										
18.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										
18.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	5						5,00		
18.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
18.11	**Instalação e sistema AQS**										

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
18.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
18.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		
18.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:										
18.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
18.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
18.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
18.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
18.11.4.1	Abertura e tapamento de rasgos e colocação de tubo 32mm desde o QG, até ao teto; passagem em calha PVC, no teto e parede, até parede exterior da cozinha; abertura e tapamento de rasgos, para descida em tubo 32mm até à cota soleira, pelo exterior; colocação de caixa estanque na parede exterior, abertura e tapamento de vala, até à cabine, em tubo corrugado 63mm; dentro da cabine, colocação de caixa estanque, ligação à bomba de calor.	ml	1	15,00					15,00		
18.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calha técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
18.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
18.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
18.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
18.12	Arranjos exteriores										
18.12.1	Muros de vedação										
18.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							27,22		
	Voltados á rua		1	0,58			0,58		27,22		
			1	3,68			3,68				
	Divisórios entre lotes		1	3,04			3,04				
			1	3,06			3,06				
			1	4,95			4,95				
			1	6,95			6,95				
			1	4,96			4,96	27,22			
18.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							27,22		
	Voltados á rua		1	0,58			0,58		27,22		
			1	3,68			3,68				
	Divisórios entre lotes		1	3,04			3,04				
			1	3,06			3,06				
			1	4,95			4,95				
			1	6,95			6,95				
			1	4,96			4,96	27,22			
18.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
18.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
18.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
18.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado:										
18.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		
18.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhassol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
19	**Habitação n.º 19 - T4**										
19.1	**Cobertura**										
19.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							77,28		
	Empena frontal		1	6,95	5,56		38,64		77,28		
	Empena posterior		1	6,95	5,56		38,64	77,28			
19.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							77,28		
	Empena frontal		1	6,95	5,56		38,64		77,28		
	Empena posterior		1	6,95	5,56		38,64	77,28			
19.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							77,28		
19.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							22,24		
	Lateral esquerda		2	5,56			11,12		22,24		
	Lateral direita		2	5,56			11,12	22,24			
19.1.5	Isolamento da cobertura										
19.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							60,07		
	Sobre a laje de teto		1	60,07			60,07	60,07	60,07		
19.2	**Caleiras e tubos de queda**										
19.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
19.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
19.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
19.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
19.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							14,00		
	Zona frontal		1	7,00			7,00		14,00		
	Zona posterior		1	7,00			7,00	14,00			
19.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							14,00		
	Zona frontal		1	7,00			7,00		14,00		
	Zona posterior		1	7,00			7,00	14,00			
19.3	Chaminés										
19.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
19.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
19.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
19.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
19.4	Instalação Sanitária										
19.4.1	Ventilação										
19.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
19.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
19.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico de espuma elastómera, em manta, adesivo, com 10mm de espessura, entre tubo condutor em PVC de 90mm	un	1				1,00		1,00		
19.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		
19.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de eficiência hídrica A++, do tipo misturadora banheira termostática H2MID, Ref.ª GTT9001N, mangueira flexível chuveiro PVC, cinza mate, anti torção, Ref.ª GHT1516 - 150cm, Chuveiro de mão, MATTIS, Ref.ª GHT0029, Ø8,2cm, da OFA, ou equivalente, incluindo desmontagem das existentes e transporte a vazadouro.	un	1				1,00		1,00		
19.4.3	Fornecimento e aplicação de chuveiros de eficiência hídrica A++, do tipo misturadora de duche termostática H2MID GTT9002N, mangueira flexível chuveiro PVC, cinza mate, anti torção, Ref.ª GHT1516 - 150cm, Chuveiro de mão, MATTIS, Ref.ª GHT0029, Ø8,2cm, da OFA, ou equivalente, incluindo desmontagem das existentes e transporte a vazadouro.	un	1				1,00		1,00		

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
19.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							13,61		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		13,61		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,10			2,10	13,61			
19.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							118,31		
	Alçado frontal		1	39,97			39,97		118,31		
			2	1,88		2,70	10,15				
			2	0,50		5,55	5,55				
	A descontar Janelas		-3	1,50		1,00	-4,50				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,30	1,88		6,20				
	Alçado posterior		1	39,99			39,99				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,04	5,30				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97				
	Empena lateral esquerda entre habitações		2	5,46		0,75	8,19	118,31			
19.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							22,30		
	Alçado frontal		1	3,24			3,24		22,30		
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55				
	Alçado posterior		1	3,68			3,68				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	22,30			
19.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		
19.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							87,88		
	Alçado frontal		1	5,34			5,34		87,88		
			1	7,59			7,59				
			1	16,04			16,04				
			1	1,96		2,70	5,29				
			1	0,95		2,70	2,57				
			1	0,42		5,55	2,33				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				

Cap. / Art.º	Designação	Un	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena lateral esquerda entre habitações		2	5,46		1,00	10,92	87,88			
19.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							9,37		
	Alçado frontal - Teto		1	3,30	1,96		6,47		9,37		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	9,37			
19.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							132,61		
	XPS 3cm								132,61		
	Alçado frontal		1	3,24			3,24				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55				
	Alçado posterior		1	3,68			3,68				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	22,30			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	5,34			5,34				
			1	7,59			7,59				
			1	16,04			16,04				
			1	1,96		2,70	5,29				
			1	0,95		2,70	2,57				
			1	0,42		5,55	2,33				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena lateral esquerda entre habitações		2	5,46		1,00	10,92	87,88			
	XPS 10cm										
	Alçado frontal - Teto		1	3,30	1,96		6,47				
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	9,37			
	dobragem ombreira e padieiras dos vãos										
	J2 - 2,20x0,50m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	2,20		0,20	0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		16	1,10		0,20	3,52				
			6	1,50		0,20	1,80				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40		0,20	0,16				
			1	3,40		0,20	0,68				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50		0,20	0,50				
			1	0,50		0,20	0,10				
			1	2,00		0,30	0,60				
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	0,80		0,20	0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	1,50		0,20	0,30	10,06			
19.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	132,61					132,61		

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
19.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							13,20		
	Alçado frontal		1	5,23			5,23		13,20		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				
			1	2,10			2,10	13,20			
19.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							119,41		
	Medição total		1	132,61			132,61				
	A descontar pintura cinza		-1	13,20			-13,20	119,41			
19.6	**Soleiras e Peitoris**										
19.6.1	Fornecimento e colocação de peitoril dos vãos designados por "V1", em granito igual ao existente, com 1,50m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							9,00		
	Alçado frontal		3	1,50			4,50		9,00		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	9,00			
19.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4", em granito igual ao existente com 2,38m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							2,30		
	Alçado frontal		1	2,30			2,30	2,30	2,30		
19.6.3	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2", com 1,50m cm x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
19.6.4	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5", com 0,88m comp x 0,11m larg x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88		1,76		
	Alçado posterior		1	0,88			0,88	1,76			
19.7	**Paredes, tetos e pavimentos interiores**										
19.7.1	Paredes interiores										
19.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64				
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
19.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		209,69		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
19.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							65,24		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	65,24			
19.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64				
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
19.7.2	Tetos interiores										

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
19.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81				
	Arrumos		1	3,00			3,00		98,51		
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
19.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81		98,51		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
19.7.3	Pavimentos interiores										
19.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, Ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81		98,51		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
19.8	Estores e Ventilação dos quartos										
19.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un	5						5,00		
19.8.2	Fornecimento e aplicação de persianas em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano, incluindo remoção dos existentes, a vazadouro. A esteira térmica é composta por lâminas de 45 mm, do tipo Caixiave, com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução e funcionamento.	m2							12,00		
	V1		6	1,50		1,00	9,00				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	12,00			
19.9	Pinturas de gradeis										
19.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
19.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
19.10	Caniçadas										

Cap./ Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
19.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec®:										
19.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	5						5,00		
19.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
19.11	Instalação - Sistema AQS										
19.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
19.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		
19.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:										
19.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
19.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
19.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
19.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
19.11.4.1	Abertura e tapamento de rasgos e colocação de tubo 32mm desde o QG, até ao teto; passagem em calha PVC, no teto e parede, até parede exterior da cozinha; abertura e tapamento de rasgos, para descida em tubo 32mm até à cota soleira, pelo exterior; colocação de caixa estanque na parede exterior, abertura e tapamento de vala, até à cabine, em tubo corrugado 63mm; dentro da cabine, colocação de caixa estanque, ligação à bomba de calor.	ml	1	15,00					15,00		
19.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calha técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
19.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica sallente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
19.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
19.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
19.12	Arranjos exteriores										
19.12.1	Muros de vedação										
19.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							27,44		
	Voltados á rua		1	0,59			0,59		27,44		
			1	3,74			3,74				
	Divisórios entre lotes		1	3,06			3,06				
			1	3,15			3,15				
			1	4,96			4,96				
			1	6,96			6,96				
			1	4,98			4,98	27,44			
19.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							27,44		
	Voltados á rua		1	0,59			0,59		27,44		

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			1	3,74			3,74				
	Divisórios entre lotes		1	3,06			3,06				
			1	3,15			3,15				
			1	4,96			4,96				
			1	6,96			6,96				
			1	4,98			4,98	27,44			
19.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
19.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
19.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-160 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
19.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado:										
19.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		
19.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhassol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
20	**Habitação n.º 20 - T4**										
20.1	**Cobertura**										
20.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							77,28		
	Empena frontal		1	6,95	5,56		38,64		77,28		
	Empena posterior		1	6,95	5,56		38,64	77,28			
20.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							77,28		
	Empena frontal		1	6,95	5,56		38,64		77,28		
	Empena posterior		1	6,95	5,56		38,64	77,28			
20.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							77,28		
20.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							22,24		
	Lateral esquerda		2	5,56			11,12		22,24		
	Lateral direita		2	5,56			11,12	22,24			
20.1.5	Isolamento da cobertura										
20.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							60,07		
	Sobre a laje de teto		1	60,07			60,07	60,07	60,07		
20.2	**Caleiras e tubos de queda**										
20.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
20.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
20.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
20.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
20.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							14,00		
	Zona frontal		1	7,00			7,00		14,00		
	Zona posterior		1	7,00			7,00	14,00			
20.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							14,00		
	Zona frontal		1	7,00			7,00		14,00		
	Zona posterior		1	7,00			7,00	14,00			
20.3	**Chaminés**										
20.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
20.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
20.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
20.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
20.4	**Instalação Sanitária**										
20.4.1	Ventilação										
20.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
20.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
20.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico de espuma elastómera, em manta, adesivo, com 10mm de espessura, entre tubo condutor em PVC de 90mm	un	1				1,00		1,00		
20.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
20.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de eficiência hídrica A++, do tipo misturadora banheira termostática H2MID, Ref.ª GTT9001N, mangueira flexível chuveiro PVC, cinza mate, anti torção, Ref.ª GHT1516 - 150cm, Chuveiro de mão, MATTIS, Ref.ª GHT0029, Ø8,2cm, da OFA, ou equivalente, incluindo desmontagem das existentes e transporte a vazadouro.	un	1				1,00		1,00		
20.4.3	Fornecimento e aplicação de chuveiros de eficiência hídrica A++, do tipo misturadora de duche termostática H2MID GTT9002N, mangueira flexível chuveiro PVC, cinza mate, anti torção, Ref.ª GHT1516 - 150cm, Chuveiro de mão, MATTIS, Ref.ª GHT0029, Ø8,2cm, da OFA, ou equivalente, incluindo desmontagem das existentes e transporte a vazadouro.	un	1				1,00		1,00		
20.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							25,44		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		25,44		
			1	2,70			2,70				
	Alçado lateral direito		1	11,83			11,83				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,10			2,10	25,44			
20.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							178,55		
	Alçado frontal		1	40,96			40,96		178,55		
			2	1,88		2,70	10,15				
			2	0,50		5,55	5,55				
	A descontar Janelas		-3	1,50		1,00	-4,50				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	Cornijas		1	6,75	0,50		3,38				
	Teto		1	3,30	1,88		6,20				
	Alçado lateral direito		1	66,98			66,98				
	A descontar Janela		-1	1,20		0,55	-0,66				
	Alçado posterior		1	41,05			41,05				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,04	5,30				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,75	0,50		3,38				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97	178,55			
20.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							30,61		
	Alçado frontal		1	4,68			4,68		30,61		
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	6,75	0,53		3,58				
	Alçado posterior		1	4,86			4,86				
			2	0,53		5,55	5,88				
			1	1,30		2,04	2,65				
			1	2,94	0,83		2,44				
	Cornijas		1	6,75	0,53		3,58	30,61			
20.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Comprt.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		
20.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							139,56		
	Alçado frontal		1	5,34			5,34		139,56		
			1	7,59			7,59				
			1	16,04			16,04				
			1	1,96		2,70	5,29				
			1	0,95		2,70	2,57				
			1	0,42		5,55	2,33				
	Alçado lateral esquerdo		1	66,67			66,67				
	Alçado posterior		1	29,20			29,20				
			1	1,38		2,42	3,34				
			1	3,05		1,00	3,05				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86	139,56			
20.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							9,37		
	Alçado frontal - Teto		1	3,30	1,96		6,47		9,37		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	9,37			
20.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							193,04		
	XPS 3cm								193,04		
	Alçado frontal		1	4,68			4,68				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	6,75	0,53		3,58				
	Alçado posterior		1	4,86			4,86				
			2	0,53		5,55	5,88				
			1	1,30		2,04	2,65				
			1	2,94	0,83		2,44				
	Cornijas		1	6,75	0,53		3,58	30,61			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	5,34			5,34				
			1	7,59			7,59				
			1	16,04			16,04				
			1	1,96		2,70	5,29				
			1	0,95		2,70	2,57				
			1	0,42		5,55	2,33				
	Alçado lateral esquerdo		1	66,67			66,67				
	Alçado posterior		1	29,20			29,20				
			1	1,38		2,42	3,34				
			1	3,05		1,00	3,05				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86	139,56			
	XPS 10cm										
	Alçado frontal - Teto		1	3,30	1,96		6,47				
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	9,37			
	dobragem ombreira e padieiras dos vãos										
	J2 - 2,20x0,50m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	2,20		0,20	0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		16	1,10		0,20	3,52				
			6	1,50		0,20	1,80				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40		0,20	0,16				
			1	3,40		0,20	0,68				
	J5 - 1,20x,050m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	1,20		0,20	0,24				

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50		0,20	0,50				
			1	0,50		0,20	0,10				
			1	2,00		0,30	0,60				
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	0,80		0,20	0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	1,50		0,20	0,30	10,50			
20.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	193,04					193,04		
20.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							25,19		
	Alçado frontal		1	5,28			5,28		25,19		
			1	2,70			2,70				
	Alçado lateral direito		1	11,83			11,83				
	Alçado posterior		1	3,28			3,28				
			1	2,10			2,10	25,19			
20.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							167,85		
	Medição total		1	193,04			193,04		167,85		
	A descontar pintura cinza		-1	25,19			-25,19	167,85			
20.6	Soleiras e Peitoris										
20.6.1	Fornecimento e colocação de peitoril dos vãos designados por "V1", em granito igual ao existente, com 1,50m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							9,00		
	Alçado frontal		3	1,50			4,50		9,00		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	9,00			
20.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4", em granito igual ao existente com 2,38m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							2,38		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		
20.6.3	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2", com 1,50m cm x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
20.6.4	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5", com 0,88m comp x 0,11m larg x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88		1,76		
	Alçado Posterior		1	0,88			0,88	1,76			
20.6.5	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V8", com 1,20m comp x 0,11m larg x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,20		
	Alçado lateral		1	1,20			1,20	1,20	1,20		
20.7	Paredes, tetos e pavimentos interiores										
20.7.1	Paredes interiores										
20.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
20.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		209,69		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
20.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							64,58		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04		64,58		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do ander		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar janelas e portas		-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	1,20		0,55	-0,66	64,58			
20.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64				
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
20.7.2	Tetos interiores										
20.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81				
	Arrumos		1	3,00			3,00		98,51		
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
20.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81		98,51		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
20.7.3	Pavimentos interiores										
20.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, Ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81		98,51		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
20.8	Estores e Ventilação dos quartos										
20.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un	5						5,00		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
20.8.2	Fornecimento e aplicação de persianas em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano, incluindo remoção dos existentes, a vazadouro. A esteira térmica é composta por lâminas de 45 mm, do tipo Caixlave, com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução e funcionamento.										
		m2							12,00		
	V1		6	1,50		1,00	9,00				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	12,00			
20.9	Pinturas em grades										
20.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.										
		un	1						1,00		
20.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.										
		un	1						1,00		
20.10	Carpintarias										
20.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										
20.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	5						5,00		
20.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
20.11	Instalação e sistema AQS										
20.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
20.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		
20.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:										
20.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
20.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
20.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
20.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
20.11.4.1	Abertura e tapamento de rasgos e colocação de tubó 32mm desde o QG, até ao teto; passagem em calha PVC, no teto e parede, até parede exterior da cozinha; abertura e tapamento de rasgos, para descida em tubo 32mm até à cota soleira, pelo exterior; colocação de	ml	1	15,00					15,00		
20.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calha técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
20.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
20.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
20.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
20.12	Arranjos exteriores										
20.12.1	Muros de vedação										

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
20.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							45,57		
	Voltados á rua		1	0,58			0,58		45,57		
			1	7,16			7,16				
			1	19,45			19,45				
	Divisórios entre lotes		1	3,15			3,15				
			1	4,98			4,98				
			1	10,25			10,25	45,57			
20.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							45,57		
	Voltados á rua		1	0,58			0,58		45,57		
			1	7,16			7,16				
			1	19,45			19,45				
	Divisórios entre lotes		1	3,15			3,15				
			1	4,98			4,98				
			1	10,25			10,25	45,57			
20.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
20.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
20.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
20.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado:										
20.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		
20.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhassol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
21	**Habitação n.º 21 - T3**										
21.1	**Cobertura**										
21.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
21.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
21.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							73,18		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
21.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							37,81		
	Lateral direita		1	3,70			3,70		37,81		
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Zona central		1	1,81			1,81				
			1	5,59			5,59				
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Entre habitações		1	11,10			11,10				
	Zona frontal		1	3,55			3,55	37,81			
21.1.5	Isolamento da cobertura										
21.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							46,58		
	Sobre a laje de teto		1	46,58			46,58	46,58	46,58		
21.2	Caleiras e tubos de queda										
21.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
21.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
21.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
21.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
21.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
21.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
21.2.7	Fornecimento e colocação de tubo de queda de águas pluviais, na cobertura sobre o wc do r/c, nos T3 e Habitação n.º 45, com a colocação de curva e tubo com 0,50m de comprimento, para desviar as águas da empena.	Un	1				1,00		1,00		
21.3	Chaminés										
21.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento	Parciais	Totais		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
21.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
21.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
21.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
21.4	**Instalação Sanitária**										
21.4.1	Ventilação										
21.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
21.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
21.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico de espuma elastómera, em manta, adesivo, com 10mm de espessura, entre tubo condutor em PVC de 90mm	un	1				1,00		1,00		
21.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		
21.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de eficiência hídrica A++, do tipo misturadora banheira termostática H2MID, Ref.ª GTT9001N, mangueira flexível chuveiro PVC, cinza mate, anti torção, Ref.ª GHT1516 - 150cm, Chuveiro de mão, MATTIS, Ref.ª GHT0029, Ø8,2cm, da OFA, ou equivalente, incluindo desmontagem das existentes e transporte a vazadouro.	un	1				1,00		1,00		
21.5	**Paredes exteriores**										
21.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							25,44		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		25,44		
			1	2,70			2,70				
	Alçado lateral direito		1	11,83			11,83				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,10			2,10	25,44			
21.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							161,99		
	Alçado frontal		1	40,96			40,96		161,99		
			1	0,52		2,00	1,04				
			1	0,50		5,55	2,78				
	A descontar Janelas		-2	1,50		1,00	-3,00				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	3,30		0,40	-1,32				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	A descontar telhado		-1	3,65		0,71	-2,59				
	Cornijas		1	3,30	0,42		1,39				
			1	3,40	0,50		1,70				
			1	3,30	0,98		3,23				
	Alçado lateral direito		1	47,39			47,39				
	A descontar Janelas		-1	1,35		0,55	-0,74				
	Alçado posterior		1	40,58			40,58				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,57	6,68				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97				
	Empena central		1	17,19			17,19				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		0,72	2,59	161,99			
21.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							29,84		
	Alçado frontal		1	5,14			5,14		29,84		
			1	0,55		2,00	1,10				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,65	1,01		3,69				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	4,79			4,79				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	29,84			
21.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		
21.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							144,00		
	Alçado frontal		1	9,99			9,99		144,00		
			1	16,04			16,04				
	Alçado lateral direito		1	46,78			46,78				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74	144,00			
21.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							2,90		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90	2,90		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
21.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							188,82		
	XPS 3cm								188,82		
	Alçado frontal		1	5,14			5,14				
			1	0,55		2,00	1,10				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,65	1,01		3,69				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	4,79			4,79				
			1	0,56		5,55	3,11				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	30,01			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	9,99			9,99				
			1	16,04			16,04				
	Alçado lateral direito		1	46,78			46,78				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74	144,00			
	XPS 10cm										
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90			
	OMBREIRAS										
	J1 - 1,35x0,50m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	1,35		0,20	0,27				
	J2 - 2,20x0,50m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	2,20		0,20	0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		10	1,10		0,20	2,20				
			5	1,50		0,20	1,50				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40		0,20	0,16				
			1	3,40		0,20	0,68				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50		0,20	0,50				
			1	0,50		0,20	0,10				
			1	2,00		0,30	0,60				
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	0,80		0,20	0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	1,50		0,20	0,30	8,91			
21.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	188,82					188,82		
21.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							25,98		
	Alçado frontal		1	5,23			5,23		25,98		
			1	2,70			2,70				
	Alçado lateral direito		1	12,78			12,78				
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				
			1	2,10			2,10	25,98			
21.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							162,84		
	Medição total		1	188,82			188,82		162,84		
	A descontar pintura cinza		-1	25,98			-25,98	162,84			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
21.6	Soleiras e Peitoris										
21.6.1	Fornecimento e colocação de peitoril dos vãos designados por "V1", em granito igual ao existente, com 1,50m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml									
	Alçado frontal		2	1,50			3,00		7,50		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	7,50	7,50		
21.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4", em granito igual ao existente com 2,38m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml									
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		
21.6.3	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2", com 1,50m cm x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml									
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
21.6.4	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5", com 0,88m comp x 0,11m larg x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml									
	Alçado frontal		1	0,88			0,88		1,76		
	Alçado Posterior		1	0,88			0,88	1,76	1,76		
21.6.5	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V6"., com 3,19 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml									
	Alçado frontal		1	3,19			3,19	3,19	3,19		
21.6.6	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V7", com 1,35m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml									
	Alçado lateral direito		1	1,35			1,35	1,35	1,35		
21.7	Paredes, tetos e Pavimentos Interiores										
21.7.1	Paredes interiores										
21.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2									
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01		179,54		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
21.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2									
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
21.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							64,50		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04		64,50		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	1,35		0,55	-0,74				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	64,50			
21.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
21.7.2	Tetos interiores										
21.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
21.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
21.7.3	Pavimentos interiores										
21.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, Ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							94,01		
	Sala		1	28,32			28,32		94,01		
	Exterior frente á sala		1	3,96			3,96				
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	2,47			2,47				
	Quarto alçado frontal		1	10,05			10,05				
	Quarto alçado posterior		1	10,45			10,45				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,48			9,48				
	Caixa de escadas e circulação		1	9,17			9,17				
			1	0,95		2,80	2,66	94,01			
21.8	Caixas e Ventilação dos quartos										
21.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un	4						4,00		
21.8.2	Fornecimento e aplicação de persianas em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano, incluindo remoção dos existentes, a vazadouro. A esteira térmica é composta por lâminas de 45 mm, do tipo Caixiave, com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução e funcionamento.	m2							10,50		
	V1		5	1,50		1,00	7,50				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	10,50			
21.9	Pinturas de grades										
21.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
21.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
21.10	Carpintarias										
21.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										
21.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	4						4,00		
21.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
21.10.1.3	Vão 3,30x0,50m	un	1						1,00		
21.11	Instalação e sistema AQS										
21.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
21.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
21.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:										
21.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
21.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
21.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
21.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
21.11.4.1	Abertura e tapamento de rasgos e colocação de tubo 32mm desde o QG, até ao teto; passagem em calha PVC, no teto e parede, até parede exterior da cozinha; abertura e tapamento de rasgos, para descida em tubo 32mm até à cota soleira, pelo exterior; colocação de caixa estanque na parede exterior, abertura e tapamento de vala, até à cabine, em tubo corrugado 63mm; dentro da cabine, colocação de caixa estanque, ligação à bomba de calor.	ml	1	15,00					15,00		
21.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calha técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
21.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
21.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
21.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
21.12	**Arranjos exteriores**										
21.12.1	Muros de vedação										
21.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							31,24		
	Voltados á rua		1	10,92			10,92		31,24		
			1	5,12			5,12				
			1	3,04			3,04				
			1	7,07			7,07				
	Divisórios entre lotes		1	5,09			5,09				
								31,24			
21.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							31,24		
	Voltados á rua ou de vedação para o arruamento		1	10,92			10,92		31,24		
			1	5,12			5,12				
			1	3,04			3,04				
			1	7,07			7,07				
	Divisórios entre lotes		1	5,09			5,09				
								31,24			
21.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
21.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
21.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
21.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado:										

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
21.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		
21.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhassol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
22	**Habitação n.º 22 - T3**										
22.1	**Cobertura**										
22.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
22.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
22.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							73,18		
22.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							37,81		
	Lateral direita		1	3,70			3,70		37,81		
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Zona central		1	1,81			1,81				
			1	5,59			5,59				
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Entre habitações		1	11,10			11,10				
	Zona frontal		1	3,55			3,55	37,81			
22.1.5	Isolamento da cobertura										
22.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							46,58		
	Sobre a laje de teto		1	46,58			46,58	46,58	46,58		
22.2	**Caleiras e tubos de queda**										
22.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
22.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
22.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							17,35		

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
22.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
22.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
22.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
22.2.7	Fornecimento e colocação de tubo de queda de águas pluviais, na cobertura sobre o wc do r/c, nos T3 e Habitação n.º 45, com a colocação de curva e tubo com 0,50m de comprimento, para desviar as águas da empena.	Un	1				1,00		1,00		
22.3	**Chaminés**										
22.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
22.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
22.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
22.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
22.4	**Instalação Sanitária**										
22.4.1	Ventilação										
22.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
22.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
22.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico de espuma elastómera, em manta, adesivo, com 10mm de espessura, entre tubo condutor em PVC de 90mm	un	1				1,00		1,00		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
22.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		
22.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de eficiência hídrica A++, do tipo misturadora banheira termostática H2MID, Ref.ª GTT9001N, mangueira flexível chuveiro PVC, cinza mate, anti torção, Ref.ª GHT1516 - 150cm, Chuveiro de mão, MATTIS, Ref.ª GHT0029, Ø8,2cm, da OFA, ou equivalente, incluindo desmontagem das existentes e transporte a vazadouro.	un	1				1,00		1,00		
22.5	Paredes exteriores										
22.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							13,56		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		13,56		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,05			2,05	13,56			
22.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							130,89		
	Alçado frontal		1	39,97			39,97		130,89		
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
			1	0,50		5,55	2,78				
	A descontar Janelas		-2	1,50		1,00	-3,00				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	3,30		0,40	-1,32				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	A descontar telhado		-1	3,65		0,71	-2,59				
	Cornijas		1	3,30	0,42		1,39				
			1	3,40	0,50		1,70				
			1	3,30	0,98		3,23				
	Alçado posterior		1	39,99			39,99				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,57	6,68				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97				
	Empena central		1	17,19			17,19				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		0,72	2,59	130,89			
22.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							25,54		
	Alçado frontal		1	3,76			3,76		25,54		
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,30	1,01		3,33				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	3,33			3,33				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	25,54			
22.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Comprl.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
22.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							104,35		
	Alçado frontal		1	5,34			5,34		104,35		
			1	4,58			4,58				
			1	16,04			16,04				
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		2,00	7,20	104,35			
22.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							2,90		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90	2,90		
22.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							144,23		
	XPS 3cm								144,23		
	Alçado frontal		1	3,76			3,76				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,30	1,01		3,33				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	3,33			3,33				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	25,54			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	5,34			5,34				
			1	4,58			4,58				
			1	16,04			16,04				
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		2,00	7,20	104,35			
	XPS 10cm										
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90			
	dobragem ombreira e padieiras dos vãos										
	J2 - 2,20x0.50m		2	0,50	0,20		0,20				
			1	2,20	0,20		0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		10	1,10	0,20		2,20				
			5	1,50	0,20		1,50				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40	0,20		0,16				
			1	3,40	0,20		0,68				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50	0,20		0,50				

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			1	0,50	0,20		0,10				
			1	2,00	0,30		0,60				
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00	0,20		0,80				
			1	0,80	0,20		0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00	0,20		0,80				
			1	1,50	0,20		0,30	8,44			
22.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	144,23					144,23		
22.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							13,20		
	Alçado frontal		1	5,23			5,23		13,20		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				
			1	2,10			2,10	13,20			
22.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							131,03		
	Medição total		1	144,23			144,23		131,03		
	A descontar pintura cinza		-1	13,20			-13,20	131,03			
	22.6 Soleiras e Peitoris										
22.6.1	Fornecimento e colocação de peitoril dos vãos designados por "V1", em granito igual ao existente, com 1,50m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							7,50		
	Alçado frontal		2	1,50			3,00		7,50		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	7,50			
22.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4", em granito igual ao existente com 2,38m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							2,38		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		
22.6.3	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2", com 1,50m cm x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
22.6.4	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5", com 0,88m comp x 0,11m larg x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88		1,76		
	Alçado Posterior		1	0,88			0,88	1,76			
22.6.5	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V6",, com 3,19 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							3,19		
	Alçado frontal		1	3,19			3,19	3,19	3,19		
	22.7 Paredes, tetos e pavimentos interiores										
22.7.1	Paredes interiores										
22.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							179,54		

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
22.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
22.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							64,50		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04		64,50		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	1,35		0,55	-0,74				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	64,50			
22.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				

Cap. / Art.º	Designação	Un	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
22.7.2	Tetos interiores										
22.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
22.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
22.7.3	Pavimentos interiores										
22.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, Ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							94,01		
	Sala		1	28,32			28,32		94,01		
	Exterior frente á sala		1	3,96			3,96				
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	2,47			2,47				
	Quarto alçado frontal		1	10,05			10,05				
	Quarto alçado posterior		1	10,45			10,45				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,48			9,48				
	Caixa de escadas e circulação		1	9,17			9,17				
			1	0,95		2,80	2,66	94,01			
22.8	Estores e Ventilação dos quartos										
22.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un	4						4,00		
22.8.2	Fornecimento e aplicação de persianas em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano, incluindo remoção dos existentes, a vazadouro. A esteira térmica é composta por lâminas de 45 mm, do tipo Caixlave, com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução e funcionamento.	m2							10,50		
	V1		5	1,50		1,00	7,50				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	10,50			
22.9	Pinturas de grades										
22.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
22.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
22.10	Carpintarias										
22.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										
22.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	4						4,00		
22.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
22.10.1.3	Vão 3,30x0,50m	un	1						1,00		
22.11	Instalação e sistema AQS										
22.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
22.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		
22.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e Isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:										
22.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
22.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
22.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
22.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
22.11.4.1	Abertura e tapamento de rasgos e colocação de tubo 32mm desde o QG, até ao telo; passagem em calhe PVC, no teto e parede, até parede exterior da cozinha; abertura e tapamento de rasgos, para descida em tubo 32mm até à cota soleira, pelo exterior; colocação de caixa estanque na parede exterior, abertura e tapamento de vala, até à cabine, em tubo corrugado 63mm; dentro da cabine, colocação de caixa estanque, ligação à bomba de calor.	ml	1	15,00					15,00		
22.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calhe técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
22.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
22.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
22.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
22.12	Arranjos exteriores										
22.12.1	Muros de vedação										
22.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							27,44		
	Voltados á rua		1	0,51			0,51		27,44		
			1	4,17			4,17				
	Divisórios entre lotes		1	3,04			3,04				
			1	2,69			2,69				
			1	5,09			5,09				

Cap. / Art.º	Designação	Un	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			1	6,87			6,87				
			1	5,07			5,07	27,44			
22.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							27,44		
	Voltados á rua		1	0,51			0,51		27,44		
			1	4,17			4,17				
	Divisórios entre lotes		1	3,04			3,04				
			1	2,69			2,69				
			1	5,09			5,09				
			1	6,87			6,87				
			1	5,07			5,07	27,44			
22.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
22.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
22.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
22.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado:										
22.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		
22.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1,15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhassol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
23	**Habitação n.º 23 - T3**										
23.1	**Cobertura**										
23.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
23.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
23.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							73,18		
23.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							37,81		
	Lateral direita		1	3,70			3,70		37,81		
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Zona central		1	1,81			1,81				
			1	5,59			5,59				
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Entre habitações		1	11,10			11,10				
	Zona frontal		1	3,55			3,55	37,81			
23.1.5	Isolamento da cobertura										

Cap./ Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
23.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							46,58		
	Sobre a laje de teto		1	46,58			46,58	46,58	46,58		
23.2	**Caleiras e tubos de queda**										
23.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
23.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
23.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
23.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
23.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
23.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
23.2.7	Fornecimento e colocação de tubo de queda de águas pluviais, na cobertura sobre o wc do r/c, nos T3 e Habitação n.º 45, com a colocação de curva e tubo com 0,50m de comprimento, para desviar as águas da empena.	Un	1				1,00		1,00		
23.3	**Chaminés**										
23.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
23.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			

Cap./ Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
23.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
23.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
23.4	Instalação Sanitária										
23.4.1	Ventilação										
23.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
23.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
23.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico de espuma elastómera, em manta, adesivo, com 10mm de espessura, entre tubo condutor em PVC de 90mm	un	1				1,00		1,00		
23.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		
23.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de eficiência hídrica A++, do tipo misturadora banheira termostática H2MID, Ref.ª GTT9001N, mangueira flexível chuveiro PVC, cinza mate, anti torção, Ref.ª GHT1516 - 150cm, Chuveiro de mão, MATTIS, Ref.ª GHT0029, Ø8,2cm, da OFA, ou equivalente, incluindo desmontagem das existentes e transporte a vazadouro.	un	1				1,00		1,00		
23.5	Paredes exteriores										
23.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							13,56		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		13,56		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,05			2,05	13,56			
23.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							130,89		
	Alçado frontal		1	39,97			39,97		130,89		
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
			1	0,50		5,55	2,78				
	A descontar Janelas		-2	1,50		1,00	-3,00				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	3,30		0,40	-1,32				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	A descontar telhado		-1	3,65		0,71	-2,59				
	Cornijas		1	3,30	0,42		1,39				
			1	3,40	0,50		1,70				
			1	3,30	0,98		3,23				
	Alçado posterior		1	39,99			39,99				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,57	6,68				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97				
	Empena central		1	17,19			17,19				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		0,72	2,59	130,89			

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
23.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							25,54		
	Alçado frontal		1	3,76			3,76		25,54		
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,30	1,01		3,33				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	3,33			3,33				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	25,54			
23.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		
23.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							104,35		
	Alçado frontal		1	5,34			5,34		104,35		
			1	4,58			4,58				
			1	16,04			16,04				
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		2,00	7,20	104,35			
23.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							2,90		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90	2,90		
23.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							144,23		
	XPS 3cm								144,23		
	Alçado frontal		1	3,76			3,76				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,30	1,01		3,33				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	3,33			3,33				
			1	0,53		5,55	2,94				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	25,54			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	5,34			5,34				
			1	4,58			4,58				
			1	16,04			16,04				
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		2,00	7,20	104,35			
	XPS 10cm										
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90			
	dobragem ombreira e padieiras dos vãos										
	J2 - 2,20x0.50m		2	0,50	0,20		0,20				
			1	2,20	0,20		0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		10	1,10	0,20		2,20				
			5	1,50	0,20		1,50				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40	0,20		0,16				
			1	3,40	0,20		0,68				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50	0,20		0,50				
			1	0,50	0,20		0,10				
			1	2,00	0,30		0,60				
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00	0,20		0,80				
			1	0,80	0,20		0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00	0,20		0,80				
			1	1,50	0,20		0,30	8,44			
23.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	144,23					144,23		
23.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							13,20		
	Alçado frontal		1	5,23			5,23		13,20		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				
			1	2,10			2,10	13,20			
23.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							131,03		
	Medição total		1	144,23			144,23		131,03		
	A descontar pintura cinza		-1	13,20			-13,20	131,03			
23.6	Soleiras e Peitoris										
23.6.1	Fornecimento e colocação de peitoril dos vãos designados por "V1", em granito igual ao existente, com 1,50m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							7,50		
	Alçado frontal		2	1,50			3,00		7,50		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	7,50			
23.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4", em granito igual ao existente com 2,38m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							2,38		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
23.6.3	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2", com 1,50m cm x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
23.6.4	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5", com 0,88m comp x 0,11m larg x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88		1,76		
	Alçado Posterior		1	0,88			0,88	1,76			
23.6.5	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V6"., com 3,19 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							3,19		
	Alçado frontal		1	3,19			3,19	3,19	3,19		
23.7	**Paredes, tetos e pavimentos interiores**										
23.7.1	Paredes interiores										
23.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
23.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
23.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							64,50		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04		64,50		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	1,35		0,55	-0,74				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	64,50			
23.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
23.7.2	Tetos interiores										
23.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
23.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
23.7.3	Pavimentos interiores										
23.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, Ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							94,01		
	Sala		1	28,32			28,32		94,01		
	Exterior frente á sala		1	3,96			3,96				
	Arrumos		1	3,00			3,00				

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	2,47			2,47				
	Quarto alçado frontal		1	10,05			10,05				
	Quarto alçado posterior		1	10,45			10,45				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,48			9,48				
	Caixa de escadas e circulação		1	9,17			9,17				
			1	0,95		2,80	2,66	94,01			
23.8	**Estores e Ventilação dos quartos**										
23.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un	4						4,00		
23.8.2	Fornecimento e aplicação de persianas em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano, incluindo remoção dos existentes, a vazadouro. A esteira térmica é composta por lâminas de 45 mm, do tipo Caixiave, com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução e funcionamento.	m2							10,50		
	V1		5	1,50		1,00	7,50				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	10,50			
23.9	**Pinturas de grades**										
23.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo fixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
23.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
23.10	**Carpintarias**										
23.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										
23.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	4						4,00		
23.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
23.10.1.3	Vão 3,30x0,50m	un	1						1,00		
23.11	**Instalação e sistema AQS**										
23.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
23.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		
23.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:										
23.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
23.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
23.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
23.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
23.11.4.1	Abertura e tapamento de rasgos e colocação de tubo 32mm desde o QG, até ao teto; passagem em calha PVC, no teto e parede, até parede exterior da cozinha; abertura e tapamento de rasgos, para descida em tubo 32mm até à cota soleira, pelo exterior; colocação de caixa estanque na parede exterior, abertura e tapamento de vala, até à cabine, em tubo corrugado 63mm; dentro da cabine, colocação de caixa estanque, ligação à bomba de calor.	ml	1	15,00					15,00		
23.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calha técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
23.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
23.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
23.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
23.12	**Arranjos exteriores**										
23.12.1	Muros de vedação										
23.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							34,62		
	Voltados á rua		1	0,46			0,46		34,62		
			1	3,98			3,98				
	Divisórios entre lotes		1	2,69			2,69				
			1	7,72			7,72				
			1	2,62			2,62				
			1	5,03			5,03				
			1	7,07			7,07				
			1	5,05			5,05	34,62			
23.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							34,62		
	Voltados á rua		1	0,46			0,46		34,62		
			1	3,98			3,98				
	Divisórios entre lotes		1	2,69			2,69				
			1	7,72			7,72				
			1	2,62			2,62				
			1	5,03			5,03				
			1	7,07			7,07				
			1	5,05			5,05	34,62			
23.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
23.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
23.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
23.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado:										
23.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		
23.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhassol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
24	**Habitação n.º 24 - T3**										

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
24.0	**Demolições**										
24.0.1	Demolição de construções anexas no logradouro, constituída por cobertura em estrutura de madeira e chapas de fibrocimento, incluindo transporte a vazadouro certificado.	m2							21,05		
			1	5,00	2,50		12,50	12,50			
			1	4,50	1,90		8,55	8,55			
24.1	**Cobertura**										
24.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
24.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
24.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							73,18		
24.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							37,81		
	Lateral direita		1	3,70			3,70		37,81		
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Zona central		1	1,81			1,81				
			1	5,59			5,59				
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Entre habitações		1	11,10			11,10				
	Zona frontal		1	3,55			3,55	37,81			
24.1.5	Isolamento da cobertura										
24.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							46,58		
	Sobre a laje de teto		1	46,58			46,58	46,58	46,58		
24.2	**Caleiras e tubos de queda**										
24.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
24.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
24.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
24.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
24.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
24.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							19,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		19,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	19,40			
24.2.7	Fornecimento e colocação de tubo de queda de águas pluviais, na cobertura sobre o wc do r/c, nos T3 e Habitação n.º 45, com a colocação de curva e tubo com 0,50m de comprimento, para desviar as águas da empena.	Un	1				1,00		1,00		
24.3	**Chaminés**										
24.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
24.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
24.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
24.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
24.4	**Instalação Sanitária**										
24.4.1	Ventilação										
24.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
24.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
24.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico de espuma elastómera, em manta, adesivo, com 10mm de espessura, entre tubo condutor em PVC de 90mm	un	1				1,00		1,00		
24.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
24.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de eficiência hídrica A++, do tipo misturadora banheira termostática H2MIO, Ref.ª GTT9001N, mangueira flexível chuveiro PVC, cinza mate, anti torção, Ref.ª GHT1516 - 150cm, Chuveiro de mão, MATTIS, Ref.ª GHT0029, Ø8,2cm, da OFA, ou equivalente, incluindo desmontagem das existentes e transporte a vazadouro.	un	1				1,00		1,00		
24.5	Paredes exteriores										
24.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							13,56		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		13,56		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,05			2,05	13,56			
24.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							130,89		
	Alçado frontal		1	39,97			39,97		130,89		
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
			1	0,50		5,55	2,78				
	A descontar Janelas		-2	1,50		1,00	-3,00				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	3,30		0,40	-1,32				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	A descontar telhado		-1	3,65		0,71	-2,59				
	Cornijas		1	3,30	0,42		1,39				
			1	3,40	0,50		1,70				
			1	3,30	0,98		3,23				
	Alçado posterior		1	39,99			39,99				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,57	6,68				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97				
	Empena central		1	17,19			17,19				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		0,72	2,59	130,89			
24.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							25,54		
	Alçado frontal		1	3,76			3,76		25,54		
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,30	1,01		3,33				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	3,33			3,33				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	25,54			
24.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		

Cap. / Art.º	Designação	Un	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
24.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)										
		m2							104,35		
	Alçado frontal		1	5,34			5,34		104,35		
			1	4,58			4,58				
			1	16,04			16,04				
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		2,00	7,20	104,35			
24.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)										
		m2							2,90		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90	2,90		
24.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).										
		m2							144,23		
	XPS 3cm								144,23		
	Alçado frontal		1	3,76			3,76				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,30	1,01		3,33				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	3,33			3,33				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	25,54			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	5,34			5,34				
			1	4,58			4,58				
			1	16,04			16,04				
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		2,00	7,20	104,35			
	XPS 10cm										
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90			
	dobragem ombreira e padeiras dos vãos										
	J2 - 2,20x0.50m		2	0,50	0,20		0,20				
			1	2,20	0,20		0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		10	1,10	0,20		2,20				
			5	1,50	0,20		1,50				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40	0,20		0,16				
			1	3,40	0,20		0,68				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50	0,20		0,50				
			1	0,50	0,20		0,10				
			1	2,00	0,30		0,60				

Cap. / Art.º	Designação	Unt	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00	0,20		0,80				
			1	0,80	0,20		0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00	0,20		0,80				
			1	1,50	0,20		0,30	8,44			
24.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	144,23					144,23		
24.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							13,20		
	Alçado frontal		1	5,23			5,23		13,20		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				
			1	2,10			2,10	13,20			
24.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							131,03		
	Medição total		1	144,23			144,23		131,03		
	A descontar pintura cinza		-1	13,20			-13,20	131,03			
24.6	**Soleiras e Peitoris**										
24.6.1	Fornecimento e colocação de peitoril dos vãos designados por "V1", em granito igual ao existente, com 1,50m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							7,50		
	Alçado frontal		2	1,50			3,00		7,50		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	7,50			
24.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4", em granito igual ao existente com 2,38m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							2,38		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		
24.6.3	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2", com 1,50m cm x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
24.6.4	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5", com 0,88m comp x 0,11m larg x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88		1,76		
	Alçado Posterior		1	0,88			0,88	1,76			
24.6.5	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V6"., com 3,19 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							3,19		
	Alçado frontal		1	3,19			3,19	3,19	3,19		
24.7	**Paredes, tetos e pavimentos interiores**										
24.7.1	Paredes Interiores										
24.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
24.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
24.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							64,50		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04		64,50		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	1,35		0,55	-0,74				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	64,50			
24.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
24.7.2	Tetos interiores										
24.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
24.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
24.7.3	Pavimentos interiores										
24.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, Ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							94,01		
	Sala		1	28,32			28,32		94,01		
	Exterior frente á sala		1	3,96			3,96				
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	2,47			2,47				
	Quarto alçado frontal		1	10,05			10,05				
	Quarto alçado posterior		1	10,45			10,45				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,48			9,48				
	Caixa de escadas e circulação		1	9,17			9,17				
			1	0,95		2,80	2,66	94,01			
24.8	Estores e Ventilação dos quartos										
24.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un	4						4,00		
24.8.2	Fornecimento e aplicação de persianas em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano, incluindo remoção dos existentes, a vazadouro. A esteira térmica é composta por lâminas de 45 mm, do tipo Caixiave, com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução e funcionamento.	m2							10,50		
	V1		5	1,50		1,00	7,50				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	10,50			
24.9	Pinturas de grades										
24.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo fixagem prévia e primário.	un	1						1,00		

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
24.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
24.10	Carpintarias										
24.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										
24.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	4						4,00		
24.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
24.10.1.3	Vão 3,30x0,50m	un	1						1,00		
24.11	Instalação Sistema AQS										
24.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
24.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		
24.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:										
24.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
24.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
24.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
24.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
24.11.4.1	Abertura e tapamento de rasgos e colocação de tubo 32mm desde o QG, até ao teto; passagem em calha PVC, no teto e parede, até parede exterior da cozinha; abertura e tapamento de rasgos, para descida em tubo 32mm até à cota soleira, pelo exterior; colocação de caixa estanque na parede exterior, abertura e tapamento de vala, até à cabine, em tubo corrugado 63mm; dentro da cabine, colocação de caixa estanque, ligação à bomba de calor.	ml	1	15,00					15,00		
24.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calha técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
24.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
24.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
24.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
24.12	Arranjos exteriores										
24.12.1	Muros de vedação										
24.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							26,34		
	Voltados á rua		1	0,47			0,47		26,34		
			1	3,50			3,50				
	Divisórios entre lotes		1	2,62			2,62				
			1	2,68			2,68				
			1	5,05			5,05				

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			1	6,99			6,99				
			1	5,03			5,03	26,34			
24.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							26,34		
	Voltados á rua		1	0,47			0,47		26,34		
			1	3,50			3,50				
	Divisórios entre lotes		1	2,62			2,62				
			1	2,68			2,68				
			1	5,05			5,05				
			1	6,99			6,99				
			1	5,03			5,03	26,34			
24.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
24.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
24.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
24.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado:										
24.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		
24.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhassol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
25	**Habitação n.º 25 - T3**										
25.0	**Demolições**										
25.0.1	Demolição de construções anexas no logradouro, constituída por cobertura em estrutura de ferro e chapa com isolamento térmico, tipo sanduiche, incluindo transporte a vazadouro certificado.	m2							16,00		
			1	5,00	3,20		16,00	16,00			
25.1	**Cobertura**										
25.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
25.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
25.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							73,18		
25.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							37,81		
	Lateral direita		1	3,70			3,70		37,81		
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Zona central		1	1,81			1,81				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			1	5,59			5,59				
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Entre habitações		1	11,10			11,10				
	Zona frontal		1	3,55			3,55	37,81			
25.1.5	Isolamento da cobertura										
25.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							46,58		
	Sobre a laje de teto		1	46,58			46,58	46,58	46,58		
25.2	Caleiras e tubos de queda										
25.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
25.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
25.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
25.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
25.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
25.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
25.2.7	Fornecimento e colocação de tubo de queda de águas pluviais, na cobertura sobre o wc do r/c, nos T3 e Habitação n.º 45, com a colocação de curva e tubo com 0,50m de comprimento, para desviar as águas da empena.	Un	1				1,00		1,00		
25.3	Chaminés										
25.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			

Cap. / Art.º	Designação	Un	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
25.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
25.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
25.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
25.4	**Instalação Sanitária**										
25.4.1	Ventilação										
25.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
25.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
25.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico de espuma elastómera, em manta, adesivo, com 10mm de espessura, entre tubo condutor em PVC de 90mm	un	1				1,00		1,00		
25.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		
25.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de eficiência hídrica A++, do tipo misturadora banheira termostática H2MID, Ref.ª GTT9001N, mangueira flexível chuveiro PVC, cinza mate, anti torção, Ref.ª GHT1516 - 150cm, Chuveiro de mão, MATTIS, Ref.ª GHT0029, Ø8,2cm, da OFA, ou equivalente, incluindo desmontagem das existentes e transporte a vazadouro.	un	1				1,00		1,00		
25.5	**Paredes exteriores**										
25.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							25,44		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		25,44		
			1	2,70			2,70				
	Alçado lateral direito		1	11,83			11,83				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,10			2,10	25,44			
25.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão, para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							161,99		
	Alçado frontal		1	40,96			40,96		161,99		
			1	0,52		2,00	1,04				
			1	0,50		5,55	2,78				
	A descontar Janelas		-2	1,50		1,00	-3,00				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	3,30		0,40	-1,32				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	A descontar telhado		-1	3,65		0,71	-2,59				
	Cornijas		1	3,30	0,42		1,39				
			1	3,40	0,50		1,70				
			1	3,30	0,98		3,23				
	Alçado lateral direito		1	47,39			47,39				
	A descontar Janelas		-1	1,35		0,55	-0,74				
	Alçado posterior		1	40,58			40,58				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,57	6,68				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento	Parciais	Totais		
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97				
	Empena central		1	17,19			17,19				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		0,72	2,59	161,99			
25.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2									
									29,84		
	Alçado frontal		1	5,14			5,14		29,84		
			1	0,55		2,00	1,10				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,65	1,01		3,69				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	4,79			4,79				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	29,84			
25.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2									
									3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		
25.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2									
									148,35		
	Alçado frontal		1	9,99			9,99		148,35		
			1	16,04			16,04				
	Alçado lateral direito		1	66,71			66,71				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		0,72	2,59				
								148,35			
25.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2									
									2,90		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90	2,90		
25.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2									
									193,14		
	XPS 3cm								193,14		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Alçado frontal		1	5,14			5,14				
			1	0,55		2,00	1,10				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,65	1,01		3,69				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	4,79			4,79				
			1	0,56		5,55	3,11				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	30,01			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	9,99			9,99				
			1	16,04			16,04				
	Alçado lateral direito		1	66,71			66,71				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		0,72	2,59	148,35			
	XPS 10cm										
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90			
	dobragem ombreira e padieiras dos vãos										
	J2 - 2,20x0,50m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	2,20		0,20	0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		10	1,10		0,20	2,20				
			5	1,50		0,20	1,50				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40		0,20	0,16				
			1	3,40		0,20	0,68				
	J5 - 1,20x,050m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	1,20		0,20	0,24				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50		0,20	0,50				
			1	0,50		0,20	0,10				
			1	2,00		0,30	0,60				
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	0,80		0,20	0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00		0,20	0,60				
			1	1,50		0,20	0,30	8,88			
25.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	193,14					193,14		
25.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							25,98		
	Alçado frontal		1	5,23			5,23		25,98		
			1	2,70			2,70				
	Alçado lateral direito		1	12,78			12,78				
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				
			1	2,10			2,10	25,98			
25.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							193,14		
	Medição total		1	193,14			193,14		193,14		
								193,14			
25.6	Soleiras e Peitoris										
25.6.1	Fornecimento e colocação de peitoril dos vãos designados por "V1", em granito igual ao existente, com 1,50m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							7,50		
	Alçado frontal		2	1,50			3,00		7,50		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	7,50			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
25.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4", em granito igual ao existente com 2,38m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							2,38		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		
25.6.3	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2", com 1,50m cm x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
25.6.4	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5", com 0,88m comp x 0,11m larg x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88		1,76		
	Alçado Posterior		1	0,88			0,88	1,76			
25.6.5	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V6"., com 3,19 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							3,19		
	Alçado frontal		1	3,19			3,19	3,19	3,19		
25.6.6	Fornecimento e colocação de peitoril dos vãos designados por "V8", em granito igual ao existente com 1,20m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,20		
	Alçado lateral		1	1,20			1,20	1,20	1,20		
25.7	Paredes, tetos e pavimentos interiores										
25.7.1	Paredes interiores										
25.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
25.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
25.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							64,50		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04		64,50		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	1,35		0,55	-0,74				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	64,50			
25.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
25.7.2	Tetos interiores										
25.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
25.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
25.7.3	Pavimentos interiores										
25.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, Ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							94,01		
	Sala		1	28,32			28,32		94,01		
	Exterior frente á sala		1	3,96			3,96				
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	2,47			2,47				
	Quarto alçado frontal		1	10,05			10,05				
	Quarto alçado posterior		1	10,45			10,45				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,48			9,48				
	Caixa de escadas e circulação		1	9,17			9,17				
			1	0,85		2,80	2,66	94,01			
25.8	Estores e Ventilação dos quartos										
25.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de greihas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un	4						4,00		
25.8.2	Fornecimento e aplicação de persianas em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano, incluindo remoção dos existentes, a vazadouro. A esteira térmica é composta por lâminas de 45 mm, do tipo Caixlave, com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução e funcionamento.	m2							10,50		
	V1		5	1,50		1,00	7,50				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	10,50			
25.9	Pinturas de grades										
25.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
25.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
25.10	Carpintarias										
25.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										
25.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	4						4,00		
25.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
25.10.1.3	Vão 3,30x0,50m	un	1						1,00		
25.11	Instalação e sistema AQS										
25.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
25.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		
25.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:										
25.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
25.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
25.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
25.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
25.11.4.1	Abertura e tapamento de rasgos e colocação de tubo 32mm desde o QG, até ao teto; passagem em calha PVC, no teto e parede, até parede exterior da cozinha; abertura e tapamento de rasgos, para descida em tubo 32mm até à cota soleira, pelo exterior; colocação de caixa estanque na parede exterior, abertura e tapamento de vala, até à cabine, em tubo corrugado 63mm; dentro da cabine, colocação de caixa estanque, ligação à bomba de calor.	ml	1	15,00					15,00		
25.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calha técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
25.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
25.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
25.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
25.12	Arranjos exteriores										
25.12.1	Muros de vedação										
25.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							42,97		
	Voltados á rua		1	0,56			0,56		42,97		
			1	6,34			6,34				
	Divisórios entre lotes		1	2,68			2,68				
			1	5,03			5,03				
			1	9,83			9,83				
			1	18,53			18,53	42,97			
25.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							42,97		
	Voltados á rua		1	0,56			0,56		42,97		
			1	6,34			6,34				
	Divisórios entre lotes		1	2,68			2,68				
			1	5,03			5,03				
			1	9,83			9,83				
			1	18,53			18,53	42,97			
25.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
25.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
25.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
25.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado:										
25.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
25.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhassol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
26	**Habitação n.º 26 - T3**										
26.0	**Demolições**										
26.0.1	Demolição de construções anexas no logradouro, incluindo transporte a vazadouro certificado:										
26.0.1.1	Construções anexa constituída por cobertura em estrutura de ferro e chapa com isolamento térmico, tipo sanduiche, paredes em alvenaria rebocada, caixilharias em alumínio.	m2							16,00		
			1	5,00	3,20		16,00	16,00			
26.0.1.2	Construções anexa (canil) constituída por cobertura em estrutura de ferro e chapa com isolamento térmico, tipo sanduiche, paredes em alvenaria rebocada vedação em painel metálico tipo Bekaert, e parede rebocada.	m2							2,55		
			1	1,70	1,50		2,55	2,55			
26.0.1.3	Vedação (canil) constituída por tintel em tijolo rebocado e vedação em painel metálico, tipo Bekaert.	ml							3,50		
			1	3,50			3,50	3,50			
26.1	**Cobertura**										
26.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
26.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
26.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							73,18		
26.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							37,81		
	Lateral direita		1	3,70			3,70		37,81		
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Zona central		1	1,81			1,81				
			1	5,59			5,59				
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Entre habitações		1	11,10			11,10				
	Zona frontal		1	3,55			3,55	37,81			
26.1.5	Isolamento da cobertura										
26.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							46,58		
	Sobre a laje de teto		1	46,58			46,58	46,58	46,58		
26.2	**Caleiras e tubos de queda**										

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
26.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
26.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
26.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
26.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
26.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
26.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
26.2.7	Fornecimento e colocação de tubo de queda de águas pluviais, na cobertura sobre o wc do r/c, nos T3 e Habitação n.º 45, com a colocação de curva e tubo com 0,50m de comprimento, para desvlar as águas da empena.	Un	1				1,00		1,00		
26.3	Chaminés										
26.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
26.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
26.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Novàqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
26.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
26.4	Instalação Sanitária										
26.4.1	Ventilação										
26.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
26.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
26.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico de espuma elastómera, em manta, adesivo, com 10mm de espessura, entre tubo condutor em PVC de 90mm	un	1				1,00		1,00		
26.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		
26.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de eficiência hídrica A++, do tipo misturadora banheira termostática H2MID, Ref.ª GTT9001N, mangueira flexível chuveiro PVC, cinza mate, anti torção, Ref.ª GHT1516 - 150cm, Chuveiro de mão, MATTIS, Ref.ª GHT0029, Ø8,2cm, da OFA, ou equivalente, incluindo desmontagem das existentes e transporte a vazadouro.	un	1				1,00		1,00		
26.4.3	Fornecimento e aplicação de chuveiros de eficiência hídrica A++, do tipo misturadora de duche termostática H2MID GTT9002N, mangueira flexível chuveiro PVC, cinza mate, anti torção, Ref.ª GHT1516 - 150cm, Chuveiro de mão, MATTIS, Ref.ª GHT0029, Ø8,2cm, da OFA, ou equivalente, incluindo desmontagem das existentes e transporte a vazadouro.	un	1				1,00		1,00		
26.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							25,44		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		25,44		
			1	2,70			2,70				
	Alçado lateral direito		1	11,83			11,83				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,10			2,10	25,44			
26.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							161,99		
	Alçado frontal		1	40,96			40,96		161,99		
			1	0,52		2,00	1,04				
			1	0,50		5,55	2,78				
	A descontar Janelas		-2	1,50		1,00	-3,00				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	3,30		0,40	-1,32				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	A descontar telhado		-1	3,65		0,71	-2,59				
	Cornijas		1	3,30	0,42		1,39				
			1	3,40	0,50		1,70				
			1	3,30	0,98		3,23				
	Alçado lateral direito		1	47,39			47,39				
	A descontar Janelas		-1	1,35		0,55	-0,74				
	Alçado posterior		1	40,58			40,58				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,57	6,68				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97				
	Empena central		1	17,19			17,19				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		0,72	2,59	161,99			

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
26.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							29,84		
	Alçado frontal		1	5,14			5,14		29,84		
			1	0,55		2,00	1,10				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,65	1,01		3,69				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	4,79			4,79				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	29,84			
26.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		
26.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							144,00		
	Alçado frontal		1	9,99			9,99		144,00		
			1	16,04			16,04				
	Alçado lateral direito		1	46,78			46,78				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74	144,00			
26.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							2,90		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90	2,90		
26.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							188,82		
	XPS 3cm								188,82		
	Alçado frontal		1	5,14			5,14				
			1	0,55		2,00	1,10				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,65	1,01		3,69				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	4,79			4,79				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			1	0,56		5,55	3,11				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	30,01			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	9,99			9,99				
			1	16,04			16,04				
	Alçado lateral direito		1	46,78			46,78				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74	144,00			
	XPS 10cm										
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90			
	OMBREIRAS										
	J1 - 1,35x0,50m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	1,35		0,20	0,27				
	J2 - 2,20x0.50m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	2,20		0,20	0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		10	1,10		0,20	2,20				
			5	1,50		0,20	1,50				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40		0,20	0,16				
			1	3,40		0,20	0,68				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50		0,20	0,50				
			1	0,50		0,20	0,10				
			1	2,00		0,30	0,60				
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	0,80		0,20	0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	1,50		0,20	0,30	8,91			
26.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	188,82					188,82		
26.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							25,98		
	Alçado frontal		1	5,23			5,23		25,98		
			1	2,70			2,70				
	Alçado lateral direito		1	12,78			12,78				
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				
			1	2,10			2,10	25,98			
26.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							162,84		
	Medição total		1	188,82			188,82		162,84		
	A descontar pintura cinza		-1	25,98			-25,98	162,84			
26.6	Soleiras e Peitoris										
26.6.1	Fornecimento e colocação de peitoril dos vãos designados por "V1", em granito igual ao existente, com 1,50m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							7,50		
	Alçado frontal		2	1,50			3,00		7,50		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	7,50			
26.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4", em granito igual ao existente com 2,38m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							2,38		

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		
26.6.3	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2", com 1,50m cm x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
26.6.4	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5", com 0,88m comp x 0,11m larg x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88		1,76		
	Alçado Posterior		1	0,88			0,88	1,76			
26.6.5	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V6"., com 3,19 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							3,19		
	Alçado frontal		1	3,19			3,19	3,19	3,19		
26.6.6	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V7", com 1,35m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,35		
	Alçado lateral direito		1	1,35			1,35	1,35	1,35		
26.7	Paredes, tetos e pavimentos interiores										
26.7.1	Paredes interiores										
26.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
26.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
26.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							64,50		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04		64,50		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	1,35		0,55	-0,74				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	64,50			
26.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
26.7.2	Tetos interiores										
26.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
26.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
26.7.3	Pavimentos interiores										

Cap./ Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
26.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, Ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							94,01		
	Sala		1	28,32			28,32		94,01		
	Exterior frente á sala		1	3,96			3,96				
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	2,47			2,47				
	Quarto alçado frontal		1	10,05			10,05				
	Quarto alçado posterior		1	10,45			10,45				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,48			9,48				
	Caixa de escadas e circulação		1	9,17			9,17				
			1	0,95		2,80	2,66	94,01			
26.8	Estores e Ventilação dos quartos										
26.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un	4						4,00		
26.8.2	Fornecimento e aplicação de persianas em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano, incluindo remoção dos existentes, a vazadouro. A esteira térmica é composta por lâminas de 45 mm, do tipo Caixiave, com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução e funcionamento.	m2							10,50		
	V1		5	1,50		1,00	7,50				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	10,50			
26.9	Pintura de grades										
26.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
26.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
26.10	Carpintarias										
26.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										
26.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	4						4,00		
26.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
26.10.1.3	Vão 3,30x0,50m	un	1						1,00		
26.11	Instalação e sistema AQS										
26.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
26.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		
26.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:										
26.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
26.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
26.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
26.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
26.11.4.1	Abertura e tapamento de rasgos e colocação de tubo 32mm desde o QG, até ao teto; passagem em calha PVC, no teto e parede, até parede exterior da cozinha; abertura e tapamento de rasgos, para descida em tubo 32mm até à cota soleira, pelo exterior; colocação de caixa estanque na parede exterior, abertura e tapamento de vala, até à cabine, em tubo corrugado 63mm; dentro da cabine, colocação de caixa estanque, ligação à bomba de calor.	ml	1	15,00					15,00		
26.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calha técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
26.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
26.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
26.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
26.12	Arranjos exteriores										
26.12.1	Muros de vedação										
26.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							36,26		
	Voltados á rua		1	9,95			9,95		36,26		
	Divisórios entre lotes		1	18,53			18,53				
			1	2,82			2,82				
			1	4,96			4,96				
								36,26			
26.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							36,26		
	Voltados á rua ou de vedação para o arruamento		1	9,95			9,95		36,26		
	Divisórios entre lotes		1	18,53			18,53				
			1	2,82			2,82				
			1	4,96			4,96				
								36,26			
26.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
26.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
26.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
26.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado:										
26.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		
26.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhassol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
27	Habitação n.º 27 - T4										

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Comprt.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
27.0	**Demolições**										
27.0.1	Demolição de construções anexas no logradouro, constituída por cobertura em estrutura em madeira e chapa em acrílico, incluindo transporte a vazadouro certificado.	m2							35,00		
			1	7,00	5,00		35,00	35,00			
27.1	**Cobertura**										
27.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							77,28		
	Empena frontal		1	6,95	5,56		38,64		77,28		
	Empena posterior		1	6,95	5,56		38,64	77,28			
27.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							77,28		
	Empena frontal		1	6,95	5,56		38,64		77,28		
	Empena posterior		1	6,95	5,56		38,64	77,28			
27.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							77,28		
27.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							22,24		
	Lateral esquerda		2	5,56			11,12		22,24		
	Lateral direita		2	5,56			11,12	22,24			
27.1.5	Isolamento da cobertura										
27.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							60,07		
	Sobre a laje de teto		1	60,07			60,07	60,07	60,07		
27.2	**Caleiras e tubos de queda**										
27.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
27.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
27.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
27.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
27.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							14,00		
	Zona frontal		1	7,00			7,00		14,00		
	Zona posterior		1	7,00			7,00	14,00			
27.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							14,00		
	Zona frontal		1	7,00			7,00		14,00		
	Zona posterior		1	7,00			7,00	14,00			
27.3	**Chaminés**										

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
27.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
27.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
27.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
27.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
	27 Instalação Sanitária										
27.4.1	Ventilação										
27.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
27.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
27.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico de espuma elastómera, em manta, adesivo, com 10mm de espessura, entre tubo condutor em PVC de 90mm	un	1				1,00		1,00		
27.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		
27.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de eficiência hídrica A++, do tipo misturadora banheira termostática H2MID, Ref.ª GTT9001N, mangueira flexível chuveiro PVC, cinza mate, anti torção, Ref.ª GHT1516 - 150cm, Chuveiro de mão, MATTIS, Ref.ª GHT0029, Ø8,2cm, da OFA, ou equivalente, incluindo desmontagem das existentes e transporte a vazadouro.	un	1				1,00		1,00		
27.4.3	Fornecimento e aplicação de chuveiros de eficiência hídrica A++, do tipo misturadora de duche termostática H2MID GTT9002N, mangueira flexível chuveiro PVC, cinza mate, anti torção, Ref.ª GHT1516 - 150cm, Chuveiro de mão, MATTIS, Ref.ª GHT0029, Ø8,2cm, da OFA, ou equivalente, incluindo desmontagem das existentes e transporte a vazadouro.	un	1				1,00		1,00		
27.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							13,61		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		13,61		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,10			2,10	13,61			
27.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							118,31		
	Alçado frontal		1	39,97			39,97		118,31		
			2	1,88		2,70	10,15				
			2	0,50		5,55	5,55				
	A descontar Janelas		-3	1,50		1,00	-4,50				
			-1	2,17		0,55	-1,19				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,30	1,88		6,20				
	Alçado posterior		1	39,99			39,99				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,04	5,30				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97				
	Empena lateral esquerda entre habitações		2	5,46		0,75	8,19	118,31			
27.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							22,30		
	Alçado frontal		1	3,24			3,24		22,30		
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55				
	Alçado posterior		1	3,68			3,68				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	22,30			
27.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		
27.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							87,88		
	Alçado frontal		1	5,34			5,34		87,88		
			1	7,59			7,59				
			1	16,04			16,04				
			1	1,96		2,70	5,29				
			1	0,95		2,70	2,57				
			1	0,42		5,55	2,33				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena lateral esquerda entre habitações		2	5,46		1,00	10,92	87,88			
27.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							9,37		
	Alçado frontal - Teto		1	3,30	1,96		6,47		9,37		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	9,37			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
27.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							132,61		
	XPS 3cm								132,61		
	Alçado frontal		1	3,24			3,24				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55				
	Alçado posterior		1	3,68			3,68				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	22,30			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	5,34			5,34				
			1	7,59			7,59				
			1	16,04			16,04				
			1	1,96		2,70	5,29				
			1	0,95		2,70	2,57				
			1	0,42		5,55	2,33				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena lateral esquerda entre habitações		2	5,46		1,00	10,92	87,88			
	XPS 10cm										
	Alçado frontal - Teto		1	3,30	1,96		6,47				
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	9,37			
	dobragem ombreira e padieiras dos vãos										
	J2 - 2,20x0.50m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	2,20		0,20	0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		16	1,10		0,20	3,52				
			6	1,50		0,20	1,80				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40		0,20	0,16				
			1	3,40		0,20	0,68				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50		0,20	0,50				
			1	0,50		0,20	0,10				
			1	2,00		0,30	0,60				
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	0,80		0,20	0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	1,50		0,20	0,30	10,06			
27.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	132,61					132,61		
27.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							13,20		
	Alçado frontal		1	5,23			5,23		13,20		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				
			1	2,10			2,10	13,20			
27.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							119,41		
	Medição total		1	132,61			132,61		119,41		
	A descontar pintura cinza		-1	13,20			-13,20	119,41			
27.6	Soleiras e Peitoris										

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
27.6.1	Fornecimento e colocação de peitoril dos vãos designados por "V1", em granito igual ao existente, com 1,50m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							9,00		
	Alçado frontal		3	1,50			4,50		9,00		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	9,00			
27.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4", em granito igual ao existente com 2,38m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							2,38		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		
27.6.3	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2", com 1,50m cm x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
27.6.4	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5", com 0,88m comp x 0,11m larg x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88		1,76		
	Alçado posterior		1	0,88			0,88	1,76			
27.7	Paredes, tetos e pavimentos interiores										
27.7.1	Paredes interiores										
27.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64				
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
27.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		209,69		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				

Cap. / Art.º	Designação	Un	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
27.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							65,24		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	65,24			
27.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64				
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
27.7.2	Tetos interiores										
27.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81				
	Arrumos		1	3,00			3,00		98,51		
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
27.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81		98,51		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
27.7.3	Pavimentos interiores										
27.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, Ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81		98,51		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
27.8	**Entrada e Ventilação dos quartos**										
27.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un	5						5,00		
27.8.2	Fornecimento e aplicação de persianas em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano, incluindo remoção dos existentes, a vazadouro. A esteira térmica é composta por lâminas de 45 mm, do tipo Caixiave, com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução e funcionamento.	m2							12,00		
	V1		6	1,50		1,00	9,00				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	12,00			
27.9	**Pinturas de grades**										
27.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
27.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
27.10	**Carpintarias**										
27.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodlec":										
27.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	5						5,00		
27.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
27.11	**Instalação e sistema AQS**										
27.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
27.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		
27.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:										
27.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
27.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
27.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
27.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
27.11.4.1	Abertura e tapamento de rasgos e colocação de tubo 32mm desde o QG, até ao teto; passagem em calha PVC, no teto e parede, até parede exterior da cozinha; abertura e tapamento de rasgos, para descida em tubo 32mm até à cota soleira, pelo exterior; colocação de caixa estanque na parede exterior, abertura e tapamento de vala, até à cabine, em tubo corrugado 63mm; dentro da cabine, colocação de caixa estanque, ligação à bomba de calor.	ml	1	15,00					15,00		
27.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calha técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
27.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
27.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
27.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
27.12	Arranjos exteriores										
27.12.1	Muros de vedação										
27.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							25,76		
	Voltados á rua		1	0,49			0,49		25,76		
			1	2,83			2,83				
	Divisórios entre lotes		1	2,82			2,82				
			1	2,65			2,65				
			1	4,96			4,96				
			1	7,02			7,02				
			1	4,99			4,99	25,76			
27.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							25,76		
	Voltados á rua		1	0,49			0,49		25,76		
			1	2,83			2,83				
	Divisórios entre lotes		1	2,82			2,82				
			1	2,65			2,65				
			1	4,96			4,96				
			1	7,02			7,02				
			1	4,99			4,99	25,76			
27.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
27.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
27.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
27.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado:										
27.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		

Cap. / Art.º	Designação	Un	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
27.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhassol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
28	**Habitação n.º 28 - T4**										
28.0	**Demolições**										
28.0.1	Demolição de construções anexas no logradouro, constituída por cobertura em estrutura de ferro e painel com isolamento térmico tipo sanduiche, incluindo transporte a vazadouro certificado.	m2							35,00		
			1	7,00	5,00		35,00	35,00			
28.1	**Cobertura**										
28.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							77,28		
	Empena frontal		1	6,95	5,56		38,64		77,28		
	Empena posterior		1	6,95	5,56		38,64	77,28			
28.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							77,28		
	Empena frontal		1	6,95	5,56		38,64		77,28		
	Empena posterior		1	6,95	5,56		38,64	77,28			
28.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							77,28		
28.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							22,24		
	Lateral esquerda		2	5,56			11,12		22,24		
	Lateral direita		2	5,56			11,12	22,24			
28.1.5	Isolamento da cobertura										
28.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							60,07		
	Sobre a laje de teto		1	60,07			60,07	60,07	60,07		
28.2	**Caleiras e tubos de queda**										
28.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
28.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
28.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
28.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
28.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml									
									14,00		
	Zona frontal		1	7,00			7,00		14,00		
	Zona posterior		1	7,00			7,00	14,00			
28.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml									
									14,00		
	Zona frontal		1	7,00			7,00		14,00		
	Zona posterior		1	7,00			7,00	14,00			
28.3	Chaminés										
28.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2									
									2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
28.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2									
									2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
28.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2									
									2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
28.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
28.4	Instalação Sanitária										
28.4.1	Ventilação										
28.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
28.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
28.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico de espuma elastómera, em manta, adesivo, com 10mm de espessura, entre tubo condutor em PVC de 90mm	un	1				1,00		1,00		
28.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		
28.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de eficiência hídrica A++, do tipo misturadora banheira termostática H2MID, Ref.ª GTT9001N, mangueira flexível chuveiro PVC, cinza mate, anti torção, Ref.ª GHT1516 - 150cm, Chuveiro de mão, MATTIS, Ref.ª GHT0029, Ø8,2cm, da OFA, ou equivalente, incluindo desmontagem das existentes e transporte a vazadouro.	un	1				1,00		1,00		
28.4.3	Fornecimento e aplicação de chuveiros de eficiência hídrica A++, do tipo misturadora de duche termostática H2MID GTT9002N, mangueira flexível chuveiro PVC, cinza mate, anti torção, Ref.ª GHT1516 - 150cm, Chuveiro de mão, MATTIS, Ref.ª GHT0029, Ø8,2cm, da OFA, ou equivalente, incluindo desmontagem das existentes e transporte a vazadouro.	un	1				1,00		1,00		

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
28.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							13,61		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		13,61		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,10			2,10	13,61			
28.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							118,31		
	Alçado frontal		1	39,97			39,97		118,31		
			2	1,88		2,70	10,15				
			2	0,50		5,55	5,55				
	A descontar Janelas		-3	1,50		1,00	-4,50				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,30	1,88		6,20				
	Alçado posterior		1	39,99			39,99				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,04	5,30				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97				
	Empena lateral esquerda entre habitações		2	5,46		0,75	8,19	118,31			
28.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							22,30		
	Alçado frontal		1	3,24			3,24		22,30		
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55				
	Alçado posterior		1	3,68			3,68				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	22,30			
28.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		
28.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							87,88		
	Alçado frontal		1	5,34			5,34		87,88		
			1	7,59			7,59				
			1	16,04			16,04				
			1	1,96		2,70	5,29				
			1	0,95		2,70	2,57				
			1	0,42		5,55	2,33				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena lateral esquerda entre habitações		2	5,46		1,00	10,92	87,88			
28.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							9,37		
	Alçado frontal - Teto		1	3,30	1,96		6,47		9,37		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	9,37			
28.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							132,61		
	XPS 3cm								132,61		
	Alçado frontal		1	3,24			3,24				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55				
	Alçado posterior		1	3,68			3,68				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	22,30			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	5,34			5,34				
			1	7,59			7,59				
			1	16,04			16,04				
			1	1,96		2,70	5,29				
			1	0,95		2,70	2,57				
			1	0,42		5,55	2,33				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena lateral esquerda entre habitações		2	5,46		1,00	10,92	87,88			
	XPS 10cm										
	Alçado frontal - Teto		1	3,30	1,96		6,47				
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	9,37			
	dobragem ombreira e padieiras dos vãos										
	J2 - 2,20x0,50m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	2,20		0,20	0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		16	1,10		0,20	3,52				
			6	1,50		0,20	1,80				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40		0,20	0,16				
			1	3,40		0,20	0,68				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50		0,20	0,50				
			1	0,50		0,20	0,10				
			1	2,00		0,30	0,60				
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	0,80		0,20	0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	1,50		0,20	0,30	10,06			
28.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	132,61					132,61		
28.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							13,20		
	Alçado frontal		1	5,23			5,23		13,20		
			1	2,70			2,70				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				
			1	2,10			2,10	13,20			
28.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							119,41		
	Medição total		1	132,61			132,61		119,41		
	A descontar pintura cinza		-1	13,20			-13,20	119,41			
28.6	Soleiras e Peitoris										
28.6.1	Fornecimento e colocação de peitoril dos vãos designados por "V1", em granito igual ao existente, com 1,50m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							9,00		
	Alçado frontal		3	1,50			4,50		9,00		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	9,00			
28.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4", em granito igual ao existente com 2,38m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							2,38		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		
28.6.3	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2", com 1,50m cm x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
28.6.4	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5", com 0,88m comp x 0,11m larg x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88		1,76		
	Alçado posterior		1	0,88			0,88	1,76			
28.7	Paredes, tetos e pavimentos interiores										
28.7.1	Paredes interiores										
28.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64				
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
28.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		209,69		
			1	0,79		2,55	2,01				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento	Parciais	Totais		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
28.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							65,24		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	65,24			
28.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64				
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
28.7.2	Tetos interiores										
28.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81				
	Arrumos		1	3,00			3,00		98,51		
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
28.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81		98,51		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
28.7.3	Pavimentos interiores										
28.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, Ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81		98,51		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
28.8	Estores e Ventilação dos quartos										
28.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un	5						5,00		
28.8.2	Fornecimento e aplicação de persianas em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano, incluindo remoção dos existentes, a vazadouro. A esteira térmica é composta por lâminas de 45 mm, do tipo Caixiave, com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução e funcionamento.	m2							12,00		
	V1		6	1,50		1,00	9,00				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	12,00			
28.9	Pinturas de grades										
28.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo fixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
28.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo fixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
28.10	Carpintarias										
28.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										
28.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	5						5,00		
28.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
28.11	Instalação e sistema AQS										
28.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
28.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		
28.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:										
28.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
28.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
28.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
28.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
28.11.4.1	Abertura e tapamento de rasgos e colocação de tubo 32mm desde o QG, até ao teto; passagem em calha PVC, no teto e parede, até parede exterior da cozinha; abertura e tapamento de rasgos, para descida em tubo 32mm até à cota soleira, pelo exterior; colocação de caixa estanque na parede exterior, abertura e tapamento de vala, até à cabine, em tubo corrugado 63mm; dentro da cabine, colocação de caixa estanque, ligação à bomba de calor.	ml	1	15,00					15,00		
28.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calha técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
28.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
28.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
28.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
28.12	**Arranjos exteriores**										
28.12.1	Muros de vedação										
28.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							26,34		
	Voltados á rua		1	0,52			0,52		26,34		
			1	3,74			3,74				
	Divisórios entre lotes		1	2,65			2,65				
			1	2,46			2,46				
			1	4,99			4,99				
			1	6,95			6,95				
			1	5,03			5,03	26,34			
28.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							26,34		
	Voltados á rua		1	0,52			0,52		26,34		
			1	3,74			3,74				
	Divisórios entre lotes		1	2,65			2,65				
			1	2,46			2,46				
			1	4,99			4,99				
			1	6,95			6,95				
			1	5,03			5,03	26,34			
28.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
28.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
28.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com fixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
28.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado:										
28.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		
28.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhassol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
29	**Habitação n.º 29 - T4**										
29.1	**Cobertura**										
29.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							77,28		
	Empena frontal		1	6,95	5,56		38,64		77,28		
	Empena posterior		1	6,95	5,56		38,64	77,28			
29.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							77,28		
	Empena frontal		1	6,95	5,56		38,64		77,28		
	Empena posterior		1	6,95	5,56		38,64	77,28			
29.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							77,28		
29.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							22,24		
	Lateral esquerda		2	5,56			11,12		22,24		
	Lateral direita		2	5,56			11,12	22,24			
29.1.5	Isolamento da cobertura										
29.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							60,07		
	Sobre a laje de teto		1	60,07			60,07	60,07	60,07		
29.2	**Caleiras e tubos de queda**										
29.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
29.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
29.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
29.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
29.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							14,00		
	Zona frontal		1	7,00			7,00		14,00		
	Zona posterior		1	7,00			7,00	14,00			
29.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							14,00		
	Zona frontal		1	7,00			7,00		14,00		
	Zona posterior		1	7,00			7,00	14,00			
29.3	Chaminés										
29.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
29.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
29.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
29.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
29.4	Instalação Sanitária										
29.4.1	Ventilação										
29.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
29.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
29.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico de espuma elastómera, em manta, adesivo, com 10mm de espessura, entre tubo condutor em PVC de 90mm	un	1				1,00		1,00		
29.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		
29.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de eficiência hídrica A++, do tipo misturadora banheira termostática H2MID, Ref.ª GTT9001N, mangueira flexível chuveiro PVC, cinza mate, anti torção, Ref.ª GHT1516 - 150cm, Chuveiro de mão, MATTIS, Ref.ª GHT0029, Ø8,2cm, da OFA, ou equivalente, incluindo desmontagem das existentes e transporte a vazadouro.	un	1				1,00		1,00		
29.4.3	Fornecimento e aplicação de chuveiros de eficiência hídrica A++, do tipo misturadora de duche termostática H2MID GTT9002N, mangueira flexível chuveiro PVC, cinza mate, anti torção, Ref.ª GHT1516 - 150cm, Chuveiro de mão, MATTIS, Ref.ª GHT0029, Ø8,2cm, da OFA, ou equivalente, incluindo desmontagem das existentes e transporte a vazadouro.	un	1				1,00		1,00		
29.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							13,61		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Comprl.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		13,61		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,10			2,10	13,61			
29.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							118,31		
	Alçado frontal		1	39,97			39,97		118,31		
			2	1,88		2,70	10,15				
			2	0,50		5,55	5,55				
	A descontar Janelas		-3	1,50		1,00	-4,50				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,30	1,88		6,20				
	Alçado posterior		1	39,99			39,99				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,04	5,30				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97				
	Empena lateral esquerda entre habitações		2	5,46		0,75	8,19	118,31			
29.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							22,30		
	Alçado frontal		1	3,24			3,24		22,30		
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55				
	Alçado posterior		1	3,68			3,68				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	22,30			
29.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		
29.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							87,88		
	Alçado frontal		1	5,34			5,34		87,88		
			1	7,59			7,59				
			1	16,04			16,04				
			1	1,96		2,70	5,29				
			1	0,95		2,70	2,57				
			1	0,42		5,55	2,33				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena lateral esquerda entre habitações		2	5,46		1,00	10,92	87,88			

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
29.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							9,37		
	Alçado frontal - Teto		1	3,30	1,96		6,47		9,37		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	9,37			
29.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							132,61		
	XPS 3cm								132,61		
	Alçado frontal		1	3,24			3,24				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55				
	Alçado posterior		1	3,68			3,68				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	22,30			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	5,34			5,34				
			1	7,59			7,59				
			1	16,04			16,04				
			1	1,96		2,70	5,29				
			1	0,95		2,70	2,57				
			1	0,42		5,55	2,33				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena lateral esquerda entre habitações		2	5,46		1,00	10,92	87,88			
	XPS 10cm										
	Alçado frontal - Teto		1	3,30	1,96		6,47				
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	9,37			
	dobragem ombreira e padieiras dos vãos										
	J2 - 2,20x0.50m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	2,20		0,20	0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		16	1,10		0,20	3,52				
			6	1,50		0,20	1,80				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40		0,20	0,16				
			1	3,40		0,20	0,68				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50		0,20	0,50				
			1	0,50		0,20	0,10				
			1	2,00		0,30	0,60				
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	0,80		0,20	0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	1,50		0,20	0,30	10,06			
29.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	132,61					132,61		
29.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							13,20		
	Alçado frontal		1	5,23			5,23		13,20		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				
			1	2,10			2,10	13,20			

Cap. / Art.º	Designação	Un	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
29.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2									
	Medição total		1	132,61			132,61		119,41		
	A descontar pintura cinza		-1	13,20			-13,20	119,41			
29.6	Soleiras e Peitoris										
29.6.1	Fornecimento e colocação de peitoril dos vãos designados por "V1", em granito igual ao existente, com 1,50m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							9,00		
	Alçado frontal		3	1,50			4,50		9,00		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	9,00			
29.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4", em granito igual ao existente com 2,38m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							2,38		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		
29.6.3	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2", com 1,50m cm x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
29.6.4	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5", com 0,88m comp x 0,11m larg x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88		1,76		
	Alçado posterior		1	0,88			0,88	1,76			
29.7	Paredes, tetos e pavimentos interiores										
29.7.1	Paredes interiores										
29.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64				
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
29.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		209,69		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				

Cap. / Art.º	Designação	Un	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
29.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							65,24		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	65,24			
29.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64				
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
29.7.2	Tetos interiores										
29.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81				
	Arrumos		1	3,00			3,00		98,51		
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
29.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81		98,51		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
29.7.3	Pavimentos interiores										
29.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, Ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81		98,51		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
29.8	**Estores e Ventilação dos quartos**										
29.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un	5						5,00		
29.8.2	Fornecimento e aplicação de persianas em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano, incluindo remoção dos existentes, a vazadouro. A esteira térmica é composta por lâminas de 45 mm, do tipo Caixlave, com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução e funcionamento.	m2							12,00		
	V1		6	1,50		1,00	9,00				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	12,00			
29.9	**Pinturas de grades**										
29.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
29.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
29.10	**Carpintarias**										
29.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										
29.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	5						5,00		
29.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
29.11	**Instalação e sistema AQS**										
29.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
29.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		
29.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:										
29.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
29.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
29.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
29.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
29.11.4.1	Abertura e tapamento de rasgos e colocação de túbo 32mm desde o QG, até ao teto; passagem em calha PVC, no teto e parede, até parede exterior da cozinha; abertura e tapamento de rasgos, para descida em tubo 32mm até à cota soleira, pelo exterior; colocação de caixa estanque na parede exterior, abertura e tapamento de vala, até à cabine, em tubo corrugado 63mm; dentro da cabine, colocação de caixa estanque, ligação à bomba de calor.	ml	1	15,00					15,00		
25.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calha técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
29.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
29.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
29.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
29.12	Arranjos exteriores										
29.12.1	Muros de vedação										
29.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							26,07		
	Voltados á rua		1	0,48			0,48		26,07		
			1	3,78			3,78				
	Divisórios entre lotes		1	2,46			2,46				
			1	2,29			2,29				
			1	5,03			5,03				
			1	6,96			6,96				
			1	5,07			5,07	26,07			
29.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Novágua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							26,07		
	Voltados á rua		1	0,48			0,48		26,07		
			1	3,78			3,78				
	Divisórios entre lotes		1	2,46			2,46				
			1	2,29			2,29				
			1	5,03			5,03				
			1	6,96			6,96				
			1	5,07			5,07	26,07			
29.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
29.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
29.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com fixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
29.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado:										
29.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		
29.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1,15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhassol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
30	**Habitação n.º 30 - T4**										
30.0	Demolições										
30.0.1	Demolição de construções anexas no logradouro, incluindo transporte a vazadouro certificado:										
30.0.1.1	Construções anexa constituída por cobertura em estrutura de ferro galvanizado e chapa metálica.	m2							19,00		
			1	5,00	3,80		19,00	19,00			
30.0.1.2	Construções anexa constituída por cobertura em estrutura de madeira e chapa metálica.	m2							2,04		
			1	1,70	1,20		2,04	2,04			
30.1	Cobertura										
30.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou liquenes.	m2							77,28		
	Empena frontal		1	6,95	5,56		38,64		77,28		
	Empena posterior		1	6,95	5,56		38,64	77,28			
30.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							77,28		
	Empena frontal		1	6,95	5,56		38,64		77,28		
	Empena posterior		1	6,95	5,56		38,64	77,28			
30.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais às existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							77,28		
30.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							22,24		
	Lateral esquerda		2	5,56			11,12		22,24		
	Lateral direita		2	5,56			11,12	22,24			
30.1.5	Isolamento da cobertura										
30.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							60,07		
	Sobre a laje de teto		1	60,07			60,07	60,07	60,07		
30.2	Caleiras e tubos de queda										
30.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
30.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
30.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							14,30		

Cap. / Art.º	Designação	Un	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
30.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
30.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							14,00		
	Zona frontal		1	7,00			7,00		14,00		
	Zona posterior		1	7,00			7,00	14,00			
30.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							14,00		
	Zona frontal		1	7,00			7,00		14,00		
	Zona posterior		1	7,00			7,00	14,00			
30.3	**Chaminés**										
30.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
30.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
30.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
30.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
30.4	**Instalação Sanitária**										
30.4.1	Ventilação										
30.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
30.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
30.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico de espuma elastómera, em manta, adesivo, com 10mm de espessura, entre tubo condutor em PVC de 90mm e tubo em aço inox de 110mm	un	1				1,00		1,00		
30.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		
30.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de eficiência hídrica A++, do tipo misturadora banheira termostática H2MID, Ref.ª GTT9001N, mangueira flexível chuveiro PVC, cinza mate, anti torção, Ref.ª GHT1516 - 150cm, Chuveiro de mão, MATTIS, Ref.ª GHT0029, Ø8,2cm, da OFA, ou equivalente, incluindo desmontagem das existentes e transporte a vazadouro.	un	1				1,00		1,00		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
30.4.3	Fornecimento e aplicação de chuveiros de eficiência hídrica A++, do tipo misturadora de duche termostática H2MID GTT9002N, mangueira flexível chuveiro PVC, cinza mate, anti torção, Ref.ª GHT1516 - 150cm, Chuveiro de mão, MATTIS, Ref.ª GHT0029, Ø8,2cm, da OFA, ou equivalente, incluindo desmontagem das existentes e transporte a vazadouro.	un	1				1,00		1,00		
30.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							25,44		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		25,44		
			1	2,70			2,70				
	Alçado lateral esquerdo		1	11,83			11,83				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,10			2,10	25,44			
30.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							178,55		
	Alçado frontal		1	40,96			40,96				
			2	1,88		2,70	10,15				
			2	0,50		5,55	5,55				
	A descontar Janelas		-3	1,50		1,00	-4,50				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	Cornijas		1	6,75	0,50		3,38				
	Teto		1	3,30	1,88		6,20				
	Alçado lateral esquerdo		1	66,98			66,98				
	A descontar Janela		-1	1,20		0,55	-0,66				
	Alçado posterior		1	41,05			41,05				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,04	5,30				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,75	0,50		3,38				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97	178,55			
30.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							30,61		
	Alçado frontal		1	4,68			4,68		30,61		
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	6,75	0,53		3,58				
	Alçado posterior		1	4,86			4,86				
			2	0,53		5,55	5,88				
			1	1,30		2,04	2,65				
			1	2,94	0,83		2,44				
	Cornijas		1	6,75	0,53		3,58	30,61			
30.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Comprl.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
30.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							139,56		
	Alçado frontal		1	5,34			5,34		139,56		
			1	7,59			7,59				
			1	16,04			16,04				
			1	1,96		2,70	5,29				
			1	0,95		2,70	2,57				
			1	0,42		5,55	2,33				
	Alçado lateral esquerdo		1	66,67			66,67				
	Alçado posterior		1	29,20			29,20				
			1	1,38		2,42	3,34				
			1	3,05		1,00	3,05				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86	139,56			
30.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							9,37		
	Alçado frontal - Teto		1	3,30	1,96		6,47		9,37		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	9,37			
30.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							193,04		
	XPS 3cm								193,04		
	Alçado frontal		1	4,68			4,68				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	6,75	0,53		3,58				
	Alçado posterior		1	4,86			4,86				
			2	0,53		5,55	5,88				
			1	1,30		2,04	2,65				
			1	2,94	0,83		2,44				
	Cornijas		1	6,75	0,53		3,58	30,61			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	5,34			5,34				
			1	7,59			7,59				
			1	16,04			16,04				
			1	1,96		2,70	5,29				
			1	0,95		2,70	2,57				
			1	0,42		5,55	2,33				
	Alçado lateral esquerdo		1	66,67			66,67				
	Alçado posterior		1	29,20			29,20				
			1	1,38		2,42	3,34				
			1	3,05		1,00	3,05				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86	139,56			
	XPS 10cm										
	Alçado frontal - Teto		1	3,30	1,96		6,47				
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	9,37			
	dobragem ombreira e padeiras dos vãos										
	J2 - 2,20x0.50m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	2,20		0,20	0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		16	1,10		0,20	3,52				
			6	1,50		0,20	1,80				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40		0,20	0,16				
			1	3,40		0,20	0,68				
	J5 - 1,20x,050m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	1,20		0,20	0,24				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50		0,20	0,50				
			1	0,50		0,20	0,10				
			1	2,00		0,30	0,60				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	0,80		0,20	0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	1,50		0,20	0,30	10,50			
30.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	193,04					193,04		
30.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							25,19		
	Alçado frontal		1	5,28			5,28		25,19		
			1	2,70			2,70				
	Alçado lateral esquerdo		1	11,83			11,83				
	Alçado posterior		1	3,28			3,28				
			1	2,10			2,10	25,19			
30.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							167,85		
	Medição total		1	193,04			193,04		167,85		
	A descontar pintura cinza		-1	25,19			-25,19	167,85			
30.6	**Soleiras e Peitoris**										
30.6.1	Fornecimento e colocação de peitoril dos vãos designados por "V1", em granito igual ao existente, com 1,50m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							9,00		
	Alçado frontal		3	1,50			4,50		9,00		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	9,00			
30.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4", em granito igual ao existente com 2,38m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							2,38		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		
30.6.3	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2", com 1,50m cm x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
30.6.4	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5", com 0,88m comp x 0,11m larg x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88		1,76		
	Alçado posterior		1	0,88			0,88	1,76			
30.6.5	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V8", com 1,20m comp x 0,11m larg x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,20		
	Alçado lateral		1	1,20			1,20	1,20	1,20		
30.7	**Paredes, tetos e pavimentos interiores**										
30.7.1	Paredes interiores										
30.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64				
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
30.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		209,69		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
30.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							64,58		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04		64,58		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar janelas e portas		-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	1,20		0,55	-0,66	64,58			
30.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64				
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				

Cap. / Art.º	Designação	Un	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
30.7.2	Tetos interiores										
30.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81				
	Arrumos		1	3,00			3,00		98,51		
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
30.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81		98,51		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
30.7.3	Pavimentos interiores										
30.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, Ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81		98,51		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
30.8	Estores e Ventilação dos quartos										
30.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un	5						5,00		
30.8.2	Fornecimento e aplicação de persianas em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano, incluindo remoção dos existentes, a vazadouro. A estefra térmica é composta por lâminas de 45 mm, do tipo Caixlave, com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução e funcionamento.	m2							12,00		
	V1		6	1,50		1,00	9,00				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	12,00			

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
30.9	Pinturas de grades										
30.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
30.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
30.10	Carpintarias										
30.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										
30.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	5						5,00		
30.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
30.11	Instalação e sistema AQS										
30.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
30.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		
30.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2- Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:										
30.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
30.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
30.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
30.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
30.11.4.1	Abertura e tapamento de rasgos e colocação de tubo 32mm desde o QG, até ao teto; passagem em calha PVC, no teto e parede, até parede exterior da cozinha; abertura e tapamento de rasgos, para descida em tubo 32mm até à cota soleira, pelo exterior; colocação de caixa estanque na parede exterior, abertura e tapamento de vala, até à cabine, em tubo corrugado 63mm; dentro da cabine, colocação de caixa estanque, ligação à bomba de calor.	ml	1	15,00					15,00		
30.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calha técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
30.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
30.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
30.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
30.12	Arranjos exteriores										
30.12.1	Muros de vedação										
30.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							43,59		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Voltados á rua		1	0,58			0,58		43,59		
			1	7,00			7,00				
			1	18,40			18,40				
	Divisórios entre lotes		1	2,29			2,29				
			1	5,07			5,07				
			1	10,25			10,25	43,59			
30.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							43,59		
	Voltados á rua		1	0,58			0,58		43,59		
			1	7,00			7,00				
			1	18,40			18,40				
	Divisórios entre lotes		1	2,29			2,29				
			1	5,07			5,07				
			1	10,25			10,25	43,59			
30.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
30.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
30.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
30.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado:										
30.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		
30.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhassol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
31	**Habitação n.º 31 - T3**										
31.1	**Cobertura**										
31.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
31.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
31.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							73,18		
31.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							37,81		
	Lateral esquerda		1	3,70			3,70		37,81		
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Zona central		1	1,81			1,81				
			1	5,59			5,59				
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Entre habitações		1	11,10			11,10				
	Zona frontal		1	3,55			3,55	37,81			
31.1.5	Isolamento da cobertura										
31.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							46,58		
	Sobre a laje de teto		1	46,58			46,58	46,58	46,58		
31.2	Caleiras e tubos de queda										
31.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
31.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
31.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
31.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
31.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
31.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
31.2.7	Fornecimento e colocação de tubo de queda de águas pluviais, na cobertura sobre o wc do r/c, nos T3 e Habitação n.º 45, com a colocação de curva e tubo com 0,50m de comprimento, para desviar as águas da empena.	Un	1				1,00		1,00		
31.3	Chaminés										
31.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
31.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
31.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
31.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
31.4	**Instalação Sanitária**										
31.4.1	Ventilação										
31.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
31.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
31.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico de espuma elastómera, em manta, adesivo, com 10mm de espessura, entre tubo condutor em PVC de 90mm e tubo em aço inox de 110mm	un	1				1,00		1,00		
31.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		
31.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de eficiência hídrica A++, do tipo misturadora banheira termostática H2MID, Ref.ª GTT9001N, mangueira flexível chuveiro PVC, cinza mate, anti torção, Ref.ª GHT1516 - 160cm, Chuveiro de mão, MATTIS, Ref.ª GHT0029, Ø8,2cm, da OFA, ou equivalente, incluindo desmontagem das existentes e transporte a vazadouro.	un	1				1,00		1,00		
31.5	**Paredes exteriores**										
31.5.1	Remoção de revestimento de tadrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							25,44		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		25,44		
			1	2,70			2,70				
	Alçado lateral esquerdo		1	11,83			11,83				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,10			2,10	25,44			
31.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							161,99		
	Alçado frontal		1	40,96			40,96		161,99		
			1	0,52		2,00	1,04				
			1	0,50		5,55	2,78				
	A descontar Janelas		-2	1,50		1,00	-3,00				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	3,30		0,40	-1,32				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	A descontar telhado		-1	3,65		0,71	-2,59				
	Cornijas		1	3,30	0,42		1,39				
			1	3,40	0,50		1,70				
			1	3,30	0,98		3,23				
	Alçado lateral esquerdo		1	47,39			47,39				
	A descontar Janelas		-1	1,35		0,55	-0,74				
	Alçado posterior		1	40,58			40,58				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,57	6,68				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97				
	Empena central		1	17,19			17,19				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Empena lateral direita entre habitações		1	3,60		0,72	2,59	161,99			
31.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2						-	29,84		
	Alçado frontal		1	5,14			5,14		29,84		
			1	0,55		2,00	1,10				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,65	1,01		3,69				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	4,79			4,79				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	29,84			
31.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		
31.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							144,00		
	Alçado frontal		1	9,99			9,99		144,00		
			1	16,04			16,04				
	Alçado lateral direito		1	46,78			46,78				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74	144,00			
31.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							2,90		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90	2,90		
31.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							188,82		
	XPS 3cm								188,82		
	Alçado frontal		1	5,14			5,14				
			1	0,55		2,00	1,10				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,65	1,01		3,69				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Alçado posterior		1	4,79			4,79				
			1	0,56		5,55	3,11				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	30,01			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	9,99			9,99				
			1	16,04			16,04				
	Alçado lateral direito		1	46,78			46,78				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74	144,00			
	XPS 10cm										
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90			
	OMBREIRAS										
	J1 - 1,35x0,50m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	1,35		0,20	0,27				
	J2 - 2,20x0.50m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	2,20		0,20	0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		10	1,10		0,20	2,20				
			5	1,50		0,20	1,50				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40		0,20	0,16				
			1	3,40		0,20	0,68				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50		0,20	0,50				
			1	0,50		0,20	0,10				
			1	2,00		0,30	0,60				
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	0,80		0,20	0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	1,50		0,20	0,30	8,91			
31.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	188,82					188,82		
31.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							25,98		
	Alçado frontal		1	5,23			5,23		25,98		
			1	2,70			2,70				
	Alçado lateral esquerdo		1	12,78			12,78				
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				
			1	2,10			2,10	25,98			
31.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							162,84		
	Medição total		1	188,82			188,82		162,84		
	A descontar pintura cinza		-1	25,98			-25,98	162,84			
31.6	Soleiras e Peitoris										
31.6.1	Fornecimento e colocação de peitoril dos vãos designados por "V1", em granito igual ao existente, com 1,50m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							7,50		
	Alçado frontal		2	1,50			3,00		7,50		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	7,50			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
31.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4", em granito igual ao existente com 2,38m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							2,38		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		
31.6.3	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2", com 1,50m cm x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
31.6.4	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5", com 0,88m comp x 0,11m larg x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88		1,76		
31.6.5	Alçado Posterior		1	0,88			0,88	1,76			
31.6.5	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V6"., com 3,19 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							3,19		
	Alçado frontal		1	3,19			3,19	3,19	3,19		
31.6.6	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V7", com 1,35m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,35		
	Alçado lateral direito		1	1,35			1,35	1,35	1,35		
31.7	Paredes, tetos e pavimentos interiores										
31.7.1	Paredes interiores										
31.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
31.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
31.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							64,50		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04		64,50		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	1,35		0,55	-0,74				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	64,50			
31.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
31.7.2	Tetos interiores										
31.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
31.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
31.7.3	Pavimentos interiores										
31.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, Ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							94,01		
	Sala		1	28,32			28,32		94,01		
	Exterior frente á sala		1	3,96			3,96				
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	2,47			2,47				
	Quarto alçado frontal		1	10,05			10,05				
	Quarto alçado posterior		1	10,45			10,45				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,48			9,48				
	Caixa de escadas e circulação		1	9,17			9,17				
			1	0,95		2,80	2,66	94,01			
31.8	Estores e Ventilação dos quartos										
31.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un	4						4,00		
31.8.2	Fornecimento e aplicação de persianas em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano, incluindo remoção dos existentes, a vazadouro. A esteira térmica é composta por lâminas de 45 mm, do tipo Caixiave, com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução e funcionamento.	m2							10,50		
	V1		5	1,50		1,00	7,50				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	10,50			
31.9	Pintura de grades										
31.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
31.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
31.10	Carpintarias										
31.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										
31.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	4						4,00		
31.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
31.10.1.3	Vão 3,30x0,50m	un	1						1,00		
31.11	Instalação e sistema AQS										
31.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engle 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
31.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		
31.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:										
31.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
31.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
31.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
31.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
31.11.4.1	Abertura e tapamento de rasgos e colocação de tubo 32mm desde o QG, até ao teto; passagem em calha PVC, no teto e parede, até parede exterior da cozinha; abertura e tapamento de rasgos, para descida em tubo 32mm até à cota soleira, pelo exterior; colocação de caixa estanque na parede exterior, abertura e tapamento de vala, até à cabine, em tubo corrugado 63mm; dentro da cabine, colocação de caixa estanque, ligação à bomba de calor.	ml	1	15,00					15,00		
31.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calha técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
31.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
31.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
31.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
31.12	**Arranjos exteriores**										
31.12.1	Muros de vedação										
31.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							27,23		
	Voltados á rua		1	6,32			6,32		27,23		
			1	3,36			3,36				
			1	4,27			4,27				
			1	6,37			6,37				
	Divisórios entre lotes		1	2,46			2,46				
			1	4,45			4,45	27,23			
31.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							27,23		
	Voltados á rua		1	6,32			6,32		27,23		
			1	3,36			3,36				
			1	4,27			4,27				
			1	6,37			6,37				
	Divisórios entre lotes		1	2,46			2,46				
			1	4,45			4,45	27,23			
31.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
31.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
31.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
31.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado:										
31.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		
31.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhassol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
32	**Habitação n.º 32 - T3**										
32.0	Demolições										
32.0.1	Demolição de construções anexas no logradouro, constituída por cobertura em estrutura de ferro e painel com isolamento térmico tipo sanduiche, incluindo transporte a vazadouro certificado.	m2							19,95		
			1	7,00	2,85		19,95	19,95			
32.1	Cobertura										
32.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
32.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
32.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							73,18		
32.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							37,81		
	Lateral direita		1	3,70			3,70		37,81		
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Zona central		1	1,81			1,81				
			1	5,59			5,59				
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Entre habitações		1	11,10			11,10				
	Zona frontal		1	3,55			3,55	37,81			
32.1.5	Isolamento da cobertura										
32.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							46,58		
	Sobre a laje de teto		1	46,58			46,58	46,58	46,58		
32.2	Caleiras e tubos de queda										
32.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
32.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
32.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			

Cap. / Art.º	Designação	Un	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
32.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
32.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
32.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
32.2.7	Fornecimento e colocação de tubo de queda de águas pluviais, na cobertura sobre o wc do r/c, nos T3 e Habitação n.º 45, com a colocação de curva e tubo com 0,50m de comprimento, para desviar as águas da empena.	Un	1				1,00		1,00		
32.3	Chaminés										
32.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
32.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
32.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
32.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
32.4	Instalação Sanitária										
32.4.1	Ventilação										
32.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
32.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
32.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico de espuma elastómera, em manta, adesivo, com 10mm de espessura, entre tubo condutor em PVC de 90mm e tubo em aço inox de 110mm	un	1				1,00		1,00		
32.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
32.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de eficiência hídrica A++, do tipo misturadora banheira termostática H2MID, Ref.ª GTT9001N, mangueira flexível chuveiro PVC, cinza mate, anti torção, Ref.ª GHT1516 - 150cm, Chuveiro de mão, MATTIS, Ref.ª GHT0029, Ø8,2cm, da OFA, ou equivalente, incluindo desmontagem das existentes e transporte a vazadouro.	un	1				1,00		1,00		
32.5	**Paredes exteriores**										
32.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							13,56		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		13,56		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,05			2,05	13,56			
32.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							130,89		
	Alçado frontal		1	39,97			39,97		130,89		
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
			1	0,50		5,55	2,78				
	A descontar Janelas		-2	1,50		1,00	-3,00				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	3,30		0,40	-1,32				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	A descontar telhado		-1	3,65		0,71	-2,59				
	Cornijas		1	3,30	0,42		1,39				
			1	3,40	0,50		1,70				
			1	3,30	0,98		3,23				
	Alçado posterior		1	39,99			39,99				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,57	6,68				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97				
	Empena central		1	17,19			17,19				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		0,72	2,59	130,89			
32.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							25,54		
	Alçado frontal		1	3,76			3,76		25,54		
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,30	1,01		3,33				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	3,33			3,33				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	25,54			
32.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		

Cap. / Art.º	Designação	Un	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
32.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							104,35		
	Alçado frontal		1	5,34			5,34		104,35		
			1	4,58			4,58				
			1	16,04			16,04				
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		2,00	7,20	104,35			
32.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							2,90		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90	2,90		
32.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							144,23		
	XPS 3cm								144,23		
	Alçado frontal		1	3,76			3,76				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,30	1,01		3,33				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	3,33			3,33				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,69	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	25,54			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	5,34			5,34				
			1	4,58			4,58				
			1	16,04			16,04				
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		2,00	7,20	104,35			
	XPS 10cm										
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90			
	dobragem ombreira e padieiras dos vãos										
	J2 - 2,20x0,50m	2	1		0,20		0,20				
		1	2		0,20		0,44				
	J3 - 1,50x1,10m	10	1		0,20		2,20				
		5	2		0,20		1,50				
	J4 - 3,40x0,40m	2	0		0,20		0,16				
		1	3		0,20		0,68				
	P1 - 0,80x2,50m	1	3		0,20		0,50				
		1	1		0,20		0,10				
		1	2		0,30		0,60				

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	P2 - 0,80x2,00m	2	2		0,20		0,80				
		1	1		0,20		0,16				
	P3 - 1,50x2,00m	2	2		0,20		0,80				
		1	2		0,20		0,30	8,44			
32.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	144,23					144,23		
32.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							13,20		
	Alçado frontal		1	5,23			5,23		13,20		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				
			1	2,10			2,10	13,20			
32.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							131,03		
	Medição total		1	144,23			144,23		131,03		
	A descontar pintura cinza		-1	13,20			-13,20	131,03			
32.6	Soleiras e Peitoris										
32.6.1	Fornecimento e colocação de peitoril dos vãos designados por "V1", em granito igual ao existente, com 1,50m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							7,50		
	Alçado frontal		2	1,50			3,00		7,50		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	7,50			
32.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4", em granito igual ao existente com 2,38m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							2,38		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		
32.6.3	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2", com 1,50m cm x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
32.6.4	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5", com 0,88m comp x 0,11m larg x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88		1,76		
32.6.5	Alçado Posterior		1	0,88			0,88	1,76			
32.6.5	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V6"., com 3,19 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							3,19		
	Alçado frontal		1	3,19			3,19	3,19	3,19		
32.7	Paredes, tetos e pavimentos interiores										
32.7.1	Paredes interiores										
32.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							179,54		
	Sala		1	23,76		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
32.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
32.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							64,50		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04		64,50		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	1,35		0,55	-0,74				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	64,50			
32.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
32.7.2	Tetos interiores										
32.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
32.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
32.7.3	Pavimentos interiores										
32.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, Ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							94,01		
	Sala		1	28,32			28,32		94,01		
	Exterior frente á sala		1	3,96			3,96				
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	2,47			2,47				
	Quarto alçado frontal		1	10,05			10,05				
	Quarto alçado posterior		1	10,45			10,45				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,48			9,48				
	Caixa de escadas e circulação		1	9,17			9,17				
			1	0,95		2,80	2,66	94,01			
32.8	Estores e Ventilação dos quartos										
32.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un	4						4,00		
32.8.2	Fornecimento e aplicação de persianas em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano, incluindo remoção dos existentes, a vazadouro. A estelra térmica é composta por lâminas de 45 mm, do tipo Caixlave, com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução e funcionamento.	m2							10,50		
	V1		5	1,50		1,00	7,50				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	10,50			
32.9	Pinturas de grades										
32.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
32.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
32.10	Carpintarias										
32.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										
32.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	4						4,00		
32.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
32.10.1.3	Vão 3,30x0,50m	un	1						1,00		
32.11	Instalação a sistema AQS										
32.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
32.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		
32.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:										
32.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
32.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
32.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
32.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
32.11.4.1	Abertura e tapamento de rasgos e colocação de tubo 32mm desde o QG, até ao teto; passagem em calhe PVC, no teto e parede, até parede exterior da cozinha; abertura e tapamento de rasgos, para descida em tubo 32mm até à cota soleira, pelo exterior; colocação de caixa estanque na parede exterior, abertura e tapamento de vala, até à cabine, em tubo corrugado 63mm; dentro da cabine, colocação de caixa estanque, ligação à bomba de calor.	ml	1	15,00					15,00		
32.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calhe técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
32.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
32.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
32.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
32.12	Arranjos exteriores										
32.12.1	Muros de vedação										
32.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							24,28		
	Voltados á rua		1	0,25			0,25		24,28		
			1	2,72			2,72				
			1	7,01			7,01				
	Divisórios entre lotes		1	2,46			2,46				
			1	2,86			2,86				

Cap./ Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			1	4,45			4,45				
			1	4,53			4,53	24,28			
32.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							24,28		
	Voltados á rua		1	0,25			0,25		24,28		
			1	2,72			2,72				
			1	7,01			7,01				
	Divisórios entre lotes		1	2,46			2,46				
			1	2,86			2,86				
			1	4,45			4,45				
			1	4,53			4,53	24,28			
32.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
32.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
32.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
32.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado:										
32.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		
32.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhassol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
33	**Habitação n.º 33 - T3**										
33.0	**Demolições**										
33.0.1	Demolição de construções anexas no logradouro, constituída por cobertura em estrutura de ferro e painel com isolamento térmico tipo sanduiche, incluindo transporte a vazadouro certificado.	m2							13,50		
			1	4,50	3,00		13,50	13,50			
33.1	**Cobertura**										
33.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
33.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
33.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							73,18		
33.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							37,81		
	Lateral direita		1	3,70			3,70		37,81		
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Zona central		1	1,81			1,81				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			1	5,59			5,59				
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Entre habitações		1	11,10			11,10				
	Zona frontal		1	3,55			3,55	37,81			
33.1.5	Isolamento da cobertura										
33.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							46,58		
	Sobre a laje de teto		1	46,58			46,58	46,58	46,58		
33.2	Caleiras e tubos de queda										
33.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
33.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
33.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
33.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
33.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
33.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
33.2.7	Fornecimento e colocação de tubo de queda de águas pluviais, na cobertura sobre o wc do r/c, nos T3 e Habitação n.º 45, com a colocação de curva e tubo com 0,50m de comprimento, para desviar as águas da empena.	Un	1				1,00		1,00		
33.3	Chaminés										
33.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
33.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
33.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
33.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
33.4	Instalação Sanitária										
33.4.1	Ventilação										
33.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
33.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
33.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico de espuma elastómera, em manta, adesivo, com 10mm de espessura, entre tubo condutor em PVC de 90mm e tubo em aço inox de 110mm	un	1				1,00		1,00		
33.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		
33.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de eficiência hídrica A++, do tipo misturadora banheira termostática H2MID, Ref.ª GTT9001N, mangueira flexível chuveiro PVC, cinza mate, anti torção, Ref.ª GHT1516 - 150cm, Chuveiro de mão, MATTIS, Ref.ª GHT0029, Ø8,2cm, da OFA, ou equivalente, incluindo desmontagem das existentes e transporte a vazadouro.	un	1				1,00		1,00		
33.5	Paredes exteriores										
33.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							13,56		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		13,56		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,05			2,05	13,56			
33.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							130,89		
	Alçado frontal		1	39,97			39,97		130,89		
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
			1	0,50		5,55	2,78				
	A descontar Janelas		-2	1,50		1,00	-3,00				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	3,30		0,40	-1,32				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	A descontar telhado		-1	3,65		0,71	-2,59				
	Cornijas		1	3,30	0,42		1,39				
			1	3,40	0,50		1,70				
			1	3,30	0,98		3,23				
	Alçado posterior		1	39,99			39,99				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,57	6,68				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97				
	Empena central		1	17,19			17,19				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		0,72	2,59	130,89			
33.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							25,54		
	Alçado frontal		1	3,76			3,76		25,54		
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,30	1,01		3,33				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	3,33			3,33				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	25,54			
33.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		
33.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							104,35		
	Alçado frontal		1	5,34			5,34		104,35		
			1	4,58			4,58				
			1	16,04			16,04				
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		2,00	7,20	104,35			
33.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							2,90		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90	2,90		
33.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							144,23		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	XPS 3cm								144,23		
	Alçado frontal		1	3,76			3,76				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,30	1,01		3,33				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	3,33			3,33				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	25,54			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	5,34			5,34				
			1	4,58			4,58				
			1	16,04			16,04				
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		2,00	7,20	104,35			
	XPS 10cm										
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90			
	dobragem ombreira e padieiras dos vãos										
	J2 - 2,20x0,50m	2	1		0,20		0,20				
		1	2		0,20		0,44				
	J3 - 1,50x1,10m	10	1		0,20		2,20				
		5	2		0,20		1,50				
	J4 - 3,40x0,40m	2	0		0,20		0,16				
		1	3		0,20		0,68				
	P1 - 0,80x2,50m	1	3		0,20		0,50				
		1	1		0,20		0,10				
		1	2		0,30		0,60				
	P2 - 0,80x2,00m	2	2		0,20		0,80				
		1	1		0,20		0,16				
	P3 - 1,50x2,00m	2	2		0,20		0,80				
		1	2		0,20		0,30	8,44			
33.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	144,23					144,23		
33.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário, (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							13,20		
	Alçado frontal		1	5,23			5,23		13,20		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				
			1	2,10			2,10	13,20			
33.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário, (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							131,03		
	Medição total		1	144,23			144,23		131,03		
	A descontar pintura cinza		-1	13,20			-13,20	131,03			
33.6	Soleiras e Peitoris										
33.6.1	Fornecimento e colocação de peitoril dos vãos designados por "V1", em granito igual ao existente, com 1,50m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							7,50		
	Alçado frontal		2	1,50			3,00		7,50		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	7,50			

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
33.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4", em granito igual ao existente com 2,38m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							2,38		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		
33.6.3	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2", com 1,50m cm x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
33.6.4	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5", com 0,88m comp x 0,11m larg x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88		1,76		
	Alçado Posterior		1	0,88			0,88	1,76			
33.6.5	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V6"., com 3,19 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							3,19		
	Alçado frontal		1	3,19			3,19	3,19	3,19		
33.7	**Paredes, tetos e pavimentos interiores**										
33.7.1	Paredes interiores										
33.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
33.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
33.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							64,50		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04		64,50		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	1,35		0,55	-0,74				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	64,50			
33.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
33.7.2	Tetos interiores										
33.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
33.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
33.7.3	Pavimentos interiores										
33.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, Ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							94,01		
	Sala		1	28,32			28,32		94,01		

Cap. / Art.º	Designação	Un	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Exterior frente á sala		1	3,96			3,96				
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	2,47			2,47				
	Quarto alçado frontal		1	10,05			10,05				
	Quarto alçado posterior		1	10,45			10,45				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,48			9,48				
	Caixa de escadas e circulação		1	9,17			9,17				
			1	0,95		2,80	2,66	94,01			
33.8	**Estores e Ventilação dos quartos**										
33.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un	4						4,00		
33.8.2	Fornecimento e aplicação de persianas em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano, incluindo remoção dos existentes, a vazadouro. A esteira térmica é composta por lâminas de 45 mm, do tipo Caixiave, com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução e funcionamento.	m2							10,50		
	V1		5	1,50		1,00	7,50				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	10,50			
33.9	**Pinturas de grades**										
33.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
33.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
33.10	**Carpintarias**										
33.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										
33.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	4						4,00		
33.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
33.10.1.3	Vão 3,30x0,50m	un	1						1,00		
33.11	**Instalação e sistema AQS**										
33.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
33.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		
33.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:										
33.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
33.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
33.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
33.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
33.11.4.1	Abertura e tapamento de rasgos e colocação de tubo 32mm desde o QG, até ao teto; passagem em calhe PVC, no teto e parede, até parede exterior da cozinha; abertura e tapamento de rasgos, para descida em tubo 32mm até à cota soleira, pelo exterior; colocação de caixa estanque na parede exterior, abertura e tapamento de vala, até à cabine, em tubo corrugado 63mm; dentro da cabine, colocação de caixa estanque, ligação à bomba de calor.	ml	1	15,00					15,00		
33.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calhe técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
33.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
33.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
33.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
33.12	**Arranjos exteriores**										
33.12.1	Muros de vedação										
33.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							26,33		
	Voltados á rua		1	0,89			0,89		26,33		
			1	3,35			3,35				
			1	7,29			7,29				
	Divisórios entre lotes		1	2,86			2,86				
			1	2,76			2,76				
			1	4,53			4,53				
			1	4,65			4,65	26,33			
33.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							26,33		
	Voltados á rua		1	0,89			0,89		26,33		
			1	3,35			3,35				
			1	7,29			7,29				
	Divisórios entre lotes		1	2,86			2,86				
			1	2,76			2,76				
			1	4,53			4,53				
			1	4,65			4,65	26,33			
33.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
33.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
33.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com fixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
33.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado:										
33.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		
33.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhassol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
34	**Habitação n.º 34 - T3**										
34.1	Cobertura										

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
34.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
34.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
34.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							73,18		
34.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							37,81		
	Lateral direita		1	3,70			3,70		37,81		
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Zona central		1	1,81			1,81				
			1	5,59			5,59				
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Entre habitações		1	11,10			11,10				
	Zona frontal		1	3,55			3,55	37,81			
34.1.5	Isolamento da cobertura										
34.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							46,58		
	Sobre a laje de teto		1	46,58			46,58	46,58	46,58		
34.2	Caleiras e tubos de queda										
34.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
34.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
34.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
34.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
34.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
34.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
34.2.7	Fornecimento e colocação de tubo de queda de águas pluviais, na cobertura sobre o wc do r/c, nos T3 e Habitação n.º 45, com a colocação de curva e tubo com 0,50m de comprimento, para desviar as águas da empena.	Un	1				1,00		1,00		
34.3	Chaminés										
34.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
34.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
34.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Novàqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
34.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
34.4	Instalação Sanitária										
34.4.1	Ventilação										
34.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
34.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
34.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico de espuma elastómera, em manta, adesivo, com 10mm de espessura, entre tubo condutor em PVC de 90mm e tubo em aço inox de 110mm	un	1				1,00		1,00		
34.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		
34.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de eficiência hídrica A++, do tipo misturadora banheira termostática H2MID, Ref.ª GTT9001N, mangueira flexível chuveiro PVC, cinza mate, anti torção, Ref.ª GHT1516 - 150cm, Chuveiro de mão, MATTIS, Ref.ª GHT0029, Ø8,2cm, da OFA, ou equivalente, incluindo desmontagem das existentes e transporte a vazadouro.	un	1				1,00		1,00		
34.5	Paredes exteriores										
34.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							13,56		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		13,56		

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,05			2,05	13,56			
34.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							130,89		
	Alçado frontal		1	39,97			39,97		130,89		
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
			1	0,50		5,55	2,78				
	A descontar Janelas		-2	1,50		1,00	-3,00				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	3,30		0,40	-1,32				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	A descontar telhado		-1	3,65		0,71	-2,59				
	Cornijas		1	3,30	0,42		1,39				
			1	3,40	0,50		1,70				
			1	3,30	0,98		3,23				
	Alçado posterior		1	39,99			39,99				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,57	6,68				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97				
	Empena central		1	17,19			17,19				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		0,72	2,59	130,89			
34.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							25,54		
	Alçado frontal		1	3,76			3,76		25,54		
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,30	1,01		3,33				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	3,33			3,33				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	25,54			
34.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		
34.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							104,35		
	Alçado frontal		1	5,34			5,34		104,35		
			1	4,58			4,58				
			1	16,04			16,04				
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		2,00	7,20	104,35			
34.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							2,90		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90	2,90		
34.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							144,23		
	XPS 3cm								144,23		
	Alçado frontal		1	3,76			3,76				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,30	1,01		3,33				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	3,33			3,33				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	25,54			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	5,34			5,34				
			1	4,58			4,58				
			1	16,04			16,04				
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		2,00	7,20	104,35			
	XPS 10cm										
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90			
	dobragem ombreira e padieiras dos vãos										
	J2 - 2,20x0,50m		2	0,50	0,20		0,20				
			1	2,20	0,20		0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		10	1,10	0,20		2,20				
			5	1,50	0,20		1,50				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40	0,20		0,16				
			1	3,40	0,20		0,68				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50	0,20		0,50				
			1	0,50	0,20		0,10				
			1	2,00	0,30		0,60				
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00	0,20		0,80				
			1	0,80	0,20		0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00	0,20		0,80				
			1	1,50	0,20		0,30	8,44			
34.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	144,23					144,23		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
34.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							13,20		
	Alçado frontal		1	5,23			5,23		13,20		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				
			1	2,10			2,10	13,20			
34.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							131,03		
	Medição total		1	144,23			144,23		131,03		
	A descontar pintura cinza		-1	13,20			-13,20	131,03			
34.6	Soleiras e Peitoris										
34.6.1	Fornecimento e colocação de peitoril dos vãos designados por "V1", em granito igual ao existente, com 1,50m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							7,50		
	Alçado frontal		2	1,50			3,00		7,50		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	7,50			
34.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4", em granito igual ao existente com 2,38m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							2,38		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		
34.6.3	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2", com 1,50m cm x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
34.6.4	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5", com 0,88m comp x 0,11m larg x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88		1,76		
	Alçado Posterior		1	0,88			0,88	1,76			
34.6.5	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V6"., com 3,19 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							3,19		
	Alçado frontal		1	3,19			3,19	3,19	3,19		
34.7	Paredes, tetos e pavimentos interiores										
34.7.1	Paredes interiores										
34.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
34.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
34.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							64,50		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04		64,50		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	1,35		0,55	-0,74				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	64,50			
34.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
34.7.2	Tetos interiores										
34.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				

Cap./ Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
34.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
34.7.3	Pavimentos interiores										
34.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, Ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							94,01		
	Sala		1	28,32			28,32		94,01		
	Exterior frente á sala		1	3,96			3,96				
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	2,47			2,47				
	Quarto alçado frontal		1	10,05			10,05				
	Quarto alçado posterior		1	10,45			10,45				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,48			9,48				
	Caixa de escadas e circulação		1	9,17			9,17				
			1	0,95		2,80	2,66	94,01			
34.8	Estore e Ventilação dos quartos										
34.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un	4						4,00		
34.8.2	Fornecimento e aplicação de persianas em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano, incluindo remoção dos existentes, a vazadouro. A esteira térmica é composta por lâminas de 45 mm, do tipo Caixlave, com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução e funcionamento.	m2							10,50		
	V1		5	1,50		1,00	7,50				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	10,50			
34.9	Pinturas de grades										
34.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo fixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
34.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
34.10	Carpintarias										
34.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodlec":										
34.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	4						4,00		
34.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
34.10.1.3	Vão 3,30x0,50m	un	1						1,00		
34.11	Instalação a sistema AQS										

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Comprl.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
34.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
34.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		
34.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:										
34.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
34.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
34.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
34.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
34.11.4.1	Abertura e tapamento de rasgos e colocação de tubo 32mm desde o QG, até ao teto; passagem em calha PVC, no teto e parede, até parede exterior da cozinha; abertura e tapamento de rasgos, para descida em tubo 32mm até à cota soleira, pelo exterior; colocação de caixa estanque na parede exterior, abertura e tapamento de vala, até à cabine, em tubo corrugado 63mm; dentro da cabine, colocação de caixa estanque, ligação à bomba de calor.	ml	1	15,00					15,00		
34.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calha técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
34.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
34.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
34.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
34.12	Arranjos exteriores										
34.12.1	Muros de vedação										
34.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							26,03		
	Voltados á rua		1	0,91			0,91		26,03		
			1	3,40			3,40				
			1	6,70			6,70				
	Divisórios entre lotes		1	2,76			2,76				
			1	2,85			2,85				
			1	4,65			4,65				
			1	4,76			4,76	26,03			
34.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							26,03		
	Voltados á rua		1	0,91			0,91		26,03		
			1	3,40			3,40				
			1	6,70			6,70				
	Divisórios entre lotes		1	2,76			2,76				
			1	2,85			2,85				
			1	4,65			4,65				
			1	4,76			4,76	26,03			
34.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
34.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
34.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
34.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado:										
34.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		
34.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhassoi eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
35	**Habitação n.º 35 - T3**										
35.1	**Cobertura**										
35.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
35.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
35.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							73,18		
35.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							37,81		
	Lateral direita		1	3,70			3,70		37,81		
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Zona central		1	1,81			1,81				
			1	5,59			5,59				
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Entre habitações		1	11,10			11,10				
	Zona frontal		1	3,55			3,55	37,81			
35.1.5	Isolamento da cobertura										
35.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							46,58		
	Sobre a laje de teto		1	46,58			46,58	46,58	46,58		
35.2	**Caleiras e tubos de queda**										
35.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
35.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
35.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
35.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
35.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
35.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
35.2.7	Fornecimento e colocação de tubo de queda de águas pluviais, na cobertura sobre o wc do r/c, nos T3 e Habitação n.º 45, com a colocação de curva e tubo com 0,50m de comprimento, para desviar as águas da empena.	Un	1				1,00		1,00		
35.3	Chaminés										
35.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
35.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com máslique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
35.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
35.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
35.4	Instalação Sanitária										
35.4.1	Ventilação										

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
35.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
35.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
35.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico de espuma elastómera, em manta, adesivo, com 10mm de espessura, entre tubo condutor em PVC de 90mm e tubo em aço inox de 110mm	un	1				1,00		1,00		
35.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		
35.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de duche de eficiência hídrica A++, do tipo misturadora banheira termostática H2MID, Ref.ª GTT9001N, mangueira flexível chuveiro PVC, cinza mate, anti torção, Ref.ª GHT1516 - 150cm, Chuveiro de mão, MATTIS, Ref.ª GHT0029, Ø8,2cm, da OFA, ou equivalente, incluindo desmontagem das existentes e transporte a vazadouro.	un	1				1,00		1,00		
35.5	Paredes exteriores										
35.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							25,44		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		25,44		
			1	2,70			2,70				
	Alçado lateral direito		1	11,83			11,83				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,10			2,10	25,44			
35.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							161,99		
	Alçado frontal		1	40,96			40,96		161,99		
			1	0,52		2,00	1,04				
			1	0,50		5,55	2,78				
	A descontar Janelas		-2	1,50		1,00	-3,00				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	3,30		0,40	-1,32				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	A descontar telhado		-1	3,65		0,71	-2,59				
	Cornijas		1	3,30	0,42		1,39				
			1	3,40	0,50		1,70				
			1	3,30	0,98		3,23				
	Alçado lateral direito		1	47,39			47,39				
	A descontar Janelas		-1	1,35		0,55	-0,74				
	Alçado posterior		1	40,58			40,58				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,57	6,68				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97				
	Empena central		1	17,19			17,19				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		0,72	2,59	161,99			
35.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							29,84		
	Alçado frontal		1	5,14			5,14		29,84		
			1	0,55		2,00	1,10				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,65	1,01		3,69				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Alçado posterior		1	4,79			4,79				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	29,84			
35.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		
35.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							148,35		
	Alçado frontal		1	9,99			9,99		148,35		
			1	16,04			16,04				
	Alçado lateral direito		1	66,71			66,71				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		0,72	2,59				
								148,35			
35.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							2,90		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90	2,90		
35.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							193,14		
	XPS 3cm								193,14		
	Alçado frontal		1	5,14			5,14				
			1	0,55		2,00	1,10				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,65	1,01		3,69				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	4,79			4,79				
			1	0,56		5,55	3,11				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	30,01			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	9,99			9,99				
			1	16,04			16,04				
	Alçado lateral direito		1	66,71			66,71				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		0,72	2,59	148,35			
	XPS 10cm										
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90			
	dobragem ombreira e padeiras dos vãos										
	J2 - 2,20x0.50m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	2,20		0,20	0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		10	1,10		0,20	2,20				
			5	1,50		0,20	1,50				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40		0,20	0,16				
			1	3,40		0,20	0,68				
	J5 - 1,20x,050m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	1,20		0,20	0,24				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50		0,20	0,50				
			1	0,50		0,20	0,10				
			1	2,00		0,30	0,60				
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	0,80		0,20	0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	1,50		0,20	0,30	8,88			
35.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	193,14					193,14		
35.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							25,98		
	Alçado frontal		1	5,23			5,23		25,98		
			1	2,70			2,70				
	Alçado lateral direito		1	12,78			12,78				
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				
			1	2,10			2,10	25,98			
35.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							193,14		
	Medição total		1	193,14			193,14		193,14		
								193,14			
35.6	Soleiras e Peitoris										
35.6.1	Fornecimento e colocação de peitoril dos vãos designados por "V1", em granito igual ao existente, com 1,50m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							7,50		
	Alçado frontal		2	1,50			3,00		7,50		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	7,50			
35.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4", em granito igual ao existente com 2,38m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							2,38		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		
35.6.3	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2", com 1,50m cm x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
35.6.4	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5", com 0,88m comp x 0,11m larg x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88		1,76		
	Alçado Posterior		1	0,88			0,88	1,76			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
35.6.5	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V6"., com 3,19 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							3,19		
	Alçado frontal		1	3,19			3,19	3,19	3,19		
35.6.6	Fornecimento e colocação de peitoril dos vãos designados por "V8", em granito igual ao existente com 1,20m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,20		
	Alçado lateral		1	1,20			1,20	1,20	1,20		
35.7	Paredes, tetos e pavimentos interiores										
35.7.1	Paredes interiores										
35.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
35.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
35.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							64,50		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04		64,50		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	1,35		0,55	-0,74				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	64,50			
35.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
35.7.2	Tetos interiores										
35.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
35.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
35.7.3	Pavimentos interiores										
35.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, Ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2	.						94,01		
	Sala		1	28,32			28,32		94,01		
	Exterior frente á sala		1	3,96			3,96				
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	2,47			2,47				
	Quarto alçado frontal		1	10,05			10,05				
	Quarto alçado posterior		1	10,45			10,45				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,48			9,48				
	Caixa de escadas e circulação		1	9,17			9,17				
			1	0,95		2,80	2,66	94,01			
35.8	Estores e Ventilação dos quartos										

Cap./ Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
35.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un	4						4,00		
35.8.2	Fornecimento e aplicação de persianas em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano, incluindo remoção dos existentes, a vazadouro. A esteira térmica é composta por lâminas de 45 mm, do tipo Caixiave, com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução e funcionamento.	m2							10,50		
	V1		5	1,50		1,00	7,50				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	10,50			
35.9	Pintura de grades										
35.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
35.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
35.10	Carpintarias										
35.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										
35.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	4						4,00		
35.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
35.10.1.3	Vão 3,30x0,50m	un	1						1,00		
35.11	Instalação e sistema AQS										
35.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
35.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		
35.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:										
35.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
35.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
35.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
35.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
35.11.4.1	Abertura e tapamento de rasgos e colocação de tubo 32mm desde o QG, até ao teto; passagem em calha PVC, no teto e parede, até parede exterior da cozinha; abertura e tapamento de rasgos, para descida em tubo 32mm até à cota soleira, pelo exterior; colocação de caixa estanque na parede exterior, abertura e tapamento de vala, até à cabine, em tubo corrugado 63mm; dentro da cabine, colocação de caixa estanque, ligação à bomba de calor.	ml	1	15,00					15,00		
35.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calha técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
35.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
35.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
35.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
35.12	**Arranjos exteriores**										
35.12.1	Muros de vedação										
3	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							60,54		
	Voltados á rua		1	0,92			0,92		60,54		
			1	6,82			6,82				
			1	7,63			7,63				
			1	11,14			11,14				
	Divisórios entre lotes		1	2,85			2,85				
			1	4,76			4,76				
			1	26,42			26,42	60,54			
35.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							60,54		
	Voltados á rua		1	0,92			0,92		60,54		
			1	6,82			6,82				
			1	7,63			7,63				
			1	11,14			11,14				
	Divisórios entre lotes		1	2,85			2,85				
			1	4,76			4,76				
			1	26,42			26,42	60,54			
35.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
35.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
35.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
35.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado:										
35.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		
35.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhassol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
36	**Habitação n.º 36 - T3**										
36.0	**Demolições**										
36.0.1	Demolição de construções anexas no logradouro, constituída por cobertura em estrutura de ferro e painel com isolamento térmico tipo sanduiche, incluindo transporte a vazadouro certificado.	m2							38,10		
			1	12,70	3,00		38,10	38,10			
36.1	**Cobertura**										
36.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
36.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
36.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							73,18		
36.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							37,81		
	Lateral esquerdo		1	3,70			3,70		37,81		
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Zona central		1	1,81			1,81				
			1	5,59			5,59				
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Entre habitações		1	11,10			11,10				
	Zona frontal		1	3,55			3,55	37,81			
36.1.5	Isolamento da cobertura										
36.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							46,58		
	Sobre a laje de teto		1	46,58			46,58	46,58	46,58		
36.2	Caleiras e tubos de queda										
36.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
36.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
36.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
36.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
36.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
36.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
36.2.7	Fornecimento e colocação de tubo de queda de águas pluviais, na cobertura sobre o wc do r/c, nos T3 e Habitação n.º 45, com a colocação de curva e tubo com 0,50m de comprimento, para desviar as águas da empena.	Un	1				1,00		1,00		
36.3	**Chaminés**										
36.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
36.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
36.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
36.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
36.4	**Instalação Sanitária**										
36.4.1	Ventilação										
36.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
36.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
36.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico de espuma elastómera, em manta, adesivo, com 10mm de espessura, entre tubo condutor em PVC de 90mm e tubo em aço inox de 110mm	un	1				1,00		1,00		
36.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		
36.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de eficiência hídrica A++, do tipo misturadora banheira termostática H2MID, Ref.ª GTT9001N, mangueira flexível chuveiro PVC, cinza mate, anti torção, Ref.ª GHT1516 - 150cm, Chuveiro de mão, MATTIS, Ref.ª GHT0029, Ø8,2cm, da OFA, ou equivalente, incluindo desmontagem das existentes e transporte a vazadouro.	un	1				1,00		1,00		
36.5	**Paredes exteriores**										
36.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							25,44		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		25,44		
			1	2,70			2,70				
	Alçado lateral esquerdo		1	11,83			11,83				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,10			2,10	25,44			
36.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, comijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							161,99		
	Alçado frontal		1	40,96			40,96		161,99		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			1	0,52		2,00	1,04				
			1	0,50		5,55	2,78				
	A descontar Janelas		-2	1,50		1,00	-3,00				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	3,30		0,40	-1,32				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	A descontar telhado		-1	3,65		0,71	-2,59				
	Cornijas		1	3,30	0,42		1,39				
			1	3,40	0,50		1,70				
			1	3,30	0,98		3,23				
	Alçado lateral esquerdo		1	47,39			47,39				
	A descontar Janelas		-1	1,35		0,55	-0,74				
	Alçado posterior		1	40,58			40,58				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,57	6,68				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97				
	Empena central		1	17,19			17,19				
	Empena lateral direita entre habitações		1	3,60		0,72	2,59	161,99			
36.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							29,84		
	Alçado frontal		1	5,14			5,14		29,84		
			1	0,55		2,00	1,10				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,65	1,01		3,69				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	4,79			4,79				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	29,84			
36.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		
36.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							144,00		
	Alçado frontal		1	9,99			9,99		144,00		
			1	16,04			16,04				
	Alçado lateral direito		1	46,78			46,78				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74	144,00			

Cap. / Art.º	Designação	Un	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
36.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							2,90		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90	2,90		
36.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							188,82		
	XPS 3cm								188,82		
	Alçado frontal		1	5,14			5,14				
			1	0,55		2,00	1,10				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,65	1,01		3,69				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	4,79			4,79				
			1	0,56		5,55	3,11				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	30,01			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	9,99			9,99				
			1	16,04			16,04				
	Alçado lateral direito		1	46,78			46,78				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74	144,00			
	XPS 10cm										
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90			
	OMBREIRAS										
	J1 - 1,35x0,50m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	1,35		0,20	0,27				
	J2 - 2,20x0.50m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	2,20		0,20	0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		10	1,10		0,20	2,20				
			5	1,50		0,20	1,50				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40		0,20	0,16				
			1	3,40		0,20	0,68				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50		0,20	0,50				
			1	0,50		0,20	0,10				
			1	2,00		0,30	0,60				
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	0,80		0,20	0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	1,50		0,20	0,30	8,91			
36.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	188,82	0,80				151,06		
36.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							25,98		
	Alçado frontal		1	5,23			5,23		25,98		
			1	2,70			2,70				
	Alçado lateral esquerdo		1	12,78			12,78				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				
			1	2,10			2,10	25,98			
36.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							162,84		
	Medição total		1	188,82			188,82		162,84		
	A descontar pintura cinza		-1	25,98			-25,98	162,84			
36.6	Soleiras e peitoris										
36.6.1	Fornecimento e colocação de peitoril dos vãos designados por "V1", em granito igual ao existente, com 1,50m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							7,50		
	Alçado frontal		2	1,50			3,00		7,50		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	7,50			
36.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4", em granito igual ao existente com 2,38m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							2,38		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		
36.6.3	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2", com 1,50m cm x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
36.6.4	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5", com 0,88m comp x 0,11m larg x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88		1,76		
	Alçado Posterior		1	0,88			0,88	1,76			
36.6.5	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V6"., com 3,19 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							3,19		
	Alçado frontal		1	3,19			3,19	3,19	3,19		
36.6.6	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V7", com 1,35m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,35		
	Alçado lateral direito		1	1,35			1,35	1,35	1,35		
36.7	Paredes, tetos e Pavimentos interiores										
36.7.1	Paredes interiores										
36.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aqueplast Cima da Robbialac)	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
36.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
36.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							64,50		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04		64,50		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	1,35		0,55	-0,74				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	64,50			
36.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
36.7.2	Tetos interiores										
36.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
36.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
36.7.3	Pavimentos interiores										
36.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, Ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							94,01		
	Sala		1	28,32			28,32		94,01		
	Exterior frente á sala		1	3,96			3,96				
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	2,47			2,47				
	Quarto alçado frontal		1	10,05			10,05				
	Quarto alçado posterior		1	10,45			10,45				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,48			9,48				
	Caixa de escadas e circulação		1	9,17			9,17				
			1	0,95		2,80	2,66	94,01			
36.8	Estores e Ventilação dos quartos										
36.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un	4						4,00		
36.8.2	Fornecimento e aplicação de persianas em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano, incluindo remoção dos existentes, a vazadouro. A esteira térmica é composta por lâminas de 45 mm, do tipo Caixlave, com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução e funcionamento.	m2							10,50		
	V1		5	1,50		1,00	7,50				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	10,50			
36.9	Pinturas de grelhas										
36.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
36.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
36.10	Carpintaria										
36.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										
36.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	4						4,00		
36.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
36.10.1.3	Vão 3,30x0,50m	un	1						1,00		
36.11	Instalação de sistema AQS										

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
36.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
36.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		
36.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:										
36.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
36.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
36.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
36.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
36.11.4.1	Abertura e tapamento de rasgos e colocação de tubo 32mm desde o QG, até ao teto; passagem em calha PVC, no teto e parede, até parede exterior da cozinha; abertura e tapamento de rasgos, para descida em tubo 32mm até à cota soleira, pelo exterior; colocação de caixa estanque na parede exterior, abertura e tapamento de vala, até à cabine, em tubo corrugado 63mm; dentro da cabine, colocação de caixa estanque, ligação à bomba de calor.	ml	1	15,00					15,00		
36.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calha técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
36.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
36.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
36.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
36.12	**Arranjos exteriores**										
36.12.1	Muros de vedação										
36.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							58,24		
	Voltados á rua		1	3,50			3,50		58,24		
			1	3,31			3,31				
			1	9,28			9,28				
	Divisórios entre lotes		1	3,04			3,04				
			1	26,42			26,42				
			1	12,69			12,69	58,24			
36.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							58,24		
	Voltados á rua		1	3,50			3,50		58,24		
			1	3,31			3,31				
			1	9,28			9,28				
	Divisórios entre lotes		1	3,04			3,04				
			1	26,42			26,42				
			1	12,69			12,69	58,24			
36.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
36.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
36.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
36.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado:										
36.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		
36.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhassol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
37	**Habitação n.º 37 - T4**										
37.0	**Demolições**										
37.0.1	Demolição de construções anexas no logradouro, constituída por cobertura em estrutura de ferro e painel com isolamento térmico tipo sanduiche, incluindo transporte a vazadouro certificado.	m2							32,40		
			1	7,20	4,50		32,40	32,40			
37.1	**Cobertura**										
37.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							77,28		
	Empena frontal		1	6,95	5,56		38,64		77,28		
	Empena posterior		1	6,95	5,56		38,64	77,28			
37.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							77,28		
	Empena frontal		1	6,95	5,56		38,64		77,28		
	Empena posterior		1	6,95	5,56		38,64	77,28			
37.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							77,28		
37.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							22,24		
	Lateral esquerda		2	5,56			11,12		22,24		
	Lateral direita		2	5,56			11,12	22,24			
37.1.5	Isolamento da cobertura										
37.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							60,07		
	Sobre a laje de teto		1	60,07			60,07	60,07	60,07		
37.2	**Caleiras e tubos de queda**										
37.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
37.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
37.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
37.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
37.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							14,00		
	Zona frontal		1	7,00			7,00		14,00		
	Zona posterior		1	7,00			7,00	14,00			
37.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							14,00		
	Zona frontal		1	7,00			7,00		14,00		
	Zona posterior		1	7,00			7,00	14,00			
37.3	Chaminés										
37.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
37.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
37.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
37.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
37.4	Instalação Sanitária										
37.4.1	Ventilação										
37.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
37.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
37.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico de espuma elastómera, em manta, adesivo, com 10mm de espessura, entre tubo condutor em PVC de 90mm e tubo em aço inox de 110mm	un	1				1,00		1,00		
37.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		
37.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de eficiência hídrica A++, do tipo misturadora banheira termostática H2MID, Ref.ª GTT9001N, mangueira flexível chuveiro PVC, cinza mate, anti torção, Ref.ª GHT1516 - 150cm, Chuveiro de mão, MATTIS, Ref.ª GHT0029, Ø8,2cm, da OFA, ou equivalente, incluindo desmontagem das existentes e transporte a vazadouro.	un	1				1,00		1,00		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
37.4.3	Fornecimento e aplicação de chuveiros de eficiência hídrica A++, do tipo misturadora de duche termostática H2MID GTT9002N, mangueira flexível chuveiro PVC, cinza mate, anti torção, Ref.ª GHT1516 - 150cm, Chuveiro de mão, MATTIS, Ref.ª GHT0029, Ø8,2cm, da OFA, ou equivalente, incluindo desmontagem das existentes e transporte a vazadouro.	un	1				1,00		1,00		
37.5	Paredes exteriores										
37.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							13,61		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		13,61		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,10			2,10	13,61			
37.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							118,31		
	Alçado frontal		1	39,97			39,97		118,31		
			2	1,88		2,70	10,15				
			2	0,50		5,55	5,55				
	A descontar Janelas		-3	1,50		1,00	-4,50				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,30	1,88		6,20				
	Alçado posterior		1	39,99			39,99				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,04	5,30				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97				
	Empena lateral esquerda entre habitações		2	5,46		0,75	8,19	118,31			
37.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							22,30		
	Alçado frontal		1	3,24			3,24		22,30		
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55				
	Alçado posterior		1	3,68			3,68				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	22,30			
37.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		
37.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							87,88		
	Alçado frontal		1	5,34			5,34		87,88		

Cap. / Art.°	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			1	7,59			7,59				
			1	16,04			16,04				
			1	1,96		2,70	5,29				
			1	0,95		2,70	2,57				
			1	0,42		5,55	2,33				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena lateral esquerda entre habitações		2	5,46		1,00	10,92	87,88			
37.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							9,37		
	Alçado frontal - Teto		1	3,30	1,96		6,47		9,37		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	9,37			
37.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							132,61		
	XPS 3cm								132,61		
	Alçado frontal		1	3,24			3,24				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55				
	Alçado posterior		1	3,68			3,68				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	22,30			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	5,34			5,34				
			1	7,59			7,59				
			1	16,04			16,04				
			1	1,96		2,70	5,29				
			1	0,95		2,70	2,57				
			1	0,42		5,55	2,33				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena lateral esquerda entre habitações		2	5,46		1,00	10,92	87,88			
	XPS 10cm										
	Alçado frontal - Teto		1	3,30	1,96		6,47				
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	9,37			
	dobragem ombreira e padieiras dos vãos										
	J2 - 2,20x0,50m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	2,20		0,20	0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		16	1,10		0,20	3,52				
			6	1,50		0,20	1,80				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40		0,20	0,16				
			1	3,40		0,20	0,68				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50		0,20	0,50				
			1	0,50		0,20	0,10				
			1	2,00		0,30	0,60				
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	0,80		0,20	0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	1,50		0,20	0,30	10,06			
37.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	132,61					132,61		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
37.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							13,20		
	Alçado frontal		1	5,23			5,23		13,20		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				
			1	2,10			2,10	13,20			
37.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							119,41		
	Medição total		1	132,61			132,61		119,41		
	A descontar pintura cinza		-1	13,20			-13,20	119,41			
37.6	Soleiras e Peitoris										
37.6.1	Fornecimento e colocação de peitoril dos vãos designados por "V1", em granito igual ao existente, com 1,50m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							9,00		
	Alçado frontal		3	1,50			4,50		9,00		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	9,00			
37.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4", em granito igual ao existente com 2,38m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							2,38		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		
37.6.3	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2", com 1,50m cm x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
37.6.4	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5", com 0,88m comp x 0,11m larg x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88		1,76		
	Alçado Posterior		1	0,88			0,88	1,76			
37.7	Paredes, tetos e pavimentos interiores										
37.7.1	Paredes interiores										
37.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64				
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
37.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		209,69		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
37.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							65,24		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	65,24			
37.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64				
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
37.7.2	Tetos interiores										

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
37.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81				
	Arrumos		1	3,00			3,00		98,51		
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
37.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81		98,51		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
37.7.3	Pavimentos interiores										
37.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, Ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81		98,51		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
37.8	Estores - Ventilação quartos										
37.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un	5						5,00		
37.8.2	Fornecimento e aplicação de persianas em alumínió perfilado, preenchido com espuma de poliuretano, incluindo remoção dos existentes, a vazadouro. A esteira térmica é composta por lâminas de 45 mm, do tipo Caixiave, com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução e funcionamento.	m2							12,00		
	V1		6	1,50		1,00	9,00				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	12,00			
37.9	Pinturas de grades										
37.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
37.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
37.10	Carpintarias										

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
37.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodlec":										
37.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	5						5,00		
37.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
37.11	Instalação e sistema AQS										
37.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
37.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		
37.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:										
37.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
37.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
37.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
37.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
37.11.4.1	Abertura e tapamento de rasgos e colocação de tubo 32mm desde o QG, até ao teto; passagem em calhe PVC, no teto e parede, até parede exterior da cozinha; abertura e tapamento de rasgos, para descida em tubo 32mm até à cota soleira, pelo exterior; colocação de caixa estanque na parede exterior, abertura e tapamento de vala, até à cabine, em tubo corrugado 63mm; dentro da cabine, colocação de caixa estanque, ligação à bomba de calor.	ml	1	15,00					15,00		
37.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calhe técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
37.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
37.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
37.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
37.12	Arranjos exteriores										
37.12.1	Muros de vedação										
37.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							43,19		
	Voltados á rua		1	1,01			1,01		43,19		
			1	3,22			3,22				
			1	7,33			7,33				
	Divisórios entre lotes		1	3,04			3,04				
			1	3,12			3,12				
			1	12,69			12,69				
			1	12,78			12,78	43,19			
37.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							43,19		
	Voltados á rua		1	1,01			1,01		43,19		
			1	3,22			3,22				
			1	7,33			7,33				

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões Compri.	Largura	Alt./Esp.	Quantidades Elemento.	Parciais	Totais	Preço Unitário	Preço Total
	Divisórios entre lotes		1	3,04			3,04				
			1	3,12			3,12				
			1	12,69			12,69				
			1	12,78			12,78	43,19			
37.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
37.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
37.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
37.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado:										
37.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		
37.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhassol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
38	**Habitação n.º 38 - T4**										
38.1	**Cobertura**										
38.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							77,28		
	Empena frontal		1	6,95	5,56		38,64		77,28		
	Empena posterior		1	6,95	5,56		38,64	77,28			
38.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							77,28		
	Empena frontal		1	6,95	5,56		38,64		77,28		
	Empena posterior		1	6,95	5,56		38,64	77,28			
38.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							77,28		
38.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							22,24		
	Lateral esquerda		2	5,56			11,12		22,24		
	Lateral direita		2	5,56			11,12	22,24			
38.1.5	Isolamento da cobertura										
38.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							60,07		
	Sobre a laje de teto		1	60,07			60,07	60,07	60,07		
38.2	**Caleiras e tubos de queda**										
38.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
38.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
38.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							14,30		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
38.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
38.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							14,00		
	Zona frontal		1	7,00			7,00		14,00		
	Zona posterior		1	7,00			7,00	14,00			
38.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							14,00		
	Zona frontal		1	7,00			7,00		14,00		
	Zona posterior		1	7,00			7,00	14,00			
38.3	Chaminés										
38.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jalo de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
38.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
38.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
38.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
38.4	Instalação Sanitária										
38.4.1	Ventilação										
38.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
38.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
38.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico de espuma elastómera, em manta, adesivo, com 10mm de espessura, entre tubo condutor em PVC de 90mm e tubo em aço inox de 110mm	un	1				1,00		1,00		
38.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		
38.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de eficiência hídrica A++, do tipo misturadora banheira termostática H2MID, Ref.ª GTT9001N, mangueira flexível chuveiro PVC, cinza mate, anti torção, Ref.ª GHT1516 - 150cm, Chuveiro de mão, MATTIS, Ref.ª GHT0029, Ø8,2cm, da OFA, ou equivalente, incluindo desmontagem das existentes e transporte a vazadouro.	un	1				1,00		1,00		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
38.4.3	Fornecimento e aplicação de chuveiros de eficiência hídrica A++, do tipo misturadora de duche termostática H2MID GTT9002N, mangueira flexível chuveiro PVC, cinza mate, anti torção, Ref.ª GHT1516 - 150cm, Chuveiro de mão, MATTIS, Ref.ª GHT0029, Ø8,2cm, da OFA, ou equivalente, incluindo desmontagem das existentes e transporte a vazadouro.	un	1				1,00		1,00		
38.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							13,61		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		13,61		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,10			2,10	13,61			
38.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							118,31		
	Alçado frontal		1	39,97			39,97		118,31		
			2	1,88		2,70	10,15				
			2	0,50		5,55	5,55				
	A descontar Janelas		-3	1,50		1,00	-4,50				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,30	1,88		6,20				
	Alçado posterior		1	39,99			39,99				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,04	5,30				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97				
	Empena lateral esquerda entre habitações		2	5,46		0,75	8,19	118,31			
38.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							22,30		
	Alçado frontal		1	3,24			3,24		22,30		
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55				
	Alçado posterior		1	3,68			3,68				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	22,30			
38.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		
38.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							87,88		
	Alçado frontal		1	5,34			5,34		87,88		
			1	7,59			7,59				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			1	16,04			16,04				
			1	1,96		2,70	5,29				
			1	0,95		2,70	2,57				
			1	0,42		5,55	2,33				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena lateral esquerda entre habitações		2	5,46		1,00	10,92	87,88			
38.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							9,37		
	Alçado frontal - Teto		1	3,30	1,96		6,47		9,37		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	9,37			
38.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							132,61		
	XPS 3cm								132,61		
	Alçado frontal		1	3,24			3,24				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55				
	Alçado posterior		1	3,68			3,68				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	22,30			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	5,34			5,34				
			1	7,59			7,59				
			1	16,04			16,04				
			1	1,96		2,70	5,29				
			1	0,95		2,70	2,57				
			1	0,42		5,55	2,33				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena lateral esquerda entre habitações		2	5,46		1,00	10,92	87,88			
	XPS 10cm										
	Alçado frontal - Teto		1	3,30	1,96		6,47				
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	9,37			
	dobragem ombreira e padeiras dos vãos										
	J2 - 2,20x0.50m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	2,20		0,20	0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		16	1,10		0,20	3,52				
			6	1,50		0,20	1,80				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40		0,20	0,16				
			1	3,40		0,20	0,68				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50		0,20	0,50				
			1	0,50		0,20	0,10				
			1	2,00		0,30	0,60				
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	0,80		0,20	0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	1,50		0,20	0,30	10,06			
38.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	132,61					132,61		

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
38.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							13,20		
	Alçado frontal		1	5,23			5,23		13,20		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				
			1	2,10			2,10	13,20			
38.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							119,41		
	Medição total		1	132,61			132,61		119,41		
	A descontar pintura cinza		-1	13,20			-13,20	119,41			
38.6	Soleira e Peitoril										
38.6.1	Fornecimento e colocação de peitoril dos vãos designados por "V1", em granito igual ao existente, com 1,50m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							9,00		
	Alçado frontal		3	1,50			4,50		9,00		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	9,00			
38.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4", em granito igual ao existente com 2,38m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							2,38		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		
38.6.3	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2", com 1,50m cm x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
38.6.4	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5", com 0,88m comp x 0,11m larg x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88		1,76		
	Alçado Posterior		1	0,88			0,88	1,76			
38.7	Paredes, tetos e pavimentos interiores										
38.7.1	Paredes interiores										
38.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64				
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
38.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		209,69		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
38.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							65,24		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	65,24			
38.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64				
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
38.7.2	Tetos interiores										
38.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							98,51		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Sala		1	27,81			27,81				
	Arrumos		1	3,00			3,00		98,51		
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
38.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81		98,51		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
38.7.3	Pavimentos interiores										
38.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, Ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81		98,51		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
38.8	Estores e Ventilação dos quartos										
38.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un	5						5,00		
38.8.2	Fornecimento e aplicação de persianas em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano, incluindo remoção dos existentes, a vazadouro. A esteira térmica é composta por lâminas de 45 mm, do tipo Caixlave, com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução e funcionamento.	m2							12,00		
	V1		6	1,50		1,00	9,00				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	12,00			
38.9	Pinturas de grades										
38.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
38.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
38.10	Carpintarias										
38.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										
38.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	5						5,00		
38.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
38.11	Instalação e sistema AQS										
38.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
38.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		
38.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:										
38.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
38.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
38.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
38.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
38.11.4.1	Abertura e tapamento de rasgos e colocação de tubo 32mm desde o QG, até ao teto; passagem em calha PVC, no teto e parede, até parede exterior da cozinha; abertura e tapamento de rasgos, para descida em tubo 32mm até à cota soleira, pelo exterior; colocação de caixa estanque na parede exterior, abertura e tapamento de vala, até à cabine, em tubo corrugado 63mm; dentro da cabine, colocação de caixa estanque, ligação à bomba de calor.	ml	1	15,00					15,00		
38.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calha técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
38.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
38.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
38.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
38.12	Arranjos exteriores										
38.12.1	Muros de vedação										
38.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							43,04		
	Voltados á rua		1	1,12			1,12		43,04		
			1	3,18			3,18				
			1	6,75			6,75				
	Divisórios entre lotes		1	3,12			3,12				
			1	3,23			3,23				
			1	12,78			12,78				
			1	12,86			12,86	43,04			
38.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Novàqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							43,04		
	Voltados á rua		1	1,12			1,12		43,04		
			1	3,18			3,18				
			1	6,75			6,75				
	Divisórios entre lotes		1	3,12			3,12				
			1	3,23			3,23				
			1	12,78			12,78				
			1	12,86			12,86	43,04			
38.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										

Cap. / Art.º	Designação	Un	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Comprt.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
38.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
38.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
38.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado:										
38.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		
38.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhassol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
39	**Habitação n.º 39 - T4**										
39.0	Demolições										
39.01	Demolição de Construções anexas no logradouro:										
39.011	Demolição de construções anexas em materiais diversos que não constam no projeto inicial.	m2							5,00		
			1				5,00	5,00	5,00		
39.012	Transporte de entulho a vazadouro, conforme planos de gestão e resíduos.	un	1						1,00		
39.1	Cobertura										
39.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							77,28		
	Empena frontal		1	6,95	5,56		38,64		77,28		
	Empena posterior		1	6,95	5,56		38,64	77,28			
39.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							77,28		
	Empena frontal		1	6,95	5,56		38,64		77,28		
	Empena posterior		1	6,95	5,56		38,64	77,28			
39.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							77,28		
39.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							22,24		
	Lateral esquerda		2	5,56			11,12		22,24		
	Lateral direita		2	5,56			11,12	22,24			
39.1.5	Isolamento da cobertura										
39.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							60,07		
	Sobre a laje de teto		1	60,07			60,07	60,07	60,07		
39.2	Caleiras e tubos de queda										
39.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
39.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
39.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
39.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
39.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							14,00		
	Zona frontal		1	7,00			7,00		14,00		
	Zona posterior		1	7,00			7,00	14,00			
39.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							14,00		
	Zona frontal		1	7,00			7,00		14,00		
	Zona posterior		1	7,00			7,00	14,00			
39.3	**Chaminés**										
39.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
39.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
391.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
39.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
39.4	**Instalação Sanitária**										
39.4.1	Ventilação										
39.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
39.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
39.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico de espuma elastómera, em manta, adesivo, com 10mm de espessura, entre tubo condutor em PVC de 90mm e tubo em aço inox de 110mm	un	1				1,00		1,00		
39.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
38.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de eficiência hídrica A++, do tipo misturadora banheira termostática H2MID, Ref.ª GTT9001N, mangueira flexível chuveiro PVC, cinza mate, anti torção, Ref.ª GHT1516 - 150cm, Chuveiro de mão, MATTIS, Ref.ª GHT0029, Ø8,2cm, da OFA, ou equivalente, incluindo desmontagem das existentes e transporte a vazadouro.	un	1				1,00		1,00		
39.4.3	Fornecimento e aplicação de chuveiros de eficiência hídrica A++, do tipo misturadora de duche termostática H2MID GTT9002N, mangueira flexível chuveiro PVC, cinza mate, anti torção, Ref.ª GHT1516 - 150cm, Chuveiro de mão, MATTIS, Ref.ª GHT0029, Ø8,2cm, da OFA, ou equivalente, incluindo desmontagem das existentes e transporte a vazadouro.	un	1				1,00		1,00		
39.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							13,61		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		13,61		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,10			2,10	13,61			
39.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							118,31		
	Alçado frontal		1	39,97			39,97		118,31		
			2	1,88		2,70	10,15				
			2	0,50		5,55	5,55				
	A descontar Janelas		-3	1,50		1,00	-4,50				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,30	1,88		6,20				
	Alçado posterior		1	39,99			39,99				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,04	5,30				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97				
	Empena lateral esquerda entre habitações		2	5,46		0,75	8,19	118,31			
39.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							22,30		
	Alçado frontal		1	3,24			3,24		22,30		
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55				
	Alçado posterior		1	3,68			3,68				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	22,30			
39.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
39.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							87,88		
	Alçado frontal		1	5,34			5,34		87,88		
			1	7,59			7,59				
			1	16,04			16,04				
			1	1,96		2,70	5,29				
			1	0,95		2,70	2,57				
			1	0,42		5,55	2,33				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena lateral esquerda entre habitações		2	5,46		1,00	10,92	87,88			
39.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							9,37		
	Alçado frontal - Teto		1	3,30	1,96		6,47		9,37		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	9,37			
39.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							132,61		
	XPS 3cm								132,61		
	Alçado frontal		1	3,24			3,24				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55				
	Alçado posterior		1	3,68			3,68				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	22,30			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	5,34			5,34				
			1	7,59			7,59				
			1	16,04			16,04				
			1	1,96		2,70	5,29				
			1	0,95		2,70	2,57				
			1	0,42		5,55	2,33				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena lateral esquerda entre habitações		2	5,46		1,00	10,92	87,88			
	XPS 10cm										
	Alçado frontal - Teto		1	3,30	1,96		6,47				
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	9,37			
	dobragem ombreira e padieiras dos vãos										
	J2 - 2,20x0.50m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	2,20		0,20	0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		16	1,10		0,20	3,52				
			6	1,50		0,20	1,80				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40		0,20	0,16				
			1	3,40		0,20	0,68				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50		0,20	0,50				
			1	0,50		0,20	0,10				
			1	2,00		0,30	0,60				
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			1	0,80		0,20	0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	1,50		0,20	0,30	10,06			
39.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	132,61					132,61		
39.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							13,20		
	Alçado frontal		1	5,23			5,23		13,20		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				
			1	2,10			2,10	13,20			
39.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							119,41		
	Medição total		1	132,61			132,61		119,41		
	A descontar pintura cinza		-1	13,20			-13,20	119,41			
39.6	Soleiras e Peitoris										
39.6.1	Fornecimento e colocação de peitoril dos vãos designados por "V1", em granito igual ao existente, com 1,50m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							9,00		
	Alçado frontal		3	1,50			4,50		9,00		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	9,00			
39.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4", em granito igual ao existente com 2,38m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							2,38		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		
39.6.3	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2", com 1,50m cm x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
39.6.4	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5", com 0,88m comp x 0,11m larg x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88		1,76		
	Alçado Posterior		1	0,88			0,88	1,76			
39.7	Paredes, tetos e pavimentos interiores										
39.7.1	Paredes interiores										
39.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64				
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
39.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		209,69		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
39.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							65,24		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	65,24			
39.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64				
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
39.7.2	Tetos interiores										
39.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81				
	Arrumos		1	3,00			3,00		98,51		
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
39.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81		98,51		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
39.7.3	Pavimentos interiores										
39.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, Ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81		98,51		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
39.8	Estores e Ventilação dos quartos										
39.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un	5						5,00		
39.8.2	Fornecimento e aplicação de persianas em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano, incluindo remoção dos existentes, a vazadouro. A esteira térmica é composta por lâminas de 45 mm, do tipo Caixiave, com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução e funcionamento.	m2							12,00		
	V1		6	1,50		1,00	9,00				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	12,00			
39.9	Pinturas de grades										
39.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
39.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
39.10	Carpintarias										
39.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										
39.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	5						5,00		
39.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
39.11	Instalação e sistema AQS										
39.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
39.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		
39.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:										
39.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
39.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
39.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
39.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
39.11.4.1	Abertura e tapamento de rasgos e colocação de tubo 32mm desde o QG, até ao teto; passagem em calha PVC, no teto e parede, até parede exterior da cozinha; abertura e tapamento de rasgos, para descida em tubo 32mm até à cota soleira, pelo exterior; colocação de caixa estanque na parede exterior, abertura e tapamento de vala, até à cabine, em tubo corrugado 63mm; dentro da cabine, colocação de caixa estanque, ligação à bomba de calor.	ml	1	15,00					15,00		
39.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calha técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
39.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
39.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
39.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
39.12	Arranjos exteriores										
39.12.1	Muros de vedação										
39.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							43,53		
	\		1	1,10			1,10		43,53		
			1	3,14			3,14				
			1	6,94			6,94				
	Divisórios entre lotes		1	3,23			3,23				
			1	3,31			3,31				
			1	12,86			12,86				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			1	12,95			12,95	43,53			
39.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							43,53		
	Voltados á rua		1	1,10			1,10		43,53		
			1	3,14			3,14				
			1	6,94			6,94				
	Divisórios entre lotes		1	3,23			3,23				
			1	3,31			3,31				
			1	12,86			12,86				
			1	12,95			12,95	43,53			
39.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
39.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
39.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
39.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado:										
39.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		
39.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhassol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
40	**Habitação n.º 40 - T4**										
40.0	Demolições										
40.0.1	Demolição de construções anexas no logradouro, constituída por cobertura em estrutura de ferro e chapa acrílica, incluindo transporte a vazadouro certificado.	m2							28,40		
			1	7,10	4,00		28,40	28,40			
40.1	Cobertura										
40.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							77,28		
	Empena frontal		1	6,95	5,56		38,64		77,28		
	Empena posterior		1	6,95	5,56		38,64	77,28			
40.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							77,28		
	Empena frontal		1	6,95	5,56		38,64		77,28		
	Empena posterior		1	6,95	5,56		38,64	77,28			
40.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							77,28		
40.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							22,24		
	Lateral esquerda		2	5,56			11,12		22,24		
	Lateral direita		2	5,56			11,12	22,24			
40.1.5	Isolamento da cobertura										
40.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							60,07		
	Sobre a laje de teto		1	60,07			60,07	60,07	60,07		
40.2	Caleiras e tubos de queda										

Cap. / Art.º	Designação	Un	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
40.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
40.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
40.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
40.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
40.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							14,00		
	Zona frontal		1	7,00			7,00		14,00		
	Zona posterior		1	7,00			7,00	14,00			
40.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							14,00		
	Zona frontal		1	7,00			7,00		14,00		
	Zona posterior		1	7,00			7,00	14,00			
40.3	Chaminés										
40.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
40.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
40.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
40.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
40.4	Instalação Sanitária										
40.4.1	Ventilação										
40.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
40.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
40.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico de espuma elastómera, em manta, adesivo, com 10mm de espessura, entre tubo condutor em PVC de 90mm e tubo em aço inox de 110mm	un	1				1,00		1,00		
40.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		
40.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de eficiência hídrica A++, do tipo misturadora banheira termostática H2MID, Ref.ª GTT9001N, mangueira flexível chuveiro PVC, cinza mate, anti torção, Ref.ª GHT1516 - 150cm, Chuveiro de mão, MATTIS, Ref.ª GHT0029, Ø8,2cm, da OFA, ou equivalente, incluindo desmontagem das existentes e transporte a vazadouro.	un	1				1,00		1,00		
40.4.3	Fornecimento e aplicação de chuveiros de eficiência hídrica A++, do tipo misturadora de duche termostática H2MID GTT9002N, mangueira flexível chuveiro PVC, cinza mate, anti torção, Ref.ª GHT1516 - 150cm, Chuveiro de mão, MATTIS, Ref.ª GHT0029, Ø8,2cm, da OFA, ou equivalente, incluindo desmontagem das existentes e transporte a vazadouro.	un	1				1,00		1,00		
40.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							25,44		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		25,44		
			1	2,70			2,70				
	Alçado lateral direito		1	11,83			11,83				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,10			2,10	25,44			
40.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							178,55		
	Alçado frontal		1	40,96			40,96				
			2	1,88		2,70	10,15				
			2	0,50		5,55	5,55				
	A descontar Janelas		-3	1,50		1,00	-4,50				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	Cornijas		1	6,75	0,50		3,38				
	Teto		1	3,30	1,88		6,20				
	Alçado lateral direito		1	66,98			66,98				
	A descontar Janela		-1	1,20		0,55	-0,66				
	Alçado posterior		1	41,05			41,05				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,04	5,30				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,75	0,50		3,38				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97	178,55			
40.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							30,61		
	Alçado frontal		1	4,68			4,68		30,61		
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	6,75	0,53		3,58				
	Alçado posterior		1	4,86			4,86				
			2	0,53		5,55	5,88				
			1	1,30		2,04	2,65				
			1	2,94	0,83		2,44				
	Cornijas		1	6,75	0,53		3,58	30,61			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
40.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		
40.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							139,56		
	Alçado frontal		1	5,34			5,34		139,56		
			1	7,59			7,59				
			1	16,04			16,04				
			1	1,96		2,70	5,29				
			1	0,95		2,70	2,57				
			1	0,42		5,55	2,33				
	Alçado lateral esquerdo		1	66,67			66,67				
	Alçado posterior		1	29,20			29,20				
			1	1,38		2,42	3,34				
			1	3,05		1,00	3,05				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86	139,56			
40.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							9,37		
	Alçado frontal - Teto		1	3,30	1,96		6,47		9,37		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	9,37			
40.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							193,04		
	XPS 3cm								193,04		
	Alçado frontal		1	4,68			4,68				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	6,75	0,53		3,58				
	Alçado posterior		1	4,86			4,86				
			2	0,53		5,55	5,88				
			1	1,30		2,04	2,65				
			1	2,94	0,83		2,44				
	Cornijas		1	6,75	0,53		3,58	30,61			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	5,34			5,34				
			1	7,59			7,59				
			1	16,04			16,04				
			1	1,96		2,70	5,29				
			1	0,95		2,70	2,57				
			1	0,42		5,55	2,33				
	Alçado lateral esquerdo		1	66,67			66,67				
	Alçado posterior		1	29,20			29,20				
			1	1,38		2,42	3,34				
			1	3,05		1,00	3,05				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86	139,56			
	XPS 10cm										
	Alçado frontal - Teto		1	3,30	1,96		6,47				
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	9,37			
	dobragem ombreira e padeiras dos vãos										

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	J2 - 2,20x0,50m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	2,20		0,20	0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		16	1,10		0,20	3,52				
			6	1,50		0,20	1,80				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40		0,20	0,16				
			1	3,40		0,20	0,68				
	J5 - 1,20x,050m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	1,20		0,20	0,24				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50		0,20	0,50				
			1	0,50		0,20	0,10				
			1	2,00		0,30	0,60				
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	0,80		0,20	0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	1,50		0,20	0,30	10,50			
40.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	193,04					193,04		
40.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							25,19		
	Alçado frontal		1	5,28			5,28		25,19		
			1	2,70			2,70				
	Alçado lateral direito		1	11,83			11,83				
	Alçado posterior		1	3,28			3,28				
			1	2,10			2,10	25,19			
40.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							167,85		
	Medição total		1	193,04			193,04		167,85		
	A descontar pintura cinza		-1	25,19			-25,19	167,85			
40.6	**Soleiras e Peitoris**										
40.6.1	Fornecimento e colocação de peitoril dos vãos designados por "V1", em granito igual ao existente, com 1,50m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml		1,50	0,08	0,28			9,00		
	Alçado frontal		3	1,50			4,50		9,00		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	9,00			
40.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4", em granito igual ao existente com 2,38m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							2,38		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		
40.6.3	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2", com 1,50m cm x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml		1,50	0,08				1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
40.6.4	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5", com 0,88m comp x 0,11m larg x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88		1,76		
	Alçado Posterior		1	0,88			0,88	1,76			
40.6.5	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V8", com 1,20m comp x 0,11m larg x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,20		
	Alçado lateral		1	1,20			1,20	1,20	1,20		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
40.7	**Paredes, tetos e pavimentos interiores**										
40.7.1	Paredes interiores										
40.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64				
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
40.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		209,69		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
40.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							64,58		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04		64,58		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar janelas e portas		-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	1,20		0,55	-0,66	64,58			

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Comprl.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
40.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64				
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,85		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
40.7.2	Tetos interiores										
40.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81				
	Arrumos		1	3,00			3,00		98,51		
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
40.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81		98,51		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
40.7.3	Pavimentos interiores										
40.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, Ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81		98,51		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
40.8	Estores e Ventilação dos quartos										

Cap./ Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
40.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un	5						5,00		
40.8.2	Fornecimento e aplicação de persianas em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano, incluindo remoção dos existentes, a vazadouro. A esteira térmica é composta por lâminas de 45 mm, do tipo Caixiave, com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução e funcionamento.	m2							12,00		
	V1		6	1,50		1,00	9,00				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	12,00			
40.9	**Pinturas de grades**										
40.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico, mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
40.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
40.10	**Carpintarias**										
40.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										
40.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	5						5,00		
40.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
40.11	**Instalação e sistema AQS**										
40.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
40.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		
40.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:										
40.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
40.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
40.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
40.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
40.11.4.1	Abertura e tapamento de rasgos e colocação de tubo 32mm desde o QG, até ao teto; passagem em calha PVC, no teto e parede, até parede exterior da cozinha; abertura e tapamento de rasgos, para descida em tubo 32mm até à cota soleira, pelo exterior; colocação de caixa estanque na parede exterior, abertura e tapamento de vala, até à cabine, em tubo corrugado 63mm; dentro da cabine, colocação de caixa estanque, ligação à bomba de calor.	ml	1	15,00					15,00		
40.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calha técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
40.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
40.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
40.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
40.12	Alumínios exteriores										
40.12.1	Muros de vedação										
40.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							63,07		
	Voltados á rua		1	1,14			1,14		63,07		
			1	7,55			7,55				
			1	27,68			27,68				
			1	10,44			10,44				
	Divisórios entre lotes		1	3,31			3,31				
			1	12,95			12,95	63,07			
40.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							63,07		
	Voltados á rua		1	1,14			1,14		63,07		
			1	7,55			7,55				
			1	27,68			27,68				
			1	10,44			10,44				
	Divisórios entre lotes		1	3,31			3,31				
			1	12,95			12,95	63,07			
40.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
40.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
40.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
40.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado:										
40.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		
40.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhassol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
41	**Habitação n.º 41 - T3**										
41.0	Demolições										
41.0.1	Demolição de construções anexas no logradouro, constituída por cobertura em estrutura de ferro e painel com isolamento térmico tipo sanduiche, paredes em alvenaria rebocada, caixilharias em alumínio, incluindo transporte a vazadouro certificado.	m2							28,40		
			1	7,10	4,00		28,40	28,40			
41.1	Cobertura										
41.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
41.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
41.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							73,18		
41.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							37,81		
	Lateral direita		1	3,70			3,70		37,81		
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Zona central		1	1,81			1,81				
			1	5,59			5,59				
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Lateral esquerda		1	11,10			11,10				
	Zona frontal		1	3,55			3,55	37,81			
41.1.5	Isolamento da cobertura										
41.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							46,58		
	Sobre a laje de teto		1	46,58			46,58	46,58	46,58		
41.2	Caleiras e tubos de queda										
41.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
41.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
41.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
41.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
41.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
41.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							18,40		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
41.2.7	Fornecimento e colocação de tubo de queda de águas pluviais, na cobertura sobre o wc do r/c, nos T3 e Habitação n.º 45, com a colocação de curva e tubo com 0,50m de comprimento, para desviar as águas da empena.	Un	1				1,00		1,00		
41.3	Chaminés										
41.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
41.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
41.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
41.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
41.4	Instalação Sanitária										
41.4.1	Ventilação										
41.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
41.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
41.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico de espuma elastômera, em manta, adesivo, com 10mm de espessura, entre tubo condutor em PVC de 90mm e tubo em aço inox de 110mm	un	1				1,00		1,00		
41.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		
41.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de eficiência hídrica A++, do tipo misturadora banheira termostática H2MID, Ref.ª GTT9001N, mangueira flexível chuveiro PVC, cinza mate, anti torção, Ref.ª GHT1516 - 150cm, Chuveiro de mão, MATTIS, Ref.ª GHT0029, Ø8,2cm, da OFA, ou equivalente, incluindo desmontagem das existentes e transporte a vazadouro.	un	1				1,00		1,00		
41.5	Paredes Exteriores										
41.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							25,44		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		25,44		
			1	2,70			2,70				
	Alçado lateral esquerdo		1	11,83			11,83				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,10			2,10	25,44			
41.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							196,67		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Alçado frontal		1	40,78			40,78		196,67		
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
			1	0,50		5,55	2,78				
	A descontar Janelas		-2	1,50		1,00	-3,00				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	3,30		0,40	-1,32				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	A descontar telhado		-1	3,65		0,71	-2,59				
	Cornijas		1	3,30	0,42		1,39				
			1	3,40	0,50		1,70				
			1	3,30	0,98		3,23				
	Alçado lateral esquerdo		1	67,50			67,50				
	A descontar Janela		-1	1,20		0,55	-0,66				
	Alçado posterior		1	40,71			40,71				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,57	6,68				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97				
	Empena central		1	17,19			17,19	196,67			
41.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							34,28		
	Alçado frontal		1	5,13			5,13		34,28		
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,30	1,01		3,33				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	4,55			4,55				
			2	0,53		5,55	5,88				
			1	1,30		2,47	3,21				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	34,28			
41.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		
41.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							157,98		
	Alçado frontal		1	5,34			5,34		157,98		
			1	4,58			4,58				
			1	16,04			16,04				
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
	Alçado lateral esquerdo		1	66,67			66,67				
	Alçado posterior		1	29,20			29,20				
			1	1,38		2,42	3,34				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
								157,98			

Cap. / Art.º	Designação	Un	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
41.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							2,90		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90	2,90		
41.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							207,04		
	XPS 3cm								207,04		
	Alçado frontal		1	5,13			5,13				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,30	1,01		3,33				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	4,55			4,55				
			2	0,53		5,55	5,88				
			1	1,30		2,47	3,21				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	34,28			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	5,34			5,34				
			1	4,58			4,58				
			1	16,04			16,04				
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
	Alçado lateral esquerdo		1	66,67			66,67				
	Alçado posterior		1	29,20			29,20				
			1	1,38		2,42	3,34				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22	157,98			
	XPS 10cm										
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90			
	dobragem ombreira e padieiras dos vãos										
	J2 - 2,20x0,50m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	2,20		0,20	0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		10	1,10		0,20	2,20				
			5	1,50		0,20	1,50				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40		0,20	0,16				
			1	3,40		0,20	0,68				
	J5 - 1,20x,050m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	1,20		0,20	0,24				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50		0,20	0,50				
			1	0,50		0,20	0,10				
			1	2,00		0,30	0,60				
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	0,80		0,20	0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	1,50		0,20	0,30	8,88			
41.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	207,04					207,04		
41.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							25,98		
	Alçado frontal		1	5,23			5,23		25,98		
			1	2,70			2,70				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Alçado lateral direito		1	12,78			12,78				
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				
			1	2,10			2,10	25,98			
41.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							173,02		
	Medição total		1	207,04			198,16		173,02		
	A descontar pintura cinza		-1	25,14			-25,14	173,02			
41.6	Soleiras e Peitoris										
41.6.1	Fornecimento e colocação de peitoril dos vãos designados por "V1", em granito igual ao existente, com 1,50m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							7,50		
	Alçado frontal		2	1,50			3,00		7,50		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	7,50			
41.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4", em granito igual ao existente com 2,38m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							2,38		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		
41.6.3	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2", com 1,50m cm x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
41.6.4	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5", com 0,88m comp x 0,11m larg x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88		1,76		
	Alçado Posterior		1	0,88			0,88	1,76			
41.6.5	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V6"., com 3,19 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							3,19		
	Alçado frontal		1	3,19			3,19	3,19	3,19		
35.6.6	Fornecimento e colocação de peitoril dos vãos designados por "V8", em granito igual ao existente com 1,20m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,20		
	Alçado lateral		1	1,20			1,20	1,20	1,20		
41.7	Paredes, tetos e pavimentos interiores										
41.7.1	Paredes interiores										
41.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
41.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
41.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							64,50		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04		64,50		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	1,35		0,55	-0,74				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	64,50			
41.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
41.7.2	Tetos interiores										
41.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
41.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
41.7.3	Pavimentos interiores										
41.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, Ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							94,01		
	Sala		1	28,32			28,32		94,01		
	Exterior frente á sala		1	3,96			3,96				
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	2,47			2,47				
	Quarto alçado frontal		1	10,05			10,05				
	Quarto alçado posterior		1	10,45			10,45				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,48			9,48				
	Caixa de escadas e circulação		1	9,17			9,17				
			1	0,95		2,80	2,66	94,01			
41.8	Estores e Ventilação dos quartos										
41.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un	4						4,00		
41.8.2	Fornecimento e aplicação de persianas em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano, incluindo remoção dos existentes, a vazadouro. A esteira térmica é composta por lâminas de 45 mm, do tipo Caixlave, com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução e funcionamento.	m2							10,50		
	V1		5	1,50		1,00	7,50				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	10,50			
41.9	Pinturas de grades										
41.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
41.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
41.10	Carpintarias										
41.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										
41.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	4						4,00		
41.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
41.10.1.3	Vão 3,30x0,50m	un	1						1,00		
41.11	Instalação e sistema AQS										

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
41.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
41.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		
41.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:										
41.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
41.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
41.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
41.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
41.11.4.1	Abertura e tapamento de rasgos e colocação de tubo 32mm desde o QG, até ao teto; passagem em calha PVC, no teto e parede, até parede exterior da cozinha; abertura e tapamento de rasgos, para descida em tubo 32mm até à cota soleira, pelo exterior; colocação de caixa estanque na parede exterior, abertura e tapamento de vala, até à cabine, em tubo corrugado 63mm; dentro da cabine, colocação de caixa estanque, ligação à bomba de calor.	ml	1	15,00					15,00		
41.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calha técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
41.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
41.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
41.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
41.12	Arranjos exteriores										
41.12.1	Muros de vedação										
41.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com máslique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							43,49		
	Voltados á rua		1	0,63			0,63		43,49		
			1	7,03			7,03				
			1	18,02			18,02				
			1	10,27			10,27				
	Divisórios entre lotes		1	3,16			3,16				
			1	4,38			4,38	43,49			
41.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							43,49		
	Voltados á rua		1	0,63			0,63		43,49		
			1	7,03			7,03				
			1	18,02			18,02				
			1	10,27			10,27				
	Divisórios entre lotes		1	3,16			3,16				
			1	4,38			4,38	43,49			
41.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
41.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
41.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
41.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado:										
41.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		
41.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhassol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
42	**Habitação n.º 42 - T3**										
42.0	**Demolições**										
42.0.1	Demolição de construções anexas no logradouro, constituída por cobertura em estrutura de ferro e painel com isolamento térmico tipo sanduiche, paredes em alvenaria rebocada, incluindo transporte a vazadouro certificado.	m2							31,05		
			1	6,90	4,50		31,05	31,05			
42.1	**Cobertura**										
42.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
42.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
42.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							73,18		
42.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							37,81		
	Lateral direita		1	3,70			3,70		37,81		
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Zona central		1	1,81			1,81				
			1	5,59			5,59				
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Entre habitações		1	11,10			11,10				
	Zona frontal		1	3,55			3,55	37,81			
42.1.5	Isolamento da cobertura										
42.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							46,58		
	Sobre a laje de teto		1	46,58			46,58	46,58	46,58		
42.2	**Caleiras e tubos de queda**										
42.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							17,35		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
42.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
42.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
42.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
42.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
42.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
42.2.7	Fornecimento e colocação de tubo de queda de águas pluviais, na cobertura sobre o wc do r/c, nos T3 e Habitação n.º 45, com a colocação de curva e tubo com 0,50m de comprimento, para desviar as águas da empena.	Un	1				1,00		1,00		
42.3	Chaminés										
42.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
42.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
42.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Novàqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
42.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
42.4	Instalação Sanitária										

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
42.4.1	Ventilação										
42.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
42.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
42.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico de espuma elastómera, em manta, adesivo, com 10mm de espessura, entre tubo condutor em PVC de 90mm e tubo em aço inox de 110mm	un	1				1,00		1,00		
42.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		
42.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de duche de eficiência hídrica A++, do tipo misturadora banheira termostática H2MiD, Ref.ª GTT9001N, mangueira flexível chuveiro PVC, cinza mate, anti torção, Ref.ª GHT1516 - 150cm, Chuveiro de mão, MATTIS, Ref.ª GHT0029, Ø8,2cm, da OFA, ou equivalente, incluindo desmontagem das existentes e transporte a vazadouro.	un	1				1,00		1,00		
42.5	Paredes exteriores										
42.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							13,56		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		13,56		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,05			2,05	13,56			
42.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							130,89		
	Alçado frontal		1	39,97			39,97		130,89		
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
			1	0,50		5,55	2,78				
	A descontar Janelas		-2	1,50		1,00	-3,00				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	3,30		0,40	-1,32				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	A descontar telhado		-1	3,65		0,71	-2,59				
	Cornijas		1	3,30	0,42		1,39				
			1	3,40	0,50		1,70				
			1	3,30	0,98		3,23				
	Alçado posterior		1	39,99			39,99				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,57	6,68				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97				
	Empena central		1	17,19			17,19				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		0,72	2,59	130,89			
42.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							25,54		
	Alçado frontal		1	3,76			3,76		25,54		
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,30	1,01		3,33				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	3,33			3,33				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,69	0,83		2,40				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	25,54			
42.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		
42.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							104,35		
	Alçado frontal		1	5,34			5,34		104,35		
			1	4,58			4,58				
			1	16,04			16,04				
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		2,00	7,20	104,35			
42.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							2,90		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90	2,90		
42.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							144,23		
	XPS 3cm								144,23		
	Alçado frontal		1	3,76			3,76				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,30	1,01		3,33				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	3,33			3,33				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	25,54			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	5,34			5,34				
			1	4,58			4,58				
			1	16,04			16,04				
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		2,00	7,20	104,35			
	XPS 10cm										
	Alçado posterior - Telo		1	0,95	3,05		2,90	2,90			
	dobragem ombreira e padieiras dos vãos										
	J2 - 2,20x0.50m		2	0,50	0,20		0,20				
			1	2,20	0,20		0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		10	1,10	0,20		2,20				
			5	1,50	0,20		1,50				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40	0,20		0,16				
			1	3,40	0,20		0,68				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50	0,20		0,50				
			1	0,50	0,20		0,10				
			1	2,00	0,30		0,60				
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00	0,20		0,80				
			1	0,80	0,20		0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00	0,20		0,80				
			1	1,50	0,20		0,30	8,44			
42.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	144,23					144,23		
42.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							13,20		
	Alçado frontal		1	5,23			5,23		13,20		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				
			1	2,10			2,10	13,20			
42.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							131,03		
	Medição total		1	144,23			144,23		131,03		
	A descontar pintura cinza		-1	13,20			-13,20	131,03			
42.6	Soleiras e Peitoris										
42.6.1	Fornecimento e colocação de peitoril dos vãos designados por "V1", em granito igual ao existente, com 1,50m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							7,50		
	Alçado frontal		2	1,50			3,00		7,50		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	7,50			
42.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4", em granito igual ao existente com 2,38m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							2,38		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		
42.6.3	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2", com 1,50m cm x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
42.6.4	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5", com 0,88m comp x 0,11m larg x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88		1,76		
	Alçado Posterior		1	0,88			0,88	1,76			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Comprt.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
42.6.5	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V6"., com 3,19 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							3,19		
	Alçado frontal		1	3,19			3,19	3,19	3,19		
42.7	**Paredes, tetos e pavimentos interiores**										
42.7.1	Paredes interiores										
42.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
42.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
42.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							64,50		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04		64,50		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	1,35		0,55	-0,74				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	64,50			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
42.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
42.7.2	Telos interiores										
42.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
42.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
42.7.3	Pavimentos interiores										
42.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, Ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							94,01		
	Sala		1	28,32			28,32		94,01		
	Exterior frente á sala		1	3,96			3,96				
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	2,47			2,47				
	Quarto alçado frontal		1	10,05			10,05				
	Quarto alçado posterior		1	10,45			10,45				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,48			9,48				
	Caixa de escadas e circulação		1	9,17			9,17				
			1	0,95		2,60	2,66	94,01			
42.8	Estores e Ventilação dos quartos										
42.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un	4						4,00		

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
42.8.2	Fornecimento e aplicação de persianas em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano, incluindo remoção dos existentes, a vazadouro. A esteira térmica é composta por lâminas de 45 mm, do tipo Caixiave, com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução e funcionamento.	m2							10,50		
	V1		5	1,50		1,00	7,50				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	10,50			
42.9	Pinturas de arcadas										
42.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
42.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
42.10	Carpintarias										
42.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										
42.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	4						4,00		
42.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
42.10.1.3	Vão 3,30x0,50m	un	1						1,00		
42.11	Instalação e Sistema AQS										
42.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
42.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		
42.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:										
42.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
42.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
42.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
42.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
42.11.4.1	Abertura e tapamento de rasgos e colocação de tubo 32mm desde o QG, até ao teto; passagem em calha PVC, no teto e parede, até parede exterior da cozinha; abertura e tapamento de rasgos, para descida em tubo 32mm até à cota soleira, pelo exterior; colocação de caixa estanque na parede exterior, abertura e tapamento de vala, até à cabine, em tubo corrugado 63mm; dentro da cabine, colocação de caixa estanque, ligação à bomba de calor.	ml	1	15,00					15,00		
42.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calha técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
42.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
42.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
42.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
42.12	**Arranjos exteriores**										
42.12.1	Muros de vedação										
42.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							26,67		
	Voltados á rua		1	0,58			0,58		26,67		
			1	3,68			3,68				
			1	6,99			6,99				
	Divisórios entre lotes		1	3,24			3,24				
			1	3,16			3,16				
			1	4,64			4,64				
			1	4,38			4,38	26,67			
42.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							26,67		
	Voltados á rua		1	0,58			0,58		26,67		
			1	3,68			3,68				
			1	6,99			6,99				
	Divisórios entre lotes		1	3,24			3,24				
			1	3,16			3,16				
			1	4,64			4,64				
			1	4,38			4,38	26,67			
42.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
42.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
42.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
42.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado:										
42.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		
42.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhassol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
43	**Habitação n.º 43 - T3**										
43.0	**Demolições**										
43.0.1	Demolição de construções anexas no logradouro, constituída por cobertura em estrutura de ferro e painel com isolamento térmico tipo sanduiche, incluindo transporte a vazadouro certificado.	m2							9,09		
			1	3,50	1,50		5,25	5,25			
			1	3,20	1,20		3,84	3,84			
43.1	**Cobertura**										
43.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
43.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
431.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							73,18		
43.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							37,81		
	Lateral direita		1	3,70			3,70		37,81		
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Zona central		1	1,81			1,81				
			1	5,59			5,59				
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Entre habitações		1	11,10			11,10				
	Zona frontal		1	3,55			3,55	37,81			
43.1.5	Isolamento da cobertura										
43.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							46,58		
	Sobre a laje de teto		1	46,58			46,58	46,58	46,58		
43.2	Caleiras e tubos de queda										
43.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
43.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
43.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
43.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
43.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
43.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
43.2.7	Fornecimento e colocação de tubo de queda de águas pluviais, na cobertura sobre o wc do r/c, nos T3 e Habitação n.º 45, com a colocação de curva e tubo com 0,50m de comprimento, para desviar as águas da empena.	Un	1				1,00		1,00		
43.3	**Chaminés**										
43.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
43.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
43.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
43.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
43.4	**Instalação Sanitária**										
43.4.1	Ventilação										
43.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
43.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
43.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico de espuma elastómera, em manta, adesivo, com 10mm de espessura, entre tubo condutor em PVC de 90mm e tubo em aço inox de 110mm	un	1				1,00		1,00		
43.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		
43.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de eficiência hídrica A++, do tipo misturadora banheira termostática H2MID, Ref.ª GTT9001N, mangueira flexível chuveiro PVC, cinza mate, anti torção, Ref.ª GHT1516 - 150cm, Chuveiro de mão, MATTIS, Ref.ª GHT0029, Ø8,2cm, da OFA, ou equivalente, incluindo desmontagem das existentes e transporte a vazadouro.	un	1				1,00		1,00		
43.5	**Paredes exteriores**										
43.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							13,56		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		13,56		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,05			2,05	13,56			
43.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							130,89		
	Alçado frontal		1	39,97			39,97		130,89		
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
			1	0,50		5,55	2,78				
	A descontar Janelas		-2	1,50		1,00	-3,00				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	3,30		0,40	-1,32				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	A descontar telhado		-1	3,65		0,71	-2,59				
	Cornijas		1	3,30	0,42		1,39				
			1	3,40	0,50		1,70				
			1	3,30	0,98		3,23				
	Alçado posterior		1	39,99			39,99				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,57	6,68				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97				
	Empena central		1	17,19			17,19				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		0,72	2,59	130,89			
43.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							25,54		
	Alçado frontal		1	3,76			3,76		25,54		
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,30	1,01		3,33				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	3,33			3,33				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	25,54			
43.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		
43.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							104,35		
	Alçado frontal		1	5,34			5,34		104,35		
			1	4,58			4,58				
			1	16,04			16,04				
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		2,00	7,20	104,35			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
43.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							2,90		
	Alçado posterior - Telo		1	0,95	3,05		2,90	2,90	2,90		
43.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							144,23		
	XPS 3cm								144,23		
	Alçado frontal		1	3,76			3,76				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,30	1,01		3,33				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	3,33			3,33				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	25,54			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	5,34			5,34				
			1	4,58			4,58				
			1	16,04			16,04				
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		2,00	7,20	104,35			
	XPS 10cm										
	Alçado posterior - Telo		1	0,95	3,05		2,90	2,90			
	dobragem ombreira e padieiras dos vãos										
	J2 - 2,20x0.50m		2	0,50	0,20		0,20				
			1	2,20	0,20		0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		10	1,10	0,20		2,20				
			5	1,50	0,20		1,50				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40	0,20		0,16				
			1	3,40	0,20		0,68				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50	0,20		0,50				
			1	0,50	0,20		0,10				
			1	2,00	0,30		0,60				
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00	0,20		0,80				
			1	0,80	0,20		0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00	0,20		0,80				
			1	1,50	0,20		0,30	8,44			
43.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	144,23					144,23		
43.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							13,20		
	Alçado frontal		1	5,23			5,23		13,20		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			1	2,10			2,10	13,20			
43.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							131,03		
	Medição total		1	144,23			144,23		131,03		
	A descontar pintura cinza		-1	13,20			-13,20	131,03			
43.6	Alpeiras e Peitoris										
43.6.1	Fornecimento e colocação de peitoril dos vãos designados por "V1", em granito igual ao existente, com 1,50m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							7,50		
	Alçado frontal		2	1,50			3,00		7,50		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	7,50			
43.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4", em granito igual ao existente com 2,38m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							2,38		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		
43.6.3	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2", com 1,50m cm x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
43.6.4	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5", com 0,88m comp x 0,11m larg x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88		1,76		
	Alçado Posterior		1	0,88			0,88	1,76			
43.6.5	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V6"., com 3,19 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							3,19		
	Alçado frontal		1	3,19			3,19	3,19	3,19		
43.7	Paredes, tetos e pavimentos interiores										
43.7.1	Paredes interiores										
43.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e taparmento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
43.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
43.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							64,50		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04		64,50		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	1,35		0,55	-0,74				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	64,50			
43.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
43.7.2	Tetos interiores										
43.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
43.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
43.7.3	Pavimentos interiores										
43.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, Ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							94,01		
	Sala		1	28,32			28,32		94,01		
	Exterior frente á sala		1	3,96			3,96				
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	2,47			2,47				
	Quarto alçado frontal		1	10,05			10,05				
	Quarto alçado posterior		1	10,45			10,45				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,48			9,48				
	Caixa de escadas e circulação		1	9,17			9,17				
			1	0,95		2,80	2,66	94,01			
43.8	Estores e Ventilação dos quartos										
43.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un	4						4,00		
43.8.2	Fornecimento e aplicação de persianas em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano, incluindo remoção dos existentes, a vazadouro. A esteira térmica é composta por lâminas de 45 mm, do tipo Caixiave, com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução e funcionamento.	m2							10,50		
	V1		5	1,50		1,00	7,50				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	10,50			
43.9	Pinturas de grades										
43.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
43.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
43.10	Carpintarias										
43.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										
43.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	4						4,00		
43.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
43.10.1.3	Vão 3,30x0,50m	un	1						1,00		
43.11	Instalação e sistema AQS										
43.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
43.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
43.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:										
43.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
43.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
43.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
43.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
43.11.4.1	Abertura e tapamento de rasgos e colocação de tubo 32mm desde o QG, até ao teto; passagem em calhe PVC, no teto e parede, até parede exterior da cozinha; abertura e tapamento de rasgos, para descida em tubo 32mm até à cota soleira, pelo exterior; colocação de caixa estanque na parede exterior, abertura e tapamento de vala, até à cabine, em tubo corrugado 63mm; dentro da cabine, colocação de caixa estanque, ligação à bomba de calor.	ml	1	15,00					15,00		
43.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calhe técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
43.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
43.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
43.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
43.12	Arranjos exteriores										
43.12.1	Muros de vedação										
43.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							27,35		
	Voltados á rua		1	0,57			0,57		27,35		
			1	3,69			3,69				
			1	7,05			7,05				
	Divisórios entre lotes		1	3,27			3,27				
			1	3,24			3,24				
			1	4,89			4,89				
			1	4,64			4,64	27,35			
43.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							27,35		
	Voltados á rua		1	0,57			0,57		27,35		
			1	3,69			3,69				
			1	7,05			7,05				
	Divisórios entre lotes		1	3,27			3,27				
			1	3,24			3,24				
			1	4,89			4,89				
			1	4,64			4,64	27,35			
43.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
43.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		

Cap. / Art.º	Designação	Un	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
43.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
43.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado:										
43.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		
43.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhassol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
44	**Habitação n.º 44 - T3**										
44.1	**Cobertura**										
44.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
44.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
44.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							73,18		
44.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							37,81		
	Lateral direita		1	3,70			3,70		37,81		
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Zona central		1	1,81			1,81				
			1	5,59			5,59				
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Entre habitações		1	11,10			11,10				
	Zona frontal		1	3,55			3,55	37,81			
44.1.5	Isolamento da cobertura										
44.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							46,58		
	Sobre a laje de teto		1	46,58			46,58	46,58	46,58		
44.2	**Caleiras e tubos de queda**										
44.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
44.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Comprt.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
44.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
44.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
44.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
44.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
44.2.7	Fornecimento e colocação de tubo de queda de águas pluviais, na cobertura sobre o wc do r/c, nos T3 e Habitação n.º 45, com a colocação de curva e tubo com 0,50m de comprimento, para desviar as águas da empena.	Un	1				1,00		1,00		
44.3	**Chaminés**										
44.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
44.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
44.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
44.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
44.4	**Instalação Sanitária**										
44.4.1	Ventilação										
44.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Comprl.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
44.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
44.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico de espuma elastómera, em manta, adesivo, com 10mm de espessura, entre tubo condutor em PVC de 90mm e tubo em aço inox de 110mm	un	1				1,00		1,00		
44.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		
44.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de eficiência hídrica A++, do tipo misturadora banheira termostática H2MID, Ref.ª GTT9001N, mangueira flexível chuveiro PVC, cinza mate, anti torção, Ref.ª GHT1516 - 150cm, Chuveiro de mão, MATTIS, Ref.ª GHT0029, Ø8,2cm, da OFA, ou equivalente, incluindo desmontagem das existentes e transporte a vazadouro.	un	1				1,00		1,00		
44.5	Paredes exteriores										
44.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							13,56		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		13,56		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,05			2,05	13,56			
44.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							130,89		
	Alçado frontal		1	39,97			39,97		130,89		
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
			1	0,50		5,55	2,78				
	A descontar Janelas		-2	1,50		1,00	-3,00				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	3,30		0,40	-1,32				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	A descontar telhado		-1	3,65		0,71	-2,59				
	Cornijas		1	3,30	0,42		1,39				
			1	3,40	0,50		1,70				
			1	3,30	0,98		3,23				
	Alçado posterior		1	39,99			39,99				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,57	6,68				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97				
	Empena central		1	17,19			17,19				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		0,72	2,59	130,89			
44.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							25,54		
	Alçado frontal		1	3,76			3,76		25,54		
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,30	1,01		3,33				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	3,33			3,33				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	25,54			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
44.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		
44.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							104,35		
	Alçado frontal		1	5,34			5,34		104,35		
			1	4,58			4,58				
			1	16,04			16,04				
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		2,00	7,20	104,35			
44.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							2,90		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90	2,90		
44.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							144,23		
	XPS 3cm								144,23		
	Alçado frontal		1	3,76			3,76				
			1	6,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,30	1,01		3,33				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	3,33			3,33				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	25,54			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	5,34			5,34				
			1	4,58			4,58				
			1	16,04			16,04				
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		2,00	7,20	104,35			

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	XPS 10cm										
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90			
	dobragem ombreira e padieiras dos vãos										
	J2 - 2,20x0,50m		2	0,50	0,20		0,20				
			1	2,20	0,20		0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		10	1,10	0,20		2,20				
			5	1,50	0,20		1,50				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40	0,20		0,16				
			1	3,40	0,20		0,68				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50	0,20		0,50				
			1	0,50	0,20		0,10				
			1	2,00	0,30		0,60				
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00	0,20		0,80				
			1	0,80	0,20		0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00	0,20		0,80				
			1	1,50	0,20		0,30	8,44			
44.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	144,23					144,23		
44.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							13,20		
	Alçado frontal		1	5,23			5,23		13,20		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				
			1	2,10			2,10	13,20			
44.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							131,03		
	Medição total		1	144,23			144,23		131,03		
	A descontar pintura cinza		-1	13,20			-13,20	131,03			
44.6	Soleiras e Peitoris										
44.6.1	Fornecimento e colocação de peitoril dos vãos designados por "V1", em granito igual ao existente, com 1,50m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							7,50		
	Alçado frontal		2	1,50			3,00		7,50		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	7,50			
44.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4", em granito igual ao existente com 2,38m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							2,38		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		
44.6.3	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2", com 1,50m cm x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
44.6.4	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5", com 0,88m comp x 0,11m larg x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88		1,76		
	Alçado Posterior		1	0,88			0,88	1,76			
44.6.5	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V6"., com 3,19 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							3,19		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Alçado frontal		1	3,19			3,19	3,19	3,19		
44.7	Paredes, tetos e pavimentos interiores										
44.7.1	Paredes interiores										
44.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
44.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
44.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							64,50		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04		64,50		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	1,35		0,55	-0,74				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	64,50			
44.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
44.7.2	Tetos interiores										
44.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
44.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
44.7.3	Pavimentos interiores										
44.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, Ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							94,01		
	Sala		1	28,32			28,32		94,01		
	Exterior frente á sala		1	3,96			3,96				
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	2,47			2,47				
	Quarto alçado frontal		1	10,05			10,05				
	Quarto alçado posterior		1	10,45			10,45				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,48			9,48				
	Caixa de escadas e circulação		1	9,17			9,17				
			1	0,95		2,80	2,66	94,01			
44.8	Estore à Ventilação dos quartos										
44.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un	4						4,00		
44.8.2	Fornecimento e aplicação de persianas em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano, incluindo remoção dos existentes, a vazadouro. A esteira térmica é composta por lâminas de 45 mm, do tipo Caixlave, com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução e funcionamento.	m2							10,50		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	V1		5	1,50		1,00	7,50				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	10,50			
44.9	**Pinturas da grades**										
44.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
44.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
44.10	**Carpintarias**										
44.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodlec":										
44.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	4						4,00		
44.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
44.10.1.3	Vão 3,30x0,50m	un	1						1,00		
44.11	**Instalação e sistema AQS**										
44.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
44.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		
44.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:										
44.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
44.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
44.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
44.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
44.11.4.1	Abertura e tapamento de rasgos e colocação de tubo 32mm desde o QG, até ao teto; passagem em calha PVC, no teto e parede, até parede exterior da cozinha; abertura e tapamento de rasgos, para descida em tubo 32mm até à cota soleira, pelo exterior; colocação de caixa estanque na parede exterior, abertura e tapamento de vala, até à cabine, em tubo corrugado 63mm; dentro da cabine, colocação de caixa estanque, ligação à bomba de calor.	ml	1	15,00					15,00		
44.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calha técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
44.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
44.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
44.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
44.12	**Arranjos exteriores**										
44.12.1	Muros de vedação										

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Comprl.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
44.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							27,80		
	Voltados á rua		1	0,62			0,62		27,80		
			1	3,67			3,67				
			1	7,10			7,10				
	Divisórios entre lotes		1	3,19			3,19				
			1	3,21			3,21				
			1	5,12			5,12				
			1	4,89			4,89	27,80			
44.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							27,80		
	Voltados á rua		1	0,62			0,62		27,80		
			1	3,67			3,67				
			1	7,10			7,10				
	Divisórios entre lotes		1	3,19			3,19				
			1	3,21			3,21				
			1	5,12			5,12				
			1	4,89			4,89	27,80			
44.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
44.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
44.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
44.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado:										
44.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		
44.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1,15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhassol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
45	**Habitação n.º 45 - T4**										
45.0	**Demolições**										
45.0.1	Demolição de construções anexas no logradouro, incluindo transporte a vazadouro certificado:										
45.0.1.1	Construções anexa constituída por cobertura em estrutura de ferro e painel com isolamento térmico tipo sanduiche.	m2							19,50		
			1	6,50	3,00		19,50	19,50			
45.0.1.2	Demolição de construções anexas no logradouro, constituída por cobertura em estrutura de ferro e cobertura e paredes com painel com isolamento térmico tipo sanduiche, incluindo transporte a vazadouro certificado.	m2							6,25		
			1	2,50	2,50		6,25	6,25			
45.1	**Cobertura**										
45.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							98,68		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		98,68		
			1	3,30	5,59		18,45				
			1	3,65	2,75		10,04				
			1	2,95	4,25		12,54				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
			1	2,95	4,25		12,54	98,68			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
45.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							98,68		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		98,68		
			1	3,30	5,59		18,45				
			1	3,65	2,75		10,04				
			1	2,95	4,25		12,54				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
			1	2,95	4,25		12,54	98,68			
45.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2	1						98,68		
45.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							51,23		
	Lateral direita superior		1	3,70			3,70		51,23		
			1	3,78			3,78				
	Lateral direita inferior		2	4,19			8,38				
			1	4,19			4,19				
			1	1,97			1,97				
	Zona central		1	1,81			1,81				
			1	5,59			5,59				
			1	3,78			3,78				
			1	2,75			2,75				
	Entre habitações		1	11,10			11,10				
	Zona frontal		1	4,18			4,18	51,23			
45.1.5	Isolamento da cobertura										
45.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							68,19		
	Sobre a laje de teto superior		1	46,58			46,58		68,19		
	Sobre a laje de teto inferior		1	21,61			21,61	68,19			
45.2	Caleiras e tubos de queda										
45.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							23,55		
	Zona frontal		1	3,55			3,55		23,55		
			1	3,30			3,30				
			1	6,70			6,70				
	Zona posterior		1	6,95			6,95				
			1	3,05			3,05	23,55			
45.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							23,55		
	Zona frontal		1	3,55			3,55		23,55		
			1	3,30			3,30				
			1	6,70			6,70				
	Zona posterior		1	6,95			6,95				
			1	3,05			3,05	23,55			
45.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							23,55		
	Zona frontal		1	3,55			3,55		23,55		
			1	3,30			3,30				
			1	6,70			6,70				
	Zona posterior		1	6,95			6,95				
			1	3,05			3,05	23,55			
45.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							21,90		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		21,90		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20				
			1	3,50			3,50	21,90			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
45.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							21,90		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		21,90		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20				
			1	3,50			3,50	21,90			
45.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							21,90		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		21,90		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20				
			1	3,50			3,50	21,90			
45.2.7	Fornecimento e colocação de tubo de queda de águas pluviais, na cobertura sobre o wc do r/c, nos T3 e Habitação n.º 45, com a colocação de curva e tubo com 0,50m de comprimento, para desviar as águas da empena.	Un	1				1,00		1,00		
45.3	Chaminés										
45.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
45.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
45.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
45.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
45.4	Instalação Sanitária										
45.4.1	Ventilação										
45.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
45.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
45.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico de espuma elastómera, em manta, adesivo, com 10mm de espessura, entre tubo condutor em PVC de 90mm e tubo em aço inox de 110mm	un	1				1,00		1,00		
45.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Comprl.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
45.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de eficiência hídrica A++, do tipo misturadora banheira termostática H2MID, Ref.ª GTT9001N, mangueira flexível chuveiro PVC, cinza mate, anti torção, Ref.ª GHT1516 - 150cm, Chuveiro de mão, MATTIS, Ref.ª GHT0029, Ø8,2cm, da OFA, ou equivalente, incluindo desmontagem das existentes e transporte a vazadouro.	un	1				1,00		1,00		
45.4.3	Fornecimento e aplicação de chuveiros de eficiência hídrica A++, do tipo misturadora de duche termostática H2MID GTT9002N, mangueira flexível chuveiro PVC, cinza mate, anti torção, Ref.ª GHT1516 - 150cm, Chuveiro de mão, MATTIS, Ref.ª GHT0029, Ø8,2cm, da OFA, ou equivalente, incluindo desmontagem das existentes e transporte a vazadouro.	un	1				1,00		1,00		
45.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							18,77		
	Alçado frontal		1	10,41			10,41		18,77		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,10			2,10	18,77			
45.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							181,32		
	Alçado frontal		1	47,54			47,54		181,32		
			1	0,97		2,70	2,62				
			1	0,52		2,00	1,04				
	A descontar Janelas		-3	1,50		1,00	-4,50				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	3,30		0,40	-1,32				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	Cornijas		1	3,30	0,42		1,39				
			1	3,40	0,50		1,70				
			1	6,40	0,98		6,27				
	Alçado lateral direito		1	26,99			26,99				
			1	22,13			22,13				
	Alçado posterior		1	49,78			49,78				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,04	5,30				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
			-1	2,75		0,55	-1,51				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97				
	Empena central		1	17,19			17,19				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		0,72	2,59	181,32			
45.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							35,86		
	Alçado frontal		1	3,41			3,41		35,86		
			1	2,69			2,69				
			1	0,55		2,00	1,10				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	6,32	1,01		6,38				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,48	0,53		1,84				
	Alçado posterior		1	7,12			7,12				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	35,86			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
45.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		
45.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							143,14		
	Alçado frontal		1	16,04			16,04		143,14		
			1	4,66			4,66				
			1	12,03			12,03				
	Alçado lateral direito		1	26,99			26,99				
			1	22,13			22,13				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	5,68			5,68				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		0,72	2,59				
								143,14			
45.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							2,90		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90	2,90		
45.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							195,72		
	XPS 3cm								195,72		
	Alçado frontal		1	3,41			3,41				
			1	2,69			2,69				
			1	0,55		2,00	1,10				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	6,32	1,01		6,38				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,48	0,53		1,84				
	Alçado posterior		1	7,12			7,12				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	35,86			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	16,04			16,04				
			1	4,66			4,66				
			1	12,03			12,03				
	Alçado lateral direito		1	26,99			26,99				
			1	22,13			22,13				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	5,68			5,68				
			1	0,50		5,55	2,78				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		0,72	2,59	143,14			
	XPS 10cm										
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90			
	dobragem ombreira e padieiras dos vãos										
	J2 - 2,20x0.50m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	2,20		0,20	0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		16	1,10		0,20	3,52				
			6	1,50		0,20	1,80				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40		0,20	0,16				
			1	3,40		0,20	0,68				
	J6 - 2,80x0,50m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	2,80		0,20	0,56				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50		0,20	0,50				
			1	0,50		0,20	0,10				
			1	2,00		0,30	0,60				
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	0,80		0,20	0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	1,50		0,20	0,30	10,82			
45.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	195,72					195,72		
45.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							18,30		
	Alçado frontal		1	10,33			10,33		18,30		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				
			1	2,10			2,10	18,30			
45.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							177,42		
	Medição total		1	195,72			195,72		177,42		
	A descontar pintura cinza		-1	18,30			-18,30	177,42			
45.6	Soleiras e Peitoris										
45.6.1	Fornecimento e colocação de peitoril dos vãos designados por "V1", em granito igual ao existente, com 1,50m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							7,50		
	Alçado frontal		2	1,50			3,00		7,50		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	7,50			
45.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4", em granito igual ao existente com 2,38m comp x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							2,38		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		
45.6.3	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2", com 1,50m cm x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
45.6.4	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5", com 0,88m comp x 0,11m larg x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,76		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88		1,76		
	Alçado Posterior		1	0,88			0,88	1,76			
45.6.5	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V6"., com 3,19 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob o peitoril existente, conforme pormenor construtivo.	ml							3,19		
	Alçado frontal		1	3,19			3,19	3,19	3,19		
45.6.6	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V3", com 2,75m cm x 0,11m larg x 0,03m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo chumbadouro para fixação. Colocação será feita sob a soleira existente, conforme pormenor construtivo.	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	2,75			2,75	2,75	2,75		
45.7	Paredes, tetos e acabamentos interiores										
45.7.1	Paredes interiores										
45.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							222,78		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		222,78		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto no rés do chão		1	19,11		2,55	48,73				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
			-2	0,70		2,00	-2,00				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	222,78			
45.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							222,78		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		222,78		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto no rés do chão		1	19,11		2,55	48,73				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
			-2	0,70		2,00	-2,80				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	222,78			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
45.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							71,43		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04		71,43		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	9,90		2,55	25,25				
	A descontar janelas e portas		-1	2,75		0,55	-1,51				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	71,43			
45.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							222,78		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		222,78		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto no rés do chão		1	19,11		2,55	48,73				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
			-2	0,70		2,00	-2,80				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	222,78			
45.7.2	Tetos interiores										
45.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							105,43		
	Sala		1	27,81			27,81		105,43		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	6,05			6,05				
	Quarto no rés do chão		1	15,10			15,10				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	105,43			
45.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							105,43		
	Sala		1	27,81			27,81		105,43		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	6,05			6,05				
	Quarto no rés do chão		1	15,10			15,10				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	105,43			
45.7.3	Pavimentos interiores										

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
45.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, Ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							111,39		
	Sala		1	28,32			28,32		111,39		
	Exterior frente á sala		1	3,96			3,96				
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	5,54			5,54				
	Quarto no rés do chão		1	15,10			15,10				
	Sanitário do andar		1	2,47			2,47				
	Quarto alçado frontal		1	10,05			10,05				
	Quarto alçado posterior		1	10,45			10,45				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,48			9,48				
	Caixa de escadas e circulação		1	9,17			9,17				
			1	0,95		2,80	2,66	111,39			
45.8	Estores e Ventilação dos quartos										
45.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un	5						5,00		
45.8.2	Fornecimento e aplicação de persianas em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano, incluindo remoção dos existentes, a vazadouro. A esteira térmica é composta por lâminas de 45 mm, do tipo Caixiave, com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução e funcionamento.	m2							12,00		
	V1		6	1,50		1,00	9,00				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	12,00			
45.9	Pinturas de grades										
45.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
45.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
45.10	Carpintarias										
45.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										
45.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	5						5,00		
45.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
45.10.1.3	Vão 2,80x0,50m	un	1						1,00		
45.11	Instalação e sistema AQS										
45.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
45.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		
45.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:										
45.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
45.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
45.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
45.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
45.11.4.1	Abertura e tapamento de rasgos e colocação de tubo 32mm desde o QG, até ao teto; passagem em calha PVC, no teto e parede, até parede exterior da cozinha; abertura e tapamento de rasgos, para descida em tubo 32mm até à cota soleira, pelo exterior; colocação de caixa estanque na parede exterior, abertura e tapamento de vala, até à cabine, em tubo corrugado 63mm; dentro da cabine, colocação de caixa estanque, ligação à bomba de calor.	ml	1	15,00					15,00		
45.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calha técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
45.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
45.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
45.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
45.12	Arranjos exteriores										
45.12.1	Muros de vedação										
45.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							39,25		
	Voltados á rua		1	3,55			3,55		39,25		
			1	3,68			3,68				
			1	8,69			8,69				
			1	1,49			1,49				
			1	1,57			1,57				
			1	5,26			5,26				
			1	6,70			6,70				
	Divisórios entre lotes		1	3,19			3,19				
			1	5,12			5,12	39,25			
45.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							39,25		
	Voltados á rua		1	3,55			3,55		39,25		
			1	3,68			3,68				
			1	8,69			8,69				
			1	1,49			1,49				
			1	1,57			1,57				
			1	5,26			5,26				
			1	6,70			6,70				
	Divisórios entre lotes		1	3,19			3,19				
			1	5,12			5,12	39,25			
45.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
45.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
45.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
45.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado:										
45.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
45.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhassol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
										TOTAL	

RECURSOS HUMANOS:

11 - Recrutamento de 2 trabalhadores para a categoria de Agente Graduado da Carreira de Polícia Municipal, com recurso à reserva de recrutamento. (Página 693)

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Recursos Humanos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Recrutamento de 2 trabalhadores para a categoria de Agente Graduado da Carreira de Polícia Municipal, com recurso à reserva de recrutamento.

Considerando que:

A carreira de polícia municipal integra o grupo das carreiras não revistas, rege-se pelo Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de março, que regula a criação de serviços de polícia municipal, pela Lei n.º 19/2004, de 20 de maio, na sua redação atual, que procede à revisão da lei quadro que define o regime e forma de criação das polícias municipais, na sua redação atual, e pelo Decreto-Lei n.º 239/2009, de 16 de setembro, na sua redação atual, que aprova os direitos e os deveres dos agentes de polícia municipal e regula as condições e modo de exercício das respetivas funções.

A carreira de polícia municipal não foi contemplada nas carreiras gerais, nem, com a transição prevista na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, norma mantida em vigor pela alínea c), do n.º 1, do artigo 42.º, e subalínea i), da alínea b), do n.º 1, do artigo 41.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho que aprova a Lei de Trabalho em Funções Públicas;

O Decreto-Lei n.º 6/2024, de 5 de janeiro, veio proceder à valorização remuneratória da carreira de polícia municipal, não tendo alterado a estrutura vertical da carreira;

Às carreiras não revistas, nomeadamente à carreira de Polícia Municipal, as alterações de posicionamento remuneratório e prémios de desempenho são aplicáveis as disposições normativas existentes em 31 de dezembro de 2008;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária realizada em 21 de novembro de 2024, foi aberto procedimento concursal interno de acesso limitado, com a referência PM/01/2024, para promoção à categoria de Agente Graduado, da carreira de Polícia Municipal, de 3 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme Aviso de abertura, de 26 de novembro de 2024, publicado em 11 de dezembro de 2024 na Plataforma de Recrutamento da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, no sítio https://recrutamentopessoal.famalicao.pt;

Após a Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final foram nomeados, pelo Despacho DGRHF n.º 018/2025, de 10 de abril de 2025, os três primeiros candidatos aprovados, que aceitaram ocupar o lugar;

Considerando que o Mapa de Pessoal do Município de Vila Nova de Famalicão comporta mais vagas na categoria de Agente Graduado, o Comandante da Polícia Municipal veio solicitar autorização para o recurso à reserva de recrutamento para esta categoria de Agente Graduado da carreira de Polícia Municipal, de dois agentes, classificados nas posições imediatas, daquele procedimento;

As necessidades dos serviços da Polícia Municipal, revestem um carácter de permanência para assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público municipal, ancorada no fundado interesse público;

Nos termos da alínea b), do artigo 7.º, do citado Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, se prevê que o procedimento concursal destina-se ao preenchimento dos lugares vagos existente e dos que vierem a vagar até ao termo do prazo de validade;

De acordo com o artigo 41.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aplicam-se as regras da reserva de recrutamento em vigor aos procedimentos concursais para carreiras que ainda não foram objeto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência;

As reservas de recrutamento são utilizadas no prazo máximo de 18 meses contados da data da homologação da lista unitária de ordenação final, e sempre que haja necessidade de ocupação de postos de trabalho idênticos, ao posto de trabalho para o qual foi aberto

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Recursos Humanos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

o procedimento concursal, tendo no procedimento em causa a lista unitária de ordenação final sido homologada em 24 de março de 2025, mantendo-se válida na presente data;

O Município encontra-se em cumprimento com os deveres de informação previstos na Lei n.º 104/2019, de 06 de setembro;

Pelo exposto, ao abrigo do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, conjugado com o artigo 41.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, o disposto no artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua redação atual e os n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, **proponho que a Câmara Municipal delibere:**

Autorizar o recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 02 trabalhadores, para exercerem as funções nas áreas de atividade constantes do mapa de pessoal para o ano de 2025, correspondentes à carreira de Polícia Municipal e categoria de Agente Municipal Graduado, com recurso à reserva de recrutamento interna, constante da Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por meu despacho de 24 de março de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Mário de Sousa Passos
Dados: 2025.06.18 16:53:27 +01'00'

(Mário Passos, Prof.)

Registo n.º 26276/2025 INT
VM - DAG - Chefe Divisão R. Humanos

SOLIDARIEDADE SOCIAL:

12 - Apoios financeiros para obras de construção, ampliação e remodelação de respostas sociais de IPSS's do Concelho. (Página 697)

13 - Mecenato Social - aceitação de doações para a Loja Social do Município. (Página 828)

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de apoios financeiros para obras de construção, ampliação e remodelação de respostas sociais de IPSS's do Concelho.

Considerando que:

O Município de Vila Nova de Famalicão tem por objeto o desenvolvimento e a execução de políticas estruturantes e de apoio ao desenvolvimento sustentado do concelho, englobando o processo e planeamento integrado de intervenção no âmbito da Rede Social, que prossegue o objetivo da cobertura equitativa e adequada de serviços e equipamentos e da rentabilização dos recursos locais tendo por finalidade o desenvolvimento social local;

O Município considera o investimento na modernização da rede de equipamentos sociais uma dimensão estratégica de desenvolvimento local, contribuindo para fazer de Vila Nova de Famalicão um concelho mais coeso, justo e solidário;

Neste contexto, o apoio do Município à modernização da rede de equipamentos sociais assenta em dois princípios fundamentais: assegurar a cobertura ordenada do território concelhio por equipamentos sociais, de modo a corrigir as assimetrias ao nível da distribuição espacial de respostas sociais a nível local; valorizar o papel das instituições particulares de solidariedade social e outros agentes locais na promoção do desenvolvimento social;

Desta forma, as instituições sociais inframencionadas solicitaram um apoio financeiro ao Município de Vila Nova de Famalicão para fazer face ao custo elevado destas obras de construção, ampliação e reabilitação:

Registo n.º 26657/2025 INT
PM - DDS - S. Social, F. e Seniores

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

- Centro Social Paroquial de Avidos: comparticipação das despesas da obra de substituição de equipamento de cozinha e lavandaria e trabalhos de melhoria e reparação e correções de infraestruturas técnicas, conforme orçamentos apresentados em anexo;

- Centro Social e Cultural de S. Pedro de Bairro: comparticipação das despesas da obra de reparação da estufa e viveiro, conforme orçamentos apresentados em anexo;

- Centro Social da Paróquia de S. Martinho de Pousada de Saramagos: apoio para obras de reabilitação do edifício da infância e de pessoas idosas (pintura interior e exterior e, substituição de telas de laje da cobertura), conforme orçamentos e faturas apresentados em anexo;

- Centro Social Paroquial de Requião: comparticipação das despesas da obra de reparação e conservação da Creche e aquisição de equipamentos Shiller, conforme orçamentos apresentados em anexo;

- Centro Social Paroquial de Vermoim: comparticipação das despesas da obra de ampliação da valência ERPI, conforme relatório preliminar e orçamentos apresentados em anexo;

Nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades ou organismos legalmente existentes, com vista à realização de obras com interesse municipal, bem como prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade;

Nos termos do n.º 1 e das alíneas b) e c) do n.º 2 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, a Câmara Municipal pode deliberar atribuir um apoio financeiro às entidades e organismos que pretendam concretizar obras de construção, conservação ou beneficiação das suas instalações e aquisição de equipamentos sociais.

Termos em que tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Conceder um apoio financeiro para obras de construção, remodelação e ampliação às seguintes instituições:

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

1.1. Ao Centro Social Paroquial de Avidos, pessoa coletiva n.º 503 671 665, um apoio financeiro no valor de 40.000,00€ (quarenta mil euros), como comparticipação das despesas da execução das obras mencionadas no corpo da presente proposta, o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento;

1.2. Ao Centro Social e Cultural de S. Pedro de Bairro, pessoa coletiva nº 501 474 870, um apoio financeiro no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), como comparticipação das despesas da execução das obras mencionadas no corpo da presente proposta, o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento;

1.3. Ao Centro Social da Paróquia de S. Martinho de Pousada de Saramagos, pessoa coletiva n.º 501 936 084, um apoio financeiro no valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), como comparticipação das despesas da execução das obras mencionadas no corpo da presente proposta, o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento;

1.4. Ao Centro Social Paroquial de Requião, pessoa coletiva n.º 503 949 710, um apoio financeiro no valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), como comparticipação das despesas da execução das obras mencionadas no corpo da presente proposta, o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento;

1.5. Ao Centro Social Paroquial de Vermoim, pessoa coletiva n.º 504 520 776, um apoio financeiro no valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), como comparticipação das despesas da execução das obras mencionadas no corpo da presente proposta, o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento;

2. Que os apoios financeiros sejam pagos de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, mediante informação escrita a prestar pelos competentes serviços a informar da

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

boa execução das obras e a formalização dos respetivos protocolos, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta;

3. Aprovar a minuta do protocolo em anexo;

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido protocolo às entidades atrás mencionadas.

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por (Assinatura Qualificada) Mário de Sousa Passos
Dados: 2025.06.18 16:42:26 +01'00'

(Mário Passos, Prof.)

RQI n.º 11345/2025; 11346/2025; 11349/2025; 11351/2025; 11353/2025.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social
social welfare

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Parecer Técnico

Assunto: Atribuição de apoios financeiros para obras de construção, ampliação e remodelação de respostas sociais de IPSS´s do concelho

O Município de Vila Nova de Famalicão tem por objeto o desenvolvimento e a execução de políticas estruturantes e de apoio ao desenvolvimento sustentado do concelho, considerando o investimento na modernização da rede de equipamentos sociais uma dimensão estratégica de desenvolvimento local, contribuindo para fazer de Vila Nova de Famalicão um concelho mais coeso, justo e solidário.

Neste seguimento, os pedidos de apoio financeiro das Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho, no âmbito das obras de construção e remodelação de respostas sociais e outras, cumprem com os requisitos de atribuição do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, previstos no artigo 70.º, sendo que os objetivos e os critérios dos artigos 72.º e 73.º foram cabalmente cumpridos.

Ao abrigo nos termos do disposto no artigo 74.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, os apoios financeiros solicitados são coincidentes com as linhas orientadoras do Município para a área social, sendo o parecer favorável e razoável, uma vez que asseguram a modernização da rede de equipamentos sociais e qualidade dos serviços prestados à comunidade, contribuindo assim para a promoção do desenvolvimento social do concelho.

Vila Nova de Famalicão, 05 de junho de 2025

A Técnico Superior

Assinado por: **Patrícia Maria de Araújo Moreira**
Num. de Identificação: [redacted]
Data: 2025.06.05 16:57:53+01'00'
(Patrícia Moreira)

CHAVE MÓVEL

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social
social solidarity

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Atribuição de apoios financeiros para obras de construção, ampliação e remodelação de respostas sociais de IPSS´s do concelho

Entre

Primeiro Outorgante: **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO,** com sede administrativa na Praça Álvaro Marques, 4764 - 502 Vila Nova de Famalicão, NIPC 506 663 264, representado pelo Exmo. Senhor Prof. Mário de Sousa Passos, na sua qualidade de Presidente da Câmara Municipal e com poderes para o ato, conforme deliberação do órgão executivo do Município, datada de ____ de _____ de 2025;

E

Segundo Outorgante: _____, pessoa coletiva n.º _____, com sede na Rua _____, ___/___ _____, Concelho de Vila Nova de Famalicão, aqui representado/a pelo/a Presidente de Direção, Exmo./a Senhor/a _____.

NOTA JUSTIFICATIVA

O Município de Vila Nova de Famalicão tem por objeto o desenvolvimento e a execução de políticas estruturantes e de apoio ao desenvolvimento sustentado do concelho, englobando o processo e planeamento integrado de intervenção no âmbito da Rede Social, que prossegue o objetivo da cobertura equitativa e adequada de serviços e equipamentos e da rentabilização dos recursos locais tendo por finalidade o desenvolvimento social local.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

O Município considera o investimento na modernização da rede de equipamentos sociais uma dimensão estratégica de desenvolvimento local, contribuindo para fazer de Vila Nova de Famalicão um concelho mais coeso, justo e solidário.

Neste contexto, o apoio do Município à modernização da rede de equipamentos sociais assenta em dois princípios fundamentais: assegurar a cobertura ordenada do território concelhio por equipamentos sociais, de modo a corrigir as assimetrias ao nível da distribuição espacial de respostas sociais a nível local; valorizar o papel das instituições particulares de solidariedade social e outros agentes locais na promoção do desenvolvimento social.

Desta forma as instituições sociais inframencionadas, solicitaram um apoio financeiro ao Município de Vila Nova de Famalicão para fazer face ao custo elevado destas obras de construção, ampliação e reabilitação.

É celebrado o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.º

(Objeto)

Esta verba destina-se a comparticipar a _____, no âmbito de um protocolo estabelecido com o Município de Vila Nova de Famalicão.

Cláusula 2.ª

(Pagamento)

1. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a ___ de _____de 2025, o primeiro Outorgante, pelo presente protocolo, compromete-se a atribuir um apoio financeiro no valor de _____€ (_____ euros) ao Segundo Outorgante.

2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante informação escrita a prestar pelos competentes serviços a informar da boa execução da obra.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula 3.ª

(Obrigações do Segundo Outorgante)

O Segundo Outorgante, ao abrigo do presente protocolo, compromete-se a:

a) Destinar o referido apoio financeiro aos fins para os quais se propôs e que estão mencionados na Cláusula 1.ª;
b) Permitir que os competentes serviços da Câmara Municipal efetuem a verificação do correto destino do apoio financeiro atribuído;
c) Incidir o referido pedido de apoio financeiro uma única vez sob o mesmo fim/entidade, comprometendo-se à ausência de duplo financiamento, pela entidade candidata, na qual declara que as despesas apresentadas (financiamento privado das obras), não foram nem serão apresentadas a outros apoios públicos.

Cláusula 4.ª

(Cabimento)

A verba prevista no presente protocolo está devidamente cabimentada no compromisso n.º 2025/_____, cabimento n.º 2025/_____.

Cláusula 5.ª

(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente protocolo ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Cláusula 6.ª

(Divulgação)

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto e/ou locais onde desenvolvam atividades por si organizadas, o apoio atribuído pelo Município.

Cláusula 7.ª

(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente protocolo será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Declaram os dois Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente protocolo, pelo que vão assiná-lo em duplicado, em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ de 2025

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão,

(Mário Passos, Prof.)

O Segundo Outorgante,

O Presidente do _____

(_____)

patriciamoreira@famalicao.pt

Assunto: FW: ***SPAM*** CSPA - Pedido de apoio para a Camara Municipal VNF
Anexos: Orçamento.pdf

De: geral@cspavidos.net <geral@cspavidos.net>
Enviada: 19 de fevereiro de 2025 15:31
Para: mariopassos@famalicao.pt
Cc: Padre Manuel Antonio <pdremantonio@arquidiocese-braga.pt>; 'Ademar Carvalho' <ademarcarvalho@vilanovadefamalicao.org>
Assunto: ***SPAM*** CSPA - Pedido de apoio para a Camara Municipal VNF

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão,
Dr. Mário Passos,

No seguimento da deliberação do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social (ISS), que resultou no indeferimento da candidatura ao PRR, vimos solicitar o apoio da Câmara Municipal na aquisição de equipamentos essenciais para o funcionamento da nossa instituição.

Atualmente, dispomos de equipamentos de cozinha e lavandaria excessivamente desgastados e obsoletos, cuja substituição é urgente. A renovação destes equipamentos permitiria uma melhoria significativa na qualidade do serviço prestado, otimizando o processo de confeção alimentar e o tratamento de roupas.

Os equipamentos necessários e respetivos custos estimados são:

- **1 Forno convetor** – 10 458.69€
- **1 Máquina de lavar e secar loiça** – 20 664€€
- **1 Processador de alimentos** – 6 712,11€
- **3 Trituradoras** – 3 632,19€
- **1 Máquina de secar roupa (20 kg)** – 11 715,75€

O custo total estimado é de **53 182,74€ (com IVA).** Segue em anexo o orçamento dos equipamentos apresentados.

Agradecemos desde já a vossa atenção e disponibilidade para analisar este pedido, estando ao dispor para prestar qualquer informação adicional que considerem necessária.

Com os melhores cumprimentos,
Pe. Manuel António de Sá Lopes
(Presidente da Direção dp CSPA)

Centro Social Paroquial de Avidos
Rua Manuel Correia Marques, 284
4770-796 Avidos
Vila Nova de Famalicão
Tel. 252 501 310

www.cspavidos.net
geral@cspavidos.net
www.facebook.com/cspavidos.cspa

Centro Social
Paroquial de Avidos

patriciamoreira@famalicao.pt

De: ademarcarvalho@famalicao.pt
Enviado: 8 de maio de 2025 12:16
Para: patriciamoreira@famalicao.pt
Assunto: FW: CSPA - Pedido ajuda para realização de intervenções urgentes
Anexos: Orç.º VS078.1_2025 - CSP Avidos - Melhorias, correções e reparações.pdf

Com os melhores cumprimentos,

ADEMAR CARVALHO
ademarcarvalho@famalicao.ptl +351 252 320 900 I +351 252 320 940
Divisão de Solidariedade Social Família, Igualdade, Interculturalidade, Integração e Voluntariado
Division of Social Solidarity, family, equality, interculturality, integration and volunteering

Famalicão CÂMARA MUNICIPAL
200 Camilo Bicentenário 1825 - 2025
ON-LINE FAMALICÃO AGENDA

De: geral@cspavidos.net <geral@cspavidos.net>
Enviada: 8 de maio de 2025 11:56
Para: mariopassos@famalicao.pt
Cc: ademarcarvalho@vilanovadefamalicao.org; Padre Manuel António <pdremantonio@arquidiocese-braga.pt>; Diretor Geral <diretorgeral@cspavidos.net>
Assunto: CSPA - Pedido ajuda para realização de intervenções urgentes

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Dr. Mário Passos,

O CSPA, que diariamente acolhe e cuida de crianças e idosos do concelho, dirige-se a V. Exa. com um apelo urgente e profundo, na esperança de que o seu reconhecido compromisso com a justiça social e o apoio às IPSS se traduza agora também num gesto concreto e solidário para com esta casa, que há décadas serve a população com dedicação.

Enfrentamos atualmente uma rutura generalizada nas nossas infraestruturas técnicas, nomeadamente nos seguintes sistemas:

- Sistema de distribuição e abastecimento de água potável
- Sistema de produção e fornecimento de água quente sanitária (AQS), incluindo caldeira e depósito
- Sistema solar térmico
- Unidade de Tratamento de Ar (UTA) e sistema de climatização de espaços

Estes sistemas encontram-se em estado crítico, com falhas constantes, exigindo intervenções frequentes apenas para contenção de danos, o que já não é suficiente. Os técnicos especializados que nos acompanham alertam para a possibilidade iminente de uma avaria grave, com riscos sérios para a segurança de utentes e colaboradores. Apesar de uma vigilância e manutenção constantes, a realidade é

que já não conseguimos evitar os danos recorrentes – nomeadamente, fugas de água que têm provocado infiltrações graves nas placas e danos frequentes nos tetos, especialmente nas salas da creche.

A nossa principal preocupação é a segurança, o risco real e iminente de falhas com consequências sérias, caso não seja feita uma intervenção profunda e definitiva. Estamos no limite das nossas capacidades operacionais e financeiras.

Sabemos que V. Exa. tem demonstrado uma sensibilidade social ativa e concreta, visível no apoio às IPSS do concelho. Acreditamos que esta preocupação com o bem-estar e a equidade das respostas sociais será igualmente aplicada à nossa realidade.

Por isso, pedimos a V. Exa. ajuda nos trabalhos a realizar nas infraestruturas e sistemas. Enviamos em anexo o orçamento detalhado dos trabalhos a realizar cujo o valor é de 37 403,17€.

Colocamo-nos totalmente à disposição para reunir com V. Exa. ou os serviços técnicos da Câmara.

Contamos com o seu apoio e com a sensibilidade política e humana que tem pautado a sua ação enquanto Presidente.

Com os melhores cumprimentos,
Pe. Manuel António de Sá Lopes
(Presidente da Direção do CSPA)

Centro Social Paroquial de Avidos
Rua Manuel Correia Marques, 284
4770-796 Avidos
Vila Nova de Famalicão
Tel. 252 501 310

www.cspavidos.net
geral@cspavidos.net
www.facebook.com/cspavidos.cspa

Centro Social
Paroquial de Avidos

EXEMPLOS ACTUAIS UNIPESSOAL, LDA
RUA PROF. ANTONIO ARAUJO, 127 RC

4785-354 TROFA

509397522

Tel: 252411380
Capital Social: 5.000,00
Registada na C.R.C.: Trofa

ORCAMENTO Original ORC 723/205

ATCUD: JFRHS6WT-205

Folha Nº 1 de 1

Natureza: Orçamento

Exmo.(s) Senhor(es)

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE AVIDOS
R. Manuel Correia Marques 284
Lagoa
4770-796 Avidos

Emitido em	Condições de Pagamento	Vencimento em
2025-02-19	**Pronto Pagamento**	**2025-02-19**

V/ Documento	Cliente Nº	V/ Contribuinte	Transporte
	471	**503671665**	**V/Viatura**

QOzS - Processado por programa certificado nº 2648/AT - Sage
Este documento não serve de fatura

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNI	P.VENDA S/IVA	DESC	VALOR LIQUIDO	IVA
	Forno Vénix 10 níveis SQ10TCC	1,00	UNI	8.503,00 EUR		8.503,00 EUR	23 %
	Máquina lavar louça túnel c/ secagem Project CT120	1,00	UNI	16.800,00 EUR		16.800,00 EUR	23 %
	Blixer Roubot coupe 8 T	1,00	UNI	5.457,00 EUR		5.457,00 EUR	23 %
	Triturador Roubot coupe MP800	1,00	UNI	1.307,00 EUR		1.307,00 EUR	23 %
	Triturador Roubot coupe MP600	1,00	UNI	1.082,00 EUR		1.082,00 EUR	23 %
	Triturador Roubot coupe MP350	1,00	UNI	564,00 EUR		564,00 EUR	23 %
	Secador Ipso gás 34 kg, tambor inox reversível	1,00	UNI	9.525,00 EUR		9.525,00 EUR	23 %

Incidência	Taxa	Valor IVA
43.238,00	23%	9.944,74
0,00	0%	0,00
0,00	0%	0,00
0,00	0%	0,00

TOTAL BRUTO		43.238,00 EUR
DESCONTO LINHA		0,00 EUR
DESCONTO GLOBAL	0,0% + 0,0% + 0,0%	0,00 EUR
TOTAL LÍQUIDO		43.238,00 EUR
TOTAL IVA		9.944,74 EUR
TOTAL PORTES		0,00 EUR
TOTAL		**53.182,74 EUR**

EXEMPLOS ACTUAIS UNIPESSOAL, LDA - RUA PROF. ANTONIO ARAUJO, 127 RC 4785-354 TROFA NIF: PT509397522

© Sage licenciado a: EXEMPLOS ACTUAIS UNIPESSOAL, LDA /509397522

instruel
SISTEMAS DE CONTROLO DE PROCESSOS INDUSTRIAIS, LDA

Orçamento

A/C: Centro Social e Paroquial de Avidos

Orç.º VS078.1_2025
Trabalhos de melhorias, reparações e correções às infraestruturas e sistemas existentes
Avidos
07/05/2025

instruel

Exmo. (s) Sr. (s)

Agradecendo desde já a V/ prezada consulta, de acordo com o solicitado, submetemos à apreciação de V. Exas., o n/ orçamento:

Item	Designação do artigo	Un	Quant.	Preço Unit	Valor
	CSP Avidos				
I	**Sistema de distribuição de água**				
1.1	Fornecimento e substituição de coletor de distribuição de água quente, DN10, Inox AISI 316 ***Nota:*** ***Coletor com número elevado de fugas de água***	cj	1	**7144,15€**	**7144,15€**
1.2	Desmontagem, remontagem e ensaios de grupos de bombagem existentes	cj	5	**124,18€**	**620,91€**
1.3	Fornecimento e substituição de conjuntos de kit's hidráulicos associados ao coletor e grupos de bombagem composto por válvulas de seccionamento INOX, juntas anti-vibráticas, válvulas de retenção INOX, acessórios de ligação e transição INOX ***Nota:*** ***Ligações, válvulas e acessórios com um elevado número de fugas de água***	cj	5	**764,77€**	**3823,87€**
1.4	Válvula de seccionamento motorizadas, ON/OFF				
1.4.1	- DN50	un	2	**543,15€**	**1086,31€**
1.4.2	- DN32	un	2	**460,68€**	**921,36€**
1.4.3	- DN25	un	1	**378,21€**	**378,21€**
1.5	Desmontagem, remontagem e ensaios de sensores de pressão diferencial	cj	5	**187,00€**	**935,00€**
1.6	Fornecimento e montagem de termomanómetro horizontal, 0º-120º | 0-10 Bar	un	5	**106,11€**	**530,53€**

instruel

1.7	Válvula de seccionamento DN100 com disco em inox	un	3	181,91€	545,73€
1.8	Execução de ligação provisória para abastecimento ineterrupto de água quente sanitária ao edifício aquando dos trabalhos de substituição de coletores, bombas, válvulas e acessórios *Nota:* *Ligações, válvulas e acessórios com um elevado número de fugas de água*	cj	1	348,71€	348,71€
2	**Abastecimento de água potável**				
2.1	Reparação de fuga de água fria potável incluindo todos os acessórios necessários *Nota:* *Ligação com um fuga apreciável com tendência a piorar o seu estado*	cj	1	249,73€	249,73€
3	**Abastecimento de água quente sanitária**				
3.1	Reparação de fuga de água quente potável incluindo todos os acessórios necessário *Nota:* *Ligação com uma considerável fuga criando infiltrações no piso inferior*	cj	1	465,21€	465,21€
4	**Caldeira**				
4.1	Fornecimento e instalação de novo chapéu de descarga de gases ao nível da cobertura *Nota:* *O chapéu atual encontra-se num estado avançado de corrosão o que proporciona grandes infiltrações de água das chuvas*	un	1	47,30€	47,30€
5	**Depósito de AQS**				
5.1	Fornecimento e substituição de termómetro horizontal 0º-120º *Nota:* *O termómetro atual está em avaria impossibilitando a aferição da temperatura da água no depósito "in-loco"*	un	1	109,35€	109,35€
5.2	Fornecimento e substituição do ânodo de magnésio	un	1	227,41€	227,41€

instruel

6	**Sistema Solar Térmico**				
6.1	Grupo de circulação de duas vias (ida e retorno) incluindo recarga de glicol	cj	1	**1009,67€**	**1009,67€**
6.2	Controlador Solar STDC	un	1	**184,11€**	**184,11€**
6.3	Sondas de temperatura (coletor e depósito)	cj	1	**134,41€**	**134,41€**
6.4	Instalações elétricas associadas	cj	1	**318,32€**	**318,32€**
6.5	Fornecimento e instalação de caudalímetros para equilibragem de caudais nas duas baterias de coletores solares	un	2	**172,77€**	**345,55€**
6.6	Correção de isolamento e forra mecânica da tubagem do circuito primário solar ***Nota:*** ***O estado de degradação atual do isolamento térmico proposciona perdas térmicas da instalação***	cj	1	**556,03€**	**556,03€**
	Notas: ***Atualmente o Sistema Solar Térmico está a ser controlado pelo SGTC o que implica que este funcione em função de dados de sondas de temperatura que do nosso ponto de vista estão em avaria.*** ***Propomos assim as alterações em cima descritas tornando o sistema solar térmico autónomo, muito mais credível e eficiente. Assim sendo, poder-se-á tirar mais partido deste sistema em detrimento da caldeira***				
7	**UTA**				
7.1	Fornecimento e montagem de isolamento térmico e forra mecânica na tubagem de água quente ***Nota:*** ***O estado de degradação atual do isolamento térmico proposciona perdas térmicas da instalação***	ml	38	**37,51€**	**1425,55€**
8	Sistema de climatização do espaços				

instruel
SISTEMAS DE CONTROLO DE PROCESSOS INDUSTRIAIS, LDA

8.1	Sistema de ar condicionado do tipo mono-split, inverter, da marca Midea, incluindo ligações frigorigéneas, ligações elétricas e todos os materiais e acessórios necessários ao seu correto funcionament				
8.1.1	Piso 0				
8.1.1.1	Refeitório				
8.1.1.1.1	AG2Lite-24N8 Capacidade de Arrefecimento: 7.03 kW Capacidade de Aquecimento: 7.33 kW	un	2	**2218,00€**	**4436,00€**
8.1.1.2	Sala de atividades				
8.1.1.2.1	AG2Lite-24N8 Capacidade de Arrefecimento: 7.03 kW Capacidade de Aquecimento: 7.33 kW	un	2	**2218,00€**	**4436,00€**
8.1.2	Corredor				
8.1.2.1	AG2Lite-18N8 Capacidade de Arrefecimento: 5.27 kW Capacidade de Aquecimento: 5.57 kW	un	1	**1915,58€**	**1915,58€**
8.1.2	Piso -1				
8.1.2.1	Corredores	un	5	**1041,64€**	**5208,18€**
8.1.2.1.1	AG2Lite-12N8 Capacidade de Arrefecimento: 3,50 kW Capacidade de Aquecimento: 3.81 kW				

VALOR GLOBAL.... 37 403,17€

instruel

O valor apresentado será acrescido de IVA à taxa legal em vigor

Condições de pagamento: As habituais

Validade da proposta: 30 dias

Prazo de execução: A combinar

Prazo de entrega dos equipamentos: A combinar

Garantia dos equipamentos:

Todos os equipamentos propostos beneficiam da garantia do fabricante, que será prestada de acordo com os termos e condições expressas pelos mesmos.
As garantias não abrangem danos causados por:
Acidente, desastre, negligência ou uso indevido, anomalias no fornecimento de energia eléctrica, temperatura e humidades ambientais, ou ainda acções de estranhos, envolvendo tentativas de reparação, manutenção, modificação ou transporte dos produtos

Garantia de montagem: As contempladas na legislação em vigor à data

Propriedade e confidencialidade:

Os equipamentos vendidos, independentemente do regime, mantêm reserva de propriedade a favor da Instruel até ao pagamento integral dos mesmos. A Instruel obriga-se a não divulgar quaisquer informações, dados e materiais que venha a ter acesso, e relacionados com a actividade do Cliente, através dos seus colaboradores e / ou subcontratados.

É da n/ responsabilidade:

- ✓ A colocação de pessoal especializado para garantia da boa execução dos trabalhos.
- ✓ O fornecimento de ferramentas apropriadas.
- ✓ O cumprimento das normas de segurança / com distribuição do respectivo equipamento.
- ✓ O transporte e alojamento do n/ pessoal, bem como todas as regalias sociais.
- ✓ A presença permanente de um responsável.

Exclusões:

- ✓ Outros serviços não descritos na nossa proposta.
- ✓ Energia eléctrica para máquinas ferramentas
- ✓ Água necessária para a execução da obra
- ✓ Trabalhos de construção civil
- ✓ Qualquer erro ou omissão

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos.

Atentamente,

Vítor Sousa

AT autoridade tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE AVIDOS
NIF: 503671665

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 03 de Outubro de 2018, é disponibilizada a presente informação, em 22 de Maio de 2025.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE AVIDOS

Firma/Denominação CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE AVIDOS

N.º de Identificação de Segurança Social 20004094852

N.º de Identificação Fiscal 503671665

N.º do pedido 061179093ASCD25

Data 2025-05-22

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20004094852

Código de Verificação - 8JCMNA9NZ26VPXN

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

tally signed by TUTO DE ...
...22

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 0450 - VILA N.FAMALICAO-1.

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 52 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVIDOS E LAGOA

ARTIGO MATRICIAL: 867 **NIP:**

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 03 - AVIDOS (EXTINTA)

Tipo: URBANO

Artigo: 851

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: Loteamento Quinta do Passal, Lote 55 **Lugar:** -

Av./Rua/Praça: Loteamento Quinta do Passal, Lote 55 **Lugar:** - **Código Postal:** 4770-033 AVIDOS

CONFRONTAÇÕES

Norte: - **Sul:** - **Nascente:** - **Poente:** -

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Prédio em Prop. Total sem Andares nem Div. Susc. de Utiliz. Independente

Descrição: Complexo constituído por edifício de Centro Social de R/Ch e andar.

Afectação: Serviços **Nº de pisos:** 2 **Tipologia/Divisões:** 1

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 2.166,5000 m² **Área de implantação do edifício:** 942,3000 m² **Área bruta de construção:** 2.130,0000 m² **Área bruta dependente:** 1.187,7000 m² **Área bruta privativa:** 942,3000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 2003 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €475.209,74 **Determinado no ano:** 2019

Tipo de coeficiente de localização: Serviços **Coordenada X:** 170.547,00 **Coordenada Y:** 489.950,00

Vt*	=	Vc	x	A	x	Ca	x	Cl	x	Cq	x	Cv
455.640,00	=	603,00	x	1.154,4930	x	1,10	x	0,70	x	1,000	x	0,85

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de vetustez, sendo A = (Aa + Ab) x Caj + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação, (Aa + Ab) x Caj = 100 x 1,0 + 0,90 x (500 - 100) + 0,85 x (1000 - 500) + 0,80 x (Aa + Ab - 1.000,0000).

Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.

* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

Mod 1 do IMI nº: 6146450 **Entregue em :** 2013/01/25 **Ficha de avaliação nº:** 9127575 **Avaliada em :** 2013/03/03

TITULARES

Identificação fiscal: 503671665 **Nome:** CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE AVIDOS

Morada: RUA MANUEL CORREIA MARQUES N 284, AVIDOS, 4770-796 AVIDOS

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** MODELO 129 **Entidade:** CONTRIBUINTE

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 0450 - VILA N.FAMALICAO-1.

ISENÇÕES

Identificação fiscal: 503671665

Motivo: IPSS E P. COLECT. EQUIP. **Início:** 2003 **Valor isento:** €475.209,74 **Processo:** 200400267

Obtido via internet em 2021-11-25

O Chefe de Finanças

(Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues)

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 503671665

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

7YQ9SMBMVZUY

Para validar este comprovativo aceda ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE S. PEDRO DE BAIRRO

ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL
Fundada em 13 de Dezembro de 1983 (D.R.nº. 20 - III Série 24/1/84)
Rua da Infância nº. 199 • 4765-016 Bairro • www.centrosocialbairro.com
Email: geral@centrosocialbairro.com • Tlf.: 252 900 730 • Tlm.: 911 507 753 • Fax: 252 900 739

Exmo. Sr.

Dr. Mário Passos

Presidente da Câmara Municipal de V.N. de Famalicão

Os nossos melhores cumprimentos.

Assunto: Pedido de Apoio Financeiro para Reparação da Estufa do Centro Social

Vila Nova de Famalicão, Bairro, 30 de Maio de 2025

O Centro Social de Bairro, ao qual o Senhor Presidente certamente está familiarizado, foi agraciado há vários anos com a cedência de um terreno da CMVNF, assim como, uma estufa e viveiro, tendo como objetivo, na prossecução das atividades ocupacionais desenvolvidas pela Instituição, a criação de uma resposta social que colmatasse a necessidade de integração de pessoas portadoras de deficiências/incapacidades. A sensibilização e consciencialização da sociedade para esta questão era crescente mas havia, e há, um longo caminho a percorrer.

Através da integração de jovens com deficiências/incapacidades em atividades socialmente úteis, focando-se especialmente nas áreas da agricultura e jardinagem, procuramos estimular a capacidade de aprendizagem e, em simultâneo, promover a aquisição de competências pessoais e sociais. Desde então, a nossa estufa/viveiro tem sido um recurso fundamental para o desenvolvimento e aprendizagem destes jovens.

Contudo, com o passar dos anos, a estufa/viveiro foi progressivamente degradando, apesar de termos mantido um esforço constante na sua manutenção. Infelizmente, com as recentes tempestades, a situação piorou consideravelmente. O vento forte causou danos irreparáveis nas estruturas, o que impossibilita, neste momento, o acolhimento de forma digna e segura.

O Centro Social, neste momento, não tem capacidade financeira para fazer face a este necessário investimento, por motivos que o Senhor Presidente conhece, nomeadamente, o projeto PRR - construção de um novo C.A.C.I. e renovação de espaços adjacentes.

Assim sendo, vimos por este meio solicitar o apoio financeiro da Câmara Municipal para a reparação da estufa/viveiro, com base nos orçamentos que enviamos em anexo. Estes referem-se a materiais semelhantes aos originais (policarbonato nas laterais e plástico térmico nas coberturas), pelos seguintes motivos:

a) Resistência e durabilidade - as estufas atuais tiveram uma vida útil superior a 15 anos, sendo que, por norma, as estufas convencionais (totalmente em plástico térmico) são substituídas e/ou intervencionadas ao fim de 5 anos;

b) Isolamento térmico - o policarbonato retém o ar entre as camadas, beneficiando a eficiência energética do equipamento porque mantém os interiores mais quentes no inverno e mais frescos no verão;

c) Transmissão de luz e transparência - uma das principais vantagens do policarbonato é a sua transparência, tendo propriedades de transmissão de luz semelhantes às do vidro, permitindo visibilidade clara e luz natural abundante.

Apelamos à sensibilidade e compreensão de V. Exa. para com a nossa causa, na certeza de que, este apoio será essencial para a continuidade da nossa missão e para o bem-estar dos jovens que beneficiam deste projeto.

Agradecemos, desde já, a atenção dispensada, ficando a aguardar boas notícias.

Sem mais de momento, renovamos os nossos cumprimentos, disponibilizando-nos para toda e qualquer informação adicional que considere relevante.

CENTRO SOCIAL E CULTURAL
DE S. PEDRO DE SAIRRO
A Direção

(A Presidente de Direção – Dr.ª Ana Maria Sousa)

Estufasminho

Sistema de Gestão Integrado

PRO-FORMA

ESTUFASMINHO,S.A.
Rua das Pedreiras, N.º 193
Apartado nº 8
4740-406 Fão
Contribuinte: 504596586
Tel. : 253 989 360
Fax : 253 989 369
email: geral@estufasminho.pt
www.estufasminho.pt
Capital Social 1.200.000,00 €
CAE: 25110-R3

ATCUD:JJWVYR27-9

Exmo.(s) Sr.(s)
CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE S. PEDRO DE BAIRRO
Rua da Infância n.º 199
Bairro
4765 - 016 BAIRRO - V.N.FAMALICÃO

ESTE DOCUMENTO NÃO SERVE DE FATURA

ORIGINAL

Condição de Pagamento: Pagamento a Pronto

Data Venc.: 2025-02-07

Data Doc.: 2025-02-07

Nº de Contribuinte	Cliente Nº	Desc.	Requisição	Moeda	Câmbio	Vendedor	PRO-FORMA
501474870	1.006	0,00		EURO	1,000000		FPRO 372125/9

Cód. Artigo	Descrição	Qtd.	Un	Pr. Unit.	V. Líquido	%IVA
EM00004	Serviço de renovação de estufa de nosso fabrico com 30,00m x 10,00m x 3,50m altura lateral reta, c/ zenital 50% • Substituição do revestimento nas laterais em policarbonato cristal, substituição de 3 linhas de calha nas laterais e 2 linhas de calha nos frontais 40x30x1,5mm. • Substituição do plástico térmico na cobertura • Fornecimento e intalação de 2 portas revestidas em chapa policarbonato cristal com 2,80m largura x 2,50m altura. • Substituição das linhas de caleiros em chapa 2mm	1,000	UN	18.670,000	18.670,00	23,00
CLIMAKIT4	Fornecimento e intalação de controlador climático SK-75 para gestão e controlo de aberturas zenitais equipado com sondas de temperatura, chuva e velocidade do vento.	1,000	UN	2.100,000	2.100,00	23,00

eticadata - Emitido por programa certificado nº 0181/AT

sistema implementado por "www.erudis.pt"

Local de Carga:
Local de Descarga:
Meio de Expedição:
Viatura:
Data/Hora: 2025-02-07 / 15:04

IBAN: PT50003300000004684408495
IBAN: PT50004510404013157680478
IBAN: PT50000700000020702603423

Resumo de Impostos

Descrição	Taxa	Incidência	Imposto	Retenção
IVA	23,00	20.770,00	4.777,10	

Recebemos os produtos e/ou serviços constantes neste documento.

(assinatura e carimbo do cliente)

Mercadoria:	20.770,00
Descontos:	0,00
Outros:	0,00
Acertos:	0,00
Sub. Total:	20.770,00
Impostos:	4.777,10
Total do Documento:	**25.547,10**

Pela Estufasminho

Estufasminho

PRO-FORMA

Sistema de Gestão Integrado

ESTUFASMINHO,S.A.
Rua das Pedreiras, N.º 193
Apartado nº 8
4740-406 Fão
Contribuinte: 504596586
Tel. : 253 989 360
Fax : 253 989 369
email geral@estufasminho.pt
www.estufasminho.pt
Capital Social 1.200.000,00 €
CAE: 25110-R3

ATCUD:JJWVYR27-10

Exmo.(s) Sr.(s)
CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE S. PEDRO DE BAIRRO
Rua da Infância n.º 199
Bairro
4765 - 016 BAIRRO - V.N.FAMALICÃO

ESTE DOCUMENTO NÃO SERVE DE FATURA

ORIGINAL	Condição de Pagamento	Data Venc.	Data Doc.
	Pagamento a Pronto	2025-02-07	2025-02-07

Nº de Contribuinte	Cliente Nº	Desc.	Requisição	Moeda	Câmbio	Vendedor	PRO-FORMA
501474870	1.006	0,00		EURO	1,000000		FPRO 372125/10

Cód. Artigo	Descrição	Qtd.	Un	Pr. Unit.	V. Líquido	%IVA
EM00004	Serviço de renovação de estufa de nosso fabrico com 10,00m x 6,00m x 3,50m altura lateral reta, c/ zenital 50% • Substituição do revestimento nas laterais e frontais em policarbonato cristal, substituição de 3 linhas de calhas nas laterais e 3 linhas de calha nos frontais. • Substituição do plástico térmico na cobertura • Fornecimento e inatalação de 2 portas de acesso revestidas em policarbonato cristal com 3,00m largura x 2,15m altura.	1,000	UN	9.400,000	9.400,00	23,00

eticadata - Emitido por programa certificado nº 0181/AT — *sistema implementado por "www.erudis.pt"*

Local de Carga:
Local de Descarga:
Meio de Expedição:
Viatura:
Data/Hora: 2025-02-07 / 15:13

IBAN: PT50003300000004684408495
IBAN: PT50004510404013157680478
IBAN: PT50000700000020702603423

Resumo de Impostos

Descrição	Taxa	Incidência	Imposto	Retenção
IVA	23,00	9.400,00	2.162,00	

Recebemos os produtos e/ou serviços constantes neste documento.

(assinatura e carimbo do cliente)

Mercadoria:	9.400,00
Descontos:	0,00
Outros:	0,00
Acertos:	0,00
Sub. Total:	9.400,00
Impostos:	2.162,00
Total do Documento:	**11.562,00**

A Administração

Pela Estufasminho

estufaseuropa
EstruturasMetálicasFlorpóvoa, lda

EMF
EstruturasMetálicasFlorpóvoa, lda

Para: Centro Social Bairro	Ref.ª DIV-068-05-E
A/C: Exmo(a). Sr(a). Dra. Ana Maria	De: Vitor Teixeira, Eng.
Data: 2025-05-16	Pags. 1
Local: V. N. de Famalicão	

Exmo(a)(s). Sr(a)(s).

Na sequência da vossa solicitação, apresento a nossa melhor proposta para a reparação de 2 estufas existentes, Estufa 1 com 10m de largura, 30m de comprimento e uma altura de 3,5m; Estufa 2 com 6m de largura, 10m de comprimento e uma altura de 3,5m.

Estufa 1

1. Substituição da chapa existente de PVC por chapa de policarbonato transparente nas paredes verticais da estufa.
2. Substituição do plástico térmico de 200mi da cobertura da estufa.
3. Substituição dos caleiros da estufa.
4. Fornecimento e montagem de 2 portas de correr de 2 folhas revestidas com chapa de policarbonato transparente com as medidas de 2,8m de largura e 2,5m de altura.
5. Fornecimento e montagem de controlador climático SK-75 c/ sonda de vento, chuva e temperatura.

Preço total ..... 18.900,00 €

estufaseuropa
EstruturasMetálicasFlorpóvoa, lda

EMF
EstruturasMetálicasFlorpóvoa, lda

Estufa 2

1. Substituição da chapa existente de PVC por chapa de policarbonato transparente nas paredes verticais da estufa.
2. Substituição do plástico térmico de 200ml da cobertura da estufa.
3. Fornecimento e montagem de 2 portas de correr de 2 folhas revestidas com chapa de policarbonato transparente com as medidas de 2,8m de largura e 2,5m de altura.

Preço total ..... 7.125,00 €

Atentamente,

IMPORTANTE:

- Esta proposta anula eventuais propostas anteriores.
- Preços válidos por 30 dias.
- A estes preços acresce o IVA à taxa legal em vigor;
- Todos os materiais fornecidos são propriedade das Estruturas Metálicas Florpóvoa, Lda. até ao pagamento integral dos mesmos.

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE S PEDRO DE BAIRRO
NIF: 501474870

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 04 de Novembro de 2008, é disponibilizada a presente informação, em 19 de Fevereiro de 2025.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

LJ.CIDADÃO VILA N.FAMALICÃO,R.ANTÓNIO CARVALHO FARIA, Nº80, 4760-120 VILA NOVA DE FAMALICÃO Tel: 252301390 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação CENTRO SOCIAL CULTURAL S.PEDRO DE BAIRRO

Firma/Denominação CENTRO SOCIAL CULTURAL S.PEDRO DE BAIRRO

N.º de Identificação de Segurança Social 20004560311

N.º de Identificação Fiscal 501474870

N.º do pedido 058117899ASCD25

Data 2025-02-19

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20004560311

Código de Verificação - E3VBDU63VUCQQQS

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2025.02.19

n. de identificação: 12147834
a: 2022.02.15 21:41:53 +00:00

registo predial online

Certidão Permanente

Código de acesso: PA-2396-18505-031204-002094

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO
SITUADO EM: POÇO ou MONTE DE LAGOÇOS.

ÁREA TOTAL: 10587 M2
ÁREA COBERTA: 2273,58 M2
ÁREA DESCOBERTA: 8313,42 M2

MATRIZ nº: 2094 NATUREZA: Urbana
COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:
Edificio de cave e rés-do-chão destinado a equipamentos sociais e logradouro; norte - Joaquim Augusto Alves Carneiro; nascente - Augusto B. Carneiro Andrade; sul - Caminhos; poente - Caminho.
Formado pelos nºs 53028, a fls 96 do B-144; 52624, a fls 85 do B-143; 51232,a fls 157 do B - 139, 50862, a fls 165vº do B-138, 50824, a fls 146 do B-138, e 50763, a fls 112 do B-138.

O(A) Oficial de Registos por Delegação
José Augusto Pereira da Silva

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 1 de 1972/04/12 - Aquisição

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL- IP
Sede: Rua Rosa Araújo, nº43
Localidade: Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** CAMILA CORREIA BARBOSA

(Reprodução da inscrição G-1 por extractação = do nº53028=)

O(A) Notário(a) Afecto(a)
Palmira Henriqueta Fraga Frutuoso

AP. 2 de 1972/04/12 - Aquisição

CAUSA : Compra

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL- IP
Sede: Rua Rosa Araújo, nº43
Localidade: Lisboa
** JOAQUIM RIBEIRO MIRANDA
** LUCILIA OLIVEIRA REGO

(Reprodução da inscrição G-2 por extractação = do nº52624 =)

O(A) Notário(a) Afecto(a)
Palmira Henriqueta Fraga Frutuoso

AP. 3 de 1972/04/12 - Aquisição

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL- IP
Sede: Rua Rosa Araújo, nº43
Localidade: Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** HERCULANO DA SILVA FERREIRA
** MARIA CELESTE ALVES RIBEIRO

(Reprodução da inscrição G-3 por extractação = do nº51232 =)

O(A) Notário(a) Afecto(a)
Palmira Henriqueta Fraga Frutuoso

AP. 4 de 1972/04/12 - Aquisição

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL- IP
Sede: Rua Rosa Araújo, nº43
Localidade: Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** EMÍLIA DA CONCEIÇÃO MARQUES GONÇALVES
** MANUEL DE AZEVEDO CARVALHO

(Reprodução da inscrição G-4 por extractação = do nº50862 =)

O(A) Notário(a) Afecto(a)
Palmira Henriqueta Fraga Frutuoso

AP. 6 de 1974/10/10 - Aquisição

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL- IP
Sede: Rua Rosa Araújo, nº43

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Localidade: Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** MANUEL DIAS VINHA

** TRINDADE MARTINS MOREIRA

(Reprodução da inscrição G-6 por extractação = do nº50763 =)

O(A) Notário(a) Afecto(a)
Palmira Henriqueta Fraga Frutuoso

AP. 7 de 1974/10/10 - Aquisição

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL- IP
Sede: Rua Rosa Araújo, nº43
Localidade: Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** MÁRIO DA SILVA CARVALHAL

** TERESA FERREIRA GONÇALVES

(Reprodução da inscrição G-5 por extractação = do nº50824 =)

O(A) Notário(a) Afecto(a)
Palmira Henriqueta Fraga Frutuoso

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 14-02-2022 e válida até 14-08-2022

SEGURANÇA SOCIAL

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL I.P.

ACORDO DE GESTÃO COM COMODATO
PORTARIA N.º 196-A/2015, DE 1 DE JULHO

HOMOLOGAÇÃO
Nos termos do art. 27º da Portaria n.º 196-A/2015 de 1 de julho, na redação atual

ACORDO DE GESTÃO COM COMODATO DO CENTRO SOCIAL DE BAIRRO

O Estado e as Instituições de Solidariedade Social vêm assumindo uma real convergência de interesses no âmbito da proteção dos direitos sociais dos cidadãos, bem como na promoção do respetivo bem-estar e qualidade de vida.

Considerando que o Centro Social e Cultural S. Pedro de Bairro, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social que, visando atividades de apoio social e respostas sociais ajustadas às necessidades da população do Distrito Braga, se assume como agente de desenvolvimento das comunidades mais vulneráveis.

Considerando que o Centro Social e Cultural S. Pedro de Bairro, possui experiência significativa, potenciadora do desenvolvimento e da promoção da qualidade social através de uma valorização coletiva e individual, geradora de oportunidades de socialização e de interações facilitadoras do desenvolvimento pessoal e social dos grupos-alvo.

Estabelecendo o Decreto-Lei n.º 120/2015, de 30 de junho, os princípios orientadores e o enquadramento a que deve obedecer a cooperação entre o Estado e essas Instituições, a Portaria n.º 196-A/2015, de 1 de julho, na sua atual redação, veio definir os critérios, regras e formas em que assenta o modelo específico dessa cooperação.

Neste contexto legal, através da Deliberação do Conselho Diretivo do ISS, I.P., de 17 de dezembro de 2020, foi autorizada a cedência da gestão do Centro Social de Bairro estabelecimento integrado, do Instituto da Segurança Social, I.P..

Assim, em conformidade com o disposto nos artigos 21.º e seguintes da referida Portaria, bem como no n.º 3 do artigo 4.º do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, na sua redação atual,

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

Entre

O PRIMEIRO OUTORGANTE,

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P. (ISS, I.P.), pessoa coletiva n.º 505305500, com sede na Av. 5 de Outubro, n.º 175, 1069-451 Lisboa, neste ato representado pelo Exmo Senhor Diretor de Segurança Social do Centro Distrital de Braga, João Manuel Nogueira Leite Ferreira, ao abrigo da competência delegada através da Deliberação do Conselho Diretivo n.º220/2020, de 19 de novembro.

E

O SEGUNDO OUTORGANTE,

SEGUNDO OUTORGANTE

O Centro Social e Cultural S. Pedro de Bairro, pessoa coletiva n.º 501474870, com sede na rua da Infância nº 199; 4765-016 Bairro; Vila Nova de Famalicão, neste ato representada pela Presidente de Direção- Ana Maria Ribeiro e Sousa Fernandes da Silva, titular do C.C. nº [redacted], Vice Presidente de Direção, Armindo José Machado Silva Marques, titular do C.C. nº[redacted], e Vogal da Direção Maria Dulce Faria Correia Ferreira, titular do C.C. n.º [redacted]os poderes necessários para outorgar este acordo de gestão, ao abrigo do disposto nos Estatutos da Instituição

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, na sede do Centro Distrital de Braga, do Instituto de Segurança Social, IP, Praça da Justiça, 4719-003 Braga, é celebrado, de forma livre e de boa fé, o presente acordo de gestão com comodato, que os Outorgantes reciprocamente aceitam e mutuamente se obrigam a cumprir, e que se rege pelos normativos em vigor e pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

(Objeto)

1 - O presente acordo de gestão com comodato regula os termos e as condições da cedência temporária, pelo Primeiro Outorgante ao Segundo Outorgante, da gestão do funcionamento e cumulativamente a cedência, a título gratuito, do edificado, em regime de comodato nos termos definidos na alínea b) do

artigo 21.º da Portaria n.º 196-A/2015, de 1 de julho, na sua atual redação, do estabelecimento integrado, o Centro Social e Cultural S. Pedro de Balrro, sito em Rua da Infância nº 199; 4765-016 Balrro; Vila Nova de Famalicão, para que o Segundo Outorgante assegure o desenvolvimento de atividades de apoio social nas áreas da Infância, terceira idade, deficiência, família e comunidade.

2 – O Primeiro Outorgante é legítimo proprietário do imóvel/equipamento social onde funciona o Centro Social de Balrro sito em Rua da Infância nº 199; 4765-016 Balrro; Vila Nova de Famalicão, com o número matricial 973, 1260 e um omisso, da Freguesia de Balrro, distrito de Braga, Repartição de Finanças Vila Nova de Famalicão e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 00079/161087.

3 - A cedência temporária do estabelecimento integrado, referida no n.º 1, não prejudica, nem pode prejudicar, o direito de propriedade do Primeiro Outorgante sobre o imóvel, considerando-se o Segundo Outorgante fiel depositário do mesmo nos termos da lei geral.

Cláusula 2.ª

(Finalidade)

1.O presente acordo de gestão com comodato tem por finalidade a cedência da gestão do funcionamento do estabelecimento identificado na cláusula anterior, do Primeiro Outorgante ao Segundo Outorgante, para que este desenvolva, na sua área geográfica de intervenção, atividades de apoio social e/ou respostas sociais que se enquadrem nos seus objetivos estatutários, no âmbito de protocolos ou de acordos de cooperação, devendo ser privilegiados estes últimos.

2. As atividades a que se reporta o número anterior têm a sua concretização no âmbito da(s) resposta(s) social(ais) desenvolvidas de Creche, Jardim de Infância, Atividades Tempos Livres, Centro de Dia, Centro de Convívio, Serviço Apoio Domiciliário, Centro de Atividades Ocupacionais.

Cláusula 3.ª

(Uso do Imóvel)

1 - O imóvel e o equipamento social objeto do presente acordo de gestão com comodato destina-se, exclusivamente, ao desenvolvimento das finalidades referidas na cláusula anterior, não sendo lícito ao Segundo Outorgante atribuir-lhe outro fim ou uso sem o consentimento expresso, e por forma escrita, do Primeiro Outorgante.

2 - Ao Segundo Outorgante fica, igualmente, vedada a cedência do imóvel, a qualquer título, total ou parcialmente, sem o consentimento expresso, e por forma escrita, do Primeiro Outorgante.

3 - Se o imóvel e o equipamento social forem restituídos com danos ou deteriorações da responsabilidade do Segundo Outorgante, não resultantes do desgaste provocado pelo decurso do tempo, assiste ao

Primeiro Outorgante o direito de os mandar reparar e exigir ao Segundo Outorgante o reembolso das despesas efetuadas com essas reparações.

Cláusula 4.ª

(Entrega do Imóvel)

A rescisão do presente acordo de gestão com comodato obriga à entrega do imóvel, do equipamento social e dos bens móveis constantes dos anexos ao presente acordo, em bom estado de conservação, com a ressalva da deterioração causada pelo seu uso normal, e liberto de quaisquer ónus ou encargos.

Cláusula 5.ª

(Gestão do Imóvel)

1 - O Segundo Outorgante é responsável pela realização das obras de conservação, alteração, ampliação ou reabilitação do edificado que se mostrem necessárias, suportando os respetivos encargos, mediante prévia autorização escrita do Primeiro Outorgante.

2 – O Segundo Outorgante é ainda responsável pela realização das obras necessárias para o cumprimento do disposto no n.º 2 da Cláusula 12ª.

3 - No caso de pequenas reparações urgentes, indispensáveis ao normal funcionamento do estabelecimento integrado, as obras podem ser mandadas executar pelo Segundo Outorgante, sem prévia autorização do Primeiro Outorgante, devendo a este ser-lhe dado conhecimento imediato.

4 - O Segundo Outorgante obriga-se a realizar as intervenções no edificado que se mostrem necessárias à conformidade do mesmo com as normas e requisitos legais aplicáveis às finalidades a que se refere a Cláusula 2.ª, tendo em conta o expresso em parecer técnico dos serviços do ISS,I.P..

5 - Cabe ao Segundo Outorgante suportar os encargos com a aquisição ou reforço do equipamento móvel ou fixo que seja considerado necessário ao funcionamento do estabelecimento integrado, podendo, findo o presente acordo, proceder ao seu levantamento, desde que o possa fazer sem detrimento do imóvel.

Cláusula 6.ª

(Estabelecimento Integrado)

1 - A identificação do estabelecimento integrado, cuja cedência temporária da gestão do funcionamento e, cumulativamente, a cedência a título gratuito do edificado, em regime de comodato, é objeto do presente acordo, consta do anexo I.

2 - Do anexo referido no número anterior, reportados à data da assinatura do presente acordo, constam os seguintes elementos caracterizadores do estabelecimento:

a) Identificação do imóvel/equipamento social;

b) Localização;
c) Atividades/serviços de apoio social/respostas sociais;
d) Descrição do estado do edificado do equipamento social.

Cláusula 7.ª

(Obrigações Gerais)

Sem prejuízo do disposto no presente acordo de gestão com comodato, os Outorgantes obrigam-se a colaborar entre si, bem como com outras entidades e serviços, prestando mutuamente todas as informações consideradas necessárias à boa execução do presente acordo, designadamente em matéria de ação social, manutenção e conservação do estabelecimento cedido.

Cláusula 8.ª

(Equipamento móvel)

1 - O Primeiro Outorgante tem afeto ao funcionamento do estabelecimento integrado, os bens móveis referidos no inventário constante do anexo II, que faz parte integrante deste acordo, o qual foi conferido na presença de dois representantes de ambos os Outorgantes.

2 – A rescisão do presente acordo implica a entrega dos bens móveis a que se refere o número anterior, em bom estado de conservação, com a ressalva da deterioração causada pelo seu uso normal.

3 - Os encargos decorrentes da aquisição ou reforço do equipamento móvel que seja considerado necessário ao funcionamento do estabelecimento integrado, são suportados pelo Segundo Outorgante que, findo o presente acordo, pode proceder ao seu levantamento.

Cláusula 9.ª

(Fornecimento de Bens e Serviços)

O Segundo Outorgante assegura os custos relacionados com os contratos de gestão e manutenção das instalações cedidas, designadamente, de fornecimento de água, luz, gás, comunicações, taxas municipais e outros, se existentes.

Cláusula 10.ª

(Obrigações do Primeiro Outorgante)

No âmbito da execução do presente acordo, o Primeiro Outorgante fica obrigado a:

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

a) Cumprir as cláusulas estipuladas no presente acordo e demais obrigações legalmente estabelecidas;
b) Garantir o apoio técnico necessário para a promoção da qualidade dos serviços prestados pelo Segundo Outorgante, de acordo com os requisitos técnicos aplicáveis;
c) Avaliar, no âmbito das suas competências, a relevância e o sentido social das atividades de apoio social e/ou das respostas sociais desenvolvidas, ou a desenvolver, pelo Segundo Outorgante;
d) Fomentar a cooperação com o Segundo Outorgante, de forma a tornar possível a concertação de interesses e a conceção de atividades e respostas adequadas no âmbito das finalidades referidas na Cláusula 2.ª;
e) Colaborar com o Segundo Outorgante, nomeadamente a pedido deste, garantindo o apoio técnico necessário ao funcionamento do estabelecimento e à promoção da qualidade dos serviços prestados à comunidade em que se insere;
f) Analisar, no âmbito das suas competências, a concessão de apoios através da celebração, com o Segundo Outorgante, de protocolos ou acordos de cooperação, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 196-A/2015, de 1 de julho, na sua atual redação, para o desenvolvimento de respostas sociais/ serviços de apoio social;
g) Garantir a atualização dos elementos constantes do anexo II do presente acordo, sempre que se verifique qualquer alteração ao inventário;
h) Desenvolver ações de acompanhamento técnico, de caráter periódico, para monitorização ao acordo de gestão com comodato, com elaboração de relatório.

Cláusula 11.ª

(Obrigações do Segundo Outorgante)

1 - No âmbito da execução do presente acordo, o Segundo Outorgante fica obrigado a:
a) Manter o estabelecimento cedido afeto aos fins a que se destina;
b) Garantir o bom funcionamento do estabelecimento, no desenvolvimento de atividades de apoio social e/ou respostas sociais a que se reporta a Cláusula 2ª, observando todos os procedimentos e critérios em vigor, designadamente na admissão de utentes e na fixação dos valores de comparticipação daqueles ou suas famílias, quando aplicável;
c) Garantir o bom funcionamento dos equipamentos e serviços, de harmonia com os requisitos técnicos adequados e em conformidade com os seus Estatutos;
d) Elaborar um plano de ação do estabelecimento e avaliar anualmente as atividades desenvolvidas;
e) Articular, se possível e necessário, os seus programas de ação com o Primeiro Outorgante e com outros serviços ou instituições da área geográfica;

f) Manter ao serviço do estabelecimento um quadro de pessoal qualitativa e quantitativamente adequado, nos termos contratualizados em protocolo ou acordo de cooperação respeitantes a atividades de apoio social e/ou respostas sociais desenvolvidas no equipamento social em apreço;

g) Fornecer ao Primeiro Outorgante todos os elementos, informações e outros dados solicitados, nomeadamente de natureza estatística;

h) Enviar ao Primeiro Outorgante, com a necessária antecedência, a documentação relativa a atos ou decisões que careçam de homologação;

i) Conservar em bom estado quer as instalações, quer todo o material existente nas mesmas, que sejam propriedade do Primeiro Outorgante, em conformidade com os princípios de uma boa gestão;

j) Comunicar ao Primeiro Outorgante, por escrito, a necessidade de abate de qualquer material que seja propriedade deste, para atualização do inventário constante do anexo II;

k) Devolver ao Primeiro Outorgante., quando houver cessação do acordo, o material constante do inventário (anexo II) em bom estado de conservação, com ressalva da deterioração causada pelo seu uso normal;

l) Cumprir as cláusulas estipuladas no presente acordo, as obrigações estabelecidas no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social e na demais legislação aplicável, bem como o definido em protocolo ou acordo de cooperação.

2 - O Segundo Outorgante compromete-se ainda a desenvolver todos os esforços para promover no estabelecimento objeto do presente acordo de gestão com comodato, o funcionamento das respostas sociais/serviços de apoio social, no estrito cumprimento da legislação e normativos em vigor.

Cláusula 12.ª

(Cessação)

O presente acordo de gestão com comodato cessa por:

a) Por mútuo acordo entre os Outorgantes;

b) Caducidade, designadamente quando se verifique a extinção do serviço ou equipamentos;

c) Denúncia, por escrito, devidamente fundamentada, nos termos do disposto no artigo 26.º e 33.º da Portaria n.º 196-A/2015, de 1 de julho, na sua redação atual.

Cláusula 13.ª

(Cessação por mútuo acordo)

1 – O presente acordo de gestão com comodato pode cessar por acordo entre os Outorgantes desde que do facto não resulte prejuízo para os utentes, ou seja estabelecida uma alternativa adequada.
2 - A cessação, referida no número anterior, é formalizada por escrito com indicação expressa da data a partir da qual produz efeitos, bem como dos direitos e obrigações dos Outorgantes decorrentes da cessação.

Cláusula 14.ª
(Caducidade)

O presente acordo de gestão com comodato caduca:

a) Quando se verifique a extinção do serviço ou equipamento;
b) Por impossibilidade superveniente, absoluta e definitiva, de desenvolver as atividades de apoio social e/ou respostas sociais no equipamento;
c) Sempre que ocorram circunstâncias que, pela sua natureza e gravidade, inviabilizem a subsistência do presente acordo, designadamente a violação dolosa e reiterada, por parte de um dos Outorgantes, das obrigações consignadas neste clausulado, das normas vigentes e das restantes disposições aplicáveis;
d) Quando alteração dos fins estatutários do Segundo Outorgante seja incompatível com o objeto do presente acordo;
e) Com a extinção do Segundo Outorgante.

Cláusula 15.ª
(Denúncia)

O presente acordo de gestão com comodato pode ser denunciado, por escrito, por qualquer dos Outorgantes, com a antecedência mínima de 180 dias, nos termos do artigo 26.º e 33.º da Portaria n.º 196-A/2015, de 1 de julho, na sua redação atual.

Cláusula 16.ª
(Suspensão)

Sempre que ocorram circunstâncias que, pela sua natureza, inviabilizem a subsistência da cooperação estabelecida no presente acordo, pode o Primeiro Outorgante proceder à suspensão do mesmo, nos termos previstos no artigo 36.º da Portaria n.º 196-A/2015, de 1 de julho, na sua redação atual.

Cláusula 17.ª

(Anexos ao acordo)

Constam em anexo ao presente acordo, e dele fazem parte integrante, os seguintes anexos:

a) Anexo I - Ficha de caracterização do estabelecimento;
b) Anexo II - Inventário do mobiliário e outro material existente nas instalações do estabelecimento confiadas à gestão do Segundo Outorgante;
c) Anexo III – Não se aplica.

Cláusula 18.ª

(Normas supletivas)

Aos casos omissos do presente acordo de gestão com comodato, aplicam-se as disposições da Portaria n.º 196-A/2015, de 1 de julho, na sua redação atual, e o Código Civil.

Cláusula 19.ª

(Duração do acordo)

1 - O presente acordo de gestão com cedência a título gratuito do edificado, em regime de comodato, referido na Cláusula 1.ª, tem a duração de 25 anos, podendo ser renovado, por igual período, mediante avaliação prévia a efetuar pelo Primeiro Outorgante com a antecedência de um ano da data do seu termo, salvo se ocorrer uma das causas de cessação previstas na Cláusula 13.ª.

2 - Findo o presente acordo, não é devido ao Segundo Outorgante ressarcimento ou compensação por quaisquer benfeitorias realizadas durante a sua vigência.

CLÁUSULA 20.ª

(Comissão de Acompanhamento)

1 - É constituída uma comissão de acompanhamento composta por 3 elementos, 1 da UDS Distrital, 1 da UTAE Distrital e um elemento a designar pela Instituição.

2 - A comissão que terá como função acompanhar o processo de realização de obras de requalificação/adequação do equipamento social, bem como aferir das condições de funcionamento das respostas sociais durante esse processo.

3 - A comissão terá de semestralmente (a contar da assinatura do presente acordo) submeter ao Conselho Diretivo reporte de ponto de situação e outras matérias relacionadas que venham a ser consideradas, para apreciação.

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

CLÁUSULA 21.ª

(Revogação)

O presente acordo revoga, para todos os efeitos, o acordo celebrado em 11/11/2009 e homologado em 11/11/2009.

Cláusula 22ª

(Início de vigência e produção de efeitos)

O presente acordo entra em vigor no dia 28 de dezembro de 2020 e produz efeitos após a homologação a que se refere o artigo 27.º da Portaria n.º 196-A/2015, de 1 de julho, na sua redação atual.

Braga, 28 de dezembro de 2020

Pelo Instituto da Segurança Social, I.P., o Centro Distrital de Braga

O Diretor do Centro Distrital de Braga

João Ferreira

Pelo Centro Social e Cultural S. Pedro de Bairro,

CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE S. PEDRO DE BAIRRO

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P

HOMOLOGAÇÃO
Nos termos do art. 27º da Portaria n.º 188-A/2015 de 1 de julho, na redação atual
Homologo
A Secretária de Estado da Inclusão
Ana Sofia Antunes
12-07-2022

ADENDA
AO
ACORDO DE GESTÃO COM COMODATO
DO CENTRO SOCIAL DE BAIRRO

- Considerando que, posteriormente à assinatura, em dezembro de 2020, do Acordo de Gestão com Comodato do Centro Social de Bairro, houve que proceder á atualização da situação cadastral e registral do imóvel onde funciona o Centro Social de Bairro, sito em Rua da Infância nº 199; 4765-016 Bairro; Vila Nova de Famalicão;

- Considerando ainda que essa atualização implicou a alteração à caderneta predial do imóvel, então constituído pelo número matricial 973; 1260 e um omisso, da Freguesia de Bairro, distrito de Braga, Repartição de Finanças Vila Nova de Famalicão, passando o mesmo a ser constituído pelo artigo matricial 2094, e pelo subsequente averbamento da alteração à descrição do imóvel na Conservatória do Registo Predial;

- Considerando, finalmente, que as alterações atrás descritas justificam a introdução da presente Adenda, com vista à correta identificação do imóvel objeto do Acordo de Gestão com Comodato;

Acordam ambas as partes em alterar a Cláusula 1.ª, do Acordo de Gestão com Comodato, conferindo ao seu ponto 2 a seguinte redação:

Cláusula 1.ª
(Objeto)

1 - ....

2 - O Primeiro Outorgante é legítimo proprietário do imóvel/equipamento social onde funciona o Centro Social de Bairro sito em Rua da Infância nº 199; 4765-016 Bairro; Vila Nova de Famalicão, com o número matricial 2094, da Freguesia de Bairro, distrito de Braga, Repartição

de Finanças Vila Nova de Famalicão e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 79/19871016.

Braga, 13 de abril de 2022

Pelo Instituto da Segurança Social, I.P., o Centro Distrital de Braga

O Diretor do Centro Distrital de Braga

João Ferreira

João Ferreira

Pelo Centro Social e Cultural de São Pedro de Balrro

CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE S. PEDRO DE BALRRO
A Direção

Elisa Maria da Silva Freitas

Maria Lucrécia Lúcia Ferreira

Centro Social da Paróquia de Pousada de Saramagos

Exmo. Senhor
Presidente do Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão - Dr. Mário Passos
Praça Álvaro Marques,
4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Assunto: Pedido de ajuda financiamento para obras de qualificação do edifício

Na sequência de conversações com o Senhor Dr. Ademar Carvalho, a direção do Centro Social da Paróquia de S. Martinho de Pousada da Saramagos, Instituição Particular de Solidariedade Social, registada na Direcção-Geral da Segurança Social, no Livro 3 das Fundações de Solidariedade social à fls 98 sob o n.º1/87 de 26/01/87, Diário da República –III Série, nº 175 de 27 de julho de 2004, p. 16687, vem, por este meio, solicitar ajuda financeira para obras de qualificação/manutenção do edifício onde funcionam as Respostas Sociais da Infância (Sede-Infantário): e de pessoas idosas (Pólo I), nomeadamente pintura exterior e substituição de telas da laje da cobertura.

As obras referidas e planeadas para o edifício sede deste Centro Social, a saber: o tratamento das paredes e a realização da pintura exterior e interior, reveste-se de grande importância e necessidade, não só por razões estéticas, mas particularmente por motivos de eficiência energética e de proteção das paredes, servindo com melhor ambiente as crianças que aqui passam grande parte do dia e os colaboradores que aqui trabalham.

Além disso, a substituição de telas da cobertura no edifico autónomo onde funcionam as Respostas Sociais direcionadas ao apoio de pessoas idosas: Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário, representa uma despesa imprevista numa obra com 12 anos de vetustez, mas que revelou infiltrações nos períodos de chuva, o que impões a substituição de telas, de forma urgente e inadiável.

Estas obras planeadas ou inesperadas representam um encargo significativo que impõem constrangimentos e limites à capacidade financeira desta Instituição, nos próximos anos.

Remetemos em anexo três orçamento para as obras na Sede-Infantário (tratamento e pinturas) e faturas das obras no Pólo (substituição de telas).

Manifestando a colaboração do CSPSMPS com o Município pedimos uma ajuda financeira ajustada ao mérito das nossas pretensões.

Pousada de Saramagos, 26 de maio de 2025,

O presidente da direção

Orçamento

01/04/2025

PLANYMINHO

Rua da Boavista, Nº 213
4775-401 Lemenhe
Vila Nova de Famalicão
Contribuinte: 515 192 473
Telemóvel: 962 343 745 «Chamada para a rede móvel nacional»
planyminho@gmail.com
IMPIC 112280

Infantário - Avenida S. Martinho, 201
4770-408 Pousada de Saramagos
Vila Nova de Famalicão

DESCRIÇÃO	QT	MD	P UNITARIO	MONTANTE
Infantário de Pousada.				
Fornecimento e aplicação de pintura de tetos e paredes interiores com tinta plástica, incluindo ligeira reparação de massas onde necessário.	1,00	un	38 624,00 €	38 624,00 €
Fornecimento e aplicação de pintura total exterior com tinta 100% Acrílica, incluindo meios de elevação e ligeira reparação de massas onde necessário.	1,00	un	56 725,18 €	56 725,18 €
				95 349,18 €
			TAXA DO IMPOSTO	
			IMPOSTO DE VENDAS	
			DESCONTO	
			TOTAL	**95 349,18 €**

Ao orçamento acresce o IVA a taxa em vigor.
São por conta do cliente;
Água e luz no local da obra, estaleiro e licenças.
Proposta válida por 15 dias.

Obrigado pela preferência.

Orçamento

01/04/2025

PLANYMINHO

Rua da Boavista, Nº 213
4775-401 Lemenhe
Vila Nova de Famalicão
Contribuinte: 515 192 473
Telemóvel: 962 343 745 «Chamada para a rede móvel nacional»
planyminho@gmail.com
IMPIC 112280

Lar - Rua Santa Apolónia, 370
4770-405 Pousada de Saramagos
Vila Nova de Famalicão

DESCRIÇÃO	QT	MD	P UNITARIO	MONTANTE
Lar de Santa Apolónia.				
Fornecimento e aplicação de pintura de tetos e paredes interiores com tinta plástica, incluindo ligeira reparação de massas onde necessário.	1,00	un	63 425,16 €	63 425,16 €
Fornecimento e aplicação de pintura total exterior c1ouinm tinta 100% Acrílica, incluindo meios de elevação e ligeira reparação de massas onde necessário.	1,00	un	72 896,12 €	72 896,12 €

Ao orçamento acresce o IVA a taxa em vigor.
São por conta do cliente;
Água e luz no local da obra, estaleiro e licenças.
Proposta válida por 15 dias.

Obrigado pela preferência.

	136 321,28 €
TAXA DO IMPOSTO	
IMPOSTO DE VENDAS	
DESCONTO	
TOTAL	**136 321,28 €**

Orçamento

11/05/2024

PLANYMINHO

Rua da Boavista, Nº 213
4775-401 Lemenhe
Vila Nova de Famalicão
Contribuinte: 515 192 473
Telemóvel: 962 343 745 «Chamada para a rede móvel nacional»
planyminho@gmail.com
IMPIC 92307

Centro Social da Paroquia de São Martinho

Pousada de Saramagos

Vila Nova de Famalicão

DESCRIÇÃO	QT	MD	P UNITARIO	MONTANTE
Cobertura, considerados 600m2. Remoção de godo existente. Remoção de manta Geotêxtil e transporte da mesma a vazadouro autorizado. Fornecimento à aplicação de duas telas Poliéster, uma de 30 outra de 40. Fornecimento e aplicação de boquilhas em cobre. Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil nova. Fornecimento e colocação de rufos novos devidamente fixados por presilhas de encaixe e juntas de dilatação. Nota. Remoção e recolocação de toda a maquinaria e tubagens, não está incluída no presente orçamento.				

Ao orçamento acresce o IVA à taxa em vigor.		58 500,00 €
São por conta do cliente;	TAXA DO IMPOSTO	
Água e luz no local da obra, estaleiro e licenças.	IMPOSTO DE VENDAS	-
Proposta válida por 15 dias.	DESCONTO	
	TOTAL	58 500,00 €

Obrigado pela preferência.

Manuel Araújo <geral.esmerizaraujo@gmail.com> 18:48 (há 45 minutos)

para mim

Segue como combinado o orçamento para impermeabilização de cobertura 500m²

1-fornecimento e aplicação de 1camadá de tela poliéster de 4K

2 - fornecimento e aplicação de duas camadas de manta geotêxtil de 200g

3- fornecimento e aplicação de isolamento térmico de 80mm

4- remoção e reposição de godo

Total 18 980 00€

---------- Forwarded message ---------
De: **Manuel Araujo** <geral.esmerizaraujo@gmail.com>
Date: segunda, 29/04/2024, 16:19
Subject: Orçamento de cobertura
To: <centrosocial_idosos@hotmail.com>

Segue como combinado o orçamento para impermeabilização de cobertura 500m²

1-fornecimento e aplicação de 1camada de tela poliéster de 4k

2 - fornecimento e aplicação de duas camadas de manta geotêxtil de 200g

3- fornecimento e aplicação de isolamento térmico de 80mm.

4- remoção e reposição de godo

Total 18 980 00€

WISOLA
impermeabilizações, lda.

Rua do Outeiro, 1060 | Pavilhão 4 - Calendário
4760-317 V. N. Famalicão
Telems 919 702 157 | 917 209 966
Fax 252 316 525
wisola@sapo.pt

CENTRO SOCIAL POUSADA LAR DE IDOSOS

ASSUNTO: Orçamento para Impermeabilização de cobertura, platibandas e palas - Lar de idosos Rua Padre José Gonçalves n.º 97 Pousada de Saramagos.

Vila Nova de Famalicão, 02 de Maio 2024

Exmos. Senhores

No seguimento do vosso convite, vimos pelo presente enviar a nossa melhor proposta para execução de trabalhos da nossa especialidade a levar a efeito na vossa obra acima indicada nas seguintes condições e preços.

IMPERMEABILIZAÇÃO

Área 495,93 m2

1 – Fornecimento e aplicação de máquina elevatória para subida e descida de materiais;

2 – Remoção de godo existente para nova colocação;

3 – Remoção de manta geotêxtil e isolamento térmico danificado incluindo transporte e vazadouro em local credenciado para o efeito;

4 – Remoção de telas de 50 cm a toda a volta da cobertura e varandas e platibandas incluindo transporte e vazadouro em local credenciado para o efeito;

5 – Fornecimento e colocação de membrana betuminosa com armadura em Poliéster de 4.0 Kg/m2 ESTERDAN 40 P POL nos 50 cm onde foi retirada e colada à lage.

6 – Fornecimento e aplicação de saídas de água em chapa de zinco todas que forem necessárias para uma boa drenagem;

7 – Fornecimento e aplicação de membrana betuminosa com armadura em Poliéster de 5.0 Kg/m2 ESTERDAN 50 P POL em toda a cobertura platibandas e varandas.

8 – Fornecimento e aplicação de camada de manta geotêxtil 200 gr/m2 DANOFELT PY 200 que fica entre as telas e o isolamento térmico;

9 – Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em Poliestireno extrudido DANOPREN TR 8 cm com 8 cm de espessura;

10 – Fornecimento e aplicação de camada de manta geotêxtil 200 gr/m2 DANOFELT PY 200 que fica entre o isolamento térmico e o godo;

11 – Colocação de manta protetora [illegible] e polipropileno

ÇO ..... 47,312,00 €

NOTA: A ESTES PREÇOS ACRESCE O IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR

SERÁ DA VOSSA CONTA

- Levantamento dos painéis solares para a zona contrária da cobertura, para nos libertar uma área de trabalho quando essa área estiver pronta da nossa parte, voltam a colocar os painéis no mesmo sítio, libertam-nos a outra parte, para nós finalizarmos a cobertura.
- Fornecimento de água e energia elétrica;
- Apresentação das superfícies a impermeabilizações devidamente regularizadas limpas e secas.
- Cedência de um local adequado para guarda de ferramentas e materiais.

NOTA: No valor global da obra, incluem-se:

1.1 – Os encargos com a colocação, atualização e demais custos inerentes ao plano de segurança e saúde da fase da obra;

1.2 – Os encargos com elaboração, atualização e demais custos inerentes ao plano de gestão ambiental da fase da obra;

1.3 Prazo de execução da obra 60 dias após o início dos trabalhos, salvo; condições climatéricas adversas ou incumprimento das condições de pagamento acordadas;

1.4 Forma de pagamento: a nossa proposta de 40% na adjudicação 40% com a impermeabilização das telas concluídas 20% no final da obra;

1.5 Garantia de estanquidade: De acordo com o estipulado pela lei que se encontra em vigor;

1.6 Validade desta proposta; 60 dias a partir do dia que a presente for entregue ao cliente;

1.7 Data de início dos trabalhos: O início dos trabalhos será após a adjudicação da proposta (de acordo com o cliente)

Esperando que a nossa proposta mereça a vossa aprovação desde já os nossos antecipados agradecimentos, para qualquer esclarecimento adicional por favor disponha

Henrique Lopes
tlm. 919702157

Esmeriz Araújo lda
Esmeriz Araújo, Unipessoal Lda
Rua da Poça, Nº 114 - Vialodos
4775-259 Vialodos
Contribuinte: 516288792
E-mail: geral.esmerizaraujo@gmail.com
Tel: 918961923
Capital Social: 3000,00 EUR

Centro Social da Paróquia de S. Martinho de Pousada de Saramagos
Braga - Vila Nova de Famalicão
Portugal

Fatura n.º FT 01P2024/15

Original - ATCUD:JJFCNS8X-15

Data	Vencimento	Contribuinte	V/ Ref.
2024-07-05	2024-07-05	501936084	FT 01P2024/15

Observações: NIB PT50019300001050057828040.

Código	Descrição	P. Uni.	Uni.	Qtd.	IVA	Total
VFOR110-24070570	Fornecimento e aplicação de 200mde tela pt 40 ,roofmate de 80mm e manta geotextil de 200g	€ 7.744,90	Uni	1	23%	€ 7.744,90

Taxa	Base	IVA	Total
23%	€ 6.296,67	€ 1.448,23	€ 7.744,90

Melo de Pagamento

Transferência Bancária	€ 7.744,90

Sumário	
S/IVA	€ 6.296,67
IVA	€ 1.448,23
Total	€ 7.744,90

kxlz-Processado por programa certificado n. 2230/AT

Documento gerado em moloni.pt em 05-07-2024 às 17:16
https://www.moloni.pt/dashboard/documentos/pdf/1904...

novobanco

De acordo com as suas instruções recebidas, efetuámos nesta data a seguinte operação:

Transferência Nacional/SEPA

Número do Pedido	514550585
Canal	novobanco Online
Data do Pedido	12-07-2024
Estado do Pedido	Tratado
Conta Origem	5460 0066 0000
Primeiro Titular da Conta Destino	JOANA CUNHA
Transferir via	IBAN PT5001 9300 001050057828040
Nome de Beneficiário	Esmeriz Araújo, Lda
Referência para Destino	Pagamento da fatura 15
Montante	7.744,90 EUR
Comissão	0,00 EUR
Imposto	0,00 EUR

Data/Hora da transação (PT)	2024-07-12 18:50:58
Utilizador	JOSE CARLOS BARBOSA DA COSTA
Empresa	CENTRO SOCIAL PAROQUIA S MARTINH O POUSADA SARAMAGOS

Processado por computador

Id. de impressão: 20250312164817073 95

NOVO BANCO, S.A., com sede no Campus do novobanco, Avenida Doutor Mário Soares, Taguspark, Edifício 1, 2740-119 Porto Salvo, Portugal, com o número único 513 204 016 de pessoa coletiva e de registo na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de €3.345.000.000,30

Esmeriz Araújo lda
Esmeriz Araújo, Unipessoal Lda
Rua da Poça, Nº 114 - Vialodos
4775-259 Vialodos
Contribuinte: 516288792
E-mail: geral.esmerizaraujo@gmail.com
Tel: 918961923
Capital Social: 3000.00 EUR

Centro Social da Paróquia de S. Martinho de Pousada de Saramagos
Braga - Vila Nova de Famalicão
Portugal

Fatura n.º FT 01P2024/19

Original - ATCUD:JJFCNS8X-19

Data	Vencimento	Contribuinte	V/ Ref.
2024-08-05	2024-08-05	501936084	FT 01P2024/19

Observações: NIB 500193000010500057828040.

Código	Descrição	P. Uni.	Uni.	Qtd.	IVA	Total
VFOR110-24070570	Fornecimento e aplicação de 200m de tela pt 40 ,roofmate de 80mm e manta geotextil de 200g	€ 7.744,90	Uni	1	23%	€ 7.744,90

Taxa	Base	IVA	Total
23%	€ 6.296,67	€ 1.448,23	€ 7.744,90

Meio de Pagamento

Transferência Bancária	€ 7.744,90

Sumário	
S/IVA	€ 6.296,67
IVA	€ 1.448,23
Total	€ 7.744,90

mkNU-Processado por programa certificado n. 2230/AT

novobanco

De acordo com as suas instruções recebidas, efetuámos nesta data a seguinte operação:

Transferência Nacional/SEPA

Número do Pedido	521466689
Canal	novobanco Online
Data do Pedido	20-08-2024
Estado do Pedido	Tratado
Conta Origem	5460 0066 0000
Primeiro Titular da Conta Destino	JOANA CUNHA
Transferir via	IBAN PT5001 9300 0010500578280 40
Nome de Beneficiário	Esmeriz Araujo Unipessoal
Referência para Destino	Pagamento segunda tranche
Montante	7.744,90 EUR
Comissão	0,00 EUR
Imposto	0,00 EUR

Data/Hora da transação (PT)	2024-08-20 18:50:42
Utilizador	JOSE CARLOS BARBOSA DA COSTA
Empresa	CENTRO SOCIAL PAROQUIA S MARTINH © POUSADA SARAMAGOS

Processado por computador

Id. de impressão: 20250312164744202 76

NOVO BANCO, S.A., com sede no Campus do novobanco, Avenida Doutor Mário Soares, Taguspark, Edifício 1, 2740-119 Porto Salvo, Portugal, com o número único 513 204 016 de pessoa coletiva e de registo na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de €3.345.000.000,30

Esmeriz Araújo lda
Esmeriz Araújo, Unipessoal Lda
Rua da Poça, Nº 114 - Viatodos
4775-259 Viatodos
Contribuinte: 516288792
E-mail: geral.esmerizaraujo@gmail.com
Tel: 918961923
Capital Social: 3000.00 EUR

Centro Social da Paróquia de S. Martinho de Pousada de Saramagos
Braga - Vila Nova de Famalicão
Portugal

Fatura n.º FT 01P2024/23

Original - ATCUD:JJFCNS8X-23

Data	Vencimento	Contribuinte	V/ Ref.
2024-09-19	2024-09-19	501936084	FT 01P2024/23

Observações: NIB 001930000105005782804O.

Código	Descrição	P. Uni.	Uni.	Qtd.	IVA	Total
VFOR119-24091918	Fornecimento e aplicação de 200mde tela pt 40 ,roolmate de 80mm e manta geolextil de 200g	€ 7.774,00	Uni	1	23%	€ 7.774,00

Taxa	Base	IVA	Total
23%	€ 6.320,33	€ 1.453,67	€ 7.774,00

Meio de Pagamento

Transferência Bancária	€ 7.774,00

Sumário

S/IVA	€ 6.320,33
IVA	€ 1.453,67

Total € 7.774,00

PTZ/-Processado por programa certificado n. 2230/AT

novobanco

De acordo com as suas instruções recebidas, efetuámos nesta data a seguinte operação:

Transferência Nacional/SEPA

Número do Pedido	529987452
Canal	novobanco Online
Data do Pedido	03-10-2024
Estado do Pedido	Tratado
Conta Origem	5460 0066 0000
Transferir via	IBAN PT5001 9300 00105005782804O
Nome de Beneficiário	Esmeriz Araujo Unipessoal
Referência para Destino	Pagamento da última tranche
Montante	7.774,00 EUR
Comissão	0,00 EUR
Imposto	0,00 EUR

Data/Hora da transação (PT)	2024-10-03 16:50:25
Utilizador	JOSE CARLOS BARBOSA DA COSTA
Empresa	CENTRO SOCIAL PAROQUIA S MARTINH O POUSADA SARAMAGOS

Processado por computador

Id. de impressão: 20250312164713449010

NOVO BANCO, S.A., com sede no Campus do novobanco, Avenida Doutor Mário Soares, Taguspark, Edifício 1, 2740-119 Porto Salvo, Portugal, com o número único 513 204 016 de pessoa coletiva e de registo na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de €3.345.000.000,30

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 27 de Maio de 2025.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE S. MARTINHO DE POUSADA DE SARAMAGOS
NIF: 501936084

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 501936084
Cód. Validação: IVKPDAPGSJTY

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEGURANÇA SOCIAL
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE S. MARTINHO DE POUSADA DE SARAMAGOS

Firma/Denominação CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE S. MARTINHO DE POUSADA DE SARAMAGOS

N.º de Identificação de Segurança Social 20004470111

N.º de Identificação Fiscal 501936084

N.º da Declaração 061292787ASCD25

Data de emissão 2025-05-27

CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE S. MARTINHO DE POUSADA DE SARAMAGOS
AV DE SÃO MARTINHO N 201
POUSADA DE SARAMAGOS
4770-408 POUSADA DE SARAMAGOS

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20004470111

Código de Verificação - PM3WUN3D4RNUJ3C

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

CENTRO DISTRITAL DE BRAGA • PRAÇA DA JUSTIÇA • 4719-003 BRAGA
Fax: 300 522 222 • www.seg-social.pt

ally signed by
TUTO DE
RMATIC P.

SEGURANÇA SOCIAL

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

HOMOLOGAÇÃO
Nos termos do art. 27º da Portaria nº 196 -A/2015 de 1 de julho
20/7/2016
A Secretária de Estado da Segurança Social
Cláudia Joaquim

ACORDO DE GESTÃO COM COMODATO DO CENTRO SOCIAL DE POUSADA DE SARAMAGOS

O Estado e as Instituições de Solidariedade Social vêm assumindo uma real convergência de interesses no âmbito da proteção dos direitos sociais dos cidadãos, bem assim como na promoção do respetivo bem-estar e qualidade de vida.----------

Nestes termos, em conformidade com o disposto no n.º 3 do art. 4º, do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, republicado no anexo ao Decreto-Lei n.º172-A/2014, de 14 de novembro e nos termos do disposto na Portaria n.º 196-A/2015 de 1 de julho, entre:----------

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, na sede do Centro Distrital de Braga do Instituto da Segurança Social, I.P., celebram o presente acordo de gestão c/ comodato:----------

O INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P. (ISS, I.P.), na qualidade de Primeiro Outorgante, pessoa coletiva n.º 505305500, com sede na Rua Rosa Araújo, n.º 43, 1250-194 Lisboa, neste ato representado pelo (a) Exmo. (a) Senhor (a) Diretor (a) de Segurança Social do Centro Distrital de Braga, Rui Miguel de Meira Barreira, com competência delegada para o ato, atribuída no Despacho do Conselho Diretivo, datado de 09 de setembro de 2015.----------

E

O CENTRO SOCIAL DA PAROQUIA DE S MARTINHO DE POUSADA DE SARAMAGOS, na qualidade de Segundo Outorgante, pessoa coletiva n.º 501936084, com sede na Avenida São Martinho de Pousada de Saramagos, 4770-408 Pousada de Saramagos, Concelho de VN Famalicão, neste ato representado por José Carlos Barbosa da Costa, com os poderes necessários para outorgar este acordo de gestão, ao abrigo do disposto nos Estatutos da Instituição.----------

Após deliberação do Conselho Diretivo do ISS, IP de 9 de setembro de 2015, foi autorizada a cedência da gestão do Centro Social de Pousada de Saramagos, Estabelecimento Integrado do Instituto da Segurança Social, IP (cfr. Anexo II à Portaria n.º 135/2012), e é de boa fé livremente celebrado o presente acordo de gestão, o qual se rege pelas cláusulas seguintes, que as partes reciprocamente aceitam e mutuamente se obrigam a cumprir.----------

Livremente e de boa-fé, é celebrado o presente acordo de gestão com comodato que as partes subordinam ao disposto no seguinte clausulado:----------

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

CLÁUSULA 1ª

(Objeto)

1. O ISS, I.P./CDist., é legítimo possuidor do imóvel/equipamento social onde funciona o Centro Social de Pousada de Saramagos, sendo que o presente acordo de gestão com comodato regula as condições de cedência temporária, ao Segundo Outorgante, a título gratuito, do estabelecimento integrado Centro Social de Pousada de Saramagos, sito na Avenida São Martinho de Pousada de Saramagos, 4770-408 Pousada de Saramagos, Concelho de VN Famalicão, de modo a que o Segundo Outorgante assegure a gestão das respetivas instalações, bem como o desenvolvimento das respostas sociais a desenvolver. --
2. O presente acordo de gestão com comodato regula ainda, nos termos definidos na alínea b), do artigo 21.º da Portaria n.º 196-A/2015, de 1 de julho, a cedência ao Segundo Outorgante, a título gratuito, precário e em regime de comodato, do imóvel referido no número anterior, identificado no artigo matricial urbano sob o n.º 413 da freguesia de Pousada de Saramagos, concelho de VN de Famalicão, distrito de Braga, da Repartição de Finanças de VN de Famalicão e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 00323/271204, de que o Primeiro Outorgante é legítimo proprietário e possuidor, para que dele se sirva nos termos das cláusulas seguintes.----------

CLÁUSULA 2ª

(Fins e Âmbito)

1. O presente acordo de gestão com comodato tem por finalidade a cedência da gestão do estabelecimento integrado e do imóvel identificado na cláusula 1ª (onde se inclui o equipamento social), por parte do ISS, I.P./CDist. à Instituição, para que esta desenvolva, na sua área geográfica, salvo se outra for definida, serviços de ação social, no âmbito da Infância e Juventude, atividade essa que se enquadra nos objetivos estatutários da Instituição.----------
2. As atividades a que se reporta o número anterior têm a sua concretização no âmbito da(s) resposta(s) social(ais) de Creche, Pré-Escolar e CATL.----------

CLÁUSULA 3ª

(Reserva de propriedade)

A cedência do imóvel identificado na cláusula 1ª não prejudica o direito de propriedade do ISS, I.P./CDist., considerando-se a Instituição fiel depositária do mesmo, nos termos gerais do direito.----------

CLÁUSULA 4ª

(Equipamento)

1. A Instituição tem afeto, ao respetivo funcionamento do estabelecimento, os bens móveis referidos no inventário constante do anexo II, que faz parte integrante deste acordo, o qual foi conferido na presença de dois representantes de ambos os outorgantes.----------

2. A rescisão do presente acordo implica a entrega do imóvel, do equipamento social e dos bens móveis do imóvel ao ISS, I.P./CDist., em bom estado de conservação, com a ressalva da deterioração causada pelo seu uso normal e liberto de quaisquer ónus ou encargos.----------

CLÁUSULA 5ª

(Uso do Imóvel)

1. O imóvel e o equipamento social objeto do presente acordo de gestão com comodato destina-se, exclusivamente, ao desenvolvimento das respostas sociais identificadas no n.º 2 da cláusula 2.ª, não sendo lícito ao Segundo Outorgante atribuir-lhe outro fim ou uso sem o consentimento expresso e por forma escrita do Primeiro Outorgante.----------
2. Fica, igualmente, vedada a cedência do imóvel, a qualquer título, total ou parcial, sem o consentimento expresso e por forma escrita do Primeiro Outorgante.----------
3. Se o imóvel e o equipamento social forem restituídos com danos ou deteriorações, da responsabilidade do Segundo Outorgante, que não resultem do desgaste provocado pelo decurso do tempo, assiste ao Primeiro Outorgante o direito de os mandar reparar e exigir ao Segundo Outorgante o reembolso das despesas efetuadas com essas reparações.----------

CLÁUSULA 6ª

(Caracterização do Estabelecimento Integrado)

A identificação do Estabelecimento Integrado cedido consta do anexo I ao presente acordo de gestão, do qual faz parte integrante, nele se especificando os seguintes elementos caracterizadores, reportados à data da assinatura do acordo:----------

a) Identificação do imóvel/equipamento social;----------

b) Localização;----------

c) Respostas sociais;----------

d) Capacidade e número de utentes efetivamente abrangidos, por resposta social;----------

e) Descrição do estado do equipamento social.----------

CLÁUSULA 7ª

(Obrigações Gerais)

Sem prejuízo do disposto nas cláusulas seguintes, os Outorgantes obrigam-se a colaborar entre si, bem como com outras entidades e serviços, prestando mutuamente todas as informações consideradas necessárias à boa execução do presente acordo de gestão com comodato, designadamente em matéria de

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

ação social, recursos humanos, saúde e segurança no trabalho dos trabalhadores cedidos ao abrigo do disposto na Cláusula 12.ª, manutenção e conservação do estabelecimento cedido.----------

CLÁUSULA 8ª

(Obrigações do ISS, IP/CDist.)

São obrigações do ISS, I.P./CDist.:----------

a) Garantir o apoio técnico necessário para a promoção da qualidade dos serviços prestados, de acordo com os requisitos técnicos aplicáveis;----------

b) Avaliar a qualidade dos serviços prestados pela Instituição;----------

c) Colaborar na preparação e atualização do regulamento técnico-jurídico, quando solicitado pela Instituição e, desde que, compatíveis com as funções do ISS, I.P./CDist. e dos meios de que este disponha.----------

d) Cumprir as cláusulas estipuladas no presente acordo e demais obrigações legalmente estabelecidas.----------

e) Estimular a cooperação, com base num adequado relacionamento entre os Outorgantes, de forma a tornar possível a concertação de interesses e a descoberta de respostas adequadas no âmbito da(s) resposta(s) social(ais) em causa;----------

f) Colaborar com o Segundo Outorgante, designadamente a seu pedido, garantindo o apoio técnico necessário ao funcionamento do estabelecimento e à promoção da qualidade dos serviços prestados à comunidade em que se insere;----------

g) Analisar, no âmbito das suas competências, após o início da execução do presente acordo de gestão com comodato, a concessão de prestações sociais através da celebração, com o Segundo Outorgante, de acordos de cooperação para as respostas sociais desenvolvidas, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 196-A/2015, de 1 de julho;----------

h) Avaliar, no âmbito das suas competências, a qualidade dos serviços prestados e o sentido social das respostas desenvolvidas pelo Segundo Outorgante.----------

CLÁUSULA 9ª

(Obrigações da Instituição)

No âmbito do presente acordo são obrigações da Instituição:----------

a) Manter o imóvel cedido afeto ao fim a que se destina;----------

b) Garantir o bom funcionamento do equipamento e da resposta social a que se reporta a cláusula 2ª, observando todos os procedimentos e critérios em vigor, nomeadamente na admissão de utentes e na fixação dos valores de comparticipação daqueles ou suas famílias;----------

c) Garantir o bom funcionamento dos equipamentos e serviços, de harmonia com os requisitos técnicos adequados e em conformidade com os seus Estatutos;----------

d) Elaborar um plano de ação do estabelecimento e avaliar anualmente as atividades desenvolvidas;---

e) Articular, se possível e necessário, os seus programas de ação com o Primeiro Outorgante e com outros serviços ou instituições da área geográfica onde o estabelecimento se encontra inserido;----------

f) Manter ao serviço do estabelecimento um quadro de pessoal qualitativa e quantitativamente adequado, tal como consta do anexo [...] ao presente acordo.----------

g) Fornecer ao ISS, I.P./CDist. todos os elementos, informações e outros dados solicitados, nomeadamente de natureza estatística;----------

h) Enviar ao Primeiro Outorgante, com a necessária antecedência, a documentação relativa a atos ou decisões que careçam de homologação;----------

i) Conservar em bom estado quer as instalações, quer todo o material existente nas mesmas, que sejam propriedade do ISS, I.P./CDist., em conformidade com os princípios de uma boa gestão;----------

j) Devolver ao ISS, I.P./CDist., quando houver cessação do acordo, o material constante do inventário em bom estado de conservação, com ressalva da deterioração causada pelo seu uso normal.----------

k) Cumprir as cláusulas estipuladas no presente acordo e demais obrigações estabelecidas no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social e na demais legislação aplicável;----------

CLÁUSULA 10ª

(Obras)

1. O Segundo Outorgante é responsável pela realização de obras que se mostrem necessárias, suportando os respetivos encargos, mediante prévia autorização escrita do Primeiro Outorgante.----------
2. No caso de pequenas reparações urgentes, indispensáveis ao normal funcionamento do estabelecimento, as obras poderão ser mandadas efetuar pelo Segundo Outorgante sem prévia autorização do Primeiro Outorgante, devendo ser dado conhecimento imediato ao mesmo.----------
3. O Segundo Outorgante compromete-se a candidatar-se a apoios e a financiamentos externos para a realização das obras que se revelem necessárias, munido do título que decorre do acordo de gestão ora celebrado entre as partes.----------
4. Incumbe ao Segundo Outorgante suportar os encargos com a aquisição ou reforço do equipamento móvel ou fixo que seja considerado necessário ao funcionamento do estabelecimento, procedendo, findo o acordo, ao seu levantamento, desde que o possa fazer sem detrimento do imóvel.----------

CLÁUSULA 11ª

(Recursos Humanos)

1. Os Outorgantes avaliarão a possibilidade de proceder à cedência de interesse público de todos ou de parte dos trabalhadores pertencentes ao mapa de pessoal do Primeiro Outorgante, detentores de contratos de trabalho em funções públicas, que se encontrem afetos ao estabelecimento objeto do presente contrato, o que implica:----------
   a) O acordo de ambos os Outorgantes e do trabalhador;----------
   b) O exercício, pelo trabalhador, de funções correspondentes a um cargo ou a uma carreira, categoria, atividade e, quando imprescindível, a uma área de formação académica e profissional;----------

SEGURANÇA SOCIAL

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

c) A cedência do trabalhador pelo prazo de duração do presente contrato;----------

d) O pagamento da remuneração devida aos trabalhadores será da responsabilidade do Primeiro Outorgante sendo que, ao valor de comparticipação financeira a atribuir ao Segundo Outorgante por via do acordo de cooperação correspondente à(s) resposta(s) social(ais) suprarreferida no nº 2 da Cláusula 2.ª, será deduzido o montante relativo aos vencimentos (inclui todos os custos associados à contratação dos trabalhadores) dos trabalhadores cedidos, em montante correspondente ao que a Instituição pagaria caso estes trabalhadores fossem contratados pela própria, em categoria e funções idênticas, no segundo escalão a partir da base da correspondente carreira;----------

e) A sujeição do trabalhador às ordens e instruções do Segundo Outorgante, ao qual caberá o exercício do poder disciplinar, de acordo com as normas do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, excetuando as situações em que esteja em causa a aplicação de pena expulsiva, que se manterá na esfera de competência do Primeiro Outorgante.----------

2. O horário de trabalho do pessoal cedido nos termos da presente Cláusula deve, mediante acordo a estabelecer entre os trabalhadores e o órgão gestor do Segundo Outorgante, adaptar-se às necessidades de funcionamento do estabelecimento.----------

3. O pessoal necessário, em termos quantitativos e qualitativos, ao normal funcionamento do estabelecimento e às exigências técnicas das respostas sociais a desenvolver, deve ser contratado pelo Segundo Outorgante, que assumirá todas as obrigações inerentes a essa contratação, ficando abrangido pelo regime de trabalho aplicável ao pessoal das instituições particulares de solidariedade social.----------

CLÁUSULA 12ª

(Fornecimento de Bens e Serviços)

Incumbe ao Segundo Outorgante assegurar os custos relacionados com os contratos de gestão e manutenção das instalações cedidas, designadamente, de fornecimento de água, luz, comunicações, taxas municipais e outros, se existentes.----------

CLÁUSULA 13ª

(Cessação)

A cessação do presente acordo pode ocorrer por:----------

a) Acordo entre as partes/cessação por mútuo acordo;----------

b) Caducidade, designadamente quando se verifique a extinção do serviço ou equipamentos; ----------

c) Denúncia, por escrito devidamente fundamentada, nos termos dos artigos 26º e 33º da Portaria n.º 196-A/2015, de 1 de julho.----------

CLÁUSULA 14ª

(Cessação por mútuo acordo)

1. Podem as partes fazer cessar este contrato quando nisso expressamente acordem, e desde que do facto não resulte prejuízo para os utentes ou seja estabelecida uma alternativa adequada, formalizada por escrito.----------
2. A cessação do acordo deve revestir a forma escrita e prever a data a partir da qual produz efeitos, bem como regulamentar os direitos e obrigações das partes decorrentes da cessação.----------

CLÁUSULA 15ª

(Caducidade)

O presente contrato caduca, nomeadamente:----------

a) Quando se verifique a extinção do serviço ou equipamentos;----------
b) Verificando-se a impossibilidade superveniente, absoluta e definitiva, de desenvolver a atividade dos equipamentos e serviços envolvidos na resposta social em referência;----------
c) Com a dissolução da Instituição ou com a alteração do escopo estatutário para fins incompatíveis com a prestação dos serviços objeto do presente contrato.----------

CLÁUSULA 16ª

(Denúncia)

1. Por escrito, devidamente fundamentada, nos termos dos artigos 26º e 33º da Portaria n.º 196-A/2015, de 1 de julho, o acordo pode ser denunciado por qualquer um dos outorgantes, com a antecedência mínima de 180 dias, sempre que ocorram as circunstâncias acima referidas;----------
2. Sempre que ocorram circunstâncias que pela sua natureza, inviabilizem a subsistência do acordo estabelecido, designadamente, a violação culposa, reiterada ou grave, por parte de um dos contraentes das obrigações consignadas neste clausulado, das normas vigentes e das restantes disposições aplicáveis, constitui a outra parte no direito de resolver o presente acordo.----------

CLÁUSULA 17ª

(Suspensão)

1. Sempre que ocorram circunstâncias que, pela sua gravidade, inviabilizem a subsistência do acordo estabelecido, mas que seja previsível a sua regularização, poderá ser o presente acordo suspenso, por um prazo máximo de 180 dias, findo o qual e respetiva regularização, o mesmo retoma os seus efeitos.--
2. Findo o prazo referido no número anterior, não tendo ocorrido regularização da situação que motivou a suspensão, há lugar à resolução imediata do presente acordo.----------

CLÁUSULA 18ª

(Anexos ao acordo)

Em anexo ao presente acordo, que deste faz parte integrante, indicar-se-á:----------

a) Ficha de caracterização do estabelecimento;----------

b) O inventário do mobiliário e outro material existente nas instalações confiadas à gestão da Instituição;----

CLÁUSULA 19ª

(Normas supletivas)

Aos casos omissos do presente acordo, aplicar-se-ão as disposições previstas na Portaria n.º 196-A/2015, de 1 de julho, e no Código Civil.----------

CLÁUSULA 20ª

(Duração do acordo)

O presente acordo de gestão com comodato tem a duração de 20 anos, renovando-se automática e sucessivamente por igual período, mediante avaliação a efetuar pelo ISS, I.P./CDist., salvo se for denunciado, por escrito, por qualquer das partes, com a antecedência mínima de 180 dias relativamente ao termo do respetivo prazo.----------

CLÁUSULA 21ª

(Revogação)

(A aplicar em caso de revisão de acordo)

O presente acordo revoga, para todos os efeitos, o acordo celebrado em 25 de novembro de 1986 e homologado em 26 de novembro de 1986.----------

CLÁUSULA 22.ª

(Início da vigência)

O presente acordo entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte à data do despacho de homologação.-----

Braga 25/09/2015

Pelo Instituto da Segurança Social, IP, o Centro Distrital de Braga,

.....

Pela Instituição,

.....

CENTRO SOCIAL
PAROQUIAL de REQUIÃO
A Vida em Plenitude
www.csprequiao.pt
geral@csprequiao.pt

Rua Padre Benjamim Salgado, 60
4770-449 Requião V. N. Famalicão
Tel. +351 252 375 306
NIF 503 949 710

Creche
Centro de Dia
Estrutura Residencial
Apoio Domiciliário

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão
Dr. Mário Passos

Assunto: Pedido de Apoio para Obras de reparações\conservação da Creche e aquisição de Equipamento *Shiller*

Com os meus melhores cumprimentos.

Vimos, pelo presente, solicitar o apoio de V. Exa., para obras de reparação e conservação na Creche, do Centro Social Paroquial de Requião e apoio para aquisição de um novo equipamento de *Shiller*, para aquecimento e arrefecimento da Instituição.

A Creche do Centro Social Paroquial de Requião abriu em Setembro de 2012 e dá hoje, resposta a 42 Crianças. Com o passar dos anos e em virtude de alguns problemas provenientes das condutas do Sistema de AVAC, nomeadamente, fugas de água verifica-se a necessidade de intervir no espaço, com a substituição do chão e reparação\pintura de paredes das salas das Crianças.

Solicitamos, ainda, o vosso apoio para aquisição de novo equipamento de aquecimento e arrefecimento, *Shiller*, equipamento essencial, para manter a temperatura conforto da Instituição, que atualmente funciona apenas com um circuito. Após várias reparações e intervenções verifica-se que a necessidade urgente de aquisição de um novo equipamento.

Estas intervenções são fulcrais para a promoção do bem-estar de Todos os Utentes que acompanhamos diariamente, no Centro Social Paroquial de Requião, em Creche, na Estrutura Residencial para Pessoas Idosas e no Centro de Dia.

Certo do interesse de V. Ex.ª, deixo-lhe a expressão da minha maior estima, gratidão e consideração.

Requião, 20 maio de 2025

O Presidente do Centro Social Paroquial de Requião,

Centro Social Paroquial de Requião
Cont. N.º 503 949 710
4770 - 449 V. N. FAMALICÃO

FORÇA V
Prémios Sénior 2019
Com o apoio
BPI
Fundação "la Caixa"

CENTRO SOCIAL
PARÓQUIAL de REQUIÃO

www.csprequiao.pt
geral@csprequiao.pt

A Vida em Plenitude

Rua Padre Benjamim Salgado, 80
4770-449 Requião V. N. Famalicão
Tel. +351 252 375 306
NIF 503 948 710

Creche
Centro de Dia
Estrutura Residencial
Apoio Domiciliário

			Iva	Total	
Cuidar Maior	Recursos Humanos	33 395,93 €		33 395,93 €	
Creche	Substituição relva e Pisos	33 315,43 €	7 662,55 €	40 977,98 €	
Avac: Avariado	circuito 1	8 944,44 €	2 057,22 €	11 001,66 €	
	circuito 2	5 877,40 €	1 351,80 €	7 229,20 €	
	Chiller	39 200,00 €	9 016,00 €	48 216,00 €	
		87 337,27 €	20 087,57 €	107 424,84 €	
Paineis solares		53 145,00 €	12 223,35 €	65 368,35 €	65 368,35 €
Carrinha		40 740,42 €	9 370,30 €	50 110,72 €	
	transformação	15 000,00 €	- €	15 000,00 €	65 110,72 €
		229 618,62 €	41 681,22 €	271 299,84 €	

MINAGUA

Exma. Sr.ª:
Centro Social Paroquial de Requião
Rua Padre Benjamim Salgado, nº 60
4770-449 Requião - Vila Nova de Famalicão

PROPOSTA Nº 24044

CSPRequião

Artº	Descrição	un	Quantidades
1	**ESTALEIRO E TRABALHOS PREPARATÓRIOS**		
1.1	Fornecimento, montagem e desmontagem de todos os equipamentos necessários à execução dos trabalhos.	vg	1,00
1.2	Demolições		
1.2.1	Remoção de porta de correr entre o corredor/acesso as salas 12/24 e 24/36	Un	1,00
1.2.2	Remoção de revestimento em paineis de MDF , que se encontram em mau estado de conservação, incluindo remoção a vazadouro	Vg	1,00
1.2.3	Remoção de pavimento em vinilico, incluindo remoção a vazadouro	Vg	1,00
	TOTAL - ESTALEIRO E TRABALHOS PREPARATÓRIOS		3 042,00 €
2	**CARPINTARIAS**		
2.1	Fornecimento e aplicação de nova porta interior de Fole em MDF, entre o corredor e o acesso as salas 12/24 e 24/36 - 1,60x2,60, incluindo aplicação de sub-capa e tinta de esmalte de cor a idêntica	un	1,00
2.2	Fornecimento e execução de lambrim em Mdf corrente, incluindo aplicação de sub-capa e tinta de esmalte de cor a idêntica - considerado nos paineis proximos dos radiadores	m2	11,28
2.3	Fornecimento e execução de rodapé em MDF, incluindo aplicação de sub-capa e tinta de esmalte de cor a idêntica,onde necessário **Nota: Considerado até 10 ml**	Vg	1,00
2.4	Fornecimento e aplicação de novas portas em MDF Hidrofugo, em movel de apoio com cerca de 50cm de altura , numa sala	Vg	1,00
	TOTAL - CARPINTARIAS		3 387,31 €
3	**REVESTIMENTOS**		
3.1 3.1.1	Pavimento Fornecimento e aplicação de isolamento do tipo Euroblock 021, anti-humindade sob p pavimento vinílico a aplicar	m2	117,00

CSPRequião			
Artº	Descrição	un	Quantidades
3.1.2	Fornecimento e aplicação de mosaico vinílico de espuma celular em pavimentos interiores do tipo Essential 50 da Forbo ou equivalente, incluindo preparação do suporte cola e demais trabalhos acessórios. Nota: Este material é aplicado nas salas 12/24 e 24/36, Wc miudos, acesso as salas e corredor	m2	117,00
3.2	**Paredes**		
3.2.1	Pintura com demãos necessarias ao seu perfeito recobrimento com tinta do tipo Robbialac ou equivalente, em paredes interiores de gesso, incluindo preparação de uniformização de superficies **Sala 12/24 e Sala 24/36, acesso as salas, refeitório e corredor**	Vg	1,00
3.2.2	Pintura com demãos necessarias ao seu perfeito recobrimento com tinta do tipo Robbialac ou equivalente, em paredes interiores de revestidas a Paineis de MDF, incluindo preparação de uniformização de superficies **Sala 12/24 e Sala 24/36, acesso as salas, refeitório e corredor**	Vg	1,00
3.3	**Tetos**		
3.3.1	Pintura com demãos necessarias ao seu perfeito recobrimento com tinta, do tipo Robbialac ou equivalente, em tectos interiores, incluindo preparação de uniformização de superficies	Vg	1,00
3.4	**Portas**		
3.4.1	Pintura com demãos necessarias ao seu perfeito recobrimento com tinta do tipo Robbialac ou equivalente, em portas interiores de revestidas a Paineis de MDF, incluindo preparação de uniformização de superficies	un	10,00
3.5	**Outros**		
3.5.1	Fornecimento e aplicação de tampo de granito da região, apoiado em poleias de aço, em sanitário de miudos. (a aplicar em tampo onde atualmente tem MDF Lacado)	Vg	1,00
	TOTAL - REVESTIMENTOS		19 086,12 €.
4	Pátio Exterior da Creche - Relva Artificial		
4.1	Remoção de Relva existente, incluindo transporte a vazadouro	Vg	1,00
4.2	Fornecimento e aplicação de relva artificial idêntica à existente, incluindo o nivelamento e preparação do piso	m2	120,00
	TOTAL - Pátio Exterior		7 800,00 €
	TOTAL		33 316,43 €

Exclusões: Tudo o que não se encontra acima descrito, bem como todas as Infra-estruturas (Hidraulicas, Mecânicas ou Eletricas)

Nota:
A todos os Valores Acresce a taxa de IVA legal em Vigor

Vila Nova de Famalicão, 25 de janeiro de 2025

VEOLIA

Centro Social e Paroquial de Requião
À atenção de: Sra. Dra. RAQUEL CARVALHO
Rua Padre Benjamin Salgado
Requião

Leça do Balio, 3 de Março de 2025

Refª:DSE-AM:0788.0.25

ASSUNTO: Reparação da unidade chiller

Exma. Senhora Dra. Raquel Carvalho,

Conforme verificado na verificação do avac, foi detetada a necessidade de se proceder à Substituição do compressor do circuito da direita que designamos por circuito 1 da unidade chiller. Junto enviamos a proposta para a realização da reparação.

Aguardando o bom acolhimento da nossa proposta, ficamos na expectativa das vossas prezadas notícias.

Melhores cumprimentos,

António Maia
Responsável Operacional

Veolia Portugal, S.A.
Estrada de Paço de Arcos, 42 • 2770-129 Paço de Arcos • Portugal
telef. (+351) 21 440 4700 • fax : (+351) 21 441 3757
Capital Social: 2.586.640,00 Euros
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o número único de matrícula e identificação fiscal 502 876 581 Alvará Nº 60129-PUB

CERTIFIED
ISO 9001
ISO 14001
ISO 45001
AENOR
ANTI-SUBORNO

VEOLIA

1. OBJECTO DE PRESTAÇÃO

- Substituição do compressor Scroll da unidade chiller AQUACIAT 2.
- Mantem-se a anomalia no outro circuito

2. MEMÓRIA DESCRITIVA

3.1 – Verificação da anomalia, tendo sido verificado um curto circuito no compressor master, o único que se encontrava a trabalhar no circuito 1.

3.2 – Substituição compressor;

1	**Centro Social e Paroquial Requião**				
1.1	**Verificação de anomalia avac**				
1.1.1	Deslocação e mão de obra (1 técnico)	3	cj	25,00 €	75,00 €
1,1,2	Deslocação	79	1	0,70 €	55,30 €
1.1.2	Taxa piquete	1	un	55,00 €	55,00 €
				Total	**185,30 €**

2	**Substituição compressor**				
2.1.1	Deslocação e mão de obra (3 técnicos, 2 dias)	1	cj	1 702,50 €	1 702,50 €
2.1.2	Peças	1	un	4 992,68 €	4 992,68 €
2.1.3	Azoto	1	un	225,00 €	225,00 €
2.1.4	Fluido	24	un	68,29 €	1 638,96 €
2.1.5	Consumíveis diversos (incluído produto de limpeza, oxiacetileno, varetas de prata)	1	cj	200,00 €	200,00 €
				Total	**8 759,14 €**

TOTAL Item 1 + Item 2 **8 944,44 €**

- Deslocação dos técnicos;
- Remoção e instalação do compressor no circuito 1;
- Teste de estanquidade ao circuito intervencionado;
- Carga de fluido de acordo com as especificações do fabricante;
- Testes de funcionamento;
- Preenchimento ficha fluorados.

3. PREÇO DA PRESTAÇÃO

O valor da prestação para o Item 1 e 2 é de € 8.944,44 (Oito mil, novecentos e quarenta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos), ao qual acresce o IVA.

VEOLIA

NOTA: No caso de não adjudicação da reparação, será facturado o Item 1 com o valor de **€185,30 + Iva.**

4. PRAZO DE EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO

Após adjudicação e encomenda ao fornecedor:
- Entrega de material 2 a 3 semanas para saída da fábrica
- Após chegada do material a armazem, trabalhos a combinar com o instalador e representante do equipamento, dependendo da disponibilidade do mesmo.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

50% com a adjudicação
50% com as condições habituais

6. EXCLUSÕES

Qualquer fornecimento ou serviço não discriminado no objeto da prestação.
Nota: Não será intervencionado o outro circuito (2) que está parado desde o início da nossa prestação.

7. RESPONSÁVEL DA PRESTAÇÃO

Representante do equipamento para garantia do compressor

8. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta tem a validade de 10 (dez) dias a partir desta data.

André Teixeira
Responsável de Contrato

António Maia
Responsável Operacional

Veolia Portugal, S.A.
Estrada de Paço de Arcos, 42 • 2770-129 Paço de Arcos • Portugal
telef. (+351) 21 440 4700 • fax : (+351) 21 441 3757
Capital Social: 2.586.640,00 Euros
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o número único de matrícula e identificação fiscal 502 876 581 Alvará Nº 60129-PUB

CERTIFIED
ISO 9001
ISO 14001
ISO 45001
AENOR
ANTI-SUBORNO

VEOLIA

Centro Social e Paroquial de Requião
À atenção de: Sra. Dra. RAQUEL CARVALHO
Rua Padre Benjamin Salgado
Requião

Leça do Balio, 18 de Março de 2025

Refª:DSE-AM1871.0.25

ASSUNTO: Reparação do circuito 2 do chiller

Exma. Senhora Dra. Raquel Carvalho,

Conforme verificado na manutenção preventiva foi detetada que o circuito 2 do chiller está desativado por avaria. Há necessidade de se proceder à reparação do referido circuito. Junto enviamos a proposta para a realização da mesma.

Aguardando o bom acolhimento da nossa proposta, ficamos na expectativa das vossas prezadas notícias.

Melhores cumprimentos,

António Maia
Responsável Operacional

Veolia Portugal, S.A.
Estrada de Paço de Arcos, 42 • 2770-129 Paço de Arcos • Portugal
telef. (+351) 21 440 4700 • fax : (+351) 21 441 3757
Capital Social: 2.586.640,00 Euros
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o número único de matrícula e identificação fiscal 502 876 581 Alvará Nº 60129-PUB

CERTIFIED
ISO 9001
ISO 14001
ISO 45001
AENOR
ANTI-SUBORNO
ISO 37001

VEOLIA

1. OBJECTO DE PRESTAÇÃO

- Reoaração circuito 2 da chiller AQUACIAT 2.
- O circuito 1 irá ser reparado após avaria do compressor, sem influência no valor desta proposta.

2. MEMÓRIA DESCRITIVA

- Deslocação equipa tecncica da Ciat para a reparação;
- Remoção e instalação de filtro secador do circuito 2;
- Remoção e instalação de resistências de cárter do circuito 2;
- Remoção e instalação de tanque de expansão de 50L;
- Acerto de óleo no circuito 2;
- Teste de estanquicidade no circuito no 2;
- Carga de fluido de acordo com as especificações do fabricante no circuito 2;
- Testes de funcionamento.

3. PREÇO DA PRESTAÇÃO

O nosso valor para a reparação deste circuito 2 é de € 5 877,40 (cinco mil, oitocentos e setenta e sete euros e quarenta cêntimos), ao qual acresce o IVA.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO

- Após adjudicação e encomenda ao fornecedor a informar;
- Após chegada do material a armazem, trabalhos a combinar com o instalador e representante do equipamento, dependendo da disponibilidade do mesmo.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

50% com a adjudicação
50% com as condições habituais

6. EXCLUSÕES

Qualquer fornecimento ou serviço não discriminado no objeto da prestação.
Nota: Este circuito está desligado à muito tempo, após os trabalho propostos é que estamos com as condições para colocar o circuito. Qualquer anomalia que surja será objecto de proposta. Não será intervencionado o outro circuito (1) que irá ser substituído o compressor. Aguardamos material.

VEOLIA

7. RESPONSÁVEL DA PRESTAÇÃO

Representante do equipamento.

8. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta tem a validade de 10 (dez) dias a partir desta data.

André Teixeira
Responsável de Contrato

António Maia
Responsável Operacional

Veolia Portugal, S.A.
Estrada de Paço de Arcos, 42 • 2770-129 Paço de Arcos • Portugal
telef. (+351) 21 440 4700 • fax : (+351) 21 441 3757
Capital Social: 2.586.640,00 Euros
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o número único de matrícula e identificação fiscal 502 876 581 Alvará Nº 60129-PUB

CERTIFIED
ISO 9001
ISO 14001
ISO 45001
AENOR
ANTI-SUBORNO

Johnson Controls

YORK
BY JOHNSON CONTROLS

2022/03/16
RFP
Ref. T22-13385/0

Roda Térmica - Eficiência Energética, Lda
Rua Dr. Ângelo das Neves, 42
Porto
4250-039 Porto
Atn. **Romeu Sousa**

PROPOSTA T22-13385-0

Exmos(as). Senhores(as),

No seguimento da Vossa consulta que desde já muito agradecemos, temos o prazer de apresentar a nossa proposta para chiller YORK.

Esperando que a nossa proposta possa vir a merecer a Vossa melhor atenção, ficamos ao inteiro dispor de V/Exas., para quaisquer esclarecimentos adicionais que possam vir a tornar-se necessários.

Melhores Cumprimentos

Rui Penedo
Johnson Controls Portugal BE, Lda.

Johnson Controls

YORK
BY JOHNSON CONTROLS

EXTENSÃO DO FORNECIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	P. UNIT. LIQ.	P.TOTAL LIQ.
Opção 1: CH-1	**Chiller ar/água Bomba Calor compressores Scroll (1 Inverter)**			
	Modelo : YMPA0130PJ (R454B)	1	22 800.00	22 800.00
	Potência arrefecimento : 120 Kw (7/12°C ; 35°C)			
	EER : 3.17 ; SEER: 4.47			
	Potência aquecimento : 130 Kw (40/45°C ; 7°C)			
	COP : 2.99 ; SCOP: 3.59			
	Acessórios			
	Apoios anti-vibráticos mola	1	incluido	incluido
	Ligação a gestão "Smart"	1	incluido	incluido
	Válvula Segurança Dupla e de Serviço	1	incluido	incluido
	Paines enclausuramento compressores	1	incluido	incluido
	Filtro	1	incluido	incluido
	Fluxostato	1	incluido	incluido
	EC FANS de baixo ruido	1	incluido	incluido
	Válvula de Expansão Eletronica	1	incluido	incluido
	Controlador remoto interior por cabo	1	incluido	incluido

Nota : O preço do chiller inclui o arranque de um técnico da Johnson Controls

Opção 2: CH-2	**Chiller ar/água Bomba Calor compressores Scroll (1 Inverter)**			
	Modelo : YMPA0160PJ (R454B)	1	34 250.00	34 250.00
	Potência arrefecimento : 156 Kw (7/12°C ; 35°C)			
	EER : 3.34 ; SEER: 4.69			
	Potência aquecimento : 130 Kw (40/45°C ; 7°C)			
	COP : 3.34 ; SCOP: 3.72			
	Acessórios			
	Apoios anti-vibráticos mola	1	incluido	incluido
	Ligação a gestão "Smart"	1	incluido	incluido
	Válvula Segurança Dupla e de Serviço	1	incluido	incluido
	Paines enclausuramento compressores	1	incluido	incluido
	Filtro	1	incluido	incluido
	Fluxostato	1	incluido	incluido
	EC FANS de baixo ruido	1	incluido	incluido
	Válvula de Expansão Eletronica	1	incluido	incluido
	Controlador remoto interior por cabo	1	incluido	incluido

Nota : O preço do chiller inclui o arranque de um técnico da Johnson Controls

Johnson Controls

YORK
BY JOHNSON CONTROLS

Opção 3:	**Chiller ar/água Bomba Calor compressores Scroll (1 Inverter)**			
CH-3	**Modelo : YMPA0160PJ (R454B) com kit hid. VSD**	1	39 200.00	39 200.00
	Potência arrefecimento : 156 Kw (7/12°C ; 35°C)			
	EER : 3.34 ; SEER: 4.69			
	Potência aquecimento : 130 Kw (40/45°C ; 7°C)			
	COP : 3.34 ; SCOP: 3.72			
	Acessórios			
	Apoios anti-vibráticos mola	1	incluido	incluido
	Ligação a gestão "Smart"	1	incluido	incluido
	Válvula Segurança Dupla e de Serviço	1	incluido	incluido
	Paines enclausuramento compressores	1	incluido	incluido
	Filtro	1	incluido	incluido
	Fluxostato	1	incluido	incluido
	EC FANS de baixo ruido	1	incluido	incluido
	Válvula de Expansão Eletronica	1	incluido	incluido
	Controlador remoto interior por cabo	1	incluido	incluido
	Kit Hidraulico 1 Bomba com VSD - YMPA 160	1	incluido	incluido

Nota : O preço do chiller inclui o arranque de um técnico da Johnson Controls

EXCLUSÕES (ver também folha anexa – *Fornecimentos Opcionais)*

- Segurança dos equipamentos e materiais contra roubo, incêndio ou destruição até à receção da obra;
- Eventuais gastos de legalização perante a Delegação Industrial ou projetos para obtenção de licenças.

A Johnson Controls reserva-se o direito a cancelar, suspender, modificar ou alterar de forma unilateral a presente proposta ou as suas condições, na totalidade ou parcialmente, no caso de incorrer em situação de força maior, incluído, mas não limitado ao surto de COVID-19 (comummente chamado por Coronavírus). Nesse caso, a Johnson Controls não se responsabiliza por nenhum dano causado pela referida situação de força maior, ou por qualquer ação tomada por esta empresa como resultado da indicada situação de força maior.

Johnson Controls

YORK
BY JOHNSON CONTROLS

Preço total: **conforme opção escolhida Euros**
(conforme opção escolhida Euros)

(IVA não incluído)

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

PRAZO DE ENTREGA:

- Prazo entrega normal: Cerca de 4 a 6 semanas, salvo roptura de stock, sujeito a confirmação após adjudicação.

Situação de stock em 16/03/2022:

Op. 1: CH-1	**YMPA0130PJ**	9 unid em stock, mas reservadas. Previsto de chega de 3 unid na semana 17/2022.
Op. 2: CH-2	**YMPA0160PJ**	1 unid em stock.
Op. 3: CH-3	**YMPA0160PJ c/ kit hid. VSD**	2 unid em stock, mas 1 unid reservada.

Nota: Estes prazos têm em conta a crise e dificuldade de obtenção de alguns componentes, que poderão alterar, devido a crise mundial de falta de componentes (especialmente componentes electrónicos).

LOCAL DE ENTREGA: Em obra, sobre camião. (Portugal continental)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O preço indicado está calculado de acordo com as seguintes condições de pagamento:

40 % do valor total com a encomenda, pronto pagamento.
50 % do valor total com a entrega do equipamento, fatura a 30 dias
10 % do valor total com o arranque do equipamento, desde que não ultrapasse 30 dias após a entrega, fatura a 30 dias

Aos pagamentos acima será acrescido o IVA à taxa normal em vigor.

Johnson Controls

YORK
BY JOHNSON CONTROLS

GARANTIA:

A Johnson Controls garante o correcto funcionamento dos equipamentos, cumprindo com os dados de temperatura e capacidades indicados na proposta, por um período de 12 meses contado a partir da data de arranque, mas não superior a 16 meses a partir da data de entrega caso o arranque dos equipamentos se atrase por motivos alheios à Johnson Controls.

LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

Em nenhum caso a Johnson Controls Portugal BE, Lda. será responsável por eventuais defeitos que tenham como origem a engenharia desenvolvida por terceiros

Para a cobertura das responsabilidades extracontractuais por danos directos que a Johnson Controls possa eventualmente causar, e sem prejuízo do anteriormente indicado para a garantia dos equipamentos, a Johnson Controls dispõe de um seguro de responsabilidade civil de acordo com a apólice de seguros (Responsabilidade Civil) PT00000716LI16A subscrita com a XL Insurance Company SE, cujo certificado se encontra à Vossa disposição.

Está excluída a responsabilidade da Johnson Controls Portugal BE, Lda. por danos indirectos ou consequenciais, lucros cessantes e ou perdas de negócio.

A responsabilidade final para todos os itens, em caso algum, poderá exceder o valor total do contrato.

Esta proposta está sujeita às nossas condições Gerais das quais se inclui um exemplar.

Ficando à Vossa inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que possam vir a tornar-se necessários, despedimo-nos com os nossos melhores cumprimentos.

Lisboa, 16 de Março de 2022

CONFORME
O Comprador

XXXXXXXXXXXXX
Johnson Controls Portugal BE, Lda.

Johnson Controls

YORK
BY JOHNSON CONTROLS

FORNECIMENTOS OPCIONAIS

Ficam excluídos do nosso fornecimento todos os conceitos seguidamente apresentados, excepto os assinalados com uma X.

1. **TRABALHOS DE LEGALIZAÇÃO**
   - 1.1. Redacção de projecto prévio ☐
   - 1.2. Direcção de obra ☐
   - 1.3. Licenças oficiais ☐

2. **CONTROLO DE QUALIDADE**
   - 2.1. Certificação de entidades colaboradoras ☐

3. **TRANSPORTES DE MATERIAIS**
   - 3.1. Embalagens ☐
   - 3.2. Transportes ☒
   - 3.3. Descarga elementos em obra ☐
   - 3.4. Armazenagem em obra ☐
   - 3.5. Movimentação de elementos pesados em obra ☐
   - 3.6. Gruas ☐
   - 3.7. Vigilância na obra ☐

4. **MONTAGEM**
   - 4.1. Trabalhos de montagem ☐
   - 4.2. Trabalhos arranque instalação ☐
   - 4.3. Gastos de viagem ☐
   - 4.4. Andaimes ☐
   - 4.5. Ajudas e serventes ☐
   - 4.6. Suportes de equipamentos ☐
   - 4.7. Suportes de tubagens ☐

5. **TRABALHOS AUXILIARES**
   - 5.1. Alvenaria ☐
   - 5.2. Bancadas ☐
   - 5.3. Pintura ☐

6. **ISOLAMENTO**
   - 6.1. Isolamento de câmaras ☐
   - 6.2. Isolamento de tubagens ☐
   - 6.3. Portas frigoríficas ☐

7. **CANALIZAÇÃO**
   - 7.1. Tratamento de água ☐
   - 7.2. Bombas água condensação ☐
   - 7.3. Bombas água descongelação ☐
   - 7.4. Esgotos ☐
   - 7.5. Tubagens água condensação ☐
   - 7.6. Tubagens água descongelação ☐
   - 7.7. Tomada de água ☐

8. **ELECTRICIDADE**
   - 8.1. Quadro eléctrico ☐
   - 8.2. Interruptor diferencial instalação ☐
   - 8.3. Cablagem eléctrica ☐
   - 8.4. Iluminação ☐
   - 8.5. Alimentação do quadro ☐
   - 8.6. Resistências de esgoto ☐
   - 8.7. Tomada de corrente para obra (máx. 25 m.) ☐

9. **CONDUTAS DE AR**
   - 9.1. Fornecimento de condutas ar ☐
   - 9.2. Montagem de condutas ar ☐

10. **VÁRIOS**
    - 10.1. Extracção de ar da sala de máquinas ☐
    - 10.2. Extracção de ar das câmaras ☐
    - 10.3. Detector de fugas ☐
    - 10.4. Elementos de segurança em sala de máquinas ☐
    - 10.5. Nitrogénio ☐
    - 10.6. Refrigerante ☐
    - 10.7. Substituição de óleo ☐
    - 10.8. Gastos de agua, electricidade, etc., durante os trabalhos de montagem e arranque instalação ☐

11. **OUTROS** ☐

YORK	Equipment Data Sheet					
	Project Name	RodaTermica Cs Repouso	*Project ID*	{DF9C7963-CDE1-41EA-86F8-E8441074B450}	*Unit Name*	CH-1
	Pin	YMPA0130PJ50YAABXASSAC45GDXSAX1X1XDXXXF				
	Series	YMPA				
	Date	2022-03-16	*Version*	E.21.4.27281.0-D.93.0022	*Ref*	999::CH-1

CH-1 Equipment Data Sheet Report - Design Conditions

Unit Type and Size

ID		YMPA0130PE
Number of Compressors per Module		4
Compressor Type		Scroll - Inverter
Number of Compressor Circuits		2
Refrigerant Type		R-454b
Sound Power	dBA	83

Cooling Mode Operation

Net Cooling Capacity (according to EN14511-2018)	kW	119
Net Total Power Input (according to EN14511-2018)	kW	38.2
Net EER (according to EN14511-2018)	kW/kW	3.12
Gross Cooling Capacity	kW	120
Gross Total Power Input	kW	37.7
Gross EER	kW/kW	3.17
n s,c (according to EN14825-2018)	%	175.99
SEER	kW/kW	4.47
Entering Liquid Temperature	°C	12
Leaving Liquid Temperature	°C	7
Ambient Air Dry Bulb Temperature	°C	35
Ambient Air Wet Bulb Temperature	°C	24
Total Flow Rate	L/s	5.704
Total Pressure Drop	kPa	34.6
Fouling Factor	m^2K/kW	0.018

Heating Mode Operation

Net Heating Capacity (according to EN14511-2018)	kW	131
Net Power Input (according to EN14511-2018)	kW	44.2
Net COP (according to EN14511-2018)	kW/kW	2.95
SCOP	kW/kW	3.59
nSh	%	140.44
Heating Capacity	kW	130
Gross Total Power Input	kW	43.7
Heating Efficiency (COP)	kW/kW	2.99
Condenser Entering Liquid Temperature	°C	40
Condenser Leaving Liquid Temperature	°C	45
Ambient Air Dry Bulb Temperature	°C	7
Ambient Air Wet Bulb Temperature	°C	6
Total Flow Rate	L/s	6.289
Total Pressure Drop	kPa	38.5
Fouling Factor	m^2K/kW	0.018

Water to Refrigerant Heat Exchanger		
Evaporator Type		Plate Heat Exchanger
Fluid Volume	L	15
Fluid Type		Water
Fluid Connection Diameter	in	2 1/2"
Condensing Temperature	°C	47.8 / 50

Ambient Coils		
Number of Fans		2
Altitude	m	0
Total Air Flow	m^3/s	12
Total Fan Power	kW	1.5

Electrical Data		
Nominal Voltage / Voltage Limits		400V-3PH-50Hz / 360V-440V
Nominal Current	A	74
Max. Current	A	99
Unit Short Circuit Current Withstand	[kA]	5
Compressor Starting Current(s)	A	- / 80 / 146 / 146
Maximum Instantaneous Current	A	212

Physical Data		
Shipping Weight	kg	1023
Operating Weight	kg	999
Refrigerant Charge per Module	kg	22.8
Overall Length	mm	2240
Overall Width	mm	1200
Overall Height	mm	2440
Global Warming Potential R-454b	GWP CO2 = 1	466

Notes		
Software Version		YW21.04c

Supply cable(s): 3 phases + Earth (No Neutral)

Performance Data in accordance with Eurovent Standard

Sound Data in accordance with ISO 9614

Subject to change without prior notice

JCI declares 0 degree temperature pitch due to using engineering simulation models of actual performance and our software allows ratings at .1 degree increments.

JCI participates in the ECP program: Liquid Chilling Packages and Heat Pumps (LCP-HP). Check ongoing validity of certificate: www.eurovent-certification.com

Creche Centro Social Paroquial de Requião

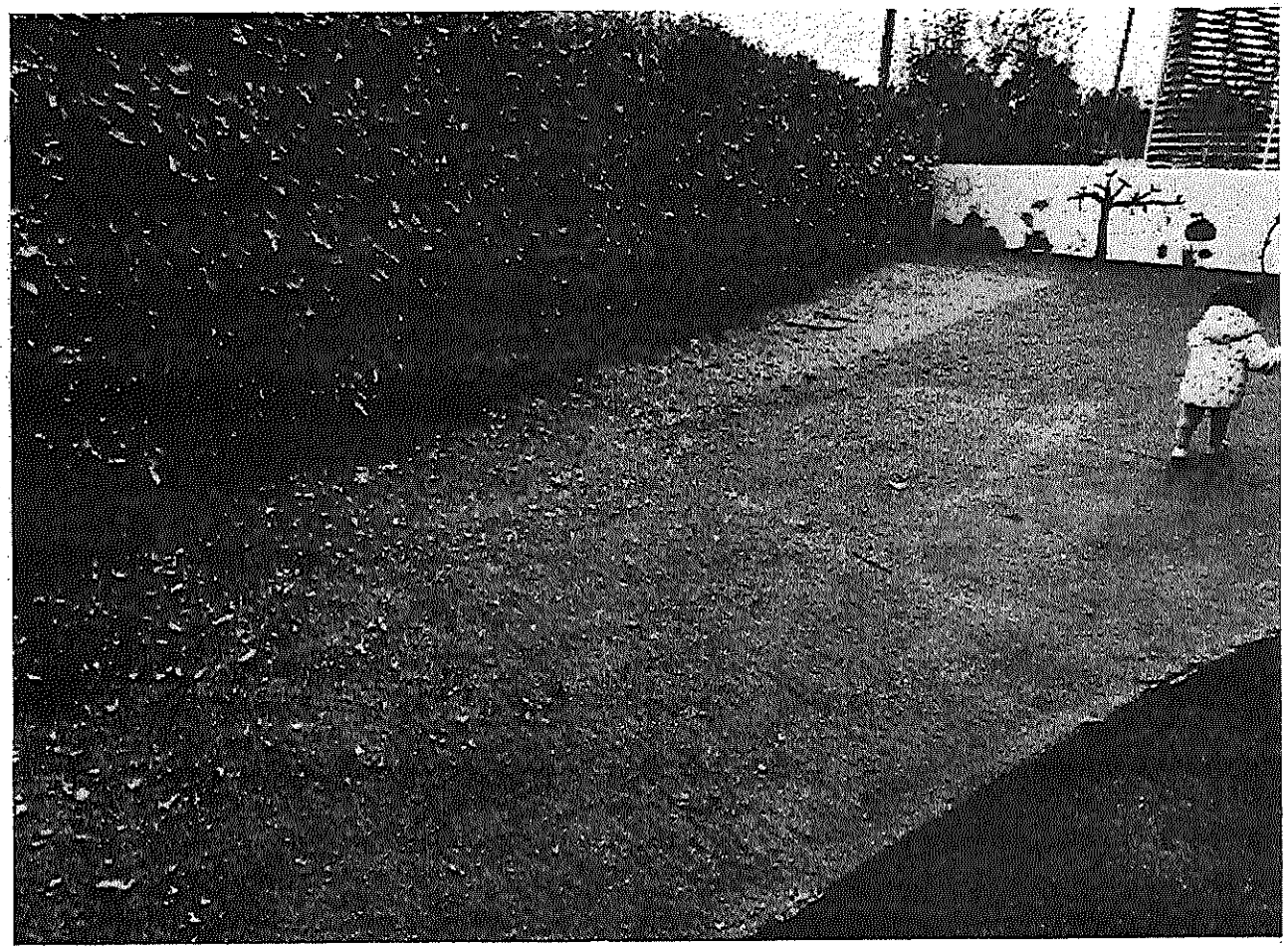

Parque exterior –
Substituição relva

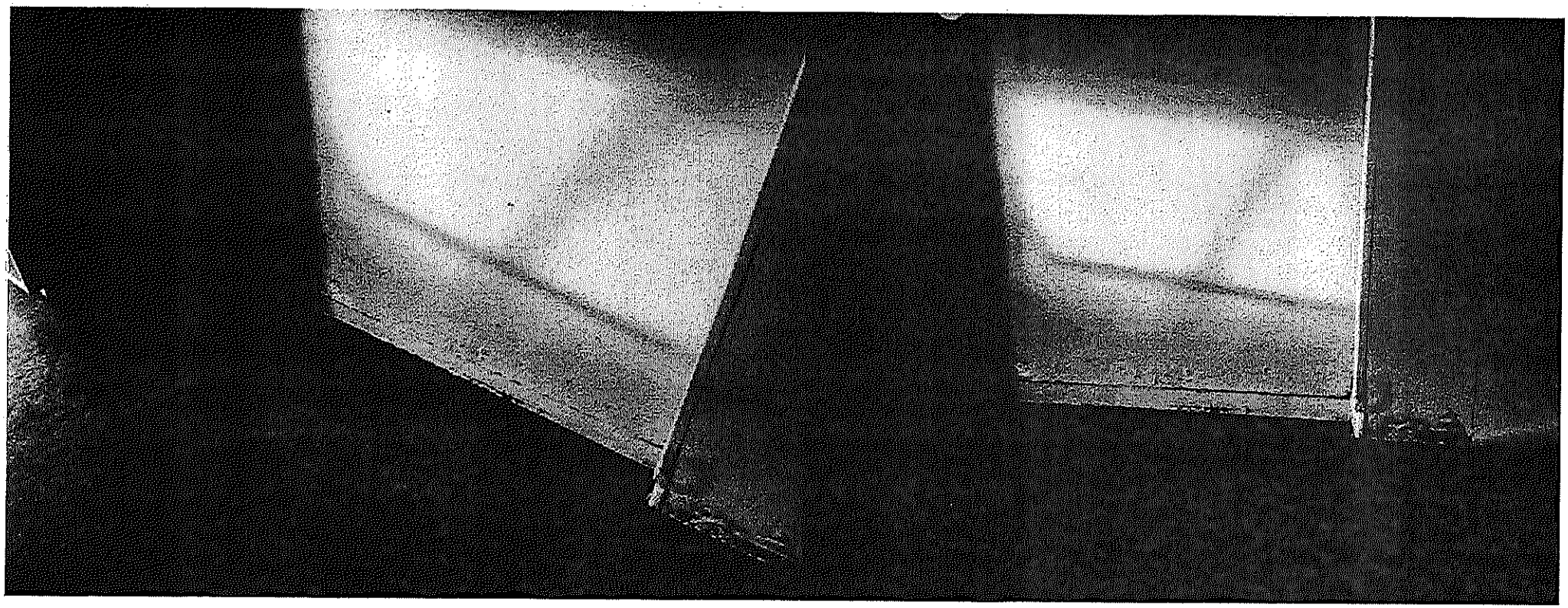

Salas de atividades – 3 anos – substituição do chão e reparação das paredes

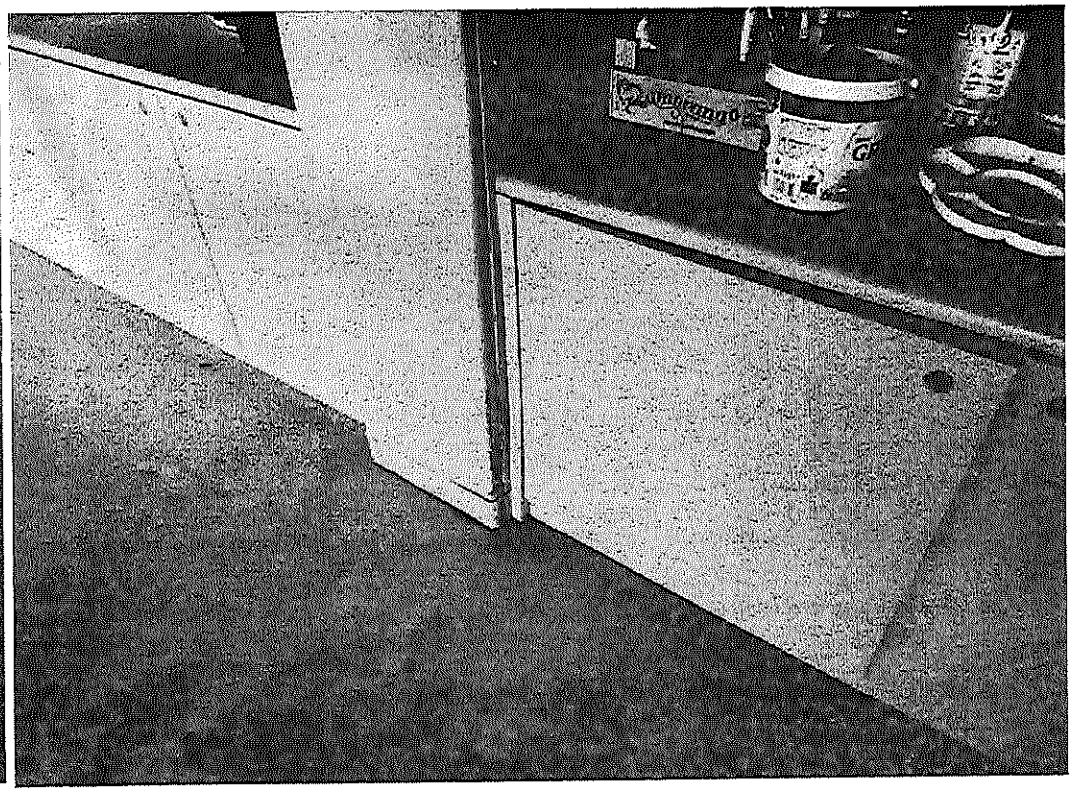

Salas de atividades – 3 anos – substituição do chão e reparação das paredes

Salas de atividades – 2 anos – substituição do chão e reparação das paredes

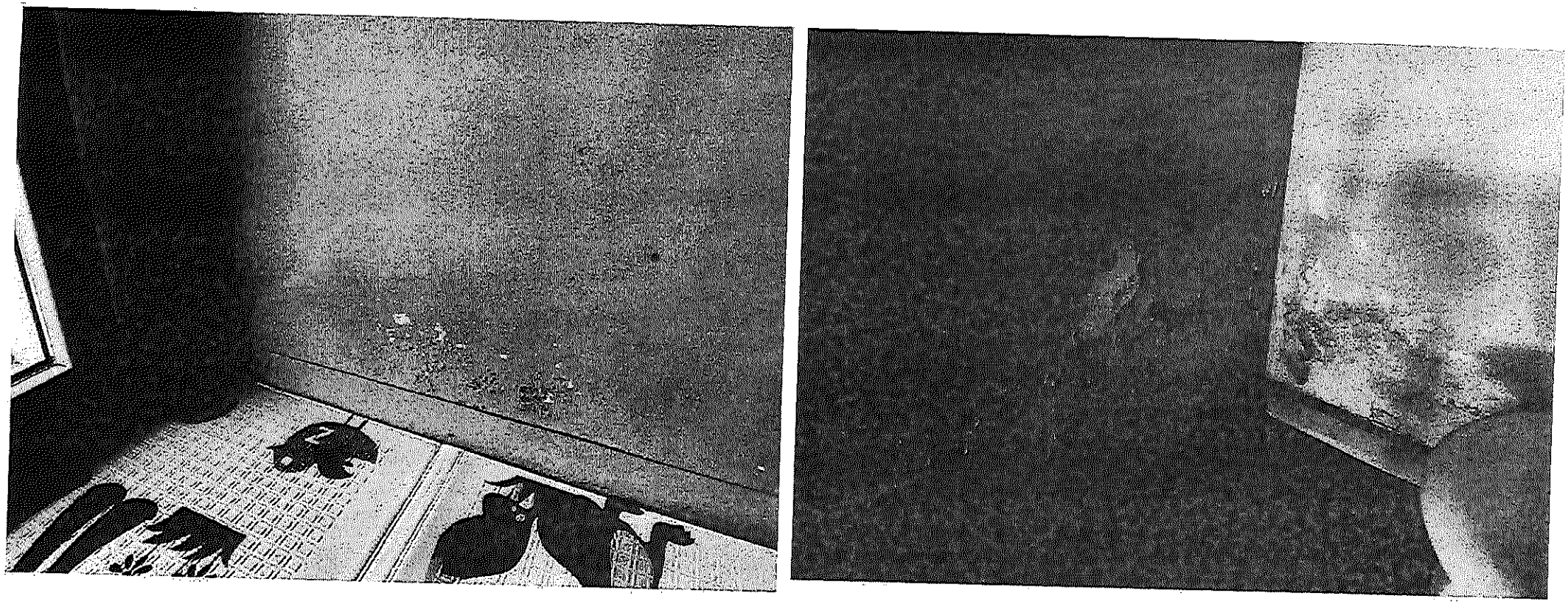

Salas de atividades – 2 anos – substituição do chão e reparação das paredes

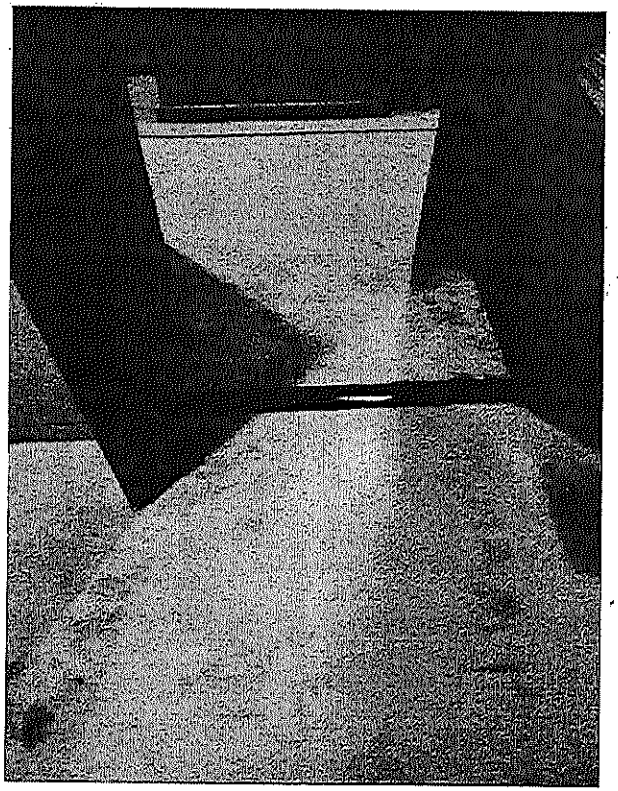
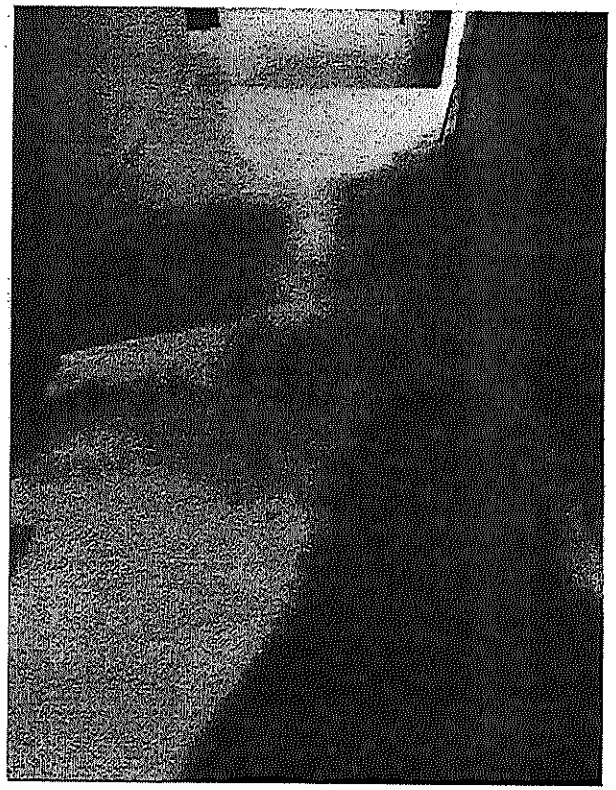

Corredores acesso às salas – substituição do chão e reparação das paredes

Marco e Flávio – Construções, LDA

Rua Camilo Castelo Branco, nº 881
4470-451 Requião, V. N. Famalicão

Nº Contribuinte: 517323028

Orçamento nº 28/25

Obra: Remodelação

Cliente: Centro Social Paroquial de Requião.

Art.º	Designação	Quant.	Unid.	Unitários	Total
1	**Trabalhos preparatórios**				
1.1	Montagem e desmontagem de todos os equipamentos necessários á execução da obra.	1.00	**Vg**		
1.2	Remoção de porta de correr entre o corredor e acesso as salas, 12/24 e 24/36	1.00	**Vg**		
1.3	Remoção de revestimento em painel MDF que se encontra em mão estado de conservação .	1.00	Vg		
1.4	Remoção de pavimento vinilico.	1.00	Vg		
					3300€
2	**Carpintaria**				
2.1	Fornecimento e aplicação de nova porta interior de fole em MDF, entre corredor e acesso as salas 12/24 e 24/36, com tratamento e pintura.	1.00	Un		
2.2	Fornecimento e aplicação de lambrim em MDF, com tratamento e pintura.	11.28	m^2		
2.3	Fornecimento e aplicação de roda pé em MDF onde necessário,com tratamento e pintura.	Vg	1.00		
2.4	Fornecimento e aplicação de novas portas em MDF Hidrofugo, e móvel de apoio com cerca de 50cm de altura.	Vg	1.00		

Marco e Flávio – Construções, LDA

Rua Camilo Castelo Branco, nº 881
4470-451 Requião, V. N. Famalicão

Nº Contribuinte: 517323028

Orçamento nº 28/25

					3550€
3	**Revestimentos.**				
3.1	Fornecimento e aplicação de de isolamento anti-humidade sobre pavimento vinilico a aplicar.	117.00	m²		
3.2	Fornecimento e aplicação de mosaico vinilico de espuma celular em pavimento interior.	117.00	m²		
3.3	Pintura com demãos necessárias com tinta Robbialac em paredes interiores de gesso incluindo preparação. Nas salas 12/24 e 24/36, acesso as salas , refeitório e corredor.	1.00	Vg		
3.4	Pintura com demãos necessárias com tinta Robbialac em paredes interiores de revestimento a painéis MDF incluindo preparação. Nas salas 12/24 e 24/36, acesso as salas refeitório e corredor.	1.00	Vg		
3.5	Pintura com demãos necessárias com tinta Robbialac em tetos interiores, incluindo preparação.	1.00	Vg		
3.6	Pintura com demãos necessárias com tinta Robbialac em portas interiores de revestimento em MDF, incluindo preparação.	10	Un		
3.7	Fornecimento e aplicação de tampos em granito no sanitário dos miúdos, substituindo os existentes em MDF.	1.00	Vg		

Marco e Flávio – Construções, LDA

Rua Camilo Castelo Branco, nº 881
4470-451 Requião, V. N. Famalicão

Nº Contribuinte: 517323028

Orçamento nº 28/25

					19750€
4	**Relva artificial**				
4.1	Remoção de relva existente , incluindo transporte para vazadouro	1.00	Vg		
4.2	Fornecimento e aplicação de relva artificial idêntica á existente incluindo preparação do piso.	120	m^2		7800€

Total: €34400 + iva à taxa legal em vigor.

Com os melhores cumprimentos,

A Firma.

marcoeflavio2017@gmail.com TLM: 964 570 666/ 962 989 035

MINÁGUA

Exma. Sr.ª:
Centro Social Paroquial de Requião
Rua Padre Benjamim Salgado, nº 60
4770-449 Requião - Vila Nova de Famalicão

PROPOSTA Nº 24044

CSPRequião

Artº	Descrição	un	Quantidades
1	**ESTALEIRO E TRABALHOS PREPARATÓRIOS**		
1.1	Fornecimento, montagem e desmontagem de todos os equipamentos necessários à execução dos trabalhos.	vg	1,00
1.2	Demolições		
1.2.1	Remoção de porta de correr entre o corredor/acesso as salas 12/24 e 24/36	Un	1,00
1.2.2	Remoção de revestimento em paineis de MDF , que se encontram em mau estado de conservação, incluindo remoção a vazadouro	Vg	1,00
1.2.3	Remoção de pavimento em vinilico, incluindo remoção a vazadouro	Vg	1,00
	TOTAL - ESTALEIRO E TRABALHOS PREPARATÓRIOS		3 042,00 €
2	**CARPINTARIAS**		
2.1	Fornecimento e aplicação de nova porta interior de Fole em MDF, entre o corredor e o acesso as salas 12/24 e 24/36 - 1,60x2,60, incluindo aplicação de sub-capa e tinta de esmalte de cor a idêntica	un	1,00
2.2	Fornecimento e execução de lambrim em Mdf corrente, incluindo aplicação de sub-capa e tinta de esmalte de cor a idêntica - considerado nos paineis proximos dos radiadores	m2	11,28
2.3	Fornecimento e execução de rodapé em MDF, incluindo aplicação de sub-capa e tinta de esmalte de cor a idêntica,onde necessário **Nota: Considerado até 10 ml**	Vg	1,00
2.4	Fornecimento e aplicação de novas portas em MDF Hidrofugo, em movel de apoio com cerca de 50cm de altura , numa sala	Vg	1,00
	TOTAL - CARPINTARIAS		3 387,31 €
3	**REVESTIMENTOS**		
3.1	Pavimento		
3.1.1	Fornecimento e aplicação de isolamento do tipo Euroblock 021, anti-humindade sob p pavimento vinilico a aplicar	m2	117,00

CSPRequião			
Artº	**Descrição**	**un**	**Quantidades**
3.1.2	Fornecimento e aplicação de mosaico vinilico de espuma celular em pavimentos interiores do tipo Essential 50 da Forbo ou equivalente, incluindo preparação do suporte cola e demais trabalhos acessórios. Nota: Este material é aplicado nas salas 12/24 e 24/36, Wc miudos, acesso as salas e corredor	m2	117,00
3.2	**Paredes**		
3.2.1	Pintura com demãos necessarias ao seu perfeito recobrimento com tinta do tipo Robbialac ou equivalente, em paredes interiores de gesso, incluindo preparação de uniformização de superficies **Sala 12/24 e Sala 24/36, acesso as salas, refeitório e corredor**	Vg	1,00
3.2.2	Pintura com demãos necessarias ao seu perfeito recobrimento com tinta do tipo Robbialac ou equivalente, em paredes interiores de revestidas a Paineis de MDF, incluindo preparação de uniformização de superficies **Sala 12/24 e Sala 24/36, acesso as salas, refeitório e corredor**	Vg	1,00
3.3	**Tetos**		
3.3.1	Pintura com demãos necessarias ao seu perfeito recobrimento com tinta, do tipo Robbialac ou equivalente, em tectos interiores, incluindo preparação de uniformização de superficies	Vg	1,00
3.4	**Portas**		
3.4.1	Pintura com demãos necessarias ao seu perfeito recobrimento com tinta do tipo Robbialac ou equivalente, em portas interiores de revestidas a Paineis de MDF, incluindo preparação de uniformização de superficies	un	10,00
3.5	**Outros**		
3.5.1	Fornecimento e aplicação de tampo de granito da região, apoiado em poleias de aço, em sanitário de miudos. (a aplicar em tampo onde atualmente tem MDF Lacado)	Vg	1,00
	TOTAL - REVESTIMENTOS		19 086,12 €
4	Pátio Exterior da Creche - Relva Artificial		
4.1	Remoção de Relva existente, incluindo transporte a vazadouro	Vg	1,00
4.2	Fornecimento e aplicação de relva artificial idêntica à existente, incluindo o nivelamento e preparação do piso	m2	120,00
	TOTAL - Pátio Exterior		7 800,00 €
	TOTAL		33 315,43 €

Exclusões: Tudo o que não se encontra acima descrito, bem como todas as infra-estruturas (Hidraulicas, Mecânicas ou Eletricas)

Nota:
A todos os Valores Acresce a taxa de IVA legal em Vigor

Vila Nova de Famalicão, 25 de janeiro de 2025

PRAXIS Permanente construção

Exmos. Senhores:
Centro Social Paroquial de Requião
Rua Padre Benjamim Salgado, nº 60
4770-449 Requião VNF

PROPOSTA Nº 01/2025

OBRA: CSPRequião

Artº	Descrição	un	Quantidades
1	**ESTALEIRO E TRABALHOS PREPARATÓRIOS**		
1,1	Fornecimento, montagem e desmontagem de todos os equipamentos necessários à execução dos trabalhos.	vg	1,00
1,2	Demolições		
1.2.1	Remoção de porta de correr entre o corredor/acesso as salas 12/24 e 24/36	Un	1,00
1.2.2	Remoção de revestimento em paineis de MDF , que se encontram em mau estado de conservação, incluindo remoção a vazadouro	Vg	1,00
1.2.3	Remoção de pavimento em vinilico, incluindo remoção a vazadouro	Vg	1,00
	TOTAL - ESTALEIRO E TRABALHOS PREPARATÓRIOS		**3 750,00 €**
2	**CARPINTARIAS**		
2,1	Fornecimento e aplicação de nova porta interior de Fole em MDF, entre o corredor e o acesso as salas 12/24 e 24/36 - 1,60x2,60, incluindo aplicação de sub-capa e tinta de esmalte de cor a idêntica	un	1,00
2,2	Fornecimento e execução de lambrim em Mdf corrente, incluindo aplicação de sub-capa e tinta de esmalte de cor a idêntica - considerado nos paineis proximos dos radiadores	m2	11,28
2,3	Fornecimento e execução de rodapé em MDF, incluindo aplicação de sub-capa e tinta de esmalte de cor a idêntica,onde necessário **Nota: Considerado até 10 ml**	Vg	1,00
2,4	Fornecimento e aplicação de novas portas em MDF Hidrofugo, em movel de apoio com cerca de 50cm de altura , numa sala	Vg	1,00
	TOTAL - CARPINTARIAS		**5 150,00 €**
3	**REVESTIMENTOS**		
3,1	Pavimento		
3.1.1	Fornecimento e aplicação de isolamento do tipo Euroblock 021, anti-humindade sob p pavimento vinilico a aplicar	m2	117,00
Artº	**Descrição**	**un**	**Quantidades**

3.1.2	Fornecimento e aplicação de mosaico vinilico de espuma celular em pavimentos interiores do tipo Essential 50 da Forbo ou equivalente, incluindo preparação do suporte cola e demais trabalhos acessórios. Nota: Este material é aplicado nas salas 12/24 e 24/36, Wc miudos, acesso as salas e corredor	m2	117,00
3,2	**Paredes**		
3.2.1	Pintura com demãos necessarias ao seu perfeito recobrimento com tinta do tipo Robbialac ou equivalente, em paredes interiores de gesso, incluindo preparação de uniformização de superficies **Sala 12/24 e Sala 24/36, acesso as salas, refeitório e corredor**	Vg	1,00
3.2.2	Pintura com demãos necessarias ao seu perfeito recobrimento com tinta do tipo Robbialac ou equivalente, em paredes interiores de revestidas a Paineis de MDF, incluindo preparação de uniformização de superficies **Sala 12/24 e Sala 24/36, acesso as salas, refeitório e corredor**	Vg	1,00
3,3	**Tetos**		
3.3.1	Pintura com demãos necessarias ao seu perfeito recobrimento com tinta, do tipo Robbialac ou equivalente, em tectos interiores, incluindo preparação de uniformização de superficies	Vg	1,00
3,4	**Portas**		
3.4.1	Pintura com demãos necessarias ao seu perfeito recobrimento com tinta do tipo Robbialac ou equivalente, em portas interiores de revestidas a Paineis de MDF, incluindo preparação de uniformização de superficies	un	10,00
3,5	**Outros**		
3.5.1	Fornecimento e aplicação de tampo de granito da região, apoiado em poleias de aço, em sanitário de miudos. (a aplicar em tampo onde atualmente tem MDF Lacado)	Vg	1,00
	TOTAL - REVESTIMENTOS		**21 095,00 €**
4	Pátio Exterior da Creche - Relva Artificial		
4,1	Remoção de Relva existente, incluindo transporte a vazadouro	Vg	1,00
4,2	Fornecimento e aplicação de relva artificial idêntica à existente, incluindo o nivelamento e preparação do piso	m2	120,00
	TOTAL - Pátio Exterior		**6 900,00 €**
	TOTAL		**36 895,00 €**
	Exclusões: Tudo o que não se encontra acima descrito, bem como todas as Infra-estruturas (Hidraulicas,		
	Vila Nova de Famalicão, 20 de Maio de 2025		

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE REQUIÃO
NIF: 503949710

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 10 de Maio de 2010, é disponibilizada a presente informação, em 29 de Maio de 2025.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE REQUIÃO

Firma/Denominação CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE REQUIÃO

N.º de Identificação de Segurança Social 20017815697

N.º de Identificação Fiscal 503949710

N.º do pedido 061181427ASCD25

Data 2025-05-22

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20017815697

Código de Verificação - HPZWQPRPNFCQNQW

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

ally signed by
TUTO DE
MATICA, I.P.
e: 2025.05.22

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 33 - REQUIÃO
ARTIGO MATRICIAL: 1824 **NIP:**

Descrito na C.R.P. de : VILA NOVA DE FAMALICÃO **sob o registo nº:** 869

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 33 - REQUIÃO **Tipo:** URBANO
Artigo: 1823

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: Rua Padre Benjamim Salgado **Nº:** 60 **Lugar:** Igreja **Código Postal:** 4770-449 REQUIÃO

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Prédio em Prop. Total sem Andares nem Div. Susc. de Utiliz. Independente
Afectação: Serviços **Nº de pisos:** 3 **Tipologia/Divisões:** 25

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 3.560,0000 m² **Área de implantação do edifício:** 827,3000 m² **Área bruta de construção:** 2.066,0000 m² **Área bruta dependente:** 0,0000 m² **Área bruta privativa:** 2.066,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 2013 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €864.097,74 **Determinado no ano:** 2022
Tipo de coeficiente de localização: Serviços **Coordenada X:** 171.018,00 **Coordenada Y:** 493.397,00

Vt*	=	Vc	x	A	x	Ca	x	Cl	x	Cq	x	Cv
820.310,00	=	603,00	x	1.784,5555	x	1,10	x	0,70	x	0,990	x	1,00

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de vetustez, sendo A = (Aa + Ab) x Caj + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação, (Aa + Ab) x Caj = 100 x 1,0 + 0,90 x (500 - 100) + 0,85 x (1000 - 500) + 0,80 x (Aa + Ab - 1.000,0000).
Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.
* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

Mod 1 do IMI nº: 6383625 **Entregue em :** 2013/11/15 **Ficha de avaliação nº:** 9732397 **Avaliada em :** 2013/11/18

TITULARES

Identificação fiscal: 503949710 **Nome:** CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE REQUIÃO
Morada: RUA PADRE BENJAMIM SALGADO N 60 REQUIÃO, REQUIÃO, 4770-449 REQUIAO

Tipo de titular: Superficiário **Periodicidade:** Temporário **Ano início:** 2007 **Ano fim:** 2033 **Parte:** 1/1
Documento: MODELO 1 DO IMI **Entidade:** S. F- VNF 1 **NIF do proprietário da raíz:** 501763341 **Nome:** FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S SILVESTRE DE REQUIÃO

ISENÇÕES

Identificação fiscal: 503949710

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

Motivo: IPSS E P. COLECT. EQUIP. **Início:** 2012 **Valor isento:** €864.097,74

Emitido via internet em 2025-05-23

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 503949710

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

CXHHSIRCFVIS

Para validar este comprovativo aceda ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE VERMOIM
LAR NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

Praça Terras de Vermoim, 123
4770-765 VERMOIM VNF

NIF 504520776

Exmo. Senhor
Presidente Município de Vila Nova de Famalicão

Vermoim, 26 de maio de 2025

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE VERMOIM, Instituição Particular de Solidariedade Social, com sede na Praça Terras de Vermoim, n.º 123, na freguesia de Vermoim do concelho de Vila Nova de Famalicão, com o NIPC 504520776 e registada sob o n.º 38/00, a fl.23, do livro n.º 6 das Associações de Solidariedade Social, conforme declaração publicada em Diário da República, **vem, no seguimento de contactos anteriores, formalizar o pedido de ajuda às obras de ampliação da valência de ERPI na nossa instituição.**

Esta obra há muito ambicionada é de fundamental importância para viabilidade económico-financeira da instituição, visa responder a necessidades efetivas da população idosa e otimizar a capacidade instalada, com um investimento por utente bastante modesto.

Como esta obra não é candidata a nenhum programa público de apoio, tendo apenas previsto o recurso a financiamento bancário, torna-se mais premente a ajuda do município de que V/ Ex.as é presidente.

Vimos, assim solicitar que considerem um apoio do município ao Centro Social Paroquial de Vermoim, para obras de ampliação da capacidade da valência ERPI.

Ficamos a aguarda deferimento.

Com os melhores cumprimentos,

Pela Direção,

O Tesoureiro

Assinado por: Manuel Tiago Magalhães de Azevedo
Identificação: BI07029540
Data: 2025-05-26 às 14:28:11

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL
DE VERMOIM
LAR NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

CONSULTA PRÉVIA 02/2025

1ª FASE DE AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÕES DO CENTRO SOCIAL DE VERMOIM

RELATÓRIO PRELIMINAR

Relatório Preliminar
"1ª FASE DE AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÕES DO CENTRO SOCIAL DE VERMOIM"

Fevereiro 2025

Aos 27 dias de fevereiro de 2025, pelas 19 horas, na sede do **Centro Social Paroquial de Vermoim**, pessoa coletiva n.º 504520776, reuniu o Júri do procedimento da Consulta Prévia 02/2025 para a construção **1ª FASE DE AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÕES DO CENTRO SOCIAL DE VERMOIM**, com vista a proceder à elaboração do Relatório Preliminar, nos termos do disposto no Artigo 122.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, com as alterações da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, da Declaração de Retificação n.º 25/2021, de 21 de julho e do Decreto-Lei nº 78/2022, de 07 de novembro (doravante designado por CCP).

Com referência aos elementos abaixo discriminados e em cumprimento do disposto no CCP, para efeitos de audiência prévia, o Júri do procedimento procedeu à análise das propostas, elaborando relatório de mérito das mesmas.

1. DADOS DO PROCEDIMENTO:

Tipo de Procedimento: Consulta Prévia

Ref.ª do procedimento: 1FA-CSPV02/2025

Objeto do procedimento: 1ª FASE DE AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÕES DO CENTRO SOCIAL DE VERMOIM.

2. MEMBROS DE JÚRI PRESENTES:

Presidente do Júri: Cristina Maria Azevedo Carneiro Rafael;

1.º vogal: Daniela Areias da Silva Rodrigues;

2.º vogal: Vitor Manuel Azevedo Gomes Correia.

3. ENTIDADES CONVIDADAS

Foram convidados a apresentar propostas os seguintes operadores económicos:

Designação	NIPC
Severino Guimarães Ferreira – Construção Civil Unipessoal	508589959
Construções Irmãos Carneiro Dinis, Lda.	504621378
Construlimia, Lda.	510617735

4. ESCLARECIMENTOS E ERROS E OMISSÕES

Nos termos do disposto no artigo 50.º do CCP não foram solicitados esclarecimentos por parte dos interessados, nem apresentada lista com identificação de erros e omissões detetadas no Caderno de Encargos.

5. ENTIDADES CONCORRENTES

Decorrido o prazo limite de entrega de propostas, apresentaram propostas, por ordem de entrada, as seguintes empresas:

ORDEM DE ENTRADA	CONCORRENTE	DATA/HORA DA RECEÇÃO
1	Construções Irmãos Carneiro Dinis, Lda..	24/02/2025 às 12h19m
2	Construlimia, Lda.	24/02/2025 às 14:24m
3	Severino Guimarães Ferreira – Construção Civil Unipessoal	24/02/2025 às 16:20m

6. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Após a abertura das propostas seguiram-se os trabalhos de análise da mesma, no sentido de determinar se estas dispunham dos documentos e atributos exigidos, quer pelo convite, quer pela legislação. Neste sentido, procedeu-se à verificação das causas de exclusão descritas nos artigos 70.º e 146.º, por remissão do n.º 2 do artigo 122.º, todos do CCP. Todas as alíneas do artigo 146.º que aqui não se enumeram é porque não se aplicam ao concorrente.

a. Esclarecimentos.

Nos termos do disposto no art.º 72.º do CCP, foi-nos solicitado pelo concorrente Construções Irmãos Carneiro Dinis, no dia 20.02.2025, pelas 16h23 a alteração da data de entrega das propostas, devido à dificuldade em obter certos documentos. Foi enviado a todos os concorrentes a nova data para entrega da proposta e caso já o tivessem enviado, poderiam substituir por uma nova.

b. Verificação do cumprimento do estabelecido no artigo 146.º por remissão do n.º 2 do artigo 122.º, todos do CCP:

i. **Verificação do cumprimento do prazo de entrega de propostas - alínea a) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP (fixado até às 17h do dia 24/02/2025)**

ORDEM DE ENTRADA	CONCORRENTE	DATA/HORA DE RECEÇÃO	ANÁLISE
1	Construções Irmãos Carneiro Dinis, Lda.	24/02/2025 às 12h19m	CUMPRE
2	Construlimia, Lda.	24/02/2025 às 14:24m	CUMPRE
3	Severino Guimarães Ferreira – Construção Civil Unipessoal	24/02/2025 às 16:20m	CUMPRE

ii. Impedimentos conhecidos - alínea c) do nº2 do art. 146.º do CCP

ORDEM DE ENTRADA	CONCORRENTE	ANÁLISE
1	Construções Irmãos Carneiro Dinis, Lda.	DESCONHECIDOS
2	Construlimia, Lda.	DESCONHECIDOS
3	Severino Guimarães Ferreira – Construção Civil Unipessoal	DESCONHECIDOS

iii. Documentos exigidos nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 57.º do CCP - alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP

ORDEM DE ENTRADA	DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ARTIGO 11 DO CONVITE	ANÁLISE	A análise revela que não apresentam algum dos atributos ou algum dos termos do disposto no n.º 1 do artigo 57.º e al. a) do n.º 2 do artigo 70.º ambos do CCP	
Construções Irmãos Carneiro Dinis, Lda.				
1	Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I do CCP, assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar;	Apresenta	Não revela	Conforme

	Proposta de preço, de acordo com o Anexo IV	Apresenta	Não Revela	Conforme
	Declaração de Independência da proposta	Apresenta	Não Revela	Conforme
	Certidão permanente ou documento equivalente;	Apresenta	Não Revela	Conforme
ORDEM DE ENTRADA	**DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ARTIGO 11 DO CONVITE**	**ANÁLISE**	**A análise revela que não apresentam algum dos atributos ou algum dos termos do disposto no n.º 1 do artigo 57.º e al. a) do n.º 2 do artigo 70.º ambos do CCP**	
Construlimia, Lda.				
2	Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I do CCP, assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar;	Apresenta	Não Revela	Conforme
	Proposta de preço, de acordo com o Anexo IV	Apresenta	Não Revela	Conforme
	Declaração de Independência da proposta	Apresenta	Não Revela	Conforme
	Certidão permanente ou documento equivalente;	Apresenta	Não Revela	Conforme

ORDEM DE ENTRADA	DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ARTIGO 11 DO CONVITE	ANÁLISE	A análise revela que não apresentam algum dos atributos ou algum dos termos do disposto no n.º 1 do artigo 57.º e al. a) do n.º 2 do artigo 70.º ambos do CCP	
Severino Guimarães Ferreira – Construção Civil Unipessoal				
2	Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I do CCP, assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar;	Apresenta	Não revela	Conforme
	Proposta de preço, de acordo com o Anexo IV	Apresenta	Não Revela	Conforme
	Declaração de Independência da proposta	Apresenta	Não Revela	Conforme
	Certidão permanente ou documento equivalente;	Apresenta	Não Revela	Conforme

iv. Verificação do cumprimento do n.º 4 do artigo 57.º do CCP (cumprimento da assinatura dos documentos pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para obrigar) – 1ª parte da alínea e) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP

ORDEM DE ENTRADA	CONCORRENTE	ANÁLISE
1	Construções Irmãos Carneiro Dinis, Lda.	Cumpre Os documentos da proposta foram assinados por representante do concorrente com poderes para o obrigar.
2	Construlimia, Lda.	Cumpre Os documentos da proposta foram assinados por representante do concorrente com poderes para o obrigar.

3	Severino Guimarães Ferreira – Construção Civil Unipessoal	Cumpre Os documentos da proposta foram assinados por representante do concorrente com poderes para o obrigar.

v. **Verificação do cumprimento do n.º 1 e 2 do artigo 58.º do CCP (Idioma dos documentos da proposta) – 2.ª parte da alínea e) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP**

ORDEM DE ENTRADA	CONCORRENTE	ANÁLISE
1	Construções Irmãos Carneiro Dinis, Lda.	CUMPRE
2	Construlimia, Lda.	CUMPRE
3	Severino Guimarães Ferreira – Construção Civil Unipessoal	CUMPRE

- **Que sejam apresentadas por concorrente em violação do disposto nas regras referidas no n.º 4 do artigo 132.º do CCP – al. n) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP.**

ORDEM DE ENTRADA	CONCORRENTE	ANÁLISE
1	Construções Irmãos Carneiro Dinis, Lda.	CUMPRE
2	Construlimia, Lda.	CUMPRE
3	Severino Guimarães Ferreira – Construção Civil Unipessoal	CUMPRE

7.3 **Verificação das situações previstas no n.º 2 do artigo 70.º do CCP – alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP:**

- **Que apresentam atributos que violem os parâmetros base fixados no caderno de encargos ou que apresentem quaisquer termos ou condições que violem aspetos da execução do contrato a celebrar por aquele não submetidos à concorrência, sem prejuízo do disposto nos nºs 4 a 6 e 8 a 11 do artigo 49.º do CCP - al. b) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP:**

ORDEM ENTRADA	CONCORRENTE	ANÁLISE
1	Construções Irmãos Carneiro Dinis, Lda.	NÃO APRESENTA
2	Construlimia, Lda.	NÃO APRESENTA

3	Severino Guimarães Ferreira – Construção Civil Unipessoal	NÃO APRESENTA

- **A impossibilidade de avaliação das mesmas em virtude da forma de apresentação de algum dos respetivos atributos - al. c) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP:**

ORDEM ENTRADA	CONCORRENTE	ANÁLISE
1	Construções Irmãos Carneiro Dinis, Lda.	NÃO APRESENTA
2	Construlimia, Lda.	NÃO APRESENTA
3	Severino Guimarães Ferreira – Construção Civil Unipessoal	NÃO APRESENTA

- **Que o preço contratual seria superior ao preço base – al. d) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP:**

	PREÇO BASE	€	
ORDEM DE ENTRADA	CONCORRENTE	VALOR DA PROPOSTA	ANÁLISE
1	Construções Irmãos Carneiro Dinis, Lda.	100.165€	CUMPRE
2	Construlimia, Lda.	104.550€	CUMPRE
3	Severino Guimarães Ferreira – Construção Civil Unipessoal	93.690€	CUMPRE

- **Que o contrato a celebrar implicaria a violação de quaisquer vinculações legais ou regulamentares aplicáveis – al. f) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP:**

ORDEM DE ENTRADA	CONCORRENTE	ANÁLISE
1	Construções Irmãos Carneiro Dinis, Lda.	NÃO IMPLICA
2	Construlimia, Lda.	NÃO IMPLICA
3	Severino Guimarães Ferreira – Construção Civil Unipessoal	NÃO IMPLICA

- **A existência de fortes indícios de atos, acordos, práticas ou informações suscetíveis de falsear as regras de concorrência - al. g) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP:**

ORDEM ENTRADA	CONCORRENTE	ANÁLISE
1	Construções Irmãos Carneiro Dinis, Lda.	NÃO EXISTEM
2	Construlimia, Lda.	NÃO EXISTEM
3	Severino Guimarães Ferreira – Construção Civil Unipessoal	NÃO EXISTEM

7. EXCLUSÃO/ADMISSÃO DAS PROPOSTAS

O Júri do procedimento entendeu, por unanimidade, que não existem motivos de exclusão:

8. PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

Em conformidade com a análise e verificando os pressupostos do critério de apreciação das propostas estabelecido, o Júri do procedimento deliberou, por unanimidade, propor a adjudicação do procedimento 1FA-CSPV02/2025 - **1ª FASE DE AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÕES DO CENTRO SOCIAL DE VERMOIM**, à empresa **Severino Guimarães Ferreira- Construção Civil Unipessoal,** NIPC 508589959, pelo valor global de 93.690€ **(noventa e três mil, seiscentos e noventa euros),** ao qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor, no prazo de execução de **360 (trezentos e sessenta) dias,** de acordo com a proposta apresentada e nas condições estabelecidas pelo Caderno de Encargos.

9. AUDIÊNCIA PRÉVIA

Nos termos do artigo 123.º do CCP, o Júri do procedimento irá proceder, de seguida, à devida disponibilização do Relatório Preliminar aos concorrentes. O prazo fixado para que os concorrentes se pronunciem, ao abrigo de audiência prévia, é de 3 (três) dias úteis, à contar da data de disponibilização do presente Relatório Preliminar.

O Júri,

(Cristina Maria Azevedo Carneiro Rafael)

(Daniela Areias da Silva Rodrigues)

(Vítor Manuel Azevedo Gomes Correia)

CONSTRUÇÕES IRMÃOS CARNEIRO DINIS, LIMITADA. NIF- 504 621 378.

RUA DA FONTE NOVA Nº 123, 4765-326 OLIVEIRA SANTA MARIA

Tel – 917275649, Luis Dinis.

Centro Social e Paroquial de Vermoim

1ª Fase de ampliação do Centro Social e Paroquial de Vermoim (1FA-CSPV02/2025)

Mapa de Quantidadesc

Artigo	Resumo	Descrição	Qtd	Un.	Preço Unitário	Total
1		**Trabalhos Preparatórios**				
1.1	Estaleiro	Montagens de vedações no terreno da obra	1	VG		2.100€
1.2		Montagens de infraestruturas da obra	1	VG		2.250€
1.3		Montagem e desmontagem de grua	1	VG		6.000€
2		**Movimentação de Terras**				
2.1	Demolições	Demolições e preparação do terreno	1	VG		5.250€
2.2	Escavações	Escavação para aberturas de caboucos das fundações	1	VG		5.250€
3		**Estrutura / Alvenarias / Coberturas**				
3.1.1	Estrutura	Construção de sapatas em betão armado conforme projeto	10	m3	875€	8.750€
3.1.2		Construção de lintéis de fundação em betão armado conforme projeto	12	m3	950€	11.400€
3.1.3		Construção de laje de piso em vigotas pré-esforçados conforme projeto	195	m3	89€	17.355€
3.1.4		Construção de pilares em betão armado conforme projeto	3	m3	1300€	3.900€
3.1.5		Construção de laje de teto em vigotas pré-esforçados e lajes maciças conforme projeto	195	m3	130€	25.350€
3.2.1	Alvenarias	Construções de alvenarias em paredes exteriores e divisórias em bloco 50x20x20 cm	120	m3	88€	10.560€
3.2.2		Construção de platibanda em todo o telhado	40	m	50€	2000€
					Total	100.165€
		Total orçamento com iva – 123.202,95 Cento e vinte e três mil, duzentos e dois euros e noventa e cinco cêntimos				

Centro Social e Paroquial de Vermoim

1ª Fase de ampliação do Centro Social e Paroquial de Vermoim (1FA-CSPV02/2025)

Mapa de Quantidades

Artigo	Resumo	Descrição	Qtd.	Un.	Preço Unitário	Total
1		**Trabalhos Preparatórios**				
1.1	Estaleiro	Montagens de vedações no terreno da obra	1	VG	2750.00 €	2750.00 €
1.2		Montagens de infraestruturas da obra	1	VG	2500.00 €	2500.00 €
1.3		Montagem e desmontagem de grua	1	VG	6000.00 €	6000.00 €
2		**Movimentação de Terras**				
2.1	Demolições	Demolições e preparação do terreno	1	VG	5150.00 €	5150.00 €
2.2	Escavações	Escavação para aberturas de caboucos das fundações	1	VG	5300.00 €	5300.00 €
3		**Estrutura / Alvenarias / Coberturas**				
3.1.1	Estrutura	Construção de sapatas em betão armado conforme projeto	10	m3	910.00 €	9100.00 €
3.1.2		Construção de lintéis de fundação em betão armado conforme projeto	12	m3	1000.00 €	12000.00 €
3.1.3		Construção de laje de piso em vigotas pré-esforçados conforme projeto	195	m3	95.00 €	18525.00 €
3.1.4		Construção de pilares em betão armado conforme projeto	3	m3	1100.00 €	3300.00 €
3.1.5		Construção de laje de teto em vigotas pré-esforçados e lajes maciças conforme projeto	195	m3	135.00 €	26325.00 €
3.2.1	Alvenarias	Construções de alvenarias em paredes exteriores e divisórias em bloco 50x20x20 cm	120	m2	95.00 €	11400.00 €
3.2.2		Construção de platibanda em todo o telhado	40	m	55.00 €	2200.00 €
		TOTAL DO ORÇAMENTO				104550.00 €

Assinado por: JOSÉ HILÁRIO MONTEIRO DA ROCHA.
Num. de Identificação: 11446580
Data: 2025.02.24 14:19:12+00'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

Severino Guimarães Ferreira - Const. Civil Unipessoal Lda

Tlf.: 917 839 233 severinoguimaraesferreira@hm.mail.com

Centro Social da Paróquia de Vermoim

Vermoim, V.N. de Famalicão

Orçamento N.º:6

Data:19/02/2025

Lar de Idosos

Item	Descrição	Qtd.	P.Uni.	Total
1	**Movimentos de Terras:**			
1.1	Demolições e preparação do terreno	1	VG	4,500.00 €
1.2	Escavação para aberturas de caboucos das fundações	1	VG	4,500.00 €
2.	**Estaleiro:**			
2.1	Montagens de vedações no terreno da obra	1	VG	2,000.00 €
2.2	Montagens de infraestruturas da obra	1	VG	2,000.00 €
2.3	Montagem e desmontagem de grua	1	VG	5,000.00 €
3	**Trolha/Pedreiro:**			
3.1	Estrutura			
3.1.1	Construção de sapatas em betão armado conforme o projecto	10m3	850.00 €	8,500.00 €

3.1.2	Construção de lintéis de fundação em betao armado conforme o projeto	12m3	920.00 €	11,040.00 €
3.1.3	Construção de lajede piso em vigotas pré-esforçados conforme o projetos	195m2	85.00 €	16,575.00 €
3.1.4	Construção de pilares em betão armado conforme o projeto	3m3	1,000.00 €	3,000.00 €
3.1.5	Construção de laje de teto em vigotas pré-esforçados e lajes maciças conforme o projetos	195m2	125.00 €	24,375.00 €
3.2	Alvenarias			
3.2.1	Construções de alvenarias em paredes exteriorese divisórias em bloco 50x20x20cm	120m2	85.00 €	10,200.00 €
3.2.2	Construção de platibanda em todo o telhado	40m	50.00 €	2,000.00 €
			Subtotal do Orçamento	93,690.00 €
			Taxa de Imposto	23.00%
			Imposto de Venda	21,548.70 €
			Outros	
			TOTAL	115,238.70 €

SEVERINO GUIMARÃES FERREIRA-CONST.CIVIL UNIPESSOAL, LDA
Rua Monte de Baixo, 320
4770-870 Castelões - CASTELÕES VNF, Portugal

Sociedade Unipessoal por Quotas
NIF: PT508589959
CS: 5000,00 Eur

Fatura
FT 2025/12
ATCUD:JJPMT484-12
Original

Data 2025-04-02
Moeda EUR
Data de Vencimento 2025-04-02

Cliente
Centro Social e Paroquial de Vermoim

Morada
Praça Terras de Vermoim nº123
4770-765 Vermoim, Portugal

NIF
504520776

Código	Descrição	Qtd.	Uni.	Preço uni.	IVA	% Desc.	Valor sem iva
	Demolição e preparação do terreno	1,00	un	4.500,00	23%		4.500,00
	Escavação para aberturas de caboucos das fundações	1,00	un	4.500,00	23%		4.500,00
	Montagem das vedações no terreno da obra	1,00	un	2.000,00	23%		2.000,00
	Montagens de infraestruturas da obra	1,00	un	2.000,00	23%		2.000,00
	Montagem e desmontagem de grua	1,00	un	5.000,00	23%		5.000,00
	Construção de sapatas em betão armado conforme o projecto	10,00	m3	850,00	23%		8.500,00
	Construção de lintéis de fundação em betão armado conforme projeto	12,00	m3	920,00	23%		11.040,00
	Construção de lage de piso em vigotas pré esforçados conforme o projecto	100,00	m2	85,00	23%		8.500,00

Total (Valor sem iva) 46.040,00

SEVERINO GUIMARÃES FERREIRA-CONST.CIVIL UNIPESSOAL, LDA
Rua Monte de Baixo, 320
4770-870 Castelões - CASTELÕES VNF, Portugal

Sociedade Unipessoal por Quotas
NIF: PT508589959
CS; 5000,00 Eur

Fatura
FT 2025/12
ATCUD:JJPMT484-12
Original

Data	**Moeda**
2025-04-02	EUR

Data de Vencimento
2025-04-02

Cliente
Centro Social e Paroquial de Vermoim

Morada
Praça Terras de Vermoim nº123
4770-765 Vermoim, Portugal

NIF
504520776

ATCUD:JJPMT484-12

Pagamento por transferência bancária para o IBAN:
BCP: PT50 0033 0000 45361265368 05 (BCOMPTPL)

QjMR - Processado por programa certificado nº 1662/AT - TOConline

Taxa	**Base**	**Valor**
23%	46.040,00	10.589,20

Total IVA	10.589,20
Descontos de linha	0,00
Total Líquido	46.040,00
Total	**56.629,20**

Fatura conforme nosso orçamento nº6 de 18/06/2024

Os artigos/serviços faturados foram colocados à disposição do adquirente na data do documento (Alínea f do N.º 5 do Art.º 36 CIVA).

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE VERMOIM
NIF: 504520776

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 26 de Abril de 2010, é disponibilizada a presente informação, em 29 de Maio de 2025.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

LJ.CIDADÃO VILA N.FAMALICÃO,R.ANTÓNIO CARVALHO FARIA, Nº80, 4760-120 VILA NOVA DE FAMALICÃO Tel: 252301390 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE VERMOIM

Firma/Denominação CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE VERMOIM

N.º de Identificação de Segurança Social 20016760023

N.º de Identificação Fiscal 504520776

N.º do pedido 061367428ASCD25

Data 2025-05-29

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20016760023

Código de Verificação - 2UXLJE3GZ2ZWA7R

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 0459 - VILA N.FAMALICAO-1.

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 47 - VERMOIM
ARTIGO MATRICIAL: 1620 **NIP:**

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 47 - VERMOIM **Tipo:** RÚSTICO
Artigo: 194

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: Praça Terras de Vermoim **Nº:** 123 **Lugar:** - **Código Postal:** 4770-765 VERMOIM VNF

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Terreno para Construção

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 7.740,0000 m² **Área de implantação do edifício:** 1.263,0000 m² **Área bruta de construção:** 1.263,0000 m² **Área bruta dependente:** 0,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 2016 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €107.110,00 **Determinado no ano:** 2016

Percentagem para cálculo da área de implantação: 17,00 % **Tipo de coeficiente de localização:** Serviços

Coordenada X: 173.721,00 **Coordenada Y:** 494.210,00

VT*	=	Vc	x	A	x	Cl	x	Ca	x	Cq
107.110,00	=	603,00	x	269,1230	x	0,60	x	1,10	x	1,000

VT = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de vetustez, sendo A = (Aa + Ab) x Caj x % + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação, (Aa + Ab) x Caj = 100 x 1,0 + 0,90 x (500 - 100) + 0,85 x (1000 - 500) + 0,80 x (Aa + Ab - 1.000,0000).
Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.
* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

Mod1 do IMI nº : 6845720 **Entregue em :** 2016/03/16 **Ficha de avaliação nº:** 10338682 **Avaliada em :** 2016/03/17

TITULARES

Identificação fiscal: 504520776 **Nome:** CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE VERMOIM
Morada: PC TERRAS DE VERMOIM 123, VERMOIM, 4770-765 VERMOIM VNF

Tipo de titular: Superficiário **Periodicidade:** Temporário **Ano início:** 2006 **Ano fim:** 2057 **Parte:** 1/1
Documento: MODELO 1 DO IMI **Entidade:** MODELO 1 6845720 **NIF do proprietário da raiz:** 501231196
Nome: FABRICA DA IGREJA DE SANTA MARIA DE VERMOIM

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 0450 - VILA N.FAMALICÃO-1.

Obtido via Internet em 2017-03-07

O Chefe de Finanças

(Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues)

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/06/20	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2651	anabela	2025/06/20	5388	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
503671665	280	OCR	2025 / 4401

Centro Social E Paroquial De Avidos
RUA MANUEL CORREIA MARQUES, Nº 284
3 AVIDOS
4770-796 AVIDOS
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2025/06/20	DSSFIIIV-Inclusao Social-Inclusao Social-Apoio Financeiro às entidades concelhias	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATRIBUICAO DE APOIOS FINANCEIROS PARA OBRAS DE CONSTRUCAO AMPLIACAO E REMODELACAO DE RESPOSTAS SOCIAIS DE IPSS'S DO CONCELHO

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0201007	CAPITAL SOCIAIS (CAPITAL)-Ao Centro Social Paroquial de Avidos, pessoa coletiva n.º 503 671 665, um apoio no valor de 40.000,00€ (quarenta mil euros), como comparticipação das despesas da obra de substituição de equipamento de cozinha e lavandaria e trabalhos de melhoria e reparaç	UN	1.000	40.000,000			40.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		40.000,00		40.000,00	

EXTENSO
QUARENTA MIL EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	40.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	40.000,00

Documento n.º 2025 / 5388, Compromisso n.º 2025 / 4401, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/5336

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/06/20

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/06/20	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2651	anabela	2025/06/20	5389	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
501474870	274	OCR	2025 / 4402

CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE S. PEDRO DE BAIRRO
RUA DA INFÂNCIA,Nº199
4 BAIRRO
4765-016 BAIRRO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO PAGAMENTO
2025/06/20	DSSFIIIV-Inclusao Social-Inclusao Social-Apoio Financeiro às entidades concelhias	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATRIBUICAO DE APOIOS FINANCEIROS PARA OBRAS DE CONSTRUCAO AMPLIACAO E REMODELACAO DE RESPOSTAS SOCIAIS DE IPSS'S DO CONCELHO

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0201007	CAPITAL SOCIAIS (CAPITAL)-Ao Centro Social e Cultural de S. Pedro de Bairro um apoio no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), como comparticipação das despesas da obra de reparação da estufa e viveiro	UN	1.000	15.000,000			15.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		15.000,00		15.000,00	

EXTENSO
QUINZE MIL EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	15.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	15.000,00

Documento n.º 2025 / 5389, Compromisso n.º 2025 / 4402, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/5338

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/06/20

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/06/20	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2651	anabela	2025/06/20	5390	2025

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.° COMPROMISSO

501936084	1630	OCR	2025 / 4403

CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S. MARTINHO DE POUSADA DE SARAMAGOS
LUGAR DA IGREJA
32 POUSADA DE SARAMAGOS
4770-408 POUSADA SARAMAGOS
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2025/06/20	DSSFIIIV-Inclusao Social-Inclusao Social-Apoio Financeiro às entidades concelhias	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATRIBUICAO DE APOIOS FINANCEIROS PARA OBRAS DE CONSTRUCAO AMPLIACAO E REMODELACAO DE RESPOSTAS SOCIAIS DE IPSS'S DO CONCELHO

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0201007	CAPITAL SOCIAIS (CAPITAL)-Centro Social da Paróquia de S. Martinho de Pousada de Saramagos um apoio no valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), para obras de reabilitação do edifício da infância e de pessoas idosas (pintura interior e exterior e, substituição de telas de laje da	UN	1.000	50.000,000			50.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		50.000,00		50.000,00	

EXTENSO
CINQUENTA MIL EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	50.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	50.000,00

Documento n.° 2025 / 5390, Compromisso n.° 2025 / 4403, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/5340

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/06/20

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/06/20	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2651	anabela	2025/06/20	5392	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
503949710	189	OCR	2025 / 4404

CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE REQUIAO
LUGAR DA IGREJA

4760 V. N. FAMALICAO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2025/06/20	DSSFIIIV-Inclusao Social-Inclusao Social-Apoio Financeiro às entidades concelhias	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATRIBUICAO DE APOIOS FINANCEIROS PARA OBRAS DE CONSTRUCAO AMPLIACAO E REMODELACAO DE RESPOSTAS SOCIAIS DE IPSS'S DO CONCELHO

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0201007	CAPITAL SOCIAIS (CAPITAL)-Centro Social Paroquial de Requião um apoio no valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), como comparticipação das despesas da obra de reparação e conservação da Creche e aquisição de equipamentos Shiller	UN	1.000	50.000,000			50.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		50.000,00		50.000,00	

EXTENSO
CINQUENTA MIL EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	50.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	50.000,00

Documento n.° 2025 / 5392, Compromisso n.° 2025 / 4404, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/5342

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/06/20

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/06/20	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2651	anabela	2025/06/20	5393	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
504520776	9159	OCR	2025 / 4405

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE VERMOIM
PRAÇA TERRAS DE VERMOIM, 123

4770-765 VERMOIM
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2025/06/20	DSSFIIIV-Inclusao Social-Inclusao Social-Apoio Financeiro às entidades concelhias	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATRIBUICAO DE APOIOS FINANCEIROS PARA OBRAS DE CONSTRUCAO AMPLIACAO E REMODELACAO DE RESPOSTAS SOCIAIS DE IPSS'S DO CONCELHO

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0201007	CAPITAL SOCIAIS (CAPITAL)-Centro Social Paroquial de Vermoim um apoio no valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), como comparticipação das despesas da obra de ampliação da valência ERPI	UN	1.000	50.000,000			50.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		50.000,00		50.000,00	

EXTENSO
CINQUENTA MIL EUROS

Documento n.° 2025 / 5393, Compromisso n.° 2025 / 4405, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/5344

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	50.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	50.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/06/20

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Mecenato Social - aceitação de doações para a Loja Social do Município.

Considerando que:

As empresas Modelo Continente Hipermercado, S.A., NIPC 502 011 475, e a Vieira de Castro - Produtos Alimentares S.A., NIPC 500 298 882, manifestaram interesse em doar ao Município de Vila Nova de Famalicão, nomeadamente à Loja Social, bens (descritos nas Guias de Remessa de Donativos), sem qualquer contrapartida;

Estes donativos são enquadráveis no estatuto de mecenato social, nos termos do disposto no artigo 61.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, na sua atual redação;

Face ao exposto, propõe-se que a aceitação da doação, na situação em apreço, seja deliberada pela Câmara Municipal ao abrigo da competência prevista na alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/20213, de 12 de setembro, na sua atual redação e na alínea a), do n.º 1, do artigo 62.º do EBF;

Termos em que tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. **Aceitar o donativo em espécie da empresa Modelo Continente Hipermercado, S.A., NIPC 502 011 475, no montante total de 250,44€ (duzentos e cinquenta euros e quarenta e quatro cêntimos), referente às guias nº. 334/3040 (53,59€), 334/3035 (14,06€), 334/3034 (31,43€), 334/3016 (70,99€), 334/3014 (13,71€),**

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

334/3004 (5,10€), 334/3002 (24,01€), 334/2990 (37,55€), do corrente ano, destinados exclusivamente à prossecução de fins de âmbito social, nomeadamente a doação de bens a famílias com comprovada carência económica, sinalizadas para apoio da Loja Social do Município;

2. Aceitar o donativo em espécie da empresa Vieira de Castro - Produtos Alimentares S.A., NIPC 500 298 882, no montante de 816,55€ (oitocentos e dezasseis euros e cinquenta e cinco cêntimos), conforme as guias ZF07BF07/5507000167 (565,41€) e ZF07BF07/5507000177 (251,14€), do corrente ano, destinados exclusivamente à prossecução de fins de âmbito social, nomeadamente a doação de bens alimentares a famílias com comprovada carência económica, sinalizadas para apoio da Loja Social do Município.

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Mário de Sousa Passos
Dados: 2025.06.18 16:45:41 +01'00'

(Mário Passos, Prof.)

Cliente
Customer

LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO
PC ALVARO MARQUES

4760-110 VILA NOVA FAMALICÃO
PT - Portugal

Local de Carga *Loading From*

S334 - MDL FAMALICÃO
Lugar do Xisto
Parque Comerc Largo Discount
4760-000 FAMALICÃO
PT - Portugal

Hora de Carga *Loading Time* 2025-06-03 15:50

Local de Descarga *Unloading Address*

-
PC ALVARO MARQUES

4760-110 VILA NOVA FAMALICÃO
PT - Portugal

Data de Descarga *Unloading Date* 2025-06-03

NIF do Cliente *Customer Fiscal ID*	Data Document *Document Date*
PT 506663264	03-06-2025

(I)IP-Processado por programa certificado nº1850/AT
Número de Documento *Document Number*

Guia de Transporte *Bill of Lading* VGT DEVT/3688

Duplicado *Duplicate*

Página *Page* 1

Artigo *Item*	Descrição *Description*	Quantidade *Quantity*	EUR Preço Unit. *Unit Price*	Desconto *Discount*	Base Trib. *Before Tax*	IVA VAT Taxa *Rate*	IVA VAT Valor *Value*	Total *Total*
4315746	FAR N/LÁCTEA S/GLÚT CERELAC 1ª PAPA 250G	3 EA	0	0	0.00	0	M06 0.00	0.00
6337315	AGUA TONICA SCHWEPPES PREMIUM ORIG 20CL	8 EA	0	0	0.00	0	M06 0.00	0.00
6601220	DOCE CASA MATEUS TEMPORADA MORANGO 350G	2 EA	0	0	0.00	0	M06 0.00	0.00
7122571	LEITE NAN 1 LIQUIDO 200ML	1 EA	0	0	0.00	0	M06 0.00	0.00
7168029	SAQUETA HERO B SOLO BAN/PÊRA/AR BIO100G	13 EA	0	0	0.00	0	M06 0.00	0.00
7372077	FARINHA CNT BEBÉ AV MAÇÃ ABÓ CENOUR 250G	1 EA	0	0	0.00	0	M06 0.00	0.00
7626664	LEITE UHT MAGRO GRESSO S/LACT 1L	18 EA	0	0	0.00	0	M06 0.00	0.00
8009705	OVOS CLASS M DONA GEMA 2DZ	1 EA	0	0	0.00	0	M06 0.00	0.00

Outras Informações do Documento
Other Documento Information

Relativo ao documento *Related Document*	SND 334/3045
Refª Externa *External Reference*	1773
Código Autorização AT *AT Auth Code*	17418840231
Viatura *Vehicle*	
Recepção *Reception*	

Detalhe do IVA
VAT Detail

Base Trib. *Before Tax*	Taxa *Rate*	Valor *Value*
0.00	0	0.00
M06 - Isento artigo 15.º do CIVA		

Totais do Documento *Document Total* EUR

Total Desconto *Discount Total*	0.00
Base Tributável *Before Tax*	0.00
Total do IVA *VAT Total*	0.00
Total do Documento *Total*	0.00

ATCUD:JFMP6SYT-3688

Transferência *Transfer* 1773

Expedição *Shipment*

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE:

LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO, declara que recebeu da MODELO CONT.HIPERM., SA, no âmbito da sua responsabilidade social, os produtos constantes da presente Guia de Transporte.

Caso esteja em causa a doação de produtos para utilização geral - assinalar a alínea A).
Caso esteja em causa a doação de produtos para utilização por animais - assinalar a alínea B).

A) ___ Mais declara que os produtos, incluídos na(s) Guia(s) de Transporte supra referida(s), cumprem todos os requisitos legais, não colocando em causa a segurança geral nem a saúde dos consumidores, encontrando-se em perfeitas condições de serem utilizados/consumidos e cumprindo todos os requisitos de rotulagem.
Também se declara que:
- Foi dado conhecimento de toda a informação relativa à composição dos bens alimentares doados, nomeadamente sobre os eventuais efeitos adversos para a saúde decorrentes da presença de alergénios ou ingredientes que provoquem alergia ou intolerância alimentar.
- As bebidas alcoólicas não se destinam a menores nem a quem se apresente notoriamente embriagado ou aparente possuir anomalia psíquica.
- Os artigos de fórmulas para lactentes apenas podem ser utilizados, ou distribuídos, a lactentes que devam alimentar-se à base de fórmulas para lactentes e apenas quando delas necessitem, conforme Decreto-lei n.º 62/2017 de 9 de junho, devendo a pessoa responsável da instituição que receba a doação cumprir todos os deveres resultantes do referido diploma.
B) ___ Mais declara que os produtos, incluídos na(s) Guia(s) de Transporte supra referidas(s), após análise de Perito, não estão avariados nem são suscetíveis de constituir um perigo para a saúde pública, e que, embora não tendo como destino final o consumo humano, são adequados ao consumo/utilização dos animais a que esta Entidade dá apoio.

Para cumprimento da obrigação acessória da entidade beneficiária, declara-se que o valor doado constante nesta guia ascende a 63.59 EUR.

Assinado em sinal de conformidade:

(O Representante de LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO)

MODELO CONT.HIPERM., SA Sede: RUA JOÃO MENDONÇA, 505 SENHORA DA HORA 4464-503 SENHORA DA HORA PT-Portugal
Capital Social: EUR 89,350,000 NIPC: PT 502011475 Nº de Matrícula CRC RUA JOÃO MENDONÇA, 505 PT502011475 Produto: PT000251; ATCUD : JFMP6SYT-3688

Cliente
Customer
LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO
PC ALVARO MARQUES

4760-110 VILA NOVA FAMALICÃO
PT - Portugal

Local de Carga *Loading From*
S334 - MDL FAMALICÃO
Lugar do Xisto
Parque Comerc Largo Discount
4760-000 FAMALICÃO
PT - Portugal

Hora de Carga *Loading Time* 2025-05-27 15:44

Local de Descarga *Unloading Address*
-
PC ALVARO MARQUES

4760-110 VILA NOVA FAMALICÃO
PT - Portugal

Data de Descarga *Unloading Date* 2025-05-27

NIF do Cliente *Customer Fiscal ID*: PT 506663264
Data Document *Document Date*: 27-05-2025

Upl7-Processado por programa certificado nº 1850/AT
Número de Documento *Document Number*
Guia de Transporte *Bill of Lading*: VGT DEVT/3678

Duplicado *Duplicate*

Página *Page*: 1

Artigo *Item*	Descrição *Description*	Quantidade *Quantity*	EUR Preço Unit. *Unit Price*	Desconto *Discount*	Base Trib. *Before Tax*	IVA *VAT* Taxa *Rate*	IVA *VAT* Valor *Value*	Total *Total*
2210971	LEITE PAST GORDO VIGOR 1LT	4 LT	0	0	0.00	0 M06	0.00	0.00
2211038	LEITE PAST M/G VIGOR 1LT	2 EA	0	0	0.00	0 M06	0.00	0.00
7639131	IOG OIKOS DANONE NATURAL 900G	2 KG	0	0	0.00	0 M06	0.00	0.00

Outras Informações do Documento
Other Documento Information
Relativo ao documento *Related Document*: SND 334/3035
Refª Externa *External Reference*: 1773
Código Autorização AT *AT Auth Code*: 17383190031
Viatura *Vehicle*:
Recepção *Reception*:

Detalhe do IVA
VAT Detail

Base Trib. *Before Tax*	Taxa *Rate*	Valor *Value*
0.00	0	0.00

M06 - Isento artigo 15.º do CIVA

Totais do Documento *Document Total* EUR

Total Desconto *Discount Total*	0.00
Base Tributável *Before Tax*	0.00
Total do IVA *VAT Total*	0.00
Total do Documento *Total*	0.00

ATCUD:JFMP6SYT-3678

Transferência *Transfer* 1773

Expedição *Shipment*

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE:

LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO, declara que recebeu da MODELO CONT.HIPERM., SA, no âmbito da sua responsabilidade social, os produtos constantes da presente Guia de Transporte.

Caso esteja em causa a doação de produtos para utilização geral - assinalar a alínea A).
Caso esteja em causa a doação de produtos para utilização por animais - assinalar a alínea B).

A) ___ Mais declara que os produtos, incluídos na(s) Guia(s) de Transporte supra referida(s), cumprem todos os requisitos legais, não colocando em causa a segurança geral nem a saúde dos consumidores, encontrando-se em perfeitas condições de serem utilizados/consumidos e cumprindo todos os requisitos de rotulagem.
Também se declara que:
- Foi dado conhecimento de toda a informação relativa à composição dos bens alimentares doados, nomeadamente sobre os eventuais efeitos adversos para a saúde decorrentes da presença de alergénios ou ingredientes que provoquem alergia ou intolerância alimentar.
- As bebidas alcoólicas não se destinam a menores nem a quem se apresente notoriamente embriagado ou aparente possuir anomalia psíquica.
- Os artigos de fórmulas para lactentes apenas podem ser utilizados, ou distribuídos, a lactentes que devam alimentar-se à base de fórmulas para lactentes e apenas quando delas necessitem, conforme Decreto-lei n.º 62/2017 de 9 de junho, devendo a pessoa responsável da instituição que receba a doação cumprir todos os deveres resultantes do referido diploma.
B) ___ Mais declara que os produtos, incluídos na(s) Guia(s) de Transporte supra referidas(s), após análise de Perito, não estão avariados nem são suscetíveis de constituir um perigo para a saúde pública, e que, embora não tendo como destino final o consumo humano, são adequados ao consumo/utilização dos animais a que esta Entidade dá apoio.

Para cumprimento da obrigação acessória da entidade beneficiária, declara-se que o valor doado constante nesta guia ascende a 14.06 EUR.

Assinado em sinal de conformidade:

(O Representante de LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO)

MODELO CONT.HIPERM., SA Sede: RUA JOÃO MENDONÇA 505 SENHORA DA HORA 4464-503 SENHORA DA HORA PT-Portugal
Capital Social: EUR 69,350,000 NIPC: PT 502011475 Nº de Matrícula CRC RUA JOÃO MENDONÇA, 505 PT502011475 Produtor: PT000251 ATCUD : JFMP6SYT-3678

Cliente
Customer

LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO
PC ALVARO MARQUES

4760-110 VILA NOVA FAMALICÃO
PT - Portugal

Local de Carga *Loading From*

S334 - MDL FAMALICÃO

Lugar do Xisto
Parque Comerc Largo Discount
4760-000 FAMALICÃO
PT - Portugal

Hora de Carga *Loading Time* 2025-05-26 11:56

Local de Descarga *Unloading Address*

-
PC ALVARO MARQUES

4760-110 VILA NOVA FAMALICÃO
PT - Portugal

Data de Descarga *Unloading Date* 2025-05-26

NIF do Cliente *Customer Fiscal ID*	Data Document *Document Date*
PT 506663264	26-05-2025

CLim-Processado por programa certificado nº1850/AT
Número de Documento *Document Number*

Guia de Transporte *Bill of Lading* | VGT DEVT/3677

Duplicado *Duplicate*

Página *Page* 1

Artigo *Item*	Descrição *Description*	Quantidade *Quantity*	EUR Preço Unit. *Unit Price*	Desconto *Discount*	Base Trib. *Before Tax*	IVA *VAT* Taxa *Rate*	IVA *VAT* Valor *Value*		Total *Total*
2424613	TAB RITTER SPORT BUTTER BISCUITS 100G	2 EA	0	0	0.00	0	M06	0.00	0.00
6725430	SUP PA AVEI CAC AVEL SHINE S/GL BIO 300G	1 EA	0	0	0.00	0	M06	0.00	0.00
6880519	GRANOLA+DELIC AVEIA INT S/AÇ CEMPOR 385G	4 EA	0	0	0.00	0	M06	0.00	0.00
7374363	BOLACHA CRACKER TUC INTEGRAL 267G	1 EA	0	0	0.00	0	M06	0.00	0.00
7643009	BARRA S/GLT RUDE HEALTH BANANA 3X35G	7 EA	0	0	0.00	0	M06	0.00	0.00
7735148	BARRA S/GLT RUDE HEALTH CACAO 3X35G	2 EA	0	0	0.00	0	M06	0.00	0.00

Outras Informações do Documento
Other Documento Information

Relativo ao documento *Related Document*	SND 334/3034
Ref.ª Externa *External Reference*	1773
Código Autorização AT *AT Auth Code*	17374886649
Viatura *Vehicle*	
Recepção *Reception*	

Detalhe do IVA
VAT Detail

Base Trib. *Before Tax*	Taxa *Rate*	Valor *Value*
0.00	0	0.00
M06 - Isento artigo 15.º do CIVA		

Totais do Documento *Document Total* EUR

Total Desconto *Discount Total*	0.00
Base Tributável *Before Tax*	0.00
Total do IVA *VAT Total*	0.00
Total do Documento *Total*	0.00

ATCUD:JFMP6SYT-3677

Transferência *Transfer* 1773

Expedição *Shipment*

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE:

LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO, declara que recebeu da MODELO CONT.HIPERM., SA, no âmbito da sua responsabilidade social, os produtos constantes da presente Guia de Transporte.

Caso esteja em causa a doação de produtos para utilização geral - assinalar a alínea A).
Caso esteja em causa a doação de produtos para utilização por animais - assinalar a alínea B).

A) ___Mais declara que os produtos, incluídos na(s) Guia(s) de Transporte supra referida(s), cumprem todos os requisitos legais, não colocando em causa a segurança geral nem a saúde dos consumidores, encontrando-se em perfeitas condições de serem utilizados/consumidos e cumprindo todos os requisitos de rotulagem.
Também se declara que:
- Foi dado conhecimento de toda a informação relativa à composição dos bens alimentares doados, nomeadamente sobre os eventuais efeitos adversos para a saúde decorrentes da presença de alergénios ou ingredientes que provoquem alergia ou intolerância alimentar.
- As bebidas alcoólicas não se destinam a menores nem a quem se apresente notoriamente embriagado ou aparente possuir anomalia psíquica.
- Os artigos de fórmulas para lactentes apenas podem ser utilizados, ou distribuídos, a lactentes que devam alimentar-se à base de fórmulas para lactentes e apenas quando delas necessitem, conforme Decreto-lei n.º 62/2017 de 9 de junho, devendo a pessoa responsável da instituição que receba a doação cumprir todos os deveres resultantes do referido diploma.
B) ___Mais declara que os produtos, incluídos na(s) Guia(s) de Transporte supra referidas(s), após análise de Perito, não estão avariados nem são suscetíveis de constituir um perigo para a saúde pública, e que, embora não tendo como destino final o consumo humano, são adequados ao consumo/utilização dos animais a que esta Entidade dá apoio.

Para cumprimento da obrigação acessória da entidade beneficiária, declara-se que o valor doado constante nesta guia ascende a 31.43 EUR.

Assinado em sinal de conformidade:

(O Representante de LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO)

MODELO CONT.HIPERM., SA Sede: RUA JOÃO MENDONÇA 505 SENHORA DA HORA 4464-503 SENHORA DA HORA PT-Portugal
Capital Social: EUR 69,360,000 NIPC: PT 502011475 Nº de Matrícula CRC RUA JOÃO MENDONÇA 505 PT502011475 Produtor: Emb. PT01102979; EEE PT000251; OL PT03000282; P&A PT06000504; Pneus PT04000330. ATCUD : JFMP6SYT-3677

Cliente
Customer

LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO
PC ALVARO MARQUES

4760-110 VILA NOVA FAMALICÃO
PT - Portugal

Local de Carga *Loading From*	Hora de Carga *Loading Time*	Local de Descarga *Unloading Address*	Data de Descarga *Unloading Date*
S334 - MDL FAMALICÃO Lugar do Xisto Parque Comerc Largo Discount 4760-000 FAMALICÃO PT - Portugal	2025-05-13 11:02	- PC ALVARO MARQUES 4760-110 VILA NOVA FAMALICÃO PT - Portugal	2025-05-13

NIF do Cliente *Customer Fiscal ID*	Data Document *Document Date*	IKvk-Processado por programa certificado nº 1850/AT Número de Documento *Document Number*	Original *Original*	Página *Page*
PT 506663264	13-05-2025	Guia de Transporte *Bill of Lading* | VGT DEVT/3659		1

Artigo *Item*	Descrição *Description*	Quantidade *Quantity*	EUR Preço Unit. *Unit Price*	Desconto *Discount*	Base Trib. *Before Tax*	IVA *VAT* Taxa *Rate*	IVA *VAT* Valor *Value*	Total *Total*
2144143	MAS.COTOV.GROS.RISC.CONTINENTE 500GR	1 EA	0	0	0.00	0	M06 0.00	0.00
2305902	ARROZ AGULHA CIGALA 1KG	2 EA	0	0	0.00	0	M06 0.00	0.00
4100610	CEREAIS GOLDEN SQUARES CONTINENTE 375G	1 EA	0	0	0.00	0	M06 0.00	0.00
4949515	ARROZ BASMATI CONTINENTE 1KG	1 EA	0	0	0.00	0	M06 0.00	0.00
4954137	ARROZ CAROLINO CONTINENTE 5KG	2 EA	0	0	0.00	0	M06 0.00	0.00
4954144	ARROZ VAPORIZADO CONTINENTE 1KG	1 EA	0	0	0.00	0	M06 0.00	0.00
5642053	BEBIDA COCO ARROZ JOYA S/GLÚTEN 1L	6 EA	0	0	0.00	0	M06 0.00	0.00
7306160	GRANOLA SUPERIOR RUDE HEALTH BIO 400G	1 EA	0	0	0.00	0	M06 0.00	0.00
7779003	DET LÍQ MÁQ ROUPA SKIP ACTIVE FRESH 100D	1 EA	0	0	0.00	0	M06 0.00	0.00
7791881	DET PÓ MÁQ ROUPA SKIP SABÃO NATURAL 100D	1 EA	0	0	0.00	0	M06 0.00	0.00
7803070	ANTI CALCÁRIO CALGON GEL 2,25L	1 EA	0	0	0.00	0	M06 0.00	0.00
8167258	FLOCOS CEREAIS NESTUM MEL 500G+250G	1 EA	0	0	0.00	0	M06 0.00	0.00

Outras Informações do Documento
Other Documento Information

Relativo ao documento *Related Document*	SND 334/3016
Refª Externa *External Reference*	1773
Código Autorização AT *AT Auth Code*	17310710426
Viatura *Vehicle*	
Recepção *Reception*	

Detalhe do IVA
VAT Detail

Base Trib. *Before Tax*	Taxa *Rate*	Valor *Value*
0.00	0	0.00
M06 - Isento artigo 15.º do CIVA		

Totais do Documento
Document Total EUR

Total Desconto *Discount Total*	0.00
Base Tributável *Before Tax*	0.00
Total do IVA *VAT Total*	0.00
Total do Documento *Total*	0.00

ATCUD:JFMP6SYT-3659

Transferência *Transfer* 1773

Expedição *Shipment*

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE:

LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO, declara que recebeu da MODELO CONT.HIPERM., SA, no âmbito da sua responsabilidade social,os produtos constantes da presente Guia de Transporte.

Caso esteja em causa a doação de produtos para utilização geral - assinalar a alínea A).
Caso esteja em causa a doação de produtos para utilização por animais - assinalar a alínea B).

A) ___Mais declara que os produtos, incluídos na(s) Guia(s) de Transporte supra referida(s), cumprem todos os requisitos legais, não colocando em causa a segurança geral nem a saúde dos consumidores, encontrando-se em perfeitas condições de serem utilizados/consumidos e cumprindo todos os requisitos de rotulagem.
Também se declara que:
- Foi dado conhecimento de toda a informação relativa à composição dos bens alimentares doados, nomeadamente sobre os eventuais efeitos adversos para a saúde decorrentes da presença de alergénios ou ingredientes que provoquem alergia ou intolerância alimentar;
- As bebidas alcoólicas não se destinam a menores nem a quem se apresente notoriamente embriagado ou aparente possuir anomalia psíquica.
- Os artigos de fórmulas para lactentes apenas podem ser utilizados, ou distribuídos, a lactentes que devam alimentar-se à base de fórmulas para lactentes e apenas quando delas necessitem, conforme Decreto-lei n.º 62/2017 de 9 de junho, devendo a pessoa responsável da instituição que receba a doação cumprir todos os deveres resultantes do referido diploma.
B) ___Mais declara que os produtos, incluídos na(s) Guia(s) de Transporte supra referidas(s), após análise de Perito, não estão avariados nem são suscetíveis de constituir um perigo para a saúde pública, e que, embora não tendo como destino final o consumo humano, são adequados ao consumo/utilização dos animais a que esta Entidade dá apoio.

Para cumprimento da obrigação acessória da entidade beneficiária, declara-se que o valor doado constante nesta guia ascende a 70.99 EUR.

Assinado em sinal de conformidade:

(O Representante de LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO)

MODELO CONT.HIPERM., SA Sede: RUA JOÃO MENDONÇA 505 SENHORA DA HORA 4464-503 SENHORA DA HORA PT-Portugal
Capital Social: EUR 69,360,000 NIPC: PT 502011475 Nº de Matrícula CRC RUA JOÃO MENDONÇA 505 PT502011475 Produtor: Emb. PT01102979; EEE PT000251; OL PT030000282; P&A PT060000504; Pneus PT040000330. ATCUD : JFMP6SYT-3659

Cliente
Customer
LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO
PC ALVARO MARQUES

4760-110 VILA NOVA FAMALICÃO
PT - Portugal

Local de Carga *Loading From*
S334 - MDL FAMALICÃO
Lugar do Xisto
Parque Comerc Largo Discount
4760-000 FAMALICÃO
PT - Portugal

Hora de Carga *Loading Time* 2025-05-12 10:34

Local de Descarga *Unloading Address*
PC ALVARO MARQUES

4760-110 VILA NOVA FAMALICÃO
PT - Portugal

Data de Descarga *Unloading Date* 2025-05-12

NIF do Cliente *Customer Fiscal ID*	Data Document *Document Date*
PT 506663264	12-05-2025

uq2y-Processado por programa certificado nº1850/AT
Número de Documento *Document Number*
Guia de Transporte *Bill of Lading* | VGT DEVT/3657

Tiplicado *Triplicate*

Página *Page* 1

Artigo *Item*	Descrição *Description*	Quantidade *Quantity*	EUR Preço Unit. *Unit Price*	Desconto *Discount*	Base Trib. *Before Tax*	IVA *VAT* Taxa *Rate*	IVA *VAT* Valor *Value*	Total *Total*
2211038	LEITE PAST M/G VIGOR 1LT	6 EA	0	0	0,00	0 M06	0,00	0,00
7639131	IOG OIKOS DANONE NATURAL 900G	2 KG	0	0	0,00	0 M06	0,00	0,00

Outras Informações do Documento
Other Documento Information

Relativo ao documento *Related Document*	SND 334/3014
Ref.ª Externa *External Reference*	1773
Código Autorização AT *AT Auth Code*	17303821340
Viatura *Vehicle*	
Recepção *Reception*	

Detalhe do IVA
VAT Detail

Base Trib. *Before Tax*	Taxa *Rate*	Valor *Value*
0,00	0	0,00
M06 - Isento artigo 15.º do CIVA		

Totais do Documento *Document Total* EUR

Total Desconto *Discount Total*	0,00
Base Tributável *Before Tax*	0,00
Total do IVA *VAT Total*	0,00
Total do Documento *Total*	0,00

ATCUD:JFMP6SYT-3657

Transferência *Transfer* 1773

Expedição *Shipment*

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE:

LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO, declara que recebeu da MODELO CONT.HIPERM., SA, no âmbito da sua responsabilidade social, os produtos constantes da presente Guia de Transporte.

Caso esteja em causa a doação de produtos para utilização geral - assinalar a alínea A).
Caso esteja em causa a doação de produtos para utilização por animais - assinalar a alínea B).

A) ___ Mais declara que os produtos, incluídos na(s) Guia(s) de Transporte supra referida(s), cumprem todos os requisitos legais, não colocando em causa a segurança geral nem a saúde dos consumidores, encontrando-se em perfeitas condições de serem utilizados/consumidos e cumprindo todos os requisitos de rotulagem.
Também se declara que:
- Foi dado conhecimento de toda a informação relativa à composição dos bens alimentares doados, nomeadamente sobre os eventuais efeitos adversos para a saúde decorrentes da presença de elergénios ou ingredientes que provoquem alergia ou intolerância alimentar.
- As bebidas alcoólicas não se destinam a menores nem a quem se apresente notoriamente embriagado ou aparente possuir anomalia psíquica.
- Os artigos de fórmulas para lactentes apenas podem ser utilizados, ou distribuídos, a lactentes que devam alimentar-se à base de fórmulas para lactentes e apenas quando delas necessitem, conforme Decreto-lei n.º 62/2017 de 9 de junho, devendo a pessoa responsável da instituição que receba a doação cumprir todos os deveres resultantes do referido diploma.
B) ___ Mais declara que os produtos, incluídos na(s) Guia(s) de Transporte supra referidas(s), após análise de Perito, não estão avariados nem são suscetíveis de constituir um perigo para a saúde pública, o que, embora não tendo como destino final o consumo humano, são adequados ao consumo/utilização dos animais a que esta Entidade dá apoio.

Para cumprimento da obrigação acessória da entidade beneficiária, declara-se que o valor doado constante nesta guia ascende a 13.71 EUR.

Assinado em sinal de conformidade:

_____ / / _____
(O Representante de LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO)

MODELO CONT.HIPERM., SA Sede: RUA JOÃO MENDONÇA, 505 SENHORA DA HORA 4464-503 SENHORA DA HORA PT-Portugal
Capital Social: EUR 69,360,000 NIPC: PT 502011475 Nº de Matrícula CRC RUA JOÃO MENDONÇA, 505 PT502011475 Produtor; Emb. PT01102979; EEE PT000251; OL PT030000282; P&A PT060000504; Pneus PT04000330. ATCUD : JFMP6SYT-3657

Cliente
Customer
LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO
PC ALVARO MARQUES

4760-110 VILA NOVA FAMALICÃO
PT - Portugal

Local de Carga *Loading From*
S334 - MDL FAMALICÃO
Lugar do Xisto
Parque Comerc Largo Discount
4760-000 FAMALICÃO
PT - Portugal

Hora de Carga *Loading Time* 2025-05-06 10:30

Local de Descarga *Unloading Address*
-
PC ALVARO MARQUES

4760-110 VILA NOVA FAMALICÃO
PT - Portugal

Data de Descarga *Unloading Date* 2025-05-06

NIF do Cliente *Customer Fiscal ID*	Data Document *Document Date*	sQ7H-Processado por programa certificado nº1850/AT Número de Documento *Document Number*	Duplicado *Duplicate*	Página *Page*
PT 506663264	06-05-2025	Guia de Transporte *Bill of Lading* VGT DEVT/3647		1

Artigo *Item*	Descrição *Description*	Quantidade *Quantity*	EUR Preço Unit. *Unit Price*	Desconto *Discount*	Base Trib. *Before Tax*	IVA *VAT* Taxa *Rate*	IVA *VAT* Valor *Value*	Total *Total*
2831230	LEITE PAST MAGRO VIGOR 1LT	5 EA	0	0	0,00	0 M06	0,00	0,00

Outras Informações do Documento
Other Documento Information
Relativo ao documento *Related Document* SND 334/3004
Ref* Externa *External Reference* 1773
Código Autorização AT *AT Auth Code* 17274876544
Viatura *Vehicle*
Recepção *Reception*

Detalhe do IVA
VAT Detail

Base Trib. *Before Tax*	Taxa *Rate*	Valor *Value*
0,00	0	0,00
M06 - Isento artigo 15.º do CIVA		

Totais do Documento *Document Total* EUR

Total Desconto *Discount Total*	0,00
Base Tributável *Before Tax*	0,00
Total do IVA *VAT Total*	0,00
Total do Documento *Total*	0,00

ATCUD:JFMP6SYT-3647

Transferência *Transfer* 1773

Expedição *Shipment*

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE:

LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO, declara que recebeu da MODELO CONT.HIPERM., SA, no âmbito da sua responsabilidade social, os produtos constantes da presente Guia de Transporte.

Caso esteja em causa a doação de produtos para utilização geral – assinalar a alínea A).
Caso esteja em causa a doação de produtos para utilização por animais - assinalar a alínea B).

A) ___ Mais declara que os produtos, incluídos na(s) Guia(s) de Transporte supra referida(s), cumprem todos os requisitos legais, não colocando em causa a segurança geral nem a saúde dos consumidores, encontrando-se em perfeitas condições de serem utilizados/consumidos e cumprindo todos os requisitos de rotulagem.
Também se declara que:
- Foi dado conhecimento de toda a informação relativa à composição dos bens alimentares doados, nomeadamente sobre os eventuais efeitos adversos para a saúde decorrentes da presença de alergénios ou ingredientes que provoquem alergia ou intolerância alimentar.
- As bebidas alcoólicas não se destinam a menores nem a quem se apresente notoriamente embriagado ou aparente possuir anomalia psíquica.
- Os artigos de fórmulas para lactentes apenas podem ser utilizados, ou distribuídos, a lactentes que devam alimentar-se à base de fórmulas para lactentes e apenas quando delas necessitem, conforme Decreto-lei n.º 62/2017 de 9 de junho, devendo a pessoa responsável da instituição que receba a doação cumprir todos os deveres resultantes do referido diploma.
B) ___ Mais declara que os produtos, incluídos na(s) Guia(s) de Transporte supra referidas(s), após análise de Perito, não estão avariados nem são suscetíveis de constituir um perigo para a saúde pública, e que, embora não tendo como destino final o consumo humano, são adequados ao consumo/utilização dos animais a que esta Entidade dá apoio.

Para cumprimento da obrigação acessória da entidade beneficiária, declara-se que o valor doado constante nesta guia ascende a 5,1 EUR.

Assinado em sinal de conformidade:

(O Representante de LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO)

MODELO CONT.HIPERM., SA Sede: RUA JOÃO MENDONÇA, 505 SENHORA DA HORA 4464-503 SENHORA DA HORA PT-Portugal
Capital Social: EUR 69.360.000 NIPC: PT 502011475 Nº de Matrícula CRC RUA JOÃO MENDONÇA, 505 PT502011475 Produtor: Emb. PT07102979; EEE PT000251; OL PT03000282; P&A PT06000504; Pneus PT04000330. ATCUD : JFMP6SYT-3647

Cliente
Customer
LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO
PC ALVARO MARQUES

4760-110 VILA NOVA FAMALICÃO
PT - Portugal

Local de Carga *Loading From*
S334 - MDL FAMALICÃO
Lugar do Xisto
Parque Comerc Largo Discount
4760-000 FAMALICÃO
PT - Portugal

Hora de Carga *Loading Time* 2025-05-05 10:31

Local de Descarga *Unloading Address*
PC ALVARO MARQUES

4760-110 VILA NOVA FAMALICÃO
PT - Portugal

Data de Descarga *Unloading Date* 2025-05-05

NIF do Cliente *Customer Fiscal ID* PT 506663264
Data Documento *Document Date* 05-05-2025

Não-Processado por programa certificado nº1630/AT
Número de Documento *Document Number*
Guia de Transporte *Bill of Lading* : VGT DEV/13545

Original *Original*

Página *Page* 1

Artigo *Item*	Descrição *Description*	Quantidade *Quantity*	EUR Preço Unit. *Unit Price*	Desconto *Discount*	Base Trib. *Before Tax*	IVA *VAT* Taxa *Rate*	IVA *VAT* Valor *Value*	Total *Total*
2210971	LEITE PAST GORDO VIGOR 1LT	2 LT	0	0	0.00	0 M06	0.00	0.00
7029313	OVOS DE SOLO CLASSE M CONTINENTE 1DZ	1 EA	0	0	0.00	0 M06	0.00	0.00
7775230	BEBIDA DE COCO E SOJA BARISTA JOYA 1L	5 EA	0	0	0.00	0 M06	0.00	0.00
7854226	DUPLO PETIT QUEIJINHO CNT MOR/BAN 4*100G	1 EA	0	0	0.00	0 M06	0.00	0.00
7854226	DUPLO PETIT QUEIJINHO CNT MOR/BAN 4*100G	3 EA	0	0	0.00	0 M06	0.00	0.00

Outras Informações do Documento
Other Documento Information
Relativo ao documento *Related Document* SMD 334/3002
Ref.ª Externa *External Reference* 1773
Código Autorização AT *AT Auth Code* 17267919632
Viatura *Vehicle*
Recepção *Reception*

Detalhe do IVA
VAT Detail

Base Trib. *Before Tax*	Taxa *Rate*	Valor *Value*
0.00	0	0.00

M06 - Isento artigo 15.º do CIVA

Totais do Documento *Document Total* EUR

Total Desconto *Discount Total*	0.00
Base Tributável *Before Tax*	0.00
Total do IVA *VAT Total*	0.00
Total do Documento *Total*	0.00

ATCUD:JFMP6SYT-3845

Transferência *Transfer* 1773

Expedição *Shipment*

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE:

LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO, declara que recebeu da **MODELO CONT.HIPERM., SA**, no âmbito da sua responsabilidade social, os produtos constantes da presente Guia de Transporte.

Caso esteja em causa a doação de produtos para utilização geral - assinalar a alínea A).
Caso esteja em causa a doação de produtos para utilização por animais - assinalar a alínea B).

A) ___ Mais declara que os produtos, incluídos na(s) Guia(s) de Transporte supra referida(s), cumprem todos os requisitos legais, não colocando em causa a segurança geral nem a saúde dos consumidores, encontrando-se em perfeitas condições de serem utilizados/consumidos e cumprindo todos os requisitos de rotulagem.

Também se declara que:
- Foi dado conhecimento de toda a informação relativa à composição dos bens alimentares doados, nomeadamente sobre os eventuais efeitos adversos para a saúde decorrentes da presença de alergénios ou ingredientes que provoquem alergia ou intolerância alimentar.
- As bebidas alcoólicas não se destinam a menores nem a quem se apresente notoriamente embriagado ou aparente possuir anomalia psíquica.
- Os artigos de fórmulas para lactentes e para pessoas podem ser utilizados, ou distribuídos, a lactantes que devam alimentar-se à base de fórmulas para lactentes e apenas quando delas necessitem, conforme Decreto-Lei n.º 72/2017 de 9 de junho, devendo a pessoa responsável da instituição que receba a doação cumprir todos os deveres resultantes do referido diploma.

B) ___ Mais declara que os produtos, incluídos na(s) Guia(s) de Transporte supra referidas(s), após análise de ponto, não estão avariados nem são suscetíveis de constituir um perigo para a saúde pública, e que, embora não tendo como destino final o consumo humano, são adequados ao consumo/utilização dos animais a que esta Entidade dá apoio.

Para cumprimento da obrigação acessória da entidade beneficiária, declara-se que o valor global constante nesta guia ascende a 24,61 EUR.

Assinado em sinal de conformidade:

(O Representante de LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO)

Capital Social: EUR 69,360,000 NIPC: PT 502011475 Nº de Matrícula CRC RUA JOÃO MENDONÇA 505 PT502011475 Produtor: Emb. PT01102979; EEE PT000251; OL PT030000282; P&A PT060000504; Pneus PT040000330. ATCUD: JFMP6SYT-3845
MODELO CONT.HIPERM., SA Sede: RUA JOÃO MENDONÇA, 505 SENHORA DA HORA 4464-503 SENHORA DA HORA PT-Portugal

Cliente
Customer

LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO
PC ALVARO MARQUES

4760-110 VILA NOVA FAMALICÃO
PT - Portugal

Local de Carga *Loading From*

S334 - MDL FAMALICÃO
Lugar do Xisto
Parque Comerc Largo Discount
4760-000 FAMALICÃO
PT - Portugal

Hora de Carga *Loading Time* 2025-04-28 10:27

Local de Descarga *Unloading Address*

PC ALVARO MARQUES

4760-110 VILA NOVA FAMALICÃO
PT - Portugal

Data de Descarga *Unloading Date* 2025-04-28

NIF do Cliente *Customer Fiscal ID*	Data Document *Document Date*	YdW-Processado por programa certificado nº1850/AT Número de Documento *Document Number*	Duplicado *Duplicate*	Página *Page*
PT 506663264	28-04-2025	Guia de Transporte *Bill of Lading* | VGT DEVT/3631		1

Artigo *Item*	Descrição *Description*	Quantidade *Quantity*	EUR Preço Unit. *Unit Price*	Desconto *Discount*	Base Trib. *Before Tax*	IVA VAT Taxa *Rate*	IVA VAT Valor *Value*		Total *Total*
4100610	CEREAIS GOLDEN SQUARES CONTINENTE 375G	1 EA	0	0	0.00	0	M06	0.00	0.00
6231714	CAFÉ RISTRETTO INTENSO 11 CONTINENTE DG	2 EA	0	0	0.00	0	M06	0.00	0.00
6469301	TOPPING CONTINENTE CHOCOLATE 295G	9 EA	0	0	0.00	0	M06	0.00	0.00
7154928	FARINHA NUTRIBÉN PEQ ALMOÇO FRUTAS 375G	1 EA	0	0	0.00	0	M06	0.00	0.00
7241223	CAFÉ CLASSICO 10 CNT SIST. EXCL. 48CÁP	1 EA	0	0	0.00	0	M06	0.00	0.00
7635921	FARINHA LÁCTEA CERELAC C/GLÚTEN 900G	1 EA	0	0	0.00	0	M06	0.00	0.00
8056176	TINTO VERANO LA CASERA PET 1,5 L	5 EA	0	0	0.00	0	M06	0.00	0.00

Outras Informações do Documento
Other Documento Information

Relativo ao documento *Related Document*	SND 334/2990
Refª Externa *External Reference*	1773
Código Autorização AT *AT Auth Code*	17245179296
Viatura *Vehicle*	
Recepção *Reception*	

Detalhe do IVA
VAT Detail

Base Trib. *Before Tax*	Taxa *Rate*	Valor *Value*
0.00	0	0.00
M06 - Isento artigo 15.º do CIVA		

Totais do Documento *Document Total* EUR

Total Desconto *Discount Total*	0.00
Base Tributável *Before Tax*	0.00
Total do IVA *VAT Total*	0.00
Total do Documento *Total*	0.00

ATCUD:JFMP6SYT-3631

Transferência *Transfer* 1773

Expedição *Shipment*

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE:

LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO, declara que recebeu da MODELO CONT.HIPERM., SA, no âmbito da sua responsabilidade social, os produtos constantes da presente Guia de Transporte.

Caso esteja em causa a doação de produtos para utilização geral - assinalar a alínea A).
Caso esteja em causa a doação de produtos para utilização por animais - assinalar a alínea B).

A) ___ Mais declara que os produtos, incluídos na(s) Guia(s) de Transporte supra referida(s), cumprem todos os requisitos legais, não colocando em causa a segurança geral nem a saúde dos consumidores, encontrando-se em perfeitas condições de serem utilizados/consumidos e cumprindo todos os requisitos de rotulagem.
Também se declara que:
- Foi dado conhecimento de toda a informação relativa à composição dos bens alimentares doados, nomeadamente sobre os eventuais efeitos adversos para a saúde decorrentes da presença de alergénios ou ingredientes que provoquem alergia ou intolerância alimentar.
- As bebidas alcoólicas não se destinam a menores nem a quem se apresente notoriamente embriagado ou aparente possuir anomalia psíquica.
- Os artigos de fórmulas para lactentes apenas podem ser utilizados, ou distribuídos, a lactentes que devam alimentar-se à base de fórmulas para lactentes e apenas quando delas necessitem, conforme Decreto-lei n.º 62/2017 de 9 de junho, devendo a pessoa responsável da instituição que receba a doação cumprir todos os deveres resultantes do referido diploma.
B) ___ Mais declara que os produtos, incluídos na(s) Guia(s) de Transporte supra referidas(s), após análise do Perito, não estão avariados nem são suscetíveis de constituir um perigo para a saúde pública, e que, embora não tendo como destino final o consumo humano, são adequados ao consumo/utilização dos animais a que esta Entidade dá apoio.

Para cumprimento da obrigação acessória da entidade beneficiária, declara-se que o valor doado constante nesta guia ascende a 37.55 EUR.

Assinado em sinal de conformidade:

_____ / __ / _____
(O Representante da LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO)

Capital Social: EUR 69,360,000 NIPC: PT 502011475 Nº de Matrícula CRC RUA JOÃO MENDONÇA, 505 PT502011475 Produtor: Emb. PT01102979; EEE PT000251; QL PT030002B2; P&A PT06000504; Pneus PT04000330. ATCUD : JFMP6SYT-3631
MODELO CONT.HIPERM., SA Sede: RUA JOÃO MENDONÇA, 505 SENHORA DA HORA 4464-503 SENHORA DA HORA PT-Portugal

Donativo N.º ZF07 BF07/5507000167
Data 03.04.2025
2ª via Pág. 1 de 1

V/Referência email
Cliente: 1000000903
NIF: PT506663264

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
PRAÇA ALVARO MARQUES
4760-103 VILA NOVA DE FAMALICÃO
Portugal

Material	Descrição		Quantidade	Preço Unitário	Valor	Desconto	IVA	
Nº Ordem	2000041579	de 14.03.2025						
Nº Remessa	ZE05 DE05/4402100219	de 14.03.2025						
V/Referência	email							
40000336	**BOL.GOODIES CHOC.NEGRO 12x150g**		**55 CX**	**10,28 EUR**	**565,41 EUR**		**0,00 %**	a)
Lote:	1100003813	Validade: 18.04.2025	55 CX					
Peso Líquido:	99,000 KG	Total pacotes: 660 PAC						
Código Pautal:	19053119							

Condições de envio:	EXW VILA NOVA DE FAMALICÃO	Observações:
Total Caixas:	55 CX	
Total Unidades:	660 PAC	
Total Paletes:	00001	
N.º e Tipo de contentor(es):		
Total Cubicagem:	0,41 M3	
Peso Bruto total:	115,500 KG	
Peso Líquido total:	99,000 KG	

CARGA			DESCARGA	
Data:	03.04.2025	Hora: 14:42:28	Data:	Hora:
Matrícula:				
Contentor(es) N.ºs:				
Localização:	Vieira de Castro - Prod. Alimentares, SA Rua do Paço, 514 - Gavião 4760-212 Vila Nova de Famalicão Portugal		Localização:	MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO PRAÇA ALVARO MARQUES 4760-103 VILA NOVA DE FAMALICÃO Portugal

Resumo do IVA

IVA	Incidência	Valor	Total
a) ISENTO ARTIGO 15.º DO CIVA (OU SIMILAR	565,41	0,00	565,41
Total	**565,41**	**0,00**	**565,41**

Valor Bruto	**565,41 EUR**
Descontos	0,00 EUR
Valor Líquido s/IVA	**565,41 EUR**
IVA	0,00 EUR
Total	**565,41 EUR**

ATCUD:JFMY5FBZ-5507000167

. Donativo N.º ZF07 BF07/5507000177
Data 19.05.2025
Original Pág. 1 de 1

V/Referência email
Cliente: 1000000903
NIF: PT506663264

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
PRAÇA ALVARO MARQUES
4760-103 VILA NOVA DE FAMALICÃO
Portugal

Material	Descrição		Quantidade	Preço Unitário	Valor	Desconto	IVA	
Nº Ordem	2000044321	de 29.04.2025						
Nº Remessa	ZE05 DE05/4402100231	de 29.04.2025						
V/Referência	email							
40001403	BOL.ÁGUA&SAL OL.GIRASSOL 20x375g		20 CX	12,56 EUR	251,14 EUR		0,00 %	a)
Lote:	1100007745	Validade: 24.03.2026	20 CX					
Peso Líquido:	150,000 KG	Total pacotes: 400 PAC						
Código Pautal:	19059045							

Condições de envio:	EXW VILA NOVA DE FAMALICÃO	Observações:
Total Caixas:	20 CX	
Total Unidades:	400 PAC	
Total Paletes:	00001	
N.º e Tipo de contentor(es):		
Total Cubicagem:	0,76 M3	
Peso Bruto total:	169,000 KG	
Peso Líquido total:	150,000 KG	

CARGA
Data: 19.05.2025 Hora: 15:10:04
Matrícula:
Contentor(es) N.ºs:
Localização: Vieira de Castro - Prod. Alimentares, SA
Rua do Paço, 514 - Gavião
4760-212 Vila Nova de Famalicão
Portugal

DESCARGA
Data: Hora:
Localização: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
PRAÇA ALVARO MARQUES
4760-103 VILA NOVA DE FAMALICÃO
Portugal

Resumo do IVA

IVA	Incidência	Valor	Total
a) ISENTO ARTIGO 15.º DO CIVA (OU SIMILAR	251,14	0,00	251,14
Total	251,14	0,00	251,14

Valor Bruto	251,14 EUR
Descontos	0,00 EUR
Valor Líquido s/IVA	251,14 EUR
IVA	0,00 EUR
Total	251,14 EUR

ATCUD:JFMY5FBZ-5507000177

mt8K - Processado por programa certificado nº2563.

PATRIMÓNIO:

14 - Aquisição de terreno destinado a equipamento de utilização coletiva, na União das Freguesia de Ruivães e Novais, mediante permuta de prédios - alteração. (Página 841)

15 - Permuta de prédios, sitos na União das Freguesias de Antas e Abade de Vermoim. (Página 913)

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assuntos Jurídicos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Aquisição de terreno destinado a equipamento de utilização coletiva, na União das Freguesia de Ruivães e Novais, mediante permuta de prédios – alteração.

Considerando que:

A Câmara Municipal deliberou, na sua reunião de 29 de setembro de 2022, autorizar a permuta dos lotes n.ºs 4, 5 e 6, propriedade da sociedade Ferreira & Seara, Limitada, NIPC 500 924 368, destinados a equipamento de utilização coletiva de natureza pública (parque de lazer), pela parcela de terreno com a área de 3.689,00m2-Calendário e pelos lotes n.ºs 22, 23 e 37, propriedade do Município, nas condições que constam da deliberação e respetivo contrato promessa de permuta;

A parcela de terreno com a área de 3.689,00m2-Calendário, à data, não se encontrava no domínio privado do Município, motivo pelo qual ficou acordado que o Município iria diligenciar por forma a que a mesma viesse a integrar o seu domínio privado, mediante alteração da licença de loteamento com alvará n.º 19/1989, sendo que, se eventualmente não fosse possível o seu ingresso no domínio privado do Município, tal facto, não conferiria o direito ao recebimento de qualquer indemnização, mas, apenas, o direito a receber o montante de 37.910,70€, correspondente ao valor atribuído à parcela de terreno, ou a negociar outro prédio do Município, nas condições e termos a acordar entre as partes, mediante autorização do órgão municipal competente;

Sucede que, no decurso do procedimento de alteração das prescrições da licença de loteamento, verificou-se a impossibilidade de a concretizar, pelo facto de a área não pertencer na sua totalidade ao Município;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Por força disso, as partes encetaram novas negociações, e atento o lapso de tempo entretanto decorrido, foi solicitada uma nova avaliação externa aos lotes, cujo Relatório se anexa à presente proposta e se dá aqui por integralmente reproduzido;

De acordo com esta avaliação, dos prédios a permutar, sem a parcela de terreno, resulta um crédito a favor da sociedade no montante de 20.000,00€. No entanto, atento o acordo estabelecido para o caso de não ser possível a alteração de loteamento, que se veio a verificar, resulta um crédito a favor da sociedade no montante de 17.910,70€;

O legal representante da sociedade concordou que este montante seja pago com a aquisição de um outro lote (18), infra identificado, e o restante valor em dinheiro;

O Município não tem interesse em manter no seu domínio o lote n.º 18, não tendo para aí planeado qualquer projeto de intervenção, no qual existe um poste de eletricidade de alta e média tensão, pertencente à REN, o qual será para permanecer no local;

O acordo celebrado compreende então a permuta dos seguintes prédios urbanos, propriedade da sociedade Ferreira & Seara, Limitada, NIPC 500 924 368, sitos no Lugar de Rebordelo, Rua do Senhor, da União das Freguesias de Ruivães e Novais, concelho de Vila Nova de Famalicão, os quais fazem parte do Loteamento Municipal registado pela AP. 1516, de 19-06-2012:

- Lote n.º 4, com a área de 328,00m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 779 - Ruivães e inscrito na matriz predial sob o artigo 1214;

- Lote n.º 5, com a área de 385,00m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 780 - Ruivães e inscrito na matriz predial sob o artigo 1215;

- Lote n.º 6, com a área de 501,00m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 781 - Ruivães e inscrito na matriz predial sob o artigo 1216.

Pelos seguintes prédios propriedade do Município, todos sitos no Lugar de Rebordelo, Rua do Senhor, da União das Freguesias de Ruivães e Novais, concelho de Vila

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assuntos Jurídicos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Nova de Famalicão, os quais fazem parte do Loteamento Municipal registado pela AP. 1516, de 19-06-2012:

- Lote n.º 18, com a área de 347,00m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 793 - Ruivães, e inscrita na matriz sob o artigo 1228 urbano;

- Lote n.º 22, com a área de 285,00m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 797- Ruivães, e inscrita na matriz sob o artigo 1232 urbano;

- Lote n.º 23, com a área de 365,00m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 798 - Ruivães, e inscrita na matriz sob o artigo 1233 urbano;

- Lote n.º 37, com a área de 364,00m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 812 - Ruivães, e inscrita na matriz sob o artigo 1247 urbano;

Para efeitos de celebração da escritura definitiva de permuta, de acordo com a nova avaliação realizada, Relatório em anexo, atribuem-se aos prédios os seguintes valores:

- Ao lote n.º 4 o valor de 33.000,00€ (trinta e três mil euros), ao lote n.º 5 o valor de 39.000,00€ (trinta e nove mil euros), ao lote n.º 6 o valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), ao lote n.º 18 o valor de 7.000,00€ (sete mil euros), ao lote n.º 22 o valor de 29.000,00€, ao lote n.º 23 o valor de 37.000,00€ (trinta e sete mil euros) e ao lote n.º 37 o valor de 36.000,00€ (trinta e seis mil euros);

Dos prédios agora a permutar existe uma diferença de 13.000,00€ a favor da sociedade Ferreira & Seara, Limitada. No entanto, atento o acordo aprovado para o caso de não ser possível a alteração de loteamento, o que se verificou, a sociedade irá receber o montante de 37.910,70€, o qual será pago em parte com a entrega do lote n.º 18 no valor de 7.00,00€ e a parte restante em dinheiro;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

A diferença de valores, justifica-se pelas razões invocadas na deliberação da Câmara Municipal de 29 de setembro de 2022, nomeadamente pelo facto de o Município ter entrado de imediato na posse e utilização efetiva dos lotes com a assinatura do contrato de promessa de permuta e pela delonga na formalização do negócio jurídico;

A presente permuta é de primordial importância para a Freguesia de Ruivães e Novais e para as populações respetivas;

Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, designadamente nos domínios dos tempos livres e desporto, assim como do ordenamento do território, nos termos do disposto no n.º 1 e nas alíneas f) e n) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação;

De acordo com o disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à citada Lei n.º 75/2013, "compete à câmara municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município";

Por fim, o disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece que "compete à câmara municipal adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG".

Tenho a honra de propor:

1 – Que a Câmara Municipal delibere autorizar a alteração ao acordo de permuta aprovado na sua reunião de 29 de setembro de 2022, nos seguintes termos:

1.1 – A permuta dos lotes n.ºs 4, 5 e 6, propriedade da sociedade Ferreira & Seara, Limitada, NIPC 500 924 368, tendo por único fim a execução de equipamento de utilização coletiva de natureza pública, pelos lotes n.ºs 18, 22, 23 e 37, propriedade do Município, melhor identificados no corpo da presente proposta;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assuntos Jurídicos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

1.2 – O pagamento do montante de 30.910,70€ (trinta mil novecentos e dez euros e setenta cêntimos) à da sociedade Ferreira & Seara, Limitada, NIPC 500 924 368;

1.3 – No lote n.º 18 encontra-se implantado um poste de eletricidade de média e alta tensão, pertencente à REN, que deverá permanecer local, não assistindo ao proprietário o direito de exigir a sua relocalização nem a receber qualquer indemnização por tal facto.

2 – Que a Câmara Municipal delibere conceder poderes ao Presidente da Câmara Municipal para, em nome e em representação do Município, assinar e outorgar a respetiva escritura de permuta, e ainda a praticar todos os atos legalmente devidos à boa execução da presente deliberação.

O Vereador do Pelouro,

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Ricardo Jorge da Costa Mendes
Dados: 2025.06.20 11:05:03 +01'00'

(Ricardo Mendes, Dr.)

RQI n.º 11271/2025.

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 57 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RUIVÃES E NOVAIS

ARTIGO MATRICIAL: 1214 **NIP:**

Descrito na C.R.P. de : VILA NOVA DE FAMALICÃO **sob o registo nº:** 31307

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 36 - RUIVÃES (EXTINTA) **Tipo:** URBANO

Artigo: 1153

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: Rua do Senhor **Lugar:** Lugar de Rebordelo **Código Postal:** 4770-502 RUIVÃES VNF

CONFRONTAÇÕES

Norte: Caminho Público **Sul:** Lote 5 e Largo Maria Baptista Correia **Nascente:** Lote 5 **Poente:** Lote 3

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Terreno para Construção

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 328,0000 m² **Área de implantação do edifício:** 96,0000 m² **Área bruta de construção:** 192,0000 m² **Área bruta dependente:** 96,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 2012 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €17.589,47 **Determinado no ano:** 2024

Percentagem para cálculo da área de implantação: 19,00 % **Tipo de coeficiente de localização:** Habitação

Coordenada X: 174.584,00 **Coordenada Y:** 492.215,00

Justificativo: Terreno para construção.

Demonstração do Cálculo:

FÓRMULA : V5

Vt = Vc x [(Abc-Ab + Ab x 0,3) x Caj x % Ai+ Ac x 0,025 + Ad x 0,005] x Ca x Cl x Cq

Vt Comércio (Vtc)
Vtc=
Vtc= 0,00

Vt Habitação (Vth)
Vth = 603x[(96+96x0,3)xCajx19%+192x0,025+40x0,005]x1x0,9x1,03
Vth = 15786,07

Vt Indústria (Vti)
Vti =
Vti = 0,00

Vt Serviços (Vts)
Vts =
Vts = 0,00

Vt Outra afectação (Vto)
Vto =
Vto = 0,00

Vt Outras edificações (Método de custo) (Vtt)
Vtt= (Ai x Preço/m2 + Abc x Custo/m2) x % + (Ac x 0,025 + Ad x 0,005) x Ca x Cl x Vc
Vtt=
Vtt= 0,00

Vt (total) = Vtc + Vth+ Vti + Vts + Vto+ Vtt
Vt = 15786,07
Caj artº 40A do CIMI

Valor Patrimonial Tributário: € 15.790,00

Mod1 do IMI nº : 3336545 **Entregue em :** 2012/05/31 **Ficha de avaliação nº:** 6513037 **Avaliada em :** 2012/09/05

TITULARES

Identificação fiscal: 500924368 **Nome:** FERREIRA E SEARA LDA

Morada: AV D AFONSO III N 838 TRASEIRAS, BRUFE, 4760-240 BRUFE VNF

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** ESCRITURA PUBLICA **Entidade:** 158593367

Emitido via internet em 2025-01-15

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL URBANA

848

SERVIÇO DE FINANÇAS: 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 506663264

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

JRUCYKUEEQHC

Para validar este comprovativo aceda ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 57 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RUIVÃES E NOVAIS

ARTIGO MATRICIAL: 1215 **NIP:**

Descrito na C.R.P. de : VILA NOVA DE FAMALICÃO **sob o registo nº:** 31307

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 36 - RUIVÃES (EXTINTA) **Tipo:** URBANO

Artigo: 1154

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: Rua do Senhor **Lugar:** Lugar de Rebordelo **Código Postal:** 4770-502 RUIVÃES VNF

CONFRONTAÇÕES

Norte: Caminho Público **Sul:** Lote 6 e Largo Maria Baptista Correia **Nascente:** Lote 6 **Poente:** Lote 4

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Terreno para Construção

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 385,0000 m² **Área de implantação do edifício:** 96,0000 m² **Área bruta de construção:** 192,0000 m² **Área bruta dependente:** 96,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 2012 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €17.767,70 **Determinado no ano:** 2024

Percentagem para cálculo da área de implantação: 19,00 % **Tipo de coeficiente de localização:** Habitação

Coordenada X: 174.596,00 **Coordenada Y:** 492.227,00

Justificativo: Terreno para construção.

Demonstração do Cálculo:

FÓRMULA : V5

Vt = Vc x [(Abc-Ab + Ab x 0,3) x Caj x % Ai+ Ac x 0,025 + Ad x 0,005] x Ca x Cl x Cq

Vt Comércio (Vtc)
Vtc=
Vtc= 0,00

Vt Habitação (Vth)
Vth = 603x[(96+96x0,3)xCajx19%+192x0,025+97x0,005]x1x0,9x1,03
Vth = 15945,38

Vt Indústria (Vti)
Vti =
Vti = 0,00

Vt Serviços (Vts)
Vts =
Vts = 0,00

Vt Outra afectação (Vto)
Vto =
Vto = 0,00

Vt Outras edificações (Método de custo) (Vtt)
Vtt= (Ai x Preço/m2 + Abc x Custo/m2) x % + (Ac x 0,025 + Ad x 0,005) x Ca x Cl x Vc
Vtt=
Vtt= 0,00

Vt (total) = Vtc + Vth+ Vti + Vts + Vto+ Vtt
Vt = 15945,38
Caj artº 40A do CIMI

Valor Patrimonial Tributário: € 15.950,00

Mod1 do IMI nº : 3336545 **Entregue em :** 2012/05/31 **Ficha de avaliação nº:** 6513048 **Avaliada em :** 2012/09/05

TITULARES

Identificação fiscal: 500924368 **Nome:** FERREIRA E SEARA LDA

Morada: AV D AFONSO III N 838 TRASEIRAS, BRUFE, 4760-240 BRUFE VNF

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** ESCRITURA PUBLICA **Entidade:** 158593367

Emitido via internet em 2025-01-15

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

AT autoridade tributária e aduaneira

851

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 506663264

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

CWGPXBUGZERT

Para validar este comprovativo aceda ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 57 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RUIVÃES E NOVAIS

ARTIGO MATRICIAL: 1216 **NIP:**

Descrito na C.R.P. de : VILA NOVA DE FAMALICÃO **sob o registo nº:** 31307

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 36 - RUIVÃES (EXTINTA) **Tipo:** URBANO

Artigo: 1155

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: Rua do Senhor **Lugar:** Lugar de Rebordelo **Código Postal:** 4770-502 RUIVÃES VNF

CONFRONTAÇÕES

Norte: Caminho Público **Sul:** Caminho Público **Nascente:** Caminho Público **Poente:** Lote 5

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Terreno para Construção

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 501,0000 m² **Área de implantação do edifício:** 96,0000 m² **Área bruta de construção:** 192,0000 m² **Área bruta dependente:** 96,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 2012 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €18.124,17 **Determinado no ano:** 2024

Percentagem para cálculo da área de implantação: 19,00 % **Tipo de coeficiente de localização:** Habitação

Coordenada X: 174.618,00 **Coordenada Y:** 492.236,00

Justificativo: Terreno para construção.

Demonstração do Cálculo:

FÓRMULA : V5

Vt = Vc x [(Abc-Ab + Ab x 0,3) x Caj x % Ai+ Ac x 0,025 + Ad x 0,005] x Ca x Cl x Cq

Vt Comércio (Vtc)
Vtc=
Vtc= 0,00

Vt Habitação (Vth)
Vth = 603x[(96+96x0,3)xCajx19%+192x0,025+213x0,005]x1x0,9x1,03
Vth = 16269,59

Vt Indústria (Vti)
Vti =
Vti = 0,00

Vt Serviços (Vts)
Vts =
Vts = 0,00

Vt Outra afectação (Vto)
Vto =
Vto = 0,00

Vt Outras edificações (Método de custo) (Vtt)
Vtt= (Ai x Preço/m2 + Abc x Custo/m2) x % + (Ac x 0,025 + Ad x 0,005) x Ca x Cl x Vc
Vtt=
Vtt= 0,00

Vt (total) = Vtc + Vth+ Vti + Vts + Vto+ Vtt
Vt = 16269,59
Caj artº 40A do CIMI

Valor Patrimonial Tributário: € 16.270,00

Mod1 do IMI nº : 3336545 **Entregue em :** 2012/05/31 **Ficha de avaliação nº:** 6513059 **Avaliada em :** 2012/09/05

TITULARES

Identificação fiscal: 500924368 **Nome:** FERREIRA E SEARA LDA

Morada: AV D AFONSO III N 838 TRASEIRAS, BRUFE, 4760-240 BRUFE VNF

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** ESCRITURA PUBLICA **Entidade:** 158593367

Emitido via internet em 2025-01-15

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL URBANA

854

SERVIÇO DE FINANÇAS: 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 506663264

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

DIWFTAUUQBTL

Para validar este comprovativo aceda ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

AT autoridade tributária e aduaneira

855

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 57 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RUIVÃES E NOVAIS

ARTIGO MATRICIAL: 1228 **NIP:**

Descrito na C.R.P. de : VILA NOVA DE FAMALICÃO **sob o registo nº:** 31307

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 36 - RUIVÃES (EXTINTA) **Tipo:** URBANO

Artigo: 1167

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: Rua do Senhor **Lugar:** Lugar de Rebordelo **Código Postal:** 4770-502 RUIVÃES VNF

CONFRONTAÇÕES

Norte: Caminho Público **Sul:** Lote 17 **Nascente:** Lote 19 **Poente:** Municipio de Vila Nova de Famalicão

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Terreno para Construção

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 347,0000 m² **Área de implantação do edifício:** 96,0000 m² **Área bruta de construção:** 192,0000 m² **Área bruta dependente:** 96,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 2012 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €17.645,17 **Determinado no ano:** 2024

Percentagem para cálculo da área de implantação: 19,00 % **Tipo de coeficiente de localização:** Habitação

Coordenada X: 174.534,00 **Coordenada Y:** 492.279,00

Justificativo: Terreno para construção.

Demonstração do Cálculo:

FÓRMULA : V5

Vt = Vc x [(Abc-Ab + Ab x 0,3) x Caj x % Ai+ Ac x 0,025 + Ad x 0,005] x Ca x Cl x Cq

Vt Comércio (Vtc)
Vtc=
Vtc=? 0,00

Vt Habitação (Vth)
Vth = 603x[(96+96x0,3)xCajx19%+192x0,025+59x0,005]x1x0,9x1,03
Vth =? 15839,17

Vt Indústria (Vti)
Vti =
Vti =? 0,00

Vt Serviços (Vts)
Vts =
Vts =? 0,00

Vt Outra afectação (Vto)
Vto =
Vto =? 0,00

Vt Outras edificações (Método de custo) (Vtt)
Vtt= (Ai x Preço/m2 + Abc x Custo/m2) x % + (Ac x 0,025 + Ad x 0,005) x Ca x Cl x Vc
Vtt=
Vtt=? 0,00

Vt (total) = Vtc + Vth+ Vti + Vts + Vto+ Vtt
Vt = ? 15839,17
Caj artº 40A do CIMI

Valor Patrimonial Tributário: € 15.840,00

Mod1 do IMI nº : 3336545 **Entregue em :** 2012/05/31 **Ficha de avaliação nº:** 6513013 **Avaliada em :** 2012/09/05

TITULARES

Identificação fiscal: 506663264 **Nome:** MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

Morada: PC ALVARO MARQUES, VILA NOVA DE FAMALICAO, 4760-110 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** MODELO 1 DO IMI **Entidade:** Modelo 1 do IMI Nº 3336545

Emitido via internet em 2025-04-22

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

AT autoridade tributária e aduaneira

857

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 506663264

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

HAESQFAYYPNK

Para validar este comprovativo aceda ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 57 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RUIVÃES E NOVAIS

ARTIGO MATRICIAL: 1232 **NIP:**

Descrito na C.R.P. de : VILA NOVA DE FAMALICÃO **sob o registo nº:** 31307

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 36 - RUIVÃES (EXTINTA) **Tipo:** URBANO

Artigo: 1171

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: Rua do Senhor **Lugar:** Lugar de Rebordelo **Código Postal:** 4770-502 RUIVÃES VNF

CONFRONTAÇÕES

Norte: Caminho Público **Sul:** Lote 40 **Nascente:** Lote 23 **Poente:** Caminho Público

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Terreno para Construção

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 285,0000 m² **Área de implantação do edifício:** 110,0000 m² **Área bruta de construção:** 220,0000 m² **Área bruta dependente:** 110,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 2012 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €19.137,88 **Determinado no ano:** 2024

Percentagem para cálculo da área de implantação: 19,00 % **Tipo de coeficiente de localização:** Habitação

Coordenada X: 174.592,00 **Coordenada Y:** 492.356,00

Justificativo: Terreno para construção.

Demonstração do Cálculo:

FÓRMULA : V5

Vt = Vc x [(Abc-Ab + Ab x 0,3) x Caj x % Ai+ Ac x 0,025 + Ad x 0,005] x Ca x Cl x Cq

Vt Comércio (Vtc)
Vtc=
Vtc= 0,00

Vt Habitação (Vth)
Vth = 603x[(110+110x0,3)xCajx19%+175x0,025+0x0,005]x1x0,9x1,03
Vth = 17176,37

Vt Indústria (Vti)
Vti =
Vti = 0,00

Vt Serviços (Vts)
Vts =
Vts = 0,00

Vt Outra afectação (Vto)
Vto =
Vto = 0,00

Vt Outras edificações (Método de custo) (Vtt)
Vtt= (Ai x Preço/m2 + Abc x Custo/m2) x % + (Ac x 0,025 + Ad x 0,005) x Ca x Cl x Vc
Vtt=
Vtt= 0,00

Vt (total) = Vtc + Vth+ Vti + Vts + Vto+ Vtt
Vt = 17176,37
Caj artº 40A do CIMI

Valor Patrimonial Tributário: € 17.180,00

Mod1 do IMI nº : 3336545 **Entregue em :** 2012/05/31 **Ficha de avaliação nº:** 6513018 **Avaliada em :** 2012/09/05

TITULARES

Identificação fiscal: 506663264 **Nome:** MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

Morada: PC ALVARO MARQUES, VILA NOVA DE FAMALICAO, 4760-110 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** MODELO 1 DO IMI **Entidade:** Modelo 1 do IMI Nº 3336545

Emitido via internet em 2025-01-15

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL URBANA

860

SERVIÇO DE FINANÇAS: 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 506663264

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

IVOSCPBHBQMV

Para validar este comprovativo aceda ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 57 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RUIVÃES E NOVAIS

ARTIGO MATRICIAL: 1233 **NIP:**

Descrito na C.R.P. de : VILA NOVA DE FAMALICÃO **sob o registo nº:** 31307

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 36 - RUIVÃES (EXTINTA) **Tipo:** URBANO

Artigo: 1172

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: Rua do Senhor **Lugar:** Lugar de Rebordelo **Código Postal:** 4770-502 RUIVÃES VNF

CONFRONTAÇÕES

Norte: Caminho Público **Sul:** Lote 39 **Nascente:** Joaquim Oliveira Fernandes **Poente:** Caminho Público

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Terreno para Construção

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 365,0000 m² **Área de implantação do edifício:** 110,0000 m² **Área bruta de construção:** 220,0000 m² **Área bruta dependente:** 110,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 2012 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €19.951,07 **Determinado no ano:** 2024

Percentagem para cálculo da área de implantação: 19,00 % **Tipo de coeficiente de localização:** Habitação

Coordenada X: 174.601,00 **Coordenada Y:** 492.369,00

Justificativo: Terreno para construção.

Demonstração do Cálculo:

FÓRMULA : V5

Vt = Vc x [(Abc-Ab + Ab x 0,3) x Caj x % Ai+ Ac x 0,025 + Ad x 0,005] x Ca x Cl x Cq

Vt Comércio (Vtc)
Vtc=
Vtc= 0,00

Vt Habitação (Vth)
Vth = 603x[(110+110x0,3)xCajx19%+220x0,025+35x0,005]x1x0,9x1,03
Vth = 17903,04

Vt Indústria (Vti)
Vti =
Vti = 0,00

Vt Serviços (Vts)
Vts =
Vts = 0,00

Vt Outra afectação (Vto)
Vto =
Vto = 0,00

Vt Outras edificações (Método de custo) (Vtt)
Vtt= (Ai x Preço/m2 + Abc x Custo/m2) x % + (Ac x 0,025 + Ad x 0,005) x Ca x Cl x Vc
Vtt=
Vtt= 0,00

Vt (total) = Vtc + Vth+ Vti + Vts + Vto+ Vtt
Vt = 17903,04
Caj artº 40A do CIMI

Valor Patrimonial Tributário: € 17.910,00

Mod1 do IMI nº : 3336545 **Entregue em :** 2012/05/31 **Ficha de avaliação nº:** 6513019 **Avaliada em :** 2012/09/05

TITULARES

Identificação fiscal: 506663264 **Nome:** MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

Morada: PC ALVARO MARQUES, VILA NOVA DE FAMALICAO, 4760-110 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** MODELO 1 DO IMI **Entidade:** Modelo 1 do IMI Nº 3336545

Emitido via Internet em 2025-01-15

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

AT autoridade tributária e aduaneira

863

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 506663264

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

NACXWIPXYJDS

Para validar este comprovativo aceda ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 57 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RUIVÃES E NOVAIS

ARTIGO MATRICIAL: 1247 **NIP:**

Descrito na C.R.P. de : VILA NOVA DE FAMALICÃO **sob o registo nº:** 31307

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 36 - RUIVÃES (EXTINTA) **Tipo:** URBANO

Artigo: 1186

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: Rua do Senhor **Lugar:** Lugar de Rebordelo **Código Postal:** 4770-502 RUIVÃES VNF

CONFRONTAÇÕES

Norte: Leandro Andrade da Silva **Sul:** Caminho Público **Nascente:** Lote 36 **Poente:** Lote 38

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Terreno para Construção

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 364,0000 m² **Área de implantação do edifício:** 110,0000 m² **Área bruta de construção:** 220,0000 m² **Área bruta dependente:** 110,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 2012 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €19.951,07 **Determinado no ano:** 2024

Percentagem para cálculo da área de implantação: 19,00 % **Tipo de coeficiente de localização:** Habitação

Coordenada X: 174.635,00 **Coordenada Y:** 492.375,00

Justificativo: Terreno para a construção.

Demonstração do Cálculo:

FÓRMULA : V5

Vt = Vc x [(Abc-Ab + Ab x 0,3) x Caj x % Ai+ Ac x 0,025 + Ad x 0,005] x Ca x Cl x Cq

Vt Comércio (Vtc)
Vtc=
Vtc= 0,00

Vt Habitação (Vth)
Vth = 603x[(110+110x0,3)xCajx19%+220x0,025+34x0,005]x1x0,9x1,03
Vth = 17900,25

Vt Indústria (Vti)
Vti =
Vti = 0,00

Vt Serviços (Vts)
Vts =
Vts = 0,00

Vt Outra afectação (Vto)
Vto =
Vto = 0,00

Vt Outras edificações (Método de custo) (Vtt)
Vtt= (Ai x Preço/m2 + Abc x Custo/m2) x % + (Ac x 0,025 + Ad x 0,005) x Ca x Cl x Vc
Vtt=
Vtt= 0,00

Vt (total) = Vtc + Vth+ Vti + Vts + Vto+ Vtt
Vt = 17900,25
Caj artº 40A do CIMI

Valor Patrimonial Tributário: € 17.910,00

Mod1 do IMI nº : 3336545 **Entregue em :** 2012/05/31 **Ficha de avaliação nº:** 6513034 **Avaliada em :** 2012/09/05

TITULARES

Identificação fiscal: 506663264 **Nome:** MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

Morada: PC ALVARO MARQUES, VILA NOVA DE FAMALICAO, 4760-110 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** MODELO 1 DO IMI **Entidade:** Modelo 1 do IMI Nº 3336545

Emitido via Internet em 2025-01-15

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL URBANA

866

SERVIÇO DE FINANÇAS: 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 506663264

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

EOQZIUIAMFYQ

Para validar este comprovativo aceda ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

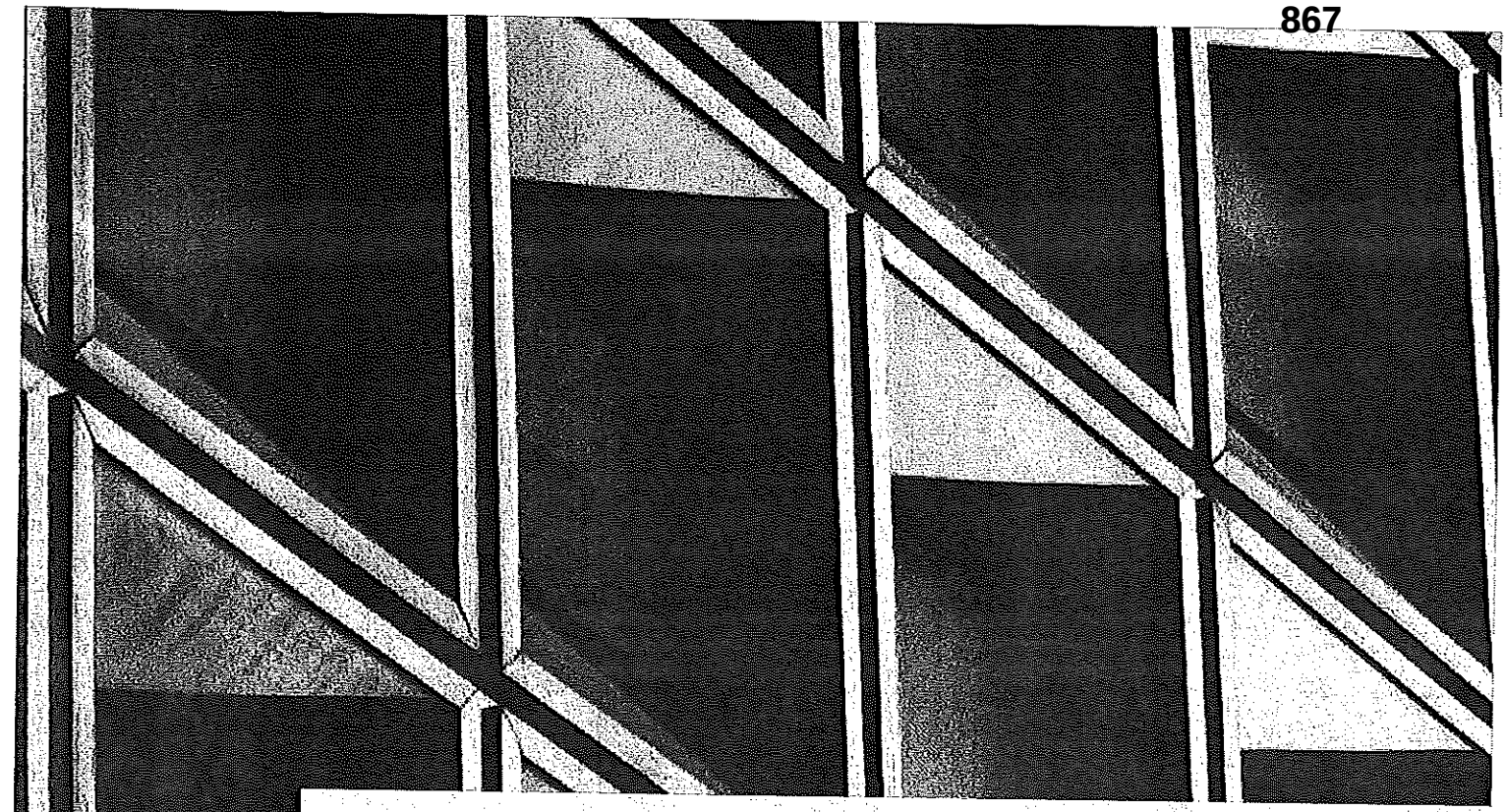

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Conjunto Predial composto por 9 Lotes para Construção
UF de Ruivães e Novais
Concelho de Vila Nova de Famalicão
Distrito de Braga

Cliente: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão
20 de maio de 2025

SAM ENGENHARIA
&
OLIVEIROS CHETA – AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS

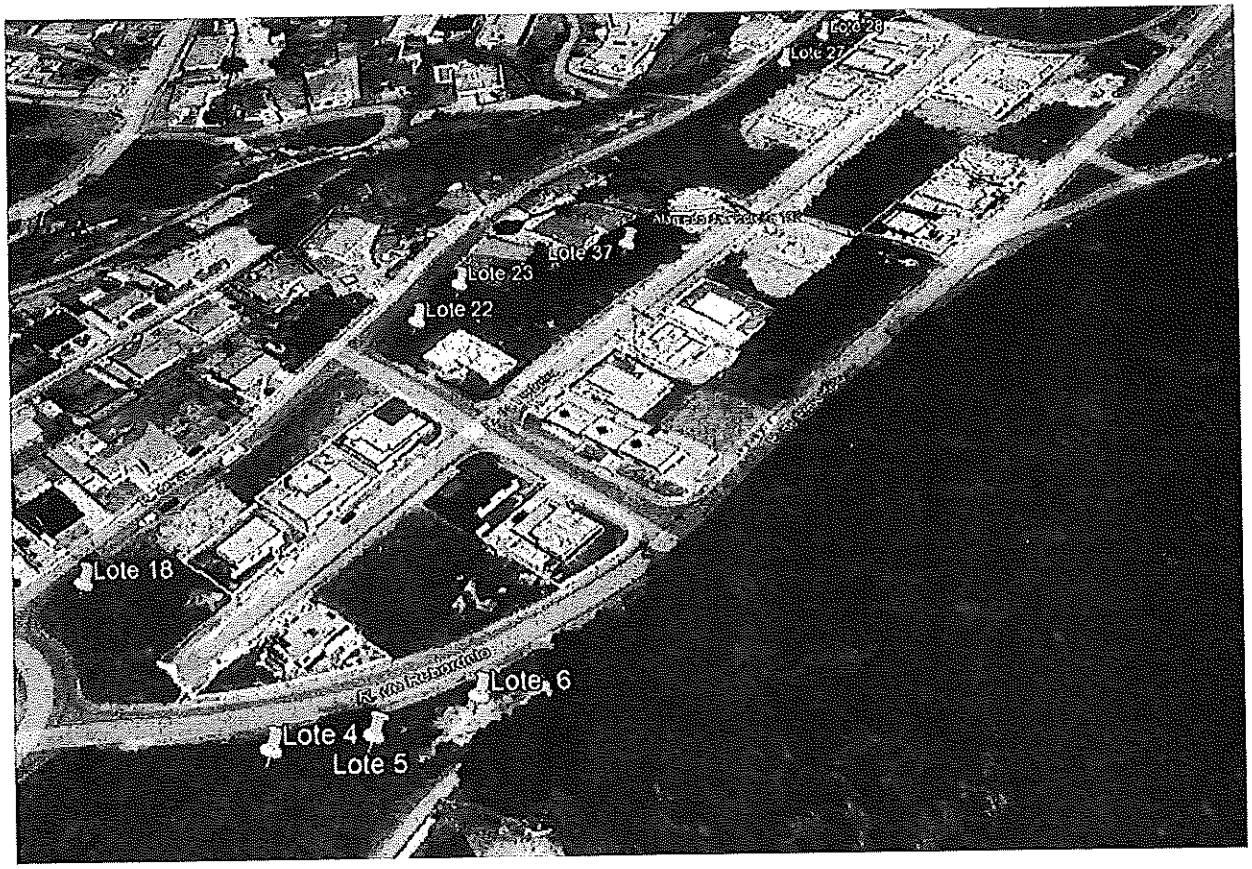

Imagem Google Maps com localização dos lotes de terreno em avaliação

SAM ENGENHARIA

SÉRGIO MAGALHÃES, ENG.

MEMBRO ORDEM ENGENHEIROS TÉCNICOS (ANET Nº 1590)

MEMBRO ASSOCIADO DA ANAI (Nº 984)

TEL: 919356325 | SMAGAS25@GMAIL.COM

OLIVEIROS CHETA

AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS

RECOGNIZED EUROPEAN VALUER (REV)/TEGOVA

PERITO AVALIADOR IMOBILIÁRIO CMVM (PAI/2022/0004)

MEMBRO ASSOCIADO DA ANAI (Nº 1076)

MEMBRO ASSOCIADO DA ASAVAL (Nº S277)

TEL: 962047798 | cheta.oliveiros@gmail.com

1. SUMÁRIO EXECUTIVO 5
2. ELEMENTOS BASE DA AVALIAÇÃO 5
2.1. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL 5
2.2. PLANTA DA LOCALIZAÇÃO GERAL 6
2.3. DATAS 6
2.4. IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE 6
2.5. UTILIZAÇÃO DO RELATÓRIO 6
2.6. PERITOS AVALIADORES 7
2.7. OBJECTIVO DA AVALIAÇÃO 7
2.8. BASE DE VALOR 7
2.9. IDENTIFICAÇÃO DO DIREITO LEGAL 7
2.10. PRESSUPOSTOS 8
2.11. PRESSUPOSTOS ESPECIAIS 9
2.12. NATUREZA E ALCANCE DO TRABALHO DO AVALIADOR, INVESTIGAÇÕES E LIMITAÇÕES 9
2.13. ÂMBITO E RESPONSABILIDADE DA VISITA 9
2.14. NATUREZA E FONTES DE INFORMAÇÃO 9
2.15. NORMAS DE AVALIAÇÃO 9
3. ANÁLISE DO IMÓVEL 10
3.1. ANÁLISE DA LOCALIZAÇÃO 10
3.2. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL 10
3.3. ÁREAS 11
3.4. DISCREPÂNCIAS E ÁREAS ADOPTADAS 11
3.5. PROPRIEDADE E POSSE DO IMÓVEL 11
3.6. SITUAÇÃO URBANÍSTICA 11
3.7. LICENÇAS 11
4. AVALIAÇÃO 12
4.1. METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO 12
4.2. MÉTODO COMPARATIVO (ABORDAGEM DE MERCADO) 12
4.3. CONSOLIDAÇÃO DE VALORES – ESTADO ACTUAL 13
4.4. CONCLUSÃO DE VALORES – ESTADO ACTUAL 13
5. DECLARAÇÕES 15
5.1. ELEMENTOS DE RESPONSABILIZAÇÃO 15
6. ANEXO – CADERNETA PREDIAL URBANA (CPU) 16
7. ANEXO - REPORTAGEM FOTOGRÁFICA DO IMÓVEL 25

8. ANEXO - AVALIAÇÃO | MÉTODO COMPARATIVO | PROSPECÇÃO DE MERCADO (VENDA TERRENOS) 29
9. ANEXO - AVALIAÇÃO | MÉTODO COMPARATIVO | PROSPECÇÃO DE MERCADO (VENDA TERRENOS – LOTES 27 e 28) 31
10. ANEXO - AVALIAÇÃO | MÉTODO COMPARATIVO | PROSPECÇÃO DE MERCADO (VENDA TERRENOS – LOTE 18) 33
11. ANEXO – PRINCIPIOS GERAIS E BASE DE VALOR 35
12. ANEXO – ABORDAGENS DE AVALIAÇÃO 39
13. ANEXO – DECLARAÇÃO SEGURO RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL 42
14. ANEXO – CÓPIA DO CERTIFICADO REV / TEGOVA 43
15. ANEXO – COMPROVATIVO REGISTO CMVM 44

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Assunto: Relatório de Avaliação Imobiliária

V/ Refª: Conjunto Predial composto por 9 Lotes de Terreno para Construção, UF de Ruivães e Novais, concelho de Vila Nova de Famalicão, distrito de Braga.

Porto, 20 de maio de 2025

Exmos. Srs.

De acordo com as considerações e pressupostos referidos ao longo deste relatório, vimos por este meio afirmar que somos da opinião que, à presente data, o conjunto predial composto por 9 Lotes de Terreno para Construção, UF de Ruivães e Novais, concelho de Vila Nova de Famalicão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o nº 31257 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigos Nºs 1214, 1215, 1216, 1228, 1232, 1233, 1237, 1238, 1247, é adequadamente representado pelo seguinte valor:

IMÓVEIS	REFª	CRP	CPU	VALOR DE MERCADO
		Nº	ARTIGO	(EUR)
CONJUNTO PREDIAL COMPOSTO POR 9 LOTES PARA CONSTRUÇÃO	LOTE 4	31257	1214	33 000 €
	LOTE 5	31257	1215	39 000 €
	LOTE 6	31257	1216	50 000 €
	LOTE 18	31257	1228	7 000 €
	LOTE 22	31257	1232	29 000 €
	LOTE 23	31257	1233	37 000 €
	LOTE 27	31257	1237	32 000 €
	LOTE 28	31257	1238	33 000 €
	LOTE 37	31257	1247	36 000 €

VALOR DE MERCADO NO ESTADO ATUAL

296.000 Eur

(Duzentos e Noventa e Seis Mil Euros)

Melhores cumprimentos,

Perito Avaliador

Assinado por: **SÉRGIO ANTÓNIO BARBOSA DE MAGALHÃES**
Num. de Identificação: [redacted]
Data: 2025.05.19 10:50:18+01'00'

Sérgio Magalhães, Eng.
Engenheiro Civil

Perito Avaliador

Assinado por: **Oliveiros José da Silva Branco Cheta**
Num. de Identificação: [redacted]
Data: 2025.05.19 10:37:20+01'00'

Oliveiros Cheta, REV
Recognized European Valuer REV/PT/ANAI/2028/10
CMVM: PAI/2022/0004

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente Relatório de Avaliação foi solicitado pela Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão.

O ativo a avaliar trata-se do direito da propriedade plena de um o conjunto predial composto por 9 Lotes de Terreno para Construção, UF de Ruivães e Novais, concelho de Vila Nova de Famalicão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o nº **31257** e inscrito na matriz predial urbana sob os artigos nºs **1214, 1215, 1216, 1228, 1232, 1233, 1237, 1238, 1247.**

Esta avaliação é realizada tendo como finalidade estimar o valor de mercado do imóvel em avaliação, com vista à eventual realização de compra/venda.

A base de valor adotada, tendo em atenção a finalidade da avaliação, foi o "Valor de Mercado".

De acordo com as 'EVS', o 'Valor de Mercado' define-se como sendo "o montante estimado pelo qual o imóvel seria transacionado à data da avaliação entre um comprador e um vendedor interessados, atuando independentemente um do outro, após a devida comercialização, em que cada uma das partes atua com conhecimento de causa, de forma prudente e sem coação."

Para a estimativa do valor de mercado, dadas as características do imóvel em avaliação, recorreu-se à abordagem de 'Mercado', através do 'Método Comparativo'.

Recomenda-se a leitura de todo o Relatório de Avaliação, com especial atenção das rubricas "Pressupostos" e "Pressupostos Especiais".

2. ELEMENTOS BASE DA AVALIAÇÃO

2.1. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

IMÓVEIS	REFª	USO	CRP	CPU	VPT
			Nº	ARTIGO	(EUR)
CONJUNTO PREDIAL COMPOSTO POR 9 LOTES PARA CONSTRUÇÃO	LOTE 4	HABITAÇÃO	31257	1214	17 589,47 €
	LOTE 5	HABITAÇÃO	31257	1215	17 767,70 €
	LOTE 6	HABITAÇÃO	31257	1216	18 124,17 €
	LOTE 18	HABITAÇÃO	31257	1228	17 645,17 €
	LOTE 22	HABITAÇÃO	31257	1232	19 137,88 €
	LOTE 23	HABITAÇÃO	31257	1233	19 951,07 €
	LOTE 27	HABITAÇÃO	31257	1237	17 678,58 €
	LOTE 28	HABITAÇÃO	31257	1238	17 712,00 €
	LOTE 37	HABITAÇÃO	31257	1247	19 951,07 €

2.2. PLANTA DA LOCALIZAÇÃO GERAL

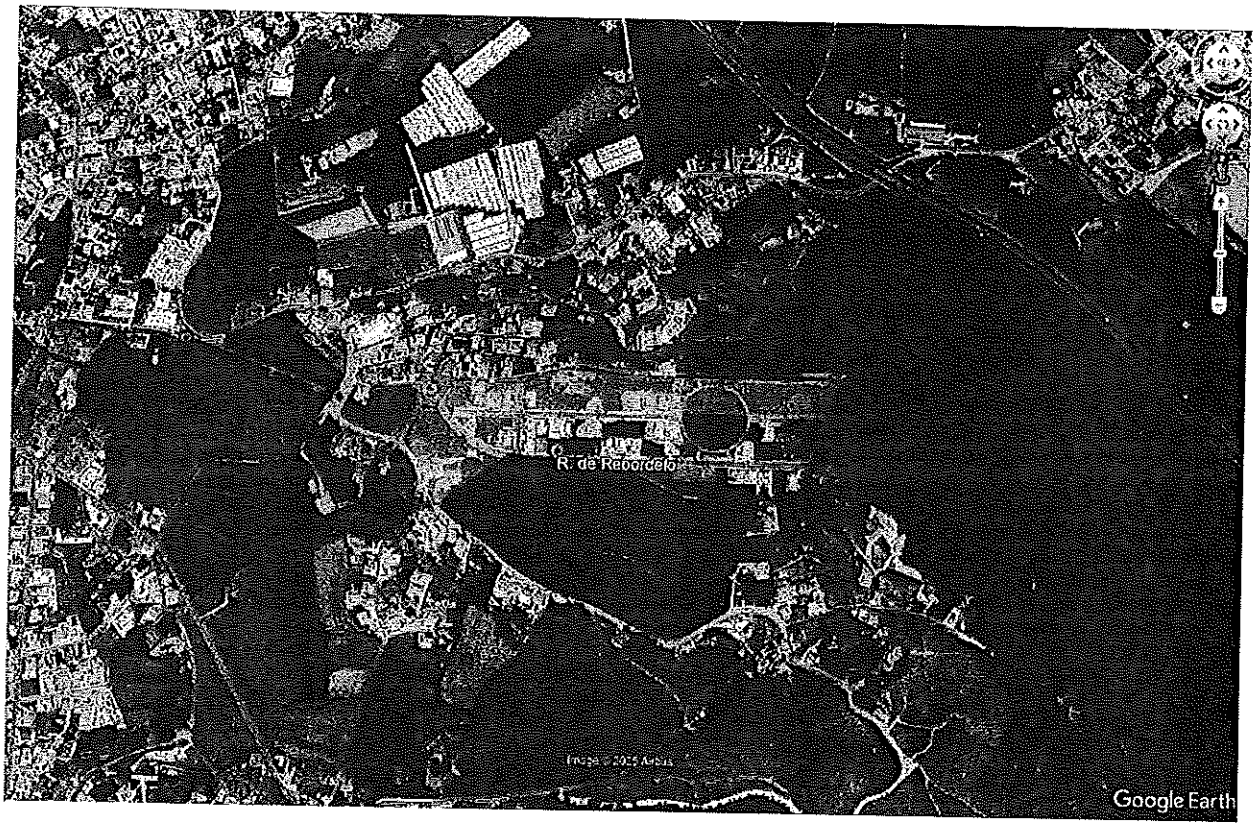

2.3. DATAS

RESUMO DAS DATAS DA AVALIAÇÃO	
Contrato de prestação de serviços / Termos de Contratação	06/05/2025
Solicitação da avaliação	06/05/2025
Visita	09/05/2025
Conclusão da avaliação	20/05/2025
Relatório de Avaliação	20/05/2025
Avaliação anterior	N/E
Entrega do relatório de avaliação	20/05/2025

2.4. IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

O presente Relatório de Avaliação foi solicitado pela Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão.

2.5. UTILIZAÇÃO DO RELATÓRIO

O presente relatório é para uso exclusivo do cliente, no âmbito da respetiva finalidade. O presente relatório deverá ser entendido e interpretado no seu conjunto. Qualquer outra interpretação, resultante

da análise de partes isoladas do relatório, poderá estar desvirtuada e afastar-se da conclusão real decorrente da leitura do relatório na sua globalidade.

O presente relatório ou excertos do mesmo não poderão ser publicados sem autorização expressa por escrito do avaliador, quanto à forma e conteúdo da referida publicação.

O Perito Avaliador não será obrigado a prestar testemunho ou a comparecer em Tribunal por ter feito a avaliação, a menos que tenham sido feitos previamente acordos nesse sentido.

2.6. PERITOS AVALIADORES

A avaliação foi realizada por:

Sérgio Magalhães, diretor da SAM Engenharia Lda., Engenheiro Civil, membro da Ordem dos Engenheiros Técnicos, membro da ANAI (Associação Nacional dos Avaliadores Imobiliários)

Oliveiros Cheta, diretor da Oliveiros Cheta Lda., Recognized European Valuer (REV) / TEGoVA, pós-graduado em 'Avaliação e Gestão na Atividade Imobiliária' pela Coimbra Business School, perito avaliador da CMVM e membro associado da ANAI e ASAVAL. Possui seguro de responsabilidade civil profissional, através da apólice nº 1531002599 Tranquilidade, no valor de 250.000 euros. Anexa-se declaração comprovativa.

Os Avaliadores possuem os conhecimentos, competências e experiência nestes ativos imobiliários, posição que lhes permite efetuar uma avaliação objetiva e independente não tendo qualquer relação ou envolvimento adicional com os ativos ou passivos em avaliação, com o Cliente ou Terceiros.

Não existem quaisquer outros fatores que possam limitar a capacidade dos avaliadores em fornecer uma avaliação imparcial, independente, ausente de qualquer conflito de interesses.

2.7. OBJECTIVO DA AVALIAÇÃO

Esta avaliação é realizada tendo como finalidade estimar o valor de mercado do imóvel em avaliação, com vista à eventual realização de operação de compra/venda.

2.8. BASE DE VALOR

A 'Base de Valor' constitui uma declaração dos princípios fundamentais de medida de uma avaliação.

A base de valor adotada, tendo em atenção a finalidade da avaliação, é o 'Valor de Mercado'.

De acordo com as 'EVS', o 'Valor de Mercado' define-se como sendo "o montante estimado pelo qual o imóvel seria transacionado à data da avaliação entre um comprador e um vendedor interessados, atuando independentemente um do outro, após a devida comercialização, em que cada uma das partes atua com conhecimento de causa, de forma prudente e sem coação."

2.9. IDENTIFICAÇÃO DO DIREITO LEGAL

No Relatório de Avaliação será avaliada a propriedade plena do imóvel.

O direito de propriedade plena sobre imóveis em Portugal é o direito exclusivo de uma pessoa ou entidade possuir um imóvel (terreno, casa, apartamento, etc.) e exercer sobre ele todos os poderes inerentes a esse direito, incluindo o 'uso', o 'gozo', a 'disposição', e a 'reivindicação', de acordo com a lei.

2.10. PRESSUPOSTOS

Consideramos os seguintes Pressupostos no presente Relatório de Avaliação:

a) Questões Legais

Assume-se que a informação fornecida pelo Cliente é verdadeira e que não existem quaisquer ónus ou encargos. Ainda que seja possível que interpretemos documentos legais essa não é a nossa especialidade. Nesse sentido, todas as premissas deverão ser confirmadas pela equipa legal do Cliente e não aceitaremos qualquer responsabilidade ou penalização caso a verdadeira interpretação da documentação legal do ativo ou passivo do Cliente seja diferente.

b) Estado das Construções

Caso existam construções - e que estas estejam arrendadas – assume-se que estas têm condições mínimas de habitabilidade, a não ser que tal seja mencionado explicitamente. Não efetuaremos qualquer Análise Estrutural ou Sondagens Geotécnicas.

c) Serviços e Software

Assumimos que quaisquer serviços, controlos ou software que estejam associados ao ativo ou passivo estão a trabalhar corretamente e sem quaisquer problemas.

d) Classificação Urbanística

Realizaremos uma análise urbanística sempre que tal se revele necessário analisando as diversas cartas urbanísticas nomeadamente a Carta de Ordenamento e a Carta de Condicionantes e respetivos regulamentos. Apesar de interpretarmos estas cartas e regulamentos e considerarmos determinados pressupostos, estes deverão ser confirmados junto da Câmara Municipal através de um PIP (Pedido de Informação Prévia). Apenas quando a Câmara Municipal diferir este pedido poderá o Cliente estar seguro de que os pressupostos urbanísticos considerados no Relatório de Avaliação são válidos.

e) Contaminação e Substâncias Tóxicas

Assumimos que o ativo não está contaminado e que não contém substâncias tóxicas.

f) Questões Ambientais

Assumimos que não existem questões ambientais relativamente aos ativos ou passivos em avaliação.

g) Medições

Todas as medições entendidas por necessárias são efetuadas em complemento da documentação fornecida pelo que não será feito nenhum levantamento técnico ou topográfico. Estas medições realizam-se de acordo com o Código Europeu de Medições, constante nas EVS 2020.

h) Usos e Potencial Construtivo

Caso se coloque a necessidade de analisar as Cartas Urbanísticas e os Regulamentos aplicáveis, determinados usos e potenciais construtivos serão considerados de acordo com a nossa interpretação destes instrumentos. Mais uma vez ressalva-se que estes deverão ser confirmados junto da Câmara Municipal através de um PIP (Pedido de Informação Prévia). Apenas quando a Câmara Municipal diferir este pedido poderá o Cliente estar seguro de que os pressupostos urbanísticos considerados no Relatório de Avaliação são válidos.

2.11. PRESSUPOSTOS ESPECIAIS

Face à circunstância de o **Lote n.º 18** se encontrar parcialmente ocupado por um poste de alta tensão e face ainda ao alinhamento das respetivas linhas, não ser possível relocalizar o poste para fora dos limites do lote, foi assumido o pressuposto que não será possível edificar qualquer construção no mesmo.

2.12. NATUREZA E ALCANCE DO TRABALHO DO AVALIADOR, INVESTIGAÇÕES E LIMITAÇÕES

Analisamos os ativos em venda ou arrendamento na área do ativo em análise.

Foi analisada a carta de ordenamento com a classificação urbanística dos solos dos ativos em análise.

Elaboramos um modelo de avaliação que poderá ser constituído por mais do que uma abordagem de avaliação, dependendo do tipo de ativo em avaliação.

2.13. ÂMBITO E RESPONSABILIDADE DA VISITA

O imóvel foi vistoriado pelo seu interior, tendo-se efetuado a respetiva reportagem fotográfica.

Foram efetuadas algumas medições sem, porém, se levar a efeito qualquer levantamento técnico ou topográfico.

A vistoria foi efetuada pelos Peritos Avaliadores signatários do presente Relatório de Avaliação, no dia 9 de maio de 2025.

2.14. NATUREZA E FONTES DE INFORMAÇÃO

- Caderneta Predial Urbana (CPU);
- Carta de Ordenamento;
- Prospeção no local de imóveis para venda na envolvente do imóvel em avaliação, consultas a mediadores imobiliários, pesquisa em motores de busca na internet, plataformas de 'Metasearch', bem como pesquisa em literatura especializada.

2.15. NORMAS DE AVALIAÇÃO

A avaliação foi realizada de acordo com os EVS – European Valuation Standards (Normas Europeias de Avaliação) datadas de 2020 e em vigor desde 1 de Janeiro de 2021, conhecidas internacionalmente como

"Blue Book", incorporando, além das 'EVS', 'Notas de Orientação' ('EVGN') e 'Documentos Informativos Europeus para Avaliação ('EVIP')'.

3. ANÁLISE DO IMÓVEL

3.1. ANÁLISE DA LOCALIZAÇÃO

O imóvel em avaliação localiza-se na União das Freguesias de Ruivães e Novais, concelho de Vila Nova de Famalicão, distrito de Braga, Portugal.

Encontra-se inserido numa zona de expansão urbana, com uso maioritariamente habitacional e com presença crescente de pequenas atividades comerciais e de serviços, num enquadramento caracterizado pela transição entre tecido urbano consolidado e áreas rurais/agroflorestais.

A envolvente imediata é composta por moradias unifamiliares, terrenos expectantes e áreas florestadas, observando-se nas proximidades alguns equipamentos de proximidade e serviços de apoio, nomeadamente estabelecimentos de restauração, comércio local, instituições escolares e o Ruivanense Atlético Clube. Destaca-se ainda a acessibilidade à A7, situada a curta distância a norte, garantindo uma ligação eficiente a Braga, Guimarães e ao litoral do distrito.

O imóvel beneficia de acessos rodoviários relevantes, com ligação à Estrada Municipal M573 e a arruamentos locais já urbanizados, permitindo a articulação com os principais núcleos urbanos do concelho. A localização apresenta, assim, potencial de desenvolvimento urbano com capacidade de integração em futuras operações de urbanização e edificação.

A área encontra-se dotada das infraestruturas urbanísticas essenciais — abastecimento de água, rede de saneamento, eletricidade e telecomunicações — já implantadas ou com possibilidade de fácil extensão a partir da malha envolvente.

Em síntese, o imóvel localiza-se numa zona periférica em crescimento, com ligação direta à rede viária regional, proximidade a áreas residenciais e acesso a serviços básicos, reunindo condições para desenvolvimento habitacional de baixa ou média densidade, em articulação com o tecido urbano existente.

3.2. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

O conjunto predial em avaliação é constituído por nove lotes de terreno com capacidade para construção de moradias unifamiliares, identificados como: Lote 4, Lote 5, Lote 6, Lote 18, Lote 22, Lote 23, Lote 27, Lote 28 e Lote 37.

No que respeita à topografia, os **lotes n.º 27 e n.º 28** apresentam um desnível acentuado face à cota soleira da estrada, sendo expectável que a construção futura de edificações implique trabalhos de movimentação de terras com vista ao seu nivelamento. Nos restantes lotes, não se verificam desníveis significativos.

O **Lote n.º 18** encontra-se parcialmente ocupado por um poste de alta tensão. Em virtude do alinhamento das respetivas linhas, não é possível relocalizar o poste para fora dos limites do lote, o que inviabiliza a construção de qualquer edificação no mesmo.

Nenhum dos lotes possui edificações existentes.

Em anexo apresentam-se fotografias dos diversos lotes, para melhor caracterização da situação atual.

3.3. ÁREAS

Com base na CPU, os diversos lotes possuem as seguintes áreas (área de terreno efetiva e áreas previstas de implantação e construção):

IMÓVEIS	REFª	ÁREA TERRENO	Á. IMPLANTAÇÃO	ÁREA BRUTA CONSTRUÇÃO	ÁREA BRUTA DEPENDENTE
		m2	m2	m2	m2
CONJUNTO PREDIAL COMPOSTO POR 9 LOTES PARA CONSTRUÇÃO	LOTE 4	328	96	192	96
	LOTE 5	385	96	192	96
	LOTE 6	501	96	192	96
	LOTE 18	347	96	192	96
	LOTE 22	285	110	220	110
	LOTE 23	365	110	220	110
	LOTE 27	358	96	192	96
	LOTE 28	367	96	192	96
	LOTE 37	364	110	220	110

3.4. DISCREPÂNCIAS E ÁREAS ADOPTADAS

Não se verificaram discrepâncias entre as áreas prediais registadas e as áreas efetivas dos diversos lotes.

3.5. PROPRIEDADE E POSSE DO IMÓVEL

De acordo com a informação constante na documentação predial (CPU), os imóveis são propriedade das seguintes entidades:

Ferreira & Seara Lda. (Lote 4, Lote 5 e Lote 6)

Município de Vila Nova de Famalicão (Lote 18, Lote 22, Lote 23, Lote 27, Lote 28, Lote 37)

3.6. SITUAÇÃO URBANÍSTICA

Considera-se que a situação urbanística do imóvel se encontra regularizada, cumprindo a normativa municipal aplicável.

3.7. LICENÇAS

Na presente avaliação considera-se que o imóvel possui todas as licenças necessárias para os fins a que se destina.

4. AVALIAÇÃO

4.1. METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO

Todas as abordagens de avaliação de ativos imobiliários terão como finalidade última a determinação de um valor credível que represente, de uma maneira tanto quanto possível próxima da realidade, a valorização do ativo em apreço.

Tendo em conta as características do imóvel em avaliação, recorreu-se à aplicação da abordagem de 'Mercado', através do 'Método Comparativo' e a abordagem pelo rendimento, através do 'Método dos Fluxos de Caixa Descontados', para determinar o respetivo valor de mercado.

Nesse sentido, foram realizados os seguintes passos:

- Levantamento de mercado de frações e terrenos comparáveis em venda, na mesma zona geográfica dos imóveis em avaliação, inferindo-se o 'Valor Unitário' por metro quadrado de venda como o valor arredondado da 'Média Ajustada da Amostra';
- Análise e comparação efetiva dos terrenos relativamente aos seus principais atributos, de forma especial, a localização, capacidade construtiva, topografia, acessibilidades, entre outros;
- Auscultação de mediadores imobiliários com profundo conhecimento do mercado onde se situam os imóveis, por forma a recolher a respetiva 'sensibilidade' face às condições atuais do mercado local;
- Conclusão de valor dos terrenos pela 'Abordagem de Mercado', considerando a homogeneização de Valores de Mercado, decorrente de terrenos com características similares, recentemente vendidos ou que se encontrem à venda no mercado;

4.2. MÉTODO COMPARATIVO (ABORDAGEM DE MERCADO)

Um dos métodos tradicionais internacionalmente mais consagrado na avaliação de ativos imobiliários será o Método Comparativo, também designado alternativamente por "Método de Mercado". Precisamente por ter a sua raiz em dados observados diretamente no mercado imobiliário, é por isso que mantém esta designação alternativa; se usado de forma correta, o Método Comparativo conduzirá a excelentes resultados.

Como a própria designação do método reflete, a técnica inerente ao Método Comparativo tem por base uma comparação direta entre os atributos do imóvel em apreço e os de um conjunto de comparáveis selecionados para esse efeito. A "ciência" do método reside precisamente "aqui": na "homogeneização" das principais características dos imóveis que constituem a Amostra face ao imóvel em avaliação.

Por 'homogeneização' entende-se ser o processo através do qual se ajusta a amostra, tornando-a 'comparável' com o imóvel objeto de avaliação. Para tal, selecionam-se à partida os 'atributos', também denominados por 'variáveis explicativas' que se consideram mais relevantes no imóvel que se pretende avaliar.

Em suma, de acordo com o Método Comparativo, compara-se o imóvel objeto de avaliação com outros imóveis de características similares, recentemente vendidos ou que se encontrem à venda no mercado. De acordo com o grau de comparabilidade é realizada uma homogeneização tendo em conta aspetos como a localização, a área, a idade, a envolvente, a qualidade entre outros.

A amostra de terrenos comparáveis de venda e a respetiva análise e homogeneização, encontram-se em anexo. Abaixo apresentam-se os quadros resumo com a avaliação dos Lotes, através do método comparativo.

IMÓVEIS	REFª	ÁREA TERRENO	VALOR UNITÁRIO	VALOR DE MERCADO
		m2	EUR/m2	EUR
CONJUNTO PREDIAL COMPOSTO POR 9 LOTES PARA CONSTRUÇÃO	LOTE 4	328	100	33 000 €
	LOTE 5	385	100	39 000 €
	LOTE 6	501	100	50 000 €
	LOTE 18	347	20	7 000 €
	LOTE 22	285	100	29 000 €
	LOTE 23	365	100	37 000 €
	LOTE 27	358	90	32 000 €
	LOTE 28	367	90	33 000 €
	LOTE 37	364	100	36 000 €
TOTAL				**296 000 €**

4.3. CONSOLIDAÇÃO DE VALORES – ESTADO ACTUAL

Tendo em consideração as análises efetuadas descritas ao longo do presente relatório, foram obtidos os seguintes valores:

IMÓVEIS	REFª	MÉTODO COMPARATIVO (ABORDAGEM DO MERCADO)	MÉTODO DO CUSTO DE REPOSIÇÃO DEPRECIADO (ABORDAGEM DO CUSTO)	MÉTODO DOS FLUXOS DE CAIXA DESCONTADOS (ABORDAGEM DO RENDIMENTO)	ABORDAGEM ESCOLHIDA
		(Eur)	(Eur)	(Eur)	
CONJUNTO PREDIAL COMPOSTO POR 9 LOTES PARA CONSTRUÇÃO	LOTE 4	33 000 €	n.a.	n.a.	MERCADO
	LOTE 5	39 000 €	n.a.	n.a.	MERCADO
	LOTE 6	50 000 €	n.a.	n.a.	MERCADO
	LOTE 18	7 000 €	n.a.	n.a.	MERCADO
	LOTE 22	29 000 €	n.a.	n.a.	MERCADO
	LOTE 23	37 000 €	n.a.	n.a.	MERCADO
	LOTE 27	32 000 €	n.a.	n.a.	MERCADO
	LOTE 28	33 000 €	n.a.	n.a.	MERCADO
	LOTE 37	36 000 €	n.a.	n.a.	MERCADO

4.4. CONCLUSÃO DE VALORES – ESTADO ACTUAL

Conforme todos os pressupostos refletidos no presente relatório e tendo em conta a análise descrita anteriormente, considera-se que o valor de mercado do imóvel, na data da avaliação é:

IMÓVEIS	REFª	CRP	CPU	VALOR DE MERCADO
		Nº	ARTIGO	(EUR)
CONJUNTO PREDIAL COMPOSTO POR 9 LOTES PARA CONSTRUÇÃO	LOTE 4	31257	1214	33 000 €
	LOTE 5	31257	1215	39 000 €
	LOTE 6	31257	1216	50 000 €
	LOTE 18	31257	1228	7 000 €
	LOTE 22	31257	1232	29 000 €
	LOTE 23	31257	1233	37 000 €
	LOTE 27	31257	1237	32 000 €
	LOTE 28	31257	1238	33 000 €
	LOTE 37	31257	1247	36 000 €
				296 000 €

Valor de Mercado do Conjunto Predial: 296.000€

(Duzentos e Noventa e Seis Mil euros)

5. DECLARAÇÕES

5.1. ELEMENTOS DE RESPONSABILIZAÇÃO

1. Não existem limitações ao valor determinado para o imóvel, para além das considerações, pressupostos e comentários refletidos no presente relatório;
2. Os peritos avaliadores declaram que a avaliação foi realizada de acordo com os EVS – European Valuation Standards (Normas Europeias de Avaliação) datadas de 2020 e em vigor 1 de Janeiro de 2021, conhecidas internacionalmente como "Blue Book", incorporando, além das 'EVS', 'Notas de Orientação' ('EVGN') e 'Documentos Informativos Europeus para Avaliação ('EVIP')'.
3. Os peritos avaliadores declaram que não se encontram abrangidos por qualquer incompatibilidade prevista no artigo 19.º da Lei n.º 153/2015 de 14 de setembro;
4. Os avaliadores responsáveis pela elaboração do presente relatório de avaliação confirmam que não existe qualquer conflito de interesses em relação quer à entidade que solicita esta proposta quer aos proprietários dos ativos em análise ou qualquer outro interveniente neste processo;
5. Os peritos avaliadores declaram que efetuaram a avaliação de acordo com as exigências legais;
6. Os peritos avaliadores subscreveram o seguro obrigatório de responsabilidade civil exigido;
7. Os dados pessoais são recolhidos e tratados em conformidade com as disposições do regulamento de base de proteção de dados da UE ("RGPD"), bem como outras disposições nacionais aplicáveis das leis de proteção de dados;
8. O presente Relatório de Avaliação é propriedade intelectual dos peritos avaliadores, sendo estritamente confidencial, não podendo ser partilhado no todo ou em parte com Terceiros sem o prévio consentimento escrito dos peritos avaliadores.
9. Assinatura dos peritos avaliadores de imóveis e data de entrega do relatório de avaliação à entidade contratante.

Porto, 20/05/2025

Assinado por: **SÉRGIO ANTÓNIO BARBOSA DE MAGALHÃES**
Num. de Identificação: [redacted]
Data: 2025.05.19 10:50:51+01'00'

Assinado por: **Oliveiros José da Silva Branco Cheta**
Num. de Identificação: [redacted]
Data: 2025.05.19 10:39:46+01'00'

Sérgio Magalhães, Eng.

Engenheiro Civil

Oliveiros Cheta, REV

Recognized European Valuer / TEGoVA

(Certicate Registration Number REV/PT/ANAI/2028/10)

CMVM: PAI/2022/0004

6. ANEXO – CADERNETA PREDIAL URBANA (CPU)

LOTE 4

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 57 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RUIVÃES E NOVAIS

ARTIGO MATRICIAL: 1214 **NIP:**

Descrito na C.R.P. de : VILA NOVA DE FAMALICÃO **sob o registo nº:** 31307

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 36 - RUIVÃES (EXTINTA) **Tipo:** URBANO

Artigo: 1153

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: Rua do Senhor **Lugar:** Lugar de Rebordelo **Código Postal:** 4770-502 RUIVÃES VNF

CONFRONTAÇÕES

Norte: Caminho Público **Sul:** Lote 5 e Largo Maria Baptista Correia **Nascente:** Lote 5 **Poente:** Lote 3

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Terreno para Construção

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 328,0000 m² **Área de implantação do edifício:** 96,0000 m² **Área bruta de construção:** 192,0000 m² **Área bruta dependente:** 96,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 2012 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €17.589,47 **Determinado no ano:** 2024

Percentagem para cálculo da área de implantação: 19,00 % **Tipo de coeficiente de localização:** Habitação

Coordenada X: 174.584,00 **Coordenada Y:** 492.215,00

LOTE 5

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 57 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RUIVÃES E NOVAIS
ARTIGO MATRICIAL: 1215 **NIP:**

Descrito na C.R.P. de : VILA NOVA DE FAMALICÃO **sob o registo nº:** 31307

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 36 - RUIVÃES (EXTINTA) **Tipo:** URBANO
Artigo: 1154

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: Rua do Senhor **Lugar:** Lugar de Rebordelo **Código Postal:** 4770-502 RUIVÃES VNF

CONFRONTAÇÕES

Norte: Caminho Público **Sul:** Lote 6 e Largo Maria Baptista Correia **Nascente:** Lote 6 **Poente:** Lote 4

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Terreno para Construção

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 385,0000 m² **Área de implantação do edifício:** 96,0000 m² **Área bruta de construção:** 192,0000 m² **Área bruta dependente:** 96,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 2012 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €17.767,70 **Determinado no ano:** 2024

Percentagem para cálculo da área de implantação: 19,00 % **Tipo de coeficiente de localização:** Habitação
Coordenada X: 174.696,00 **Coordenada Y:** 492.227,00

LOTE 6

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 57 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RUIVÃES E NOVAIS

ARTIGO MATRICIAL: 1216 **NIP:**

Descrito na C.R.P. de : VILA NOVA DE FAMALICÃO **sob o registo nº:** 31307

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 36 - RUIVÃES (EXTINTA) **Tipo:** URBANO

Artigo: 1156

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: Rua do Senhor **Lugar:** Lugar de Rebordelo **Código Postal:** 4770-502 RUIVÃES VNF

CONFRONTAÇÕES

Norte: Caminho Público **Sul:** Caminho Público **Nascente:** Caminho Público **Poente:** Lote 5

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Terreno para Construção

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 501,0000 m² **Área de implantação do edifício:** 96,0000 m² **Área bruta de construção:** 192,0000 m² **Área bruta dependente:** 96,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 2012 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €18.124,17 **Determinado no ano:** 2024

Percentagem para cálculo da área de implantação: 19,00 % **Tipo de coeficiente de localização:** Habitação

Coordenada X: 174.618,00 **Coordenada Y:** 492.236,00

LOTE 18

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 57 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RUIVÃES E NOVAIS

ARTIGO MATRICIAL: 1228 **NIP:**

Descrito na C.R.P. de : VILA NOVA DE FAMALICÃO **sob o registo nº:** 31307

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 36 - RUIVÃES (EXTINTA) **Tipo:** URBANO

Artigo: 1167

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: Rua do Senhor **Lugar:** Lugar de Rebordelo **Código Postal:** 4770-502 RUIVÃES VNF

CONFRONTAÇÕES

Norte: Caminho Público **Sul:** Lote 17 **Nascente:** Lote 19 **Poente:** Município de Vila Nova de Famalicão

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Terreno para Construção

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 347,0000 m² **Área de implantação do edifício:** 96,0000 m² **Área bruta de construção:** 192,0000 m² **Área bruta dependente:** 96,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 2012 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €17.646,17 **Determinado no ano:** 2024

Percentagem para cálculo da área de implantação: 10,00 % **Tipo de coeficiente de localização:** Habitação

Coordenada X: 174.534,00 **Coordenada Y:** 492.279,00

LOTE 22

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 57 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RUIVÃES E NOVAIS
ARTIGO MATRICIAL: 1232 **NIP:**

Descrito na C.R.P. de : VILA NOVA DE FAMALICÃO **sob o registo nº:** 31307

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 36 - RUIVÃES (EXTINTA) **Tipo:** URBANO
Artigo: 1171

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: Rua do Senhor **Lugar:** Lugar de Rebordelo **Código Postal:** 4770-502 RUIVÃES VNF

CONFRONTAÇÕES

Norte: Caminho Público **Sul:** Lote 40 **Nascente:** Lote 23 **Poente:** Caminho Público

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Terreno para Construção

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 285,0000 m² **Área de implantação do edifício:** 110,0000 m² **Área bruta de construção:** 220,0000 m² **Área bruta dependente:** 110,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 2012 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €19.137,88 **Determinado no ano:** 2024

Percentagem para cálculo da área de implantação: 10,00 % **Tipo de coeficiente de localização:** Habitação
Coordenada X: 174.592,00 **Coordenada Y:** 492.356,00

LOTE 23

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 57 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RUIVÃES E NOVAIS

ARTIGO MATRICIAL: 1233 **NIP:**

Descrito na C.R.P. de : VILA NOVA DE FAMALICÃO **sob o registo nº:** 31307

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 36 - RUIVÃES (EXTINTA) **Tipo:** URBANO

Artigo: 1172

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: Rua do Senhor **Lugar:** Lugar de Rebordelo **Código Postal:** 4770-502 RUIVÃES VNF

CONFRONTAÇÕES

Norte: Caminho Público **Sul:** Lote 39 **Nascente:** Joaquim Oliveira Fernandes **Poente:** Caminho Público

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Terreno para Construção

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 385,0000 m² **Área de implantação do edifício:** 110,0000 m² **Área bruta de construção:** 220,0000 m² **Área bruta dependente:** 110,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 2012 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €19.951,07 **Determinado no ano:** 2024

Percentagem para cálculo da área de implantação: 19,00 % **Tipo de coeficiente de localização:** Habitação

Coordenada X: 174.601,00 **Coordenada Y:** 492.389,00

LOTE 27

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 57 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RUIVÃES E NOVAIS
ARTIGO MATRICIAL: 1237 **NIP:**

Descrito na C.R.P. de : VILA NOVA DE FAMALICÃO **sob o registo nº:** 31307

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 36 - RUIVÃES (EXTINTA) **Tipo:** URBANO
Artigo: 1176

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: Rua do Senhor **Lugar:** Lugar de Rebordelo **Código Postal:** 4770-502 RUIVÃES VNF

CONFRONTAÇÕES

Norte: Caminho Público **Sul:** Lote 31 **Nascente:** Lote 28 **Poente:** Lote 26

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Terreno para Construção

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 358,0000 m² **Área de implantação do edifício:** 96,0000 m² **Área bruta de construção:** 192,0000 m² **Área bruta dependente:** 96,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 2012 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €17.678,58 **Determinado no ano:** 2024

Percentagem para cálculo da área de implantação: 19,00 % **Tipo de coeficiente de localização:** Habitação
Coordenada X: 174.700,00 **Coordenada Y:** 492.485,00

LOTE 28

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 57 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RUIVÃES E NOVAIS
ARTIGO MATRICIAL: 1238 **NIP:**

Descrito na C.R.P. de : VILA NOVA DE FAMALICÃO **sob o registo nº:** 31307

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 36 - RUIVÃES (EXTINTA) **Tipo:** URBANO
Artigo: 1177

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: Rua do Senhor **Lugar:** Lugar de Rebordelo **Código Postal:** 4770-502 RUIVÃES VNF

CONFRONTAÇÕES

Norte: Caminho Público **Sul:** Lote 30 **Nascente:** Benardo Morais Machado **Poente:** Lote 27

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Terreno para Construção

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 387,0000 m² **Área de implantação do edifício:** 96,0000 m² **Área bruta de construção:** 192,0000 m² **Área bruta dependente:** 96,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 2012 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €17.712,00 **Determinado no ano:** 2024

Percentagem para cálculo da área de implantação: 19,00 % **Tipo de coeficiente de localização:** Habitação
Coordenada X: 174.708,00 **Coordenada Y:** 492.498,00

LOTE 37

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 57 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RUIVÃES E NOVAIS
ARTIGO MATRICIAL: 1247 **NIP:**

Descrito na C.R.P. de : VILA NOVA DE FAMALICÃO **sob o registo nº:** 31307

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 36 - RUIVÃES (EXTINTA) **Tipo:** URBANO
Artigo: 1186

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: Rua do Senhor **Lugar:** Lugar de Rebordelo **Código Postal:** 4770-502 RUIVÃES VNF

CONFRONTAÇÕES

Norte: Leandro Andrade da Silva **Sul:** Caminho Público **Nascente:** Lote 36 **Poente:** Lote 38

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Terreno para Construção

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 364,0000 m² **Área de implantação do edifício:** 110,0000 m² **Área bruta de construção:** 220,0000 m² **Área bruta dependente:** 110,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 2012 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €19.851,07 **Determinado no ano:** 2024

Percentagem para cálculo da área de implantação: 19,00 % **Tipo de coeficiente de localização:** Habitação
Coordenada X: 174.635,00 **Coordenada Y:** 492.375,00

7. ANEXO - REPORTAGEM FOTOGRÁFICA DO IMÓVEL

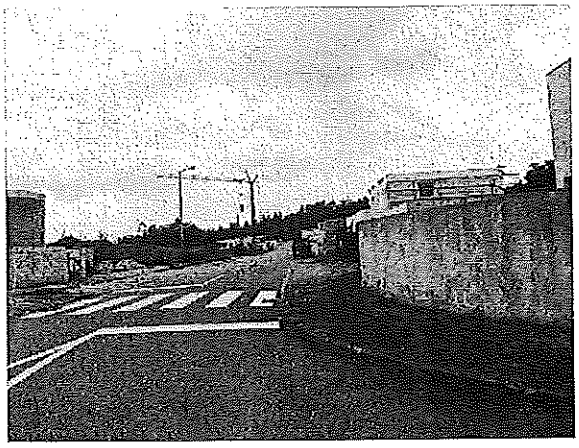

ENVOLVENTE

LOTE 4

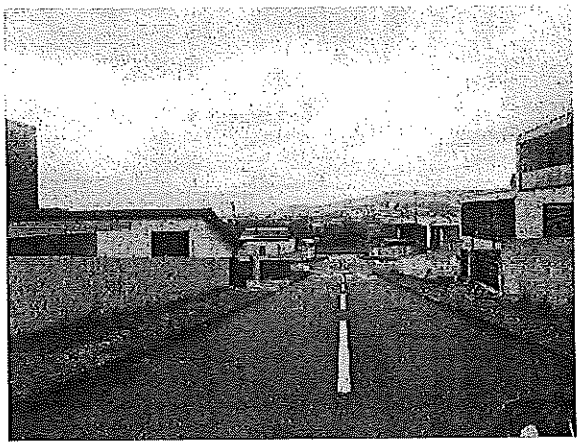

ENVOLVENTE

LOTE 4

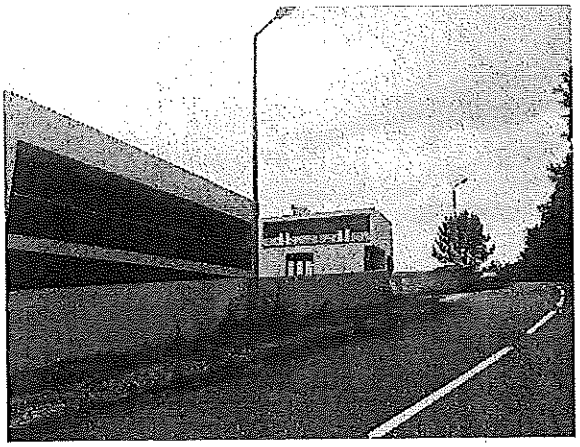

ENVOLVENTE

LOTE 4

LOTE 5

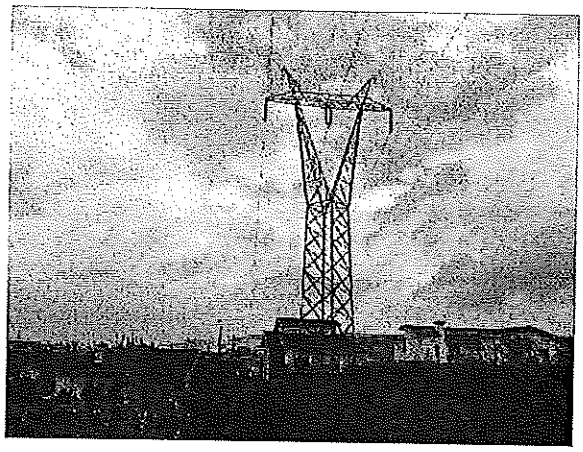

LOTE 18

LOTE 5

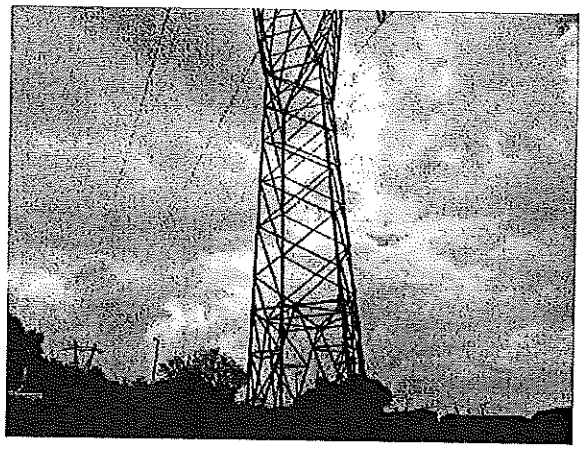

LOTE 18

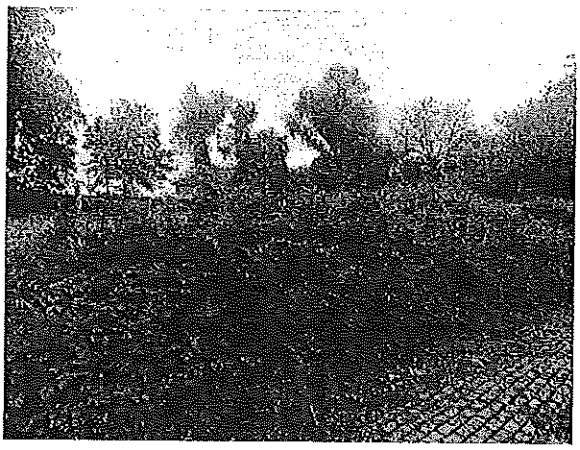

LOTE 6

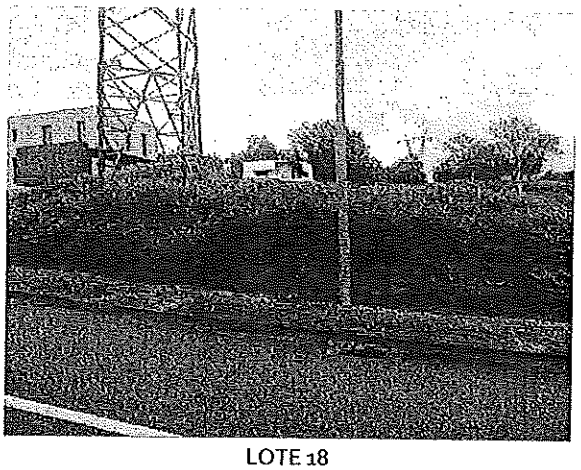

LOTE 18

LOTE 18

LOTE 22

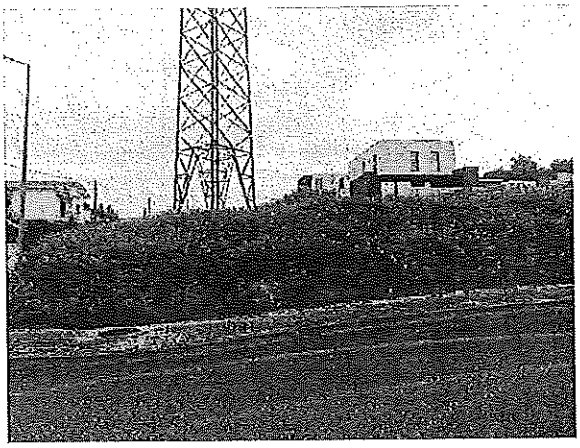

LOTE 18

LOTE 23

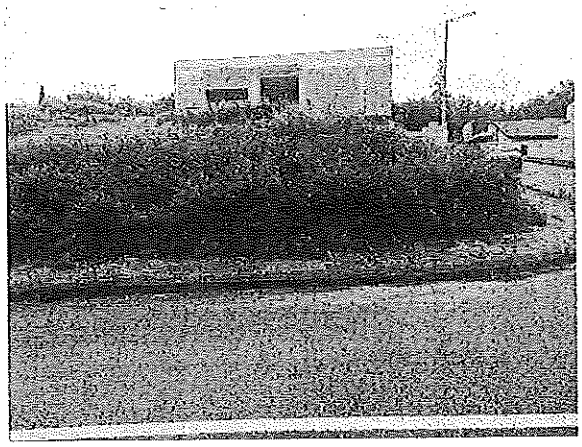

LOTE 22

LOTE 23

LOTE 27

LOTE 28

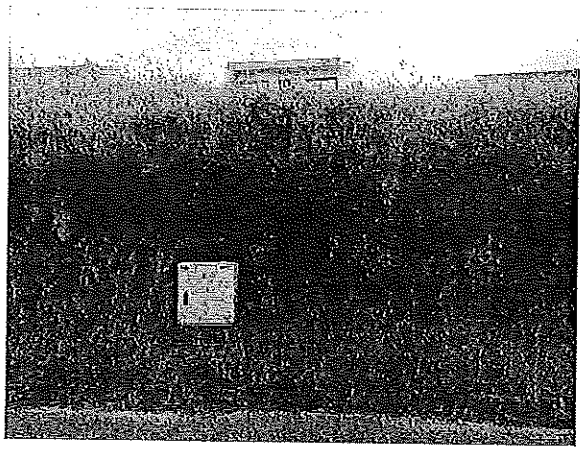

LOTE 27

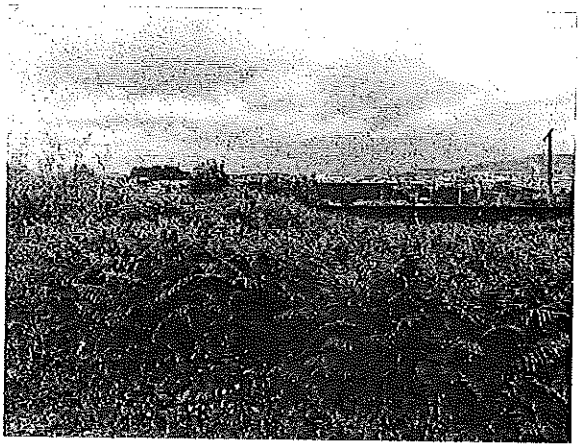

LOTE 37

LOTE 28

LOTE 37

8. ANEXO - AVALIAÇÃO | MÉTODO COMPARATIVO | PROSPECÇÃO DE MERCADO (VENDA TERRENOS)

PROSPEÇÃO DE MERCADO - VENDA

			Comparável 1	Comparável 2	Comparável 3	Comparável 4	Comparável 5	Comparável 6
Identificação	**Tipo**		**Terreno**	**Terreno**	**Terreno**	**Terreno**	**Terreno**	**Terreno**
	Tipo		Urbano	Urbano	Urbano	Urbano	Urbano	Urbano
	Imobiliária		Edma	Edma	RealtyOne	Dinâmica	Remax	RealtyOne
	Ref. Anúncio		BF2408XC23T1	BF2403C18T1	ONE0011386-11	1948	125651001-31	ONE0011433-1
	Localização		Ruivães e Novais	Ruivães e Novais	Ruivães e Novais	Ruivães e Novais	Ruivães e Novais	Ruivães e Novais
			Mesmo loteamento	Semelhante	Semelhante	Semelhante	Inferior	Inferior
Valor Unitário	**Área de Terreno**	(m^2)	403	610	432	365	432	432
	Área de Implantação	(m^2)	-	-	-	-	-	-
		(m^2)						
	Renda	(Eur/mês)	-	-	-	-	-	-
	VP	(Eur)	40 000	68 000	46 500	41 650	49 500	45 000
	Taxa de desconto	(%)	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%
	VP Exp.	(Eur)	37 200	63 240	43 245	38 735	46 035	41 850
	VU	(Eur/m^2)	92	104	100	106	107	97
	VU Ajust	(Eur/m^2)	94,5	105,3	99,3	100,7	105,7	96,1
Homogeneização	**Localização**							
	Factor Ajustamento			-5%	-5%	-5%	-5%	-5%
	Tipo							
	Factor Ajustamento							
	Capacidade Construtiva							
	Factor Ajustamento							
	Área							
	Factor Ajustamento		2%	7%	4%	0%	4%	4%
	Acessibilidades							
	Factor Ajustamento							
	Topografia							
	Factor Ajustamento							
	Factor Ajustamento							

968

FOTOGRAFIAS DOS COMPARÁVEIS

Comparável 1

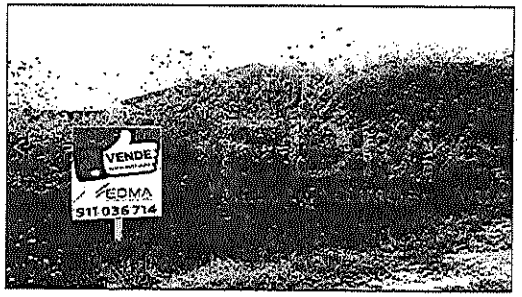

Comparável 2

Comparável 3

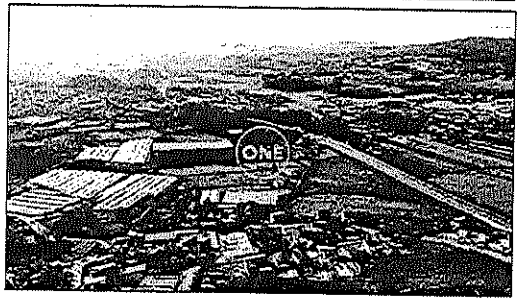

Comparável 4

Comparável 5

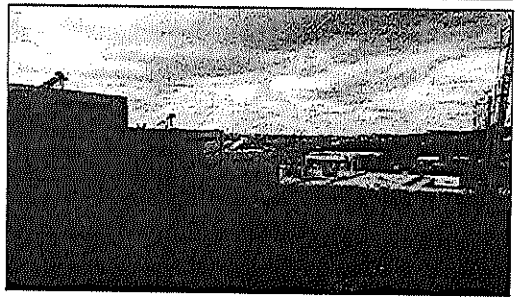

Comparável 6

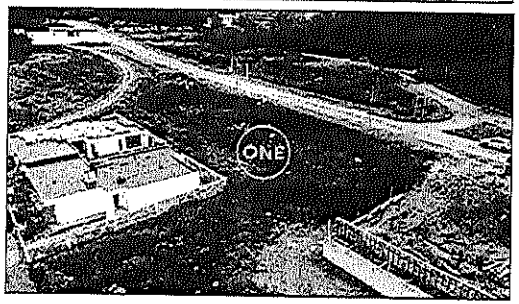

ANÁLISE ESTATÍSTICA

ANÁLISE	UNIDADE	VALOR
Máximo	Eur	105,7
Mínimo	Eur	94,5
Média	Eur	100,3
Média Ajustada	Eur	100,3
Desvio Padrão	Eur	4,6
Volatilidade	-	0,05

LINKS ANÚNCIOS

1 https://www.edma.pt/imovel/lote-terreno-construcao-rebordelo-ruivaes-e-novais/21444037
2 https://www.edma.pt/imovel/lote-terreno-venda-ruivaes-e-novais/21116312
3 https://www.idealista.pt/imovel/34143028/
4 https://www.idealista.pt/imovel/33426293/
5 https://www.idealista.pt/imovel/34143605/
6 https://www.idealista.pt/imovel/33204209/

9. ANEXO - AVALIAÇÃO | MÉTODO COMPARATIVO | PROSPECÇÃO DE MERCADO (VENDA TERRENOS – LOTES 27 e 28)

PROSPEÇÃO DE MERCADO - VENDA

			Comparável 1	Comparável 2	Comparável 3	Comparável 4	Comparável 5	Comparável 6
Identificação	**Tipo**		**Terreno**	**Terreno**	**Terreno**	**Terreno**	**Terreno**	**Terreno**
	Tipo		Urbano	Urbano	Urbano	Urbano	Urbano	Urbano
	Imobiliária		Edma	Edma	RealtyOne	Dinâmica	Remax	RealtyOne
	Ref. Anúncio		BF2408XC23T1	BF2403C18T1	ONE0011386-11	1948	125651001-31	ONE0011433-1
	Localização		Ruivães e Novais	Ruivães e Novais	Ruivães e Novais	Ruivães e Novais	Ruivães e Novais	Ruivães e Novais
			Mesmo loteamento	Semelhante	Semelhante	Semelhante	Inferior	Inferior
Valor Unitário	**Área de Terreno**	(m^2)	403	610	432	365	432	432
	Área de Implantação	(m^2)	-	-	-	-	-	-
		(m^2)						
	Renda	(Eur/mês)	-	-	-	-	-	-
	VP	(Eur)	40 000	68 000	46 500	41 650	49 500	45 000
	Taxa de desconto	(%)	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%
	VP Exp.	(Eur)	37 200	63 240	43 245	38 735	46 035	41 850
	VU	(Eur/m^2)	92	104	100	106	107	97
	VU Ajust	(Eur/m^2)	85,3	94,9	89,3	90,1	95,0	86,4
Homogeneização	**Localização**							
	Factor Ajustamento			-5%	-5%	-5%	-5%	-5%
	Tipo							
	Factor Ajustamento							
	Capacidade Construtiva							
	Factor Ajustamento							
	Área							
	Factor Ajustamento		2%	7%	4%	0%	4%	4%
	Acessibilidades							
	Factor Ajustamento							
	Topografia							
	Factor Ajustamento		-10%	-10%	-10%	-10%	-10%	-10%
	Factor Ajustamento							

868

FOTOGRAFIAS DOS COMPARÁVEIS

Comparável 1

Comparável 2

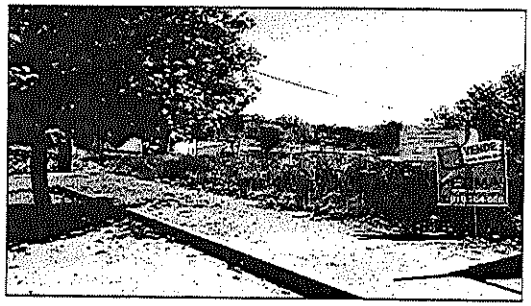

Comparável 3

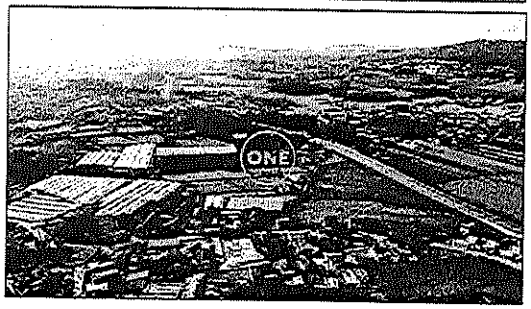

Comparável 4

Comparável 5

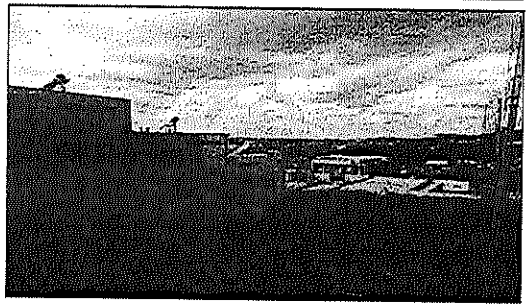

Comparável 6

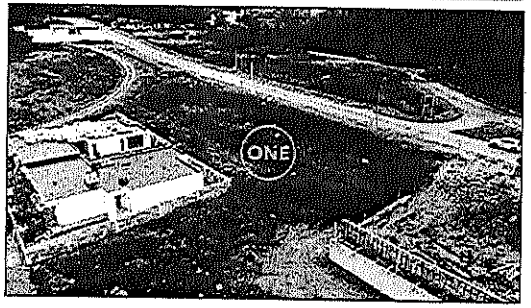

ANÁLISE ESTATÍSTICA

ANÁLISE	UNIDADE	VALOR
Máximo	Eur	95,0
Mínimo	Eur	85,3
Média	Eur	90,2
Média Ajustada	Eur	90,2
Desvio Padrão	Eur	4,1
Volatilidade	-	0,05

LINKS ANÚNCIOS

1 https://www.edma.pt/imovel/lote-terreno-construcao-rebordelo-ruivaes-e-novais/21444037
2 https://www.edma.pt/imovel/lote-terreno-venda-ruivaes-e-novais/21116312
3 https://www.idealista.pt/imovel/34143028/
4 https://www.idealista.pt/imovel/33426298/
5 https://www.idealista.pt/imovel/34143605/
6 https://www.idealista.pt/imovel/33204209/

668

10. ANEXO - AVALIAÇÃO | MÉTODO COMPARATIVO | PROSPECÇÃO DE MERCADO (VENDA TERRENOS – LOTE 18)

PROSPEÇÃO DE MERCADO - VENDA

			Comparável 1	Comparável 2	Comparável 3	Comparável 4	Comparável 5	Comparável 6
Identificação	**Tipo**		**Terreno**	**Terreno**	**Terreno**	**Terreno**	**Terreno**	**Terreno**
	Tipo		Urbano	Urbano	Urbano	Urbano	Urbano	Urbano
	Imobiliária		Edma	Edma	RealtyOne	Dinâmica	Remax	RealtyOne
	Ref. Anúncio		BF2408XC23TI	BF2403C18TI	ONE0011386-11	1948	125651001-31	ONE0011433-1
	Localização		Ruivães e Novais	Ruivães e Novais	Ruivães e Novais	Ruivães e Novais	Ruivães e Novais	Ruivães e Novais
			Mesmo loteamento	Semelhante	Semelhante	Semelhante	Inferior	Inferior
Valor Unitário	**Área de Terreno**	(m^2)	403	610	432	365	432	432
	Área de Implantação	(m^2)	-	-	-	-	-	-
		(m^2)						
	Renda	(Eur/mês)	-	-	-	-	-	-
	VP	(Eur)	40 000	68 000	46 500	41 650	49 500	45 000
	Taxa de desconto	(%)	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%
	VP Exp.	(Eur)	37 200	63 240	43 245	38 735	46 035	41 850
	VU	(Eur/m^2)	92	104	100	106	107	97
	VU Ajust	(Eur/m^2)	20,7	22,4	19,2	15,8	20,4	18,6
Homogenelização	**Localização** Factor Ajustamento			-5%	-5%	-5%	-5%	-5%
	Tipo Factor Ajustamento							
	Capacidade Construtiva Factor Ajustamento							
	Área Factor Ajustamento		2%	7%	4%	0%	4%	4%
	Acessibilidades Factor Ajustamento							
	Topografia Factor Ajustamento							
	Poste AT Factor Ajustamento		-80%	-80%	-80%	-80%	-80%	-80%

FOTOGRAFIAS DOS COMPARÁVEIS

Comparável 1

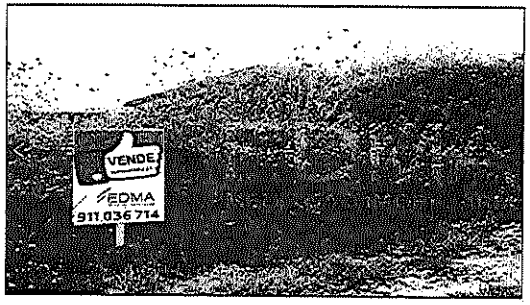

Comparável 2

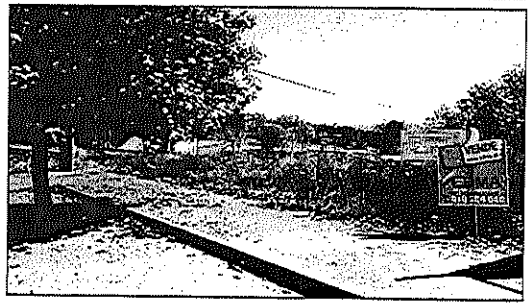

Comparável 3

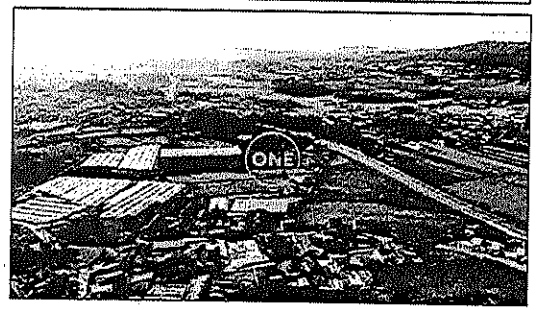

Comparável 4

Comparável 5

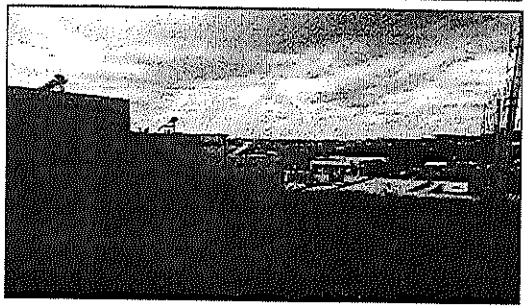

Comparável 6

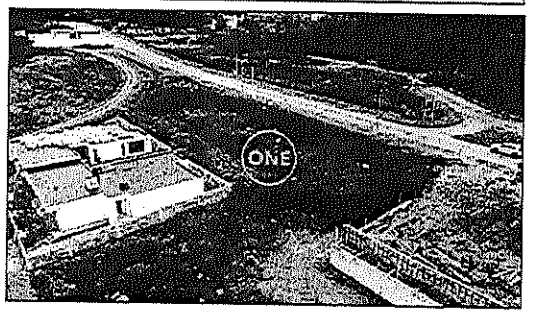

ANÁLISE ESTATÍSTICA

ANÁLISE	UNIDADE	VALOR
Máximo	Eur	22,4
Mínimo	Eur	15,8
Média	Eur	19,5
Média Ajustada	Eur	19,7
Desvio Padrão	Eur	2,2
Volatilidade	-	0,11

LINKS ANÚNCIOS

1 https://www.edma.pt/imovel/lote-terreno-construcao-rebordelo-ruivaes-e-novais/21444037
2 https://www.edma.pt/imovel/lote-terreno-venda-ruivaes-e-novais/21116312
3 https://www.idealista.pt/imovel/34143028/
4 https://www.idealista.pt/imovel/33426298/
5 https://www.idealista.pt/imovel/34143605/
6 https://www.idealista.pt/imovel/33204209/

901

11. ANEXO – PRINCIPIOS GERAIS E BASE DE VALOR

Avaliação

A presente avaliação foi executada de acordo com as exigências da Lei n.o 153/2015, de 14 de setembro, que regula o acesso e o exercício da atividade dos peritos avaliadores de imóveis que prestem serviços a entidades do sistema financeiro nacional e com os EVS – European Valuation Standards (Normas Europeias de Avaliação) datadas de 2020 e em vigor 1 de Janeiro de 2021, conhecidas internacionalmente como "Blue Book", incorporando, além das 'EVS', 'Notas de Orientação' ('EVGN') e 'Documentos Informativos Europeus para Avaliação ('EVIP')'.

Base de Valor

O presente relatório de avaliação estipula o objetivo da avaliação e, salvo indicação contrária, a base de valor é "Valor de Mercado", que de acordo com as 'EVS' se define como sendo "o montante estimado pelo qual o imóvel seria transacionado à data da avaliação entre um comprador e um vendedor interessados, atuando independentemente um do outro, após a devida comercialização, em que cada uma das partes atua com conhecimento de causa, de forma prudente e sem coação."

EVS – European Valuation Standards ('Blue Book')

A avaliação foi realizada de acordo com os EVS – European Valuation Standards (Normas Europeias de Avaliação) datadas de 2020 e em vigor 1 de Janeiro de 2021, conhecidas internacionalmente como "Blue Book", incorporando, além das 'EVS', 'Notas de Orientação' ('EVGN') e 'Documentos Informativos Europeus para Avaliação ('EVIP')'.

O perito avaliador tem suficiente conhecimento do mercado local e nacional específico e as aptidões e conhecimentos necessários para levar a cabo a avaliação de forma competente, tendo agido com independência, integridade e objetividade.

O perito avaliador declara que o limite de indemnização agregada para com o cliente e os outros destinatários relativo a este relatório de avaliação será limitado a 10x o valor dos honorários definidos para a presente avaliação.

O presente relatório está sujeito aos termos e condições estabelecidos nos Termos de Contratação assinados com o cliente.

Pressupostos e Pressupostos Especiais

De acordo com os EVS um 'Pressuposto' é um facto ou condição acerca do bem imóvel, assumido pelo avaliador (decorrente ou não de uma instrução), que não conhece ou não pode conhecer nem averiguar com razoabilidade.

Um 'Pressuposto Especial', de acordo com o mesmo normativo, é um facto ou circunstância relativo ao bem imóvel, que o avaliador presumiu ou foi instruído a presumir e que é diferente daquele facto ou circunstância verificáveis à data da avaliação.

Quando existe, o pressuposto especial é mencionado de forma expressa e destacada no relatório de avaliação.

Para efeitos da presente avaliação o imóvel encontra-se livre de quaisquer ónus ou encargos.

Não foram considerados custos de transação na presente avaliação.

Salvo indicado em contrário no relatório, assumiu-se que o imóvel está em situação regular de registo e de licenciamento, sendo por isso considerado transacionável.

Fontes de informação

O presente relatório de avaliação foi elaborado com base na documentação e informação fornecida por quem é identificado no relatório, relativamente a arrendatários, áreas, estado, títulos de registo de propriedade, restrições, servidões, licenças, vícios ocultos, etc. Salvo informados do contrário, assumimos como regra geral que a propriedade apresenta os devidos registos e cadastros e é transacionável. De igual forma assumimos que não existem despesas inerentes invulgares, propostas de planeamento, restrições onerosas, litigações materiais pendentes ou intenções das autoridades locais que possam afetar negativamente o valor da propriedade. No caso de disponibilização de documentação legal, como sejam contratos de arrendamento, títulos e registos de propriedade e ainda documentação de planeamento, recomendamos que a nossa interpretação dos mesmos seja confirmada através dos conselheiros legais do cliente. Não iremos assumir nenhuma responsabilidade por tudo o que não nos for revelado nem por termos recebido informação incompleta.

Materiais defeituosos

De uma forma geral não analisamos os materiais utilizados no processo de construção para determinar se foram utilizados materiais perigosos, como sejam cimentos de alto teor de alumina, cloreto de cálcio, amianto ou outros componentes de risco para a saúde pública ou defeituosos, nem como tais substâncias possam ter sido afetadas por condições atmosféricas ou pela passagem do tempo. Salvo especificado em contrário, a nossa avaliação assume que não foram utilizados tais materiais. Assim, não analisámos os materiais utilizados na construção, nem como possam ter sido afetados pelos fatores meteorológicos ou pela passagem do tempo ou por defeitos na sua composição.

Condições do local

Não analisamos o terreno onde se implanta o edifício, para determinar se é instável ou se foi contaminado. De forma geral assumimos que não existem condições adversas do solo ou subsolo e que as capacidades de carga dos locais de cada propriedade são suficientes para suportar os edifícios construídos ou qualquer projeto de construção proposto. Salvo especificado em contrário, consideramos que os materiais, as instalações e o terreno estão em condições aceitáveis.

Condições Ambientais

Estudos ambientais seriam normalmente executados por um especialista devidamente qualificado e não estão no âmbito do trabalho de um avaliador. Para efeitos do presente relatório, assumimos que a propriedade está livre de contaminação e que nenhum produto, material ou substância potencialmente contaminante foi utilizado no local. Da mesma forma assumimos que a propriedade respeita a legislação ambiental vigente e que todas as atividades no local estão devidamente autorizadas com as licenças relevantes. Não fazemos averiguações específicas relativamente ao uso passado e presente do local para determinar o potencial de contaminação. No entanto, se durante a nossa inspeção ao local existem indicadores óbvios de condições ambientais potencialmente prejudiciais das quais tenhamos conhecimento, e que nos sejam evidenciados, iremos refletir tal informação no relatório.

Documentação Legal

Nos casos em que nos tenham sido fornecidos detalhes sobre título se confirme a nossa interpretação destes documentos, em particular na consideração de uma compra ou garantia para empréstimo. A interpretação destes documentos é da responsabilidade do conselheiro legal do cliente. De forma geral, não são efetuadas averiguações específicas relativamente à situação financeira de inquilinos atuais ou prospetivos, a não ser que tenha sido especificamente solicitado. Assumimos que os inquilinos são capazes de cumprir as suas responsabilidades e obrigações financeiras como estipulado no contrato de arrendamento.

Análises Estruturais

Exames estruturais e de condição do solo são investigações detalhadas do imóvel e que normalmente estão excluídos de um processo de avaliação. Não realizámos uma análise estrutural, nem testámos serviços técnicos, nem fizemos averiguações independentes no local, nem descobrimos partes da estrutura que não estavam expostos ou acessíveis e não averiguámos se foram utilizados materiais perigosos ou prejudiciais na construção. Não estamos em posição de emitir qualquer tipo de garantia de que a propriedade está livre de defeitos, como sejam danos estruturais, ruína, infestação ou qualquer outro defeito incluindo deficiências inerentes ao uso de materiais perigosos na construção. No entanto, refletimos na nossa avaliação quaisquer falhas, defeitos aparentes ou elementos em mau estado que possamos ter observado durante a nossa visita ou para as quais nos tenham alertado. Caso nos tenham facultado estudos ambientais ou técnicos do edifício iremos refletir tais conteúdos na nossa avaliação.

Urbanismo

Não foi consultado o Departamento de Urbanismo do município no que se refere a licenças, limitações e permissões fornecidas, salvo as que expressamente referenciámos no relatório de avaliação. Levamos em linha de conta as licenças, limitações e permissões atribuídas ao imóvel e mencionamo-las expressamente no relatório. Aceitamos e confiamos na veracidade desta informação, sendo que esclarecimentos adicionais podem ser solicitados através dos conselheiros legais do cliente. De forma geral assumimos que os imóveis foram construídos (ou aqueles que estão sendo construídos e estão ocupados ou utilizados), foram devidamente autorizados com as permissões e licenças adequadas para

o seu uso e ocupação e que não existem quaisquer notificações legais pendentes. De forma geral assumimos que as instalações cumprem todos os requisitos legais relevantes, incluindo regulamentos de edificação, incêndio e higiene e segurança. Da mesma forma, assumimos que o imóvel não é negativamente afetado por nenhum planeamento urbano ou proposta de execução de vias de comunicação.

Áreas consideradas

Salvo indicação expressa no relatório, não foram realizadas quaisquer medições "in situ" ou em documentos de suporte fornecidos à avaliação, tendo sido utilizadas as áreas fornecidas pelo cliente. Não foram consultados os departamentos de urbanismo das autoridades locais, tendo sido considerados como corretos os documentos fornecidos. Recomendamos que sejam consultados advogados para confirmação e aconselhamento a este respeito. Não nos responsabilizamos por qualquer imprecisão ou omissão contida nas informações divulgadas pelo cliente.

Confidencialidade

O conteúdo do presente relatório de avaliação é confidencial para o cliente de acordo com o objetivo específico indicado. Consequentemente, e em conformidade com as práticas correntes, nenhuma responsabilidade é aceite em relação a qualquer outra parte no que respeita à totalidade ou parte do seu conteúdo. Antes do Relatório de Avaliação ou qualquer parte do seu conteúdo serem reproduzidos ou referidos em qualquer documento, circular ou comunicação ou revelados oralmente a terceiros, a nossa aprovação quanto à forma e conteúdo de tal publicação ou revelação tem de ser previamente obtida. Essa publicação ou revelação não será permitida salvo se incorporar, onde for relevante, quaisquer premissas especiais aí referidas. Para evitar dúvidas, a aprovação é necessária independentemente de esta empresa ser ou não referida pelo seu nome e independentemente do nosso relatório de avaliação ser ou não articulado com outros.

Responsabilidade

O perito avaliador realizou a avaliação solicitada, segundo o seu leal conhecimento e entendimento, tomando em consideração as circunstâncias concretas do mercado imobiliário no momento da avaliação, com base em dados, documentação e informação fornecida, não sendo responsável por oscilações subsequentes do mercado imobiliário. No caso de qualquer transação financeira se basear na presente avaliação, recomendamos veemente a confirmação de que a informação facultada e as premissas assumidas contidas no presente relatório são realistas. Caso alguma da informação facultada seja subsequentemente tida como inexata, o que poderia afetar materialmente a avaliação, reservamo-nos o direito de corrigir o nosso relatório em conformidade.

12. ANEXO – ABORDAGENS DE AVALIAÇÃO

Método do Custo

O método baseia-se na premissa de que um agente de mercado informado apenas estaria disposto a pagar por um imóvel, que mantenha as características e utilidade originais, o montante correspondente ao custo corrente de substituição desse imóvel.

O custo corrente referido poderá ser determinado segundo duas óticas: numa perspetiva de substituição, ou seja, proceder à substituição do imóvel através do recurso a tecnologias e materiais de construção atuais, com manutenção das características do imóvel; numa perspetiva de reposição, correspondente a proceder à reprodução do imóvel observando a manutenção da sua utilidade, respetivas características e materiais incorporados.

Assim, este método de avaliação considera o custo corrente e global (custos diretos e indiretos) de construção, substituição ou beneficiação das edificações, sendo o valor obtido deduzido de um montante correspondente à depreciação acumulada e acrescido do valor do terreno (obtido através de Comparação de Mercado) e ainda de um montante relativo à remuneração exigível pelo promotor, designada por margem de lucro. Os custos indiretos incluem: custos de projeto de arquitetura e especialidades; custos de gestão de projeto; custos de gestão de obra incluindo a fiscalização, higiene e segurança no trabalho; custos administrativos e jurídicos; e taxas e contingências municipais.

Por forma a determinar os valores relativos a beneficiações e construção, são consultadas acessoriamente publicações correntemente disponíveis e ainda uma base de dados própria, composta por informação solicitada a variados agentes do mercado e de comprovada dispersão geográfica, permitindo o ajustamento dos valores à economia local.

Método Comparativo

A abordagem de avaliação segundo este método baseia-se no princípio da substituição, ou seja, no facto de um comprador plenamente informado não estar disposto a pagar mais por um imóvel, do que o preço de aquisição de outro comparável e com semelhante utilidade.

O processo de avaliação, decorrente da utilização do método, baseia-se na recolha de informação relativa a dados de mercado ou transações recentes, ocorridas na área de localização do património imobiliário a avaliar e/ou cujo tipo e características sejam comparáveis com o objeto em análise.

Frequentemente, o âmbito da avaliação recai sobre património imobiliário que apresenta características muito específicas ou se encontra localizado numa área geográfica na qual não se verifica a existência de um mercado, estabilizado e sustentado, de imóveis com características comparáveis, tornando-se nestes casos apropriado o alargamento geográfico do estudo, por forma a obter informação comparativa que permita assegurar uma caracterização adequada e fiável do mercado em análise.

Assim, o ato de estimar o valor de património imobiliário através do Método Comparativo apresenta como ponto basilar a análise de transações de imóveis comparáveis, salvaguardando no entanto a possibilidade de existência de aspetos que, apesar de não desvirtuarem essa comparabilidade, se assumem como diferenciadores, em maior ou menor medida, obrigando portanto à introdução de ajustamentos na análise.

Como resultado desta alargada análise de transações obtém-se um valor estimado que deve refletir as tendências do mercado, mas considerar também todas as suas características. A contribuição destes elementos para o valor final deverá ser refletida de forma ponderada e ajustada, permitindo assim a determinação de um presumível valor de transação para o património imobiliário objeto da avaliação.

Método do Rendimento

Segundo este método, o valor do património imobiliário corresponde ao valor atual de todos os direitos a benefícios futuros decorrentes da sua posse. A expectativa de rendimento induz o investidor a aplicar os seus próprios fundos na posse de determinado património imobiliário, dependendo assim o respetivo valor da capacidade de gerar rendimento.

Importa referir que a abordagem preconizada neste método assume que a gestão e exploração do imóvel se baseiam em princípios de legalidade, racionalidade e competência.

Desta forma, a análise do património imobiliário apresenta como objetivo a determinação da respetiva capacidade em gerar fluxos de receitas, bem como a periodicidade de ocorrência dos mesmos, inferindo ainda todas as despesas inerentes.

Genericamente, a possibilidade de gerar rendimento a partir de um imóvel pode residir na sua cedência a uma determinada entidade mediante o pagamento de um montante definido, situação que geralmente assume a figura do arrendamento, ou por outro lado corresponder à respetiva exploração enquanto unidade económica autónoma, na qual os bens imóveis se perspetivam como específicos e indissociáveis do negócio a considerar.

No sentido de converter os rendimentos futuros num valor atual, este método possui duas variantes:

1) A variante de Capitalização Direta, ou Estática, que se usa para estimar o valor de propriedades arrendados, através da relação entre o rendimento atual ou futuro e a taxa de capitalização esperada.

2) A variante de Discounted Cash-Flow, Fluxos de Caixa Descontados ou Dinâmica, que se usa para estimar o valor de imóveis ou projetos de desenvolvimento imobiliário suscetíveis de gerar rendimentos diferenciados em diversos períodos de tempo. O valor da propriedade assim determinado é baseado numa análise de rentabilidade gerada por um dado imóvel ou projeto de desenvolvimento imobiliário, sendo traduzido pelo Valor Atual Liquido dos benefícios futuros inerentes. Os custos inerentes à gestão do imóvel ou do desenvolvimento do projeto, assim como os encargos indiretos são deduzidos ao seu rendimento potencial bruto. Assim, os rendimentos líquidos futuros são descontados no período de tempo considerado, a uma determinada taxa, que reflete a rentabilidade esperada e o risco inerente à posse do imóvel ou ao desenvolvimento do projeto considerado.

Método Residual

Para a avaliação pelo Método do Valor Residual, ao presumível valor de transação do imóvel concluído são deduzidos os custos inerentes a todas as obras de infraestruturação, construção, gastos indiretos correspondentes, margem de promoção e encargos de comercialização e transação.

Os custos indiretos são determinados como percentagem do valor dos custos diretos, enquanto os custos de transação e a margem de promoção são determinados como percentagem sobre os custos totais. A percentagem de conclusão de obra (que dá origem ao valor executado da obra) é obtida com base em peritagem realizada na visita ao imóvel (quando esta teve lugar), ou deduzida a partir de informação fornecida pelo cliente (quando não foi possível realizar visita ao imóvel), nomeadamente fotografias, que se assumiram como representativas da situação do imóvel à data da avaliação. Os custos indiretos incluem: custos de projeto; custos de gestão de projeto; custos de gestão de obra incluindo a fiscalização, higiene e segurança no trabalho; custos administrativos e jurídicos; e taxas e contingências municipais.

Para a obtenção destes parâmetros são consultadas publicações correntemente disponíveis e ainda uma base de dados própria, composta por informação colhida junto de vários agentes do mercado e de comprovada dispersão geográfica, permitindo o ajustamento dos valores à economia local.

Sérgio Magalhães, Eng.
Engenheiro Civil
Membro ANET
+351 919356325
smagas25@gmail.com

Oliveiros Cheta, REV
Recognized European Valuer
Perito Avaliador CMVM
Director
+351 962047798
cheta.oliveiros@gmail.com

13. ANEXO – DECLARAÇÃO SEGURO RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE AVALIADORES IMOBILIÁRIOS

DECLARAÇÃO

A ANAI – Associação Nacional de Avaliadores Imobiliários vem declarar para todos os efeitos legais e no âmbito das suas atribuições que, Oliveiros José da Silva Branco Cheta,na qualidade de Membro Associado Singular nº 1076, com o número de identificação fiscal [redacted]1, está integrado no Seguro de Responsabilidade Civil Profissional n.º 1531002599 da Companhia de Seguros *Generali Seguros S.A.*, com a cobertura de 250.000,00€, vigente de 30/10/2023 a 30/10/2024, de que a ANAI é tomadora.

A presente declaração é válida por cento e cinquenta dias.

Lisboa, 22 de maio de 2024

Rânito Teixeira Guarda Gomes
O Presidente

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE AVALIADORES IMOBILIÁRIOS (ANAI)
Estrada do Paço do Lumiar, Campus do Lumiar IAPMEI Edifício D, 1º andar, PT-1649-038 Lisboa

ANAI

14. ANEXO – CÓPIA DO CERTIFICADO REV / TEGOVA

TEGOVA

RECOGNISED REV EUROPEAN VALUER

ANAI

CERTIFICATE OF RECOGNITION

THE EUROPEAN GROUP OF VALUERS' ASSOCIATIONS (TEGOVA)
and
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE AVALIADORES IMOBILIÁRIOS (ANAI)

certify that the person named below, having met all the requirements is admitted to use the title of Recognised European Valuer and the designatory letters REV

Oliveiros Cheta REV

Recognised European Valuer

Certificate Registration Number: REV/PT/ANAI/2028/10
Issued on: 01/12/2023
Valid until: 30/11/2028

Validity of this certificate must be confirmed by the online register at www.tegova.org

Krzysztof Grzesik
Chairman of the Board of Directors
TEGOVA

Ruy Heleno
President
ANAI

Associação Nacional de Avaliadores Imobiliários (ANAI) . Estrada do Paço do Lumiar . Campus do Lumiar (ANAEE) - Edifício D, 1º andar . PT-1649-038 Lisboa . Portugal

15. ANEXO – COMPROVATIVO REGISTO CMVM

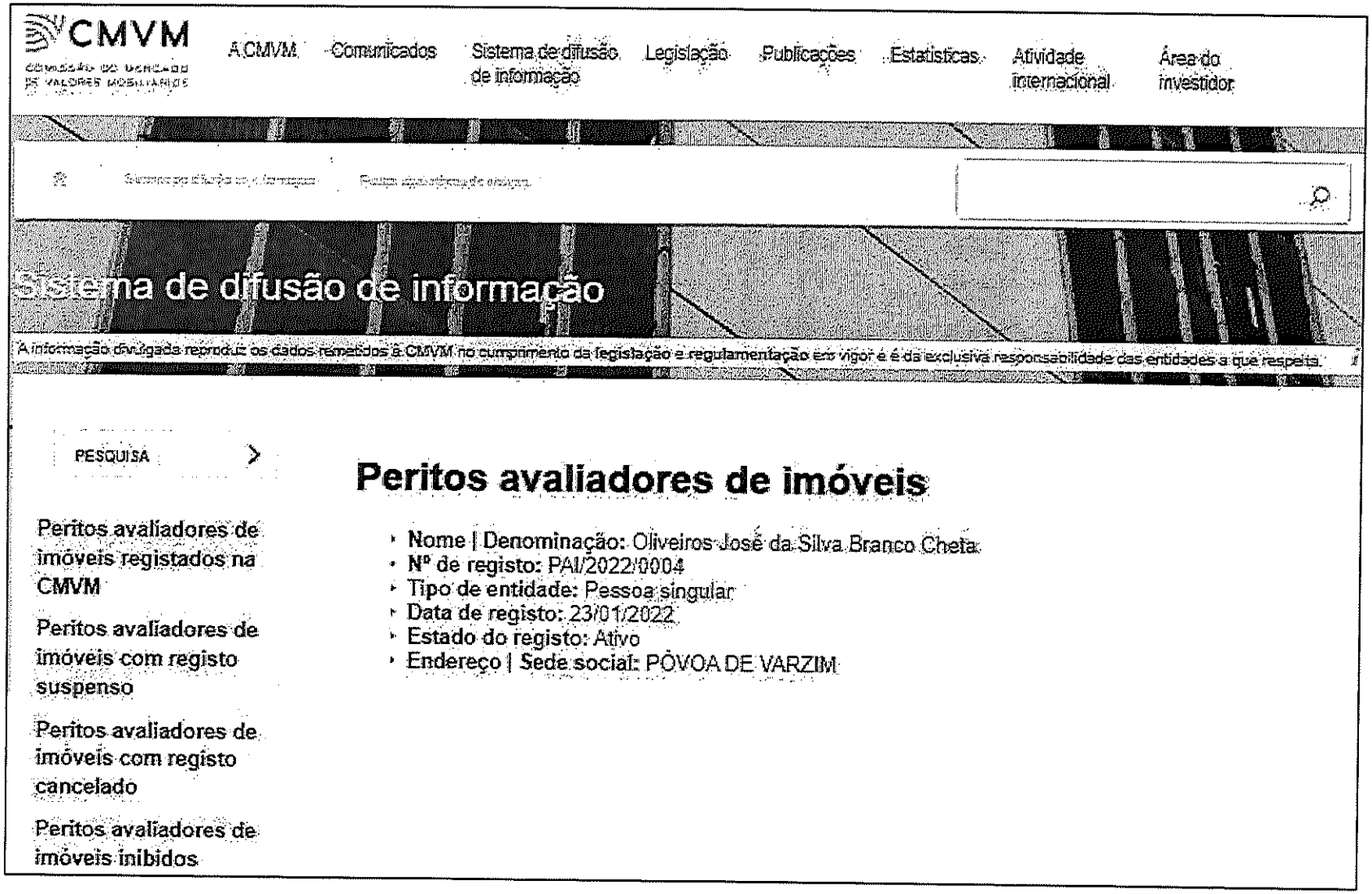

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

912

IMPRESSO	PAGINA
2025/06/23	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
241	anabela	2025/06/23	5411	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
500924368	25475	OCR	2025 / 4433

FERREIRA & SEARA, LDA.
AVENIDA DOM AFONSO III, N° 838
6 BRUFE
4760-240 BRUFE

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO PAGAMENTO
2025/06/23	DIV. ASSUNTOS JURIDICOS E PATRIMONIO	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
AQUISICAO DE TERRENO DESTINADO A EQUIPAMENTO DE UTILIZACAO COLETIVA, NA UNIAO DAS FREGUESIAS DE UIVAES E NOVAIS, MEDIANTE PERMUTA DE PREDIOS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
SD0101001	AQUISIÇÃO AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	UN	1.000	30.910,700			30.910,700	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		30.910,70		30.910,70	

EXTENSO
TRINTA MIL NOVECENTOS E DEZ EUROS E SETENTA CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	30.910,70
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	30.910,70

Documento n.° 2025/5411, Compromisso n.° 2025/4433, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/5368

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/06/23

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assuntos Jurídicos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Permuta de prédios, sitos na União das Freguesias de Antas e Abade de Vermoim.

Considerando que:

Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, designadamente nos domínios do equipamento rural e urbano, saúde e ordenamento do território e urbanismo, nos termos do disposto no n.º 1 e nas alíneas a), g) e n) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação;

De acordo com o disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à citada Lei n.º 75/2013, "compete à câmara municipal adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG";

A Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Antas e Abade de Vermoim reconhecendo a premente necessidade de se proceder à ampliação do cemitério situado em Antas, por este se encontrar numa situação de sobrelotação, encetaram negociações com os proprietários do prédio confinante, tendo em vista a obtenção de um acordo para a aquisição da área necessária à execução das obras de ampliação do cemitério;

Com os esforços e diligências realizadas foi possível obter um acordo com os legais representantes da proprietária do prédio confinante, que concordaram ceder o prédio com a área de 3.958,00m2, sito na Rua 8 de Dezembro, da União das Freguesias de Antas e Abade de Vermoim, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 2155 – Antas, proveniente do artigo 1613 urbano, composto por parcela de terreno para ampliar o cemitério, condicionada à aquisição, por permuta, do prédio urbano propriedade do Município, com a área de 1.813,30m2, designado por lote 3, abrangido pelo alvará de loteamento n.º 13/2007, sito na Av. do Brasil e Rua Quinta da

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Maia, da União das Freguesias de Antas e Abade de Vermoim, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2152 - Antas e inscrito na matriz urbana sob o artigo 2383;

O Município não tem interesse em manter no seu domínio o referido prédio, não estando a fazer qualquer utilização do mesmo e não tendo para aí planeado qualquer projeto de intervenção;

A ampliação do cemitério é de primordial importância para a freguesia e para as populações respetivas, e o terreno que se pretende adquirir é a melhor solução para concretizar tal ampliação, cujo projeto na sua execução observará o cumprimento do legalmente previsto nesta matéria, nomeadamente a realização de uma vistoria ao terreno por parte da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte;

Os prédios supra identificados foram objeto de avaliações, que se anexam, de acordo com as quais ao prédio urbano descrito sob o número 2155 - Antas é atribuído o valor de 222.720,00€ (duzentos e vinte e dois mil setecentos e vinte euros) e ao prédio urbano descrito sob o número 2152 - Antas o valor de 102.240,00€ (cento e dois mil duzentos e quarenta euros), existindo uma diferença a favor da sociedade Manuel Machado - Empreendimentos Imobiliários, Limitada, no valor de 120.480,00€;

Como contrapartida pela diferença de valores que resulta da permuta dos prédios supra identificados, os legais representantes da sociedade proprietária do prédio de maior área pretendem que a diferença de área, a que corresponde o valor de 120.480,00€, seja contabilizada como área de compensação em espécie de espaços verdes e equipamentos, em futuras operações urbanísticas que venham a ser promovidas pela sociedade Manuel Machado - Empreendimentos Imobiliários, Limitada, NIPC 502 310 618, em qualquer prédio situado neste concelho, cuja ponderação será executada, na altura, de acordo com as normas legais e regulamentares em vigor, tendo por base o valor atrás atribuído, devendo o licenciamento das operações urbanísticas ocorrer dentro do prazo de dez anos a contar da data da celebração da escritura de permuta;

Ficou ainda acordado, a manutenção do direito de passagem, pedonal e carral, sobre o prédio descrito sob o número 2155 - Antas, a favor do prédio descrito na

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assuntos Jurídicos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 680 - Antas e inscrito na matriz sob o artigo 1252 urbano, numa extensão de cerca de 521,24 metros quadrados, com 5 metros de largura, situada no limite do prédio descrito sob o número 2155 - Antas, na confrontação a sul, melhor identificada na planta anexa que faz parte integrante da presente proposta;

Os legais representantes da sociedade que irá adquirir o prédio do Município, têm conhecimento da existência da instalação de equipamentos de AVAC na fachada dos edifícios situados nos prédios confrontantes e de um encaminhamento irregular de águas pluviais para o mesmo, pelo que a permuta fica ainda condicionada ao seguinte:

1 - Permanência dos equipamentos de AVAC no local onde se encontram, até que os mesmos sejam substituídos, sendo que a sua manutenção não implica o acesso pelo prédio com descrição número 2152- - Antas;

2 - A construção no lote n.º 3, com descrição número 2152- - Antas, terá de respeitar as especificações da licença de loteamento, podendo, no entanto, o particular promover a alteração às suas especificações, cumpridos que sejam os instrumentos de gestão e planeamento urbanístico, as normas legais e regulamentares em vigor e aplicáveis;

3 - O Município, através do Departamento de Ambiente, compromete-se a diligenciar junto da Administração de Condomínio dos edifícios situados nos lotes 1 e 2 da operação de loteamento n.º 13/2007, a resolução do encaminhamento irregular da drenagem de algumas águas pluviais para o lote n.º 3, até ao início das obras de construção do edifício que a Sociedade pretende edificar nesse lote.

Tenho a honra de propor que:

1 - Que a Câmara Municipal delibere autorizar a permuta do prédio com a área de 3.958,00m2, sito na Rua 8 de Dezembro, da União das Freguesias de Antas e Abade de Vermoim, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 2155 - Antas, proveniente do artigo 1613, propriedade da

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

sociedade Manuel Machado - Empreendimentos Imobiliários, Limita, NIPC 502 310 618, que será destinado a equipamento de utilização coletiva (alargamento do cemitério de Antas), pelo prédio urbano propriedade do Município, com a área de 1.813,30m2, designado por lote 3, abrangido pelo alvará de loteamento n.º 13/2007, sito na Av. do Brasil e Rua Quinta da Maia, da União das Freguesias de Antas e Abade de Vermoim, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2152 - Antas e inscrito na matriz urbana sob o artigo 2383, nas seguintes condições:

1.1 - Como contrapartida pela diferença de valores que resulta da permuta dos prédios supra identificados, autorizar que a diferença de área, a que corresponde o valor de 120.480,00€, seja contabilizada como área de compensação em espécie de espaços verdes e equipamentos, em futuras operações urbanísticas que venham a ser promovidas pela sociedade Manuel Machado - Empreendimentos Imobiliários, Limitada, NIPC 502 310 618, em qualquer prédio situado neste concelho, cuja ponderação será executada, na altura, de acordo com as normas legais e regulamentares em vigor, tendo por base o valor atrás referido, devendo o licenciamento das operações urbanísticas ocorrer dentro do prazo de dez anos a contar da data da celebração da escritura de permuta;

1.2 - Direito de passagem, pedonal e carral, sobre o prédio descrito sob o número 2155 - Antas, a favor do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 680 - Antas e inscrito na matriz sob o artigo 1252 urbano, numa extensão de cerca de 521,24 metros quadrados, com 5 metros de largura, situada no limite do prédio descrito sob o número 2155 - Antas, na confrontação a sul, melhor identificada na planta anexa que faz parte integrante da presente proposta;

1.3 - Permanência dos equipamentos de AVAC no local onde se encontram, até que os mesmos sejam substituídos, sendo que a sua manutenção não implica o acesso pelo prédio com descrição número 2152- - Antas;

1.4 - A construção no lote n.º 3, com descrição número 2152 - Antas, terá de respeita as especificações da licença de loteamento n.º 13/2007, podendo, no entanto,

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assuntos Jurídicos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

o particular promover a alteração às suas especificações, cumpridos que sejam os instrumentos de gestão e planeamento urbanístico, as normas legais e regulamentares em vigor e aplicáveis;

1.5 - O Município, através do Departamento de Ambiente, compromete-se a diligenciar junto da Administração de Condomínio dos edifícios situados nos lotes 1 e 2 da operação de loteamento n.º 13/2007, a resolução do encaminhamento irregular da drenagem de algumas águas pluviais para o lote n.º 3, até ao início das obras de construção do edifício que a Sociedade pretende edificar nesse lote.

2 - Conferir poderes ao Presidente da Câmara Municipal para, em nome e em representação do Município, outorgar e assinar a respetiva escritura de permuta, bem como para praticar todos os atos legalmente devidos à boa execução da presente deliberação.

O Vereador da Pelouro

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Ricardo Jorge da Costa Mendes
Dados: 2025.06.20 10:26:17 +01'00'

(Ricardo Mendes, Dr.)

registo predial online

Certidão Permanente

Código de acesso: GP-3147-74238-031202-002155

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO
SITUADO EM: Antas
Rua 8 de Dezembro

ÁREA TOTAL: 3958 M2
ÁREA DESCOBERTA: 3958 M2

MATRIZ nº: 1613 NATUREZA: Urbana (PARTE)

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Parcela de terreno para ampliar o Cemitério. Norte, Herds de Francisco Carvalho de Figueiredo, Sul, Rua 8 de Dezembro, Nascente, Confecções Ávila, Lda e Herds de Francisco Carvalho de Figueiredo, Poente, Cemitério da Freguesia de Antas (S. Tiago)
Desanexado do n.º 2902

O(A) Conservador(a) de Registos
Pedro Jorge Dias Chaves

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Ribeira de Pena
AP. 2422 de 2025/03/27 12:42:13 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2025/03/27 12:42:13 UTC

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** MANUEL MACHADO - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LIMITADA
NIF 502310618
Morada: Tvª Marechal Humberto Delgado,nº68, Edf. Quinta do Moinho, Bl.2, Antas e Abade de Vermoim
Localidade: Vila Nova de Famalicão

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** CONFECÇÕES AVILA, LDA
NIPC 503389110

Cláusula: Destina-se exclusivamente ao Município para Ampliação do Cemitério Paroquial de Antas e Abade de Vermoim (extinta freguesia de Antas)

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

O(A) Conservador(a) de Registos
Pedro Jorge Dias Chaves

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 27-03-2025 e válida até 27-06-2025

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO
DENOMINAÇÃO: LOTE N° 3
SITUADO EM: Antas
Av. do Brasil e Rua Quinta da Maia

ÁREA TOTAL: 1813,3 M2
ÁREA DESCOBERTA: 1813,3 M2

MATRIZ n°: 2383 NATUREZA: Urbana
FREGUESIA: Antas e Abade de Vermoim.
COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:
Parcela de terreno - Norte, Nascente e Poente - terreno particular e Sul - Lotes 1 e 2.
*** Desanexado do 894/20020205.

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuela Cunha Camanho

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 2 de 2007/04/19 - Autorização de Loteamento

ALVARÁ N.° 13/2007, de 2 de Abril de 2007, aprovado por Despachos de 6 de Outubro de 2006 e 13 de Março de 2007.
NÚMERO DE LOTES: 2 (Numerados de 1 e 2)
ÁREAS: Lote 1 - 1.106,20 m2; Lote 2 - 475,60 m2.
ÀREAS DE IMPLANTAÇÃO: Lotes 1 - 1.106,20 m2; Lote 2 - 475,60 m2.
ÁREAS DE CONSTRUÇÃO SEM ESTACIONAMENTO: Lote 1 - 5.925,95 m2; Lote 2 - 1.836,89 m2.
ÁREAS DE CONSTRUÇÃO INCLUINDO ESTACIONAMENTO: Lote 1 - 8.076,45 m2; Lote 2 - 2.779,62 m2.
NÚMERO DE PISOS: Lote 1 - 1 abaixo da cota da soleira e 9 acima; Lote 2 - 1 abaixo da cota da soleira e 7 acima.
NÚMERO DE FOGOS: Lote 1 - 46; Lote 2 - 12.
CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO: 3.149,20 m2 - Espaços Verdes de Utilização Comum aos Lotes - 2.040,30 m2; Arruamento - 317,10 m2; Passeios - 440,50 m2; e Estacionamento - 351,30 m2.
PRAZO PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS: 365 Dias.
CAUÇÃO: € 116.254,50 mediante garantia bancária N.° 2502.001771.593, da Caixa Geral de Depósitos, de 12 de Dezembro de 2006.

***Reprodução da inscrição AP. 2 de 2007/04/19 do prédio 894/20020205 de Antas.

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuela Cunha Camanho

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão
AVERB. - AP. 419 de 2017/11/17 14:55:14 UTC - Alteração da Operação de Transformação Fundiária - Loteamento
Registado no Sistema em: 2025/01/20 14:55:14 UTC
DA APRESENT. 2 de 2007/04/19 - Autorização de Loteamento
DOCUMENTO: Fotocópia da Certidão Camarária
NÚMERO: LAL - 47/2017
DATA: 2017/10/12
EMITIDO POR: CÂMARA MUNICIPAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n°13/2007, aprovada por despacho de 28 de Setembro de 2017
ALTERAÇÃO AO LOTE - 2:
- Alteração da área de construção de 2779,62m2 para 2954,60m2 e
- Construção de varandas balançadas com 1,5m voltadas para sul.
- Acerto da cércea do edifício de 23m para 23,30m;
- Aumento da área do piso técnico de 35,10m2 para 38,30m2;
- Aumento do índice de construção de 1,63m2/m2 para 1,67m2/m2;
- Aumento dos lugares de estacionamento em cave de 24 para 28.

NOVAS ESPECIFICAÇÕES DO LOTE - 2:
ÁREA: 475,60 m2 ÁREA DE IMPLANTAÇÃO: 475,60 m2; ÁREA DE CONSTRUÇÃO SEM ESTACIONAMENTO: 2.003,40 m2; ÁREA DE CONSTRUÇÃO COM ESTACIONAMENTO: 2.954,60m2;
N° DE PISOS/FINALIDADE: 7 pisos acima da cota da soleira e 1 piso abaixo da cota de soleira, com 12 fogos, destinado a habitação.

Comunicação oficiosa do Município nos termos do n° 7 do artigo 27° do Dec. Lei 26/2010

***Reprodução da inscrição AP. 419 de 2017/11/17 do prédio 894/20020205 de Antas.

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuela Cunha Camanho

Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão
AVERB. - AP. 3321 de 2023/03/03 14:55:47 UTC - Alteração da Operação de Transformação Fundiária - Loteamento
Registado no Sistema em: 2025/01/20 14:55:47 UTC
DA APRESENT. 2 de 2007/04/19 - Autorização de Loteamento
DOCUMENTO: Certidão Camarária
NÚMERO: LAl-32/2018
DATA: 2022/08/01
EMITIDO POR: CÂMARA MUNICIPAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 13/2007- aprovada por despacho de 23-05-2022 e 21-06-2022 - Alteração ao Lote 2:
- Aumento da área de construção sem estacionamento, passando de 2 003,40m2 para 2 714,30m2; Aumento da área de construção com estacionamento, passando de 2 954,60m2 para 3 509,10m2; Introdução do piso técnico/Sala de Condomínio com a área de 43,30m2; Aumento do número de pisos acima da cota da soleira de 7 para 8; Aumento do número de fogos de 12 para 13; Diminuição do número de lugares de estacionamento privativo de 28 para 27;

Novas especificações do Lote 2:

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

- Área: 475,60m2; Área de onstrução sem estacionamento:2 714,30m2; Área de construção com estacionamento: 3 509,10m2;
- Número de lugares estacionamento privado: 27;
- Número de pisos: 1 abaixo da cota da soleira e 8 acima da cota da soleira;
- Fogos: 13

Comunicação oficiosa do Município nos termos do artigo 27 do Dec. Lei 26/2010.

***Reprodução da inscrição AP. 3321 de 2023/03/03 do prédio 894/20020205 de Antas.

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuela Cunha Camanho

Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão
AVERB. - AP. 4898 de 2024/12/04 14:56:21 UTC - Alteração da Operação de Transformação Fundiária - Loteamento
Registado no Sistema em: 2025/01/20 14:56:21 UTC
DA APRESENT. 2 de 2007/04/19 - Autorização de Loteamento
DOCUMENTO: Fotocópia da Certidão Camarária
NÚMERO: LAL - 119/2023
DATA: 2024/04/15
EMITIDO POR: CÂMARA MUNICIPAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 13/2007- aprovada por despacho de 04-04-2024 e de 26-09-2024

Alteração- alteração de uma parcela com 1813,30 m2 cedida para espaços verdes, para o domínio privado do município, mantendo o mesmo destino, criando o lote 3

Lote 3:
Área: 1813,30 m2;
Destino: espaço verde

Cedências ao dominio público de espaços verdes de utilização comum: 0 m2, devido á criação do lote acima referido e a um levantamento topográfico mais rigoroso e aos limites físicos e consolidados no local.

Comunicação oficiosa do Município nos termos do nº 7 do artigo 27º do Dec. Lei 26/2010.
***Reprodução da inscrição AP. 4898 de 2024/12/04 do prédio 894/20020205 de Antas.

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuela Cunha Camanho

Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão
AP. 3186 de 2024/12/30 14:42:47 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2024/12/30 14:42:47 UTC

CAUSA : Desafetação do Domínio Público

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
NIPC 506663264
Sede: Praça Álvaro Marques
Localidade: Vila Nova de Famalicão

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuela Cunha Camanho

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 50 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ANTAS E ABADE DE VERMOIM

ARTIGO MATRICIAL: 2383 **NIP:**

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: Avenida do Brasil / Rua Quinta da Maia **Lote:** 3 **Lugar:** Lugar de Berberia **Código Postal:** 4760-869 VILA NOVA DE FAMALICÃO

CONFRONTAÇÕES

Norte: Terreno Particular **Sul:** Lotes n.º 1 e 2 **Nascente:** Terreno Particular **Poente:** Terreno Particular

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Outros

Nº de pisos: 0 **Tipologia/Divisões:** 0

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 1.813,3000 m² **Área de implantação do edifício:** 0,0000 m² **Área bruta de construção:** 0,0000 m² **Área bruta dependente:** 0,0000 m² **Área bruta privativa:** 0,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 2024 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €6.640,00

Determinado no ano: 2024 **Tipo de avaliação:** Aval. Artigo 46º n. 4 - Terrenos **Percentagem para cálculo da área de implantação:** 0,00 % **Tipo de coeficiente de localização:** Habitação **Coordenada X:** 168.502,00

Coordenada Y: 493.818,00

Vt*	=	Vc	x	Área Total Terreno	x	Coef	x	CI
6.640,00	=	665,00	x	1.813,3000	x	0,0050	x	1,10

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, CI = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de vetustez, sendo A = Aa + Ab + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação.
Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.
* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

Mod 1 do IMI nº: 7987025 **Entregue em :** 2024/04/24 **Ficha de avaliação nº:** 11878072 **Avaliada em :** 2024/05/03

TITULARES

Identificação fiscal: 506663264 **Nome:** MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

Morada: PC ALVARO MARQUES, VILA NOVA DE FAMALICAO, 4760-110 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** MODELO 1 DO IMI **Entidade:** Modelo 1 do IMI Nº 7987025

AT autoridade tributária e aduaneira

925

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

Emitido via internet em 2024-07-10

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 506663264

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

QMJTKQAWOXMA

Para validar este comprovativo aceda ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

Cálculo de avaliação de terrenos para construção

Artigo 30.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

Localização da parcela	rua 8 de dezembro, Antas - Cemitério
Descrição da Conservtória do Registo Predial	
Matriz	
Processo	Registo n.º 3029/2023

		Total (m2)
		3958,00
Classe de Espaço na Planta de Ordenamento (K1):	Espaço de Equipamentos	1
Zona (K2):	Zona 1	0,12
Destino (P):	Custo da Construção (valor 2023)	330,00 €
		0,06
Infraestruturas (K3):		0,015
a) Acesso rodoviário, com pavimentação em calçado, betominoso ou equivalente junto à parcela	Sim	0
b) Passeio em toda a extensão do arruamento ou quarteirão, do lado da parcela	Não	0,01
c) Rede de abastecimento domiciliário de água, com serviço junto à parcela	Sim	0,015
d) Rede de saneamento, com coletor em serviço junto da parcela	Sim	0,01
e) Rede de distribuição de energia elétrica em baixa tensão com serviço junto da parcela	Sim	0
f) Rede de drenagem de águas pluviais com coletor em serviço junto da parcela	Não	0
g) Rede distribuidora de gás junto à parcela	Não	0,01
h) Rede telefónica junto à parcela	Sim	
	Valor unitário (€/m2)	*59,400 €*

O terreno em análise possui uma servidão de passagem, com a área de 521,24m2, pelo que se propõe uma depreciação do valor por /m2 de 40%, sobre a área da servidão.	*521,24m2 x 59,40€/m2 - 40% = 35,64€/m2*	*18 576,994 €*
Apuramento da área do terreno sem a área da servidão	*3958,00m2 - 521,24m2 x 59,4€/m2*	*204 143,544 €*
	Total	*222 720,538 €*
* Nota: Todas as áreas em m2	*O custo por m2 da área total do terreno incluindo a depreciaçºão da servidão*	*56,271 €*

Foi considerado o valor de construção médio de 150,00 euros/m2 para a construção de equipamentos de apoio ao cemitério.

o/a Técnico/a

Assinado por: CRISTIANA MARIA DIAS JUSTO DE MORAIS CALDAS
Num. de identificação: [redacted]
Data: 2024.07.19 16:14:14+01'00'

Cálculo de avaliação de terrenos para construção

Artigo 30.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

Localização da parcela	Rua Mário Cesariny, Freguesia de Antas
Processo	LAL 119-2023 Registo Interno n.º 44812/2024

		Total (m2)
	Área para cálculo (m2)	1830,30
Classe de Espaço na Planta de Ordenamento (K1):	Espaço Central Nível 1 - Solo Urbanizado	1
Zona (K2):	Zona 1	0,12
Destino (P):	Custo da Construção (valor 2023)	665,00 €
Infraestruturas (K3):		0
a) Acesso rodoviário, com pavimentação em calçado, betuminoso ou equivalente junto à parcela	Não	0
b) Passeio em toda a extensão do arruamento ou quarteirão, do lado da parcela	Não	0
c) Rede de abastecimento domiciliário de água, com serviço junto à parcela	Não	0
d) Rede de saneamento, com coletor em serviço junto da parcela	Não	0
e) Rede de distribuição de energia elétrica em baixa tensão com serviço junto da parcela	Não	0
f) Rede de drenagem de águas pluviais com coletor em serviço junto da parcela	Não	0
g) Rede distribuidora de gás junto à parcela	Não	0
h) Rede telefónica junto à parcela	Não	0
	Valor unitário (€/m2)	*79,800 €*
O terreno em análise não possui acesso diretos para arruamento público, estando numa situação de interioridade. Encontra-se rodeado, parcialmente, por edifício multifamiliares a sul a nascente, não permite a construção, conforme previsto na classe do solo, por questões de enquadramento e em amtéria de afastamentos legais, pleo que se proõe uma depreciação do valor por /m2 de 30%		*55,860 €*
	Total	*102 240,558 €*

* Nota: Todas as áreas em m2

O valor atribuído a P difere da fórmula do RMUE, uma vez que estamos perante a avaliação de um terreno que terá uma capacidade construtiva e permitirá edificação uma construção nova. O valor médio de construção, para 2023, foi fixado pela Portaria n.º 7- A / 2023, de 3 de janeiro, em 532,00€, acrescido de 25% (conforme artigo 39.º do CIMI), totalizando 665,00€.

o/a Técnico/a

Assinado por: **CRISTIANA MARIA DIAS JUSTO DE MORAIS CALDAS**
Num. de Identificação: [redacted]
Data: 2025.03.25 09:16:02+00'00'

Conservatória do Registo Predial de
Vila Nova de Famalicão

680/20001006

registo predial online

Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2940-66896-031202-000690

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO
SITUADO EM: Antas
Rua 8 de Dezembro (Lugar da Igreja)

ÁREA TOTAL: 1140 M2
ÁREA COBERTA: 140 M2
ÁREA DESCOBERTA: 1000 M2

OMISSO NA MATRIZ
COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:
Casa de rés-do-chão, andar e quintal. NORTE, SUL e NASCENTE - Moreira da Costa & Pereira Ldª; POENTE - Rua 8 de Dezembro.
** Reprodução por extractação da desccrição.

O(A) Adjunto(a) do Conservador(a)
Maria Fernanda da Silva Barbosa Carneiro

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 29 de 1997/09/22 - Acção

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** MOREIRA DA COSTA & PEREIRA, LDª.
Sede: Rua Conselheiro Santos Viegas,40
Localidade: Vila Nova de Famalicão

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** ANA MARTINS MACHADO
** FRANCISCO CARVALHO FIGUEIREDO
** GRACINDA DA SILVA CARVALHO
** JOAQUIM CARVALHO BARBOSA
** JOAQUIM FERREIRA DA SILVA
** JOAQUIM MANUEL ALVES CARVALHO DE PINHO
** JOSÉ CARNEIRO FERNANDES
** JOSÉ CARVALHO FIGUEIREDO
** JULIO AUGUSTO PEREIRA DE PAIVA
** MANUEL CARVALHO ALVES DE PINHO
** MANUEL MARQUES ALVES
** MANUEL MIRRA DA SILVA
** MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES CARVALHO DE PINHO

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

** MARIA DE FÁTIMA ALVES DE FIGUEIREDO BARBOSA
** MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO OLIVEIRA DE PINHO
** MARIA DO CEU CARVALHO ALVES DE PINHO
** MARIA ILIDIA DUARTE FIGUEIREDO
** MARIA ISABEL CARVALHO ALVES DE PINHO FERNANDES
** MARIA ISABEL DA ROCHA MATOS
** MARIA JOSÉ CARVALHO DA SILVA
** MARIA OLINDA ALVES RIBEIRO
** RAUL CARVALHO ALVES DE PINHO
** ZULMIRA CARVALHO ALVES DE PINHO

** Na qual se pretende a anulação da escritura de compra e venda titulada pela escritura de 13 de Abril de 1993 no 2° Cartório da Póvoa de Varzim, bem como o cancelamento da inscrição G-1 do 00282/130493.

** DECISÃO JUDICIAL - 1) Declarada a nulidade da escritura de compra e venda titulada pela escritura de fls 16 a 19, celebrada em 13/04/1993 no Cartório Notarial da Póvoa de Varzim, 2) - Cancelamento de todas as inscrições lavradas com base na aludida escritura.
Extracto da inscrição F-3, do 00282/130493.
** Reprodução da inscrição F-1.

O(A) Adjunto(a) do Conservador(a)
Maria Fernanda da Silva Barbosa Carneiro

OFICIOSO
AP. 25 de 2000/08/04 - ÓNUS DE NÃO FRACCIONAMENTO
ABRANGE 2 PRÉDIOS

Prazo de 10 anos a partir de 04082000.
** Reprodução da inscrição F-2.

O(A) Adjunto(a) do Conservador(a)
Maria Fernanda da Silva Barbosa Carneiro

OFICIOSO
AP. 25 de 2000/08/04 - Condicionamento da construção: O constante do alvará n° 2163/87.

** Reprodução da incrição F-3.

O(A) Adjunto(a) do Conservador(a)
Maria Fernanda da Silva Barbosa Carneiro

AP. 14 de 2000/10/06 - Aquisição

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** FRANCISCO CARVALHO DE FIGUEIREDO
Casado/a com MARIA ILIDIA DUARTE FIGUEIREDO no regime de [redacted]

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

[redacted]

** MARIA ILIDIA DUARTE FIGUEIREDO
Casado/a com FRANCISCO CARVALHO DE FIGUEIREDO no regime de [redacted]

[redacted]

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** MOREIRA DA COSTA & PEREIRA, LIMITADA

** Reprodução da inscrição G-2.

O(A) Adjunto(a) do Conservador(a)
Maria Fernanda da Silva Barbosa Carneiro

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 24-05-2024 e válida até 24-11-2024

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 3560 - VILA NOVA DE FAMALICAO

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 03 - BRAGA CONCELHO: 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO FREGUESIA: 50 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ANTAS E ABADE DE VERMOIM

ARTIGO MATRICIAL: 1252 NIP:

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 03 - BRAGA CONCELHO: 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO FREGUESIA: 02 - ANTAS (EXTINTA)

Tipo: URBANO

Artigo: 2011

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: Rua 8 de Dezembro Nº: 267 Lugar: - Código Postal: 4760-016 VILA NOVA DE FAMALICÃO

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Prédio em Prop. Total sem Andares nem Div. Susc. de Utiliz. Independente

Descrição: Casa de habitação de r/c e andar.

Afectação: Habitação Nº de pisos: 2 Tipologia/Divisões: T3

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 1.140,0000 m² Área de implantação do edifício: 140,0000 m² Área bruta de construção: 270,6000 m² Área bruta dependente: 143,1000 m² Área bruta privativa: 127,5000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 2002 Valor patrimonial actual (CIMI): €100.340,00 Determinado no ano: 2021

Tipo de coeficiente de localização: Habitação Coordenada X: 168.632,00 Coordenada Y: 492.533,00

Vt*	=	Vc	x	A	x	Ca	x	Cl	x	Cq	x	Cv
100.340,00	=	803,00	x	173,4655	x	1,00	x	1,10	x	1,090	x	0,80

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de vetustez, sendo A = (Aa + Ab) x Caj + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área da implantação, (Aa + Ab) x Caj = 100 x 1,0 + 0,90 x (150 - 100) + 0,85 x (An + Ab - 150,0000).

Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.

* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

Mod 1 do IMI nº: 7259173 Entregue em : 2018/09/24 Ficha de avaliação nº: 10879388 Avaliada em : 2018/09/27

TITULARES

Identificação fisca[redacted] Nome: FRANCISCO CARVALHO DE FIGUEIREDO - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE

Morada: F[redacted]

Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 1/1 Documento: OUTRO Entidade: OBITO

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 3580 - VILA NOVA DE FAMALICÃO

Emitido no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO em 2024-05-23

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 770000878

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

RBPLRTLIDRLW

Para validar este comprovativo aceda ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

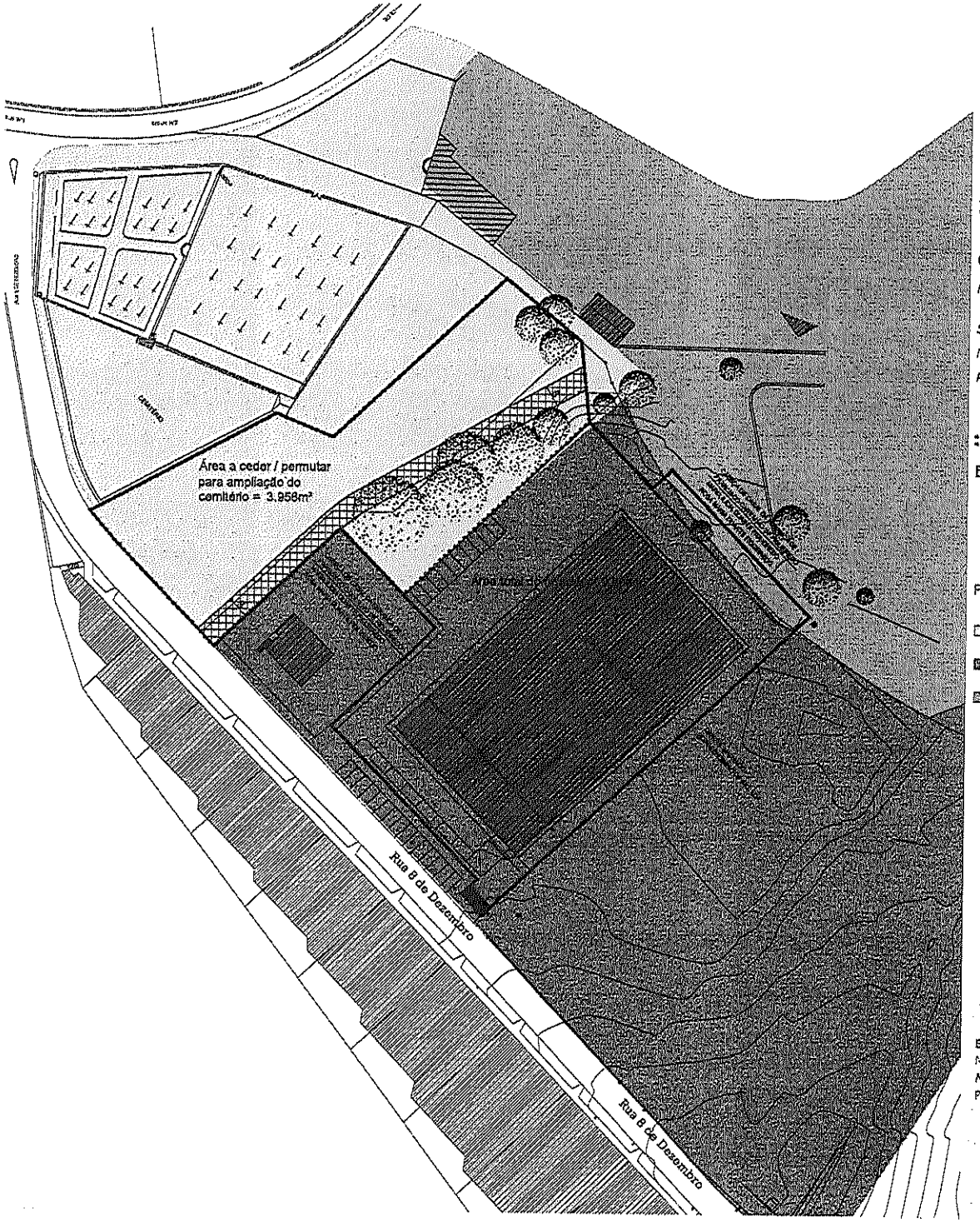

LEGENDA:

limite do prédio

Artigo matricial nº 1613 Urbano - área = 9.808m² -Descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão - 2092, da união de freguesias de Antas e Abade de Vermoim

Confrontações:

Norte: Cabeça de casal da herança de Francisco Duarte Figueiredo (Maria Ilídia Duarte Figueiredo) e cemitério paroquial

Sul: Manuel Machado Empreendimento Imobiliários Lda

Nascente: Cabeça de casal da herança de Francisco Duarte Figueiredo (Maria Ilídia Duarte Figueiredo)

Poente: Cabeça de casal da herança de Francisco Duarte Figueiredo (Maria Ilídia Duarte Figueiredo) e Rua 8 de Dezembro

limite da área de cedência / permuta para a ampliação do Cemitério de Antas - 3.958m²

cedência de passagem - 521,24m²

Planta de Ordenamento I do Plano Diretor Municipal

Espaço de Uso Especial - Equipamentos

Espaço de Atividades Económicas

Espaço Residencial

ENTIDADE:
Município de Vila Nova de Famalicão
MORADA:
Praça Álvaro Marques

OPERAÇÃO:
Cedência / permuta de terreno para ampliação de cemitério
DESIGNAÇÃO:
Planta de Síntese
LOCALIZAÇÃO:
Rua 8 de dezembro - Antas

DATA:
maio de 2024
ESCALA:
1:1000
TÉCNICO:
Jorge Ribeiro, Arq.

933

Contração de Dívida

Número de Cont.	Número Div.	Número Contrato	Fornecedor Cod.	Clas.	V. Contrato	Importâncias Valor s/ IVA	Pag. Acum. Ant.	Compromissos	Saldo Comp.	Faturado em N	Pago em N
> 13429	13429		19876	OURB	120.480,00	120.480,00			120.480,00		

Designação PROTOCOLO DE CEDENCIA E PERMUTA DE PARCELAS

Visualizar todos os estados

Compromisso /

Tipo Contr Diversos

Estado

Data de Autorização

Data de Celebração

Datas do Contrato

Início 2025/06/26

Fim 2035/06/26

Revista

1º Pag

Ult.Pag

Registo do T.C.	Emolumentos	Pub. / Base.Gov
Sujeito ? Não	Não	Não
Número		
Data		

Mod. de Adj.

Tipo (Pagam.)

Orçamental	Rubrica do Plano	Patrimonial
Orgânica	Identif. Plano	Analítica
Económica	Número da Obra	Ct. Geral
Gestor(es) do contrato		Origem CTA
Observações		
Cód. Desc.		

Nome Terc. MANUEL MACHADO - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA Mon. anabela 2025/06/23 12:17:53 anabela 2025/06/23 12:19:07

N

TRANSPORTES E MOBILIDADE:

16 - Adjudicação do Procedimento de Ajuste Direto 2025BBS0129DMVSR para aquisição de serviços ocasionais de transporte coletivo de passageiros para o tecido associativo. (Página 936)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Mobilidade

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Adjudicação do Procedimento de Ajuste Direto 2025BBS0129DMVSR para aquisição de serviços ocasionais de transporte coletivo de passageiros para o tecido associativo.

Considerando que:

A Câmara Municipal, na sua reunião de 10 de abril de 2025, deliberou autorizar a concessão de um apoio não financeiro ao tecido associativo através da cedência de transporte, bem como autorizar a abertura do procedimento pré-contratual de aquisição de serviços;

Por despacho do Presidente de Câmara Municipal, datado de 26 de maio de 2025, procedeu-se à abertura de procedimento por Ajuste Direto n.º 2025BBS0129DMVSR para aquisição de serviços ocasionais de transporte coletivo de passageiros para apoios não financeiros de cariz pontual ao tecido associativo, cujo prazo de vigência do contrato é até 31 de dezembro de 2025;

Concluído o procedimento acima identificado, foram analisadas e avaliadas as propostas apresentadas, de acordo com o critério de adjudicação indicado no Convite, conforme relatório final que se anexa e faz parte integrante da presente proposta., **proponho que a Câmara Municipal delibere:**

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

1. Aprovar o relatório final de análise das propostas, aderindo aos seus fundamentos e conclusões, conforme o disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);

2. Adjudicar o fornecimento de serviços ocasionais de transporte coletivo de passageiros para o tecido associativo à empresa Vale do Ave Transportes, Lda. (NIPC 502493062) nas condições constantes da proposta apresentada, conforme o disposto na al. f) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e nos artigos 73.º e 76.º do CCP;

3. Autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar, até ao valor de 19.500,00€ (Dezanove mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na al. b) do n.º 1 do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

4. Notificar o adjudicatário para apresentar na plataforma eletrónica de compras do Município, no prazo de 5 dias, a contar da receção da notificação de adjudicação, os seguintes documentos de habilitação:

   4.1 Declaração conforme modelo constante do Anexo II do Convite;

   4.2 Certidão comprovativa da situação tributária regularizada perante o Estado - Autoridade Tributária, ou autorização para consulta;

   4.3 Certidão comprovativa da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, ou autorização para consulta;

   4.4 Certificado do registo criminal do próprio concorrente, no caso de pessoa singular, ou, no caso de pessoa coletiva, da sociedade e de todos os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência, conforme o disposto nas al. b) e h) do n.º 1 do art. 55.º do CCP, aplicável por força do disposto na al. b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;

   4.5 Código de acesso ao Registo Central do Beneficiário Efetivo, se aplicável;

   4.6 Plano de prevenção de corrupção e de infrações conexas, salvo se o adjudicatário for uma pessoa singular ou uma micro, pequena ou média empresa, devidamente certificada nos termos da lei.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Mobilidade

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

5. Aprovar a minuta do contrato, que se anexa e faz parte integrante desta proposta;

6. Designar, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, o gestor do contrato o Eng.º Vitor Leite.

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Mário de Sousa Passos
Dados: 2025.06.18 16:39:46 +01'00'

(Mário Passos, Prof.)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Contratação Pública
public procurement

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Relatório de Análise da Proposta

[artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação]

Procedimento n.º 2025BBS0129DMVSR

Objeto: Serviços Ocasionais transporte coletivo de passageiros para o tecido associativo

1. Procedimento por Ajuste Direto

Em face do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 26 de maio de 2025, o presente procedimento por ajuste direto realizou-se na plataforma eletrónica de compras do Município, Ano.gov , com convite dirigido à seguinte entidade:

Vale do Ave Transportes, Lda. (NIPC 502493062).

2. Prazo para apresentação da(s) proposta(s)

O prazo para apresentação da(s) proposta(s) expirou a 2 de junho de 2025, pelas 23:59 horas, tendo a respetiva proposta sido apresentada dentro do prazo concedido para o efeito.

3. Erros e Omissões e Esclarecimentos sobre as Peças Procedimentais

a) Não foram solicitados nem prestados esclarecimentos, ao abrigo do art. 50.º do CCP;
b) Não foram apresentados erros e omissões, ao abrigo do art. 50.º do CCP.

4. Esclarecimentos sobre a Proposta

Não foram solicitados nem prestados esclarecimentos, ao abrigo do art. 72.º do CCP.

5. Análise da proposta

5.1. Analisada a proposta do ponto de vista formal, verifica-se que:

- Inexistem motivos de exclusão em virtude da não verificação de qualquer das situações previstas no n.º 2 do art. 70.º, n.º 2 e 3 do art. 146.º, por remissão do n.º 2 do art. 122.º, todos do CCP, bem como no art. 21.º do Convite;
- A proposta foi apresentada de acordo com o solicitado no art. 9.º do Convite.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

5.2. Análise quanto às especificações técnicas:

A proposta apresentada cumpre os pressupostos e especificações técnicas de execução do contrato, constantes da Parte III do Caderno de Encargos (CE).

5.3. Análise quanto ao preço:

Analisada a proposta de acordo com o critério de adjudicação fixado no art. 14.º do Convite (proposta economicamente mais vantajosa na modalidade avaliação do preço), verifica-se que a mesma apresenta os seguintes preços unitários:

VALOR KM

	Valor por Km		
	Horas de Serviço		
Lotação	Até 5h (inclusive)	Até 10h (inclusive)	Até 15h (inclusive)
Até 35 lugares (incluisve)	1,93 €	2,04 €	2,18 €
Até 55 lugares (inclusive)	1,98 €	2,09 €	2,20 €
Mais de 55 lugares	2,20 €	2,37 €	2,48 €

Ao valor apresentado acresce IVA á taxa legal em vigor

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

6. Melhoria da Proposta

Não foi solicitado ao concorrente a melhoria da proposta apresentada, nos termos do n.º 2 do art. 125.º do CCP.

7. Proposta de adjudicação

7.1. Neste pressuposto, tendo em conta o resultado da análise das propostas de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade avaliação do preço, propõe-se que, nos termos do disposto nos art. 76.º e 125.º, todos do CCP, a adjudicação do objeto do presente procedimento, seja efetuada ao concorrente Vale do Ave Transportes, Lda. (NIPC 502493062) até ao valor de 19.500.00 Eur. (Dezanove mil e quinhentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

7.2. Propõe-se igualmente que o presente relatório seja submetido ao Presidente da Câmara Municipal para efeitos de aceitação da proposta, adjudicação e celebração do contrato, por força das alíneas f) e g) do n.º 1, do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do art. 76.º, art. 94.º e seguintes, n.º 3 e 4 do art. 124.º e art. 125.º, todos do CCP, bem como dos art. 22.º e seguintes do Convite.

O Técnico

LUÍSA BEATRIZ RIBEIRO CAMPOS ARAÚJO
Assinado de forma digital por LUÍSA BEATRIZ RIBEIRO CAMPOS ARAÚJO

(Luísa Araújo, Drª)

O Diretor Municipal,

Com delegação e subdelegação de competências por despacho do Sr. Presidente de 14/12/2023, publicado em Diário da República 2ª Série, n.º 176/2024 de 29/01/2024.

[Assinatura Qualificada] Vítor Manuel Gaspar Monteiro Lima Moreira
Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Vítor Manuel Gaspar Monteiro Lima Moreira
Dados: 2025.06.04 09:59:19 +01'00'

(Vítor Moreira, Dr.)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Contratação Pública
public procurement

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 26

(minuta)
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 13400
(Serviços Ocasionais transporte coletivo de passageiros para o tecido associativo)

1º OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, representado por Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conferidos pelo disposto no n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos.

2º OUTORGANTE: VALE DO AVE - TRANSPORTES, LDA., Pessoa Coletiva n.º 502 493 062, com sede na Rua de Dom João, nº 639, freguesia de Serzedelo, concelho de Guimarães, 4765-594 SERZEDELO GMR, aqui representada por Joaquim Alves Salgado, na qualidade de gerente, com poderes para o ato verificados pela consulta à certidão permanente com o código de acesso [redacted] subscrita em 22/10/2014 e válida até 22/10/2026.

---*---

Nota Justificativa:
Por deliberação de reunião da Câmara Municipal datado de , no âmbito do procedimento pré-contratual de Ajuste Direto n.º 2025BBS0129DMVSR, aberto ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, foi adjudicada ao Segundo Outorgante a prestação dos referidos serviços.
Neste sentido, a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo 94.º do CCP, é elaborado o presente contrato, cuja minuta foi aprovada pelo despacho acima referido, que se regerá pelas cláusulas seguintes, as quais os outorgantes declaram integralmente aceitar e cumprir nos precisos termos:

PRIMEIRA
(Objeto e Âmbito do Contrato)

1. O presente contrato tem por objeto a aquisição onerosa, pelo primeiro ao segundo outorgante, de forma continuada, dos seguintes serviços:

- Aquisição de Serviços Ocasionais de transporte coletivo de passageiros para o tecido associativo, de acordo com as especificações constantes do caderno de encargos.

2. Os serviços devem ser prestados em articulação com a Câmara Municipal e cumprir as especificações técnicas constantes da Parte III do Caderno de Encargos, bem como da proposta do Segundo Outorgante, cujos documentos aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais e que fazem parte integrante deste contrato.
3. O Segundo Outorgante é responsável por afetar à prestação dos serviços todos os meios técnicos, materiais e humanos que se revelem necessários ao eficaz cumprimento do contrato.

SEGUNDA
(Preço Contratual e Condições de Pagamento)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

1. O valor global do presente contrato é de 19.500,00 € (Dezanove mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA no montante de 1.170,00 € (Mil cento e setenta euros), perfazendo um total de 20.670,00 € (Vinte mil seiscentos e setenta euros), a pagar nos termos dos números seguintes e de acordo com os preços unitários constantes do Anexo I.
2. O pagamento do preço contratual referido no número anterior será efetuado no prazo de 60 dias após a receção da fatura pelos serviços municipais, desde que verificados os condicionalismos da Cláusula Sexta do presente contrato, por transferência bancária para o IBAN constante da fatura.
3 Os saldos remanescentes de cada ano económico transitam para o ano económico seguinte, assim como podem ser antecipados saldos dos vários anos económicos, desde que exista dotação orçamental e o consumo destes artigos seja superior ao estimado.
4. O preço contratual inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não seja expressamente atribuída ao Primeiro Outorgante.
5. A inexistência das declarações referidas na alínea c) do n.º 1 da Cláusula Quinta, ou a existência de declarações desatualizadas nos serviços de contabilidade do Município, implica a retenção imediata, pelo Primeiro Outorgante, do montante máximo de 25% do valor total dos pagamentos a efetuar, pelo período máximo de 30 dias, por força do disposto no artigo 31.º-A do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na sua atual redação e do artigo 198.º da Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, na sua redação atual.
6. Findo o prazo previsto no número anterior sem que o Segundo Outorgante demonstre não possuir dívidas, mediante apresentação das certidões atualizadas, as verbas retidas serão entregues à Autoridade Tributária ou à Segurança Social, conforme o caso.

TERCEIRA
(Vigência do Contrato, Local e Prazo de Execução)

1. O presente contrato entra em vigor no dia seguinte à sua assinatura e vigora até 31 de dezembro de 2025, ou até ao cumprimento integral das contraprestações decorrentes da celebração do contrato, sem prejuízo das obrigações acessórias que devem perdurar para além da cessação do mesmo.
2. Os serviços adjudicados deverão ser prestados de acordo com as necessidades e pedidos por parte do respetivo serviço, cessando os efeitos do contrato, no entanto, com a verificação de uma das seguintes situações:
   a) Utilização total do montante contratualizado;
   b) Até 31 de dezembro de 2025.
3. Os serviços deverão ser prestados de acordo com o pedido prévio, efetuado com uma antecedência mínima de 5 dias úteis em autocarros com a capacidade necessária e devidamente licenciados, inclusive para o transporte de crianças, consoante as necessidades de descanso e os tempos de condução previstos para cada deslocação.

QUARTA
(Caução)

Não é exigível a prestação de caução, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 88.º do CCP.

QUINTA
(Obrigações do Segundo Outorgante)

1. Para além das obrigações discriminadas no Caderno de Encargos, constituem ainda obrigações do Segundo Outorgante, nomeadamente:

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

a) Mencionar na fatura o preço unitário e global, devendo igualmente indicar o número do contrato, o número do procedimento de contratação (2025BBS0129DMVSR), a nota de encomenda (PFO) e o compromisso n.º 4220/2025, sem prejuízo dos requisitos constantes do n.º 5 do artigo 36.º do Código do IVA;
b) Emitir a fatura à entidade Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva n.º 506 663 264 Praça Álvaro Marques, 4764-502 e enviá-las eletronicamente;
c) Dar consentimento ao Município para consultar a situação contributiva junto da Segurança Social (www.seg-social.pt) e pagamento de impostos ao Estado (www.portaldasfinancas.gov.pt), nos respetivos sítios da internet ou manter atualizadas as respetivas declarações de não dívida junto dos serviços de Contabilidade da Câmara Municipal.

2. A falta de menção na fatura de algum dos elementos contantes da alínea a) do número anterior constitui motivo de devolução da fatura por parte do Primeiro Outorgante.

SEXTA
(Verificação da Conformidade e Aceitação)

1. A monitorização e verificação quantitativa e qualitativa dos serviços objeto do presente contrato serão aferidas, no prazo de 5 dias úteis a contar da sua prestação, pelo Primeiro Outorgante, mediante a verificação da sua conformidade com os requisitos e termos acordados.
2. Em face dos resultados obtidos pela referida verificação, o Primeiro Outorgante pode:
a) Aceitar como conforme;
b) Exigir a substituição por outros serviços conformes com o contrato; ou
c) Resolver o contrato, sempre que se verifiquem inconformidades sistemáticas da quantidade e qualidade e demais requisitos na prestação do serviço.
3. Nas situações de desconformidade, o Segundo Outorgante constitui-se, de imediato, na obrigação de repor a normalidade da prestação dos serviços.

SÉTIMA
(Garantia)

1. O Segundo Outorgante garante a qualidade e a conformidade dos serviços prestados, de acordo com os normativos nacionais e comunitários e as caraterísticas definidas no Caderno de Encargos, de modo a cumprir o fim a que se destinam.
2. O Segundo Outorgante é responsável pela inobservância das características, especificações e requisitos técnicos previstos nas Cláusulas Técnicas constantes da Parte III do Caderno de Encargos.
3. Nos casos previstos nos números anteriores, o Segundo Outorgante deverá proceder, a expensas suas e segundo as indicações de prazo e modo que forem determinados pelo Primeiro Outorgante, às substituições necessárias para garantir a prestação dos serviços e o cumprimento das exigências legais e das características e especificações técnicas exigidas.

OITAVA
(Resolução do contrato)

1. O incumprimento ou cumprimento defeituoso de forma reiterada por uma das partes das obrigações constantes do contrato confere à outra parte o direito de o rescindir, nos termos do regime jurídico previsto nos artigos 325.º a 335.º do CCP, sem prejuízo de esta poder exigir as correspondentes indemnizações nos termos gerais de direito, pelos respetivos danos.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2. Para efeitos do disposto no número anterior, considera-se que existe incumprimento definitivo se os serviços não forem prestados até ao terceiro dia útil dia após o decurso do prazo referido na Cláusula Terceira.
3. Considera-se igualmente incumprimento definitivo quando houver atraso reiterado no cumprimento do prazo normal da prestação dos serviços.

NONA
(Cessão da Posição Contratual e Subcontratação)

1. São admitidas a cessão da posição contratual e a subcontratação, desde que autorizadas previamente, por escrito, pelo Primeiro Outorgante, ressalvados os limites legais.
2. Na eventualidade de na fase de execução do contrato se verificar que o cocontratante está em incumprimento das suas obrigações, e que estas reúnem os pressupostos para a resolução do contrato, o contraente público poderá proceder à cessão da posição contratual nos termos do previsto do artigo 318º-A do Código dos Contratos Públicos

DÉCIMA
(Gestor do Contrato)

1. O Primeiro Outorgante designa como gestor do contrato o [redacted] a quem compete acompanhar permanentemente a execução do contrato, designadamente, servir de interlocutor da parte do Primeiro Outorgante, dar o apoio necessário, monitorizar as prestações contratuais e fornecer os elementos e esclarecimentos que se mostrem necessários.
Contacto[redacted]
2. O Segundo Outorgante designa como interlocutor o subscritor do presente contrato, sem prejuízo de, posteriormente, poderem ser designados outro(s) interlocutor(es).

4

DÉCIMA PRIMEIRA
(Comunicações e notificações)

As comunicações efetuadas por escrito, entre as partes, devem ser dirigidas para:
a) Município de V. N. de Famalicão, Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão; e-mail: camaramunicipal@famalicao.pt.
b) Adjudicatária - Vale Do Ave - Transportes, Lda., - email: [redacted]

DÉCIMA SEGUNDA
(Confidencialidade e Proteção de Dados)

1. Os outorgantes, bem como os/as trabalhadores/as envolvidos/as em sua representação, ficam obrigados ao cumprimento das regras vertidas no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, RGPD), e à Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que o executa na ordem jurídica nacional.
2. Por forma a gerir cabalmente o presente contrato, os dados pessoais podem eventualmente vir a ser cedidos a entidades terceiras que prestam serviços ao Município de Vila Nova de Famalicão em matéria de auditorias, contabilidade, financeira, seguradoras e outras.
3. O presente contrato implica o tratamento de dados pessoais em subcontratação, obrigando-se o Segundo Outorgante a cumprir as disposições constantes do artigo 28.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

DÉCIMA TERCEIRA
(Integração de Lacunas)

1. A tudo o que não esteja expressamente previsto no presente contrato aplicar-se-ão as normas da legislação em vigor, designadamente o Código dos Contratos Públicos.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, são aplicáveis ao presente contrato a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

DÉCIMA QUARTA
(Foro)

Para todos os litígios emergentes do presente contrato será competente o tribunal territorialmente competente, com expressa renúncia a quaisquer outros.

DÉCIMA QUINTA
(Autorizações Legais)

. A despesa resultante do presente contrato será suportada por conta das verbas inscritas no orçamento, sob a rubrica orçamental com a classificação 2503/020210, sob o cabimento n.º 4978/2025 e compromisso n.º 4220/2025.

DÉCIMA SEXTA
(Fiscalização prévia)

O presente contrato está isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força do disposto no artigo 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto (LOPTC).

DÉCIMA SÉTIMA
(Disposições finais)

1. O presente contrato foi elaborado pela Oficial Público do Município, designada por Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 30 de março de 2022.
2. Após apresentação, pelo Segundo Outorgante, dos documentos de habilitação legalmente exigidos, o contrato vai ser assinado.

5

O Primeiro Outorgante, O Segundo Outorgante, A Oficial Público,

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Anexo I - 2025BBS0129DMVSR - Serviços Ocasionais transporte coletivo de passageiros para o tecido associativo - PREÇOS UNITÁRIOS

Valor por Km			
Lotação	Horas de Serviço		
	Até 5h (inclusive)	Até 10h (inclusive)	Até 15h (inclusive)
Até 35 lugares (incluisve)	1,93 €	2,04 €	2,18 €
Até 55 lugares (inclusive)	1,98 €	2,09 €	2,20 €
Mais de 55 lugares	2,20 €	2,37 €	2,48 €

Ao valor apresentado acresce IVA á taxa legal em vigor

6

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/06/20	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2531	laraujo	2025/06/06	5179	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
502493062	22022 0	FCC	2025 / 4220

AGENCIA VIAGENS E TRANS.VALE DO AVE,LD.
AV. NARCISO FERREIRA, Nº 188

4765-202 RIBA DE AVE
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
	APROVISIONAMENTO		

CONT. DIVIDA	PCO	DESCRIÇÃO
1340 0	CONFORME PCO N.º 3293/AD/S/25/2025	2025BBS0129DMVSR - SERVIÇOS OCASIONAIS TRANSPORTE COLETIVO RODOVIARIO PASSA

DESCRIÇÃO DA DESPESA
2025BBS0129DMVSR - SERVIÇOS OCASIONAIS TRANSPORTE COLETIVO RODOVIARIO PASSAGEIROS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
SD0211003	TRANSPORTES TRANSPORTES-2025BBS0129DMVSR - SERVIÇOS OCASIONAIS TRANSPORTE COLETIVO RODOVIARIO PASSAGEIROS	UN	1.000	19.500,000			19.500,000	P06	6.0

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
P06	NÃO DEDUTIVEL - 6% -EX/OBS "USO PODERES	6.0	19.500,00		19.500,00	1.170,00

EXTENSO
VINTE MIL SEISCENTOS E SETENTA EUROS

Documento n.º 2025 / 5179, Compromisso n.º 2025 / 4220, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4978

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	19.500,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	1.170,00
TOTAL LÍQUIDO	20.670,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/06/06

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

EDUCAÇÃO E CIÊNCIA:

17 - Transportes escolares - apoio local EB de Ruivães e AE de Ribeirão (Página 950)

18 - Transferência de verbas Agrupamento de Escolas - 3.º trimestre de 2025 (Página 962)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação e Ciência

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Transportes escolares - apoio local EB de Ruivães e AE de Ribeirão

Considerando que:

O Plano Anual de Transportes Escolares estabelece, enquadra e uniformiza os critérios, as condições de acesso e de atribuição de transporte escolar, enquadrado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (artigo 33.º n.º 1 al. gg)) e no cumprimento dos normativos em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual.

No âmbito do referido Plano, um dos setores corresponde aos circuitos especiais de transporte escolar, com tipologia apoio local, nas freguesias de Ruivães e Fradelos, de acordo com Mapa 3, aprovado em reunião da Câmara Municipal, de 1 de agosto de 2024.

Tendo em conta a otimização de recursos do território, o Centro Social da Paróquia de Ruivães e a Freguesia de Fradelos, em articulação com toda a comunidade educativa, demonstraram, de imediato, a sua disponibilidade para efetuar o transporte dos alunos residentes na antiga Freguesia de Novais para a EB de Ruivães, no caso do Centro Social da Paróquia de Ruivães, bem como a Junta de Freguesia de Fradelos para o transporte de alunos da Vila de Ribeirão para os estabelecimentos de ensino da Freguesia de Fradelos, EB de Sapugal e EB de Valdossos, de acordo com a dinâmica da rede educativa e constituição das turmas.

Assim, de acordo com o Plano Anual de Transportes Escolares e alíneas u) e gg), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea d), do artigo

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

54.º e alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º, do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, **proponho que a Câmara Municipal delibere:**

1.Atribuir ao Centro Social da Paróquia de Ruivães, NIPC 501 607 943, a verba de 4.500,00 EUR (Quatro mil e quinhentos Euros), correspondente a 750,00 EUR mensais, referente aos 2.º e 3.º períodos do ano letivo 2024/2025 (janeiro a junho de 2025), para o transporte escolar dos alunos da antiga Freguesia de Novais para a EB de Ruivães.

2.Atribuir à Freguesia de Fradelos, NIPC 507 153 235, a verba de 4.500,00 EUR, correspondente a 750,00 EUR mensais, referente aos 2.º e 3.º períodos do ano letivo 2024/2025 (janeiro a junho de 2025), para o transporte escolar dos alunos da Vila de Ribeirão para os estabelecimentos de ensino da Freguesia de Fradelos.

3.Aprovar as minutas de protocolo, anexas à presente Proposta.

4.Conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para, em nome do Município, outorgar os referidos Protocolos.

5. Pagar o previsto nos n.ºs 1 e 2, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

O Vereador da Educação e Ciência,

Assinado por: ALFREDO AUGUSTO AZEVEDO MORAIS LIMA
Num. de Identificação: 10062553
Data: 2025.06.17 11:24:25+01'00'

(Augusto Lima)

Requisição n.º 2025/11997 e 2025/11998

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação e Ciência
education and sciences

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

INFORMAÇÃO TÉCNICA

Assunto: Transportes escolares – apoio local EB de Ruivães e AE de Ribeirão

O Plano Anual de Transportes Escolares estabelece, enquadra e uniformiza os critérios, as condições de acesso e de atribuição de transporte escolar, enquadrado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (artigo 33.º n.º 1 al. gg)) e no cumprimento dos normativos em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual.

No âmbito do referido Plano, um dos setores corresponde aos circuitos especiais de transporte escolar, com tipologia apoio local, nas freguesias de Ruivães e Fradelos, de acordo com Mapa 3, aprovado em reunião da Câmara Municipal, de 1 de agosto de 2024.

Tendo em conta a otimização de recursos do território, o Centro Social da Paróquia de Ruivães e a Freguesia de Fradelos, em articulação com toda a comunidade educativa, demonstraram, de imediato, a sua disponibilidade para efetuar o transporte dos alunos residentes na antiga Freguesia de Novais para a EB de Ruivães, no caso do Centro Social da Paróquia de Ruivães, bem como a Junta de Freguesia de Fradelos para o transporte de alunos da Vila de Ribeirão para os estabelecimentos de ensino da Freguesia de Fradelos, de acordo com a dinâmica da rede educativa e constituição das turmas.

Estão, atualmente, a ser transportados cerca de 12 alunos para a EB de Ruivães e cerca de 20 alunos para os estabelecimentos de ensino da Freguesia de Fradelos, provindos de Ribeirão, resultante da sequencialidade pedagógica e dinâmica de rede educativa, do ano letivo 2022/2023.

Assim, de acordo com o Plano Anual de Transportes Escolares e alíneas u) e gg), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea d), do artigo 54.º e alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º, do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deverá proceder-se à atribuição do apoio financeiro:

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

a) ao Centro Social da Paróquia de Ruivães, NIPC 501 607 943, da verba de 4.500,00 EUR (Quatro mil e quinhentos Euros), correspondente a 750,00 EUR mensais, referente ao 2.º e 3.º períodos, do ano letivo 2024/2025 (janeiro a junho de 2025), para o transporte escolar dos alunos da antiga Freguesia de Novais para a EB de Ruivães;

b) à Freguesia de Fradelos, NIPC 507 153 235, a verba de 4.500,00 EUR, correspondente a 750,00 EUR mensais, referente ao 2.º e 3.º períodos, do ano letivo 2024/2025 (janeiro a junho de 2025), para o transporte escolar de alunos da Vila de Ribeirão para os estabelecimentos de ensino da Freguesia de Fradelos.

O Chefe da Divisão Municipal de Educação,

MARCO MIGUEL MONTEIRO MAGALHÃES

Assinado de forma digital por MARCO MIGUEL MONTEIRO MAGALHÃES
Dados: 2025.06.12 15:05:46 +01'00'

(Marco Magalhães)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação e Ciência
education and sciences

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Entre MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e o CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE RUIVÃES, Pessoa Coletiva n.º 501 607 943, representado pelo seu Presidente, Padre João Antunes, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia _ de junho de 2025 e de acordo com o compromisso n.º 2025/__ efetuado com base no cabimento n.º 2025/__, pelo Município foi dito que atribui ao Centro Social da Paróquia de Ruivães a verba de 4.500,00 EUR (Quatro mil e quinhentos Euros), correspondente a 750,00 EUR mensais, referente aos 2.º e 3.º períodos de 2024/2025 (janeiro a junho de 2025), para o transporte escolar dos alunos da antiga Freguesia de Novais para a EB de Ruivães.
2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, _ de _____ de 2025

O Presidente da Câmara Municipal, O Presidente da Direção,

/Mário Passos/ /P.ª João Antunes/

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: CENTRO SOCIAL DA PAROQUIA DE RUIVÃES
NIF: 501607943

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 18 de Março de 2019, é disponibilizada a presente informação, em 30 de Dezembro de 2024.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação CENTRO SOCIAL PAROQUIA RUIVAES

Firma/Denominação CENTRO SOCIAL PAROQUIA RUIVAES

N.º de Identificação de Segurança Social 20004940971

N.º de Identificação Fiscal 501607943

N.º do pedido 056231410ASCD24

Data 2024-12-30

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de 6 meses, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20004940971

Código de Verificação - 5DQJQDGWCBMQXC7

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P. Date: 2024.12.30 WEST

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação e Ciência
education and sciences

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Entre MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e a FREGUESIA DE FRADELOS, Pessoa Coletiva n.º 507 153 235, representada pelo seu Presidente da Junta de Freguesia, Adelino da Silva Costa, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia _ de junho de 2025 e de acordo com o compromisso n.º 2025/__ efetuado com base no cabimento n.º 2025/___, pelo Município foi dito que atribui à Freguesia de Fradelos até ao montante de 4.500,00 EUR (Quatro mil e quinhentos Euros), correspondente a 750,00 EUR mensais, referente aos 2.º e 3.º períodos de 2024/2025 (janeiro a junho de 2025), para o transporte escolar dos alunos da Vila de Ribeirão para os estabelecimentos de ensino da Freguesia de Fradelos.
2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, _ de _____ de 2025

O Presidente da Câmara Municipal, O Presidente da Junta de Freguesia,

/Mário Passos/ /Adelino Costa/

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE FRADELOS
NIF: 507153235

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 08 de Janeiro de 2008, é disponibilizada a presente informação, em 22 de Maio de 2025.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

LJ.CIDADÃO VILA N.FAMALICÃO,R.ANTÓNIO CARVALHO FARIA, Nº80, 4760-120 VILA NOVA DE FAMALICÃO
Tel: 252301390 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE FRADELOS

Firma/Denominação FREGUESIA DE FRADELOS

N.º de Identificação de Segurança Social 20003297387

N.º de Identificação Fiscal 507153235

N.º do pedido 061190340ASCD25

Data 2025-05-22

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20003297387

Código de Verificação - S6YVRV3XBD7BX9R

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2025-05-22 16:29:49 WEST

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

960

IMPRESSO	PAGINA
2025/06/20	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	anabela	2025/06/20	5400	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
507153235	80	CFRE	2025 / 4426

FREGUESIA DE FRADELOS
RUA DO ESPIRÍTO SANTO, Nº 1050
15 FRADELOS
4760-485 FRADELOS
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2025/06/20	DE-Mobilidade Sustentavel-FSM-Transp.Escolar-Circ.Especiais outros-Agrup.Esc. Ribeirao (AER)	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Apoio no transporte escolar dos alunos da Vila de Ribeirão para as EB¿s da Freguesia de Fradelos - (2º e 3º Períodos 2024/2025) - Reunião de Câmara 26.06.2025;

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202006	CORRENTE FREGUESIAS (CORRENTE)-Apoio no transporte escolar dos alunos da Vila de Ribeirão para as EB¿s da Freguesia de Fradelos - (2º e 3º Períodos 2024/2025) - Reunião de Câmara 26.06.2025;	UN	1.000	4.500,000			4.500,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		4.500,00		4.500,00	

EXTENSO
QUATRO MIL E QUINHENTOS EUROS

Documento n.º 2025 / 5400, Compromisso n.º 2025 / 4426, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/5351

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	4.500,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	4.500,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/06/20

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/06/20	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	anabela	2025/06/20	5378	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
501607943	1631	OCR	2025 / 4392

CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE RUIVÃES
RUA DA IGREJA N° 51

4770-491 RUIVAES

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO PAGAMENTO
2025/06/20	DE-Mobilidade Sustentavel-FSM-Transp.Escolar-Circ.Especiais outros-Agrup.Esc.Terras Ave,Pedome(AETA)	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Apoio no transporte escolar dos alunos para a EB de Ruivães - (2° e 3° Períodos 2024/2025) - Reunião de Câmara 26.06.2025;

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Apoio no transporte escolar dos alunos para a EB de Ruivães - (2° e 3° Períodos 2024/2025) - Reunião de Câmara 26.06.2025;	UN	1.000	4.500,000			4.500,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		4.500,00		4.500,00	

EXTENSO
QUATRO MIL E QUINHENTOS EUROS

Documento n.° 2025 / 5378, Compromisso n.° 2025 / 4392, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/5327

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	4.500,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	4.500,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/06/20

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação e Ciência

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Transferência de verbas Agrupamento de Escolas - 3.º trimestre de 2025

Considerando que:

No seguimento do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, celebrado entre o Município e os Agrupamentos de Escolas, a 13 de julho de 2023, de acordo com as deliberações da Câmara e Assembleia Municipal, de 1 de junho de 2023 e 29 de junho de 2023 respetivamente, com vigência para os anos letivos e escolares 2023/2024, 2024/2025 e 2025/2026, é necessário proceder à transferência de verbas para o 3.º trimestre de 2025, para os blocos de funcionamento e conservação e manutenção dos edifícios, apoios educativos e ação social escolar.

Assim, pelo exposto, de acordo com o n.º 1, da Cláusula 14.ª, do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, e ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º, do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, em vigor neste Município, **proponho que a Câmara Municipal delibere:**

1. Transferir para os Agrupamentos de Escolas, de acordo com o Anexo I, as verbas até ao montante global de 121.127,61 EUR, repartidas da seguinte forma:

Registo n.º 27283/2025 INT
AB - GAV - Educação e Ciência

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

a) 121.127,61 EUR, de acordo com o Anexo I, Quadro 1, para despesas de funcionamento, equipamentos básicos, material didático, conservação e manutenção dos edifícios e apoios educativos, referente ao 3.º trimestre de 2025;
b) 0,00 EUR, de acordo com o Anexo I, Quadro 2, para a ação social escolar, referente ao 3.º trimestre de 2025;

2. Conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para, em nome do Município, outorgar os referidos protocolos.

3. Pagar o previsto no número 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

O Vereador do Pelouro da Educação e Ciência

Assinado por: ALFREDO AUGUSTO AZEVEDO MORAIS LIMA
Num. de Identificação: 10062553
Data: 2025.06.17 11:11:16+01'00'

(Augusto Lima)

ANEXO I

3.º TRIMESTRE DE 2025

QUADRO 1 - FUNCIONAMENTO

AE	CC Branco	D. Maria II	D. Sancho I	Gondifelos	Terras do Ave	Ribeirão	PB Salgado	TOTAL
NIPC	600085929	600081699	600085686	600077640	600054357	600072355	600085554	
Bloco A	1 662,50 €	1 825,00 €	1 262,50 €	1 065,00 €	3 581,29 €	1 125,00 €	2 337,50 €	**12 858,79 €**
Bloco B	750,00 €	750,00 €	750,00 €	375,00 €	375,00 €	375,00 €	2 750,00 €	**6 125,00 €**
Bloco D	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	**0,00 €**
Bloco E	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	3 000,00 €	**16 500,00 €**
Bloco F	3 750,00 €	3 750,00 €	3 750,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	3 750,00 €	**22 500,00 €**
Bloco G	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	**0,00 €**
Bloco H	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 009,80 €	8 725,02 €	1 500,00 €	**11 234,82 €**
Manutenção	8 350,00 €	7 375,00 €	5 075,00 €	2 500,00 €	3 750,00 €	4 125,00 €	11 000,00 €	**42 175,00 €**
Material educativo 2/3/SEC	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	**0,00 €**
Material educativo EPE	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	**0,00 €**
Material educativo 1.º CEB	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	**0,00 €**
Atividades Projetos EPE	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	**0,00 €**
Atividades e Projetos 1.º CEB	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	**0,00 €**
Outros	2 196,00 €	1 000,00 €	1 819,00 €	500,00 €	2 000,00 €	500,00 €	1 719,00 €	**9 734,00 €**
TOTAL	**19 708,50 €**	**17 700,00 €**	**15 656,50 €**	**8 440,00 €**	**14 716,09 €**	**18 850,02 €**	**26 056,50 €**	**121 127,61 €**
RQI	11951	11953	11954	11955	11957	11958	11959	

QUADRO 2 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

AE	CC Branco	D. Maria II	D. Sancho I	Gondifelos	Terras do Ave	Ribeirão	PB Salgado	TOTAL
NIPC	600085929	600081699	600085686	600077640	600054357	600072355	600085554	
Leite Escolar	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	**0,00 €**
Auxílios Económicos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	**0,00 €**
Transportes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	**0,00 €**
Seguro	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	**0,00 €**
Bolsas de Mérito	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	**0,00 €**
TOTAL	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**
RQI								

AE	CC Branco	D. Maria II	D. Sancho I	Gondifelos	Terras do Ave	Ribeirão	PB Salgado	TOTAL
NIPC	600085929	600081699	600085686	600077640	600054357	600072355	600085554	
TOTAL Q1+Q2	**19 708,50 €**	**17 700,00 €**	**15 656,50 €**	**8 440,00 €**	**14 716,09 €**	**18 850,02 €**	**26 056,50 €**	**121 127,61 €**

MARCO MIGUEL MONTEIRO MAGALHÃES

Assinado de forma digital por MARCO MIGUEL MONTEIRO MAGALHÃES
Dados: 2025.06.11 16:44:34 +01'00'

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação e Ciência
education and sciences

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Entre MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e o AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CAMILO CASTELO BRANCO, Pessoa Coletiva n.º 600 085 929, representado pelo seu Diretor, Carlos Teixeira, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia _ de junho de 2025, e de acordo com o compromisso n.º 2025/__ efetuado com base no cabimento n.º 2025/__, pelo Município foi dito que transfere para o Agrupamento de Escolas a verba até ao montante de 19.708,50 EUR, repartida da seguinte forma:
   a) 19.708,50 EUR para despesas dos blocos de funcionamento, material didático, equipamentos básicos, manutenção, conservação dos edifícios dos 2.º, 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário e apoios para aquisição de material didático, atividades e projetos na educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, relativas ao 3.º trimestre de 2025;
   b) 0,00 EUR para despesas da ASE - Ação Social Escolar dos 2.º, 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, relativas ao 3.º trimestre de 2025.
2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, _ de _____ de 2025

O Presidente da Câmara Municipal, O Diretor do Agrupamento de Escolas,

/Mário Passos/ /Carlos Teixeira/

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CAMILO CASTELO BRANCO
NIF: 600085929

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 21 de Março de 2013, é disponibilizada a presente informação, em 9 de Junho de 2025.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

LJ.CIDADÃO VILA N.FAMALICÃO,R.ANTÓNIO CARVALHO FARIA, Nº80, 4760-120 VILA NOVA DE FAMALICÃO Tel: 252301390 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CAMILO CASTELO BRANCO

Firma/Denominação AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CAMILO CASTELO BRANCO

N.º de Identificação de Segurança Social 26000859291

N.º de Identificação Fiscal 600085929

N.º do pedido 061868159ASCD25

Data 2025-06-09

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 26000859291

Código de Verificação - 7S2N6PVEECN69EH

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2025.06.09

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação e Ciência
education and sciences

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Entre MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e o AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. MARIA II, Pessoa Coletiva n.º 600 081 699, representado pela sua Diretora, Cândida Augusta Dias da Silva Pinto, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia _ de junho de 2025, e de acordo com o compromisso n.º 2025/__ efetuado com base no cabimento n.º 2025/__, pelo Município foi dito que transfere para o Agrupamento de Escolas a verba até ao montante de 17.700,00 EUR, repartida da seguinte forma:
   a) 17.700,00 EUR para despesas dos blocos de funcionamento, material didático, equipamentos básicos, manutenção, conservação dos edifícios dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e apoios para aquisição de material didático, atividades e projetos na educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, relativas ao 3.º trimestre de 2025;
   b) 0,00 EUR para despesas da ASE - Ação Social Escolar dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, relativas ao 3.º trimestre de 2025.

Vila Nova de Famalicão, _ de _____ de 2025

O Presidente da Câmara Municipal, A Diretora do Agrupamento de Escolas,

/Mário Passos/ /Cândida Pinto/

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D MARIA II
NIF: 600081699

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 15 de Outubro de 2008, é disponibilizada a presente informação, em 9 de Junho de 2025.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

LJ.CIDADÃO VILA N.FAMALICÃO,R.ANTÓNIO CARVALHO FARIA, Nº80, 4760-120 VILA NOVA DE FAMALICÃO Tel: 252301390 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL | IGFSS
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D MARIA II DE VILA NOVA FAMALICAO

Firma/Denominação AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D MARIA II DE VILA NOVA FAMALICAO

N.º de Identificação de Segurança Social 20017820132

N.º de Identificação Fiscal 600081699

N.º da Declaração 060740989ASCD25

Data de emissão 2025-05-07

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D MARIA II DE VILA NOVA FAMALICAO
R DA ALEGRIA 200 GAVIAO
FAMALICAO
4760-067 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20017820132

Código de Verificação - 62PFUUJATB3KY2P

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

CENTRO DISTRITAL DE BRAGA • PRAÇA DA JUSTIÇA • 4719-003 BRAGA
Fax: 300 522 222 • www.seg-social.pt

fully signed by
INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
e: 2025.05.09

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação e Ciência
education and sciences

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Entre MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e o AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. SANCHO I, Pessoa Coletiva n.º 600 085 686, representado pela sua Diretora, Maria Helena Pereira, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia _ de _____ de 2025, e de acordo com o compromisso n.º 2025/___ efetuado com base no cabimento n.º 2025/___, pelo Município foi dito que transfere para o Agrupamento de Escolas a verba até ao montante de 15.656,50 EUR, repartida da seguinte forma:
   a) 16.656,50 EUR para despesas dos blocos de funcionamento, material didático, equipamentos básicos, manutenção, conservação dos edifícios dos 2.º, 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário e apoios para aquisição de material didático, atividades e projetos na educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, relativas ao 3.º trimestre de 2025;
   b) 0,00 EUR para despesas da ASE - Ação Social Escolar dos 2.º, 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, relativas ao 3.º trimestre de 2025.
2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, _ de _____ de 2025

O Presidente da Câmara Municipal, A Diretora do Agrupamento de Escolas,

/Mário Passos/ /Helena Pereira/

AT autoridade tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D SANCHO I VILA NOVA DE FAMALICÃO
NIF: 600085686

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 19 de Fevereiro de 2013, é disponibilizada a presente informação, em 9 de Junho de 2025.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

LJ.CIDADÃO VILA N.FAMALICÃO,R.ANTÓNIO CARVALHO FARIA, Nº80, 4760-120 VILA NOVA DE FAMALICÃO Tel: 252301390 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. SANCHO I, VILA NOVA DE FAMALICÃO

Firma/Denominação AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. SANCHO I, VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social 26000856864

N.º de Identificação Fiscal 600085686

N.º do pedido 061868102ASCD25

Data 2025-06-09

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 26000856864

Código de Verificação - N4Z2X5DCYRVXH66

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

tally signed by
TUTO DE
RMATICA, I.P.
e: 2025.06.09

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação e Ciência
education and sciences

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Entre MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e o AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GONDIFELOS, Pessoa Coletiva n.º 600 077 640, representado pelo seu Diretor, Roberto Luciano Ferreira Lopes, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia _ de junho de 2025, e de acordo com o compromisso n.º 2025/__ efetuado com base no cabimento n.º 2025/__, pelo Município foi dito que transfere para o Agrupamento de Escolas a verba até ao montante de 8.440,00 EUR, repartida da seguinte forma:
   a) 8.440,00 EUR para despesas dos blocos de funcionamento, material didático, equipamentos básicos, manutenção, conservação dos edifícios dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e apoios para aquisição de material didático, atividades e projetos na educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, relativas ao 3.º trimestre de 2025;
   b) 0,00 EUR para despesas da ASE - Ação Social Escolar dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, relativas ao 3.º trimestre de 2025.
2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, _ de _____ de 2025

O Presidente da Câmara Municipal, O Diretor do Agrupamento de Escolas,

/Mário Passos/ /Roberto Lopes/

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GONDIFELOS
NIF: 600077640

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 11 de Maio de 2021, é disponibilizada a presente informação, em 9 de Junho de 2025.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação AGRUPAMENTO ESCOLAS GONDIFELOS

Firma/Denominação AGRUPAMENTO ESCOLAS GONDIFELOS

N.º de Identificação de Segurança Social 20016773128

N.º de Identificação Fiscal 600077640

N.º do pedido 061867479ASCD25

Data 2025-06-09

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20016773128

Código de Verificação - Q3NXL8ZZATAVN3F

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

tally signed by
TUTO DE
RMATICA, I.P.
e: 2025.06.09

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação e Ciência
education and sciences

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Entre MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e o AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE BENJAMIM SALGADO, Pessoa Coletiva n.º 600 085 554, representado pelo seu Diretor, José Manuel da Silva Moreira, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia _ de junho de 2025, e de acordo com o compromisso n.º 2025/__ efetuado com base no cabimento n.º 2025/__, pelo Município foi dito que transfere para o Agrupamento de Escolas a verba até ao montante de 26.056,50 EUR, repartida da seguinte forma:
   a) 26.056,50 EUR para despesas dos blocos de funcionamento, material didático, equipamentos básicos, manutenção, conservação dos edifícios dos 2.º, 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário e apoios para aquisição de material didático, atividades e projetos na educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, relativas ao 3.º trimestre de 2025;
   b) 0,00 EUR para despesas da ASE - Ação Social Escolar dos 2.º, 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, relativas ao 3.º trimestre de 2025.
2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, _ de _____ de 2025

O Presidente da Câmara Municipal, O Diretor do Agrupamento de Escolas,

/Mário Passos/ /José Moreira/

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: AGRUPAMENTO ESCOLAS DE PADRE BENJAMIM SALGADO VILA NOVA DE FAMALICÃO
NIF: 600085554

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 27 de Março de 2013, é disponibilizada a presente informação, em 9 de Junho de 2025.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

LJ.CIDADÃO VILA N.FAMALICÃO,R.ANTÓNIO CARVALHO FARIA, Nº80, 4760-120 VILA NOVA DE FAMALICÃO Tel: 252301390 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação AGRUPAMENTO ESCOLAS DE PADRE BENJAMIM SALGADO, VILA NOVA DE FAMALICÃO

Firma/Denominação AGRUPAMENTO ESCOLAS DE PADRE BENJAMIM SALGADO, VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social 26000855542

N.º de Identificação Fiscal 600085554

N.º do pedido 061867444ASCD25

Data 2025-06-09

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 26000855542

Código de Verificação - 79S5TZRDEZKF375

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

ally signed by
TUTO DE
MATIC
s: 2025.06.09

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação e Ciência
education and sciences

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Entre MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e o AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RIBEIRÃO, Pessoa Coletiva n.º 600 072 355, representado pela sua Diretora, Elsa Carneiro, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia _ de junho de 2025, e de acordo com o compromisso n.º 2025/___ efetuado com base no cabimento n.º 2025/___, pelo Município foi dito que transfere para o Agrupamento de Escolas a verba até ao montante de 18.850,02 EUR, repartida da seguinte forma:
   a) 18.850,02 EUR para despesas dos blocos de funcionamento, material didático, equipamentos básicos, manutenção, conservação dos edifícios dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e apoios para aquisição de material didático, atividades e projetos na educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, relativas ao 3.º trimestre de 2025;
   b) 0,00 EUR para despesas da ASE - Ação Social Escolar dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, relativas ao 3.º trimestre de 2025.

Vila Nova de Famalicão, _ de _____ de 2025

O Presidente da Câmara Municipal, A Diretora do Agrupamento de Escolas,

/Mário Passos/ /Elsa Carneiro/

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RIBEIRÃO
NIF: 600072355

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 17 de Março de 2009, é disponibilizada a presente informação, em 9 de Junho de 2025.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

LJ.CIDADÃO VILA N.FAMALICÃO,R.ANTÓNIO CARVALHO FARIA, Nº80, 4760-120 VILA NOVA DE FAMALICÃO Tel: 252301390 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RIBEIRAO

Firma/Denominação AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RIBEIRAO

N.º de Identificação de Segurança Social 20016737451

N.º de Identificação Fiscal 600072355

N.º do pedido 061866853ASCD25

Data 2025-06-09

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20016737451

Código de Verificação - B9PSYXBVWRBRY6F

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

ally signed by
TUTO DE
MATIC P.
2025.06.09

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação e Ciência
education and sciences

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Entre MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e o AGRUPAMENTO DE ESCOLAS TERRAS DO AVE, Pessoa Coletiva n.º 600 054 357, representado pelo seu Diretor, Alberto Carlos Ribeiro da Costa, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia _ de junho de 2025, e de acordo com o compromisso n.º 2025/__ efetuado com base no cabimento n.º 2025/__, pelo Município foi dito que transfere para o Agrupamento de Escolas a verba até ao montante de 14.716,09 EUR, repartida da seguinte forma:
   a) 14.716,09 EUR para despesas dos blocos de funcionamento, material didático, equipamentos básicos, manutenção, conservação dos edifícios dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e apoios para aquisição de material didático, atividades e projetos na educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, relativas ao 3.º trimestre de 2025;
   b) 0,00 EUR para despesas da ASE - Ação Social Escolar dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, relativas ao 3.º trimestre de 2025.

Vila Nova de Famalicão, _ de _____ de 2025

O Presidente da Câmara Municipal, O Diretor do Agrupamento de Escolas,

/Mário Passos/ /Alberto Costa/

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ESCOLA BÁSICA TERRAS DO AVE, VILA NOVA DE FAMALICÃO
NIF: 600054357

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 16 de Outubro de 2008, é disponibilizada a presente informação, em 12 de Março de 2025.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

LJ.CIDADÃO VILA N.FAMALICÃO,R.ANTÓNIO CARVALHO FARIA, Nº80, 4760-120 VILA NOVA DE FAMALICÃO Tel: 252301390 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação ESCOLA BÁSICA TERRAS DO AVE, VILA NOVA DE FAMALICÃO

Firma/Denominação ESCOLA BÁSICA TERRAS DO AVE, VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social 20004872191

N.º de Identificação Fiscal 600054357

N.º do pedido 057040480ASCD25

Data 2025-01-17

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20004872191

Código de Verificação - S8X8Y5DJ7SHFWVW

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/06/20	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	anabela	2025/06/20	5371	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
600085929	11073	OCR	2025 / 4385

AGRUPAMENTO ESCOLAS CAMILO CASTELO BRANCO
RUA PADRE BENJAMIM SALGADO

4760-012 ANTAS
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2025/06/20	DE-Funcionamento Secundario-FFD-Edificios Secundario-ES Camilo Castelo Branco-AECCB-Gastos Func. - A	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Despesas de Funcionamento 3º Trimestre 2025 - Reunião de câmara 26.06.2025

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202017	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE) - DESCENTRALIZAÇÃO-Despesas de Funcionamento 3º Trimestre 2025 - Reunião de câmara 26.06.2025	UN	1.000	19.708,500			19.708,500	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		19.708,50		19.708,50	

EXTENSO
DEZANOVE MIL SETECENTOS E OITO EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	19.708,50
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	19.708,50

Documento n.º 2025 / 5371, Compromisso n.º 2025 / 4385, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/5320

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/06/20

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/06/20	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	anabela	2025/06/20	5372	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
600081699	7237	OCR	2025 / 4386

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. MARIA II
RUA DA ALEGRIA, 200
16 GAVIAO
4760-067 GAVIÃO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO PAGAMENTO
2025/06/20	DE-Funcionamento 2,3 CEB-FFD-Edificios 2,3 CEB-EB 2,3 D. Maria II-AEDMII-Gastos Func. - Apoio despes	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Despesas de Funcionamento 3º Trimestre 2025 - Reunião de câmara 26.06.2025

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202017	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE) - DESCENTRALIZAÇÃO-Despesas de Funcionamento 3º Trimestre 2025 - Reunião de câmara 26.06.2025;	UN	1.000	17.700,000			17.700,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		17.700,00		17.700,00	

EXTENSO
DEZASSETE MIL E SETECENTOS EUROS

Documento n.º 2025 / 5372, Compromisso n.º 2025 / 4386, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/5321

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	17.700,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	17.700,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/06/20

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/06/20	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	anabela	2025/06/20	5373	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
600085686	10927	OCR	2025 / 4387

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE D.SANCHO I
RUA BARAO DA TROVISQUEIRA
48 VILA NOVA DE FAMALICAO
4760-126 V.N. DE FAMALICAO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO PAGAMENTO
2025/06/20	DE-Funcionamento Secundario-FFD-Edificios Secundario-ES D. Sancho I-AEDSI-Gastos Func. - Apoio Despe	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Despesas de Funcionamento 3º Trimestre 2025 - Reunião de câmara 26.06.2025

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202017	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE) - DESCENTRALIZAÇÃO-Despesas de Funcionamento 3º Trimestre 2025 - Reunião de câmara 26.06.2025;	UN	1.000	15.656,500			15.656,500	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		15.656,50		15.656,50	

EXTENSO
QUINZE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	15.656,50
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	15.656,50

Documento n.º 2025 / 5373, Compromisso n.º 2025 / 4387, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/5322

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/06/20

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/06/20	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	anabela	2025/06/20	5374	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
600077640	6105	OCR	2025 / 4388

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GONDIFELOS
AV. ST.ª MARINHA, 257
17 GONDIFELOS
4760-503 GONDIFELOS

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO PAGAMENTO
2025/06/20	DE-Funcionamento 2,3 CEB-FFD-Edificios 2,3 CEB-EB 2,3 Gondifelos-AEG-Gastos Func.- apoio despesas de	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Despesas de Funcionamento 3° Trimestre 2025 - Reunião de câmara 26.06.2025

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202017	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE) - DESCENTRALIZAÇÃO-Despesas de Funcionamento 3° Trimestre 2025 - Reunião de câmara 26.06.2025;	UN	1.000	8.440,000			8.440,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		8.440,00		8.440,00	

EXTENSO
OITO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	8.440,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	8.440,00

Documento n.° 2025 / 5374, Compromisso n.° 2025 / 4388, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/5323

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/06/20

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

990

IMPRESSO	PAGINA
2025/06/20	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	anabela	2025/06/20	5375	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
600054357	2103	OCR	2025 / 4389

AGRUPAMENTO ESCOLAS TERRAS DO AVE
AV. S. PEDRO, 956
30 PEDOME
4765-152 4765-152
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	PRAZO PAGAMENTO	
2025/06/20	DE-Funcionamento 2,3 CEB-FFD-Edificios 2,3 CEB-EB 2,3 Pedome-AETA-Gastos Func.-apoio despesas de fu	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Despesas de Funcionamento 3º Trimestre 2025 - Reunião de câmara 26.06.2025

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202017	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE) - DESCENTRALIZAÇÃO-Despesas de Funcionamento 3º Trimestre 2025 - Reunião de câmara 26.06.2025;	UN	1.000	14.716,090			14.716,090	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		14.716,09		14.716,09	

EXTENSO
CATORZE MIL SETECENTOS E DEZASSEIS EUROS E NOVE CÊNTIMOS

Documento n.º 2025 / 5375, Compromisso n.º 2025 / 4389, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/5324

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	14.716,09
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	14.716,09

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/06/20

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/06/20	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	anabela	2025/06/20	5376	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
600072355	5103	OCR	2025 / 4390

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RIBEIRÃO
AV. RIO VEIRÃO, N° 46

4760-711 RIBEIRÃO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2025/06/20	DE-Funcionamento 2,3 CEB-FFD-Edificios 2,3 CEB-EB 2,3 Ribeirao-AER-Gastos Func. - apoio despesas de	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Despesas de Funcionamento 3° Trimestre 2025 - Reunião de câmara 26.06.2025

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202017	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE) - DESCENTRALIZAÇÃO-Despesas de Funcionamento 3° Trimestre 2025 - Reunião de câmara 26.06.2025;	UN	1.000	18.850,020			18.850,020	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		18.850,02		18.850,02	

EXTENSO
DEZOITO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA EUROS E DOIS CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	18.850,02
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	18.850,02

Documento n.° 2025 / 5376, Compromisso n.° 2025 / 4390, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/5325

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/06/20

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/06/20	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	anabela	2025/06/20	5377	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
600085554	11176	OCR	2025 / 4391

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PADRE BENJAMIM SALGADO
RUA DOS ESTUDANTES

4770-260 JOANE
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2025/06/20	DE-Funcionamento Secundario-FFD-Edificios Secundario-E. Sec. Pe.Benj.Salgado-AEPBS-Gastos Func.-Apo	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Despesas de Funcionamento 3° Trimestre 2025 - Reunião de câmara 26.06.2025

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202017	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE) - DESCENTRALIZAÇÃO-Despesas de Funcionamento 3° Trimestre 2025 - Reunião de câmara 26.06.2025;	UN	1.000	26.056,500			26.056,500	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		26.056,50		26.056,50	

EXTENSO
VINTE E SEIS MIL E CINQUENTA E SEIS EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS

Documento n.° 2025 / 5377, Compromisso n.° 2025 / 4391, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/5326

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	26.056,50
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	26.056,50

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/06/20

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

DESPORTO:

19 - Apoio financeiro para obras de requalificação - Clube Motard Escorpiões de V. N. Famalicão (Página 994)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Associativismo, Cultura e Desporto

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Apoio financeiro para obras de requalificação - Clube Motard Escorpiões de V. N. Famalicão

Considerando que:

As associações desportivas desempenham um imprescindível papel no desenvolvimento cívico e desportivo da freguesia onde se inserem, assim como nas freguesias vizinhas, por desenvolverem várias iniciativas em prol da sua comunidade, fomentando o desporto enquanto atividade de lazer e bem-estar físico, assim como atividade sadia de ocupação dos tempos livres dos jovens, incorporando competências fundamentais para o desenvolvimento integral dos jovens;

Tal facto tem motivado e impulsionado estas associações a promoverem o desenvolvimento e apetrechamento das suas infraestruturas, traduzindo-se numa clara melhoria das condições para a prática e desenvolvimento da atividade desportiva, permitindo, deste modo, desempenhar o seu papel em matéria de formação e desenvolvimento desportivo dos seus atletas, bem como contribuem para a valorização territorial do concelho;

O Município tem uma responsabilidade especial no apoio às associações, nomeadamente nas obras de melhoramento das suas infraestruturas, para que, desta forma, se fomente e promova o desporto para todos os cidadãos, independentemente da sua condição pessoal ou social;

A decisão do Clube Motard Escorpiões de V. N. Famalicão, em encetar um conjunto de obras de melhoramento e valorização das suas instalações, nomeadamente, com a realização de obras de requalificação da sua sede social. de acordo com orçamento e informação técnica em anexo;

A comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea b), do nº 2, do

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

artigo 69.º do citado Código Regulamentar), **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. Atribuir ao Clube Motard Escorpiões de V. N. Famalicão, NIPC 505 212 200, um apoio financeiro, até ao montante global de 24.995,00 € (vinte e quatro mil novecentos e noventa e cinco euros), para apoio à concretização de obras de requalificação da sua sede social, de acordo com orçamento e informação técnica, anexos à presente proposta.

2. Efetuar os pagamentos constantes do ponto 1, mediante verificação de obra feita e de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e dos seus fundos disponíveis.

3. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro em causa, anexo à presente proposta.

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.

O Vereador do Pelouro do Desporto

Assinado por: PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA
Num. de Identificação: 11378462
Data: 2025.06.06 09:45:57+01'00'

(Pedro Oliveira, Dr.)

RQI nº 11143

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

CONTRATO-PROGRAMA

Apoio financeiro para obras de requalificação

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Prof. Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de ../../2025.

Segundo Outorgante: Clube Motard Escorpiões de V. N. Famalicão, NIPC 505 212 200, com sede na Rua Nossa Senhora do Carmo, 92, 4775-418 Lemenhe, aqui representado pelo Paulo Dias, na qualidade de Presidente da Direção.

Nota Justificativa

As associações desportivas desempenham um imprescindível papel no desenvolvimento cívico e desportivo da freguesia onde se inserem, assim como nas freguesias vizinhas, por desenvolverem várias iniciativas em prol da sua comunidade, fomentando o desporto enquanto atividade de lazer e bem-estar físico, assim como atividade sadia de ocupação dos tempos livres dos jovens.

Tal facto tem motivado e impulsionado estas associações a promoverem o desenvolvimento e apetrechamento das suas infraestruturas, traduzindo-se numa clara melhoria das condições para a prática e desenvolvimento da atividade desportiva, permitindo, deste modo, desempenhar o seu papel em matéria de formação e desenvolvimento desportivo dos seus atletas, bem como contribuem para a valorização territorial do concelho.

A decisão do Clube Motard Escorpiões de V. N. Famalicão, em encetar um conjunto de obras de melhoramento e valorização das suas instalações, nomeadamente, com a realização de obras de requalificação da sua sede social, tendo para o efeito solicitado o imprescindível apoio financeiro ao Municipio, razão pela qual é celebrado o presente contrato-programa, que se rege pelas seguintes cláusulas.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Primeira
(Objeto)

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de apoio financeiro destinado a apoiar os custos com obras de melhoramento, nos termos da solicitação apresentada pelo Segundo Outorgante, cujos objetivos são explícitos na deliberação correspondente.

2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) de 2025, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro no montante de 24.995,00 € (vinte e quatro mil novecentos e noventa e cinco euros), tendo em vista a concretização de obras para requalificação da sua sede social.

3. O pagamento previsto no n.º 2 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis e verificação de obra feita.

Segunda
(Obrigações do segundo outorgante)

São obrigações do Segundo Outorgante:

1. Ter conhecimento do Regime Jurídico que regula o presente contrato-programa, nomeadamente quanto aos deveres e obrigações perante a entidade concedente (Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro).

2. Afetar a verba atribuída exclusivamente nos termos da deliberação tomada, bem como prestar todas as informações e comprovativos acerca da execução do presente contrato-programa, sempre que solicitadas pelo primeiro outorgante.

3. Conceder ao Município a utilização dos seus recintos desportivos para a dinamização de iniciativas municipais, mediante programação prévia a elaborar entre os outorgantes, no âmbito do Plano de Atividades Municipal.

4. Conceder a outras entidades desportivas a utilização programada dos seus recintos desportivos até três horas semanais, de segunda a sexta-feira, e até quatro horas semanais, de sábado a domingo, quando por solicitação Municipal no âmbito da gestão e facilitação de acesso a equipamentos desportivos beneficiários de comparticipação municipal.

Terceira
(Cabimento)

A verba prevista neste Contrato-programa está devidamente cabimentada na rubrica 0102/08070105, pelo compromisso nº 2025/...

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Quarta
(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, implicando a devolução dos montantes recebidos.

Quinta
(Divulgação)

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto, o apoio concedido pelo Município na área do Desporto.

Sexta
(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente Contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram ambos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente Contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2025

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

_____

(Mário Passos, Prof.)

O Segundo Outorgante

O Presidente da Direção do Clube Motard Escorpiões de V. N. Famalicão

_____

(Paulo Dias)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do GSE:	30900/2025
Requerente:	Clube Motard Escorpiões
Assunto:	Apoio Financeiro

Informação Técnica

1. O Clube Motard Escorpiões, através de ofício solicita a atribuição de um apoio financeiro, para obras para obras de beneficiação da nova sede do Clube, pelo que se verifica o cumprimento do previsto nos artigos 70.º, 71.º e 72.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação.

2. Os trabalhos a executar, consistem no restauro da carpintaria, pintura, impermeabilização do edificado, rede elétrica, rede de águas e trabalhos de pichelaria.

3. Em face do solicitado, sou da opinião de que a obras são necessárias para garantir e criar melhor condições de apoio ao bom ao funcionamento das instalações do Clube Motard Escorpiões.

À consideração superior.

19 de maio de 2025

Ana Isabel Araújo, Arq.ª

CLUBE MOTARD ESCORPIÕES
Rua de Nossa Senhora do Carmo N.92
4775-418 Lemenhe
Vila Nova de Famalicão
Portugal

ENTRADA EXT. 3090C/2025
PROC. 1.05. 362/2025
2025-05-27 11:49:57

Dr. PEDRO OLIVEIRA

pedrooliveira@famalicao.pt | Vereador| famalicao.pt

Associativismo | Cultura | Desporto . Civel Society | Culture | Sport

Exmo Sr. Vereador, Dr Pedro Oliveira

Esperamos que esta mensagem o encontre bem.

Somos a Associação Clube Motards Escorpiões, e vimos por este meio, solicitar o vosso apoio financeiro, para as Obras de recuperaçao da nova Sede na Rua de nossa Senhora do Carmo Nr. 92, em Lemenhe 4775-418, Vila Nova de Famalicão

Desde já, agradecemos muito a sua atenção e aguardamos com expectativa a sua resposta.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Com os melhores cumprimentos,
Presidente, Paulo Dias

Paulo Dias

A Direção do Clube Motard Escorpiões

»» Whatsapp: 915 416 538

»» Email: geral@escorpioes.com

»» Web: www.escorpioes.com

PROVÁVEL EVIDENTE CONSTRUÇÕES

ORÇAMENTO Nº 202513

Exmo(s) Senhor(es)
Clube Motard Escorpiões
Nossa Srà do Càrmo
4760-000 Lemenhe

PROVÁVEL E EVIDENTE CONSTRUÇÕES UNIP. LDA.

AV. SÃO CRISTÓVÃO Nº1655
4770-088 CABEÇUDOS V.N.FAMALICÃO

Nº Contribuinte: 513106758
Registado na C.R.C. VILA NOVA DE FAMALICÃO
Capital Social 2500.00 Euro
IBAN: PT50 0033 0000 4545 1271 0860 5
Telefone: 936010022

V/Nº CONTRIB.	CONDIÇÃO DE PAGAMENTO	DATA EMISSÃO	VALIDADE	PÁG.
	ADJUDICAÇÃO 30% RESTANTE A COMBINAR	2025-03-07	2025-04-07	2

Exmo(s) Senhor(es), vimos por este meio facultar o nosso melhor preço, para a execução dos trabalhos abaixo mencionados.

Obra: MOTOCLUBE ESCORPIÃO

Valor Orçamento: 24 995.00€ + IVA

Prazo de entrega: - A Combinar.

Exclusões:
- Pagamentos de guias de entrada de processos e levantamentos de licenças nos serviços ou entidades licenciadoras, assim como pagamentos de qualquer taxa, alvará ou licença emitida ou requerida por qualquer uma das entidades ou serviços competentes.
- Itens sem cotação.
- Fornecimento de energia e água.
- Limpeza final obra.

Observações:
- Quantidades orçamentadas a rectificar com o decorrer da obra.
- Valor orçamentado será pago em função das medições do trabalho realizado. Serão considerados autos de medição mensais da empreitada, realizados no final de cada mês, sendo validados pelo Dono de Obra.

Agradecendo antecipadamente a vossa melhor atenção, e ficando ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Adjudicação do Orçamento

Assinatura / Data

P/Empresa

Assinatura / Data

PROVÁVEL EVIDENTE CONSTRUÇÕES

ORÇAMENTO Nº 202513

Posição	Descrição	Un	Quant	Preço	
				Unit.	Total
1	Construção civil e Pintura	VG	1	9 500,00 €	9 500,00 €
2	Impermeabilização	VG	1	3 100,00 €	3 100,00 €
3	Electricidade	VG	1	1 000,00 €	1 000,00 €
4	Aquecimento	VG	1	2 100,00 €	2 100,00 €
5	Pintura	VG	1	2 980,00 €	2 980,00 €
6	Pichelaria	VG	1	1 500,00 €	1 500,00 €
7	TV	VG	1	450,00 €	450,00 €
8	Alarme	VG	1	550,00 €	550,00 €
9	Vídeo Vigilancia	VG	1	535,00 €	535,00 €
10	Som	VG	1	1 450,00 €	1 450,00 €
11	Frios	VG	1	780,00 €	780,00 €
12	Carpintaria	VG	1	1 050,00 €	1 050,00 €

TOTAL ORÇ.	24 995,00 €
VALOR I.V.A.	5 748,85 €
TOTAL	**30 743,85 €**

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 2 de Maio de 2025.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: CLUBE MOTARD ESCORPIÕES DE V N FAMALICÃO
NIF: 505212200

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 505212200
Cód. Validação: TIWCWHHOHSJU

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte CLUBE MOTARD ESCORPIÕES DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Firma/Denominação CLUBE MOTARD ESCORPIÕES DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social 20023504582

N.º de Identificação Fiscal 505212200

N.º da Declaração 061261882ASCD25

Data de emissão 2025-05-26

CLUBE MOTARD ESCORPIÕES DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
R NOSSA SENHORA DO CARMO N 92
VILA NOVA DE FAMALICÃO
4775-418 LEMENHE

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20023504582

Código de Verificação - 2VPRMCG24BJ3D8M

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

CENTRO DISTRITAL DE BRAGA • PRAÇA DA JUSTIÇA • 4719-003 BRAGA
Fax: 300 522 222 • www.seg-social.pt

lly signed by

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

1005

IMPRESSO	PAGINA
2025/06/20	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	anabela	2025/06/20	5381	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
505212200	1312	OCR	2025 / 4394

CLUBE MOTARD " ESCORPIOES " DE V.N. FAMALICAO
PRACETA MONSENHOR JOAQUIM FERNANDES, Nº1
26 MOUQUIM
4764-901 MOUQUIM
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2025/06/20	RC 26-6-2025 - DDS-Apoios e Parcerias-Apoio Financeiro para Obras de equipamentos desportivos	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APOIO FINANCEIRO PARA OBRAS DA SEDE SOCIAL

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0201002	CAPITAL DESPORTO/ASSOCIATIVISMO(CAPITAL)	UN	1.000	24.995,000			24.995,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		24.995,00		24.995,00	

EXTENSO
VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO EUROS

Documento n.º 2025 / 5381, Compromisso n.º 2025 / 4394, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/5329

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	24.995,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	24.995,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/06/20

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

CULTURA:

20 - Emissão de parecer ao Orfeão Famalicense (Associação Cultural), para atribuição do Estatuto de Utilidade Pública (Página 1007)

21 - Ratificação do protocolo de parceria celebrado com o Teatro Nacional de São João, E. P. E., no âmbito das comemorações do Bicentenário de Camilo Castelo Branco, relativo ao desenvolvimento do projeto de criação artística e produção própria, denominado "Memórias do Cárcere" (Página 1023)

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cultura

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Emissão de parecer ao Orfeão Famalicense (Associação Cultural), para atribuição do Estatuto de Utilidade Pública

Considerando que:

O Orfeão Famalicense (Associação Cultural), com sede administrativa na Avenida 25 de Abril, n.º 158, 4760 ¿ 101 Vila Nova de Famalicão, mediante ofício subscrito pelo Presidente da Direção, Abílio Nogueira Dias, em 02 de abril de 2025, veio requerer à Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, a emissão de parecer fundamentado sobre a utilidade pública dos fins por ele (Orfeão Famalicense (Associação Cultural)) prosseguidos, ao abrigo e para os efeitos previstos na alínea d), do n.º 1, do artigo 8.º da Lei n.º 36/2021, de 14 de junho (Lei-quadro do estatuto de utilidade pública);

Ora, compete ao Primeiro-ministro a atribuição do estatuto de utilidade pública, com faculdade de delegação, ao abrigo do disposto no artigo 16.º da Lei n.º 36/2021, de 14 de junho (Lei-quadro do estatuto de utilidade pública), o qual, só pode ser atribuído ás pessoas coletivas que prossigam fins de interesse geral, regional ou local e que cooperem, nesse âmbito, com a administração central, regional ou local (artigo 4.º da citada lei), visando incentivar o associativismo e reforçar o sentimento de identidade e de pertença dos cidadãos às freguesias e ao Município, mediante a imputação/incumbência/prerrogativa de vários meios para a valorização e a expansão da sua atividade, legitimando, assim, a importância e o trabalho dos dirigentes associativos para o desenvolvimento social e o progresso económico das comunidades, e, é atribuído, caso a caso, a pedido do interessado (Orfeão Famalicense (Associação Cultural)), desde que se verifiquem,

Registo n.º 25731/2025 INT
J.C. - DDS - Cultura Financeiro

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

cumulativamente, os requisitos previstos no n.º 1, do artigo 8.º da Lei n.º 36/2021, de 14 de junho (Lei-quadro do estatuto de utilidade pública);

O Orfeão Famalicense (Associação Cultural) é uma instituição cultural sem fins lucrativos, fundada no dia 11 de fevereiro de 1916, e, desde a sua génese tem como objetivo determinante promover a música coral a capella, masculina, com enfoque na promoção e divulgação da música do Padre Benjamim Salgado e Padre Manuel Simões, mas também de outros grandes mestres da música coral portuguesa e estrangeira. Contando, ao longo da sua história, com musicólogos e compositores conceituados, nomeadamente, o Professor Alípio Augusto Guimarães, o Professor Adolfo Lima, o Padre Benjamim Salgado, o Padre Manuel Simões, o Professor Laurentino Martins, e, atualmente, o Professor Fernando Dantas Moreira, o Orfeão Famalicense (Associação Cultural), gravou para diversos programas, ente outros, para a antiga Emissora Nacional, Rádio Clube Português, e, mais tarde, para a Rádio Difusão Portuguesa. Esta instituição cultural tem participado em Encontros de Coros do Norte de Portugal (em 1975, organizou o V Encontro de Coros do Norte de Portugal), em Encontros de Coros do Minho (em 1996, organizou o V Encontro de Coros do Minho), e, em 2016, assinalando o seu centenário, gravou a obra musical ¿100 anos, 100 vozes¿; Compete à Câmara Municipal emitir parecer fundamentado à atribuição do estatuto de utilidade pública, conforme decorre da alínea d), do n.º 1, do artigo 8.º da Lei n.º 36/2021, de 14 de junho, na sua atual redação.

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:
1. Aprovar a emissão de parecer fundamentado ao Orfeão Famalicense (Associação Cultural), para atribuição do Estatuto de Utilidade Pública, nos termos do documento em anexo à presente proposta do qual faz parte integrante.
2. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e representação do Município, subscrever parecer fundamentado referido no número anterior.

O Vereador do Pelouro,

Assinado por: PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA
Num. de identificação: 11378462
Data: 2025.06.17 12:03:00+01'00'

(Pedro Oliveira, Dr.)

Orfeão Famalicense

(ASSOCIAÇÃO CULTURAL)
FUNDADO EM 11-02-1916
PESSOA COLECTIVA N.º 503 021 431

MEDALHA DE HONRA DO MUNICÍPIO

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de

Vila Nova de Famalicão

Vila Nova de Famalicão, 02 de abril de 2025

ASSUNTO – DECLARAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Entrada EXT. 20499/2025
NO Seq. Doc. 896/2025
2025-04-03 17:05:29.0
Class. 500.20.604
ALEXANDRE AP-GER

Exmo. Senhor

Queira aceitar os nossos melhores cumprimentos.

O Orfeão Famalicense, está a organizar processo com vista a apresentar às entidades competentes, de um pedido para lhe ser concedido o benefício de Instituição de Utilidade Pública.

Embora tenhamos já reunidos elementos para o efeito, conforme o exigido pelas respetivas autoridades, resta-nos o aval e/ou testemunho do município onde estamos inseridos.

O Orfeão Famalicense, pela sua história , pelo seu passado, pela sua longevidade e pelo seu presente num contributo à cultura famalicense, no nosso caso através da Divina Arte pelo canto coral, cremos que merece esta distinção , mais uma vez elevando Famalicão.

Assim, rogamos a V. Exa. o favor , se assim o entender de nos fazer chegar um documento do município com referência ao Orfeão Famalicense, indispensável ao enriquecimento e valorização do processo.

Já há anos tentamos este assunto, mas por motivos alheios à nossa vontade não foi avante.

Sem mais de momento, renovamos os nossos cumprimentos e creia-nos com a maior estima.

O Presidente da Direção

Abílio Nogueira Dias

100 ANOS
1916 2016

FDOC 20.499/2025

EUROPA

NOTÁRIO

CARTÓRIO NOTARIAL
de LIC. ANÍBAL CASTRO DA COSTA
(Notário)
N.I.F. 158 593 367
Rua Conselheiro Santos Viegas, Ed. Domus III, Lojas 3 e 4
Telef. 252 331 171 - Fax 252 331 840
4760-129 VILA NOVA DE FAMALICÃO

CERTIDÃO

---- Certifico que a presente certidão, composta de **dez** folhas, escritas numa só face, todas numeradas e por mim rubricadas, foi extraída da **escritura** exarada de folhas **cento e vinte e cinco** a folhas **cento e vinte e seis**, do livro de **"Escrituras Diversas"**, número **cento e quarenta e quatro -A**, deste Cartório, e vai conforme o original.----------

----- **Vila Nova de Famalicão**, **cinco** de **Junho** de dois mil e **nove**.

O Notário,

A Colaboradora, Sara Duarte,
com autorização do Notário,
Sara Raquel Duarte

Registada sob o nº **2/1521**.

Factura/Recibo nº **1521/001/2009**.

CARTÓRIO NOTARIAL
DE
Lic. ANÍBAL CASTRO DA COST
Lº 144-A
Fls. 125

ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS

NOTA
Tem documento a transcrever nas certidões e fotocópi a expedir

-------No dia cinco de Junho de dois mil e nove, no Cartório Notarial sito na Rua Conselheiro Santos Viegas, Edifício Domus III, lojas 3 e 4, em Vila Nova de Famalicão, perante o respectivo Notário, **Lic. Aníbal Castro da Costa,** compareceram como outorgantes: ----------

------- a) **Ezequiel Pinheiro Brandão,**

------- b) **Carlos Alberto Moreira de Pinho,**

------- c) **Manuel Joaquim Mendes da Cunha,**

------- d) **Bernardino Carvalho de Araújo,**

------- e) **Bernardino Morais Martins,**

Mod. 4 - Tip. Serra - V. N. Famalicão

------- f) **Laurentino Rodrigues Martins,**

que intervêm neste acto na suas qualidades, respectivamente, de **Presidente, Secretário, Tesoureiro** e **Vogais** da Direcção da associação, com a denominação **"ORFEÃO FAMALICENSE"**, N.I.P.C. 503.021.431, com sede na Avenida 25 de Abril, n.º 158, freguesia e concelho de Vila Nova de Famalicão, que se rege pelos Estatutos de oito de Setembro de mil novecentos e cinquenta e oito, aprovados por despacho ministerial competente de vinte e cinco de Junho de mil novecentos e sessenta e três, arquivados no Governo Civil do Distrito de Braga, de que me exibiram certidão. ----------

------- Verifiquei a identidade dos outorgantes por exibição dos seus documentos de identificação atrás referidos; a qualidade em que outorgam e a suficiência dos seus poderes para este acto, verifiquei-as, respectivamente, à face da **acta** número **quatro**, da Assembleia Geral, da sua reunião de vinte e cinco de Fevereiro de dois mil e oito, e à face da **acta** número **cinco**, da Assembleia Geral, da sua reunião de quatro de Maio de dois mil e nove, de que **arquivo fotocópias.** ----

------- **E PELOS OUTORGANTES FOI DITO:** ----------

25 ------- Que, pela presente escritura, **alteram** os estatutos da referida

associação, mantendo a denominação e o objecto, mudando a sede para outro lugar mas dentro da mesma cidade e concelho, pelo que, os **estatutos** da referida associação passam a ser os que agora se **reproduzem por inteiro**, de forma articulada e são os que constam de um **DOCUMENTO COMPLEMENTAR**, elaborado em conformidade com as pertinentes normas notariais, que fica a fazer parte integrante desta escritura e cujo conteúdo conhecem, pelo que dispensam a sua leitura neste acto. ----------

------- **ASSIM O OUTORGARAM.** ----------

------- **Arquivo ainda:** O referido documento complementar contendo os estatutos. ----------

------- Esta escritura foi lida e o seu conteúdo explicado aos outorgantes.

------- O Notário,

Conta registada sob o nº 1/1521.

Mod. 4 - Tip. Senra - V. N. Famalicão

Actualização

dos

Estatutos do Orfeão Famalicense

Capítulo I

Denominação, sede, duração, fins, objecto e meios.

Artigo 1º

O Orfeão Famalicense é uma associação cultural regida pela lei geral e por estes estatutos, com sede social na Avenida 25 de Abril, nº 158 - Vila Nova de Famalicão e duração por tempo indeterminado, sem fins lucrativos.

Artigo 2º

Tem por objecto promover o convívio e a cultura geral e, especialmente, a cultura musical dos associados com preferência pela música coral.

Artigo 3º

Para prossecução dos fins, a associação organiza e mantém um grupo coral; promove outros meios de cultura, como récitas, palestras, concertos, cursos de solfejo e de teoria geral da música; mantém e manterá intercâmbio com associações afins e, se possível, alargará a sua acção cultural a outras actividades.

Capítulo II

Dos associados

Artigo 4º

São três as categorias de associados:

a) executantes;
b) contribuintes;
c) de honra.

- São executantes os que façam parte do grupo orfeónico.

NOTÁRIO: DR. ANÍBAL COSTA	
LIV. 144-A	FLS. 125
DOC.	FLS.

- São contribuintes os que, não sendo executantes, contribuam com o pagamento de uma quota mensal mínima de 0,50 €.
- São de honra as pessoas singulares ou colectivas que, por serviço ou dádiva de relevo, como tais sejam distinguidos pela Assembleia Geral.

Artigo 5º

A admissão dos sócios compete à direcção, mediante proposta feita por qualquer sócio e assinala pelo candidato e, no caso de ser menor de 18 anos, pelo pai ou encarregado de educação.

Artigo 6º

A cada sócio se exige um porte correcto e disciplinar, principalmente no convívio com os demais sócios e nos actos da vida associativa.

Artigo 7º

É dever de cada sócio pagar pontualmente as suas quotas e interessar-se pelo progresso e prestígio do Orfeão.

Parágrafo Único:
Qualquer sócio que tiver duas quotas em atraso será avisado para as pagar dentro de 15 dias, equivalendo o não pagamento em tal prazo a um pedido de demissão.

Artigo 8º

A qualidade de sócio termina:

a) Por vontade do associado, comunicada à Direcção;
b) Por falta de pagamento de duas quotas mensais e após o aviso para a sua liquidação;
c) Por expulsão ao abrigo do parágrafo único, seguinte.

Parágrafo Único:
A expulsão dum sócio é da competência da Direcção, com recurso para a Assembleia Geral, sendo motivo justificativo o porte moral indigno do sócio ou qualquer atitude gravemente prejudicial às actividades ou ao prestígio do Orfeão.

Artigo 9º

Os associados executantes e contribuintes têm direito a:

a) Eleger e ser eleitos para os órgãos sociais desde que tenham mais de dezoito anos;
b) Frequentar a sede, utilizar a sua biblioteca e discoteca, bem como outros serviços, sempre de harmonia com o regulamento interno;
c) Assistir às conferências, palestras e sessões organizadas pelo Orfeão;
d) Sempre que possível os sócios terão preferência na marcação dos lugares para os espectáculos públicos organizados pelo orfeão e poderão ter desconto no preço dos bilhetes.

NOTÁRIO: DR. ANÍBAL COSTA	
LIV. 144-A	FLS. 125
DOC.	FLS.

Parágrafo Único:
Os associados de honra não têm direito ao disposto na alínea a).

Capítulo III

Artigo 10º

Os órgãos sociais são a Assembleia Geral, a Direcção e o Conselho Fiscal.

Artigo 11º

Os titulares dos órgãos sociais são eleitos em Assembleia Geral por períodos de três anos, sendo a posse conferida pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

Artigo 12º

Das reuniões de cada órgão será elaborada uma acta.

Secção I – Assembleia Geral

Artigo 13º

A Assembleia Geral é constituída por todos os associados executantes e contribuintes com direito a um voto cada.

Artigo 14º

A Assembleia geral é dirigida por uma mesa composta pelo Presidente, Vice-presidente e Secretário, competindo ao Presidente convocar a assembleia, presidir e dirigir os trabalhos da mesma, sendo substituído nas suas faltas e impedindo pelo Vice-Presidente e na falta ou impedimento dos dois pelo Presidente do conselho Fiscal.
Ao secretário compete elaborar as actas.

Artigo 15º

A assembleia é convocada pelo Presidente da Mesa com, pelo menos oito dias de antecedência por meio de publicação em um jornal da terra, no qual se indicará o dia, hora e local da reunião bem como a respectiva Ordem do Dia. O aviso será também afixado na sede.

NOTÁRIO: DR. ANÍBAL COSTA	
LIV. 144-A	FLS. 125
DOC.	FLS.

Artigo 16º

Haverá uma sessão ordinária em cada ano, até 31 de Março, para apreciação e votação do relatório e contas da Direcção e do parecer do Conselho Fiscal e para, quando for caso disso, eleger os titulares dos órgãos sociais.

Haverá também as Assembleias Extraordinárias que sejam da iniciativa do Presidente ou solicitadas a este por dois Membros da Direcção, Conselho Fiscal ou requeridas por um número mínimo de trinta associados.

Artigo 17º

A Assembleia Geral funciona nos termos do art.º 175º do Código Civil, sendo as deliberações respeitantes à eleição dos titulares dos órgãos sociais, e as que envolvem juízos de valor sobre as pessoas, tomadas por escrutínio secreto.

Artigo 18º

Se à hora marcada na convocatória não estiver presente metade dos associados, pelo menos, a reunião realizar-se-à meia hora depois com qualquer número.

Em reunião extraordinária requerida pelos associados, a Assembleia Geral só reunirá se estiverem presentes, pelo menos, três quartos dos requerentes.

Artigo 19º

Competem à Assembleia Geral todas as deliberações não compreendidas nas atribuições legais ou estatutárias dos outros órgãos, nomeadamente:

a) Eleger e destituir os titulares dos órgãos sociais;

b) Aprovar o Balanço, o relatório, as Contas da Direcção e o parecer do Conselho Fiscal, bem como o plano de actividades e o Orçamento para o ano seguinte;

c) Deliberar sobre os recursos que lhe sejam submetidos, nomeadamente quanto à admissão, demissão e exclusão de associados;

d) Fixar as quotas a pagar pelos associados;

e) Alterar os estatutos e aprovar e alterar os regulamentos internos;

f) Deliberar a extinção da associação;

g) Autorizar que sejam demandados os directores por factos praticados no exercício do cargo.

NOTÁRIO: DR. ANIBAL COSTA
LIV. 144-A | FLS. 125
DOC. | FLS.

Secção II – Direcção

Artigo 20º

A Direcção é o órgão de administração e representação do Orfeão Famalicense, é composta pelo Presidente, Vice - Presidente, Secretário, Tesoureiro e três Vogais, sendo um deles o Director Artístico.

Artigo 21º

A Direcção terá, anualmente, um mínimo de quatro reuniões ordinárias.

Artigo 22º

Compete à Direcção:

a) Administrar a colectividade;
b) Elaborar os regulamentos internos necessários;
c) Criar novas acções culturais se forem julgadas oportunas;
d) Cobrar receitas e decidir a sua aplicação;
e) Resolver sobre a admissão, demissão e expulsão dos associados, mas devendo ouvir o Director Artístico sempre que se trate de executantes;
f) Promover as actividades culturais previstas pelos estatutos;
g) Reprimir qualquer acto de indisciplina ou falta de educação cometidos;
h) Elaborar o Balanço, Relatório e Contas do Exercício e submetê-los ao Conselho Fiscal e obtido o parecer deste apresentá-los à Assembleia Geral.

Parágrafo I – Ao Presidente e na sua falta ao Vice-Presidente ou Secretário compete:

a) Representar oficialmente a colectividade, mesmo em juízo, se for necessário;
b) Zelar pelo cumprimento das obrigações da Direcção.

Parágrafo II – Ao Secretário incumbe:

a) Ter um registo dos associados, distribuídos pelas diversas categorias;
b) Lavrar as actas das reuniões da Direcção e preparar para elas os assuntos relacionados com a secretária;
c) Ter em dia o expediente.

Parágrafo III – Ao Tesoureiro incumbe:

NOTÁRIO: DR. ANÍBAL COSTA	
LIV. 144-A	FLS. 125
DOC.	FLS.

a) Promover a cobrança das quotizações;
b) Ter em ordem a escrituração das receitas e despesas;
c) Apresentar nas reuniões da Direcção um balanço de caixa.

Artigo 23º

Para obrigar o Orfeão são necessárias as assinaturas de 2 elementos Membros da Direcção, excepto nos casos de simples expedientes em que bastará a assinatura de um deles.

Secção III – Conselho Fiscal

Artigo 24º

O Conselho Fiscal é composto por um Presidente e dois Vogais, competindo-lhe fiscalizar a acção da Direcção e emitir parecer sobre o balanço, relatório e Contas de Exercício bem como sobre o plano de actividades orçamentais.

Capítulo IV

Artigo 25º

São receitas da associação:

a) As quotas dos associados;
b) Donativos e subsídios;
c) Quaisquer outras permitidas por lei.

Capítulo V
Disposições finais

Artigo 26º

NOTÁRIO: DR. ANÍBAL COSTA	
LIV. 144-A	FLS. 125
DOC.	FLS.

Poderão ser criados regulamentos internos por iniciativa da Direcção.

Artigo 27º

É rigorosamente proibido, na sede, levantar problemas ou discutir assuntos de natureza política ou religiosa.

O Notário,

NOTÁRIO: DR. ANÍBAL COSTA
LIV. 144-A | FLS. 125
DOC. | FLS.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cultura
culture

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Parecer fundamentado ao Orfeão Famalicense, com vista à sustentação da respetiva atribuição do Estatuto de Utilidade Pública

O "Orfeão Famalicense (Associação Cultural)", pessoa coletiva n.º 503 021 431, foi fundado em 11 de fevereiro de 1916. A estreia dos 82 (oitenta e dois) elementos sob a direção de Adolfo Lima, na parte orfeónica, e de Alípio Augusto Guimarães, na parte cénica, teve lugar passados 9 (nove) meses, no dia 15 de outubro de 1916, no palco do Salão Olímpia de Vila Nova de Famalicão. Por outro lado, os êxitos das digressões em terras de Guimarães e em terras de Santo Tirso anteviam a sustentabilidade o projeto artístico.

Em 1990, a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, atribuiu a Medalha de Honra do Município ao "Orfeão Famalicense (Associação Cultural)".

Ao longo da sua atividade, o "Orfeão Famalicense (Associação Cultural)", gravou para diversos programas, entre outros, para a antiga Emissora Nacional, Rádio Clube Português e mais tarde para a Rádio Difusão Portuguesa. O "Orfeão Famalicense (Associação Cultural)", foi convidado para atuar em concertos por quase todos os Distritos do País, tendo participado em encontros de Coros do Norte de Portugal e, posteriormente, em encontros de Coros do Minho.

Em junho de 2012, no âmbito do programa das Festas Antoninas, levaram a efeito o Encontro de Coros do Minho, o qual obteve a participação de dez grupos da região.

Em 11 de fevereiro de 2016, o "Orfeão Famalicense (Associação Cultural)", comemorou 100 anos de existência ao serviço da cultura, tendo, para esse feito, organizado um programa amplo de apresentações e de colaboração com a Fundação Cupertino de Miranda, e com o Município de Vila Nova de Famalicão, o qual, nesse ano, prestava homenagem aos ilustres famalicenses, Padre Benjamim Salgado e Padre Manuel Faria. Nesse mesmo ano, o

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

"Orfeão Famalicense (Associação Cultural)", apresentou no Grande Auditório da Casa das Artes de Vila Nova de Famalicão o concerto denominado "cem anos, cem vozes".

Há aproximadamente duas décadas que, o "Orfeão Famalicense (Associação Cultural)", participa na Noite de Reis, uma atividade cultural promovida pelo Município de Vila Nova de Famalicão, de forma descentralizada nas diferentes freguesias do concelho.

Assim sendo, tendo em conta o trabalho realizado pelo "Orfeão Famalicense (Associação Cultural)", ao longo das últimas décadas, apoiando e reforçando a dinâmica cultural deste concelho e desta região, urge destacar e valorizar o trabalho do "Orfeão Famalicense (Associação Cultural)" na área da Música Coral Polifónica, Litúrgica e Profana, com apresentações nos mais diversos e importantes palcos, nomeadamente na Casa das Artes de Vila Nova de Famalicão e na Casa da Música do Porto. De ressalvar, igualmente, a sua abertura à comunidade e a integração de novos coralistas permitindo assim que se perpetue no tempo o trabalho iniciado em 1916. Mais recentemente, há a destacar a iniciativa do "Orfeão Famalicense (Associação Cultural)" na iniciativa municipal de organização do concurso das "Quadras a Santo António", enquadrado no âmbito da edição das Festas Antoninas 2025. A este nível, é de destacar o trabalho de responsabilidade social e envolvimento de dezenas de séniores ao longo dos anos, num processo criativo e cultural de extrema relevância na comunidade.

Pelo exposto, a Câmara Municipal, deliberou na sua reunião no dia ___ de _____ de 2025, ao abrigo e para os efeitos previstos na alínea a), do n.º 1, do artigo 8.º da Lei n.º 36/2021, de 14 de junho (Lei-quadro do estatuto de utilidade pública), emitir parecer favorável à atribuição do estatuto de utilidade pública ao Orfeão Famalicense (Associação Cultural), enquanto associação cultural que tem por objetivo promover o convívio e a cultura geral, em especial, a cultura musical, com preferência pela música coral.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão,

(Mário Passos, Prof.)

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cultura

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Ratificação do protocolo de parceria celebrado com o Teatro Nacional de São João, E. P. E., no âmbito das comemorações do Bicentenário de Camilo Castelo Branco, relativo ao desenvolvimento do projeto de criação artística e produção própria, denominado "Memórias do Cárcere"

Considerando que:

No âmbito das comemorações do Bicentenário de Camilo Castelo Branco, o Teatro Nacional de São João, E. P. E., remeteu, a esta Câmara Municipal, uma proposta de celebração do protocolo de parceria, a qual, visando o desenvolvimento do respetivo projeto de criação artística, denominado "Memórias do Cárcere", tem em vista a constituição de uma parceria cultural entre o Teatro Nacional de São João, E. P. E., e o Município de Vila Nova de Famalicão;

Abrangendo o Centro de Estudos Camilianos e a Casa de Camilo, na receção e no acolhimento dos intervenientes, "Memórias do Cárcere" é um projeto cultural de produção própria do Teatro Nacional de São João, E. P. E., o qual, a ser desenvolvido entre setembro de 2025 e junho de 2027, contará, findo este período, com a respetiva apresentação pública num dos espaços do Teatro Nacional de São João, E. P. E., e no Theatro Circo, em Braga;

Atendendo a que a proposta de celebração de protocolo de parceria, acima referenciada, foi rececionada, nesta Câmara Municipal, com uma reduzida antecedência, relativamente ao termo do prazo que o Teatro Nacional de São João, E. P. E. dispunha para submeter a respetiva candidatura, a mesma (proposta de celebração de protocolo de parceria), para efeitos de remessa e inclusão no processo, teve de ser previamente assinada, em 28 de maio de 2025;

Compete à Câmara Municipal ratificar o ato do Presidente do Câmara, conforme decorre do n.º 3, do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

Registo n.º 26429/2025 INT
J.C. - DDS - Cultura Financeiro

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

1. Aprovar a ratificação do protocolo de parceria celebrado com o Teatro Nacional de São João, E. P. E., com sede administrativa na Praça da Batalha, 4000 - 102 Porto, NIPC 503 966 908, entidade pública empresarial, criada pelo Decreto-Lei n.º 159/2007, de 27 de abril, no âmbito das comemorações do Bicentenário de Camilo Castelo Branco, relativo ao desenvolvimento do projeto de criação artística e produção própria, denominado "Memórias do Cárcere".

O Vereador do Pelouro,

Assinado por: PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA
Num. de Identificação: 11378462
Data: 2025.06.18 12:29:59+01'00'

(Pedro Oliveira, Dr.)

REPÚBLICA PORTUGUESA
CULTURA

TEATRO NACIONAL S. JOÃO
TEATRO NACIONAL SÃO JOÃO, E.P.E.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO DE PARCERIA

ENTRE

TEATRO NACIONAL DE SÃO JOÃO, E.P.E., entidade pública empresarial criada pelo Decreto-Lei n.º 159/2007, de 27 de abril, com o capital social de 2.500.000 €, o número único de matrícula e de pessoa coletiva 503 966 908, com sede na Praça da Batalha, 4000-102 Porto, neste ato validamente representado pelo Presidente do Conselho de Administração, Pedro Miguel Meleiro Sobrado, e pela Vogal do Conselho de Administração, Cláudia Teixeira Leite, com poderes para o ato, adiante dito **TNSJ**;

E

CAMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, pessoa coletiva 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, aqui representado pelo seu Presidente, Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato, adiante designado por **Segundo Outorgante**.

É de comum acordo celebrado o presente protocolo de parceria que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

1. O presente Protocolo tem como objeto a constituição de uma parceria entre as partes outorgantes, visando a colaboração do Município de Vila Nova de Famalicão no desenvolvimento do projeto "Memórias do Cárcere", uma produção própria do Teatro Nacional de São João no âmbito das comemorações do Bicentenário de Camilo Castelo Branco.
2. O projeto "Memórias do Cárcere" será desenvolvido entre setembro de 2025 e junho de 2027, com a apresentação pública prevista num dos espaços do Teatro Nacional de São João e no Theatro Circo de Braga, em junho de 2027.

Cláusula 2ª

Obrigações do Segundo Outorgante

REPÚBLICA PORTUGUESA
CULTURA

TEATRO NACIONAL S. JOÃO
TEATRO NACIONAL SÃO JOÃO, E.P.E.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

1. No âmbito da cooperação referida na Cláusula Primeira, o **Segundo Outorgante** compromete-se a:

a) Assegurar a disponibilização da Casa de Camilo e a orientação pedagógica para o acolhimento de uma visita de estudo dos reclusos que integram o projeto "Memórias do Cárcere", sobre a vida e obra de Camilo Castelo Branco, a realizar-se no primeiro semestre de 2026;

b) Assegurar a disponibilização da Casa de Camilo para a realização de uma apresentação pública dos resultados do estudo preliminar da avaliação de impacto do projeto, bem como do lançamento das datas de apresentação pública dos espetáculos. Esta apresentação deverá realizar-se no último trimestre de 2026, numa data a acordar entre as partes;

c) Apoiar a equipa artística do projeto, através do Centro de Estudos, prestando consultoria técnica na adaptação da obra para criação do espetáculo.

Cláusula 3ª

Obrigações do TNSJ

1. No âmbito da cooperação referida na Cláusula Primeira, o **TNSJ** compromete-se a:

a) Assegurar o desenvolvimento do projeto "Memórias do Cárcere", garantindo a implementação do projeto artístico no estabelecimento prisional do Vale do Sousa, sob a coordenação da Terceira Pessoa – Associação, e a apresentação pública do espetáculo.

b) Assegurar a implementação do estudo de monitorização e avaliação de impacto do projeto artístico junto da comunidade do estabelecimento prisional e a divulgação dos resultados.

c) Assegurar a execução do plano de comunicação e divulgação do projeto.

d) Assegurar as despesas de deslocação da equipa artística e dos reclusos para a realização da visita de estudo a realizar à Casa de Camilo;

e) Assegurar as despesas inerentes à apresentação pública a realizar na Casa de Camilo, no contexto da divulgação dos resultados preliminares do estudo de impacto e divulgação do espetáculo final e das suas datas de apresentação.

Cláusula 4ª

Confidencialidade

REPÚBLICA PORTUGUESA
CULTURA

TEATRO NACIONAL S. JOÃO
TEATRO NACIONAL SÃO JOÃO, E.P.E.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

As partes acordam que, durante a vigência deste protocolo e após o seu termo, manterão sob a mais estrita confidencialidade o conteúdo das negociações e todas as informações confidenciais que obtenham ao abrigo e decorrentes da execução deste protocolo, nomeadamente quanto ao funcionamento interno das duas entidades e da sua atividade.

Cláusula 5ª

Dados Pessoais

1. Para efeitos do presente protocolo, o tratamento dos dados pessoais nos termos dos serviços protocolados será efetuado segundo os princípios, as regras e os direitos previstos no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, o regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE e, ainda, nos termos da lei de execução nacional, a lei n.º 58/2019, de 8 de agosto.

2. O **TNSJ** e o **Segundo Outorgante** declaram, ainda, que empregam as melhores medidas técnicas e organizativas destinadas a garantir a confidencialidade, integridade, disponibilidade e resiliência dos sistemas de tratamento e dos dados pessoais, bem como a prestar toda a informação necessária aos titulares dos dados sobre a forma como os mesmos são tratados nos termos do art.º 13.º do RGPD.

3. Cada um dos responsáveis pelo tratamento dos dados será responsável pelos danos causados e obrigado ao pagamento da respetiva indemnização, na medida do seu envolvimento e responsabilidade na produção dos danos em causa.

4. Para os devidos efeitos, as partes comprometem-se a garantir uma resposta célere e adequada aos pedidos de exercício dos direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação, portabilidade e oposição, em tempo útil, sem prejuízo do dever de colaboração e cooperação entre ambas.

5. A tudo aqui não referido e regulado será aplicável a respetiva legislação em matéria de proteção de dados, ou outra, direta ou indiretamente aplicável a nível nacional ou europeu.

Cláusula 6ª

Notificações e Comunicações

REPÚBLICA PORTUGUESA
CULTURA

TEATRO NACIONAL S. JOÃO
TEATRO NACIONAL SÃO JOÃO, E.P.E.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

As notificações e comunicações entre as partes devem ser efetuadas através de correio eletrónico, para os seguintes endereços: Teatro Nacional São João (pca@tnsj.pt) e Município de Famalicão (geral@camilocastelobranco.org).

Cláusula 7ª

Interpretação

Quaisquer dúvidas ou omissões emergentes do presente Protocolo, nomeadamente quanto à sua interpretação, integração e aplicação, serão resolvidas por acordo das partes à luz do princípio da interpretação mais favorável à prossecução dos objetivos expressos na cláusula primeira.

Cláusula 8ª

Aditamento ou Alteração ao Protocolo

Qualquer aditamento ou alteração ao presente protocolo só será válido se constar de documento escrito e assinado pelas partes Outorgantes, com indicação expressa das cláusulas aditadas ou modificadas.

Cláusula 9ª

Denúncia

O presente protocolo poderá ser denunciado e dado sem qualquer efeito, caso alguma das partes comunique à parte contrária tal pretensão, sem necessidade de qualquer justificação, com aviso prévio de trinta dias úteis.

Cláusula 10ª

Vigência

O presente Protocolo inicia-se na data da sua assinatura e vigora até 30 de junho de 2027, enquanto não for livremente denunciado por qualquer uma das partes.

Cláusula 11ª

Boa-fé

REPÚBLICA PORTUGUESA
CULTURA

TEATRO NACIONAL S. JOÃO
TEATRO NACIONAL SÃO JOÃO, E.P.E.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

As partes declaram que o presente Protocolo corresponde à sua vontade real e que estando de boa--fé, reciprocamente, se vinculam ao seu cumprimento.

Lido e aprovado, o presente acordo é assinado pelos representantes legais de cada entidade.

Porto, 28 de maio de 2025.

Pelo **Teatro Nacional São João, E.P.E.**

Assinado por: Pedro Miguel Meleiro Sobrado
Num. de Identificação: 10792107
Data: 2025.05.28 17:37:26+01'00'
Certificado por: Diário da República
Atributos certificados: Presidente do Conselho de Administração - Teatro Nacional de São João, E. P. E.

Pedro Sobrado

Presidente do Conselho de Administração

Assinado por: CLÁUDIA TEIXEIRA LEITE
Num. de Identificação: 11089897
Data: 2025.05.29 10:18:54+01'00'
Certificado por: Diário da República
Atributos certificados: Vogal do Conselho de Administração - Teatro Nacional de São João, E. P. E.

Cláudia Leite

Vogal do Conselho de Administração

Pela **Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão**

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Mário de Sousa Passos
Dados: 2025.05.28 16:13:07 +01'00'

Mário de Sousa Passos

Presidente

ASSOCIATIVISMO:

22 - Apoio financeiro à Associação Amigos do Cavalo das Feiras de Vila Nova de Famalicão e Eventos, para o desenvolvimento de atividades (Página 1031)

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Associativismo

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à Associação Amigos do Cavalo das Feiras de Vila Nova de Famalicão e Eventos, para o desenvolvimento de atividades

Considerando que:
Vila Nova de Famalicão é um concelho onde o tecido associativo se constitui indubitavelmente como um dos pilares estruturantes das sociedades atuais, não apenas pela preponderância e relevância ao nível do fomento e expressão das dinâmicas sociais, como ainda pelo papel determinante que desempenha em todo o processo de desenvolvimento das comunidades a nível local. Verificamos que a comunidade deseja participar de forma ativa nas ofertas desportivas de recreação e lazer e de competição, promovidos, essencialmente, pelo tecido associativo, abrangendo todas as faixas etárias e todas as modalidades que o concelho acolhe;
Integrado nesta dinâmica expansiva, a Associação Amigos do Cavalo das Feiras de Vila Nova de Famalicão e Eventos, apresenta no seu plano anual de atividades: A participação no Passeio de Reis; Passeio anual dos associados; Participação no desfile batalha das flores; Colaboração na organização das Festas Antoninas com a participação na Missa Campal (bênção dos animais e procissão pela cidade); Participação na Feira de São Miguel com concentração noturna em cavalos montados, exposição equestre e desfile de charretes antigas pelas ruas da cidade; Passeio equestre de São Martinho; Cooperação na animação de rua nas comemorações natalícias em diferentes pontos do concelho com passeios de charretes.
Por tal motivo o Município tem vindo a apoiar a organização de eventos e atividades equestres, desportivas, recreativas e de lazer promovidas por associações locais cujo cerne visa promover a aproximação das comunidades e captação dos cidadãos para a prática

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

de atividades que fomentam o desenvolvimento do tecido associativo do concelho, que é o objetivo principal podendo ser visto de forma transversal ou mais usualmente, temática focando-se na componente económica, social e cultural. Associativismo significa solidariedade, participação, união, cooperação e objetivos comuns;
Considerando que a comparticipação, ora proposta, se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade associativa e cultural e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar.

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:
1. Atribuir à Associação Amigos do Cavalo das Feiras de Vila Nova de Famalicão e Eventos, NIF 513698370, um apoio financeiro global no montante de 6.000,00€ (seis mil euros), tendo em vista o apoio para o desenvolvimento de atividades.
2. Aprovar a minuta do protocolo de atribuição do apoio financeiro, em anexo.
3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido protocolo.
4. Pagar o montante previsto no nº 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

O Vereador do Pelouro do Associativismo

Assinado por: PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA
Num. de Identificação: 11378462
Data: 2025.06.18 12:26:13+01'00'

(Pedro Oliveira, Dr.)

RQI n.º 10779/2025

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Associativismo
civil society

www.famalicao.pt
associativismo@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 954
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Apoio financeiro para o Desenvolvimento de Atividades

Entre:

Primeiro Outorgante: Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva número 506663264, aqui representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Professor Doutor Mário Passos, o qual outorga na qualidade de Presidente da Câmara, e em representação do Município, conforme dispõe a alínea a) do número 1 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro,

E

Segundo Outorgante: Associação Amigos do Cavalo das Feiras de Vila Nova de Famalicão e Eventos - Pessoa Coletiva n.º 513698370, com sede na Rua D. Sancho I Nº 2015 a 2019, 4760-325 Vila Nova de Famalicão, aqui representada pelo Presidente da Associação, Miguel Ângelo da Silva Pinto Faria, com poderes para o ato.

É celebrado o presente protocolo, o qual encontra a sua razão de ser na presente nota justificativa:

Vila Nova de Famalicão é um concelho onde o tecido associativo se constitui indubitavelmente como um dos pilares estruturantes das sociedades atuais, não apenas pela preponderância e relevância ao nível do fomento e expressão das dinâmicas sociais, como ainda pelo papel determinante que desempenha em todo o processo de desenvolvimento das comunidades a nível local. Verificamos que a comunidade deseja participar de forma ativa nas ofertas desportivas de recreação e lazer e de competição, promovidos, essencialmente, pelo tecido associativo, abrangendo todas as faixas etárias e todas as modalidades que o concelho acolhe.

Integrado nesta dinâmica expansiva, a Associação Amigos do Cavalo das Feiras de Vila Nova de Famalicão e Eventos, apresenta no seu plano anual de atividades um conjunto relevante de intervenções de interesse público e comunitário que contribui para o desenvolvimento dos sistemas associativos e de aproximação às comunidades e territórios.

Por tal motivo o Município tem vindo a apoiar a organização de eventos e atividades equestres, desportivas, recreativas e de lazer promovidas por associações locais cujo cerne

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

visa promover a aproximação das comunidades e captação dos cidadãos para a prática de atividades que fomentam o desenvolvimento do tecido associativo do concelho, que é o objetivo principal podendo ser visto de forma transversal ou mais usualmente, temática focando-se na componente económica, social e cultural. Associativismo significa solidariedade, participação, união, cooperação e objetivos comuns.

Sendo o Município consciente da importante atividade e do serviço público que presta a favor do desenvolvimento do tecido associativo e cívico dos Famalicenses tem vindo a apoiar esta associação, por forma a garantir as condições fundamentais no apoio à prossecução da sua política cultural, social, recreativa e de lazer razão para a celebração do presente Protocolo de atribuição de apoio financeiro que se rege pelas seguintes cláusulas:

Primeira
(Objeto do Protocolo)

1. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a xxxxxx de 2025, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro de 6.000,00€ (seis mil euros), destinado ao desempenho do plano anual de atividades de 2025 da associação aqui representada;

2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis e execução da obra;

Segunda
(Obrigações do Segundo Outorgante)

Constitui obrigação do Segundo Outorgante cumprir e fazer cumprir o disposto legalmente em matéria de execução de despesa, e se aplicável o Código dos Contratos Públicos, bem como assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste Protocolo.

Terceira
(Cabimento)

A verba prevista neste Protocolo está devidamente cabimentada na rubrica n.º 04070105, pelo compromisso nº 2025/xxxx efetuado com base no cabimento 2025/xxxx.

Quarta
(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente Protocolo ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Quinta
(Fiscalização)

O Município de Vila Nova de Famalicão, por intermédio dos seus funcionários, pode a todo o tempo fiscalizar as atividades levadas a cabo pela segunda outorgante, podendo exigir desta o comprovativo das despesas realizadas com as atividades por si desenvolvidas, bem como o plano de atividades ou os documentos de prestação de contas da segunda outorgante.

Sexta
(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente Protocolo será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definido.

Vila Nova de Famalicão, .. de ..... de 2025

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

(Mário Passos, Prof.)

O Segundo Outorgante

O Presidente da Associação Amigos do Cavalo das Feiras de Vila Nova de Famalicão e Eventos

(Miguel Ângelo da Silva Pinto Faria)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Associativismo
civil society

www.famalicao.pt
associativismo@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 954
NIF 506 653 264

Entrada – FDOC: 31344 /2025

Requerente: Associação Amigos do Cavalo de Vila Nova de Famalicao

Assunto: Pedido de atribuição de subsídio

Informação técnica

A Associação Amigos do Cavalo das Feiras de Vila Nova de Famalicão e Eventos, solicita o apoio financeiro municipal para implementar o seu plano de atividades, onde apresenta diversas iniciativas em colaboração com o Município, como a participação no Passeio de Reis; Passeio anual dos associados; Participação no desfile batalha das flores; Colaboração na organização das Festas Antoninas com a participação na Missa Campal (bênção dos animais e procissão pela cidade); Participação na Feira de São Miguel com concentração noturna em cavalos montados, exposição equestre e desfile de charretes antigas pelas ruas da cidade; Passeio Magusto de São Martinho; Cooperação na animação de rua nas comemorações natalícias em diferentes pontos do concelho com passeios de charrete.

Neste enquadramento e no âmbito dos apoios concedidos pela autarquia ao longo dos últimos anos, confirmo que o apoio em causa cumpre com os requisitos regulamentares e legais em vigor.

Chefe de Divisão de Desenvolvimento Territorial e Associativismo

Assinado por: **MARIA ISABEL MACEDO VIEIRA**
Num. de Identificação: BI085441961
Data: 2025.05.29 14:44:11 +01'00'
(Isabel Vieira, Dra.)

Exmo. Sr. **Vereador Pedro Oliveira**

A Associação **Amigos do Cavalo – Feiras de Vila Nova de Famalicão e Eventos**, entidade sem fins lucrativos, tem vindo a desenvolver um conjunto de atividades que visam promover a tradição equestre do nosso concelho, dinamizar a economia local e fortalecer os laços culturais e sociais entre a comunidade.

Ao longo dos anos, temos realizado eventos que contam com a participação ativa de criadores, cavaleiros e visitantes de várias regiões do país, contribuindo para a valorização do património cultural e rural de Vila Nova de Famalicão. No entanto, para garantir a continuidade e qualidade destes eventos, torna-se fundamental o apoio das entidades públicas.

Neste sentido, vimos por este meio solicitar a V. Exa. uma verba de apoio financeiro de 7000 € que nos permita fazer face às despesas logísticas, promocionais e organizativas das atividades previstas para este ano, nomeadamente a realização da próxima Feira Equestre de Famalicão, evento que atrai centenas de visitantes e participantes.

Estamos totalmente disponíveis para esclarecer quaisquer questões que considere pertinentes. Acreditamos que, com o apoio da Câmara Municipal, poderemos continuar a dignificar a tradição equestre do nosso concelho e reforçar a sua atratividade cultural e turística.

Na expectativa de uma resposta favorável, apresentamos os nossos melhores cumprimentos e agradecimentos pela atenção dispensada.

Com elevada consideração,

Miguel Faria

Presidente da associação

Plano Anual de Atividades – Ano 2025

Associação Amigos do Cavalo – Feiras de Vila Nova de Famalicão e Eventos

---

Janeiro

- Assembleia Geral de Sócios
- Primeiro passeio do Ano- "Passeio de Reis"

Março

- Passeio Equestre Anual de Aniversário da Associação

Abril

- Participação no desfile batalha das flores

Junho

- Benção dos Animais inseridas nas Festas Antoninas de Vila Nova de Famalicão

---

Setembro

- **Participação na Feira de São Miguel**
  - Concentração de cavalos montados
  - Desfile de Charretes Antigas

Novembro

- Passeio Equestre de São Martinho

Dezembro

- Desfile de Charretes com o Tema do Natal por Famalicão

SEGURANÇA SOCIAL | ISS
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CAVALO DAS FEIRAS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO E EVENTOS

Firma/Denominação ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CAVALO DAS FEIRAS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO E EVENTOS

N.º de Identificação de Segurança Social 25136983707

N.º de Identificação Fiscal 513698370

N.º da Declaração 061340250ASCD25

Data de emissão 2025-05-28

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CAVALO DAS FEIRAS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO E EVENTOS
R D SANCHO I NS 2015 E 2019
CALENDÁRIO
4760-325 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25136983707

Código de Verificação - U7UQVE9HGZ2KEFQ

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

CENTRO DISTRITAL DE BRAGA • PRAÇA DA JUSTIÇA • 4719-003 BRAGA
Fax: 300 522 222 • www.seg-social.pt

tally signed by
TUTO DE
MATIC P.
28

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 16 de Maio de 2025.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CAVALO DAS FEIRAS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO E EVENTOS
NIF: 513698370

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 513698370
Cód. Validação: XKMBPQVAMPEA

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/06/20	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2662	anabela	2025/06/20	5380	2025

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.° COMPROMISSO

ASSOCIACAO AMIGOS DO CAVALO DAS FEIRAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO E EVENTOS
AV. DE FRANÇA

513698370	14424	OCR	2025 / 4393

VELAS

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO PAGAMENTO
2025/06/20	DDTA-Apoios e Parcerias-Apoios	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATRIBUICAO DE APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202003	CORRENTE DESPORTO/ASSOCIATIVISMO{CORRENTE}-Proposta de atribuição de apoio financeiro: EUR 6.000	UN	1.000	6.000,000			6.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		6.000,00		6.000,00	

EXTENSO
SEIS MIL EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	6.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	6.000,00

Documento n.° 2025 / 5380, Compromisso n.° 2025 / 4393, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/5328

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/06/20

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

AMBIENTE:

23 - Adjudicação do Procedimento de Concurso Limitado por Prévia Qualificação com publicidade internacional (2024HBS0001DASU), para aquisição de serviços de recolha de resíduos urbanos e limpeza urbana (Página 1043)

24 - Reforço de Cabimento - Contrato "Serviços de Recolha de Resíduos Urbanos para o município de Vila Nova de Famalicão" (Página 1070)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Ambiente e Serviços Urbanos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Adjudicação do Procedimento de Concurso Limitado por Prévia Qualificação com publicidade internacional (2024HBS0001DASU), para aquisição de serviços de recolha de resíduos urbanos e limpeza urbana

Em 12 de setembro de 2024 a Câmara Municipal deliberou autorizar a abertura do procedimento de Concurso Limitado por Prévia Qualificação com publicidade internacional n.º 2024HBS0001DASU para aquisição de serviços de recolha de resíduos urbanos e limpeza urbana para o Município de Vila Nova de Famalicão, cujo prazo de vigência do contrato a celebrar é de 10 (dez) anos.

Concluído o procedimento acima identificado, foram analisadas e avaliadas as propostas apresentadas, de acordo com o critério de adjudicação indicado no Programa do Procedimento, conforme relatório final que se anexa e faz parte integrante da presente proposta.

Deve referir-se que o contrato a celebrar diz respeito aos serviços abaixo discriminados. O serviço a prestar será, em parte, o mesmo que o anterior contrato, mas numa parte substancial o serviço tem um acréscimo de âmbito e também um acréscimo geográfico. O mapa abaixo evidencia os serviços e aqueles que estão a verde são novos serviços (acréscimo) em relação ao contrato anterior.

Descrição do serviço a prestar através da presente adjudicação
Serviço de Recolha Indiferenciados
Serviço de Recolha Biorresíduos de acordo com os circuitos definidos.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Disponibilização, a título definitivo, de 200 contentores de 120L e 300 contentores de 800L.
Disponibilização, colocação e remoção diária de 400 equipamentos de recolha com capacidade de entre 60L e 80L
Serviço de Recolha Objetos Volumosos (Monstros)
Serviços de Limpeza Urbana
Custo limpeza urbana mecânica todos os sábados, a partir das 13h, num circuito com o máximo de 6 km a definir semanalmente pelo Município.

Considerando que os compromissos plurianuais foram já autorizados pela Assembleia Municipal na sua reunião realizada a 27 de setembro de 2024, para efeitos do disposto nos n.os 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar o relatório final de análise das propostas, aderindo aos seus fundamentos e conclusões, conforme o disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);

2. Adjudicar o fornecimento de serviços de recolha de resíduos urbanos e limpeza urbana à entidade Agrupamento/Consórcio FCC ENVIRONMENT PORTUGAL, S.A. (NIF 502755369) / FCC MÉDIO AMBIENTE, S.A. (NIF A28541369) / RRI - SERVIÇOS AMBIENTAIS, S.A. (NIF 504982010), tendo por chefe do agrupamento a entidade FCC ENVIRONMENT PORTUGAL, S.A. (NIF 502755369), nas condições constantes da proposta apresentada, conforme o disposto na al. f) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e nos artigos 73.º e 76.º do CCP;

3. Autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar, até ao montante global de 36.350.992,20 € (trinta e seis milhões, trezentos e cinquenta mil, novecentos

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Ambiente e Serviços Urbanos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

e noventa e dois euros e vinte cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na al. b) do n.º 1 do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repartido da seguinte forma:

- Ano 2025 – 902.751,34 Eur., acrescido de IVA;
- Ano 2026 – 3.851.943,96 Eur., acrescido de IVA;
- Ano 2027 – 3.611.005,36 Eur., acrescido de IVA;
- Ano 2028 – 3.611.005,36 Eur., acrescido de IVA;
- Ano 2029 – 3.611.005,36 Eur., acrescido de IVA;
- Ano 2030 – 3.611.005,36 Eur., acrescido de IVA;
- Ano 2031 – 3.611.005,36 Eur., acrescido de IVA;
- Ano 2032 – 3.611.005,36 Eur., acrescido de IVA;
- Ano 2033 – 3.611.005,36 Eur., acrescido de IVA;
- Ano 2034 – 3.611.005,36 Eur., acrescido de IVA;
- Ano 2035 – 2.708.254,02 Eur., acrescido de IVA.

4. Notificar o adjudicatário para apresentar na plataforma eletrónica de compras do Município, no prazo de 5 dias, a contar da receção da notificação de adjudicação, os seguintes documentos de habilitação:

4.1. Documento comprovativo da constituição em consórcio

4.2. Declaração conforme modelo constante do Anexo II do Programa do Procedimento;

4.3. Certidão comprovativa da situação tributária regularizada perante o Estado – Autoridade Tributária, de todos os membros do agrupamento/consórcio, ou autorização para consulta;

4.4. Certidão comprovativa da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, de todos os membros do agrupamento/consórcio ou autorização para consulta

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

4.5. Certificado do registo criminal de todos os membros do agrupamento/consórcio e de todos os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência de cada um membros do agrupamento/consórcio, conforme o disposto nas al. b) e h) do n.º 1 do art. 55.º do CCP, aplicável por força do disposto na al. b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;

4.6. Código de acesso ao Registo Central do Beneficiário Efetivo, de todos os membros do agrupamento/consórcio;

4.7. Plano de prevenção de corrupção e de infrações conexas.

5. Prestar caução no montante de 605.849,87 €, correspondendo a 5% do preço contratual relativo ao primeiro terço de duração do contrato, nos termos do n.º 5 do artigo 89.º do CCP.

6. Aprovar a minuta do contrato, que se anexa e faz parte integrante desta proposta;

7. Designar, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, a gestora do contrato - Dr.ª Marisa Moreira (Chefe dos Serviços Urbanos e Sustentabilidade).

8. Cumpridos os pressupostos constantes dos pontos anteriores deverá o respetivo contrato ser remetido a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, conforme previsto no artigo 46.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual.

Vila Nova de Famalicão,

O Vereador do Pelouro do Ambiente,

HÉLDER JOAQUIM FERNANDES PEREIRA

Assinado de forma digital por HÉLDER JOAQUIM FERNANDES PEREIRA
Dados: 2025.06.17 16:11:38 +01'00'

(Hélder Pereira, Dr.)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Contratação Pública
public procurement

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Relatório Final de Análise das Propostas

[artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, na sua redação atual]

Procedimento n.º 2024HBS0001DASU

Objeto: Recolha de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana para o Município de Vila Nova de Famalicão

1. Audiência Prévia

Tendo terminado, a 22 de maio de 2025 às 23:59 horas, o prazo de audiência prévia, concedido a todos os concorrentes para se pronunciarem sobre o conteúdo e conclusões do relatório preliminar de análise de propostas submetido na plataforma a 15 de maio de 2025, nos termos do art. 147.º do Código dos Contratos Públicos, verifica-se que não foram apresentadas quaisquer objeções ou reclamações sobre o mesmo.

Neste sentido, inexistindo motivos para alterar o conteúdo e conclusões do relatório preliminar, que se dão aqui por integralmente reproduzidas, estão reunidas as condições para elaborar o relatório final, nos termos do art. 148.º do CCP.

2. Proposta de adjudicação

2.1. Neste contexto, em face da análise efetuada atento o critério de adjudicação fixado no art. 30.º do Programa de Procedimento, propõe-se que, nos termos do disposto nos art. 73.º, 76.º e seguintes e n.ºs 3 e 4 do art. 148.º, todos do CCP, a adjudicação do objeto do presente procedimento, seja efetuada ao concorrente Agrupamento/Consórcio FCC ENVIRONMENT PORTUGAL, S.A. (NIF 502755369) / FCC MÉDIO AMBIENTE, S.A. (NIF A28541369) / RRI - SERVIÇOS AMBIENTAIS, S.A. (NIF 504982010), pelo valor global de 36.350.992,20 Eur. (trinta e seis milhões, trezentos e cinquenta mil, novecentos e noventa e dois euros e vinte cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2.2. Propõe-se igualmente que o presente relatório seja submetido à Câmara Municipal para efeitos de aceitação da proposta, adjudicação e celebração do contrato, por força da alínea f) do n.º 1 do art. 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do art. 76.º, art. 94.º e seguintes e n.ºs 3 e 4 do art. 148.º, todos do CCP.

O Júri

Assinado de forma digital por VÍTOR MANUEL GASPAR MONTEIRO LIMA MOREIRA
Dados: 2025.05.28 16:40:43 +01'00'

(Vítor Moreira, Dr. - Presidente)

O seu lugar no plano

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

PEDRO MANUEL LOPES FONSECA

Assinado de forma digital por PEDRO MANUEL LOPES FONSECA
Dados: 2025.05.29 13:10:31 +01'00'

(Pedro Fonseca, Eng. - Vogal)

Assinado por: **FILIPE MANUEL CARVALHO DA SILVA**
Num. de Identificação: BI112127061
Data: 2025.05.28 17:12:02+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

(Filipe Manuel Silva, Eng.º - Vogal)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Contratação Pública
public procurement

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 863 764

Relatório Preliminar de Análise das Propostas

[artigo 146.º, aplicável por força do disposto no n.º 1 do artigo 162.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual]

Procedimento n.º 2024HBS0001DASU

Objeto: Recolha de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana para o Município de Vila Nova de Famalicão

1. Procedimento por Concurso Limitado por Prévia Qualificação

1.1. Em face da deliberação da Câmara Municipal proferida na sua reunião realizada a 12 de setembro de 2024, o presente procedimento por concurso limitado por prévia qualificação realizou-se na plataforma eletrónica de compras do Município, plataforma Ano.gov, e mediante anúncio de procedimento n.º 21855/2024, publicado no Diário da República n.º 203, II Série de 18 de outubro de 2024,

1.2. Por se tratar de um procedimento com publicidade internacional, o procedimento foi igualmente publicado no Jornal Oficial da União Europeia sob o n.º 2024/S 203-630004 de 17 de outubro.

2. Decisão de Qualificação

Para efeitos do estatuído nos art.os 187.º e 188.º do Código dos Contratos Públicos, e depois de decorrido regularmente a fase de qualificação dos candidatos, a Câmara Municipal, em sua reunião de 16 de janeiro de 2025, decidiu qualificar os seguintes candidatos:

1. Agrupamento/Consórcio FCC ENVIRONMENT PORTUGAL, S.A. (NIF 502755369) / FCC MÉDIO AMBIENTE, S.A. (NIF 502755369) / RRI - SERVIÇOS AMBIENTAIS, S.A. (NIF 502755369);
2. Agrupamento/Consórcio SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. (NIF 503210560) / BLUEOTTER CIRCULAR, S.A. (NIF 514999713);
3. ECOAMBIENTE, S.A. (NIF 502877472);
4. PREZERO PORTUGAL, S.A. (NIF 503307483).

3. Convite à apresentação de propostas:

Em face da decisão de qualificação referida no número anterior, em 16 de janeiro de 2025, através da plataforma de compras públicas do município, foi enviado o convite às entidades qualificadas para procederem à apresentação de proposta.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

4. Prazo para apresentação da(s) proposta(s)

O prazo para apresentação das propostas expirou a 28 de fevereiro de 2025, pelas 23:59 horas, tendo apresentado propostas, por ordem cronológica de entrada na plataforma eletrónica de compras, os seguintes concorrentes:

1. Agrupamento/Consórcio FCC ENVIRONMENT PORTUGAL, S.A. (NIF 502755369) / FCC MÉDIO AMBIENTE, S.A. (NIF 502755369) / RRI - SERVIÇOS AMBIENTAIS, S.A. (NIF 502755369);
2. Agrupamento/Consórcio SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. (NIF 503210560) / BLUEOTTER CIRCULAR, S.A. (NIF 514999713);
3. PREZERO PORTUGAL, S.A. (NIF 503307483);
4. ECOAMBIENTE, S.A. (NIF 502877472).

5. Erros e Omissões e Esclarecimentos sobre as Peças Procedimentais

a) Através de documentos submetidos na plataforma eletrónica de compras pelas entidades ECOAMBIENTE, S.A., através de documento submetido na plataforma, no dia 10/02/2025, Agrupamento/Consórcio SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. / BLUEOTTER CIRCULAR, S.A., através de documento submetido na plataforma, no dia 11/02/2025, PreZero Portugal, S.A., através de documento submetido na plataforma, no dia 18/02/2025, foram solicitados esclarecimentos pelas entidades em relação ao constante das peças do procedimento, ao abrigo no art. 50.º do CCP. Através de documento submetido na referida plataforma no dia 19/02/2025, foram prestados esclarecimentos pelo município, em relação às questões que haviam sido colocadas pelas entidades interessadas no procedimento, anteriormente referidas.

b) Não foram apresentados erros e omissões, ao abrigo do art. 50.º do CCP.

6. Esclarecimentos sobre as Propostas

Através de documento submetido na plataforma eletrónica de compras do município, no dia 10 de abril de 2025, objeto de retificação através de documento submetido na referida plataforma no dia 16 de abril de 2025, foram solicitados esclarecimentos aos concorrentes Agrupamento/Consórcio FCC ENVIRONMENT PORTUGAL, S.A. / FCC MÉDIO AMBIENTE, S.A. / RRI - SERVIÇOS AMBIENTAIS, S.A., Agrupamento/Consórcio SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. / BLUEOTTER CIRCULAR, S.A. e respetivamente PREZERO PORTUGAL, S.A, em relação ao teor das propostas apresentadas, ao abrigo do disposto no art. 72.º do CCP. Cada uma das suprarreferidas entidades, através de documentos submetidos na plataforma em apreço, respetivamente no dia 21 de abril de 2025, no caso do primeiro Agrupamento/Consórcio e no dia 22 de abril de 2025, nos caso dos restantes

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

agrupamentos/consórcios/concorrentes, tendo dado resposta integral aos pedidos de esclarecimentos que lhe haviam sido formulados, em conformidade plena com o que lhes tinha sido solicitado.

7. Análise das propostas

7.1. Analisadas as propostas do ponto de vista formal, verifica-se que:

A. Admissões:

a) Todas as propostas foram apresentadas de acordo com o solicitado no art. 24.º do Programa do Procedimento.

b) Inexistem motivos de exclusão em virtude da não verificação de qualquer das situações previstas nos n.os 2 e 3 do art. 146.º do CCP, por remissão do n.º 1 do artigo 146.º, bem como do art. 24.º do Programa do Procedimento.

7.2. Análise quanto às especificações técnicas:

As propostas apresentadas cumprem os pressupostos e especificações técnicas de execução do contrato, constantes da Parte II do Caderno de Encargos (CE) - Cláusulas Técnicas.

7.3. Análise quanto ao critério da proposta economicamente mais vantajosa:

Passando à análise das propostas atento o critério de adjudicação fixado no art.º 30.º do programa do procedimento o da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade multifator de avaliação da valia económica e da valia técnica.

Assim, atento o critério de adjudicação anteriormente referido o júri procedeu à análise das propostas, atento os seguintes aspetos:

7.3.1. Análise documental

Conforme o disposto no artigo 24.º do Programa do Procedimento, as propostas apresentadas, foram analisados quanto aos documentos apresentados, nomeadamente:

- Declaração de intenção de, em caso de Adjudicação, se constituírem em consórcio externo, em regime responsabilidade solidária, com a indicação da respetiva participação de cada empresa associada (conforme Anexo D do Programa do Procedimento), a qual deve ser assinada pelos concorrentes ou por representantes que tenham poderes para os obrigar.
- Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP), caso não tenha sido apresentado conjuntamente com a candidatura.
- Preço total da proposta com exclusão do Mapa de Preços Unitários conforme Anexo E do Caderno de Encargos e respetivo plano de pagamentos.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

- Mapas financeiros e nota justificativa do preço proposto.
- Proposta Técnica elaborada e apresentada com a descrição das principais atividades da prestação de serviços:
    - Operações a realizar no âmbito dos Serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos;
    - Operações a realizar no âmbito dos Serviços de limpeza Urbana.
- Planeamento da prestação de serviços.
- Plano de equipamentos e meios técnicos, com as características técnicas e afetação das viaturas e equipamentos aos diferentes trabalhos e software de gestão da prestação de serviços.
- Plano de mão de obra, com discriminação da afetação de meios humanos e respetiva qualificação.
- Plano de Certificação do Contrato de prestação de serviços de acordo com as normas NP EN ISSO 900:2015; NP EN ISSO 1401:2015; NP EN ISSO 45001:2019; "Sistemas de Gestão da Qualidade, Ambiente, Saúde e Segurança no trabalho.
- Declaração comprovativa e ou de compromisso do local das instalações da operação.
- Declaração com indicação de utilização de Varredora Elétrica/Outro combustível/Gasóleo.
- Declaração da garantia de cumprimento dos direitos expressos no Anexo F - "Listagem de colaboradores".
- Certidão do Registo Comercial, ou Procuração, ou instrumento de mandato, comprovativo dos poderes de quem assina os documentos da proposta.

Quadro n.º 1 - Avaliação/Verificação Documental das propostas

Pressupostos avaliados, conforme Caderno de Encargos	Propostas			
	FCC/RRI	SUMA/BLUEOTTER	PREZERO	ECOAMBIENTE
Documentação - Art 24º				
1. Declaração de intenção de, em caso de Adjudicação, se constituírem em consórcio externo, em regime responsabilidade solidária, com a indicação da respetiva participação de cada empresa associada (conforme Anexo D do presente Programa de Concurso), a qual deve ser assinada pelos concorrentes ou por representantes que tenham poderes para os obrigar.	Sim	Sim	Sim	N/A

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Pressupostos avaliados, conforme Caderno de Encargos	Propostas			
	FCC/RRI	SUMA/BLUEOTTER	PREZERO	ECOAMBIENTE
Documentação - Art 24º				
2. Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP), caso não tenha sido apresentado conjuntamente com a candidatura.	Sim (3 DEUCP)	Sim	Sim	Sim
3. Preço total da proposta com exclusão do Mapa de Preços Unitários conforme Anexo E do Caderno de Encargos e respetivo plano de pagamentos.	Sim	Sim	Sim	Sim
4. Mapas financeiros e nota justificativa do preço proposto.	Sim	Sim	Sim	Sim
5. Proposta Técnica elaborada e apresentada com a descrição das principais atividades da prestação de serviços:	Sim	Sim	Sim	Sim
i. Operações a realizar no âmbito dos Serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos;	Sim	Sim	Sim	Sim
ii. Operações a realizar no âmbito dos Serviços de limpeza Urbana.	Sim	Sim	Sim	Sim
6. Planeamento da prestação de serviços.	Sim	Sim	Sim	Sim
7. Plano de equipamentos e meios técnicos, com as características técnicas e afetação das viaturas e equipamentos aos diferentes trabalhos e software de gestão da prestação de serviços.	Sim	Sim	Sim	Sim
8. Plano de mão de obra, com discriminação da afetação de meios humanos e respetiva qualificação.	Sim	Sim	Sim	Sim
9. Plano de Certificação do Contrato de prestação de serviços de acordo com as normas NP EN ISSO 900:2015; NP EN ISSO 1401:2015; NP EN ISSO 45001:2019; "Sistemas de Gestão da Qualidade, Ambiente, Saúde e Segurança no trabalho.	Sim	Sim	Sim	Sim
10. Declaração comprovativa e ou de compromisso do local das instalações da operação.	Sim	Sim	Sim	Sim
	Propostas			

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Pressupostos avaliados, conforme Caderno de Encargos	FCC/RRI	SUMA/BLUEOTTER	PREZERO	ECOAMBIENTE
Documentação – Art 24º				
11. Declaração com indicação de utilização de Varredora Elétrica/Outro combustível/Gasóleo.	Sim	Sim	Sim	Sim
12. Declaração da garantia de cumprimento dos direitos expressos no Anexo F – "Listagem de colaboradores"	Sim	Sim	Sim	Sim
13. Certidão do Registo Comercial, ou Procuração, ou instrumento de mandato, comprovativo dos poderes de quem assina os documentos da proposta.	Sim	Sim	Sim	Sim
14. O preço global da proposta deverá vir indicado em algarismos e por extenso, não incluindo o IVA.	Sim	Sim	Sim	Sim

7.3.2. Avaliação das propostas

7.3.2.1. Considerações Previas

Conforme o disposto no artigo 30.º do Programa do Procedimento, foram considerados os valores apresentados e a sua respetiva avaliação, dos seguintes fatores:

a) Valia económica (VE), com ponderação de 60%

i. VE1 Preço, com pp80%

ii. VE2 Estudo económico-financeiro 20%

b) Valia técnica (VT) 40%

i. VT1 Metodologia de desenvolvimento da prestação de serviços de Recolha (Indiferenciados | Biorresíduos | Monstros) 30%

ii. VT2 Metodologia de desenvolvimento da prestação de serviços de Limpeza Urbana (Manual | Mecânica) 20%

iii. VT3 Planeamento da prestação de serviços 20%

iv. VT4 Composição da equipa e mobilização 10%

v. VT5 Coerência Global da Proposta 10%

vi. VT6 Critério Ambiental 10 %

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assim, o Preço Final foi aferido pela seguinte fórmula:

PF = (60% x VE) + (40% x VT)
Em que,
VE = [(80% x VE1) + (20% x VE2)]
VT = [(30% x VT1) + (20% x VT2) + (20% x VT3) + (10% x VT4) + (10% x VT5) + (10% x VT6)] com arredondamento às centésimas.

A proposta de adjudicação será efetuada segundo o critério da proposta económica e tecnicamente mais vantajosa para a Entidade Adjudicante, determinada pela modalidade multifator, tendo sido as propostas apreciadas, analisadas, avaliadas e, em função disso, hierarquizadas por ordem decrescente de mérito.

7.3.2.2. Avaliação do Critério Valia Económica (VE)

Quadro n.º 2 - Quadro Global dos Preços Apresentados (*)

Preços Globais			FCC/RRI		SUMA/BLUEOTTER		PREZERO		ECOAMBIENTE	
Item	Descrição	UR	Preço unitário	Preço Total	Preço unitário	Preço Total	Preço unitário	Preço Total	Preço unitário	Preço Total
1.º	Serviço de Recolha Indiferenciados	Ton	58,69 €	25 662 400,00 €	65,50 €	28 635 000,00 €	67,26 €	28 921 800,00 €	62,40 €	26 832 000,00 €
2.º	Serviço de Recolha Biorresíduos de acordo com os circuitos definidos *	Mês	32 345,67 €	3 881 524,40 €	19 220,00 €	2 306 400,00 €	18 899,00 €	2 267 880,00 €	24 804,78 €	2 976 573,60 €
3.º	Disponibilização, a título definitivo, de 200 contentores de 120L e 300 contentores de 800L		240 938,60 €	240 938,60 €		61 060,00 €	10,36 €	66 880,00 €	58 510,64 €	58 510,64 €
4.º	Disponibilização, colocação e remoção diária de 400 equipamentos de recolha com capacidade de entre 60L e 80L	Mês	17 340,92 €	2 080 910,40 €	9 760,00 €	1 171 200,00 €	8 905,76 €	828 634,30 €	8 205,40 €	984 648,00 €
5.º	Serviço de Recolha Monstros	Mês	7 647,50 €	917 169,00 €	9 600,00 €	1 152 000,00 €	6 873,45 €	824 814,00 €	12 416,05 €	1 489 926,00 €
6.º	Serviços de Limpeza Urbana	Mês	28 524,03 €	3 422 883,60 €	25 170,00 €	3 020 400,00 €	28 444,16 €	3 413 299,20 €	32 052,61 €	3 846 313,20 €
11.º	Custo limpeza urbana mecânica todos os sábados, a partir das 10h, num circuito com o mínimo de 6 km a definir semanalmente pela Autarquia.	Mês	1209,03 €	145 087,20 €	4 231,00 €	507 720,00 €	1656,93 €	198 831,60 €	1631,66 €	195 799,20 €
TOTAL				36 360 592,20 €		36 383 809,60 €		36 499 988,00 €		36 383 770,64 €

(*) As propostas dos concorrentes Agrupamento/Consórcio SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. / BLUEOTTER CIRCULAR, S.A. e ECOAMBIENTE, S.A., foram objeto de correção oficiosa nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 72.º do CCP, com a retirada dos valores constantes das posições 5, 6, 9 e 10, os quais são preços unitários e não constitutivos do valor global da proposta.

O fator Valia Económica é avaliado pela soma dos fatores VE1 Preço, com ponderação de 80% e VE2 pela Análise do Estudo Económico Financeiro, com a ponderação de 20%.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

O subfactor VE1 é avaliado pelo preço indicado no documento da proposta referido no n.º 3, do artigo 24.º do programa do procedimento. A pontuação parcial neste subfactor (VE1), foi obtida através da seguinte expressão matemática, com arredondamento às centésimas

VE1 = [Pm10 Pprop. / Pm10] × 100, em que:

- Pm10 Preço máximo, correspondendo ao indicado em Caderno de Encargos para o período de 10 anos de contrato;
- Pprop - Preço proposto para 10 anos de prestação de serviços (conforme proposta de preço), sem IVA.

O subfactor VE2 foi avaliado pelos atributos do documento da proposta referido no n.º 4, do artigo 24.º do programa do procedimento (PP), sendo que nesta avaliação considera-se que todos os concorrentes apresentam propostas que não são omissas em relação a nenhum dos aspetos requeridos nas peças do procedimento, e especificam cada um desses aspetos com um bom grau de detalhe e clareza, apresentando-se coerente.

Assim, e relativamente ao fator Valor Económico (VE), foram obtidos os seguintes valores finais:

Quadro n.º 3 - Avaliação global do subfactor Valor Económico (VE)

VE		Concorrentes			
		FCC/RRI	SUMA/BLUEOTTER	PREZERO	ECOAMBIENTE
VE1	Pp (Preço Proposto)	36 350 992,20 €	36 383 800,00 €	36 499 996,00 €	36 383 770,64 €
	Pm (Preço base)	36 500 000,00 €	36 500 000,00 €	36 500 000,00 €	36 500 000,00 €
	(Pm-Pp)/Pm	0,004082405	0,003183562	1,09589E-07	0,003184366
	VE1((Pm-Pp)/Pm)x100)	0,408240548	0,318356164	1,09589E-05	0,318436603
	VE1 (Ponderação 80%)	0,326592438	0,254684932	8,76712E-06	0,254749282
VE2	VE2(Avaliação)	75	75	75	75
	VE2 (Ponderação 20%)	15	15	15	15
VE	VE final	15,32659244	15,25468493	15,00000877	15,25474928

7.3.2.3. Avaliação do Critério Valia Técnica (VT)

A Valia Técnica (VT) foi avaliada considerando os seguintes subcritérios:

a) Subfator VT1 - Metodologia de desenvolvimento da prestação de serviços de Recolha (Indiferenciados | Biorresíduos | Monstros), conforme os atributos do documento da proposta referido no n.º 5, al. i) do artigo 24.º do PP.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

b) Subfator VT2 - Metodologia de desenvolvimento da prestação de serviços de Limpeza Urbana (Manual e Mecânica), conforme os atributos do documento da proposta referido no n.º 5, al. ii), do artigo 24.º do PP.
c) Subfator VT3 - Planeamento da prestação de serviços, conforme os atributos do documento da proposta referido nos n.ºs 6 e 7 do artigo 24.º do PP.
d) Subfator VT4 - Composição da equipa e mobilização Este subfactor conforme os atributos do documento da proposta referido no n.º 8, do artigo 24.º do PP.
e) Subfator VT5 - Coerência Global da Proposta, conforme os atributos de todos os documentos que constituem a proposta indicados no artigo 24.º do PP;
f) Subfator VT6 Critério ambiental, conforme os atributos de todos os documentos que constituem a proposta indicados no artigo 24.º do PP.

Face à avaliação, apresenta-se no Quadro n.º 4, com a avaliação global da Valia Técnica das propostas.

Quadro n.º 4 – Avaliação Global do Subfactor Valia Técnica (VT)

Sub Critério		Avaliação							
		FCC/RRI		SUMA/BLUEOTTER		PREZERO		ECOAMBIENTE	
Critério Valia Tecnica (40%)									
Sub Criterio	Ponderação	Av	Av*Pond	Av	Av*Pond	Av	Av*Pond	Av	Av*Pond
Subfator VT1 - Metodologia de desenvolvimento da prestação de serviços de Recolha (Indiferenciados I Biorresíduos I Monstros	30%	75	22,5	75	22,5	75	22,5	75	22,5
Subfator VT2 - Metodologia de desenvolvimento da prestação de serviços de Limpeza Urbana (Manual e Mecânica)	20%	100	20	75	15	75	15	75	15
Subfator VT3 - Planeamento da prestação de serviços	20%	75	15	75	15	75	15	75	15
VT4 - Composição da equipa e mobilização	10%	100	10	100	10	75	7,5	75	7,5
Subfator VT5 - Coerência Global da Proposta	5%	100	10	75	7,5	100	10	50	5
Subfator VT6 Critério ambiental	10%	100	10	100	10	25	2,5	100	10
NOTA FINAL			87,5		80		72,5		75

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Considerações gerais sobre a avaliação técnica:

No Subfator VT1 - Metodologia de desenvolvimento da prestação de serviços de Recolha (Indiferenciados | Biorresíduos | Monstros), considera-se que a metodologia apresentada pelos concorrentes não é omissa em relação a nenhum dos aspetos requeridos nas peças do procedimento, especifica com um bom nível de detalhe cada um desses aspetos, apresentando-os de forma adequada à prestação de serviços em causa.

No Subfator VT2 - Metodologia de desenvolvimento da prestação de serviços de Limpeza Urbana (Manual e Mecânica), a proposta do concorrente Agrupamento/Consórcio FCC/RRI não é omissa em relação a nenhum dos aspetos requeridos nas peças do procedimento, especificando com um grau de detalhe muito elevado cada um desses aspetos, apresentando-os de forma muito completa e adequados à prestação de serviços em causa.

Salienta-se que no item "Plano de trabalhos Específicos (Indiferenciado, Biorresíduos, Gestão de Contentores, Recolha Objetos Volumosos, Varredura Urbana)" o concorrente FCC/RRI apresenta planos específicos muito pormenorizados, incluindo a marcação georreferenciada de caldeiras, sargetas e locais de distribuição dos 400 contentores na cidade, a metodologia de folhas de cantão, e cronograma muito detalhado.

No caso dos restantes concorrentes, as propostas não são omissas em relação a nenhum dos aspetos requeridos nas peças do procedimento, mas especificam com menor nível de detalhe cada um desses aspetos. No caso do item "Planeamento Trabalhos - Campanhas de sensibilização, os concorrentes Agrupamento/Consórcio SUMA / Blueotter e Ecoambiente não apresentam cronograma relativo às campanhas de sensibilização.

A avaliação do Subfator VT3 - Planeamento da prestação de serviços, foi efetuada conforme os atributos do documento da proposta referido n.ºs 6 e 7 do artigo 24.º do PP, ou seja, considerados os documentos - de Planeamento de serviços e o plano de equipamentos e meios técnicos, com as características técnicas e afetação das viaturas e equipamentos aos diferentes trabalhos e software de gestão da prestação de serviços. Relativamente a este subfactor, considera-se que em todas as propostas os elementos avaliados não são omissos em relação a nenhum dos aspetos requeridos nas peças do procedimento, especificando em geral e com bom nível de detalhe cada um desses aspetos e apresentando-se essas especificações adequadas à prestação de serviços em causa.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

No que se refere ao Subfator VT4 - Composição da equipa e mobilização foram avaliados os atributos do documento da proposta referido no n.º 8, do artigo 24.º do PP, tendo-se considerado que as propostas dos concorrentes em Agrupamento/Consórcio FCC/RRI e SUMA/Blueotter apresentam uma equipa técnica e coordenação com composição superior ao definido para a prestação do serviço, instruída de forma muito cuidadosa, sendo detalhada, clara e objetiva. Os currículo adequam-se claramente às funções pretendidas e a mobilização dos meios humanos é adequado à prestação do serviço a realizar. No caso dos concorrentes PREZERO e ECOAMBIENTE, a composição das equipas técnicas e de coordenação é adequada ao objeto da prestação de serviço, instruída de forma clara e objetiva, assim como os currículo adequam-se às funções pretendidas e a mobilização dos meios humanos é adequado à prestação de serviço a realizar.

No subfactor VT5 - Coerência Global da Proposta, avaliada conforme os atributos de todos os documentos que constituem a proposta indicados no artigo 24.º do PP, consideram-se que os concorrentes PREZERO e Agrupamento/Consórcio FCC/RRI apresentam, na globalidade, propostas totalmente coerentes em relação aos aspetos requeridos nas peças do procedimento, e adequam-se aos objetivos definidos para a prestação de serviços em causa. No caso do Agrupamento/Consórcio SUMA/BlueOtter, a proposta é muito coerente em relação aos aspetos requeridos nas peças do procedimento, e adequa-se a muitos dos objetivos, definidos para a prestação de serviços. Na varredora para as vilas (varredora elétrica 5m3), considera-se que esta poderá apresentar problemas na autonomia devido à distância.

Relativamente ao concorrente ECOAMBIENTE a avaliação global da proposta é que a mesma sendo coerente em relação aos aspetos requeridos nas peças do procedimento, adequa-se apenas a alguns objetivos, salientando-se que as varredoras apresentadas na proposta da concorrente de 2 e 4 m3, podem apresentar dificuldades na execução do trabalho previsto, dado a sua dimensão e autonomia. Não é referido no plano de equipamentos qualquer veículo de apoio a estas varredoras (transporte resíduos varredura e deslocações).

Finalmente, na avaliação do subfactor VT6 - Critério ambiental, e conforme os atributos indicados na proposta conforme artigo 24.º do PP, as concorrentes em Agrupamento/Consórcio FCC/RRI e SUMA/ Blueotter e a concorrente ECOAMBIENTE, apresentam pelo menos uma varredora elétrica, enquanto que a concorrente PREZERO apresenta pelo menos uma máquina a gasóleo equipada com adblue.

7.3.3. Avaliação global

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Considerando a fórmula de cálculo da pontuação final para a avaliação global das propostas, apresenta-se os resultados insertos no quadro n.º 5.

Quadro n.º 5 - Avaliação Global Proposta

AVALIAÇÃO GLOBAL	Concorrentes			
	FCC/RRI	SUMA/BLUEOTTER	PREZERO	ECOAMBIENTE
PF = (60% x VE) + (40% x VT)	44,198	41,150	38,000	39,150
VE - Valia Economica	15,330	15,250	15,000	15,250
VT - Valia Técnica	87,500	80,000	72,500	75,000
VE (Ponderação 60%)	9,198	9,150	9,000	9,150
VT (Ponderação 40%)	35,000	32,000	29,000	30,000

Neste sentido, procedeu-se à ordenação final das propostas atento a pontuação final atribuída, pela seguinte forma:

AVALIAÇÃO GLOBAL - ORDENAÇÃO		Pontuação Final	Valor Global Proposta
1	FCC/RRI	44,20	36.350.992,20 €
2	SUMA/BLUEOTTER	41,15	36.383.800,00 €
3	ECOAMBIENTE	39,15	36.383.770,64 €
4	PREZERO	38,00	36.499.996,00 €

8. Proposta de adjudicação

Neste pressuposto, tendo em conta o resultado da análise das propostas de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade multifator, designadamente de avaliação da valia económica e da valia técnica da proposta, propõe-se que, nos termos do disposto nos art. 73.º, 76.º e seguintes e n.º 1 do art. 146.º, aplicável por força do disposto no n.º 1 do artigo 162.º todos do CCP, a adjudicação do objeto do presente procedimento, seja efetuada ao concorrente Agrupamento/Consórcio FCC ENVIRONMENT PORTUGAL, S.A. (NIF 502755369) / FCC MÉDIO AMBIENTE, S.A. (NIF 502755369) / RRI - SERVIÇOS AMBIENTAIS, S.A. (NIF 502755369), conforme ordenação prevista no ponto 7.3. do presente relatório preliminar, pelo valor global de 36.350.992,20 Eur. (trinta e seis milhões, trezentos e cinquenta mil, novecentos e noventa e dois euros e vinte cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

9. Audiência Prévia

Mais se propõe que o presente relatório preliminar seja submetido a audiência prévia escrita dos concorrentes, pelo prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do artigo 147.º, aplicável por força do disposto no n.º 1 do artigo 162.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, para se pronunciarem, querendo, sobre o conteúdo e conclusões do presente relatório.

A não pronúncia, dentro do referido prazo, será entendida, para todos os efeitos, como aceitação do conteúdo e conclusões do presente relatório, determinando a imediata elaboração do relatório final e a consequente proposta de adjudicação, nos precisos termos deste relatório.

O Júri

Assinado de forma digital por VÍTOR MANUEL GASPAR MONTEIRO LIMA MOREIRA
Dados: 2025.05.15 15:11:00 +01'00'

(Vítor Moreira, Dr. - Presidente)

PEDRO MANUEL LOPES FONSECA
Assinado de forma digital por PEDRO MANUEL LOPES FONSECA
Dados: 2025.05.15 18:00:18 +01'00'

(Pedro Fonseca, Eng. - Vogal)

Assinado por: **FILIPE MANUEL CARVALHO DA SILVA**
Num. de Identificação: BI112127061
Data: 2025.05.15 18:05:23+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

(Filipe Manuel Silva, Eng.º - Vogal)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Contratação Pública
public procurement

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 26

(minuta)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 13390

(Recolha de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana para o Município de Vila Nova de Famalicão)

1.º OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, representada pelo Ex.mo Senhor Prof. Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conferidos pelo disposto no n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos.

2.º OUTORGANTES:

FCC Environment Portugal SA, pessoa coletiva nº 502 755 369, com sede na Rua do Outeiro, n.º 915, 1.º Direito. Zona Industrial da Maia - Setor II, 4470-208 MAIA, aqui representada por Manuel José Mendes Simões, na qualidade de _____, com poderes para o ato verificados pela consulta à certidão permanente com código de acesso número ----------, subscrita em ------- e válida até ----------.

E

FCC MEDIO AMBIENTE SAU, pessoa coletiva nº A28541639, com sede em Rua Calle Frederico Salmón n.º 13, 28016 MADRID - Espanha, aqui representada por ARTURO CORDOVILLA na qualidade de _____, com poderes para o ato verificados pela consulta à certidão permanente com código de acesso número _____, subscrita em _____ e válida até _____.

E

RRI - Serviços Ambientais, S.A., pessoa coletiva nº 502 755 369, com sede na Av. dos Descobrimentos, Edifício Las Vegas n.º 63, 4760-011 V. N. Famalicão, aqui representada por ANTÓNIA ALEXANDRA ALVES FERRAZ, na qualidade de Administradora, com poderes para o ato verificados pela consulta à certidão permanente com código de acesso número _____, subscrita em ------- e válida até ---------.

As entidades identificadas celebraram entre si um contrato de _____ com vista à execução da prestação de serviços, tendo como representante comum de todos os membros _____, conforme contrato datado de _____.

----------*----------

Nota Justificativa:

Por deliberação da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, datada de _____ de 2025, no âmbito do mencionado procedimento pré-contratual de Concurso Público Internacional n.º 2024HBS0001DASU aberto ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, foi adjudicada ao Segundo Outorgante a prestação dos referidos serviços.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Neste sentido, a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo 94.º do CCP, é elaborado o presente contrato, cuja minuta foi aprovada pelo despacho acima referido, que se regerá pelas cláusulas seguintes, as quais os outorgantes declaram integralmente aceitar e cumprir nos precisos termos:

PRIMEIRA
(Objeto e Âmbito do Contrato)

1. O presente contrato tem por objeto a aquisição onerosa, pelo Primeiro ao Segundo Outorgante, de forma continuada, dos seguintes serviços:
- Prestação de serviços de recolha e transporte a aterro de resíduos urbanos, recolha de bio resíduos e transporte para estação de tratamento e limpeza urbana no Município de Vila Nova de Famalicão, de acordo com as seguintes especificações constantes do caderno de encargos.
2. Os serviços devem ser prestados em articulação com a Câmara Municipal e cumprir as especificações técnicas constantes da Parte III do Caderno de Encargos e Anexos, bem como da proposta do Segundo Outorgante, cujos documentos aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais e que fazem parte integrante deste contrato.
3. O Segundo Outorgante é responsável por afetar à prestação dos serviços todos os meios técnicos, materiais e humanos que se revelem necessários ao eficaz cumprimento do contrato.

SEGUNDA
(Preço Contratual e Condições de Pagamento)

1. O valor global do presente contrato é de 36.350.992,20 € (Trinta e seis milhões trezentos e cinquenta mil novecentos e noventa e dois euros e vinte cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, a pagar nos termos dos números seguintes, de acordo com a repartição anual de seguida exposta e dos preços unitários constantes do Anexo I, parte integrante do presente contrato:

- Ano 2025 - 902.751,34 Eur., acrescido de IVA;
- Ano 2026 - 3.851.943,96 Eur., acrescido de IVA;
- Ano 2027 - 3.611.005,36 Eur., acrescido de IVA;
- Ano 2028 - 3.611.005,36 Eur., acrescido de IVA;
- Ano 2029 - 3.611.005,36 Eur., acrescido de IVA;
- Ano 2030 - 3.611.005,36 Eur., acrescido de IVA;
- Ano 2031 - 3.611.005,36 Eur., acrescido de IVA;
- Ano 2032 - 3.611.005,36 Eur., acrescido de IVA;
- Ano 2033 - 3.611.005,36 Eur., acrescido de IVA;
- Ano 2034 - 3.611.005,36 Eur., acrescido de IVA;
- Ano 2035 - 2.708.254,02 Eur., acrescido de IVA.;

2. O pagamento do preço contratual referido no número anterior será efetuado no prazo de 60 dias após a receção da fatura pelos serviços municipais, desde que verificados os condicionalismos da Cláusula Sexta do presente contrato, por transferência bancária para o IBAN constante da fatura.
3. Os saldos remanescentes de cada ano económico transitam para o ano económico seguinte, assim como podem ser antecipados saldos dos vários anos económicos, desde que exista dotação orçamental e o consumo destes artigos seja superior ao estimado.
4. A inexistência das declarações referidas na alínea c) do n.º 1 da Cláusula Quinta, ou a existência de declarações desatualizadas nos serviços de contabilidade do Município, implica a retenção imediata, pelo Primeiro Outorgante, do montante máximo de 25% do valor total dos pagamentos a efetuar, por força do disposto no artigo 31.º-A do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na sua atual redação, introduzida pelo artigo 76º do Decreto lei n.º 29-A/2011 de 1 de março, bem como pelo disposto no artigo 198.º da Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, na sua redação atual.

2

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

5. Findo o prazo previsto no número anterior sem que o Segundo Outorgante demonstre não possuir dívidas, mediante apresentação das certidões atualizadas, as verbas retidas serão entregues à Autoridade Tributária ou à Segurança Social, conforme o caso.

TERCEIRA
(Vigência do Contrato, Local e Prazo de Execução)

1. O Adjudicatário obriga-se a executar todos os serviços objeto do presente contrato, com todos os elementos referidos no Caderno de Encargos, durante o prazo de 10 (dez) anos a contar da data da assinatura do Contrato, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do Contrato.
2. O prazo indicado no número anterior justifica-se - artigo 48.º do CCP - tendo em consideração a natureza das prestações objeto do contrato, da necessidade de garantia de continuidade exigida pela natureza pública e pelo âmbito dos serviços em causa, bem como na necessidade de garantia de maior eficiência e rentabilidade na afetação de meios e recursos associados, objetivos que só poderão ser alcançados por via de uma relação contratual estável e duradoura.
3. O presente contrato entra em vigor no dia 10 de outubro de 2025, ou após obtenção do visto do Tribunal de Contas, se posterior.
4. Os serviços deverão ser prestados de forma contínua e de acordo com as necessidades e pedidos do respetivo serviço, cessando os efeitos do contrato, no entanto, com a verificação de uma das seguintes situações:
a) Utilização total do montante contratualizado;
b) Decorridos 10 anos da data de entrada em vigor do contrato.

QUARTA
(Caução)

3

Nos termos do artigo 88.º e 89º do CCP, para garantir a celebração do contrato e o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, o Segundo Outorgante prestou caução do montante de 605.849,87 € (Seiscentos e cinco mil oitocentos e quarenta e nove euros e oitenta e sete cêntimos), correspondendo a 5% do preço contratual, mediante a apresentação da garantia _____ com o n.º _____, emitida pelo banco _____, à ordem do Município de Vila Nova de Famalicão, datada de _____ de 2025.

QUINTA
(Obrigações do Segundo Outorgante)

1. Para além das obrigações discriminadas no Caderno de Encargos, constituem ainda obrigações do Segundo Outorgante, nomeadamente:

a) Mencionar na fatura, a emitir a cada Município, o preço unitário e global, devendo igualmente indicar o número do contrato, o número do procedimento de contratação (2024HBS0001DASU), a nota de encomenda (PFO) e o compromisso n.º 4194/2025, sem prejuízo dos requisitos constantes do n.º 5 do artigo 36.º do Código do IVA;

b) Emitir a fatura à entidade Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva n.º 506 663 264 Praça Álvaro Marques, 4764-502 e remetê-la ao Edifício da Câmara Municipal, no prazo máximo de 5 dias após a sua emissão;

c) Dar consentimento ao Município para consultar a situação contributiva junto da Segurança Social (www.seg-social.pt) e pagamento de impostos ao Estado (www.portaldasfinancas.gov.pt), nos respetivos sítios da internet ou manter atualizadas as

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

respetivas declarações de não dívida junto dos serviços de Contabilidade da Câmara Municipal.

2. A falta de menção na fatura de algum dos elementos contantes da alínea a) do número anterior constitui motivo de devolução da fatura por parte do Primeiro Outorgante.

SEXTA

(Verificação da Conformidade e Aceitação)

1. A monitorização e verificação quantitativa e qualitativa dos serviços objeto do presente contrato serão aferidas, no prazo de 5 dias úteis a contar da sua prestação, pelos Primeiros Outorgantes, mediante a verificação da sua conformidade com os requisitos e termos acordados.

2. Em face dos resultados obtidos pela referida verificação, os Primeiros Outorgantes podem:

a) Aceitar como conforme;

b) Exigir a substituição por outros serviços conformes com o contrato; ou

c) Resolver o contrato, sempre que se verifiquem inconformidades sistemáticas da quantidade e qualidade e demais requisitos na prestação do serviço.

3. Nas situações de desconformidade, o Segundo Outorgante constitui-se, de imediato, na obrigação de repor a normalidade da prestação dos serviços.

SÉTIMA

(Garantia)

1. O Segundo Outorgante garante a qualidade e a conformidade dos serviços prestados, de acordo com os normativos nacionais e comunitários e as caraterísticas definidas no Caderno de Encargos, de modo a cumprir o fim a que se destinam.

2. O Segundo Outorgante é responsável pela inobservância das características, especificações e requisitos técnicos previstos nas Cláusulas Técnicas constantes da Parte III do Caderno de Encargos.

3. Nos casos previstos nos números anteriores, o Segundo Outorgante deverá proceder, a expensas suas e segundo as indicações de prazo e modo que forem determinados pelo Primeiro Outorgante, às substituições necessárias para garantir a prestação dos serviços e o cumprimento das exigências legais e das características e especificações técnicas exigidas.

4

OITAVA

(Resolução do contrato)

1. O incumprimento ou cumprimento defeituoso de forma reiterada por uma das partes das obrigações constantes do contrato confere à outra parte o direito de o rescindir, nos termos do regime jurídico previsto nos artigos 325.º a 335.º do CCP, sem prejuízo de esta poder exigir as correspondentes indemnizações nos termos gerais de direito, pelos respetivos danos.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, considera-se que existe incumprimento definitivo se os serviços não forem prestados até ao terceiro dia útil dia após o decurso do prazo referido na Cláusula Terceira.

3. Considera-se igualmente incumprimento definitivo quando houver atraso reiterado no cumprimento do prazo normal da prestação dos serviços.

NONA

(Cessão da Posição Contratual e Subcontratação)

1. São admitidas a cessão da posição contratual e a subcontratação, desde que autorizadas previamente, por escrito, pelo Primeiro Outorgante, ressalvados os limites legais.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2. Na eventualidade de na fase de execução do contrato se verificar que o cocontratante está em incumprimento das suas obrigações, e que estas reúnem os pressupostos para a resolução do contrato, o contraente público poderá proceder à cessão da posição contratual nos termos do previsto do artigo 318º-A do Código dos Contratos Públicos.

DÉCIMA
(Gestor do Contrato)

1. O Primeiro Outorgante designa como gestor do contrato o Chefe dos Serviços Urbanos e Sustentabilidade, [redacted] a quem compete acompanhar permanentemente a execução do contrato, designadamente, servir de interlocutor da parte do Primeiro Outorgante, dar o apoio necessário, monitorizar as prestações contratuais e fornecer os elementos e esclarecimentos que se mostrem necessários.
Contacto: [redacted]
2. O Segundo Outorgante designa como interlocutor o subscritor do presente contrato, sem prejuízo de, posteriormente, poderem ser designados outro(s) interlocutor(es).

DÉCIMA PRIMEIRA
(Confidencialidade e Proteção de Dados)

1. Os outorgantes, bem como os/as trabalhadores/as envolvidos/as em sua representação, ficam obrigados ao cumprimento das regras vertidas no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, RGPD), e à Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que o executa na ordem jurídica nacional.
2. Por forma a gerir cabalmente o presente contrato, os dados pessoais podem eventualmente vir a ser cedidos a entidades terceiras que prestam serviços ao Município de Vila Nova de Famalicão em matéria de auditorias, contabilidade, financeira, seguradoras e outras.
3. O presente contrato não implica o tratamento de dados pessoais em subcontratação.

5

DÉCIMA SEGUNDA
(Integração de Lacunas)

1. A tudo o que não esteja expressamente previsto no presente contrato aplicar-se-ão as normas da legislação em vigor, designadamente o Código dos Contratos Públicos.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, são aplicáveis ao presente contrato a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

DÉCIMA TERCEIRA
(Comunicações Escritas)

As comunicações efetuadas por escrito, entre as partes, devem ser dirigidas para:
a) Município de V. N. de Famalicão, Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão; e-mail: camaramunicipal@famalicao.pt.
b) Adjudicatária - _____; email - _____.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

DÉCIMA QUARTA
(Foro)

Para todos os litígios emergentes do presente contrato será competente o tribunal territorialmente competente, com expressa renúncia a quaisquer outros.

DÉCIMA QUINTA
(Autorizações Legais)

1. A despesa resultante do presente contrato será suportada por conta das verbas inscritas no orçamento, sob a rubrica orçamental com a classificação 2502/020220, sob o cabimento n.º 4881/2025, compromisso n.º 4194/2025.
2. Por existir a assunção de compromissos plurianuais, a obrigação a assumir por este contrato obteve autorização por parte da Assembleia Municipal de Vila Nova de Famalicão, na sua reunião realizada no dia 27 de setembro de 2024, para efeitos do disposto nos n.º 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

DÉCIMA SEXTA
(Fiscalização prévia)

O presente contrato está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força do disposto no artigo 46.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação, (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas).

DÉCIMA SÉTIMA
(Disposições finais)

1. O presente contrato foi elaborado pela Oficial Público do Município, designado por Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 30 de março de 2022.
2. Após apresentação, pelo Segundo Outorgante, dos documentos de habilitação legalmente exigidos, o contrato vai ser assinado.

6

O Primeiro Outorgante, O Segundo Outorgante, O Oficial Público,

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO I - Concurso Público Internacional 2024HBS0001DASU - Recolha de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana para o Município de Vila Nova de Famalicão

PREÇOS UNITÁRIOS:

MAPA de Preços

Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos urbanos, Limpeza Urbana

Item	Descrição	Quantidades Estimadas	UN	Preço unitário	Preço Total
1º	1º - Serviço de Recolha Indiferenciados	430 000,00	TON	59,68 €	25 662 400,00 €
2º	2º - Serviço de Recolha de Biorresíduos de acordo com os circuitos definidos	120,00	MÊS	32 346,87 €	3 881 624,40 €
3º	3º - Disponibilização a título definitivo de 200 Contentores de 120L e 300 Contentores de 800L			240 938,60 €	240 938,60 €
4º	4º - Disponibilização, colocação e remoção diária de 400 equipamentos de recolha com capacidade entre 60L e 80L	120,00	MÊS	17 340,92 €	2 080 910,40 €
5.º	Custo Km adicional nos circuitos de recolha de biorresíduos definidos.		MÊS	221,00 €	
6.º	Custo novo circuito de biorresíduos (média 60 KM).		MÊS Jornada	27 075,00 € 1 041,35 €	
7º	7º Serviço Recolha Monstros	120,00	MÊS	7 642,90 €	917 148,00 €
8º	8º - Serviço de Limpeza Urbana Zona 1 Zona 2 Zona 3 Zona 4	120,00	MÊS	28 524,03 €	3 422 883,60 €
9.º	Custo KM adicional nos circuitos de serviço de Limpeza Urbana definidos		MÊS	702,00 €	
10.º	Custo novo circuito de Limpeza Urbana (média 6 KM)		MÊS	15 360,00 €	
11º	11º Custo limpeza urbana mecânica todos os sábados a partir das 13h, num circuito com o máximo de 6km a definir semanalmente pelo município	120,00	MÊS	1 209,05 €	145 087,20 €
TOTAL					36 350 992,20 €

(Aos valores indicados acresce o IVA à taxa legal em vigor)

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/06/20	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
25222	pauloc	2025/06/04	5099	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
502755369	11960	FCC	2025 / 4194

FCC ENVIRONMENT PORTUGAL, S.A.
AVENIDA DA BOAVISTA, N 3523 - 5 ANDAR, ESCRITORIO 504

4100-139 PORTO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
	APROVISIONAMENTO		

CONT. DIVIDA	PCO	DESCRIÇÃO
13390	CONFORME PCO N.º 3222/CLPQ/B/25/202	2024HBS0001DASU - RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS E LIMPEZA URBANA

DESCRIÇÃO DA DESPESA
2024HBS0001DASU - RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS E LIMPEZA URBANA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
HL0204002	LIMPEZA URBANA RESIDUOS SOLIDOS URBANOS-- RECOLHA DE INDIFERENCIADOS - ANO 2025	UN	1.000	693.582,760			693.582,760	RS6	6.0
HL0204002	LIMPEZA URBANA RESIDUOS SOLIDOS URBANOS-- RECOLHA DE INDIFERENCIADOS - ANO 2026	UN		3015269,640				RS6	6.0
HL0204002	LIMPEZA URBANA RESIDUOS SOLIDOS URBANOS-- RECOLHA DE INDIFERENCIADOS - ANO 2027 A 2034	UN		22194648,320				RS6	6.0
HL0204002	LIMPEZA URBANA RESIDUOS SOLIDOS URBANOS-- RECOLHA DE INDIFERENCIADOS - ANO 2035	UN		2080748,280				RS6	6.0
HL0204002	LIMPEZA URBANA RESIDUOS SOLIDOS URBANOS-- RECOLHA DE BIORRESIDUOS - ANO 2025	UN	1.000	97.040,610			97.040,610	RS6	6.0
HL0204002	LIMPEZA URBANA RESIDUOS SOLIDOS URBANOS-- RECOLHA DE BIORRESIDUOS - ANO 2026	UN		388.162,440				RS6	6.0
HL0204002	LIMPEZA URBANA RESIDUOS SOLIDOS URBANOS-- RECOLHA DE BIORRESIDUOS - ANO 2027 A 2034	UN		3105299,520				RS6	6.0
HL0204002	LIMPEZA URBANA RESIDUOS SOLIDOS URBANOS-- RECOLHA DE BIORRESIDUOS - ANO 2035	UN		291.121,830				RS6	6.0
HL0204002	LIMPEZA URBANA RESIDUOS SOLIDOS URBANOS-- RECOLHA DE MONSTROS - ANO 2025	UN	1.000	22.928,700			22.928,700	RS6	6.0
HL0204002	LIMPEZA URBANA RESIDUOS SOLIDOS URBANOS-- RECOLHA DE MONSTROS - ANO 2026	UN		91.714,800				RS6	6.0
HL0204002	LIMPEZA URBANA RESIDUOS SOLIDOS URBANOS-- RECOLHA DE MONSTROS - ANO 2027 A 2034	UN		733.718,400				RS6	6.0
HL0204002	LIMPEZA URBANA RESIDUOS SOLIDOS URBANOS-- RECOLHA DE MONSTROS - ANO 2035	UN		68.786,100				RS6	6.0
HL0204001	LIMPEZA URBANA LIMPEZA URBANA-- LIMPEZA URBANA - 2025	UN	1.000	89.199,270			89.199,270	RS6	6.0
HL0204001	LIMPEZA URBANA LIMPEZA URBANA-- LIMPEZA URBANA - 2026	UN		356.797,080				RS6	6.0
HL0204001	LIMPEZA URBANA LIMPEZA URBANA-- LIMPEZA URBANA - 2027 A 2034	UN		2854376,640				RS6	6.0
HL0204001	LIMPEZA URBANA LIMPEZA URBANA-- LIMPEZA URBANA - 2035	UN		267.597,810				RS6	6.0

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
RS6	-AR-RESIDUOS SOLIDOS/ LIMPEZA PUBLICA EX	6.0	902.751,34		902.751,34	54.165,09

EXTENSO
NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E DEZASSEIS EUROS E QUARENTA E TRÊS CÊNTIMOS

Documento n.º 2025 / 5099, Compromisso n.º 2025 / 4194, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4881

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	902.751,34
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	54.165,09
TOTAL LÍQUIDO	956.916,43

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/06/05

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Ambiente e Serviços Urbanos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Reforço de Cabimento - Contrato "Serviços de Recolha de Resíduos Urbanos para o município de Vila Nova de Famalicão"

Considerandos:

A gestão dos resíduos sólidos urbanos (RSU) refere-se à gestão dos sistemas de recolha e valorização de resíduos indiferenciados assim como de novos fluxos, com a obrigação para o município de implementar e concretizar as recolhas nos fluxos dos biorresíduos, têxteis, volumosos e os pequenos resíduos perigosos domésticos com uma abordagem multidimensional e colaborativa mais eficiente e eficaz, e mais cómoda para o cidadão;

Considerando o Contrato de Prestação de serviços para recolha de resíduos sólidos no concelho de Vila Nova de Famalicão, entre o Município de Vila Nova de Famalicão e a sociedade EGEO-Tecnologia e Ambiente, S.A. (atualmente designada BLUEOTTER Circular, S.A.), celebrado em 22 de maio de 2015, com prazo de 10 anos, e com término 09 de outubro de 2025, no valor de 12.079.400,00 euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor (6%), no valor global 12.804.164,00 euros, conforme contrato que se anexa e faz parte integrante da presente proposta;

Tendo em consideração que referido contrato teve, ao longo da sua duração, uma atualização anual conforme a taxa de inflação, determinada pela fórmula do caderno de encargos à data;

Considerado que o custo determinado no contrato era pela quantidade recolhida em toneladas;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Face à faturação emitida e paga desde o início do contrato, verifica-se que até ao mês de maio de 2025, foi pago um valor global de 12.612.447,09 euros; considerando que a data de término do contrato é em outubro, e pressupondo um valor médio mensal de recolha de 3.583,33 ton/mês, ao valor atualizado de 33,03 euros/tonelada, perfaz um valor necessário global, até final do contrato, de 564.564,75 euros, conforme relação de faturas que se anexa e faz parte integrante da presente proposta;

Assim, considerando o valor cabimentado em contrato no valor global de 12.804.164,00 euros e a necessidade do valor de 13.177.011,84 euros até finalizar o contrato, verifica-se necessidade de proceder a um reforço do cabimento, por forma a assegurar o pagamento dos resíduos recolhidos até outubro de 2025, no valor global estimado de 400.000,00 euros (quatrocentos mil euros).

Dado que a Câmara Municipal é o órgão competente para autorizar a despesa inerente ao cabimento do contrato celebrado e, por conseguinte, **tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de V. N. de Famalicão delibere:**

1. Autorizar a realização da despesa inerente aos acréscimos de valor do contrato celebrado com a BLUEOTTER Circular, S.A., celebrado em 22 de maio de 2015, com prazo de 10 anos, e término 09 de outubro de 2025, até ao valor de 400.000,00€ (quatrocentos mil euros).

Vila Nova de Famalicão

O Vereador do Pelouro,

HÉLDER JOAQUIM FERNANDES PEREIRA

Assinado de forma digital por HÉLDER JOAQUIM FERNANDES PEREIRA
Dados: 2025.06.17 15:01:44 +01'00'

(Hélder Fernandes Pereira.)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

"Prestação de serviços para recolha de resíduos sólidos no concelho de Vila Nova de Famalicão"

Em vinte e dois de maio de dois mil e quinze, no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova de Famalicão, no Departamento dos Assuntos Jurídicos e do Contencioso da Câmara Municipal, perante mim, [redacted] Técnico Superior Jurista e Oficial Público do Município compareceram como outorgantes: ----------

PRIMEIRO – PAULO ALEXANDRE MATOS CUNHA, casado, natural da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, residente na [redacted] Presidente da Câmara Municipal e em representação do **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO,** pessoa colectiva número 506663264, de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 2 de abril de 2015.----------

SEGUNDOS – a) PEDRO MIGUEL MADEIRA VENDAS, casado, natural da freguesia e concelho de Estremoz, com domicílio profissional na [redacted] b) CARLOS ALBERTO HENRIQUES RAIMUNDO, casado, natural da freguesia e concelho de Almada, com o mesmo domicílio profissional, que neste ato outorgam em representação da sociedade anónima "**EGEO – TECNOLOGIA E AMBIENTE, S.A.**", com sede na [redacted] com o Número de Pessoa Colectiva 500512884, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Loures, na qualidade de administrador e

procurador, respetivamente, com poderes para este ato, conforme verifiquei pela certidão permanente da sociedade, com o código de acesso: [redacted] subscrita em 11-07-2008 e válida até 15-11-2016 e pela procuração emitida em 18 de maio de 2015, que arquivo. ----------

VERIFIQUEI A IDENTIDADE dos outorgantes: a do primeiro, assim como a qualidade que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato, por conhecimento pessoal; a dos segundos, pela exibição dos seus Cartões de Cidadão número [redacted] válido até 21/08/2019 e número [redacted] válido até 4/08/2019, respetivamente. ----------

DISSE O PRIMEIRO OUTORGANTE: ----------

Que o Município de Vila Nova de Famalicão contrata com a sociedade representada pelo segundo outorgante, pelo valor global de **€ 12.079.400,00 (doze milhões, setenta e nove mil e quatrocentos euros)** a que acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado nos termos da Lei, a **"Prestação de serviços para recolha de resíduos sólidos no concelho de Vila Nova de Famalicão"**, cuja adjudicação foi autorizada por deliberação da Câmara Municipal datada de 2 de abril de 2015, no âmbito do Concurso Público Internacional nº. 03/14/DAEO-DASU, aberto para o efeito. ----------

O contrato de prestação de serviços fica sujeito às cláusulas seguintes: ----------

PRIMEIRA: A prestação de serviços deve ser efectuada de acordo com as especificações, cláusulas e condições constantes dos seguintes documentos: Programa do Procedimento, Caderno de Encargos e Proposta da sociedade adjudicatária, aceite pela Câmara, os quais ficam a fazer parte integrante deste contrato.----------

SEGUNDA: 1- O contrato tem a duração de **dez anos,** sem possibilidade de renovação; 2- O início da prestação do serviço terá lugar no prazo máximo de sessenta dias, após a recepção do "Visto" do Tribunal de Contas.----------

TERCEIRA: Os serviços objeto do presente contrato serão prestados na área do Município de Vila Nova de Famalicão.----------

QUARTA: A sociedade representada pelo Segundo Outorgante obriga-se a: ----------

a) Prestar os serviços ao Município, conforme as condições definidas no Caderno de Encargos e demais documentos contratuais; ----------
b) Não alterar as condições da prestação de serviços previstas no Caderno de Encargos;
c) Prestar de forma correta e fidedigna as informações referentes às condições em que são prestados os serviços, bem como prestar todos os esclarecimentos que se justifiquem, de acordo com as circunstâncias; ----------
d) Comunicar qualquer facto que ocorra durante a execução do contrato e que altere, designadamente, a sua denominação social, a sua situação jurídica e a sua situação comercial, com relevância para a prestação de serviços; ----------
e) Comunicar ao Município a nomeação do gestor do cliente, responsável pelo contrato celebrado e quaisquer alterações relativamente à sua nomeação; ----------
f) Liquidar todas as despesas decorrentes da prestação de cauções e do processo de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, se for caso disso.----------

QUINTA: 1- No prazo máximo de trinta dias após o início efetivo da prestação dos serviços, deverá o adjudicatário efetuar o levantamento das viaturas sujeitas a retoma e descritas no Anexo IV do Caderno de Encargos;----------

2- O preço a pagar pela retoma das viaturas é de € 520.000,00 (quinhentos e vinte mil euros), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor, nas condições previstas nos números 2, 3, 4, 5 e 6 da cláusula n.º 34.ª do Caderno de Encargos; ----------

3- As viaturas e equipamentos a afetar à prestação de serviços devem obedecer aos requisitos previstos na cláusula n.º 34.ª do Caderno de Encargos e devem ser novos e a estrear. ----------

SEXTA: 1- Os **pagamentos** são efectuados no prazo de 60 dias a contar da receção das faturas pela Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, relativas à prestação dos serviços em causa, e desde que os referidos serviços tenham sido integralmente aceites pela Câmara Municipal, nos termos da cláusula 11.ª do Caderno de Encargos; ----------

2- As faturas serão emitidas mensalmente, relativas aos serviços prestados no mês anterior. ----------

SÉTIMA: A segunda outorgante não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem autorização da entidade adjudicante. ----------

OITAVA: Na parte omissa, observar-se-ão as normas aplicáveis da legislação em vigor, designadamente o Código dos Contratos Públicos. ----------

NONA: Para garantia da execução do contrato foi entregue pela sociedade adjudicatária a garantia bancária n.º [redacted] no valor de € 603.970,00 (seiscentos e três mil novecentos e setenta euros), emitida pelo Banco Comercial Português, S.A. em 26 de março de 2015, correspondente a **cinco por cento** do valor da adjudicação. ----------

DÉCIMA: A repartição de encargos para os anos subsequentes ao prazo inicial do contrato foi autorizada por deliberação da Assembleia Municipal, datada de 20 de junho de 2014, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e alínea c), n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação atualizada pela Lei n.º 22 /2015, de 17 de março. ----------

DÉCIMA PRIMEIRA: A Sociedade representada pelo Segundo Outorgante deve efetuar o pagamento dos emolumentos devidos pelo "Visto" do Tribunal de Contas no prazo legal, mediante guias a expedir pela Câmara Municipal, referentes a este contrato.

VERIFIQUEI que a minuta do contrato foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal de 14 de maio de 2015.----------

DISSE O SEGUNDO OUTORGANTE, NA INDICADA QUALIDADE: ----------

Que a Sociedade sua representada aceita este contrato nas condições que ficaram exaradas.----------

ARQUIVO: a) Proposta apresentada pela sociedade adjudicatária; b) Programa do Procedimento, Caderno de Encargos e Anúncio; c) Fotocópia da Certidão Permanente da Sociedade, com o código de acesso n.º [redacted] subscrita em 11-07-2008 e válida até 15-11-2016; e) Procuração emitida em 18 de maio de 2015, pela qual verifiquei os poderes do representante da sociedade Carlos Alberto Henriques Raimundo; f) Declaração Eletrónica emitida pelo Instituto de Segurança Social, I.P, em 26/02/2015, comprovativa de que a Sociedade tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social; g) Certidão do Serviço de Finanças de Loures 4 (Sacavém), datada de 16/03/2015, da qual consta que a mesma Sociedade tem a sua

TRIBUNAL DE CONTAS
Direção-Geral
Departamento de Controlo Prévio
Proc. n.º 1136/2015
Criado em 2015/6/4
2015 001136 000327

Juiz Conselheiro
Mouraz Lopes

Juíza Conselheira
Helena Abreu Lopes

situação tributária regularizada perante a Fazenda Nacional; h) Certificados de Registo Criminal emitidos em 3/03/2015 e 10/03/2015; ----------

COMPROMISSO Nº. 1834/2015.----------

CABIMENTO ORÇAMENTAL: A despesa a que este contrato se refere tem cabimento orçamental: C.O. 3502-Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos; C.E. 020220 – Aquisição de Serviços, Outros Trabalhos Especializados, do orçamento municipal para o ano em curso, na quantia de 4.795.000,00 euros, verificando-se nesta data, antes de assumida a despesa respeitante a este contrato, um saldo de 4.001.133,34 euros.----------

Este contrato foi lido aos outorgantes e feita a explicação do seu conteúdo, em voz alta na presença simultânea de todos, sendo elaborado em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada uma das partes.----------

O PRIMEIRO OUTORGANTE,

OS SEGUNDOS OUTORGANTES,

EGEO - Tecnologia e Ambiente S.A.
A Administração

O OFICIAL PÚBLICO,

[redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS
14 JUL 2015
VISADO

2015							
Mês	NIF	Nº Fatura	Nota Crédito	Qtd (Ton.)	EGEO Pr. Unit (s/iva) 27,83€	IVA (6%)	Total C/IVA
Nov	14549	10150016138		3088,250	85 946,00 €	5 156,76 €	91 102,76 €
Dez	94	10150017670		3216,460	89 514,08 €	5 370,84 €	94 884,93 €
Total				6304,710	175 460,08 €	10 527,60 €	185 987,68 €

2016							
Mês	NIF	Nº Fatura	Nota Crédito	Qtd (Ton.)	EGEO Pr. Unit (s/iva) 27,83€	IVA (6%)	Total C/IVA
Jan	1767	10160001440		3342,840	93 031,24 €	5 581,87 €	98 613,11 €
Fev	3458	10160002913		3034,820	84 459,04 €	5 067,54 €	89 526,58 €
Mar	4755	10160004492		3270,650	91 022,19 €	5 461,33 €	96 483,52 €
Abr	6195	10160005607		3201,260	89 091,07 €	5 345,46 €	94 436,53 €
Mai	8374	10160007500		3291,080	91 590,76 €	5 495,45 €	97 086,20 €
Jun	10713	10161001114		3407,080	94 819,04 €	5 689,14 €	100 508,18 €
Jul	10714	10161002497		3514,120	97 797,96 €	5 867,88 €	103 665,84 €
Ago	12553	10161004248		3566,080	99 244,01 €	5 954,64 €	105 198,65 €
Set	13626	10161005639		3356,440	93 409,73 €	5 604,58 €	99 014,31 €
Out	14701	10161007102		3280,920	91 308,00 €	5 478,48 €	96 786,48 €
Nov	16511	10161008202		3166,800	88 132,04 €	5 287,92 €	93 419,97 €
Dez	132	10161009775			91 098,17 €	5 465,89 €	96 564,06 €
			30170000172		- 91 098,17 €	- 5 465,89 €	- 96 564,06 €
	1959	10170001556		3273,380	91 098,17 €	5 465,89 €	96 564,06 €
Total				36432,090	1 105 003,23 €	66 300,19 €	1 171 303,42 €

2017							
Mês	NIF	Nº Fatura	Nota Crédito	Qtd (Ton.)	EGEO Pr. Unit (s/iva) 27,99€	IVA (6%)	Total C/IVA
Jan	1960	10170001558		3111,680	86 598,05 €	5 195,88 €	91 793,94 €
Fev	3338	10170002848		2942,940	81 902,02 €	4 914,12 €	86 816,14 €
Mar	4494	10170004025		3426,460	95 358,38 €	5 721,50 €	101 079,88 €
Abr	5707	10170005553		3329,560	92 661,65 €	5 559,70 €	98 221,35 €
Mai	7089	10170006761		3484,540	96 974,75 €	5 818,48 €	102 793,23 €
	8149	10170007299	Retroativos da tarifa Jan. a Mai. 2017		2 607,23 €	156,43 €	2 763,66 €
Jun	9031	10170008517		3524,420	98 648,52 €	5 918,91 €	104 567,43 €
Jul	10628	10170010156		3716,420	104 022,60 €	6 241,36 €	110 263,95 €
Ago	11913	10170010846		3768,000	105 466,32 €	6 327,98 €	111 794,30 €
Set	12740	10170012221		3479,620	97 394,56 €	5 843,67 €	103 238,24 €
Out	14003	10170013115		3415,200	95 591,45 €	5 735,49 €	101 326,93 €
Nov	15340	10170014767		3169,160	88 704,79 €	5 322,29 €	94 027,08 €
Dez	33	10170016327		3377,460	94 535,11 €	5 672,11 €	100 207,21 €
Total				40745,460	1 140 465,43 €	68 427,93 €	1 208 893,35 €

Famalicão

RELAÇÃO DE FATURAÇÃO – CONTRATO RECOLHA RESIDUOS INDIFERENCIADOS – V N FAMALICÃO

2018							
Mês	NIF	Nº Fatura	Nota Crédito	Qtd (Ton.)	EGEO Pr. Unit (s/iva) 28,36€	IVA (6%)	Total C/IVA
Jan	1367	10180001232		3531,460	98 845,57 €	5 930,73 €	104 776,30 €
Fev	2874	13180000627		2950,620	82 587,85 €	4 955,27 €	87 543,13 €
	3983	10180002357	Retroativos da tarifa Jan e Fev 2018		2 398,37 €	143,90 €	2 542,27 €
Mar	4395	10180003754		3404,960	96 564,67 €	5 793,88 €	102 358,55 €
	7098	10180006843		7,400	209,86 €	12,59 €	222,46 €
Abr	5816	10180004976		3391,840	96 192,58 €	5 771,55 €	101 964,14 €
Mai	7097	10180006381		3618,820	102 629,74 €	6 157,78 €	108 787,52 €
Jun	8440	10180007970		3701,060	104 962,06 €	6 297,72 €	111 259,79 €
Jul	9990	10180009581		3854,740	109 320,43 €	6 559,23 €	115 879,65 €
Ago	10864	10180011005		3795,580	107 642,65 €	6 458,56 €	114 101,21 €
Set	12168	10180012723		3495,680	99 137,48 €	5 948,25 €	105 085,73 €
Out	13288	10180014258		3478,420	98 647,99 €	5 918,88 €	104 566,87 €
Nov	14684	10180015653		3249,560	92 157,52 €	5 529,45 €	97 686,97 €
Dez	16539	10180017612		3390,000	96 140,40 €	5 768,42 €	101 908,82 €
Total				41870,140	1 187 437,17 €	71 246,23 €	1 258 683,40 €

2019							
Mês	NIF	Nº Fatura	Nota Crédito	Qtd (Ton.)	EGEO Pr. Unit (s/iva) 28,63€	IVA (6%)	Total C/IVA
Jan	1183	10190000975		3329,700	94 430,29 €	5 665,82 €	100 096,11 €
Fev	2962	10190002511		3049,920	86 495,73 €	5 189,74 €	91 685,48 €
Mar	4389	10190004173		3458,140	98 072,85 €	5 884,37 €	103 957,22 €
	5148	10190004340		Retroativos tarifa Jan/Fev/Mar 2019	3 148,07 €	188,88 €	3 336,95 €
			30190000229		- 491,87 €	- 29,51 €	- 521,38 €
Abr			30190000230	P.Unitário errado	- 172,39 €	- 10,34 €	- 182,73 €
	6075	10190005908		3447,700	98 880,04 €	5 932,80 €	104 812,84 €
Mai	12393	10190007513		3632,440	103 996,76 €	6 239,81 €	110 236,56 €
Jun	10620	10190009310		3487,600	99 849,99 €	5 991,00 €	105 840,99 €
Jul	11849	10190011098		4020,020	115 093,17 €	6 905,59 €	121 998,76 €
Ago	12904	10190012699		3950,580	113 105,11 €	6 786,31 €	119 891,41 €
			30190000402	Erro de Qtd	- 14,32 €	- 0,86 €	- 15,18 €
Set	14738	10190014698		3492,720	99 996,57 €	5 999,79 €	105 996,37 €
Out	16109	13190000335		3644,900	104 353,49 €	6 261,21 €	110 614,70 €
Nov	17663	10190017472		3364,060	96 313,04 €	5 778,78 €	102 091,82 €
Dez	99	10190019124		3674,080	105 188,91 €	6 311,33 €	111 500,25 €
	8922		10200010263	Erro de Qtd	- 6,87 €	- 0,41 €	- 7,28 €
Total				42551,860	1 218 238,56 €	73 094,31 €	1 291 332,88 €

2020							
Mês	**NIF**	**Nº Fatura**	**Nota Crédito**	**Qtd (Ton.)**	**BLUEOTTER Pr. Unit (s/iva) 28,71€**	**IVA (6%)**	**Total C/IVA**
	292	10200000104	Acerto Pesagem-Ago 2019	14,540	416,28 €	24,98 €	441,26 €
Jan	1757	10200001909		3537,660	101 283,21 €	6 076,99 €	107 360,20 €
Fev	2743	10200002678		3401,680	97 390,10 €	5 843,41 €	103 233,50 €
Mar	5410	10200005117		3698,080	105 876,03 €	6 352,56 €	112 228,59 €
Abr	5412	10200006774		3641,520	104 256,72 €	6 255,40 €	110 512,12 €
	7527	10190004340	Retroativos tarifa Jan/Fev/Mar/Abr 2020		1 142,31 €	68,54 €	1 210,85 €
Mai	6840	10200008280		3837,160	110 164,86 €	6 609,89 €	116 774,76 €
Jun	8073	10200009676		3766,580	108 138,51 €	6 488,31 €	114 626,82 €
Jul	9838	10200011725		3910,580	112 272,75 €	6 736,37 €	119 009,12 €
Ago	11051	10200013609		3829,720	109 951,26 €	6 597,08 €	116 548,34 €
Set	12476	10200015191		3684,320	105 776,83 €	6 346,61 €	112 123,44 €
Out	16270	10200017022		3639,900	104 501,53 €	6 270,09 €	110 771,62 €
Nov	15386	10200018904		2644,640	75 927,61 €	4 555,66 €	80 483,27 €
	15388	10200018905		730,440	20 970,93 €	1 258,26 €	22 229,19 €
Dez	118	20700		3612,160	103 705,11 €	6 222,31 €	109 927,42 €
Total				43948,980	1 261 774,05 €	75 706,44 €	1 337 480,49 €

2021							
Mês	**NIF**	**Nº Fatura**	**Nota Crédito**	**Qtd (Ton.)**	**BLUEOTTER Pr. Unit (s/iva) 28,71€**	**IVA (6%)**	**Total C/IVA**
Jan	1272	1803		3445,820	98 929,49 €	5 935,77 €	104 865,26 €
Fev	2562	3230		3414,360	98 026,28 €	5 881,58 €	103 907,85 €
Mar	7045	4782		3732,680	107 165,24 €	6 429,91 €	113 595,16 €
Abr	5765	6599		3515,860	100 940,34 €	6 056,42 €	106 996,76 €
Mai	7236	8712		3579,340	102 762,85 €	6 165,77 €	108 928,62 €
Jun	9619	10259		3762,180	108 012,19 €	6 480,73 €	114 492,92 €
Jul	11445	12242		4032,740	115 779,97 €	6 946,80 €	122 726,76 €
Ago	12046	13827		3867,800	111 044,54 €	6 662,67 €	117 707,21 €
Set	13358	15656		3814,140	109 503,96 €	6 570,24 €	116 074,20 €
Out	15247	17442		3671,400	105 405,89 €	6 324,35 €	111 730,25 €
Nov	16681	19555		3379,800	97 034,06 €	5 822,04 €	102 856,10 €
Dez	47	21298		3617,020	103 844,64 €	6 230,68 €	110 075,32 €
Total				43833,140	1 258 449,45 €	75 506,97 €	1 333 956,42 €

Famalicão

RELAÇÃO DE FATURAÇÃO – CONTRATO RECOLHA RESIDUOS INDIFERENCIADOS – V N FAMALICÃO

2022							
Mês	NIF	Nº Fatura	Nota Crédito	Qtd (Ton.)	BLUEOTTER Pr. Unit (s/iva) 29,06€	IVA (6%)	Total C/IVA
Jan	1272	1871		3560,840	102 231,72 €	6 133,90 €	108 365,62 €
	4436	3625		Retroativos Janeiro 2022	1 281,90 €	76,91 €	1 358,81 €
			159		- 1 281,90 €	- 76,91 €	- 1 358,81 €
	6141	7262			1 246,29 €	74,78 €	1 321,07 €
Fev	3254	3582		P.Unitário errado	91 530,96 €	5 491,86 €	97 022,82 €
			161		- 91 530,96 €	- 5 491,86 €	- 97 022,82 €
		7264			91 530,96 €	5 491,86 €	97 022,82 €
			176		- 91 530,96 €	- 5 491,86 €	- 97 022,82 €
	7666	7586		3148,640	91 499,48 €	5 489,97 €	96 989,45 €
Mar	4991	5412		P.Unitário errado	104 810,14 €	6 288,61 €	111 098,75 €
			160		- 104 810,14 €	- 6 288,61 €	- 111 098,75 €
		7263			104 810,14 €	6 288,61 €	111 098,75 €
			175		- 104 810,14 €	- 6 288,61 €	- 111 098,75 €
	7671	7587		3605,440	104 774,09 €	6 286,45 €	111 060,53 €
Abr	6970	7146		3539,260	102 850,90 €	6 171,05 €	109 021,95 €
Mai	9997	9232		3742,520	108 757,63 €	6 525,46 €	115 283,09 €
Jun	9995	10685		3787,740	110 071,72 €	6 604,30 €	116 676,03 €
Jul	11253	12636		3867,540	112 390,71 €	6 743,44 €	119 134,16 €
Ago	12128	403		3826,400	111 195,18 €	6 671,71 €	117 866,90 €
Set	14890	16065		3568,640	103 704,68 €	6 222,28 €	109 926,96 €
Out	14886	17220		3498,140	101 655,95 €	6 099,36 €	107 755,31 €
Nov	17210	19913		3513,520	102 102,89 €	6 126,17 €	108 229,06 €
Dez	12_23	22058		3689,720	107 223,26 €	6 433,40 €	113 656,66 €
Total				43348,400	1 259 704,50 €	75 582,27 €	1 335 286,77 €

2023							
Mês	NIF	Nº Fatura	Nota Crédito	Qtd (Ton.)	BLUEOTTER Pr. Unit (s/iva) 31,10€	IVA (6%)	Total C/IVA
Jan	1272	1803		3603,120	104 706,67 €	6 282,40 €	110 989,07 €
Fev	3166	3430		2980,060	86 600,54 €	5 196,03 €	91 796,58 €
	7371	6191	Retroativos tarifa Jan/Fev 2023		13 429,68 €	805,78 €	14 235,46 €
Mar	7370	5706		3366,240	104 690,06 €	6 281,40 €	110 971,47 €
Abr	7373	6903		3395,420	105 597,56 €	6 335,85 €	111 933,42 €
Mai	10934	9224		3588,220	111 593,64 €	6 695,62 €	118 289,26 €
Jun	12820	10875		3689,940	114 757,13 €	6 885,43 €	121 642,56 €
Jul	14921	13146		3822,240	118 871,66 €	7 132,30 €	126 003,96 €
Ago	16554	14783		3829,900	119 109,89 €	7 146,59 €	126 256,48 €
Set	18878	16277		3561,480	110 762,03 €	6 645,72 €	117 407,75 €
Out	21844	18891		3606,120	112 150,33 €	6 729,02 €	118 879,35 €
Nov	24165	19988		3493,860	108 659,05 €	6 519,54 €	115 178,59 €
Dez	276	21520		3521,080	109 505,59 €	6 570,34 €	116 075,92 €
Total				42457,680	1 320 433,84 €	79 226,03 €	1 399 659,87 €

Famalicão

RELAÇÃO DE FATURAÇÃO – CONTRATO RECOLHA RESIDUOS INDIFERENCIADOS – V N FAMALICÃO

2024							
Mês	NIF	Nº Fatura	Nota Crédito	Qtd (Ton.)	BLUEOTTER Pr. Unit (s/iva) 32,30€	IVA (6%)	Total C/IVA
Jan	2259	1561		3662,940	113 917,43 €	6 835,05 €	120 752,48 €
Fev	5799	3001		3368,740	104 767,81 €	6 286,07 €	111 053,88 €
Mar	8129	5104		3507,720	109 090,09 €	6 545,41 €	115 635,50 €
Abr	11260	6999		3550,820	110 430,50 €	6 625,83 €	117 056,33 €
	8912	5598	Acerto Pesagem-Nov.2023	3,620	112,58 €	6,75 €	119,33 €
	11375	7353	Retroativos tarifa Jan/Fev/Mar/Abr 2023		16 908,24 €	1 014,49 €	17 922,73 €
Mai	10934	9224		3494,160	112 861,37 €	6 771,68 €	119 633,05 €
Jun	12820	10875		3580,380	115 646,27 €	6 938,78 €	122 585,05 €
Jul	14921	13146		3867,080	124 906,68 €	7 494,40 €	132 401,09 €
Ago	16554	14783		3827,520	123 628,90 €	7 417,73 €	131 046,63 €
Set	18878	16277		3438,600	111 066,78 €	6 664,01 €	117 730,79 €
Out	21844	18891		3751,360	121 168,93 €	7 270,14 €	128 439,06 €
Nov	24165	19988		3387,480	109 415,60 €	6 564,94 €	115 980,54 €
Dez	276	21520		3493,420	112 837,47 €	6 770,25 €	119 607,71 €
Total				42933,840	1 386 758,66 €	83 205,52 €	1 469 964,18 €

2025							
Mês	NIF	Nº Fatura	Nota Crédito	Qtd (Ton.)	BLUEOTTER Pr. Unit (s/iva) 33,03€	IVA (6%)	Total C/IVA
Jan	8192	1139		3545,920	117 121,74 €	7 027,30 €	124 149,04 €
Fev	5431	3736		3117,980	102 986,88 €	6 179,21 €	109 165,09 €
Mar	8234	5994		3437,640	113 545,25 €	6 812,71 €	120 357,96 €
Abr	11317	7638		3599,400	118 888,18 €	7 133,29 €	126 021,47 €
Mai				4004,480	132 267,97 €	7 936,08 €	140 204,05 €
Total				17705,420	584 810,02 €	35 088,60 €	619 898,62 €

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/06/20	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
25222	anabela	2025/06/20	5352	2025

DESCRIÇÃO DA DESPESA

REFORCO DE CABIMENTO - CONTRATO "SERVICOS DE RECOLHA DE RESIDUOS URBANOS PARA O MUNICIPIO DE FAMALICAO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 2117-RESIDUOS SOLIDOS
ORGÂNICA : 2502 DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇO URBANO
ECONÓMICA: 020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
1.989.183,28
A CABIMENTAR
400.000,00
SALDO APÓS CABIMENTO
1.589.183,28

EXTENSO

QUATROCENTOS MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2025/06/20

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR